

O ARCHEOLOGO  
PORTUGUÊS

MUSEU ETNOLÓGICO PORTUGUÊS

O ARCHEOLOGO  
PORTUGUÊS

LISBOA  
MUSEU ETNOLÓGICO PORTUGUÊS  
Composto na Escola Tipográfica da Imprensa Nacional  
Edição e propriedade do Museu Etnológico Português

# O ARQUEÓLOGO PORTUGUÊS

COLEÇÃO ILUSTRADA DE MATERIAIS E NOTÍCIAS

MUSEU ETNOLÓGICO PORTUGUÊS



REDATOR — J. LEITE DE VASCONCELLOS

VOL. XXVI

PREHISTÓRIA — EPIGRAFIA



NUMISMATICA — ARTE ANTIGA

*Veterum volvens monumenta virorum*

LISBOA

IMPRENSA NACIONAL

1924

## SUMÁRIO

- A NECRÓPOLE DE PARADA TODEIA: 1.  
MOEDAS DE OURO DE D. JOÃO V CELEBRADAS EM POESIAS: 14.  
INSCULTURAS DO MONTE DE EIRÓ: 20.  
AUGUSTO DE SOUSA LÔBO: 24.  
FIGURAS DE BRONZE ANTIGAS DO MUSEU ETNOLÓGICO PORTUGUÊS: 29.  
O LIVRO 2.º DA CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA E RECEBIDA PELA ACADEMIA REAL DE HISTÓRIA: 37.  
MONUMENTOS ARQUEOLÓGICOS: 164.  
EPIGRAFIA PORTUGUESA: 166.  
ANTIQUITVS: 171.  
AS ORDENS DE CAVALARIA NO ALTO ALENTEJO: 186.  
NECRÓPOLE ROMANA DE GERMINADE (S. PEDRO DO SUL): 249.  
RASCUNHO DE VELHARIAS DE ENTRE-LIMA-E-MINHO: 251.  
MONUMENTOS PRE-HISTÓRICOS DO CONCELHO DE VISEU: 282.  
INSCRIÇÕES SEPULCRAIS DA SÉ DE LISBOA: 288.  
ESTUDOS SÔBRE ALGUMAS ESTAÇÕES DA ÉPOCA LUSO-ROMANA NOS ARREDORES DE SETÚBAL: 314.  
APÊNDICE DOS REGISTOS DE SANTOS: 329.  
O REGUENGO DE VLMAR: 331.  
PROTECÇÃO DADA LÁ FORA Á ARQUEOLOGIA POR GOVERNOS, CORPO-RAÇÕES OFICIAIS, INSTITUTOS SCIENTÍFICOS E PESSOAS PARTI-  
CULARES: 342.  
MUSEU NUMISMÁTICO DA CASA DA MOEDA: 343.  
BIBLIOGRAFIA: 345.  
NECROLOGIA: 348.  
ADDENDA & CORRIGENDA: 350.

Este volume vai ilustrado com 94 gravuras e 7 estampas.

# O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

EDIÇÃO E PROPRIEDADE DO

## MUSEU ETNOLOGICO PORTUGUÊS

COMPOSTO E IMPRESSO NA IMPRENSA NACIONAL DE LISBOA

VOL. XXVI

1923 & 1924



### A necrópole de Parada Todeia

**G**M fins de Abril de 1921 o jornal portuense *O Primeiro de Janeiro* noticiava que em Parada, concelho de Paredes, tinham sido descobertas, quando se procedia ao arrancamento de velhas árvores, várias sepulturas que o informador dizia terem sido por alguém atribuídas ao «tempo dos árabes». Poucos dias depois, em 3 de Maio, me dirigi ali, acompanhado pelo assistente Sr. Mário Afonso, por um empregado auxiliar da Universidade e por alguns alunos, e verifiquei que de facto se descobrira na propriedade do Sr. António Barbosa Leão e seus irmãos uma necrópole que logo reconheci ser duma data anterior àquela que o noticiarista indicava. Estavam a descoberto doze sepulturas. Abrimos uma curta vala exploradora e logo encontrámos mais outra.

Se as construções sepulcrais e os seus materiais eram abundantes, muito parco era o espólio contido nessas primeiros exploradas: alguns fragmentos cerâmicos e de ossos, e pouco mais. Falaram-nos doutras sepulturas em tempo descobertas perto do actual cemitério, as quais conteriam vasos cerâmicos numerosos que tinham sido destruídos na ansia vã de buscar tesouros no seu interior. Se a presença de *tegulae* e de possíveis fragmentos de *imbrices* conduzia a não recuar a cronologia a uma data anterior à época luso-romana, a falta de mobiliário votivo abundante e a presença de algumas sepulturas trapezóides levavam a supor um período já avançado dessa época, uma data em que os ritos funerários pagãos estivessem

já em decadência. Foi o que eu disse a um jornalista que me interrogou sobre o assunto<sup>1</sup>.

Voltei a Parada várias vezes, algumas das quais com alunos meus. Outras sepulturas se abriram. Numa dessas visitas àqueles locais verifiquei que uma nova série de sepulturas fôra encontrada a uma ou duas centenas de metros do lugar em que se haviam descoberto as que antes examinara. Essa nova série estava perto do cemitério actual, a poucos passos do muro respectivo que está voltado para NO. Uma ampliação do cemitério e trabalhos de terraplenagem haviam motivado a descoberta.

Emfim, há poucos meses, o digno abade de Parada, Rev.<sup>do</sup> António Carlos Moreira, que desde o inicio acompanhara zelosa e inteligen-temente todas as explorações, anunciava-me por carta que uma outra série de sepulturas tinha sido descoberta, também perto do cemitério, a NE., e que essas tinham fornecido mais largo espólio que guardara e de que punha a quase totalidade à disposição do Museu de Antropologia que dirijo. Na impossibilidade de ir eu mesmo logo a Parada, ali fôram o assistente de Antropologia, Sr. Joaquim Rodrigues dos Santos J.<sup>or</sup>, e o empregado auxiliar do Gabinete de Mineralogia da Universidade, José Lopes da Costa, que recolheram todos os documentos arqueológicos obsequiosamente oferecidos pelo Rev.<sup>do</sup> Carlos Moreira. Só passadas algumas semanas ali pude ir colher alguns dados complementares. A Imprensa referiu-se com justo elogio à dádiva do Rev.<sup>do</sup> abade e ao seu interesse pela exploração, e o Conselho da Faculdade de Ciências, sob proposta minha, testemunhou-lhe o seu louvor e os seus agradecimentos.

Em fins de Junho de 1921 o Professor Dr. José Leite de Vasconcelos, acompanhado pelo então meu aluno, Sr. Augusto Medina, visitara também a necrópole, onde ambos recolheram alguns fragmentos cerâmicos.

As aquisições de 1923 aumentaram, porém, o interesse da estação. A dispersão, por um tam largo âmbito, dos achados arqueológicos sugere a convicção de que uma exploração larga e metódica seria extremamente frutuosa. Não se fez ainda por falta de verbas disponíveis.

A boa vontade existe. Na própria localidade, além do Rev.<sup>do</sup> abade, a manifestaram os proprietários da Casa de S. Martinho, em cujos terrenos se encontraram as primeiras sepulturas, e o presidente da

<sup>1</sup> Primeiro de Janeiro de 6 de Maio de 1921.

Junta de Freguesia, Sr. Custódio Alves do Vale. O próprio Sr. Bispo do Porto, D. António Barbosa Leão, cuja casa é próxima do local, manifestou pelas explorações um esclarecido interesse, e a S. Ex.<sup>ma</sup> Rev.<sup>ma</sup> cabem também os nossos agradecimentos pelas atenções que amavelmente nos dispensou.

Não deve supor-se que a necrópole de Parada é uma estação arqueológica duma importância excepcional. Nada disso. Há muitas outras estações do mesmo género, e algumas muito mais ricas e importantes, no nosso território. Ela não merecia as evocações da Acrópole de Micenas, das cidades de Hissarlik, dos monumentos sepulcrais do Egipto, que, a propósito, um distinto jornalista traçou. Talvez houvesse mesmo injustiça relativa no ruído que a seu respeito fez a Imprensa, da qual tantos achados mais importantes nada mais conseguem do que o silêncio ou uma referência fugitiva. O espólio é relativamente pobre, acusando populações humildes e civilizações despidas do mais ténue esplendor. A cerâmica encontrada até agora nem ornatos tem: pobre é a dos *castros*, e nela não são raras as peças ornamentadas.

Mas a necrópole de Parada, que deve ter abrangido uma extensa área, e na qual, como veremos, crivelmente se terão sepultado gerações de séculos sucessivos, vem, pelo menos, confirmar que a região era nos tempos proto-históricos densamente povoada. E a publicidade que teve, servirá, pelo menos, para atrair as atenções para estes assuntos, e estimular o interesse e a dedicação por pesquisas desta ordem.



Deixando o combóio do Douro no apeadeiro de Parada, toma-se para NO. pelo caminho vicinal que conduz ao pequeno povoado. Poucos passos andados, larga-se o caminho e penetra-se à direita nos terrenos da família Barbosa Leão. Quasi nas faldas da vertente, exposta a SE., da minúscula elevação encimada pela Casa de S. Martinho, pertencente à família referida, e pela igreja da freguesia, se encontraram as sepulturas que na minha primeira visita ao local examinei, e, um pouco adiante, aproximadamente no mesmo nível, os vestígios duma antiga habitação, a que nos referiremos. Para SO. do local, a cerca de 100 metros, passa a linha férrea do Douro, e a cerca de 400 ou 500 metros vai o rio Sousa.

Subindo até junto da Casa de S. Martinho e ladeando a igreja e a residência paroquial, estamos em frente do actual cemitério da freguesia. A N., a pequena distância, segue a estrada — bastante

arruinada — que conduz à estação de caminho de ferro de Cete. Fora da parte antiga do cemitério actual, junto do seu muro voltado a NO., encontrou-se depois a segunda série de sepulturas que examinei. Tendo-se ampliado o cemitério para NE. fôram-se descobrir emfim mais sepulturas nessa direcção, a mais próxima das quais estava a 4<sup>m</sup>,30 do muro novo, e a mais afastada a 14<sup>m</sup>,5 do mesmo

muro. Desta última série, numa área de cerca de 25<sup>m<sup>2</sup></sup>, descobriram-se doze sepulturas. Perto do angulo N. do antigo muro do cemitério estava um cruzeiro agora transportado para mais longe, na mesma direcção N. Ora as sepulturas das duas séries estavam dispostas com as cabeceiras para o lado do cruzeiro, o que foi notado no local, devendo, porém, dizer-se que o cruzeiro é sem dúvida duma data muito menos remota.

A região é fértil, populosa e de paisagem agradável. Os textos dão-na como densamente povoada nos tempos históricos, e antigualhas várias de lugares próximos sugerem que esse adensamento

deve vir de longe<sup>1</sup>. A alguns quilómetros a SE., encontraram-se os vestígios do castro de Santo Estêvão de Oldrões e os restos do *balineum* romano de S. Vicente de Pinheiro, que foi estudado por José Fortes. Em Baltar registar-se-ia o culto da divindade aquática *Nabia*<sup>2</sup>, e ali, como em Vandoma, não faltam vestígios de velhos povoados, tendo-se também descoberto na região objectos arqueológicos isolados, desde os conhecidos machados de pedra polida até os restos da civilização luso-romana.

<sup>1</sup> Vid. em Pinho Leal artigos sobre Parada, Baltar, Vandoma, etc., e monografia do Dr. José do Barreiro (Dr. Correia Pacheco), *Paredes*, Pôrto 1922, p. 466 e sgs.

<sup>2</sup> Leite de Vasconcelos, *Religiões da Lusitania*, II, Lisboa 1905, p. 277.



Fig. 1—Vista geral da primeira série de sepulturas

Indicações topónimicas merecem também menção. Há no concelho de Paredes logares vários com os nomes significativos de *Castelo*, *Mámoa*, *Cristelo*, *Castromil*, *Crasto*, etc. No concelho de Penafiel há a povoação de *Francos* e no da Paredes "a de *Casconha*," as quais são referidas pelo P.<sup>o</sup> Carvalho e Simão Rodrigues Ferreira<sup>1</sup>, atribuindo-se a localizações de Francos e Gascões<sup>2</sup> vindos no sec. X para

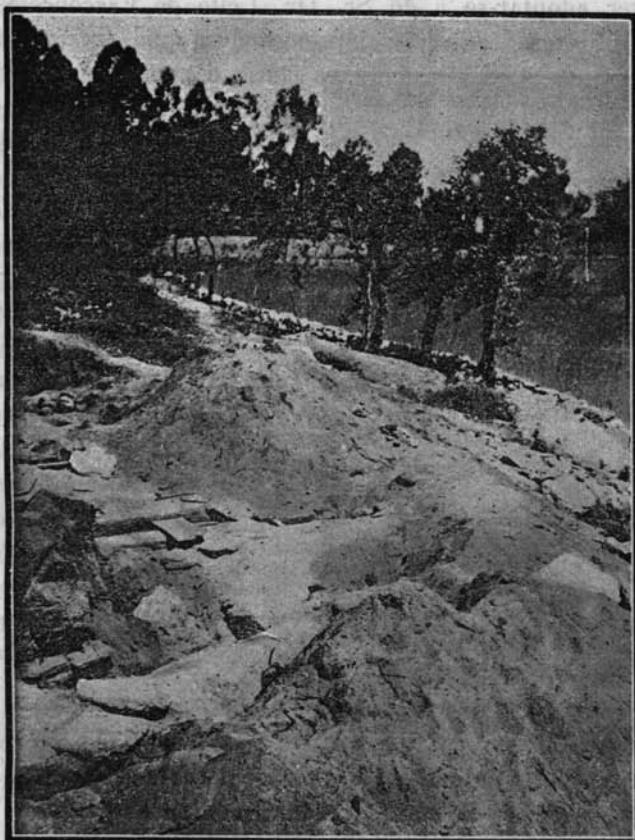


Fig. 2 — Aspecto parcial da necrópole (primeira série de sepulturas)

as lutas contra os mouros, dos quais há também na região vestígios toponímicos como sejam *Alqueidão*, *Mouriz*, *Olho de Mouro*, *Cova da Moura*, etc.

<sup>1</sup> *Antiguidades do Porto*, p. 85.

<sup>2</sup> Sobre a vinda de Gascões cf.: Leite de Vasconcelos, *Origem historica e formação do povo português* (Memória da Sociedade Portuguesa de Ciências Naturais), Lisboa 1923, p. 6.

Outras necrópoles lusitano-romanas, além da de Parada, têm sido descobertas no distrito do Porto. O tomo II da *Portugalia* regista, em artigos de José Fortes e Ricardo Severo, nada menos de cinco: as da Lomba e Vilarinho (Amarante), Baião, Vila Verde (Bagunte) e Monte do Penouço (Rio Tinto)<sup>1</sup>.

Das hipóteses etimológicas sobre o nome de Parada Todeia<sup>2</sup>, creio dever adoptar-se a do Sr. Dr. Leite de Vasconcelos<sup>3</sup>, segundo a qual *Todeia* representaria o nome duma divindade romana, *Tutela*, que tem aparecido em inscrições peninsulares e a que correspondem os nomes espanhóis *Tudela* e *Tudelinha*, tendo havido mesmo uma cidade ibérica chamada *Tutela*, ao que consta de Marcial. O apelido «*Tudela*» teria vindo de Espanha para Portugal. Segundo o eminentíssimo filólogo e arqueólogo, é crível que em Parada Todeia tivesse existido um *fanum* consagrado à deusa *Tutela*.

Em suma, não faltam os testemunhos arqueológicos e topónimos de terem sido aquelas paragens povoadas em datas remotas.

\*

As sepulturas da necrópole de Parada Todeia são de tipos variados.

As da 1.<sup>a</sup> série explorada (figs. 1 a 4) tinham forma rectangular ou trapezoidal, eram construídas com tejolos, pedra e sobretudo lousas e *tegulae*. É sabido que as lousas abundam no silúrico de Valongo, a alguns quilómetros para O. do local, que já é, geologicamente, de constituição granítica. Entre essas sepulturas havia

<sup>1</sup> Respectivamente a pp. 252, 477, 217 e 111.

<sup>2</sup> Dr. José do Barreiro, *op. cit.*, p. 498 e sgs.

<sup>3</sup> Leite de Vasconcelos, «Hierologia lusitana», in *Arch. Port.*, xxiv, 1919-1920, p. 274.

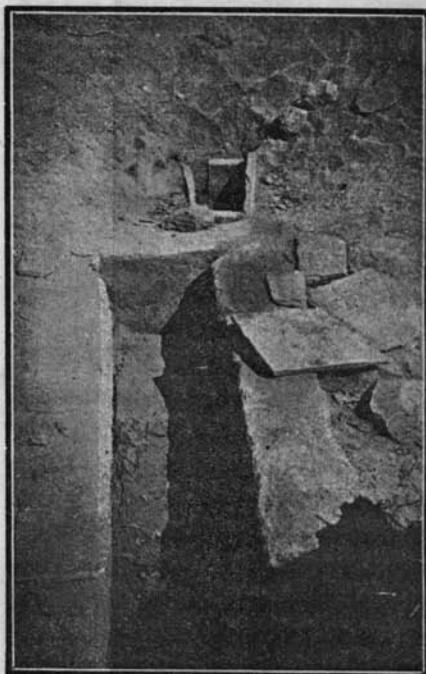


Fig. 3—Duas sepulturas

duas ou três, muito pequenas, verdadeiras cistas ou caixas retangulares de cerca de 0<sup>m</sup>,5 de comprido por 0<sup>m</sup>,25 a 0<sup>m</sup>,40 de largura (a fig. 3 representa, no alto, uma dessas sepulturas): seriam para crianças de tenra idade ou abrigariam restos de incineração, se o rito crematório ainda se usava, o que é duvidoso ou teria um carácter excepcional. A construção das paredes destas sepulturas é cuidada e sólida.

A NE. deste local, a poucos metros, havia restos de paredes, ocorrendo tratar-se dumha habitação, que era de planta quadrangular<sup>1</sup>: já devia ir longe a época das casas de parede circular de muitos castros do N. Recolhi nesse lugar carvões, fragmentos de cerâmica doméstica, escórias, pedaços de telha de rebordo, amoldadores de pedra, e ficaram lá restos dalgumas mós manuais, *dormentes* e *girantes*. Não seria de admirar que nas proximidades, por uma exploração metódica, chegássemos a descobrir novos restos de habitações, porventura das populações que inumavam os seus mortos na necrópole vizinha. A S. da necrópole tinham sido em tempos, segundo nos foi dito, encontrados um mosaico e muros, mas tudo foi destruído, aproveitando-se para construções modernas algumas das pedras!

As sepulturas da 2.<sup>a</sup> série, confinantes com o actual cemitério da localidade, eram de construção análoga às da 1.<sup>a</sup> série (fig. 5).

As da 3.<sup>a</sup> série não tinham paredes. Nenhuma forneceu restos ósseos, ao contrário dumha das da 1.<sup>a</sup> série que forneceu algumas

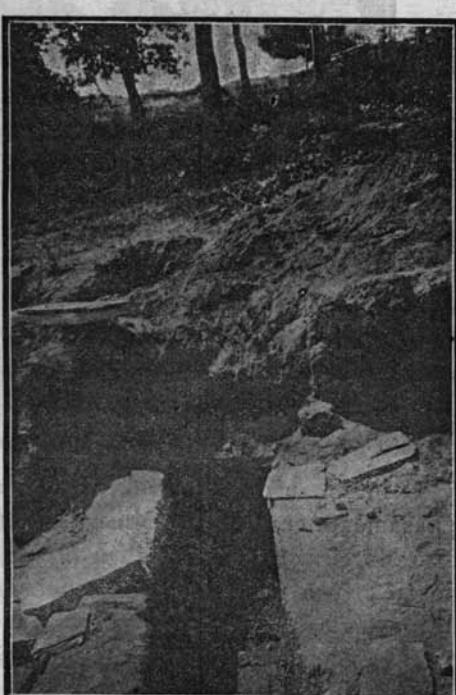


Fig. 4—Uma sepultura

<sup>1</sup> Igual associação em Vilarinho (Amarante): cf. José Fortes, «Casa e necrópole lusitano-romanas de Vilarinho», in *Portugalia*, t. II, p. 477.

vértebras, um esterno, fragmentos do parietal e doutros ossos do crânio, uma rótula completa, um fragmento de astrágalo e restos de ossos longos. Ao passo, porém, que numa destas, que explorámos, não encontrámos senão um minúsculo fragmento de cerâmica, e quase todas as outras da 1.<sup>a</sup> série, como as da 2.<sup>a</sup>, não forneceram qualquer resto cerâmico, as da 3.<sup>a</sup> série apresentavam, em geral, mobiliário votivo constando de duas *lagoenae*, duma *oinochoe* e dum prato para cada uma. Apareceram também algumas moedas, pregos num prato e carvões num dos púcaros e noutro prato.



Fig. 5 — Sepulturas da 2.<sup>a</sup> série. À esquerda o muro do actual cemitério

O interesse do estudo dos ossos, alguns dos quais foram obsequiosamente enviados ao Museu de Antropologia pelo Sr. Dr. Luís José Moreira, que os recolheu *in situ*, é restrito, dada a sua fragmenção e a falta de peças concludentes para uma reconstituição antropológica.

O espólio lítico da estação não vai além do que já foi referido: as mós, alguns amoladores—junto da habitação—e fragmentos utilizados na construção das paredes das sepulturas. Nada de especialmente interessante neste capítulo. As mós são dos tipos comuns nos povoados castrejos, como no de Guifões, por exemplo.

Já foram mencionados também os carvões, quer na habitação, quer em algumas sepulturas da 3.<sup>a</sup> série. Há um certo interesse no achado de escórias, atestando uma actividade siderotécnica. Este achado fez-se nas vizinhanças da habitação, e não é fácil relacionar cronologicamente os restos desta com a necrópole.

Os objectos de metal, encontrados nas sepulturas, são: pregaria, uma argola, talvez de bronze, que estaria fixa provavelmente a uma

caixa de madeira, um anel (?) de cobre, e os numismas. Junto da casa recolhi um pedaço de ferro (fig. 6) que dá a impressão de resto dum bainha, menos provavelmente dum cabo de lança ou de *solférrea*, um tipo arcaico.

O anel, incompleto, é grande e foi-me trazido pelo aluno da Faculdade de Letras do Pôrto, Sr. Humberto Pinto de Lima. Trata-se dum documento curioso. É largo, e uma parte da superfície exterior espalma-se

numa ampla faceta que tem ornatos gravados (fig. 7).

Entre dois fe-



Fig. 6

chos simétricos de contornos trilobados, há sulcos e pontos numa disposição irregular que à primeira vista sugere a ideia de sinais alfabetiformes. Obtendo, porém, com grafite o traçado do seu ne-

gativo num papel, surgiu nítida a representação dum ave, entre alguns pontos e um sulco. Sem pretendermos estabelecer filiações, lembremos os palmípedes estampados em cerâmica pre-romana de Sabroso, os motivos zoomórficos das fibulas de La Tène I, e as pinturas de aves na cerâmica ibérica da segunda idade do ferro do SE. espanhol.

De cinco moedas recolhidas nas sepulturas, duas não puderam ser classificadas com precisão por estarem demasiado deterioradas, mas parecem ter afinidades com as restantes. Destas, uma era de Constantino I e duas, mais pequenas, de Constante. Ao meu distinto colega, Prof. Damião Peres, devo o obséquio desta classificação numismática.

Na minha primeira visita à estação alguns camponeses deram-me várias moedas, encontradas em tempos não na necrópole, mas noutras lugares da região. Algumas estavam completamente limadas: tinham-nas desgastado para inquirirem se, sob a pátina e a oxidação, surgia o ambicionado ouro!... Das outras, a mais antiga era da época do domínio filipino. Crivelmente tais espécies numismáticas nada tinham de comum com a estação.

Fig. 7—Ornatos do anel

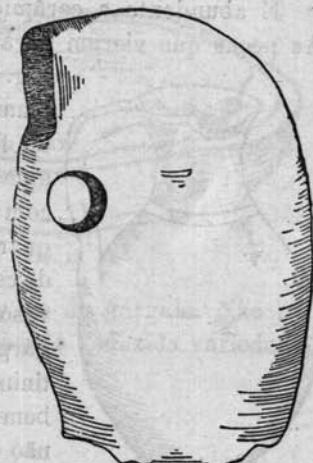


Fig. 8—Fragmento de pondus

O espólio cerâmico desta é o mais abundante. Junto da casa apareceu um fragmento de *pondus* com um orifício (fig. 8), um pedaço de cerâmica grosseira e espessa com uma còvinha, fragmentos de *tegulae*, um pedaço de *imbrex* (?), fragmentos de *lateres*. Da cerâmica doméstica há asas, bordos, fundos, etc., de *dolia* e *ollae* mas em geral de barro escuro e grosseiro. As *tegulae* são dum barro mais

vermelho e muito melhor cozido do que as que aparecem na necrópole. O possível fragmento de telha curva parece ter sido pintado: tenho desconfiança sobre a sua antiguidade.

Própriamente, no interior das sepulturas, a 1.<sup>a</sup> série destas pouco nos deu, além de *tegulae*, de barro diversamente corado, algum muito claro. Extraí e trouxe para o Museu, como espécime, uma *tegula* inteira, excelente, do conhecido tipo luso-romano, com  $0^m,55 \times 0^m,45$ .

É abundante a cerâmica doméstica na 3.<sup>a</sup> série de sepulturas. As peças que vieram para o Museu são: duas *oinochoe*, uma maior

(fig. 9), outra mais pequena, ambas de cerâmica amarelada, um pouco grosseira; fragmentos do fundo e parte do bôjo dum vaso, talvez uma *oinochoe* também, de cerâmica grosseira, com pasta clara, ordinária, com grãos de quartzo e mica; fragmentos muito espessos, de cerâmica muito grosseira, talvez de grandes vasos; bocal duma *ampulla*, grande, com o gargalo estreitado, e duma cerâmica fina, retinindo ao choque, de pasta amarelo-tejolo, bem cozida, mais homogénea, embora ainda não muito boa; fragmentos de cerâmica deste tipo; fundos e parte do bôjo de vasos, talvez *lagoenae*, de cerâmica fina, de tom amarelo-

-róseo e pasta homogénea; fragmento dum vaso mais pequeno; uma *lagoena* da mesma cerâmica fina (altura  $12^{\text{cm}}$ ; diâmetro no bôjo  $9^{\text{cm}}$ ; diâmetro no gargalo  $4^{\text{cm}},2$ , e na base  $4^{\text{cm}}$ ); outra *lagoena*, maior, e de cerâmica um pouco mais grosseira (altura  $17^{\text{cm}},3$ ; diâmetro do bôjo



Fig. 9 — *Oinochoe*



Fig. 10 — *Ampulla*



Fig. 11 — *Lagoena*

17<sup>cm</sup>, 3; idem do gargalo 5<sup>cm</sup>, 2; idem da abertura 7<sup>cm</sup>, 3; idem da base 6<sup>cm</sup>, 3); uma *lagoena*, de cerâmica escura e ainda mais grosseira (diâmetro do bôjo, 15<sup>cm</sup>; idem do gargalo 5<sup>cm</sup>, 6; idem da abertura 7<sup>cm</sup>, 7; idem da base 8<sup>cm</sup>); fragmentos de pratos, de cerâmica escura e grosseira, e de fundos, bordos e asas do mesmo tipo cerâmico; uma cápsula (*patina*), inteira, de barro amarelo-rosado, não muito grosseiro, bem cozido, com 10<sup>cm</sup> de diâmetro máximo e 5<sup>cm</sup> de altura (fig. 12); um prato grande, de cerâmica escura, grosseira, com 17<sup>cm</sup> de diâmetro (fig. 13); dois pratos de cerâmica também grosseira, com cêrea de 15<sup>cm</sup> de diâmetro.

Pela maior ou menor homogeneidade da pasta, pelas suas impurezas, pela côr, pelo seu grau de cozedura, pela sua espessura, pela sua dureza e sonoridade, é possível distinguir tipos muito variados nesta cerâmica doméstica. Prevalecem os tipos grosseiros, mas há, como vimos, exemplares de cerâmica mais fina, sonora, esbranquiçada, dura, bem cozida. Falta a conhecida cerâmica *arretina* ou *samiana*<sup>1</sup>, louça vermelha, com o seu característico verniz coralino e os seus ornatos incisos ou em relevo. Faltam louças pintadas e mesmo a louça cinzenta fumigada dos castros luso-romanos do norte do país. Feita ao torno, a louça de Parada fornece apenas em esporádicos exemplares alguns traços incisos contínuos fechando círculos em torno do bôjo ou do gargalo. Não há outros ornatos. Esta pobreza decorativa alia-se à reduzida variedade e à pobreza de mobiliário.

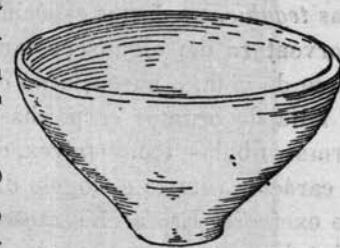


Fig. 12—Patina



Fig. 13

<sup>1</sup> Esta louça tem sido encontrada no distrito do Pôrto, em Guiões, Marco de Canaveses, Alvarelhos, Póvoa de Varzim e Baixo. Cf., a propósito: Leite de Vasconcelos, *De Campolide a Metrose*, Lisboa 1915, pp. 29 e 30; sobre a louça arretina de Guiões, Mendes Correia, *Sobre alguns objectos proto-históricos e lusitano-romanos*, extracto do *Archeologo Português*, Lisboa 1916, p. 8; sobre a de Póvoa de Varzim e Alvarelhos, José Fortes, *Restos dum villa lusitano-romana*, Pôrto 1905, pp. 34 e sgs., e *A estação arqueológica de Alvarelhos*, Pôrto 1899, p. 20.

\*

Sepultando com cuidado e devoção os seus mortos, as populações que deixaram êsses restos funerários na estação arqueológica de Parada Todeia eram pobres: o anel de cobre descoberto foi a peça mais rica e decorativa que elas nos legaram. A sua cultura minguada aparece claramente marcada pela influência romana, que se revela nas *tegulae*, em certos espécimes de cerâmica doméstica, nas moedas, porventura em alguns costumes e ritos de importação. A simplicidade de vida, a ausência de cerâmica rica de pinturas e decorações, a falta de ornatos corporais (nada mais do que o anel), a falta de armas, fibulas, etc. — talvez, em parte, fortuita — mostram entretanto o carácter vetusto e singelo da cultura sobre a qual aquela influência se exercera. Era a civilização primitiva dos castros do noroeste peninsular a revelar-se ainda dentro das molduras romanas. E essa civilização não se identifica em geral com a cultura céltica mais típica, nem com a dos iberos do S. e E. da Peninsula, que do séc. V ao séc. III a. C. fabricam ali a cerâmica pintada, chamada *cerâmica ibérica*: deve antes reflectir na sua humildade tipológica o isolamento de populações autóctones, pobres mas independentes, a que chegariam longínquas e raras influências culturais por invasões esporádicas e por uma infiltração lenta de sugestões e de modelos, mesmo por uma importação escassa de objectos<sup>1</sup>.

Abstendo-me, porém, de ascender às origens, que são remotas, a verdade é que os numismas marcam como data das sepulturas em que foram achados, o princípio do sec. IV, data em que a falta da *terra sigillata* e da cerâmica análoga de origem gauleza não surpreende e com a qual concordam a ausência de mobiliário votivo em muitas sepulturas e talvez mesmo a freqüência de sepulturas trapezoidais, as quais, sem darem uma certeza cronológica, são, porém, indício possível de influências proto-cristãs<sup>2</sup>.

Estava-se numa fase adiantada do abandono dos castros e avinhavam-se, com a desagregação do império, as comoções derivadas de novas ocupações políticas.

Do alto da necrópole, onde os ritos funerários pagãos persistem, desce-se para as sepulturas das vertentes, mesmo para as confinantes

<sup>1</sup> Cf. o desenvolvimento dêste ponto de vista no meu livro sobre *Os povos primitivos da Lusitânia*.

<sup>2</sup> É o que se dá também na necrópole luso-romana de Gulpilhares (Gaia) segundo, em manuscrito ainda inédito, diz José Fortes.

da planície, nas quais o mobiliário votivo escasseia. Gerações sucessivas foram sepultadas na necrópole: talvez velhos habitantes dos *castros* luso-romanos, sobretudo da fase final destes, e depois populações que, descendo dos castros para as vilas e para as terras baixas, iam abandonando os ritos pagãos e cuja cronologia vai



Fig. 14 — À porta da residência paroquial: um curso da Faculdade de Ciências com o Rev. abade Carlos Moreira (Junho de 1921)

avançando sobre as épocas ulteriores. É interessante notar, falando em sobreposição de épocas, como até o cemitério actual confina extensamente e se confunde porventura em alguns tratos com a velha necrópole.

É possível que a habitação vizinha da 1.<sup>a</sup> série de sepulturas seja de data menos remota do que as sepulturas da 3.<sup>a</sup> série. Não é fácil localizar o povoado ou povoados cujos mortos primeiros foram

inumados no cemitério de Parada. ¿Seria algum castro sito na eminência hoje ocupada pela Casa de S. Martinho ou nas proximidades? Construções modernas teriam talvez desfeito os vestígios dos seus muros e das suas casas.

Se há razões para fazer recuar os primeiros vestígios da ocupação humana na estação de Parada Todeia a uma época de humilde cultura castreja, deve, porém, assentar-se em que a maior parte dos seus restos são atribuíveis aproximadamente aos séculos IV e V da era cristã<sup>1</sup>.

A. A. MENDES CORREIA.

---

### Moedas de ouro de D. João V celebradas em poesias

O reinado de D. João V foi um deslumbramento. Embora mais aparente que real, e desse origem a muito desperdício dos dinheiros públicos, não ha dúvida que d'ele, por outro lado, vieram benefícios á vida interna da nação, pois D. João V protegeu as letras, as artes, as indústrias, a agricultura, o comércio. Bastava a maravilha do Aqueduto das Aguas Livres para glorificar o reinado!

Entre as magnificências da realeza foram as moedas de ouro, lavradas nesse tempo, uma das que mais impressionaram a mente das multidões, visto que no dinheiro está a síntese natural de todos os valores materiais. Disse um escritor latino: *pecunia regimen est omnium*<sup>2</sup>; os Romanos chegaram a criar uma deusa *Pecunia*; e parafraseando uma frase vergiliana, como justificação da existência da deusa, toda a gente repete hoje: *pecunia omnia vincit!* Quem não ouve a cada passo expressões corriqueiras, e já gastas do uso, como: *time is money, tanto vales quanto tienes*, e quejandas? Os nossos antigos, sempre sentenciosos, clamavam que

Não ha mal tão lastimero,  
Como não ter dinheiro!<sup>3</sup>;

---

<sup>1</sup> As fotografias que acompanham este artigo são do ex-assistente da Faculdade de Ciências do Pôrto, Sr. Mário Afonso. Os desenhos foram feitos pelo assistente da Faculdade de Letras, Sr. Magalhães Basto, e pelo Sr. engenheiro Luís Canavarro de Moraes.

<sup>2</sup> Apud Otto, *Die Sprichwörter der Römer*, Leipzig 1890, p. 271, nota.

<sup>3</sup> *Adagios*, de Roland, Lisboa 1780, p. 91, e já Bluteau, in *Vocabulario*, s. v. «dinheiro». Nesses AA. se acham muitos proverbiós relativos ao dinheiro.

inumados no cemitério de Parada. ¿Seria algum castro sito na eminência hoje ocupada pela Casa de S. Martinho ou nas proximidades? Construções modernas teriam talvez desfeito os vestígios dos seus muros e das suas casas.

Se há razões para fazer recuar os primeiros vestígios da ocupação humana na estação de Parada Todeia a uma época de humilde cultura castreja, deve, porém, assentar-se em que a maior parte dos seus restos são atribuíveis aproximadamente aos séculos IV e V da era cristã<sup>1</sup>.

A. A. MENDES CORREIA.

---

### Moedas de ouro de D. João V celebradas em poesias

O reinado de D. João V foi um deslumbramento. Embora mais aparente que real, e desse origem a muito desperdício dos dinheiros públicos, não há dúvida que d'ele, por outro lado, vieram benefícios á vida interna da nação, pois D. João V protegeu as letras, as artes, as indústrias, a agricultura, o comércio. Bastava a maravilha do Aqueduto das Aguas Livres para glorificar o reinado!

Entre as magnificências da realeza foram as moedas de ouro, lavradas nesse tempo, uma das que mais impressionaram a mente das multidões, visto que no dinheiro está a síntese natural de todos os valores materiais. Disse um escritor latino: *pecunia regimen est omnium*<sup>2</sup>; os Romanos chegaram a criar uma deusa *Pecunia*; e parafraseando uma frase vergiliana, como justificação da existência da deusa, toda a gente repete hoje: *pecunia omnia vincit!* Quem não ouve a cada passo expressões corriqueiras, e já gastas do uso, como: *time is money, tanto vales quanto tienes*, e quejandas? Os nossos antigos, sempre sentenciosos, clamavam que

Não ha mal tão lastimero,  
Como não ter dinheiro!<sup>3</sup>;

---

<sup>1</sup> As fotografias que acompanham este artigo são do ex-assistente da Faculdade de Ciências do Pôrto, Sr. Mário Afonso. Os desenhos foram feitos pelo assistente da Faculdade de Letras, Sr. Magalhães Basto, e pelo Sr. engenheiro Luís Canavarro de Moraes.

<sup>2</sup> Apud Otto, *Die Sprichwörter der Römer*, Leipzig 1890, p. 271, nota.

<sup>3</sup> *Adagios*, de Roland, Lisboa 1780, p. 91, e já Bluteau, in *Vocabulario*, s. v. «dinheiro». Nesses AA. se acham muitos proverbiós relativos ao dinheiro.

e João de Deus mimoseou-nos com uns conhecidos versos em que se lê:

O dinheiro é tão bonito,	Tem tanta graça o maldito,
Tão bonito o maganão;	Tem tanto chiste o ladrão! <sup>1</sup>

aos quais a musa popular corresponde com a seguinte quadra:

Tenho corrido mil terras,	Não achei melhor amigo
A maior parte da Beira:	Que o dinheiro na algibeira! <sup>2</sup>

Para se provar o que acima se disse da impressão que as moedas de ouro de D. João V causaram no público, vão aqui transcrever-se várias poesias latinas, e uma portuguesa, de autores do séc. XVIII, escritas em louvor de algumas d'essas moedas.

## I

De Antonio dos Reys: *Joanni V Epigrammatum libri quinque*, Lisboa 1720 (sirvo-me porém da 2.<sup>a</sup>, de 1730, que possuo).

### 1. Ad Aulum<sup>3</sup>

*De nova Moneta aurea, in qua palma duplex videtur<sup>4</sup>.*

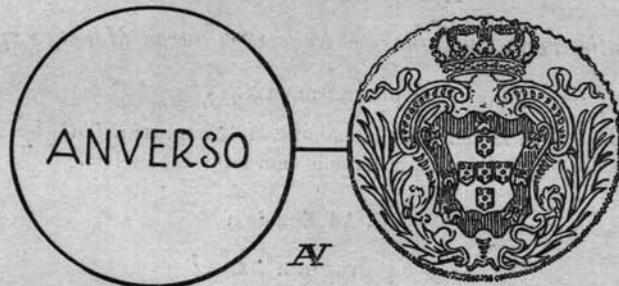


Fig. 1

### Epigramma LXXXVII<sup>5</sup>

*Si nova tot palmis succingitur, Aule, moneta,  
Solas cur palmas effugit illa meas?*

<sup>1</sup> Flores do Campo, 1.<sup>a</sup> ed., p. 151.—Possuo um exemplar d'este livro com algumas emendas da mão do autor.

<sup>2</sup> Ouvida no Algarve, variante da que, com outras cantigas antigas acerca do dinheiro, publiquei nos *Ensaios Ethnographicos*, IV, 150.

<sup>3</sup> [Aulus é nome suposto, por imitação romana. O A. quis simplesmente fingir que se dirigia a um amigo].

<sup>4</sup> [Dobra de oito escudos, que parece datar de 1722. Vid. Aragão, *Moedas de Portugal*, t. II, pp. 76 e 86, e est. 41, n.<sup>o</sup> 25. Reproduz-se o reverso d'este desenho na fig. 1.<sup>a</sup> do presente artigo].

<sup>5</sup> [Do liv. III, p. 154].

## 2. Ad Aulum

*De novis Cruciatis duplice palma insignitis<sup>1</sup>.*

Epigramma LIX<sup>2</sup>

Cur nōviter cūsam circumdat palma monetam?  
Ut quam sit vītrix, Aule, moneta scias.

3. De aurea Moneta cui nomen est Scutum<sup>3</sup>Epigramma LXII<sup>4</sup>

Hostes non metuent Lysiae jam Regna; Joannes  
Cunctis dat populis aurea Scuta suis.



Fig. 2



Fig. 3

## 4. AD JOANNEM QUINTUM,

*Potentissimum Lusitanorum Regem, in aurea Moneta expressum<sup>5</sup>.*

Epigramma LXXIX<sup>6</sup>

In faciem Domini palmas dedit impius; at Tu  
Es pius, in palmas cum mihi das faciem.

## 5. Ad Eundem

Epigramma LXXX<sup>7</sup>

Ut reliquis Lusis, Rex, es caelatus in auro,  
Sic ne celatus sis, precor, ipse mihi.

<sup>1</sup> [Cruzado novo de ouro. Vid. Aragão, est. 40, n.º 18, de 1721. Reproduz-se na fig. 2.º um exemplar do Museu Etnológico. Este exemplar tem um orifício que servia para andar pendurada a moeda, como amuleto ou medalha, orifício que porém não se reproduz].

<sup>2</sup> [Do liv. iv, p. 194].

<sup>3</sup> [Escudo ou quarto de peça. Vid. Aragão, est. 42, n.º 29: de 1722. Reproduz-se o anverso na fig. 3.º].

<sup>4</sup> [Do liv. iv, p. 195].

<sup>5</sup> [Pode ser, pelo que se diz nos versos, a dobra de oito escudos ou o cruzado novo, pois ambas estas moedas têm palmas; mas é mais provável que haja referência à dobra].

<sup>6</sup> [Do liv. iv, p. 204].

<sup>7</sup> [Do liv. iv, p. 204].

## 6. AD JOANNEM QUINTUM,

*Potentissimum Lusitanorum Regem, De nova Moneta aurea ejus effigie insignita<sup>1</sup>.*

Epigramma XCIV<sup>2</sup>

Ante nitente fores, Rex, quam caelatus in auro,  
 Cui tua donavit plus pretii facies,  
 Nemo de Lusis mihi Te certabat amando:  
 Qui te diligenter fortius, unus eram.  
 Ast hodie, quamvis cupio, cupioque frequenter,  
 Nec possum faciem, crede, videre tuam.

## II

De José Antonio Bravo: *Epigrammatum centuria*, Lisboa 1713,  
 p. 54.

## JOANNI V

*Cujus effigies in aureo nummo duplici palma sculpitur<sup>3</sup>.*

## Epigramma LXXXII

Effigies palmis merito tua sculpitur auro,  
 Nam tibi perpetuum palma triumphus erit.  
 Nil opus est ferro, celeres depone sagittas,  
 Sparsa tibi nullo sanguine laurus erit.  
 Absque armis turrium Danaës effregit ahenam  
 Jupiter, ex auro nam sibi vultus erat.  
 Quid modo non vinces, quae ferrea claustra resistent?  
 Aurea JOANNES, cum sit imago tibi.

## III

Do P.<sup>o</sup> Antonio de S. Jeronimo: *Miscellanea do Parnaso*, Lisboa 1737, p. 8:

Foy assumpto academico: *El Rey Nossa Senhor D. João V. mandando pôr o seu retrato em alguns Dobrões<sup>4</sup>.*

<sup>1</sup> [Não pode dizer-se de que moeda se trata, pois são muitas as de ouro que têm o busto do Rei].

<sup>2</sup> [Do liv. v, p. 267].

<sup>3</sup> [Não sei de nenhuma moeda de ouro em que o busto do Rei esteja ornado de palmas: só a coroa, no cruzado novo, e o brasão real, na dobra. Não podia o A. equivocar-se com a grinalda da cabeça do Monarca, porque esta é de louro; equivocou-se pois, parece, com o brasão da dobra ou com a coroa do cruzado novo].

<sup>4</sup> [Lopes Fernandes, *Memoria das moedas*, p. 243, chama *dobrão de duas peças à dobra de oito escudos*, que já vimos nas poesias de Antonio dos Reis. As moedas comumente denominadas *dobrões* não têm o retrato do Monarca].

## SONETO

A Laminas de ouro reduzido,  
O Rey Augusto, excelso, e sublimado,  
Do Mundo a maravilha no exaltado,  
No Retrato mais regio, e esclarecido:

Adoraçoens mereça por subido  
Retrato, que se faz tão venerado,  
Não só pela grandeza de elevado,  
Como pelos realces de luzido,

Mas não se dê ao Ouro esta ventura,  
Que de hum Rey o Retrato mais que humano  
Lamina he só o Ceo, não a pintura;

De estrellas seja o esmalte mais ufano,  
E suba àlem do Ceo à Esfera pura,  
Que só là se retrata hum Soberano.

## IV

De L. Caetano de Lima: *Epigrammata*, Lisboa 1753.

**1. Aurei Nummi Regis effigie signati.****Epigramma XLVII<sup>1</sup>**

Principis effigiem referentes cernite nummos,  
Cudit Ulyssaea quos novus urbe labor.  
Regius exornat pretiosa numismata vultus;  
Aequaque syderibus fulva metalla nitent.  
Auri sacra fames<sup>2</sup> nummis saturata quiescit;  
Crescet et aspectu Principis urbis amor.

**2. De eisdem Numismatibus.****Epigramma XLVIII<sup>3</sup>**

Principis effigie signata numismata cerne:  
Aureus en nummus Principis ora refert.  
Aere alios fingi liceat, vel marmore Reges:  
Praestit hoc Graius, Romuleusque labor.  
Non haec apta tuis, Princeps, jam vultibus extant,  
Non nisi ducta auro te sacra signa decent.

<sup>1</sup> [De p. 17].

<sup>2</sup> [Auri sacra fames: notoria sentença que vem na *Eneida*, III, 57].

<sup>3</sup> [De p. 18].

## 3. Aurei Nummi Regis effigie signati.

Epigramma LVII<sup>1</sup>

Urbe quod immensum cudi modo cernimus aurum,  
 Non nisi sacra sui Principis ora refert.  
 Nec temere expressam tantam quis dicere formam  
 Audeat, et nummos increpet inde novos:  
 Solvere nos Regi grates haec cogit imago,  
 Qui populis confert aurea dona suis.

## 4. De eisdem Numismatibus.

Epigramma LVIII<sup>2</sup>

Principis effigie signatos cernite nummos:  
 Materiem hic superat dignius artis opus.  
 Crascit amor Regis quantum ipsa pecunia crescit;  
 Et famam praeiens auget ubique decor.  
 Hinc comem, hinc facilem, mitem quoque dicite Regem,  
 Qui passim populos ore beare solet!

A dobra e seus submultiplos até o cruzadinho são moedas de ouro em que se vê a efígie do Rei.

5. Aurea Numismata dupli palma circundata<sup>3</sup>.

## Ad Regem.

Epigramma LXXXIII<sup>4</sup>

Circundat quae bina tuos palma aurea nummos,  
 Non temere artificum fieta labore nitet:  
 Sic tua signari pretiosa numismata praestat,  
 Inclita queis Domino gloria tanta venit.  
 Usibus apta sacris atque apta numismata donis  
 Ista triumphalis non nisi signet honos.

\*

As poesias não se notabilizam por profundidade de sentimento, pois consistem só em hiperboles e jogados de palavras, com que se encomia o Monarca ou se invoca sorrateiramente a sua nunca des-

<sup>1</sup> [De p. 21].<sup>2</sup> [De p. 21].<sup>3</sup> [Vid. supra, p. 15, nota 4].<sup>4</sup> [De p. 26].

mentida liberalidade; mas talvez os nossos numismaticos gostem de as ter aqui reunidas (e outras poderão encontrar-se). O mais famoso dos AA. citados é o P.<sup>o</sup> Antonio dos Reis, editor do *Corpus illustrum Poetarum Lusitanorum qui latine scripserunt*. No seu livro citado acima ha muitas poesias graciosas: esta obra merecia que um historiador da nossa literatura se ocupasse d'ela.

J. L. DE V.

### Insculturas do Monte de Eiró

Há no Museu Municipal do Pôrto uma enigmática pedra onde se vêem abertas, em sulco, duas espirais de conjunto com linhas onduladas, extravaganteamente dispostas, cujo traçado completo, por bastante delido do tempo, com certa dificuldade se enxerga.

A respeito dela apenas sabia eu ter sido oferecida pelo colega e amigo Dr. Manuel de Vasconcelos, que às antiguidades do Marco tem dedicado um louvável interesse<sup>1</sup>, desconhecendo contudo as circunstâncias concernentes ao seu encontro e proveniência. Formado o propósito de averiguar isto a seu tempo, eis que, inesperadamente, um visitante do Museu, o professor S.<sup>or</sup> Acácio Parreira, me facultava esclarecimentos valiosos. Vim assim a saber que esse bloco de granito era originário da freguesia de Penha Longa, concelho do Marco de Canaveses, tendo sido arrancado de propósito do Monte de Eiró, no limite do lugar de Piares, para ser colocado no Museu. Fôra mesmo o meu obsequioso informador quem, em 1910, sabendo da existência



Fig. 1 — Local donde foi extraída a pedra

<sup>1</sup> Vid. Arch. Port., xix: *Apontamentos arqueológicos do concelho do Marco de Canaveses*.

mentida liberalidade; mas talvez os nossos numismaticos gostem de as ter aqui reunidas (e outras poderão encontrar-se). O mais famoso dos AA. citados é o P.<sup>o</sup> Antonio dos Reis, editor do *Corpus illustrum Poetarum Lusitanorum qui latine scripserunt*. No seu livro citado acima ha muitas poesias graciosas: esta obra merecia que um historiador da nossa literatura se ocupasse d'ela.

J. L. DE V.

### Insculturas do Monte de Eiró

Há no Museu Municipal do Pôrto uma enigmática pedra onde se vêem abertas, em sulco, duas espirais de conjunto com linhas onduladas, extravaganteamente dispostas, cujo traçado completo, por bastante delido do tempo, com certa dificuldade se enxerga.

A respeito dela apenas sabia eu ter sido oferecida pelo colega e amigo Dr. Manuel de Vasconcelos, que às antiguidades do Marco tem dedicado um louvável interesse<sup>1</sup>, desconhecendo contudo as circunstâncias concernentes ao seu encontro e proveniência. Formado o propósito de averiguar isto a seu tempo, eis que, inesperadamente, um visitante do Museu, o professor S.<sup>or</sup> Acácio Parreira, me facultava esclarecimentos valiosos. Vim assim a saber que esse bloco de granito era originário da freguesia de Penha Longa, concelho do Marco de Canaveses, tendo sido arrancado de propósito do Monte de Eiró, no limite do lugar de Piares, para ser colocado no Museu. Fôra mesmo o meu obsequioso informador quem, em 1910, sabendo da existência



Fig. 1 — Local donde foi extraída a pedra

<sup>1</sup> Vid. Arch. Port., xix: *Apontamentos arqueológicos do concelho do Marco de Canaveses*.

duns «riscos» num penedo, por comunicação dum pedreiro, do facto deu conhecimento imediato ao Dr. Manuel de Vasconcelos, que não se demorou em mandar proceder ao respectivo corte.

A pedra, medindo  $2^m,30 \times 1^m,10$ , foi conduzida em barco para o Porto, pelo rio Douro, que corre perto.

Aos seus preciosos informes juntava o S.<sup>or</sup> Parreira a solicitação duma visita ao local, para conhecimento doutras pedras insculpidas áí existentes.

Recebi com júbilo o cativante convite e decidi-me à jornada.

Da estação do Juncal, no vale fundo onde a linha férrea corre, medeia uma puxada léguas até Piares, que é preciso transpor sempre sobre o lombo da serrania, primeiro ascendendo até os visos, para depois começar declinando em veredas tortuosas e escorregadias, que o cavalo pôsto ao meu dispor vence com familiar pericia.

O trajecto, lançado por atalhos, oferecia um pitoresco empolgante, com as habitações humildes de colmo, a espaços, as leiras opulentas e a viçosa vinha de enforcado prestes à vindima, a que se sucediam, para o nascente, altos pincaros, cujas coroas de pedras ciclópicas semelhavam inexpugnáveis fortalezas.

Chegado a Penha Longa procedi, com o S.<sup>or</sup> Parreira, ao exame do Monte de Eirô, donde a pedra foi extraída. O local é uma pequena elevação, a meia encosta, com um agregado de penhascos no alto, a cavaleiro da povoação de Piares e francamente aberta ao meio-dia (fig. 1). Ao fundo corre o Douro e na vertente fronteiriça avis-

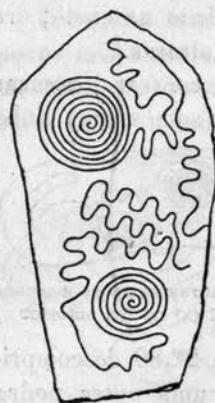


Fig. 2



Fig. 3 — Vista parcial do monte, mostrando uma pedra insculpida (X)

ta-se Sinfães. Pelo sinal do corte se pode saber a situação primitiva da pedra: a parte hoje voltada ao alto no Museu (fig. 2) olhava o sul, e a actual face estava situada em nível encarando o nascente; era neste lado do penedo que se encontravam as insculturas.

Perscrutando as imediações não foi difícil encontrar gravuras similares. Numa laje, à flor do terreno, deparou-se-nos uma linha enroscada (espiral de dois centros como as já referidas) tendo de um e de outro lado linhas volteadas, algumas delas mal visíveis por desgaste dos agentes naturais; como essa lage apresentasse um cabelo (fenda) era este também transposto por uma dessas linhas. Tinha a pedra 2<sup>m</sup>,80 de comprimento por 1<sup>m</sup>,50 de largura; no maior sentido uma outra pedra formava como que um espaldar; lateralmente, nos dois extremos, apresentava declives onde duas das linhas gravadas findavam (figuras 3 e 4).

Logo ao lado deste penedo, um outro já cortado em parte pelos pedreiros e com marcas de guilhos para sacrifício completo, mos-



Fig. 4—Insculturas da pedra marcada com o sinal (X) na fig. anterior

trava alguns sinais: còvinhas de vários tamanhos, uma marca de pégada e linhas serpentes.

À ilharga, outro, em nível inferior, exibia gravuras avulsas que similavam siglas (figura 5).

Mais adiante, na eira da tapada de Eirô, em duas lajes, novos sinais se nos depararam: a célebre espiral e linhas onduladas numa delas, e enxadrados e motivos curvilíneos noutras (figs. 6 e 7). O exame limitou-se a uma área reduzidíssima. O meu propósito, também, consistia mais numa verificação sumária do que, propriamente, numa exploração em forma.

Por isso os apontamentos gráficos que junto são deminutos e alguns deles apenas fragmentários.

É fora de dúvida que o local atrai a uma mais cuidada averiguação, pois é pródigo em gravuras rupestres da mais singular diversidade.

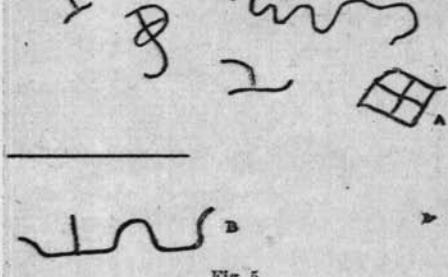


Fig. 5

Eirô afigura-se-nos altamente sugestivo no mistério dos seus petróglifos.

Dir-se ha estarmos em face dum verdadeiro monte sagrado que povos mui remotos e inominados (tam obscura é a etnogenia da Península)<sup>1</sup> escolheram para exercício de possíveis rituais de litotria, cujos símbolos milenários, repetidos em tantas outras partes no nosso

país e fora dêle, nos confundem no seu impenetrável significado.

Ponhamos de parte imaginativas concepções e procuremos aproximar os glifos de Eirô de alguns já conhecidos.

As quatro classes de insculturas, sulcos, figuras lineares, cônichas e pégadas, que o sábio Director desta revista, Dr. Leite de Vasconcelos, dá como relativas à Prehistória portuguesa<sup>2</sup>, todas têm representação no local a que me venho referindo.

A *linha ondulada*, aqui muito em evidência, e tam freqüente na cerâmica do período neolítico, já foi notada nas antas de Sales pelo malogrado arqueólogo Dr. José Fortes<sup>3</sup>, tendo por sua vez a espiral apreendido em Sabroso e na Cítânia.

O *enxadrezado ou grade*, observado na eira da Tapada, semelha algumas insculturas do divulgado Caxão da Rapa, segundo desenhos em mais de um lugar reproduzidos<sup>4</sup>.

Dos restantes sinais notarei o marcado com a letra A na fig. 5 semelhante ao do penedo da freguesia de Senhorim (Beira Alta), encontrado pelo Dr. Leite de Vasconcelos e agora existente na galeria lapidar do Museu Etnológico Português<sup>5</sup>, e ainda aquele que leva a letra B na mesma figura, o qual recorda, na aparência, esse outro que o Dr. Fortes viu na citada anta de Sales<sup>6</sup>.

<sup>1</sup> Ricardo Severo, *Paleoethnologia Portuguesa*, Pôrto 1888, p. 100.

<sup>2</sup> J. Leite de Vasconcelos, *Religiões da Lusitania*, Lisboa 1897, I, 387.

<sup>3</sup> J. Fortes, «A necrópole dolménica de Sales», in *Portugalia*, I, 682.

<sup>4</sup> Cf. *Religiões da Lusitania*, I, 361.

<sup>5</sup> *Ibid.*, p. 364.

<sup>6</sup> Loc. citato.

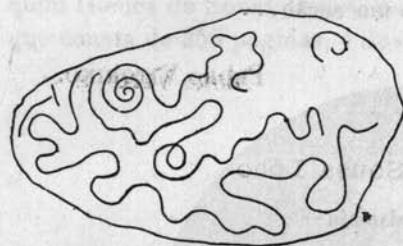


Fig. 6

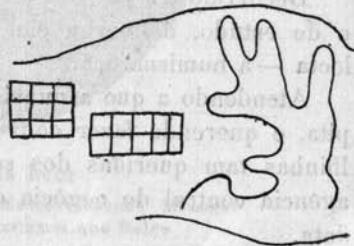


Fig. 7

Merecem um estudo cuidado os glifos de Eirô, de que dou resumida notícia, desataviada e singela. Creio que ainda ninguém se deslocou no propósito expresso de os observar; afastados das vias de comunicação, em plena serrania, eles têm passado despercebidos aos investigadores tanto como à gente da localidade, que a seu respeito nem mesmo refere qualquer lenda fantasiosa de «mouros» capaz de entreter por momentos os ócios de um serão...

Contumil.

PEDRO VITORINO.

---

### Augusto de Sousa Lôbo

como numismata<sup>1</sup>

Erudito coleccionador, numismatógrafo, espírito inteligente, cultivou com afan várias sciências, especificando-se na numismática, à qual consagrou parte da sua existência.

Nasceu a 4 de Agosto de 1852, deixando bem novo a sua terra natal, S. Nicolau (Cabeceiras de Basto), indo para o Brasil no ano de 1865, e fixando residência na cidade do Rio de Janeiro.

Decorrido um período de trinta e oito anos de incessante trabalho e de estudo, deliberou em 1903 dar início à sua carreira predilecta — a numismática.

Atendendo a que a numária no Brasil atravessava uma época sotipa, e querendo fazer converger ao aprisco das colecções as ovelhinhas tam queridas dos seus pastores, inaugurou portanto uma agência central de negócio de moedas, única no Brasil até aquela data.

Essa agência, que foi iniciada na Rua de S. Pedro, 99, foi mais tarde transferida para a Rua Bela de S. João, 115-A, onde Sousa Lôbo transaccionava a compra e venda não só de toda a espécie de moedas, mas de medalhas, de prémios de exposições industriais, de distintivos de sociedades recreativas, instrutivas ou científicas,

<sup>1</sup> [Este artigo constitue a estreia literaria da autora, qu<sup>a</sup> é ainda muito jovem, e está animada de grande entusiasmo com a sciencia das moedas. Sobrinha, como diz, do conhecido coleccionador Sousa Lobo, hoje falecido, o qual ao mesmo tempo foi escritor numismatico, possue em Lisboa um monetario, ainda incipiente, mas já valioso, e que ela irá aumentando a pouco e pouco.—Aproveito a occasião para desfazer uma dúvida que emiti no meu livro *Da Numismatica de Portugal*, Lisboa 1923, p. 293: Sousa Lôbo não nasceu no Brasil, nasceu em Portugal (Cabeceiras de Basto).—J. L. DE V.]

Merecem um estudo cuidado os glifos de Eirô, de que dou resumida notícia, desataviada e singela. Creio que ainda ninguém se deslocou no propósito expresso de os observar; afastados das vias de comunicação, em plena serrania, eles têm passado despercebidos aos investigadores tanto como à gente da localidade, que a seu respeito nem mesmo refere qualquer lenda fantasiosa de «mouros» capaz de entreter por momentos os ócios de um serão...

Contumil.

PEDRO VITORINO.

### Augusto de Sousa Lôbo

como numismata<sup>1</sup>

Erudito coleccionador, numismatógrafo, espírito inteligente, cultivou com afan várias sciências, especificando-se na numismática, à qual consagrou parte da sua existência.

Nasceu a 4 de Agosto de 1852, deixando bem novo a sua terra natal, S. Nicolau (Cabeceiras de Basto), indo para o Brasil no ano de 1865, e fixando residência na cidade do Rio de Janeiro.

Decorrido um período de trinta e oito anos de incessante trabalho e de estudo, deliberou em 1903 dar início à sua carreira predilecta — a numismática.

Atendendo a que a numária no Brasil atravessava uma época sotipa, e querendo fazer converger ao aprisco das colecções as ovelhinhas tam queridas dos seus pastores, inaugurou portanto uma agência central de negócio de moedas, única no Brasil até aquela data.

Essa agência, que foi iniciada na Rua de S. Pedro, 99, foi mais tarde transferida para a Rua Bela de S. João, 115-A, onde Sousa Lôbo transaccionava a compra e venda não só de toda a espécie de moedas, mas de medalhas, de prémios de exposições industriais, de distintivos de sociedades recreativas, instrutivas ou científicas,

<sup>1</sup> [Este artigo constitue a estreia literaria da autora, qu<sup>a</sup> é ainda muito jovem, e está animada de grande entusiasmo com a sciencia das moedas. Sobrinha, como diz, do conhecido coleccionador Sousa Lobo, hoje falecido, o qual ao mesmo tempo foi escritor numismatico, possue em Lisboa um monetario, ainda incipiente, mas já valioso, e que ela irá aumentando a pouco e pouco.—Aproveito a occasião para desfazer uma dúvida que emiti no meu livro *Da Numismatica de Portugal*, Lisboa 1923, p. 293: Sousa Lôbo não nasceu no Brasil, nasceu em Portugal (Cabeceiras de Basto).—J. L. DE V.]

de condecorações honoríficas, de verónicas ou insignias religiosas, de cédulas recolhidas do Tesouro ou de Bancos emissores, e tudo o mais concernente a este ramo científico.

Encarregando-se de avaliação e classificação de toda a moeda, foi nomeado em 1906, pelo Consulado Geral de Portugal naquela cidade, para organizar o catálogo da coleção monetária do Sr. Joaquim Gomes de Sousa Braga, que de facto organizou. Este catálogo, que consta de 250 páginas, é ilustrado com 223 gravuras de moedas:



Augusto de Sousa Lobo

Coleccionador e numismatógrafo — Membre associé étranger  
de la Société Royale de Numismatique Belge

déle faz referência o Sr. Dr. José Leite de Vasconcelos, no seu notável livro intitulado, *Da Numismática em Portugal*, p. 230.

Adquirindo cada vez mais o gosto dos numismas, empreendeu fazer, e fez, uma coleção exclusivamente brasileira; trabalhou e estudou coleccionando e descrevendo a sua coleção minuciosamente, porque, segundo o prologo popular, uma coleção sem catálogo é um corpo sem alma.

Realizou várias viagens pela Europa e América, procurando raridades numismáticas e permutando duplicados com os principais coleccionadores, com quem trocava amistosa correspondência numismática.

No ano de 1908 viu o proeminente coleccionador coroados de bom êxito os seus esforços com a publicação da sua monumental

obra, *Catálogo da coleção numismática brasileira*. Único trabalho no género, inestimável pelo seu valor, encerra um autógrafo meiliano, isto é, do eminent numismata Sr. Dr. Julius Meili, a quem o autor considerava seu mestre e maior amigo, e cujo plano adoptou na obra, como declara.

Este catálogo, que tanto brilho alcançou, condecorado com o Grande Prémio na Exposição Nacional de 1908, ocupando-se a dirigir-lhe honrosas referências a imprensa brasileira, e do qual se imprimiram 500 exemplares, foi levado a cabo por «grande amor à arte e não por interesse mercantil», frase esta que Sousa Lôbo me diz numa das suas cartas.

Além desta coleção possuía outra de moedas portuguesas, e em 1916 publicou um *Catálogo*, promovendo em seguida a venda, juntamente com uma interessante coleção mineralógica, e de autógrafos, jornais antigos e livros de numismática.

Da coleção portuguesa reservou ainda alguns exemplares de alta raridade e outros inéditos, os quais hoje fazem parte do meu medalheiro, tendo-me sido oferecidos por Augusto de Sousa Lôbo, meu venerando tio, no ano de 1921, quando iniciei a minha coleção<sup>1</sup>.

Deixou vários trabalhos de menor importância<sup>2</sup>, e estava trabalhando com entusiasmo num novo volume numismático, quando veio surpreendê-lo a morte repentinamente no dia 30 de Junho de 1922. O Brasil perdeu assim um filho adoptivo que contribuiu com esforço para o seu engrandecimento, e a pátria perdeu aquele que longe dela tantos anos viveu engrandecendo-a com seu mérito de consagrado patriota.

#### D. Fernando I (1367-1383)



Real de 10 dinheiros. Anv.: F : D : G : REX : PORTVGALIE : ALGARBII : — R. AVXI - LIVM - MEVN - ADOMINO - QVI -

<sup>1</sup> Vid. nas gravuras juntas decalques de alguns dos exemplares mencionados.

<sup>2</sup> Artigos em jornais, catálogos-guias, referentes à sua agência, e várias noções numismáticas destinadas a jovens colecionadores.

F - ECIT - CELVM - ETERAN. — Variante inédita do número 7 de Aragão.

D. Manuel I (1495-1521)



Real. P invertido. Variante do n.º 13 de Aragão; moeda inédita, bela e rara.



Real. Besante sob M; moeda inédita, e bela.

D. Sebastião I (1557-1578)



Vintem. Anv.: SEBASTIANVS ·IREX. — R do n.º 12 de PHILIPVS. — ALGARBIORVM · REX · Alta raridade. — O n.º 931 da colecção de Júdice dos Santos foi vendida por 85 florins.

D. João V (1706-1750)



Doze vintens. 1707; n.º 40 de Aragão (moeda muito rara). — A gravura de Aragão é de 1708 (data que não existe); ele porém

ressalvou este erro do gravador, descrevendo no texto o exemplar com a data de 1707.

Lisboa.

ROBÉLIA PIRES DE SOUSA LÔBO.

### **Apêndice ao artigo precedente**

**Extractos de apontamentos inéditos de Sousa Lôbo**

#### I

Existem no Brasil alguns coleccionadores de numismática, que possuem colecções bem desenvolvidas e com boa orientação; mas por falta de publicação dos respectivos catálogos jazem ignoradas, devido a um egoísmo censurável ou a uma mal entendida economia.

Os coleccionadores são geralmente qualificados de *maniacos*: nós não o afirmamos, mas também não o contestamos; devemos entretanto acentuar que, de todas as *manias* a que o género humano está propenso, é sem contestação a numismática a melhor de todas, não só por ser uma das mais interessantes como a menos prejudicial, pecuniariamente falando.

Há colecções em que o valor estimativo é todo restrito ao próprio coleccionador; em numismática não: o valor estimativo é universalmente conhecido, e ainda, na peor das hipóteses, o coleccionador tem sempre garantido o valor mercantil ou intrínseco, na razão directa de peso metálico.

Rio de Janeiro, 26 de Dezembro de 1903.

Sousa Lôbo.

#### II

Devo chamar atenção para as moedas falsas.

As moedas obtidas por modelação apresentam sempre o fundo mais ou menos granitado (áspero) e as letras não têm as quinas vivas como as cunhadas, e as serrilhas são sempre imperfeitas. Examinando-se a espessura duma moeda fundida, isto é, que foi modelada, encontra-se sempre um ponto mal serrilhado, ou sem serrilha, que indica o buraquinho por onde foi vasado o metal no modelo.

Rio de Janeiro, 23 de Outubro de 1920.

Sousa Lôbo.

## III

O meu parecer sobre o níquel de 20 reais sem data:



Evidentemente é um ensaio monetário, visto não ter havido cunhagem dessa moeda para circulação.

Pode-se afirmar ser o único exemplar conhecido no meio numismático, mas não o único cunhado, porque geralmente o desenhista, o gravador, o chefe da cunhagem e o director da casa da moeda, etc., ficam sempre com um exemplar e às vezes mais; mormente tratando-se de moeda cujo metal carece de valor.

*Quando porém o ensaio é de moeda ouro, eles tiram para si  
provas de cunho em cobre e às vezes em prata, como tenho sobejass*

Os ensaios monetários, cuja cunhagem é sempre limitada, tornam-se *altas raridades*, e elevam por muito o valor das colecções que os possuem.

Tendo sido o reinado de D. Luís o mais fértil em ensaios monetários, é lícito atribuí-lo a ele; tanto mais que a gravura tem traços bem característicos dessa época.

Rio de Janeiro, 10 de Abril de 1922.

Sousa Lobo.

**Figuras de bronze antigas do Museu  
Etnológico Português**

Possue o Museu Etnológico várias figuras de bronze antigas, como se disse na *Historia* do mesmo, pp. 194-195. Aqui as vou enumerar. De umas darei descrição um tanto circunstanciada; quanto a outras, às já publicadas, contentar-me-hei com breve indicação bibliográfica.

1. *Fortuna alata*: vid. *Religiões da Lusitania*, III, 307.

2. *Fortuna*, achada na Lameirancha: *Religiões*, III, fig. 141.

## III

O meu parecer sobre o níquel de 20 reais sem data:



Evidentemente é um ensaio monetário, visto não ter havido cunhagem dessa moeda para circulação.

Pode-se afirmar ser o único exemplar conhecido no meio numismático, mas não o único cunhado, porque geralmente o desenhista, o gravador, o chefe da cunhagem e o director da casa da moeda, etc., ficam sempre com um exemplar e às vezes mais; mormente tratando-se de moeda cujo metal carece de valor.

*Quando porém o ensaio é de moeda ouro, eles tiram para si provas de cunho em cobre e às vezes em prata, como tenho sobejamente constatado.*

Os ensaios monetários, cuja cunhagem é sempre limitada, tornam-se *altas raridades*, e elevam por muito o valor das colecções que os possuem.

Tendo sido o reinado de D. Luís o mais fértil em ensaios monetários, é lícito atribuí-lo a ele; tanto mais que a gravura tem traços bem característicos dessa época.

Rio de Janeiro, 10 de Abril de 1922.

Sousa Lobo.

**Figuras de bronze antigas do Museu  
Etnológico Português**

Possue o Museu Etnológico várias figuras de bronze antigas, como se disse na *Historia* do mesmo, pp. 194-195. Aqui as vou enumerar. De umas darei descrição um tanto circunstanciada; quanto a outras, às já publicadas, contentar-me-hei com breve indicação bibliográfica.

1. *Fortuna alata*: vid. *Religiões da Lusitania*, III, 307.
2. *Fortuna*, achada na Lameirancha: *Religiões*, III, fig. 141.

3. *Atlante caneforo*: *Religiões*, III, 495; e *O Arch. Port.*, XXIV, 271.
4. *Carranca fontanaria*: *O Arch. Port.*, II, 319 (artigo de Alves Pereira), e *Religiões*, III, 247.
5. *Quadrupede*, achado no Cabo de S. Vicente: *Religiões*, II, est. V.
6. Outro: *ibidem*, II, est. VI.
7. *Cabrinha*, achada no Rêdondo: *O Arch. Port.*, I, 296; e *Religiões*, II, 283.
8. *Cabrinha*, achada em Almodovar: *O Arch. Port.*, I, 297; e *Religiões*, II, 284, nota 1.
9. *Signum pantheum*: *Religiões*, III, 353.
10. *Toirinho*, vindo da Biblioteca Nacional em 1918 para o Museu: *Religiões*, II, 285.



Fig. 1

11. *Haste de bronze* terminada em cabeça de javali (acaso pertença d'um carro): vid. o meu livro *De Campolide a Melrose*, p. 46, fig. 38.
12. *Lucerna*, em cujo anverso se representa uma cara de homem: *Historia do Museu Etnologico*, pp. 368-369.
13. *Mercurio*, achado no Monte-Molião: *Religiões*, III, 276.
14. *Armela de situla* com carranca humana, achada em Carquere: *O Arch. Port.*, XV, 326.
15. Outra, achada ao pé da Ròlica: *O Arch. Port.*, XIX, 88.
16. Outra, achada no aro de Estremoz: *O Arch. Port.*, XXI, 151 (artigo de Luis Chaves).
17. Outra, achada ao pé de Tomar: *O Arch. Port.*, XXI, 231.

#### 18.—Vaso Iusitano-romano

A figura 1 (fotografia do D.<sup>or</sup> Joaquim Fontes) representa um vaso de bronze, especie de *olla* muito aberta, das seguintes dimensões: altura 0<sup>m</sup>,23; diametro na boca 0<sup>m</sup>,27 a 0<sup>m</sup>,285; diametro no fundo, por fóra, 0<sup>m</sup>,13; largura do bôrdo ou aba 0,03. Apareceu na mina de Aljustrel, antigo *metallum Vipascense* — propriamente na mina

dos «Algares», — a 80 metros de profundidade, onde tambem apareceram as célebres *tabulas*. Foi oferecido ao Museu pelo Sr. D.<sup>or</sup> Francisco da Silveira Viana.

O vaso é de forma simples, e está um pouco amachucado, e roto em duas partes.

#### 19.—Asa de «situla» completa

*Situla*, em latim, tinha, entre outras significações, a de «caldeirão, balde ou vaso de tirar agua» (B. Pereira, *Prosodia*): junto da borda do bójo, em duas extremidades opostas, fixava-se uma armela com uma argola, onde se enfiava a asa ou «aro», que era curva ou movel.

N-O Arch. Port., xv, 326, lamentei que em Portugal não houvesse aparecido até então, que me lembrasse, nenhuma *situla* com-

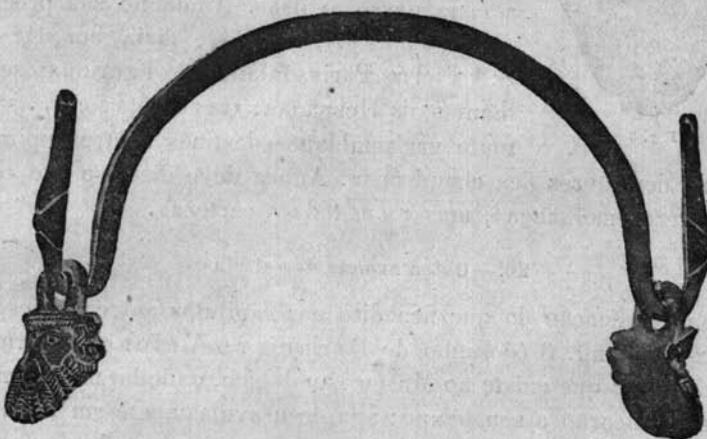


Fig. 2

pleta, e apenas algumas armelas de bronze antropomórficas, achadas soltas, como as que se publicaram n-O Arch. Port., v, 281 (artigo meu), xix, 88 (idem), xxI, 150 (artigo de Luis Chaves), xxI, 231 (artigo meu), etc. Na fig. 2 (desenho de Saavedra Machado) publica-se, não ainda uma *situla*, mas alguma cousa mais do que o que d'antes a este respeito se conhecia, isto é, uma asa, ou aro de bronze enfiado em duas armelas do mesmo metal. Agora só falta achar-se um bójo!

As extremidades do aro terminam à maneira de cabeça de pato estilizada: cada uma das armelas vem pois como que a pendurar-se no colo da ave, o qual porém ficava em posição invertida.

As armelas constam de duas partes: uma argola de suspensão, em cima, e uma frente humana, de aspecto barbárico, em baixo, com

a qual aquela se continua. A cara apresenta bigode, e além disso está barbada; na testa o cabelo dispõe-se em tres faixas, ou diadema

triplo, como tambem vimos n-O Arch. Port., xv, 326. Tanto a barba como o cabelo estão estilizadamente frisados ou calamistrados; os ornatos feitos pelo *calamister* assemelham-se a ramos.



Fig. 3

Este curioso objecto, que apareceu na Santa Menina (Fundão), e me foi oferecido para o Museu Etnologico pelo S.<sup>or</sup> José Trigueiros Osorio de Aragão Martel, confirma absolutamente o uso que costuma atribuir-se ás figurinhas d'esta especie que se encontram a cada passo avulsas. Ainda no seu precioso *Essai sur l'art*, II, 239, dizia em 1904 o S.<sup>or</sup> Pierre Paris, falando de figurinhas semelhantes, da Hespanha: «ces objets sont .. selon toute vraisemblance destinés à être appliqués

au bord des lèvres des chaudrons». Agora deve dizer-se não «com toda a verosemelhança», mas «com toda a certeza».

#### 20.—Outra armela de «situla»

Como aplicação do que fica dito nos capítulos antecedentes, reproduz-se na fig. 3 (desenho de Francisco Valença) outra armela de *situla* que existe no Museu Etnologico, onde ha muitas mais, que se publicarão a seu tempo: apareceu avulsamente em Escarigo (Fundão), está um pouco apagada, e tem aberta a argola por causa do atrito do aro, que falta.

Esta armela pertence, como se vê, á mesma região a que pertence o aro representado na fig. 2.

#### 21.—Batente de bronze

O objecto reproduzido nas figs. 4 (conjunto) e 5 (chapa inferior) faz parte de uma colecção arqueologica oferecida em 1897 ao Museu Etnologico pelo ilustre Visconde de Coruche, hoje falecido. Parte da colecção está já descrita n-O Arch. Port., v, 104-105.

Este objecto apareceu, com os restantes, na Quinta Grande, que fica nas margens do Sorraia, a 2 ou 3 quilometros da Vila de Coruche (O Arch. Port., III, 65): representa uma chapa rectangular, levemente encurvada, de 0<sup>m</sup>,151 de comprido, e 0<sup>m</sup>,61 de largo, á qual adere, na superficie concava, ao centro, outra menor, do mesmo feitio,

na qual pousa um gamo, rudemente fundido, que tem o pescoço e cabeça voltados de todo para trás, e a lingua de fóra, puxada para a direita. A parte inferior, ou convexa, da chapa maior foi inteiramente picada de orifícios pequeninos (fig. 5); num dos bordos mais estreitos há

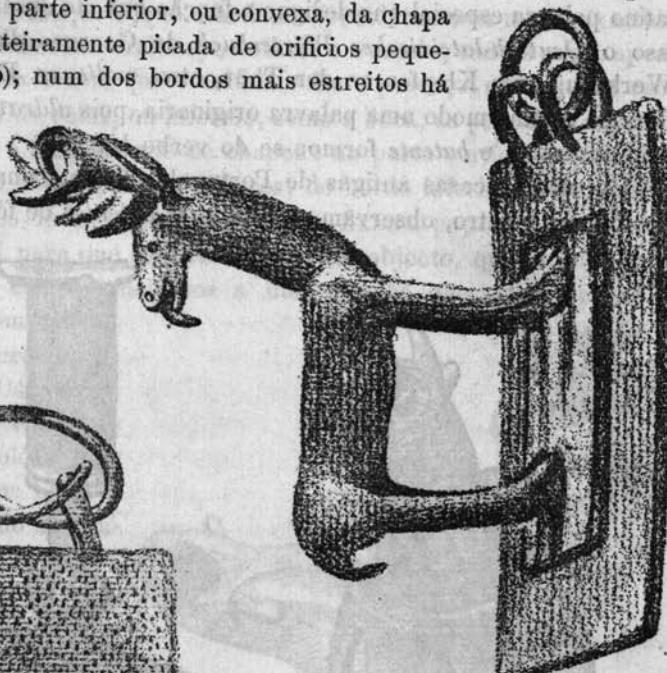


Fig. 4

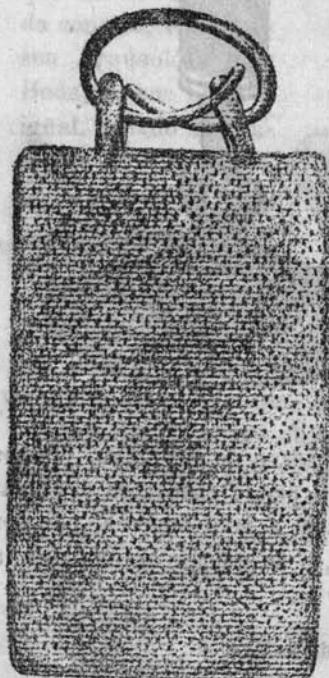


Fig. 5

duas argolas fixas, pelas quais passa um fio grosso, tambem de bronze, que se dobra, e constitue uma argola móvel.

Temos aqui sem dúvida uma espécie de *aldrava*, «peça ordinariamente de ferro ou bronze de varios feitios, a qual se prega nas portas, para bater...», como a define o *Dicionario da nossa Academia*. A atribuição que dou à peça confirma-se, por outro lado, com o estar puída das pancadas a superfície convexa, que era a que batia na porta.

Em vez de *aldrava*, que possue várias significações, tambem dizemos *batente* neste sentido<sup>1</sup>.

Com quanto o objecto eu o julgue da epoca romana, como roma-

<sup>1</sup> A *aldrava* creio se liga sempre a idea de argola. O batente tem outra forma (vid. adiante).

nos julguei os instrumentos de ferro descritos, segundo disse n-O *Archeologo Português*, e encontrados ao pé, não sei que haja no lexico latino palavra especial que designe a função que ele desempenha. Por isso o *Deutsch-lateinisches Wörterbuch* de Georges diz: «Klopfer, Werkzeug zum Klopfen an der Thür, etwa *malleus*». Em português falta do mesmo modo uma palavra originaria, pois *aldrava* ou *aldraba* veio do arabe, e *batente* formou-se do verbo *bater*.

Em muitas casas antigas de Portugal, sobretudo nas provincias do Norte e Centro, observam-se por vezes *batentes* de fórmula de qua-



Fig. 6

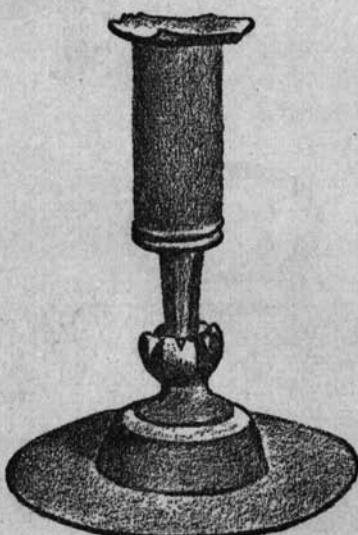


Fig. 7

drupede, a que o de que estou falando serve de protótipo. Outros batentes são piriformes, como cousa que pende encostada á porta. Ha-os tambem, modernos, que reproduzem a mão humana, por ser com ela que mais naturalmente se bate, e se querer assim imitá-la ou substitui-la de modo gracioso<sup>1</sup>.

#### 22.—Toiro de bronze de Safára

Na fig. 6 (quasi de tamanho natural)<sup>2</sup> vemos um toiro de bronze, sentado, na sua posição ordinaria, numa base fig. 7, com a qual fórmula uma só peça.

<sup>1</sup> Não importa falar aqui de todas as especies de aldravas que existem entre nós.

<sup>2</sup> Desenho de Saavedra Machado.

O toiro tem a bôca aberta, descortinando-se no fundo uma abertura conica, em que devia fixar-se qualquer cousa que falta, acaso uma lingua postica. O que o artista representou com maior exactidão foram os galhos, as orelhas, os olhos, e a cauda; tudo o mais, apesar da naturalidade com que o animal volta o pescoço, está apenas esboçado, como os pêlos, ou informe, como a bôca, as pernas, e o tronco.

A base é uma especie de chapeu: na parte vertical da copa fizeram-se sete aberturas triangulares; do bôrdo inferior da aba partem tres especies de lingoetas, que deviam fixar a peça a outra.<sup>1</sup>

Não sei para que serviria o presente objecto, que para o Museu Etnologico comprei ha anos a uma pessoa que me disse que ele aparecera em Safára; só posso acrescentar que em 1904, depois da compra, vi no Museu Arqueológico de Badajoz um objecto igual, achado avulsamente em Codocera (Albequerque), isto é, numa região confinante com aquela em que se descobriu o nosso.

Á semelhança da forma acresce pois a identidade da procedencia de ambos. Devemos notar mais o seguinte. A pessoa que me vendeu o toiro de Safára vendeu-me também o objecto, igualmente de bronze, e de cor analoga (altura 0<sup>m</sup>.155), que vai copiado na fig. 7<sup>1</sup>, e acrescentou que tudo estava junto na occasião do achado. Poderia o toiro adaptar-se ao objecto, que lhe serviria de sustentaculo, embora a forma d'este seja de pé de calice?

### 23.—Candelabro de Pavia<sup>2</sup>

O objecto romano representado na fig. 8, trazido para o Museu por um seu ex-funcionario, que o adquiriu na Mata, arredores de Pavia (Alentejo)<sup>3</sup>, tem a forma de lucerna, mas é, como penso, o de-



Fig. 8

<sup>1</sup> Desenho de Francisco Valença.

<sup>2</sup> Desenho de Saavedra Machado.

<sup>3</sup> Vid. o meu livro *De Campolide a Melrose*, p. 32, nota 3.

pósito ou recipiente de um candieiro, variedade de *candelabrum*: de facto, tem ao centro, tanto em cima, como em baixo, um orificio redondo, que devia ser atravessado por um tubo aí fixo, e hoje desaparecido, no qual passava a coluna ou varão do candieiro, para o recipiente subir e descer á vontade, como acontece nos nossos candieiros de azeite, herdeiros dos antigos. Em volta de cada um dos orificios ha um rebordo pouco saliente.

Alem dos orificios de que falei, o objecto apresenta outro na parte superior de uma das extremidades, isto é, no *rostrum*, ou bico, tambem á grega chamado *myxus*, donde saía a mecha ou *ellychnium*, e por onde, na de que estou tratando, se deitava certamente o *oleum* (azeite); a extremidade oposta, correspondente ao «cabo» das lucernas, figura um pescoço e cabeça de cavalo, de farta crina, voltado e curvado para o centro do recipiente. Com o ornato constituido pela cabeça e pescoço do cavalo concorrem na parte superior e principal do recipiente quatro meias-volutas, nascendo duas d'elas na base do *rostrum*, como freqüentemente se vê nas lucernas, e outras duas aos lados, e um pouco abaixo, do orificio central: as curvas das primeiras voltam-se para as das últimas.

O trabalho artístico do conjunto é simples, e na parte correspondente ao cavalo pôde dizer-se grosseiro, pois a crina acha-se muito estilizada, os olhos desalinhados, o focinho um tanto informe, e o cabelo da testa disposto a modo de triangulo escaleno. Apesar d'isso, o presente bronze, que está em optimo estado de conservação, e belamente patinado, vale muito para o Museu Etnologico, que ainda não possuia nenhum igual. Comparem-se-lhe, quanto ao aspecto geral, duas lucernas da mesma substancia, que vêm em Walters, *Greek and Roman Lamps*, Londres (Museu Britanico) 1914, est. vi, n.º 85 e 95; quanto á forma de candelabro, veja-se Toutain in *Dict. des Antiq.*, s. v. «lucerna», p. 1336, ainda que o do Museu Etnologico difere dos exemplares aí figurados.

J. L. DE V.

---

«He bem verdade, que a antiguidade dos tempos, e a incuria dos homens fez perder muitas memorias, que nos podião servir de muito; e outros as involverão em fabulas, que não nos servem de nada».

**O livro 2.<sup>o</sup> da correspondência expedida e recebida  
pela Academia Real de História**

A faustosa Academia Real de História, criada por D. João V, brilhou pelo menos até 1755<sup>1</sup>. O terremoto deste ano e a indiferença do Académico e Secretário do Estado Marquês de Pombal prejudicaram a Academia, que, não obstante o grande quinhão afectivo a que rendia preito nas sessões, trabalhou muito.

Com o desaparecimento da Academia Real de História muito se perdeu do cartório da Academia, mas alguma cousa resta ainda dêle entre os manuscritos da Biblioteca Nacional, aos quais se deve acrescentar um códice que se guardava no arquivo do Ministério do Reino, hoje na Torre do Tombo.

Esse códice, que era o livro 2.<sup>o</sup>, contém a correspondência expedida e recebida pela Academia desde Janeiro de 1722 até Dezembro de 1723 e tem o n.<sup>o</sup> 482.

Os manuscritos do registo de cartas existentes na Biblioteca Nacional têm os n.<sup>os</sup> 3 e 4, com as cotas 711 e 712.

Estes manuscritos com o que se publica agora são essencialíssimos para fazer a história daquela ilustre sociedade e ministram abundantes materiais aos arqueólogos e historiadores; e por isso deve ser bem acolhida a presente impressão do códice que se conserva na Torre do Tombo.

PEDRO DE AZEVEDO.

**[Cartas que enviou a Academia]**

**Carta que se escreveu ao Patriarcha, Prelados e Cabbidos seguintes  
com o tratamento que toca a cada hum**

Para satisfazer ao preceito de Sua Magestade que Deos guarde tem a Academia Real entendido ser lhe precizo saber do modo possível a divisão de todas as Dioceses deste Reino e os nomes das

<sup>1</sup> Num livro de contas da Academia (n.<sup>o</sup> 716 da Biblioteca Nacional) encontram-se as despesas do Instituto até o ano de 1755, mas num papel sólto, que se guarda dentro do mesmo livro, fêem-se quantias até 1760. Informa-me o benemerito director d-*O Archeologo* que tem prova, da existência da Academia até 1759, pelo menos, o que abona a data que menciono. Muitos sócios da Academia Real de História ainda vieram a pertencer à Academia Real das Ciências.

villas e principaes povoações que cada húa comprehende, pois só com esta clareza se poderão distribuir com acerto os documentos, que se tem recebido dos archivos e cartorios das Provincias por aquelles Academicos a que se tem cometido varios empregos, para que com a mayor brevidade se escreva a Historia Eccleziastica e secular destes Reynos, como Sua Magestade ordena; e assim me mandão os senhores Censores pôr na noticia de Vossa Illustrissima Reverendissima o quanto será util para o fim pretendido, que Vossa Ill.<sup>ma</sup> Reverendissima se sirva de mandar fazer esta diligencia, e de ordenar que se remeta a esta secretaria o que della rezultar. Guarde Deus a Vossa Illustrissima Reverendissima muitos anos. Lixboa Occidental 17 de Janeiro de 1722.

Arcebispo de Braga—Bispo da Guarda—Bispo de Lamego—Bispo de Leiria—Bispo de Portalegre—Bispo de Miranda—Bispo de Elvas—Cabido Oriental—Cabido de Evora—Cabido de Coimbra—Cabido do Porto—Cabido de Vizeu—Cabido de Algarve.

#### Para o Guarda mor da Torre do Tombo

Fazendo presente na Junta dos Sênhores Censores, o que Vossa Merce me participa sobre o methodo com que se devião distribuir os documentos, que se achassem no Archivo real da Torre do Tombo: rezolverão estes senhores, que Vossa Merce remetesse á Secretaria da Academia a noticia dos que se descobrissem na forma que se mandou observar nas Provincias do Reyno, para que esta noticia se distribua pela mesma secretaria. E que pelo que toca ás noticias dos documentos, que pedirem os Academicos, se hade praticar o mesmo, pois para tudo o de que necessitarem farei avizo a Vossa Merce, ficando-lhe livre a todos hir á torre do Tombo solicitar a sua expedição.

Hoje escrevo aos Bispos, e Cabidos para que mandem as listas das terras principaes e suas diocezes como Vossa Merce apontou. Deos guarde a Vossa merce muitos anos. Lisboa Ocidental 17 de Janeiro de 1722.

#### Para Gaspar Leitão da Fonseca

Tendo noticia que no districto dessa villa se achara húa coluna com algúas antiguidades, me recomendarão os Senhores Censores, que soubesse de Vossa Merce se seria certa esta noticia e que neste caso esperavão da sua inteligencia fizesse examinar o que nela ha. Deos guarde a Vossa Merce. Lixboa Ocidental 17 de Janeiro de 1722.

**Para Thomaz Homem de Magalhães**

Receby a carta de Vossa Merce de 14 do corrente, que logo hoje levei à Junta dos Senhores Censores com as noticias e traslados, que nella me remeteo e estes senhores estão bem certos que Vossa Merce não falta a diligencia algña que pertence ao Instituto da Academia. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental 17 de Janeiro de 1722.

**Para a Camara da Cidade de Beja**

No Archivo desse Senado se poderá achar hū instrumento que pelos annos de 1317 se fez das antiguidades da Villa de Thomar em tempo del Rey D. Diniz, com o qual se oppoz o Infante D. Afonso seu filho nessa Cidade á nomeação que fez a aquelle distrito o Papa João 22 ao Cardeal Bestrando, como confiscação dos Templarios; porque he necessario ver este documento, Vossas mercês remeterão a esta Secretaria hūa copia delle na forma das Ordens de Sua Magestade que Deus Guarde e bastará que venha subscritto pelo Escrivão da Camara. Guarde Deus a Vossas Mercês. Lixboa Occidental 20 de Janeiro de 1722.

**Para Thomé de Tavora, e Abreu**

Lendo na conferencia, que hoje fizerão os Senhores Censores da Academia Real a carta de Vossa Mercê de 4 do corrente, e constandolhe agora as repetidas demonstrações que Vossa Magestade tem dado do zelo e eficacia com que procura agradar a Sua Magestade que Deus Guarde nas diligencias, que com tanto acerto tem feito para remeter a esta Secretaria as noticias, e medalhas de que fico entregue; se acentou na conferencia, que eu da parte de toda a Academia agradecesse a Vossa Mercê não só o cuidado, que teve neste particular, mas a esperança em que nos deixa de continuar neste emprego em tudo o que lhe permitir a sua occupação de que rezultará a essa Provincia a utilidade de se conhcerem as suas antiguidades, e a Academia ter mais essas memorias. Suponho que Vossa Mercê terá visto a Ley que S. Mag. foi servido ordenar se conservassem as antiguidades eruditas e<sup>o</sup> meio que nella se declara para se satisfazer o valor das moedas que se remeterem a esta Secretaria, cuja advertencia faço a Vossa Mercê, não só pelo que toca ás que me remeteu, mas porque se podem achar outras de valor, e estimação que a Academia, conforme á mesma ley, deve pagar, o que com aviso de Vossa Mercê, se fará promptamente. Guarde Deus a Vossa Mercê muitos anos. Lixboa Occidental 17 de Janeiro de 1722.

**Para o Academic o Doutor Manuel Moreira de Souza**

Receby a memoria que Vossa Mercê me remeteu na sua carta de 19 do corrente, que levei á primeira Junta dos Senhores Censores. Pode Vossa Mercê avizar ao Sr. Antonio Moreira de Souza que mande procurar nesta Secretaria os papeis que a Academia mandar imprimir. Guarde Deus a Vossa Mercê muitos anos. Lixboa Ocidental 24 de Janeiro de 1722.

**Para Ignacio Francisco de Castro**

Da parte da Academia, e de meu Pay devo agradecer a Vossa Mercê a diligencia que fez pelas noticias do Bispo D. Antonio Mendes Carvalho que vierão com toda a destínção e clareza que se podia dezejar.

Os papeis que neste anno sahirem impressos por ordem da Academia, se entregarão a quem Vossa Mercê diz. Guarde Deos a Vossa Mercê muitos anos. Lixboa Ocidental 26 de Janeiro de 1722.

**Para o Guarda mór da Torre do Tombo**

Remeto a Vossa Mercê as memorias incluzas dos documentos que pedem os Academicos Fr. Fernando de Abreu, Fr. Pedro Monteiro, Joseph Soares da Sylva e Martinho de Mendoça de Pina para que Vossa Mercê mande extrahir as copias que se remeterão a esta Secretaria na forma que já avizei a Vossa Mercê para por ella se distribuirem e se fazerem os acentos necessarios. Guarde Deus a Vossa Mercê muitos anos de casa. 26 de Janeiro de 1722.

**Para a Camara de Villa Viçosa**

Na primeira Junta que fizerem os Senhores Censores será presente a carta de Vossas Mercês de 18 do corrente com a qual me remeterão os 46 pergaminhos apontados na memoria, que vejo com a mesma carta; e podem Vossas Mercês estar bem certos que em se tirando delles o que for necessario para a historia que se está compondo se restituirão prompta e seguramente a esse Senado. Guarde Deus a Vossa Mercê muitos anos. Lixboa Ocidental em 27 de Janeiro de 1722.

**Para Frei Affonso da Madre de Deus**

Sendo presente aos Snrs. Censores da Academia Real o zelo com que a eficaz diligencia de Vossa Paternidade tem concorrido com

as noticias que continuadamente participa nesta Secretaria e sendo-lhes tambem presente a sua capacidade nomearão a V. P.<sup>de</sup> Academico de Provincia de que faço este avizo a Vossa P.<sup>de</sup> que Deus guarde muitos anos. Lixboa Ocidental 20 de Janeiro de 1722.

**Para Thomaz Homem de Magalhães**

Receby o traslado que Vossa Mercê me remeteu neste correio e com elle farei a costumada diligencia. Guarde Deus a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 31 de Janeiro de 1722.

**Para a Camara da Cidade de Bragança**

As noticias que Vossas Mercês me dizem vai remetendo Joseph Cardozo Borges a quem Vossas Mercês pela sua inteligencia recomendárão o exame do cartorio desse Senado, ainda não chegarão a esta Secretaria nem se devem remeter por outra via que não seja imediatamente a ella, não só por se evitar toda a demora, mas sobre tudo para se executar inteiramente o que Sua Magestade que Deus guarde foi servido ordenar na memoria que se imprimio como Vossas Mercês verão na que lhe torno a remeter, e assim será preciso que Vossas Mercês o pratiquem na forma referida. Deus guarde a Vossas Mercês. Lixboa Ocidental 31 de Janeiro de 1722.

**Para Antonio de Souza Pinto**

Receby as memorias que Vossa Mercê me remeteu da Villa de Alfarella em que se ve continuadamente o acerto com que obra em tudo, e exacção em que fez por serviço de Sua Magestade a diligencia que lhe encomendarão os Senhores Censores de examinar o que houvesse digno de noticia na mesma villa e pôde Vossa Mercê estar certo que estes Senhores e toda a Academia reconhece e agradece a Vossa Mercê o zelo, e o cuidado com que concorre para o fim do seu instituto. Guarde Deus a Vossa Mercê. Lixboa Occidental 31 de Janeiro de 1722.

**Para a Camera de Penamacor**

No Archivo desse Senado se achão os documentos apontados na memoria incluza, dos quaes he necessario hñu traslado muito exacto assinado pelo escrivão do mesmo Senado de que faço a Vossas Merces este Avizo, para que os faço extrahir com a brevidade possivel e os remetão a esta Secretaria na forma das Ordens de Sua Mages-

tade. Guarde Deus a Vossa Mercês. Lixboa Ocidental 31 de Janeiro de 1722.

**Para o Capitão mor de Freixo de Numão**

Hūu Academic o a quem se comunicáraõ os letreiros de Freixo de Numão representou na Academia ser-lhe precizo vir hūa copia exacta não dos que ja se lhe havião participado, mas dos que existião no Castello de Numão e conhecendo os Senhores Censores o zelo que Vossa Merce tem de concorrer para o fim do Instituto da Academia e á sua muita intelligencia, me mandam dizer a Vossa Merce queira encarregar-se de fazer tirar as copias dos referidos letreiros, pois só tomando Vossa Merce por sua conta esta diligencia se fará com acerto e exacção. Guarde Deus a Vossa Merce. Lixboa Ocidental 31 de Janeiro de 1722.

**Para o Reitor do Collegio de S. Thomaz de Coimbra**

Por ser precizo ver hū Academic hū Livro que ha nesse Collegio, de cuja leitura se infere ser de Gaspar de Barreiros porque nelle se refere muitas vezes a sua Corografia que compoz dos lugares de Badajoz athe Milão, no qual se trata tambem da mayor parte das Cidades e Villas de Hespanha e Portugal e dos nomes das situações que tiverão, e hoje tem; ordenáraõ os Senhores Censores que eu fizesse este avizo a Vossa Paternidade para que em execução das ordens de S. Mag.<sup>da</sup> mande V. P.<sup>de</sup> a esta Secretaria, ou hūa copia exacta deste livro ou o mesmo original, o qual se conservará e restituirá a esse collegio com toda a segurança. Deus Guarde a Vossa Paternidade. Lixboa Ocidental em 31 de Janeiro de 1722.

**Para a Camara de Villa do Conde**

Na primeira Junta dos Senhores Censores será prezente a carta de Vossas Merces de 28 do passado e as noticias que com ella me remeterão, as quais vem com a Ordem e Clareza de que se necessita e se podia esperar de acerto de Vossas Merces, que Deus Guarde. Lixboa Ocidental em 7 de Fevereiro de 1722.

**Para o Cabido do Porto**

Receby a carta de Vossa Senhoria de 31 do passado com o traslado authentico do censual dessa Igreja, o qual levarei á primeira junta dos tres censores, para lhes ser prezente a exacção e diligen-

cia com que Vossa Senhoria mandou copiar este documento. Guarde Deus a Vossa Senhoria. Lixboa Occidental em 7 de Fevereiro de 1722.

**Para o Secretario da Junta de Estado e Casa de Bragança**

Remeto a Vossa Merce o decreto incluzo, que da Secretaria de Estado se mandou a esta da Academia Real para que Vossa Merce o faça prezente aos Ministros deste Tribunal, e se passem as ordens necessarias, pelas quaes se possa dar á execução, o que El-Rei meu Senhor ordena. Guarde Deus a Vossa Merce muitos anos de casa. 13 de Fevereiro de 1722.

**Para o Bispo de Elvas**

No correio passado receby a carta de Vossa Illustrissima a tempo que já não erão horas de lhe responder, o que agora faço para certificar a Vossa Illustrissima para lhe certificar que com ella receby as principaes noticias das povoações deste Bispado. Guarde Deus a Vossa Illustrissima. Lixboa Ocidental em 17 de Fevereiro de 1722.

**Para Fr. Afonso da Madre de Deus**

Recebi com a carta de Vossa Paternidade deste correio o Livro que me remeteo, e he certo que não poderá deixar de haver nelle algúas noticias que sirvão para a composição da Historia que se procura escrever. Guarde Deus a Vossa Paternidade. Lixboa Ocidental 17 de Fevereiro de 1722.

**Para os Deputados Pantaleão Pereira de Sampayo e Manoel Moreira Rebello**

Para se formar exactamente o Catalogo dos Bispos dessa Diocese he necessaria h̄ua copia inteira e fielmente trasladada da doação feita por h̄ua molher chamada Muna na Era de Cesar 1006 que he anno de Christo 968 ao Mosteiro de Lorvão dos lugares de Midões e outras propriedades, sendo então Bispo de Coimbra Viliulfo, que confirma nella com outros Bispos e tambem he necessaria outra copia de tudo o que conthem o Epitafio do Bispo Joanne Mendes de Tavora, que jaz sepultado no corpo da Cappella mor desta See, de que faço este avizo a Vossas Merces para que com a sua costumada diligencia e exacção remetão a esta secretaria as referidas copias na forma que costumão. Guarde Deus a Vossas Merces muitos anos. Lixboa Ocidental 21 de Fevereiro de 1722.

**Para Thomaz Homem de Magalhães**

Hum dos Academicos a quem se encarregou escrever húa das partes da Historia em que se emprega esta Real Academia necessita de saber se ha noticia de que a Igreja de S. João desta villa fora dos Templarios; se ha authoridade para a confirmar e se consta que está nella sepultado D. Afonso, Mestre da Ordem de Malta; e que não havendo duvida em que a Igreja de S. Thiago foi dos mesmos Templarios he preciso saber-se que estilo de governo tem hoje e se a possue a Ordem de Christo desde a extinção da do Templo, ou se he da Ordem de Aviz; e assim espero que Vossa Merce examine húa e outra couza com toda a individuação e me mande a noticia de tudo o que se descobrir. Guarde Deus a Vossa Merce. Lixboa Ocidental 21 de Fevereiro de 1722.

**Para o Padre Fr. Manuel Coelho**

Fico entregue da carta de Vossa Paternidade de 16 de Fevereiro e do Livro que por esta Secretaria se lhe tinha pedido, que com ella me remete o qual se restituirá a Vossa Paternidade com todo o cuidado e promptidão possivel. Guarde Deus a Vossa Paternidade. Lixboa Ocidental 21 de Fevereiro de 1722.

**Para o Bispo de Miranda**

Recebi a carta de Vossa Illustrissima e com ella a lista das terras principaes desse Bispado de que dei conta aos Senhores Censores da Academia Real, que receberão na promptidão desta diligencia mais uma prova do zelo com que Vossa Illustrissima procura sempre dar a Execuçam ás Ordens de Sua Magestade. Guarde Deus a Vossa Illustrissima. Lixboa Ocidental 21 de Fevereiro de 1722.

**Para Manoel Moreira de Souza**

Lida a carta de Vossa Merce na Junta dos Senhores Censores, me mandão segurar-lhe quanto reconhecem o cuidado com que Vossa Merce se emprega em procurar e remeter a esta Secretaria as noticias conducentes ao Instituto da Academia Real.

Pelo que toca ás diligencias que Vossa Merce intentou fazer nos Collegios de S. Pedro e S. Paulo foi muito acertado que Vossa Merce se houvesse nellas como particular; e sobre se haver de escrever

aos collegios, se não pôde tomar rezam sem primeiro se saber se he estilo que Sua Magestade lhe escreva em algúia ocasião, porque havendo-o, se escreverá ao mesmo tempo a Vniversidade e aos collegios. Guarde Deus a Vossa Merce. Lixboa Ocidental 21 de Fevereiro de 1722.

**Para a Camara de Santarem**

Propondo na Junta dos Senhores Censores a carta de Vossas Merces em que representavam a necessidade de se satisfazerem as despezas que se fizerão na extracção e traslados dos documentos que dessa Camara se remeterão a esta Secretaria como Sua Magestade se achava em Salvaterra, quando se fez esta Junta pareceo que na primeira, a qual se fará 2.<sup>a</sup> feira se ajustará o modo de se representar a Sua Magestade a representação de Vossas Merces que os Senhores Censores achão justa, e procurarão que Sua Magestade lhe defira com benidade com que costuma concorrer para tudo o que he adiantamento da Academia Real. Guarde Deus a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental 21 de Fevereiro de 1722.

**Para o Geral dos Cruzios D. João de Christo**

Receby a carta de Vossa Reverendissima e com ella as noticias do Convento de Grijó, o que tudo fiz presente na Junta dos Senhores Censores da Academia Real, os quaes me mandão segurar a Vossa Reverendissima o acerto com que estas noticias se ordenarão e a clareza e destincão com que vem dispostas pelo que ficão na esperança de que Vossa Reverendissima remeterá com toda a brevidade tudo o mais pertencente á sua congregação e puder conduzir para o Instituto Academicoo. Guarde Deus a Vossa Reverendissima. Lixboa Ocidental 21 de Fevereiro de 1722.

**Para Bonifacio de Tavora de Vasconcellos**

O Academicoo Martinho de Mendoça de Pina me entregou a carta de Vossa Mercê de 29 de Janeiro e juntamente as moedas que Vossa Mercê com ella me remeteo, o que tudo farei presente na primeira Junta que fizerem os Senhores Censores da Academia Real, por cuja ordem poderei responder a Vossa Mercê mais cabalmente o que agora faço para que Vossa Mercê fique certo de que estou entregue do seu oficio. Guarde Deus a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental 21 de Janeiro de 1722.

**Para o Provedor da Comarca de Vizeu Manoel da Silva Pereira**

Fico entregue da carta de Vossa Mercê de 7 de Fevereiro e das noticias, e traslados que Vossa merce me remeteo, o que na primeira Junta dos Senhores Censores da Academia Real, farei presente para que lhe conste o cuidado com que Vossa Mercê fez esta diligencia, e se fique entendendo a prontidão com que Vossa Mercê executará as mais ordens de Sua Magestade que por esta Secretaria se expedirem. Guarde Deus a Vossa merce. Lixboa Ocidental 21 de Fevereiro de 1722.

**Para o Padre Fr. Pedro Monteiro**

Vendo-se na Junta dos Senhores Censores da Academia Real a resposta de Vossa Paternidade á dissertação do Padre Fr. Manuel de S. Damaso e juntamente a conta que Vossa Paternidade na ultima conferencia deu dos seus estudos, me mandarão dizer a Vossa Paternidade que por se acharem nestas composições termos improprios da gravidade da Academia e que poderão ser offensivos ao Padre Fr. Manuel de S. Damazo e por consequencia a toda a sua religião se não podem imprimir para que Vossa Paternidade assim o tenha entendido. Guarde Deus a Vossa Paternidade. Casa 23 de Fevereiro de 1722.

**De Francisco de Castro Jacome Juiz de fora de Pernambuco**

Fiz precente em camara aos officiaes della a carta de Vossa Ex.<sup>a</sup> de 31 de Janeiro do presente anno, em que pedia lhe fosse remetida húa certidão passada pelo escrivão da mesma com o theor da carta dEl Rey D. Afonso 3.<sup>º</sup> sobre as colheitas feita na era de 1311 contheudo em o n.<sup>º</sup> 23 da relação que remetemos a esta secretaria, e assim mais os capitulos de cortes dEl Rey D. Afonso n.<sup>º</sup> 29. E sendo procurados e achados estes papeis, foram . . .

**Para o Cabido da Sé de Faro**

O Padre André de Barros, a quem se encomendou escrever as memorias Ecclesiasticas dessa Diocese, necessita de húa exacta averiguação dos pontos declarados na memoria incluza; e reconhecendo os Senhores Censores da Academia Real a sua importancia; e que só do prudente exame de Vossa Senhoria se pôde esperar que se alcance nesta materia, tudo o que nella houver, ou antentico ou fundado em segura e antiga tradicção; me mandão que participe a Vossa

Senhoria o referido na certeza de que Vossa Senhoria na forma das Ordens de Sua Magestade se encarregará de mandar fazer esta diligencia como convem á verdadeira piedade christã, e á sincera narração historica. Guarde Deus a Vossa Senhoria. Lixboa Ocidental em 3 de Março de 1722.

**Para a Camera de Coimbra**

Sendo presente aos Senhores Censores da Academia Real a carta de Vossas Mercês de 21 do passado ficarão entendendo que agora podia esperar-se que do Archivo desse Senado se extraissem todas as notas do que nella houver que não poderão ser poucas, nem pouco importantes, pois que já se devia ao cuidado e diligencia de Vossas Mercês húa demonstração do zelo com que empregão nesta diligencia. Guarde Deus a Vossas Mercês. Lixboa Ocidental em 7 de Março de 1722.

**Para Antonio Rozado Bravo, Simão Joseph Silveira Lobo  
e Ignacio Francisco de Castro**

Recebi com a carta de Vossas Mercês de 27 do passado a descrição deste Arcebispo e as ultimas notícias, que receberão dos Parrocos. He certo que tudo o que se deve á direcção de Vossas Mercês vem com tão boa ordem como se experimenta, o que sem duvida reconhecerão os Senhores Censores na 1.<sup>a</sup> Junta que fizerem na qual lhe serão presentes. Deus Guarde a Vossas Mercês. Lixboa Ocidental em 3 de Março de 1722.

**Para o Doutor Manuel de Fresneda**

Para se escrever com a exacção necessaria a historia ecclesiastica dessa Diocese, he precizo saber se houve nella algúas Ses vacantes, quantas, e que tempo durou cada húa; como tambem se nestas ocasiões teve algú, ou algú administradores, e quem forão; e porque esta noticia só poderá vir a esta Secretaria com a fe e brevidade que convem sendo expedida e examinada por Vossa Merce se me encorrendou lhe encarregasse esta diligencia. Guarde Deus a Vossa Merce. Lixboa Ocidental 3 de Março de 1722.

**Para Antonio de Oliveira de Azevedo**

Senhor meu: Por me achar ha mais de 2 mezes com húas quartans de que ainda não estou livre, me não tem sido possivel escrever a Vossa Merce, segurando-lhe que sendo tão geral o sentimento da

falta do sr. Francisco Dionizio de Almeida não podia eu deixar de ter nesse húa parte tão principal, tendo particular razão, para me interessar em tudo o que lhe tocava.

Farei o que Vossa Merce me recomenda na sua carta, como em tudo o mais em que Vossa Merce se quizer servir de mim. Guarde Deus a Vossa Merce. Lixboa Ocidental 3 de Março de 1722.

**Para Braz de Souza Vasconcellos**

Recebi a carta de Vossa Mercê de 20 do passado e pelo que toca aos Letreiros não será necessário que Vossa Merce tome o trabalho de os mandar copiar se são os mesmos os de Freixo de Numão, de que Vossa Merce mandou copias, do que os do Castello de Numão que agora se pedirão a Vossa Merce ultimamente.

Fico também entregue das 3 medalhas que vierão com carta; e quanto às que Vossa Merce me diz que havia remetido destas não tenho notícia alguma nem ainda chegarão à Secretaria, e só recebi húa carta de Vossa Merce de 11 de Setembro do anno passado, em que Vossa Merce mandava 3 medalhas as quais não quiz trazer o correio, e por este motivo as deixou Vossa Merce ficar na sua mão, como me dezia na post data da mesma carta. Guarde Deus a Vossa Merce. Lixboa Ocidental 3 de Março de 1722.

**Para o Deputado do Collegio de Santarem Dionizio Bernardes de Moraes**

Fico entregue da carta de Vossa Merce de 4 do corrente e da continuação das notícias que vay extrahindo do Archivo dessa Collegiada.

Pelo que toca ao testamento de D. Francisco Domingues participarei logo ao Academico que pediu o extracto delle, o que consta do papel que Vossa Merce me remete em quanto não chega o que Vossa Merce me diz, se fica transladando, e de tudo darei conta na Junta dos Senhores Censores que se fará brevemente. Guarde Deus a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 7 de Março de 1722.

**Para o Academicº Simão de Almeida Ribeiro**

O Padre João Colt, que está encarregado de escrever as memórias Ecclesiasticas desse Bispado tem pedido se examine com particular averiguação húa escrittura que aponta na memoria incluza; como também as mais notícias que pede na mesma memoria; e sendo presente aos Senhores Censores que Vossa Merce se acha nessa terra, e que só a Vossa Merce se pode dever a certeza de estas notícias

tão exactamente como convem, me mandão recomendar esta diligencia a Vossa Mercê que Deus guarde muitos anos. Lixboa Ocidental em 7 de Março de 1722.

**Para Frei Afonso da Madre de Deus**

Repetidas vezes tem constado aos Senhores Censores o zelo com que Vossa Paternidade se aplica em procurar todas as noticias, que podem servir para o fim do estudo, e do progresso da Academia pelas repetidas demonstrações que Vossa Paternidade tem dado da sua actividade e diligencia em as participar nesta Secretaria. Nella ficam os dous manuscriptos que Vossa Paternidade me remeteu neste correio, os quais levarei a presente junta que se fizer. Guarde Deus a Vossa Paternidade. Lixboa Ocidental 10 de Março de 1722.

**Copia da carta que se deu ao Academicº Manuel Pereira da Silva Leal  
para as pessoas abaixo della declaradas**

A essa cidade vay o Academicº o Dr. Manuel Pereira da Silva Leal a examinar alguns documentos que poderão haver nos seus cartorios e serão presentemente necessarios para algumas composições; e porque conforme as ordens de Sua Magestade se lhe devem facilitar todos os do Reino me ordena a Academia segure a Vossa Reverendissima quanto será do real agrado de sua Magestade que ao sobredito Academicº facilite esta diligencia, de sorte, que a possa concluir com a promptidão, e brevidade que se deseja. Guarde Deus a Vossa Reverendissima muitos anos. Lixboa Ocidental em 14 de Março de 1722.

Nesta forma só com a diferença do tratamento, as pessoas seguintes:

Ao Geral dos Conegos Regrantes de Santo Agostinho.

Ao Dom Abbade Reytor do Collegio de S. Bernardo de Coimbra.

A Camara da cidade de Coimbra.

Ao Cabido da Sée de Coimbra.

**Para o Academicº Thomaz Homem de Magalhães**

Receby a carta de Vossa Merce de 12 do corrente com as noticias que se havião pedido das Igrejas de S. João e Santo Iago, e pelo que toca á representação que fez a Camara desta Villa, em se rezolvendo esta materia, lhe farei avizo. Guarde Deus a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 14 de Março de 1722.

**Para o Academico Manuel Moreira de Souza**

Farei presente na Junta dos Senhores Senadores, como Vossa Merce diz, as noticias que me remeteu na sua carta de 9 do corrente e he certo que sempre são muito uteis as que Vossa Merce comunica por esta Secretaria. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 14 de Março de 1722.

**Para Simão de Almeida de Andrade**

Recebi a carta de Vossa Mercê de 7 do corrente, a qual levarrei á primeira Junta dos Senhores Censores, e com a sua resolução responderei a Vossa Mercê sobre a materia de que trata. Guarde Deus a Vossa Mercê. Lisboa Ocidental em 14 de Março de 1722.

**Para o Deputado do Cabido de Coimbra Manuel Moreira Rebelo**

Fico entregue do traslado da doação feita por Muna a Lorvão e do epitafio do Bispo Joanne Mendes de Tavora para se comunicar ao Academicico, que pedio estas noticias; e posso bem segurar a Vossa Merce que os Senhores Censores estão bem certos na diligencia e cuidado com que Vossa Merce e o Dr. Pantalião Pereira de Sampayo procurão satisfazer ás ordens de Sua Magestade expedidas por esta Secretaria. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 14 de Março de 1722.

**Para o Deputado da Collegiada de Santarem**

**Dionizio Bernardes de Moraes**

Receby a copia de testamento do Prior Francisco Domingues que Vossa Merce me remeteo neste correio e logo o comunicarei ao Academicico que pedio esta noticia e participarei tambem aos Senhores Censores o muito que se deve á actividade e acerto com que Vossa Merce obra em tudo. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa em 14 de Março de 1722.

**Para a Camara de Arrayollos**

Fiz presente aos Senhores Censores da Academia Real as notícias que Vossa Merce remeterão na sua carta de 7 do corrente, e esperão estes Senhores que todas as mais que puder descobrir a diligencia e actividade de Vossas Merces se lhes participem por esta Secretaria. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 14 de Março de 1722.

**Para Antonio Machado Villas Boas**

Receby neste correio a carta de Vossa Merce de 2 do corrente, com as noticias, que esta Real Academia deve ao zelo, e acerto, com que Vossa Merce lhas comunica, o que tudo farei prezente na primeira Junta que houver dos Senhores Censores, e posso segurar a Vossa Merce da sua parte, que sempre serão tambem recebidas todas as que descobrir a sua intelligencia e actividade como as que agora me remeteo. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 14 de Março de 1722.

**Para o Secretario de Estado**

Vendo o livro do registo das cartas que vem a esta Secretaria da Academia Real, acho que no Correio passado, que he o que corresponde a data da carta do Cabido de Faro, que Vossa Senhoria me remete, senão recebeu nenhūa dessa terra; se em algū destes dias, me chegar algūa em que me parecer há equivocação, remeterei logo a Vossa Senhoria que Deos guarde. Casa 24 de Março de 1722.

**Para o Conego Martinho Rodriguez**

Recebi a carta de Vossa Merce de 19 do corrente e com este fica entregue da memoria, e noticias dos confins deste Bispado, e ainda que ja as tinhamos recebido do Dr. Manuel Pereira da Silva Leal, foi depois de se ter escrito para o correio, e sempre os Senhores Censores estimarão ter mais húa prova da eficacia e zelo com que Vossa Merce se emprega em remeter noticias tão importantes para a Academia. Guarde Deus a Vossa Merce. Lixboa Ocidental 28 de Março de 1722.

**Para Braz de Souza de Vasconcellos**

Pela carta de Vossa Merce de 19 de corrente reconheço o bom animo de que Vossa Merce está em remeter a Academia Real as noticias coriozas conducentes ao seu Instituto e que farei prezente aos Senhores Censores na 1.<sup>a</sup> Junta que sem duvida hande sentir que se hajão de perder as primeiras moedas que Vossa Merce remeteo porque dellas poderia facilmente resultar algūa noticia importante. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental 28 de Março de 1722.

**Para a Camera de Coimbra**

Receby a carta de Vossas Merces de 23 de corrente e com ella as noticias que Vossas Merces me remetem impressas e manuscrittas

o que tudo farei presente aos Senhores Censores da Academia Real na 1.<sup>a</sup> Junta que receberão mais esta prova do zelo, e actividade com que Vossas Merces procurão satisfazer ao real preceito, dando promptamente execução ás ordens, que por esta Secretaria se expedem. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental 28 de Março de 1722.

**Para Simão de Almeida**

Ambas as cartas de que Vossa Merce faz menção nesta ultima sua receby, e com a segunda as memorias que Vossa Merce pôde extrahir do Archivo da Sée de Vizeu, assim em húa, como em outra occasião não respondi, porque como estas cartas continhão materia que eu não podia resolver, sem se conferir na Junta dos Senhores Censores que não pôde haver por eu me achar embaraçado com húas quartans e depois seguirse o tempo da Semana Santa não foi possivel responder a Vossa Merce mais brevemente; pois que ainda ontem se leu a ultima carta de Vossa Merce em presença dos Senhores Censores, e como o Sñr Conde da Ericeira dice que entendia que Vossa Merce antes de pouco tempo viria a esta Corte, Vossa Merce me avize disto porque neste caso se disporão estas cousas melhor conferindo-se com Vossa Merce; e quando não terei cuidado de fazer a Vossa Merce certo de tudo o que os Senhores Censores determinarem. Guarde Deos a Vossa Merce. 5 de Abril de 1722 em Lixboa Ocidental.

**Para o Academico Manuel Pereira da Silva Leal**

Fiz presente aos Senhores a carta de Vossa Merce, por onde lhe constou o cuidado com que ateh na sua jornada procurou Vossa Merce adquirir noticias para a Academia das quaes resultará a utilidade que sempre se exprimenta nos estudos de Vossa Merce a quem Deos guarde. Lixboa 11 de Abril de 1722.

**Para D. Manuel Fresneda de Mello**

As ocupações que continuadamente tive estes dias, me não permittão responder á carta de Vossa Merce de 27 do passado, em que me remeteu as noticias que se tinhão pedido. He que a averiguacão dellas necessitava de algum tempo e que a dilação se não pôde atribuir á falta da sua diligencia de Vossa Merce, pois que se conhece muito bem, o seu zelo e actividade.

Como as memorias que Vossa Merce ajuntou do Conego Aires Varella, serão as mais exactas, será tambem mais util para compo-

sição da historia dessa Diocese que se participam a quem a escreve e assim as pôde Vossa Merce remeter a esta Secretaria e quando Vossa Merce queira que se lhe restituão o farei com toda a segurança. Guarde Deus a Vossa Merce. Lixboa Ocidental 14 de Abril de 1722.

**Para o Cabido da Sé de Faro**

As ocupações que continuadamente tive estes dias me não permitem responder á carta de Vossa Senhoria de 24 do passado, seguindo-lhe que tinha recebido as noticias que se tinham pedido em húa memoria que remeti, o que agora faço para lhe participar tambem que os Senhores Censores da Academia Real agradecem a Vossa Senhoria esta diligencia e esperão que Vossa Senhoria a continue pelo que toca á divisão desse Bispado e memoria das terras que nelle ha. Guarde Deos a Vossa Merce muitos anos. Lixboa Ocidental em 14 de Abril de 1722.

**Para a Camara de Villa Real**

Receby a carta de Vossas Merces de 26 do passado com a qual me remeterão a relação desta terra e seu termo e farei presente hoje na Junta que hade haver dos Senhores Censores da Academia Real, que não poderão deixar de reconhecer o acerto e individuação com que Vossas Merces a ordenarão. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 15 de Abril de 1722.

**Para o Dr. Manuel Pereira da Silva Leal**

Recebo a carta de Vossa Merce de treze do corrente a tempo que se estão fazendo avisos para húa Junta que hoje hade haver e estimo que chegassem nesta concurrencia as noticias que Vossa Merce me participa da actividade com que se emprega no exame dos Archivos dessa terra, e dos que tambem fez no discurso de sua jornada para que sem demora algúia sejão presentes aos Senhores Censores, que terão esta prova mais do acerto, capacidade e diligencia de Vossa Merce que Deos Guarde. Lixboa Ocidental em 18 de Abril de 1722.

**Para a Camera da Villa de Almada**

No cartorio desse Senado se achão varias noticias pertencentes ao tempo em que reinou El Rey D Sancho 1.<sup>º</sup>, as quaes são necessarias para se comunicarem ao Academicoo que escreve a vida daquelle Principe e de tudo o que sucedeu no seu reynado, de que faço a

Vossas Merces este avizo para que na forma das ordens de Sua Magestade que Deos guarde remetão a esta Secretaria com a brevidade possível húa copia exacta de todas estas noticias, a qual virá subscrepta pelo Escrivão da Camera. Guarde Deos a Vossas Merces. Lixboa Ocidental em 18 de Abril de 1722.

**Para Thomaz Homem de Magalhães**

Remeto a Vossa Merce a memoria incluza de hū documento que pede o Padre frei Padre Monteiro para que Vossa Merce o faça transladar na forma costumada. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 28 de Abril de 1722.

**Para o Provincial e Definição da Provincia dos Reformados  
da Madre de Deus de Goa**

El Rey meu Senhor foi servido mandar que se compuzesse a Historia Ecclesiastica e Politica deste Reino e suas conquistas erigindo para este fim debaixo da sua protecção a Academia Real por decreto de 8 de Dezembro de 1720, e porque para se conseguir húa e outra cousa são precisas muitas noticias, que se podem descobrir nos Arquivos e Cartorios dessa Provincia como tambem todas as mais que podem conduzir para o acerto com que se procura escrever esta historia acentarão os Senhores Censores que em seu nome e de toda a Academia recomende a Vossas Paternidades esta diligencia que será muito do serviço e agrado de Sua Magestade e de credito para esta religião.

Ao Academicico o Padre Frei Affonso da Madre de Deos Guerreiro Procurador desta Provincia se tem encarregado a mesma diligencia e para que a Vossas Paternidades conste o que se procura, lhe remeto a memoria incluza. Guarde Deos a Vossas Paternidades muitos anos. Lisboa Ocidental em 31 de Março de 1722.

**Para os Prelados seguintes das religiões da India**

El Rey meu Senhor foi servido escrever ao Vice-Rey desse Estado, mandando lhe que em seu real nome passasse ordens para que de todos os Arquivos se extrahissem as noticias que nelles se achassem, e todas as mais que se pudesse descobrir para a composição da Historia Ecclesiastica e Politica deste Reino e suas conquistas, a qual Sua Magestade que Deos guarde se servio encarregar a Academia Real que para este fim eregido debaixo da sua protecção por decreto de 8 de Dezembro de 1720, e porque no Ar-

chivo desta sua religião haverá muitas destas noticias, que possão conduzir para a gloria della e das mais Igrejas desse Estado, acentaram o Senhor e censores, que em seu nome e de toda a Academia recomendasse a Vossa Paternidade esta diligencia, que he muito do seu serviço e agrado de Sua Magestade e para que conste a V. Pat.<sup>de</sup> o que se procura lhe remeto a memoria impressa. Guarde Deos a V. P. Lixboa Occidental em 31 de Março de 1722.

Provincial da Companhia—resp.<sup>da</sup> fls. 17 v.

Comissario da Ordem de S. João de Deos.—Remeteu humas noticias.

Preposito da Congregação de S. Filipe Neri da Cruz dos Milagres.—resp.<sup>da</sup> fls. 174.

Preposito dos Clerigos regulares da Divina Providencia—remeteu hūas noticias e respondeu a fls. 78 v do livro 3.

Provincial da Província dos Observantes de S. Tomé—vierão noticias.

Vigario Geral da Ordem de S. Domingos.—resp.<sup>da</sup> a fls. 79, 1.<sup>o</sup> 3.

Provincial de Santo Agostinho—resp.<sup>da</sup> a fls. 170 v.

**Para os Prelados das Religiões da Bahia se escreveu na mesma forma  
e são os seguintes**

Provincial da Companhia.

Provincial da Ordem de Nossa Senhora do Monte do Carmo—  
resp.<sup>da</sup> a fls. 74 v, 1.<sup>o</sup> 3.

Provincial dos Carmelitas Descalços—resp.<sup>da</sup> a fls. 79 v.

Abade Geral da Ordem de S. Bento—resp.<sup>da</sup> a fls. 137 v.

Provincial de Santo Antonio dos Capuchos.

**Para o Vice Rey da India**

Foi El Rey meu Senhor servido erigir por decreto de 8 de Dezembro de 1720, a Academia Real da Historia Portugueza, que instituiu debaixo da sua protecção a fim de se escrever com exacção e brevidade possivel a Historia Ecclesiastica, e secular deste Reino e suas conquistas; e como da carta que Sua Magestade foi servido escrever a Vossa Senhoria lhe poderá constar quanto he do seu real agrado que de toda a parte dos seus dominios se remetão a esta Secretaria todas as noticias conducentes ao fim pertendido, e instituto desta Real Academia, acentarão o Sr. Director e Censores della, que eu remettesse a Vossa Senhoria a memoria impressa das noticias que de todos os Archivos se devem extrahir e enviar a Academia na forma

que nella se dispõem para que Vossa Senhoria satisfazendo ao real preceito de Sua Magestade, com a eficacia, e zelo que costuma, queira escrever áquellas pessoas por cuja direcção se adquirão os documentos, que de algú modo forem uteis para esta obra tanto do serviço de Sua Magestade e que pode contribuir muito para se exaltar a gloria da nação Portugueza. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Lixboa Ocidental 31 de Março de 1722.

**Para o Vice Rey da Bahia e Gôa**

El Rey meu Senhor foi servido escrever ao Vice Rey deste estado; mandando-lhe que em seu Real nome passasse ordens para que de todos os Archivos se extrahissem as noticias que nelles se achassem, e todas as mais que se pudessem descobrir, para a composição da Historia Ecclesiastica e Politica deste Reino e suas conquistas a qual Sua Magestade que Deos guarde se servio encarregar a Academia Real que para este fim erigio de baixo da sua real protecção por decreto de 8 de Dezembro de 1720; e porque no Arquivo desse Senado haverá muitas destas noticias que possão conduzir para o fim pretendido acentarão o Senhor Director e Censores, que em seu nome e de toda a Academia remeta a Vossas Merces a memoria inclusa recomendando-lhes a prompta diligencia que he preciso se faça nesta materia que he muito do serviço e agrado de Sua Magestade que Deos guarde e a Vossas Merces muitos anos. Lixboa Ocidental em 31 de Março de 1722.

**Para o Arcebispo da Bahia**

El Rey meu Senhor foi servido escrever ao Vice Rey desse Estado mandando-lhe que em seu real nome passasse ordens para que de todos os Archivos se extrahissem as noticias que nelles se achassem e todas as mais que se pudessem descobrir para a composição da Historia Ecclesiastica e Politica deste Reino e suas Conquistas, a qual Sua Magestade que Deos guarde se servio encarregar a Academia Real que para este fim erigio de baixo da sua protecção por decreto de 8 de Dezembro de 1720; e porque nos Arquivos dessa Diocese haverá muitas noticias destas que possão conduzir para a gloria della e das mais Igrejas desse Estado, acentarão o sr. Director e Censores que em seu nome e de toda a Academia recomendasse a Vossa Magestade quizesse mandar fazer esta diligencia que he muito do serviço e agrado de Sua Magestade, e para que conste a Vossa Ilustríssima o que se procura, lhe remeto a memoria impressa. Guarde

Deus a Vossa Magestade muitos annos. Lisboa Ocidental em 31 de Março de 1722.

**Do Cabido de Lisboa Oriental**

Em execução das Ordens de Sua Magestade que Deos guarde a que procuramos dar a mais effectiva execução e em attenção á brevidade que Vossa Eminencia nos recomenda, mandamos tirar as noticias que se nos pedem assim dos nossos Arquivos, como do das Igrejas deste Arcebispado para a Historia Ecclesiastica e Secular que o mesmo Senhor manda escrever á Academia Real satisfazendo com a individuação que foi possivel a cada hū dos interrogatorios da memoria que Vossa Eminencia nos enviou assim pelo Cartorio da Camara em que se achão muito poucas, como pelo deste Cabido que ainda que tem bastantes, estão dispostas com algūa confusão por cujo motivo poderá nas que remetemos notar-se algūa repetição ou incoherencia, a que, sendo necessário daremos a explicação e clareza possivel. De muitos mais sabemos foi erario, os quaes ou consumio hū incendio de que ha tradição, ou se roubaram delle do que tambem temos probabilidades. Ficamos continuando na diligencia de procurar os mais que ha nelle, que ainda serão muitos pelos Livros e papeis que houver que necessitão mais vagar e segundo a recomendação da memoria que vejo não deve retardar a remessa das que estão tiradas. Remetemos o Catalogo dos Prelados desta Diocese conforme a mais exacta averiguación, que foi possivel fazer-se delles. Remetemos trasladadas do mesmo modo, que nos vierão as noticias das Igrejas deste Arcebispado tiradas pelos Parrochos delle, das quaes ainda faltão algūas que enviaremos em chegando. Vay lista das que agora se remetem para maior destinação e clareza; estimaremos vá tudo de sorte que o sobredito Senhor, se dê por bem servido, como desejamos sempre, e para que tenham tambem o gosto de concorremos pela parte que nos toca para húa empreza de tanto credito e utilidade deste Reino. Vossa Excelencia se servirá de fazer tudo prezente á Academia Real, e quando queira escrever-nos para algūa recomendação desta mesma diligencia; a poderá fazer a qualquer dos que vão assinados nesta sem embargo do que lhe tinhamos escrito. Deos Guarde a Vossa Excelencia muitos annos. Lixboa Oriental em cabido. Sede Vacante em 23 de Abril de 1722.

**Para o Dom Prior do Convento de Thomar**

O Academicº Fr. Lucas de Santa Catharina necessita das declarações que aponta na memoria inclusa a qual remeto a Vossa Re-

verendissima para que mande fazer esta diligencia com a brevidade possivel na forma das Ordens de Sua Magestade. Guarde Deos a Vossa Reverendissima muitos anos. Lixboa Ocidental em 9 de Mayo de 1722.

**Para Manuel Moreira Rebello e Pantaleão Pereyra de Sampayo**

O Academic Francisco Leitão Ferreira necessita das copias declaradas na memoria incluza que remeto a Vossas Merces para que as faço extrahir deste Arquivo na forma costumada. Guarde Deos a Vossas Merces. Lisboa Ocidental em 9 de Mayo de 1722.

**Para o Padre Fr. Joseph da Gunha, Geral d'Alcobaça**

O Academic Francisco Leitão Ferreira pedio na ultima conferencia da Academia Real o que se conthem na memoria incluza que remeto a Vossa Reverendissima para que mande satisfazer ao que nella se aponta na forma das ordens de Sua Magestade. Guarde Deos a Vossa Reverendissima muitos anos. Lixboa em 9 de Mayo de 1722.

**Para o Reitor do Collegio de S. Thomas de Coimbra o Padre Fr. Manoel Coelho**

Remeto a Vossa Paternidade a Corographia de Gaspar Barreyros e ainda que não he esta a que se procurava, mas a que se diz que ainda se conserva manuscripta ordenarão os Senhores Censores que em seu nome agradecesse a Vossa Paternidade a promptidão com que concorreu com este Livro, o qual me não foi possível restituir ha mais tempo a Vossa Paternidade que Deos guarde. Lixboa Ocidental em 9 de Mayo de 1722.

**Para o Doutor Manoel Pereira da Silva Leal**

Não respondi no correio passado á carta de Vossa Merce de 27 do passado por me achar fóra da terra o que agora faço para segurar a Vossa Merce que na Junta que hade haver amanhã será prezente aos Senhores Consores, o que deve á diligencia de Vossa Merce, á qual não posso deixar de encomendar logo a copia dos capitulos de Cortes d'El Rey D. Duarte feitas em Evora no anno de 1436 que se achão no pergaminho n.<sup>o</sup> 51.

Remeto a Vossa Merce a copia inclusa para que Vossa Merce veja o que refere o Padre fr. Manoel de S. Damaso. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 9 de Mayo de 1722.

**Para o Governador do Rio de Janeiro**

El Rey meu Senhor foi servido mandar que se compuzesse a Historia Ecclesiastica e Politica deste Reino e suas conquistas, erigindo para este fim debaixo da sua protecção a Academia Real por Decreto de 8 de Dezembro de 1720; e porque para se conseguir húa e outra cousa são precisas muitas noticias que se poderão descobrir nos Arquivos e Cartorios do Reino e suas Conquistas, acentarão o Senhor Director e Censores della, que eu remetesse a Vossa Senhoria a memoria impressa das noticias que de todos os Arquivos se devem extrahir e enviar á Academia como nella se despõem para que Vossa Senhoria satisfazendo ao Real preceito com a eficacia e zelo que costuma queira fazer nesta materia tudo o que delle se pôde esperar, para que se adquirão os documentos, que forem uteis para húa obra tanto do serviço como do agrado de Sua Magestade, e que pode conduzir muito para a gloria da Nação Portugueza. Guarde Deus a Vossa Senhoria. Lixboa Ocidental em 20 de Mayo de 1722.

**Para as pessoas abaixo declaradas se escreveu no mesmo dia da carta assima na forma que se havia escrito para a India**

Cabido do Rio de Janeiro.

Reitor do Collegio da Companhia—respondida, paginas 144.

Guardião de Santo Antonio dos Capuchos.

Abade do Convento de S. Bento—vierão algumas noticias.

Prior do Convento do Carmo—vieram algumas noticias.

Camara do Rio de Janeiro.

**Na forma se escreveu para a Ilha do Funchal para as pessoas seguintes**

Para o Bispo.

Para o Cabido.

Para a Came a.

**E para o Provedor da fazenda da mesma Ilha se escreveu a carta seguinte**

Como Sua Magestade que Deus foi servido erigir, e tomar debaixo da sua real protecção a Academia Real da Historia Portugueza, ordenando que de todos os Archivos se extrahissem as noticias necessarias, como Vossa Merce verá da memoria inclusa e presentemente he necessário, que os livros em que se lanção as ordinarias, que El Rey meu Senhor dá aos Conventos, Collegiadas e Parroquias, como

tambem das que derão os Senhores Reys seus Predecessores, se tire o acento do dia, mez, e anno em que se concederão, e quaesquer outras noticias, que possão conduzir para a composição da Historia; ordenão os Senhores Censores participe esta noticia a Vossa Merce para que com toda a brevidade possivel remeta a esta Secretaria hū extracto dos ditos acentos na forma referida. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 19 de Mayo de 1722.

**Do Provedor da Comarca de Torres Vedras, Mathias Franco Ferreira**

Meu Senhor: O anno proximo passado em este mesmo mes de Mayo foi Sua Magestade que Deos guarde servido mandar-me ao Cartaxo por adjunto da alçada a tempo que estava lidando na averiguacão das noticias, que o dito Senhor mandar á Academia Real da Historia Portugueza; e porque as desta villa e seu termo se estavão trasladando em melhor letra quando me auzentei deste lugar recomendei ao Juiz de fóra fizesse dellas remessa, a qual com efeito fez.

No mez de Dezembro me recolhi daquella diligencia, porem logo despois do Natal de mandado do dito Senhor fui a outra á Villa da Pedraneira, em que gastei perto de hū mez; e com estas digressões não pude concluir mais noticias que as destas 6 Villas que remeto a Vossa Ex.<sup>a</sup>, as mais em que fico trabalhando irei successivamente remetendo na forma das ordens; e em o que for do serviço de Vossa Ex.<sup>a</sup> me empregarei sempre com a mayor promptidão. Deos guarde a Vossa Ex.<sup>a</sup> muitos anos. Torres Vedras 2 de Mayo de 1722.

**Para Frei Ricardo de Mello D. Prior Geral da Ordem de Christo**

Recebi a carta de Vossa Reverendissima de 20 do corrente com a clareza que me remete para firmeza da allegação do Cartorio deste Convento e he certo pelo que toca aos traslados que Vossa Reverendissima fará pos na extracção delles toda a diligencia que permitir o tempo, e se pode esperar do zelo de Vossa Reverendissima que Deos guarde. Lixboa Ocidental em 23 de Mayo de 1722.

**Para o Doutor Manuel Pereira da Silva Leal**

Recebi a carta de Vossa Merce neste correio e logo na Junta que ontem houve, a fiz prezente aos Senhores Censores para que lhes constasse não só o cuidado com que Vossa Merce se emprega em tudo o que toca á Academia, mas ás diligencias que intenta fazer

para o mesmo fim, para cujo effeito remeto a Vossa Merce as cartas que me apontou. Guarde Deus a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 23 de Mayo de 1722.

Com esta carta se lhe remeterão as que pedio para as pessoas abaixo declaradas, as quaes cartas conthem o mesmo que as cartas que se lhe derão para o mesmo effeito como se verá a fls. 11 v sem mais diferença que a dos tratamentos.

Para o Bispo da Guarda.

Para o Cabido da Guarda.

Para o Prior Geral da Ordem de Christo.

Para a Abadia de Lorvão.

Camera da Guarda.

Camera de Thomar.

Camera de Linhares.

Camera da Covilhã.

Camera de Celorico.

Camera de Penamacor.

Camera de Idanha.

Camera de Monsanto.

Camera de Castello Branco.

Camera de Abrantes.

#### **Para o Doutor Manoel Pereira da Silva Leal**

Recebi a carta de Vossa Merce deste Correio e com ella os Capitulos de Cortes de El Rey D. Duarte os quaes restituira logo hoje se fora possivel copiar-se a parte de que necessita o Academic Martinho de Mendonça e Pina, mas para o Correio os remeterei a Vossa Merce sem falta. Guarde Deos a Vossa Merce muitos anos, Lisboa Ocidental 30 de Mayo de 1722.

#### **Para o Provedor da Comarca de Leiria Braz Raposo da Fonseca**

Vendo-se na Junta dos Senhores Censores a carta de Vossa Merce de 23 d'Abrial deste prezente anno em que representava que no cofre dos orfãos do Villa d'Atouguia se achavão 9 moedas de prata que nelle se guardão ha muito tempo, acentarão os Senhores Censores, que como Sua Magestade que Deos guarde foi servido ordenar se desse providencia para se conservarem e participarem á Academia todos os monumentos antigos que se achassem, mandando publicar para este effeito a ley que com esta remeto a Vossa Merce deve Vossa Merce fazer executar a mesma ley na forma que Sua Mages-

tade ordena. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental 30 de Mayo de 1722.

**Para o Doutor Manoel Pereira da Silva Leal**

Restituo a Vossa Merce o original dos capitolos de Cortes que El Rey D. Duarte fez em Evora no anno de 1436, o qual me remeteo Vossa Merce na sua carta de 25 do passado para o participar ao Academicº Martinho de Mendonça e Pina, que ja extrahio delle o que julgou necessario para a sua composição. Guarde Deos a Vossa Merce muitos anos. Lixboa Ocidental em 6 de Junho de 1722.

**Para o Doutor Mathias Franco Ferreira**

Não respondi ategora á carta de Vossa Merce de 2 do passado por me não dar lugar a queixa que tive estes dias, e as muitas ocupações que nelles sobrevieram, o que agora faço para segurar a Vossa Merce, que receby noticias, que com ella me remeteu as quaes fiz presente na Junta dos Senhores Censores a que tambem forão presentes os justos motivos porque se retardároa e a diligencia com que Vossa Merce se emprega presentemente em averiguar e expedir as mais que faltão. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 6 de Junho de 1722.

**Para o Geral de Alcobaça o Padre Frei Joseph da Cunha**

Em nove de Mayo deste presente anno escrevi a Vossa Reverendissima remetendo-lhe a memoria inclusa para que na forma das ordens de Sua Magestade que Deos guarde mandasse Vossa Reverendissima satisfazer ao que nella pede o Academicº Francisco Leitão Ferreira a que agora acrescentou algúias circunstancias, que vão declaradas na mesma memoria, para que tudo possa fazer inteira fé, no caso em que Vossa Reverendissima não mande o mesmo livro para á vista delle se examinarem os documentos que conthem e como ainda não tem chegado as muitas noticias que se esperão desta religião, e presentemente se necessita das que pede o dito Academicº as lembro a Vossa Reverendissima por Serviço de Sua Magestade faça dar nesta materia prompta execução ás suas ordens. Deos guarde a Vossa Merce. Lixboa Ocidental 19 de Junho de 1722.

**Para o Juiz de fóra da cidade de Miranda**

Em 4 d'Outubro do anno passado escrevi a Vossa Merce para que remettesse a esta Secretaria a copia de hum Letreiro que se acha

em h̄a porta desta cidade a que chamão dos frades da qual se fez menção nas noticias que della se mandarão, advirtindo-lhe que esta copia devia ser muito exacta, e com as mesmas letras que nelle se achão, ainda que parte dalgūas dellas estejão consumidas com o tempo. E porque não posso persuadir-me, que se fosse entregue a minha carta a Vossa Mercê deixaria de ter satisfeito as que nella lhe recomendava, sendo tanto do serviço de Sua Magestade que Deos guarde a prompta execução das ordens que se expedem por esta Secretaria; repito agora a mesma recomendação esperando, que Vossa Merce avise com brevidade do que acha nesta materia para o fazer presente aos Senhores Censores da Academia Real. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental 19 de Junho de 1722.

**Para o Doutor Manoel Moreira de Souza**

O zelo e actividade com que Vossa Merce se emprega no serviço da Academia Real, só o faz acreedor do agradecimento que devo dar a Vossa Mercê da parte dos Senhores Censores pelas repetidas demonstrações que tem dado do cuidado com que exercita o seu emprego. Fico entregue das noticias que V. Mercê me remete e os farei presentes aos Senhores Censores. Guarde Deos a V. Merce. Lixboa Ocidental 19 de Junho de 1722.

**Para o Vice-reitor da Universidade de Coimbra**

Por decreto de 8 de Dezembro de 1720 foi ElRey meu senhor servido erigir a Academia Real da Historia Portugueza debaixo da sua protecção como constará a V. Mercê da carta que brevemente se lhe remeterá escrita por S. Mag.<sup>de</sup> ao Reitor da Universidade e assinada pela sua real mão em que o dito senhor ordena se dem a execuçam as ordens, que por esta secretaria se expediram para se remeterem a ella as noticias pertencentes ao instituto da Academia e para que V. Mercê venha ao conhecimento de quaes ellas devem ser lhe remeto a memoria impressa dos documentos que se devem extrahir para esse fim.

O Doutor Manuel Pereira da Silva Leal Academico do numero da Academia Real declarará a V. Mercê mais individualmente quanto será do real agrado de S. Mag.<sup>de</sup> para mais prompta concluzão da obra, que cometeu a Academia e juntamente o que se deve extrahir do archivo dessa Universidade, cujas noticias pelo zelo e actividade com que V. Mercê se emprega no serviço de S. Mag.<sup>de</sup> esperão receber com toda a clareza e individuação e acerto. Guarde Deos a Vossa Merce muitos annos. Lixboa 19 de Junho de 1722.

**Para Christovão Correa**

O Doutor Manuel Pereira da Silva Leal Academico do numero da Academia Real da Historia Portugueza empregando-se com o cuidado que costuma em procurar as noticias pertencentes ao seu Instituto, me deu parte que em poder de Vossa Merce se acha h̄u manuscripto que pela sua materia pôde ser util para a composição da Historia Portugueza: e porque será do real agrado de Sua Magestade que Vossa Merce por via do dito Academico o remeta a esta Secretaria lhe faço assim a saber na certeza, digo segurando-lhe o cuidado que haverá em se conservar e restituir a Vossa Merce este Livro depois de se extrahirem delle as noticias que se julgarem convenientes. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental 20 de Junho de 1722.

**Para Thomaz Homem de Magalhães**

Fico entregue das certidões, que Vossa Merce me remeteu na sua carta de 18 do passado, a que não fiz logo resposta por h̄u impedimento que tive.

Sinto muito que Vossa Merce fosse obrigado a recolher-se a esta villa com a occasião que me refere. Estimarei que se ache já restituído á perfeita saude que lhe desejo. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 4 de Julho de 1722.

**Para a Camera da cidade de Miranda**

No Index dos 3 livros, que se achão no Archivo desse Senado vem apontadas as sumas de algüs papeis importantes e necessarios para a composição das memorias dessa cidade dos quaes he precizo que Vossas Merces façam copiar com toda a clareza, destinação e fidelidade os que se apontão no papel incluzo, que virão subscritos pelo Escrivão da Camera, e se recomenda muito a Vossas Mercês a pronta expedição destes trasladados na forma das ordens de El Rey meu Senhor. Guarde Deos a Vossas Mercês muitos annos. Lixboa Ocidental em 4 de Julho de 1722.

**Para Antonio Rozado Brabo, Simão Joseph Silverio  
e Ignacio Francisco de Castro**

Não respondi á carta de Vossas Merces do Correio passado porque a receby a horas, que ja era inutil fazer esta diligencia que sobre se dirigir a segurar a Vossas Merces que ficava entregue dos

papeis, que com ella me remeterão, se faria ainda mais preciza para agradecer a Vossas Mercês da parte dos Senhores Censores o acerto e actividade com que obrão em tudo o que agora satisfaço pelo modo possivel. Guarde Deos a Vossas Merces. Lixboa Ocidental em 4 de Julho de 1722.

**Para os Doutores Pantalião Pereira de Sampayo e Manoel Moreira Rebello**

O Academicº Francisco Leitão Ferreira que escreve as memorias dos Prelados desta Diocese necessita das noticias que vão apontadas no papel incluzo que remeto a Vossas Merces para que as fação extrahir com a individuação possivel. Guarde Deos a Vossas Merces. Lixboa Ocidental em 4 de Julho de 1722.

**Para o Doutor Manoel Pereira da Silva**

Receby a carta de Vossa Mercê deste Correio e o livro e carta de Christovão Correia da Fonseca, como tambem a reposta do Vice Reitor dessa Uuiversidade, o que tudo será presente aos Senhores na 1.<sup>a</sup> Junta.

Tambem fico entregue da memoria que Vossa Merce extrahio do livro da Camera, e sinto que Vossa Merce tivesse a ocasião de que me dá notícia para antepor esta diligencia ás mais que se devem á sua actividade. Guarde Deos a Vossa Merce muitos anos. Lixboa Ocidental em 4 de Julho de 1722.

**Para Christovão Correia da Fonseca**

Receby a carta de Vossa Merce deste correio e juntamente o livro que Vossa Merce fiou do Doutor Manoel Pereira da Silva para o remeter a esta Secretaria pela qual se pedio a Vossa Merce. Eu o levaroi á 1.<sup>a</sup> Junta dos Senhores Censores onde sem duvida se hade estimar muito o bom animo, e promptidão com que concorre para o fim do Instituto Academicº e em se extrahindo delle ás noticias que forem necessarias para o mesmo fim o remeterei a Vossa Merce que Deos guarde. Lixboa Ocidental em 4 de Julho de 1722.

**Para o Guardião do Convento de S. Francisco de Evora**

El Rey meu Senhor foi servido erigir por seu decreto a Academia Real da Historia Portugueza, e ordenar nelle se fizessem estatutos, pelos quaes se dirigessem as suas disposições, os quaes foi Sua Magestade servido aprovar por outro decreto seu, para que tives-

sem inteira e devida execução e força de ley; e como nos ditos estatutos se determina que em todas as Províncias e Conquistas deste Reino hajão Academicos que concorrão com os documentos e mais couzas necessarias para o adiantamento da Historia Ecclesiastica e Secular, que he o fim do seu instituto. Pela informação que houve na Academia da pessoa do Padre Fr. Affonso da Madre de Deus Guerreiro do seu bom procedimento, capacidade e grande inteligencia foi eleito para Academicº da Provincia do Alentejo na cidade de Evora; e porque por repetidas experiencias tem provado o dito Padre o acerto da sua eleição e juntamente ter constado a toda a Academia a grande utilidade que recebe das suas diligencias, me mandão os Senhores Censores dizer a Vossa Paternidade quanto será do Real agrado de Sua Magestade que a este tão benemerito Academicº senão inquiete visto não haver queixa sua e estar actualmente ocupado no serviço da Academia com tanto cuidado e prestimo e ser Procurador Geral e Prelado de sua Provincia que não he subordinada a nenhüa deste Reino, lugares em que igualmente serve a Sua Magestade por cujas rasões me mandão os Senhores Censores fazer este avizo a Vossa Paternidade para que suspenda qualquer diligencia que lhe possa embaraçar empregar-se livremente nas que, como athe aqui lhe estão encarregadas; e tendo Vossa Paternidade algüia cousa que representar sobre este particular o pode fazer por esta Secretaria. Goarde Deos a Vossa Paternidade. Lixboa Ocidental em 9 de Julho de 1722.

Em 11 se repetiu esta mesma carta.

#### Para o Doutor Manoel Pereira

Fico entregue da concluzão do Inventario das cartas originaes, e Alvarás Reaes do Conselho Grande da Camera desta Cidade que Vossa Merce me remeteu na sua carta de 6 do corrente. Estimo muito que Vossa Merce se ache melhor das molestias que padeceu, não só pela utilidade, que resulta á Academia do exame que Vossa Merce faz nos Arquivos dessa terra, mas porque sempre lhe desejo a mais perfeita saude. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 11 de Julho de 1722.

#### Para o Cabido da Sé de Faro

Receby a carta de Vossa Senhoria deste correio com a notícia da divisão desse Bispado, a qual farei presente na primeira Junta dos Senhores Censores da Academia Real, para que lhes conste

a promptidão com que Vossa Senhoria procura a expedição das notícias que se pedem por esta Secretaria. Guarde Deos a Vossa Senhoria. Lixboa Ocidental em 14 de Julho de 1722.

**Para o Deputado da Camera de Santarem**

Fico entregue da certidão que Vossa Merce me remeteo neste correyo e sinto muito o motivo que Vossa Merce me refere que teve para se retardar esta remessa. Guarde Deos a Vossa Merce muitos anos. Lixboa Ocidental 18 de Julho de 1722.

**Para os officiaes da Camera da cidade de Miranda**

Remeto a Vossas Merces a memoria inclusa para que mandem tresladar bem e fielmente os documentos que nella vão apontados, os quaes remeterão Vossas Merces a esta Secretaria suscritos pelo escrivão deste Senado, cuja diligencia farão Vossas Merces com a brevidade possível na forma das Ordens de El Rey meu Senhor. Guarde Deos a Vossas Merces muitos anos. Lixboa Ocidental em 18 de Julho de 1722.

**Para o Academic D. Manoel de Fresneda e Mello**

Reseby a carta de Vossa Merce deste Correyo com as memorias que com ella me remeteu, e logo as farei presentes na Junta dos Senhores Censores, em que certamente serão tambem recebidas como pede a actividade de Vossa Merce, em as procurar, e a sua advertencia no mais que pode pertencer a se alcancarem as notícias necessarias para a certeza e conclusão da Historia. Guarde Deos a Vossas Merces muitos anos. Lixboa Ocidental 28 de Julho de 1722.

**Do Juiz de fóra de Miranda**

Ex.<sup>mo</sup> Senhor.—Por carta de 19 de Junho que agora recebo me ordena Vossa Excellencia remeta a essa Secretaria a copia de hum letreiro que se acha em huma das portas desta cidade, a que chamam dos frades com toda a exacção e com as mesmas letras que nesse se achão, e suposto que esta diligencia precisamente ha de ser dificulta de fazer por se acharem muitas das ditas letras consumidas com o tempo, e outras tão embaracadas, que mal se deixão perceber, com tudo farei muito por executar com a brevidade e modo possível a ordem de Vossa Excellencia, a qual tivera cumprido ha mais tempo, se me fora entregue a carta, que Vossa Excellencia me esere-

veu em 4 de Outubro do anno passado de que tive noticia por me achar em esse tempo exercitando a ocupação de Corregedor em auzencia do desta Comarca e ficaria talvez a carta de Vossa Excellencia em a mão do Vereador que nesse tempo servio de Juiz, se he que lhe fosse entregue; e assim não culpe Vossa Excellencia em mim a mais leve omissão, pois a não houve da minha parte, porque a menor insinuação de Vossa Excellencia nunca poderia faltar a minha obediencia em satisfazer ás suas ordens e sendo estas tanto do serviço de Sua Magestade. Deos Guarde a Vossa Excellencia muitos anos. Miranda e de Julho 5 de 1722.

**Para o Dr. Manuel Pereira da Silva Leal**

Neste correio tive carta de Vossa Merce de 27 do passado com os Inventarios que nella me remete; e como depois que a receby não houve Junta, que será qualquier dia destes, em se fazendo, será presente aos Senhores Censores mais este testemunho do acerto e actividade de Vossa Merce a quem Deos Guarde. Occidental em 1 de Agosto de 1722.

**Para o Doutor Manuel Pereira da Silva Leal**

A carta de Vossa Merce deste correio, vem cheia de tantas e tão boas noticias que não duvido serão recebidas na Junta que amanhã se hade fazer, com a atenção que se deve á suma diligencia, e exacção com que Vossa Merce tem procurado examinar os archivos dessa terra e ao cuidado e advertencia com que se interessa em tudo o que toca a Academia.

Cuido que já sabado passado escrevi a Vossa Merce pelo correio da Guarda o que continuarei enquanto Vossa Merce me não avisar que deixe de o fazer. Deos guarde a Vossa Merce. Lixboa Ocidental 8 de Agosto de 1722.

**Para o Vice Reitor da Universidade de Coimbra**

Ao Vice Reitor da Universidade de Coimbra se escreveo em Julho de 1722 com a carta de Sua Magestade que Deos guarde na mesma forma que se fes aos Prelados das Religiões cuja carta se acha registada no Livro 1.<sup>º</sup> do registo dellas fls. 12 verso.

**Para as Camaras abaixo declaradas**

Ás cameras abaixo declaradas se escreveo em 11 de Julho de 1722 com a carta de Sua Magestade que Deos guarde na mesma

forma que se fes ás mais cuja carta vay lançada no livro 1.<sup>o</sup> do registo dellas, fls. 4 v.

- Algezur.—resp.<sup>da</sup> pag. 117.  
Beringel.  
Santo Antonio de Arnilha.  
Alvor—resp.<sup>da</sup> fls. 120 v.  
Villa Nova de Portimão.  
Grandolla.  
Ferreira da Comarca d'Elvas.  
Ouguella.  
Jerumenha.—resp.<sup>da</sup> fls. 120.  
Villa Boim.  
Villa Fernando.—resp.<sup>da</sup> fls. 119.  
Landroal.—resp.<sup>da</sup> fls. 122 v.  
Noudar.  
Oriolla.  
Monte Argil.  
Vidigueira.  
Ferreira da Comarca de Beja.  
Villa Nova de Beja.  
Terena.  
Villa do Torrão.  
Alcacer do Sal.  
Alhos Vedros.  
Barreiro.  
Cezimbra.  
Alcochete.—respondida a fls. 114.  
Lavrado.—resp.<sup>da</sup> a fls. 147 v.  
Cabrella.  
Aldea Gallega.  
Mouta.—respondida a fls. 122.  
Villa de Frades.  
Alvergaria.  
Lamarosa.  
Casevel.  
Villa Ruiva.  
Villa Dalva.—resp.<sup>da</sup> a fls. 124.  
Villa de Monte Alegre.  
Villa do Bispo.  
Villa de Chaves.—resp.<sup>da</sup> a fls. 121 v.  
Serolico de Basto.

Villa da Azambogeira.  
 Amarante.  
 Coina.  
 Benavente.  
 Muja.  
 Canha.  
 Samora Correa.  
 Salvaterra de Magos.  
 Almeirim.  
 Augoa de Peixes.  
 Alcanede.  
 Villa Nova da Erra.  
 Sobral de Monte Agraço.  
 Alhandra.  
 Alverca.—respondida a fls. 114 v.  
 Villa Franca de Xira.  
 Povos.  
 Castanheira.  
 Azambuja.  
 Aveiras de Baixo.  
 Aveiras de Sima.  
 Golegan.  
 Cascais.  
 Ericeyra.  
 Cheleiros.  
 Cadaval.  
 Arruda.  
 Lourinhã.—respondida a fls. 115.  
 Mafra.  
 Bellas.  
 Collares.  
 Villa Verde de Francos.  
 Enxara dos Cavaleiros.—resp.<sup>da</sup> a fls. 116.  
 Alcacere.—resp.<sup>da</sup> a fls. 126 v.

**Para o Prior mor do Convento de Aviz**

Ao Prior mor do Convento de Aviz se escreveo em 11 de Julho  
 de 1722 com a carta de Sua Magestade que Deos guarde na mesma  
 forma que se fez aos Prellados das religiões cuja carta se acha re-  
 gistrada no Livro 1.<sup>º</sup> do registo dellas a fls. 12 v.

**Para D. Lopo de Almeida**

O Padre Frei Lucas de Santa Catherina que está escrevendo as memorias da Ordem de Malta, pedio se lhe participassem as noticias que se apontão na memoria incluza o que sendo prezente aos Senhores Censores da Academia Real me ordenarão a remettesse a V. S.<sup>a</sup> esperando do zello de V. S.<sup>a</sup> no serviço de S. Mag. e da mesma ordem se queira encarregar de fazer extrahir as noticias pedidas com a exacção que pede a verdade da História e com a brevidade que for possivel. Guarde Deos a V. S.<sup>a</sup> muitos anos. De caza no primeiro de Setembro de 1722.

**Para o Prior do Convento de Refeyos de Lima**

O Academic o a quem se encarregou escrever as memorias do Bispado de Viseu, necessita de huma copia exacta dos documentos que se apontão na memoria incluza o que sendo prezente aos Senhores Censores da Academia Real da Historia Portugueza, me ordenarão a remettesse a Vossa Paternidade, esperando que em execuçam das ordens de V. Mag. que Deos guarde a mandará V. Paternidade extrahir com a brevidade e individuação que he conveniente e bastará que venha suscrita por V. Paternidade que Deos guarde muitos anos. Lixboa Ocidental em 5 de Setembro de 1722.

**Para o Dom Abade do Mosteiro de Salzedas**

O Academic o que está encarregado de escrever as memorias do Bispado de Vizeu necessita dos documentos que apontão na memoria incluza, o que sendo prezente aos Senhores Censores da Academia Real, me ordenarão que a remettesse a Vossa Paternidade esperando que em execuçam das Ordens de Sua Magestade que Deos guarde as fará extrahir com a brevidade e exacção que he conveniente e bastará que venhão suscritos por Vossa Paternidade que Deos guarde muitos anos. Lixboa Ocidental em 5 de Setembro de 1722.

**Para o Doutor Manoel Pereira da Silva Lial**

Neste correyo tive a carta de Vossa Mercê de 30 do passado que me escreveo de Castello Branco e antecedentemente tinha tambem recebido as de 13 e 20 a que não pude fazer reposta não só por alguns impedimentos que tive, mas pella continuaçao das quartans que tenho padecido, as quais ainda que me não obriguem a ficar na cama não deixão de embaraçar-me muito, e por esta causa não par-

ticipei ategora a Vossa Merce o papel do Padre Fr. Manoel de S. Damazo que com esta lhe remeto. Guarde Deos a Vossa Merce muitos anos. Lixboa Ocidental 5 de Setembro de 1722.

**Para o Doutor Manoel Moreira de Souza**

Comunicarei a noticia que Vossa Merce me participou na sua carta de 31 do passado, a qual se entregou hontem nesta Secretaria, e será presente aos Senhores Censores o cuidado que Vossa Merce tem de correr com as noticias que podem ser uteis para o fim do Instituto Academicoo. Guarde Deos a Vossas Merces muitos anos. Lixboa 12 de Setembro de 1722.

**Para o Guardião do Convento de S. Francisco de Evora**

**Frei Francisco de S. Braz**

Recebo a carta de Vossa Paternidade de 19 do corrente com a copia autentica da reposta do Padre Geral á que Vossa Paternidade lhe escreveo e a não posso fazer presente aos Senhores Censores da Academia Real sem que Vossa Paternidade satisfaça ao que lhe ordena o Padre Geral informando-me das causas, que Vossa Paternidade pôz na noticia do mesmo Geral, como se mostra da sua carta para que sendo tudo presente aos Senhores Censores, possão representar a Sua Magestade que Deos guarde esta materia; de sorte, que se possa tomar nella a resolução mais acertada e que convier ao serviço do dito Senhor sem cuja resolução espero que Vossa Paternidade não proceda nesta materia. Guarde Deos a Vossa Paternidade muitos anos. Lixboa Ocidental em 22 de Setembro de 1722.

**Ao Padre Frei Joseph da Purificação, se derão cartas na forma seguinte para**

**O D. Prior Geral da Ordem de Christo.**

**Prior mór do Convento de Aviz.**

**Prior mór do Convento de Palmela.**

O P.<sup>o</sup> Fr. Jozeph da Purificação que está encarregado de escrever as memorias das ordens militares vay expressamente a esse convento para examinar todos os documentos, que houver no Archivo delle conducentes á sua composição, dos quaes necessita prezente mente e porque conforme as ordens de Sua Magestade se lhe devem facilitar todos os Cartorios, o Archivos do Reino, me ordena a Academia segure a Vossa Reverendissima quanto será do agrado do dito Senhor, que ao sobredito Academicoo se facilite esta diligencia de sorte, que a possa concluir com a promptidão e brevidade que se

dezera. Deos Guarde a Vossa Reverendissima muitos anos. Lixboa Occidental 26 de Setembro de 1722.

**Do Guardião do Convento de S. Francisco de Evora**

Ex.<sup>mo</sup> Snr.—O Autor de toda esta quimera foi o Padre Frei Afonso da Madre de Deos por húa carta que escreveu sem nome ao Padre Geral, cuja carta prezentei ao dito Padre, e me dice lhe esquecera assinar-se, e a carta que o Padre Geral me escreveu com incluza offereço agora a Vossa Ex.<sup>a</sup> e nella me fas Academico não sendo eu digno de tão grande honra. Precizado á reposta do Padre Geral respondi que a carta sem firma era de hum relegioso que estava assistente em caza de hū Irmão seu Conego desta cidade o qual tinha vindo dos estados da India, e era filho da Província da Madre de Deos, e tinha por noticia que estava addicto á Província da Piedade, mandou-me o Padre Geral, que o notificasse, para que se recolhesse ao Convento, Vossa Ex.<sup>a</sup> me ordenou que suspendesse a ordem, o que fiz, para minha descarga dei conta ao Padre Geral inclusa a de Vossa Ex.<sup>a</sup>, de que rezultou a que a Vossa Ex.<sup>a</sup> tenho apresentado. Peço a Vossa Ex.<sup>a</sup> me insinue o como melhor me possa portar neste caso porque em tudo tomara obra com tanto acerto, que fizesse o que fosse de mayor agrado de Vossa Ex.<sup>a</sup>, pois todo esse he o meu emprego; fico pedindo a Deos, e toda esta comunidade. Guarde a Vossa Ex.<sup>a</sup> muitos anos. S. Francisco de Evora 26 de Setembro de 1722.

**Para o Guardião do Convento de S. Francisco de Evora**

Fr. Francisco de S. Braz

Fiz presente aos Senhores Censores da Academia Real as cartas de Vossa Paternidade de 19 e 26 do corrente com os trasladados autenticos das que o Padre Geral escreveu a Vossa Paternidade em 10 de Abril e 19 d'Agosto deste presente anno, e parecendo-lhes se representasse a Sua Magestade que Deos guarde tudo o que ha sobre a materia dellas, me mandão dizer a Vossa Paternidade que da rezuluçam que o dito Snr. for servido tomar se avizará a Vossa Paternidade sem a qual esperão que Vossa Paternidade não proceda neste particular. Guarde Deos a Vossa Paternidade. Lixboa Ocidental 30 de Setembro de 1722.

**Para Pedro da Cunha Sotto Maior**

Recolhendo-me de fóra da terra, aonde me foi preciso estar algüs dias, achei nesta secretaria a carta de Vossa Merce de 24 do passado

a que ja tivera feito reposta, senão houvera este contra-tempo em a receber. Nella me remete Vossa Merce a copia do Epigraphe que se descobriu sobre húa das portas do Castello digo dessa Cathedral, e logo na 1.<sup>a</sup> Junta que houver será prezente aos Senhores Censores, como tambem as dispozições que Vossa Merce faz para a construcção do catalogo dos varões illustres desta Diocesi que será sem duvida hū grande socorro para o compositor das suas memorias e húa prova mais do acerto de Vossa Merce para o qual será desnecessaria qualquer outra instrucção que não seja a mesma que lhe dictar a sua muita capacidade.

Com aviso de Vossa Mercê mandarei entregar as noticias das conferencias da Academia á pessoa a quem Vossa Mercê encomendar que a receba para lhas enviar, não só as que já estão empressas como as que se forem imprimindo. Guarde Deus a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental 16 de Outubro de 1722.

**Para o Doutor Manoel Moreira de Souza**

Repetirei a diligencia de representar aos Senhores Censores o que Vossa Mercê me refere na sua carta de 17 do corrente e o que della resultar participarei a Vossa Mercê logo que tomarem a ultima resolução nesta materia. Deos guarde a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 16 de Outubro de 1722.

**Para Simão d'Almeida de Andrade**

Receby a carta de Vossa Mercê do passado e as noticias que com esta me remeteu dos Parrocos dessa Diocesi, e he certo que só a eficaz diligencia de Vossa Mercê se deve a sua concluzão, pois que ha tanto tempo estava demorada; sendo tambem certo que se Vossa Mercê a continuar, se alcançarão as mais noticias, que se pedirão dos Cartorios do Cabido e Rellação desse Bispado. Eu estive algüs dias fóra desta Corte e por este motivo não respondi logo a Vossa Mercê, que Deos guarde muitos anos. Lixboa Ocidental em 16 de Outubro de 1722.

**Para Frei Afonso da Madre de Deus**

Como estive algüs dias fóra da terra, e depois que me recolhi me não foi possivel responder á carta de Vossa Paternidade de 10 do corrente, o faço agora para agradecer a Vossa Paternidade da parte dos Senhores Censores a diligencia que tem feito a qual está

bem provada com os muitos manuscriptos que Vossa Paternidade tem participado nesta Secretaria. Os que Vossa Paternidade ultimamente me remeteu lhe forão presentes como tambem os sette Denarios, os quaes se achão na mão do Sñr Marquez de Abrantes porque na mesma Junta em que se virão entender lhe não servirão para a sua composição. Guarde Deos a Vossa Paternidade muitos anos. Lixboa Ocidental em 27 de Outubro de 1722.

**Para Pedro da Cunha Souto Maior**

Fiz presente aos Senhores da Academia Real a carta de Vossa Merce e a inscripção que com ella me remeteu, os quaes obrigados do zelo e actividade que lhes persuadirão as vivas expressões de Vossa Merce, me mandão agradecer-lhe o cuidado com que procura instruir-se no methodo que deve seguir no emprego de Academicos dessa Provincia e a esperança em que ficão da obra que Vossa Merce lhes promete, a qual será tão util para as memorias dessa Diocesi, como tudo o mais em que Vossa Merce se empregar conducente ao pretendido fim do Instituto Academicos.

Remeto a Vossa Merce a memoria dos documentos que se pedem dos archivos deste Reino que por entender seria já presente a Vossa Merce se lhe não tinha mandado; e como no correio passado avizei a Vossa Merce que mandasse procurar nesta Secretaria os papeis, que se tem impresso, e forem imprimindo, nelles verá Vossa Merce mais largamente as disposições que se tem feito para a concluzão da obra para que El Rey meu Senhor instituiu a Academia. Deos guarde a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 31 de Outubro de 1722.

**Para o Ministro Provincial da Provincia da Conceição  
o Padre Frei Manoel da Circuncisão**

À pessoa que nesta Secretaria entregou a carta de Vossa Paternidade com as ultimas noticias d'essa Provincia, se deu h̄u recibo para constar a Vossa Paternidade que nella ficavão; mas como Vossa Paternidade me pedia as relações que tinham vindo do Convento de S. Francisco de Lamego e do de Vila Real, e estas se distribuirão a quem tocavão, não he possivel satisfazer ao que Vossa Paternidade pede; porem como as ultimas noticias hânde ir aos mesmos Academicos a que se participarão as primeiras, nellas acharão emmendado o que Vossa Paternidade julga desnecessario. Guarde Deos a Vossa Paternidade. Lixboa Ocidental em 7 de Novembro de 1722.

**Para o Doutor Manoel Moreira de Souza**

- Fazendo presente na Junta dos Senhores Censores a carta de Vossa Merce de 12 do passado, em que aponta os meios convenientes para se adquirirem as muitas noticias que ha nos Archivos dessa Universidade e serão sem duvida uteis e necessarios para o fim do Instituto Academicico, me mandão agradecer a Vossa Merce o zelo com que aplica esta diligencia; porem entenderão estes Senhores que por hora se não devia fazer, porque como El Rey meu Senhor foi servido escrever ao Reitor da Universidade, na forma que se praticou com os Prelados, e brevemente poderá ir para ella o que se acha nomeado, o qual tomará talvez algú outro expediente na extracção das noticias e na forma de as participar, se devia primeiro ver a ordem que tomava nesta expedição para se considerar o caminho que se havia de seguir. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 7 de Novembro de 1722.

**Para a Camera de Lagos**

Por me achar ha dias fóra da terra não pude responder á carta de Vossas Mercês, em que pedem os pergaminhos que remeterão a esta Secretaria para nella se copiarem por não haver nessa terra quem os soubesse ler. Parte delles se achão já trasladados, e estarião todos senão tivesse preciso impedimento a pessoa a quem cometeu a diligencia de os ler; mas procurar-se ha suprir a sua falta e podem Vossas mercês estar certos, que em se concluindo lhe serão logo remetidos com as copias na forma que avizei a Vossas Mercês a quem Deos guarde. Lixboa Ocidental em 10 de Novembro de 1722.

**Para Alexandre Carneiro de Figueiredo**

Recebo a carta de Vossa Merce de 7 do corrente com as noticias de Arciprestado do Aro desse Bispado as quaes farei presente aos Senhores Censores e se distribuirão ao Padre João Colt, que escreve as memorias do mesmo Bispado. Este Academicico pede os treslados dos documentos que aponta na memoria incluza, copiados exactamente e na mesma forma em que estiverem os originaes como tambem as mais noticias declaradas na dita memoria; a qual remeto a Vossa Merce por ordem dos Senhores Censores esperando do zelo e actividade de Vossa Merce que faça concluir esta diligencia com o acerto e brevidade que convem, porque della depende presentemente o adiantamento das memorias dessa Diocesi. Guarde Deos

a Vossa Mercê muitos anos. Lixboa Ocidental em 14 de Novembro de 1722.

**Para a Camara da Villa da Vidigueira**

Fiz presente aos Senhores Censores da Academia Real a carta de Vossas Mercês de 5 do corrente com as noticias que com ella me remeteram, e me mandão agradecer a Vossas Mercês a promptidão com que se empregarão nesta diligencia, esperando que todas as que Vossas mercês fizerem, digo, puderem descobrir de nouo as participem por esta Secretaria. Guarde Deos a Vossas mercês muitos anos. Lixboa Ocidental em 14 de Novembro de 1722.

**Para a Camera de Coimbra**

Receby a carta de Vossas Mercês de 31 do passado que fiz presente na Junta dos Senhores Censores da Academia Real, os quaes ficarão na certeza do zelo em que Vossas Merces procurão e procurarão concorrer em tudo o que lhes for possivel para o fim do Instituto da Academia. Guarde Deos a Vossas Merces. Lixboa Ocidental em 14 de Novembro de 1722.

**Para a Camera de Vizeu**

O Padre João Colt que está encarregado de escrever as memórias desse Bispado necessita de hñ extracto das escrituras que houver no Cartorio desse senado, no qual se declare sumariamente o que cada hña dellas contem, o anno, ou era em que forão feitas, e por quem forão subscriptas; e porque he preciso que esta diligencia se faça com toda a exactidam e brevidade, me ordenarão os Senhores Censores da Academia Real a recomende a Vossas Mercês esperando que na forma das Ordens dEl Rey meu Senhor a façam Vossas mercês concluir com a mayor promptidão. Deos guarde a Vossas Mercês. Lixboa Ocidental em 14 de Novembro de 1722.

**Para os Conegos de Lixboa Oriental Thomé Estevão (?) Ferreira  
e Miguel Gomes de Faria**

O papel que Vossas Mercês me remeterão na sua carta de 29 do passado se comunicou logo ao Academicº que está encarregado de escrever as memorias dessa Diocesi e aos Senhores Censores da Academia Real fiz presente a exacção com que Vossas Mercês procurão participar as noticias que se achão nos seus archivos e a diligencia com que se empregão nesta materia. Deos Guarde a Vossas Mercês. Lisboa Ocidental em 7 de Novembro de 1722.

**Para Joseph Carneiro Tavares**

Receby a carta de Vossa Mercê de 28 do passado com as anotações que fez ao Catalogo dos Bispos dessa Diocesi, que se comunicará ao Academicº que escreve as memorias della depois de ser presente na Junta dos Senhores Censores aonde se conhecerá o zelo, o acerto e prudencia de Vossa Merce que Deos guarde. Lixboa Ocidental em 21 de Novembro de 1722.

**Para o Academicº Estevão Fragoso Ribeiro**

Receby a carta de Vossa Merce de 23 do passado e sinto muito que Vossa Merce tenha passado com tanta falta de saude. Levarei á Junta a moeda que Vossa Merce remeteu, e com a mesma carta será presente aos Senhores Censores o cuidado com que Vossa Merce procurou ajudar o progresso Academicº, logo que lho permitirão as suas queixas. Deos guarde a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 1 de Dezembro de 1722.

**Para Simão d'Almeida de Andrade e Alexandre Carneiro de Figueiredo**

Receby neste correio a lista dos Arciprestados, e das freguezias desta Diocesi, que certamente darão maior clareza ás mais noticias que della se tem remetido; e he tambem certo que todas as mais que se deverem á diligencia e acerto de Vocemecês, conduzirão muito para o fim e instituto da Academia. Guarde Deos a Vossas Merces muitos anos. Lixboa Ocidental em 8 de Dezembro de 1722.

**Para Gaspar Leitão da Fonseca**

Por se ter retardado a Junta dos Senhores Censores não respondi á carta de Vossa Mercê de 9 do corrente em que me remeteu a medalha que se achou no alicerce da Igreja da Caranguejeira. Ontem se vio na Junta e foi entregue ao Academicº a que toca e não será necessário que se faça autentica deste documento. Guarde Deos a Vossa Merce muitos anos. Lixboa Ocidental em 19 de Dezembro de 1722.

**Para o Academicº Paulo da Cunha Soutomayor**

Não respondi ategora á carta de Vossa Merce de 19 do passado porque como se retardarão estes dias as Juntas dos Senhores Censores não podia participar a Vossa Mercê a sua rezoluçam sem lhe fazer presente a dita carta.

Estes Senhores as virão com muita attenção e me mandão agradecer a Vossa Merce a noticia das inscripções Romanas de que Vossa Merce remeteu a copia, como tambem a diligencia com que procurava empregar-se em fazer conservar os monumentos antigos que descobrisse; porem que nesta parte não pode a Academia tomar resolução algúia pois que Sua Magestade que Deos guarde foi ja servido dar providencia nesta materia, mandando promulgar a lex de que remeto a copia impressa; e que como ja terão sido entregues a Vossa Merce os papeis que se imprimirão o anno passado nelles verá V. Mercê a distribuição dos empregos e dos exercícios dos Academicos. Guarde Deos a Vossa Merce muitos anos. Lixboa Ocidental em 19 de Dezembro de 1722. Agora recebo a carta de Vossa Merce d'este correio a que farei reposta logo que houver Junta.

**Para Pedro da Cunha Sotto Mayor**

A 2 cartas de Vossa Merce devo dar reposta de 10 e 17 do mes passado; as quaes apresentei e li na Junta dos Senhores Censores, que estimarão receber estas repetidas provas do cuidado com que Vossa Merce se emprega em tudo o que pertence ao Instituto Academic, e a diligencia que Vossa Merce faz sobre as Inscrípções pôde ser muito util a este fim, principalmente sendo feita com a distinção e intelligencia com que Vossa Merce as remete; e pelo que toca á representação que Vossa Merce faz em escolher antes esta matéria para a sua aplicação, do que a que nos tinha oferecido no Catalogo dos Varões Illustres dessa Província me mandão os Senhores Censores segurar a Vossa Merce que de todas as composições se darão por muito satisfeitos pelo justo conceito que tem formado da sua capacidade e assim ao arbitrio de Vossa Merce deixão a elleição de seu emprego. Guarde Deos a Vossa Merce muitos anos. Lixboa Ocidental em 2 de Janeiro de 1723.

**Para Thomé de Tavora e Abreu**

Receby a carta de Vossa Merce, e com ella húa relações e memoria das inscripções de que Vossa Merce me remete a copia. Tudo fiz presente na Junta dos Senhores Censores que me mandão agradecer a Vossa Merce o cuidado e diligencia com que se emprega em servir a Academia e esperão que Vossa Merce continue como lhe promete na mesma diligencia. A pertenção que Vossa Merce me recomenda de seu filho estimarei muito se consiga como Vossa Merce deseja e a quanto o meu prestimo chegar procurarei mostrar a

Vossa Merce a vontade com que desejo servi-lo. Deos Guarde a Vossa Merce muitos anos. Lixboa Ocidental em 2 de Janeiro de 1723.

**Para Estevão da Gama Moura**

Não tenho respondido á carta que tenho recebido de Vossa Merce os dias passados porque a falta da Junta dos Senhores Censores e a concurrencia de algúas ocupações, impedirão que lhes fosse presente com a brevidade que desejava, mas logo que foi possível, se vio, como tambem a relação que me remeteu.

Os Senhores Censores me mandão agradecer a Vossa Merce a diligencia com que se tem empregado, concorrendo para o fim do Instituto Academico com húas noticias tão bem ordenadas e distintas que justamente correspondem ao conceito que a Academia tem firmado da capacidade de Vossa Merce, o que lhes faz esperar que Vossa Merce continue iguaes demonstrações da sua intelligencia e zelo.

Pelo que toca ás composições que nestes douis anos se tem impresso; he muito justo que se destribuão por pessoas tão dignas como a de Vossa Merce que pode mandar a esta Secretaria a quem se hajão de entregar, como tambem a medalha da Instituição da Academia. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 5 de Janeiro de 1723.

**Para Pedro da Cunha Sotto Mayor**

Receby a carta de Vossa Merce do 1.<sup>º</sup> do Corrente, e com ella as inscripções de que faz menção, o que tudo farei prezente aos Senhores Censores que estimarão ter mais esta segurança do muito que esperão dever á intelligencia e zelo de Vossa Merce, a quem devo avisar que pode mandar a esta Secretaria receber a collecção das composições da Academia deste 2.<sup>º</sup> anno e tambem húa medalha das que se fizerão para sua instituição.

A noticia que Vossa Merce me dá de se não ter ainda publicado a ley que El Rey meu Senhor mandou promulgar para se conservarem os monumentos da antiguidade, poderá ser muy útil para se aplicar, que se publique nessa terra com outras, em que deve ser preciso haver toda aquella prevenção, que pede húa materia tão conducente ao Instituto Academico.

Qualquer outra advertencia que Vossa Merce neste, ou em outros particulares da Academia fizer aos Senhores Censores será tão bem recebida, como merece a attenção com que Vossa Merce se emprega nestas diligencias. Deos guarde a Vossa Merce. Lisboa Ocidental em 9 de Janeiro de 1723.

**Para o Conde de Tarouca**

El Rey meu Senhor foi servido nomear a Vossa Excellencia Academic supranumerario da Academia Real da Historia Portugueza por sua especial rezoluçam a qual se me manda participar a Vossa Excellencia que Deos guarde muitos anos. Lixboa Ocidental em 12 de Janeiro de 1723.

**Para Manoel Nunez**

O Academic Ignacio de Carvalho e Souza necessita de algüs documentos desse Archivo, de que faço avizo a Vossa Merce para lhe facilitar a extracção delles na forma do decreto de Sua Magestade. Guarde Deos a Vossa Merce. Lisboa Ocidental em 19 de Janeiro de 1723.

**Para Francisco Xavier de Serra**

Sendo presente aos Senhores da Academia Real as circunstancias, que concorrem na pessoa de Vossa Merce, e a utilidade que pode resultar á mesma Academia do acerto com que Vossa Merce obra em tudo, nomearam a Vossa Merce Academic dessa Província de que lhe faço este avizo. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 14 de Janeiro de 1723.

**Para D. Luiz da Cunha**

El Rey meu Senhor foi servido nomear a Vossa Excellencia Academic supranumerario da Academia Real da Historia Portugueza por sua especial rezoluçam a qual se me manda participar a Vossa Excellencia que Deos guarde. Lixboa Ocidental em 26 de Janeiro de 1723.

**Para o Conde das Galveias**

El Rey meu Senhor foi servido nomear a Vossa Excellencia Academic supranumerario da Academia Real da Historia Portugueza por sua especial rezoluçao, a qual se me manda participar a Vossa Excellencia que Deos guarde. Lixboa Ocidental em 26 de Janeiro de 1723.

**Para Alexandre Carneiro de Figueiredo e Simão de Almeida de Andrade**

Recebi a carta de Vossas Mercês de 9 do corrente com a copia de algüs dos documentos desse archivo, de que se pedio traslado e o extracto de algüs noticias que novamente se acharão e posso segurar a Vossas Mercês que se estima muito a diligencia com que Vossas Mercês se empregão nesta materia. O Academic Martinho

de Mendoça vai a essa terra e buscar a Vossas Mercês para lhe partilharem os papeis de que se pedio copia e se não podem ler por serem de letra antiga como tambem alguns outros em que houver duvida o que faço presente a Vossas Mercês para que entendão que por ordem da Academia vai a esta diligencia. Guarde Deos a Vossas Mercês. Lixboa Ocidental em 22 de Janeiro de 1723.

**Para Pedro da Cunha Sotto Mayor**

A carta que Vossa Mercê me escreveu em 21 do passado e com ella a inscrição que juntamente me remeteo o que ainda não fiz presente aos Senhores Censores por ter estado estes dias passados fora da terra e foi causa de não responder a Vossa Mercê o correio passado o que agora faço por não dilatar mais esta reposta, ainda que depois, que cheguei não houve Junta, em que pudesse fazer presente aos Senhores Censores a carta de Vossa Mercê a qual lerei na primeira ocasião, e tenho por certo que me mandarão repetir os agradecimentos que merece o zelo e cuidado com que Vossa Mercê se emprega no serviço da Academia.

Sobre a grande necessidade que ha de que se publique em toda a parte a lei que El Rey meu Senhor mandou promulgar para se conservarem os monumentos da antiguidade, já por advertencia de Vossa Mercê foi considerado pelos Senhores Censores que acentarão fazer nesta materia a diligencia que pede a sua importancia.

A collecção das composições dos Academicos pertencentes ao anno passado senão entregou ainda a quem tem ordem de Vossa Mercê para a receber, por lhe faltar húa pequena parte que se está acabando de imprimir. Guarde Deos a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 6 de Fevereiro de 1723.

**Para o Cabido da Sé de Vizeu**

O compositor das memorias dessa Diocesi necessita para a composição dellas dos traslados que se pedem na memoria inclusa, a qual remeto na memoria incluza, digo a Vossa Senhoria para que por serviço de Sua Magestade que Deos guarde os mandem expedir com a brevidade possível. Guarde Deos a Vossa Senhoria muitos anos. Lixboa Ocidental em 6 de Fevereiro de 1723.

**Para os Doutores Manoel Moreira Rebello e Pantalião Pereira de Sampayo**

O Compositor das memorias dessa Diocesi necessita para a composição dellas dos traslados que se pedem na memoria incluza que

remeto a Vossas Mercês para os fazerem expedir na forma das ordens de El Rey meu Senhor. Guarde Deos a Vossas Mercês. Lixboa Ocidental em 6 de Fevereiro de 1723.

**Para o Dr. Manuel Moreira de Souza**

O Academic Francisco Leitão Ferreira pede com instancia a copia de hū Letreiro Latino, que está no Castello dessa cidade na Torre chamada de Hercules, o qual principia—Era MCCXXXIJ Regnante apud Portugalliae Rege Sancio, etc., onde se deve ver se diz claramente anno Regni ipsius et Uxorij ejus Reginae Dulciae tertio, ou nono. Pelo que se manda recomendar esta diligencia a Vossa Mercê na certeza de que com a sua advertencia virá fielmente copiada esta inscripção, e na duvida de que Vossa Mercê poderá não estar nessa terra, faço este mesmo avizo ao Academic Simão de Almeida Ribeiro. Guarde Deos a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 6 de Fevereiro de 1723.

Esta mesma carta se escreveu ao Academic Simão de Almeida Ribeiro no mesmo dia.

**Para João Conselheiro d'Abreu e Castro**

Os Senhores Censores me mandão avisar a Vossa Mercê que se abstinha de ir á Academia athe nova ordem em demonstração de Vossa Mercê ter quebrantado a ley que ultimamente se publicou em 23 de Dezembro proximo passado, e em razão das mais circunstancias do papel que Vossa Mercê leu na ultima conferencia, devendo Vossa Mercê ter entendido que a liberdade que na mesma ley se permite para se propor na conferencia publica o que cada hū dos Academicos julgar conveniente, deve ser só nas materias pertencentes ao Instituto da Academia e conducentes ao seu fim; o que sendo presente a sua Magestade que Deus guarde foi servido aprovar esta rezoluçam que participo a Vossa Mercê para o ter assim entendido. Deos guarde a Vossa Mercê, casa em 15 de Fevereiro de 1723.

**Para os Academicos, a quem se encomendou o exame de algumas livrarias  
abaixo nomeados**

Entendendo os Senhores Censores da Academia que he necessário concluir-se o exame das livrarias, que se encomendou a algüs academicos me mandão lembrar a Vossa Mercê esta diligencia na parte que lhe toca, para que com a brevidade possivel possa dar-lhes

noticia do que tiver concluido nesta materia. Guarde Deos a Vossa Mercê muitos anos. De casa 17 de Fevereiro de 1723.

- O P. D. Manoel Caetano de Sousa.
- O P. D. Joseph Barboza.
- O P. D. Antonio Caetano de Souza.
- Manoel Dias de Lima.
- O P. Antonio dos Reys.
- Diogo Barboza Machado.

**Para o Chanceller mór do Reino Joseph Galvão de Lacerda**

Constando aos Senhores Censores da Academia Real da Historia Portugueza, que a ley novissima porque El Rey meu Senhor foi servido mandar conservar todos os monumentos da antiguidade que existissem no seu Reyno se não tinha publicado athe o presente na cidade de Braga e outras terras principaes delle; me mandão saber de Vossa Mercê se pode dar-lhes algùa informação, ou noticia da causa de so não ter feito nessas partes a publicação da dita ley para poderem com mais acerto fazer presente a Sua Magestade que Deos guarde a representação que pede esta materia. Guarde Deos a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 28 de Fevereiro de 1723.

**Para o Doutor Manuel Moreira de Souza**

O Academic Simão d'Almeida Ribeiro remeteu a copia da inscripção que participou a Vossa Mercê e em se tomando a ultima resolução sobre o letreiro do Castello suposta a dificuldade que hâde se poder examinar avizarei a Vossa Mercê que Deos guarde. Lixboa Ocidental em 26 de Fevereiro de 1723.

**Para os Deputados do Cabido de Coimbra Pantaleão Pereira de Sampayo  
e Manuel Moreira Ribeiro**

Neste correio recebi a carta de Vossas Mercês, e as noticias, que com ella me remeterão das freguezias dessa Diocesi, as quais levarei amanhã á Junta dos Senhores Censores, aonde sem duvida se atenderá muito á boa ordem e clareza com que Vossas Mercês as dispuserão e ao mais que se lhe espera dever na extracção dos documentos, que se pedirão, e poderão ainda pedir em beneficio da Historia o gloria d'essa Igreja. Deos guarde a Vossas Mercês. Lixboa Ocidental em 26 de Fevereiro de 1723.

**Para o Provedor da Comarca de Coimbra Bertholameu de Macedo e Malheiro**

Receby a carta de Vossa Mercê de 13 do corrente com a lista das terras dessa comarca, a qual fiz presente aos Senhores Censores, e tudo o mais que conthem a dita carta; e estes senhores reconhecerão a diligencia e acerto com que Vossa Mercê obra nos particulares da Academia.

A ultima carta que Vossa Mercê diz me escreveu em dous de Março do anno proximo passado na qual remetya algüs papeis, ainda não chegou a esta secretaria e por este motivo não podia Vossa Mercê ter reposta della.

Os ultimos papeis que receby vierão na carta de Vossa Mercê de 3 de Janeiro de 1722, á qual respondi em 17 do mesmo mez e depois della não tive outra mais do que esta a que agora respondo. Guarde Deos a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 26 de Fevereiro de 1723.

**Para Pedro da Cunha Sotto Mayor**

Receby e puz na noticia dos Senhores Censores a carta de Vossa Mercê de 11 do corrente com as duas Inscripções Romanas, em que se reconhece a diligencia de Vossa Mercê, e o acerto do seu juizo.

Procura-se dar providencia para que se publique a ley sobre a conservação dos monumentos da antiguidade e em se tomando a ultima rezolução nesta materia a participarei a Vossa Mercê que Deos guarde. Lixboa Ocidental em 27 de Fevereiro de 1723.

**Para Simão de Almeida Ribeiro**

Na Junta que fizerão os Senhores Censores se leu a carta de Vossa Mercê de 15 do corrente, e em se tomando a ultima rezolução sobre o letreiro; a participarei a Vossa Mercê.

Eu não tinha avizado a Vossa Mercê que mandasse buscar a esta Secretaria a medalha, e papeis que se tem impresso, porque esperava por algüs, que ainda faltão para irem todos juntamente, porem como o sr. Conde da Ericeira tinha portador certo para essa terra, a elle lhe mandei entregar a medalha, e papeis que por hora se podião remeter, e em estando correntes os mais avisarei a Vossa Mercê que Deos guarde. Lixboa Ocidental em 27 de Fevereiro de 1723.

**Para o Academico João Cousseiro de Abreu e Castro**

Os Senhores Censores me mandão dizer a Vossa Mercê que pode achar-se na conferencia que a Academia ha-de fazer 5.<sup>a</sup> feira 4 do

corrente porque sendo prezente a Sua Magestade esta resolução foi o dito Senhor servido de a aprovar. Deos guarde a Vossa Mercê. Casa o 1.<sup>o</sup> de Março de 1723.

As cartas que pedio o Doutor Manoel Pereira da Silva Leal, são para as pessoas seguintes:

**Para o Reitor da Universidade de Coimbra**

O Doutor Manuel Pereira da Silva Leal, Academico da Academia Real parte para essa Universidade, e como a experiecia tem mostrado a utilidade que resulta da diligencia e capacidade com que sabe indagar as noticias conducentes ao Instituto da Academia, e ao fim para que El Rei meu Senhor a instituio, me mandão os Senhores Censores pôr na noticia de V. S.<sup>a</sup> quanto pode ser conveniente que V. S.<sup>a</sup> use da inteligencia e actividade deste Academic no exame e extracção das noticias da Universidade de que se necessita para a composição da historia.

Tambem devo lembrar a Vossa Senhoria que Sua Magestade que Deos guarde foi servido escrever á Universidade antes de Vossa Senhoria ser Reitor della, encomendando-lhe as diligencias pertencentes á Academia. Deos guarde a Vossa Senhoria. Lixboa. Ocidental em 8 de Março de 1723.

**Para o Cabido da Sé de Coimbra**

O Academic o Doutor Manuel Pereira da Silva Leal vay para essa Universidade, e sendo preciso, que acabe a diligencia que principiou o ano passado me manda a Academia participar a Vossa Senhoria o referido, e esperando que Vossa Senhoria continuará em facilitar-lhe o seu archivo. Deos guarde a Vossa Senhoria muitos annos. Lixboa Ocidental em 8 de Março de 1723.

Na forma d'esta carta, só com a diferença dos tratamentos se escreven.

Ao Prior do Convento de Santa Cruz. *Reverendissima.*

A Abbadessa de Lorvão por *Senhoria.*

A Camera de Coimbra.

Derão-se-lhe mais com a diferença costumada dos tratamentos para as pessoas abaixo declaradas na mesma forma da que se acha registada a folhas 11 verso para as pessoas para quem as pedio o mesmo Academic.

Para o Reitor do Collegio de S. Pedro da Universidade de Coimbra.

Para o Reitor do Collegio de S. Paulo da mesma Universidade.

Para o Reitor do Collegio da Companhia da mesma Universidade.

Para a Abadessa do Mesteiro de Cellas.

Para a Abadessa do Convento de Santa Clara.

Para a Camera de Montemor.

Para a Camera de Aveiro.

#### Para Gaspar Leitão da Fonseca

Receby a Topographia da Vila das Pias que Vossa Mercê me remeteo na sua carta de 3 do corrente e na primeira Junta será presente aos Senhores Censores esta noticia que pelas reflexões de Vossa Mercê lhe será mais estimavel. Deos guarde a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 7 de Março de 1723.

#### Para Pedro da Cunha Sotomayor

Entendo que quando esta chegar ás mãos de Vossa Merce terá já a certeza de que estão nesta secretaria as suas cartas dos Correios antecedentes e as inscripções de que faz menção na que hoje recebo de 25 do passado; com a qual recebo mais duas inscripções que levarei á 1.<sup>a</sup> Junta dos Senhores Censores. Guarde Deos a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 7 de Março de 1723.

#### Para a Camera de Olivença

O Academico Ignacio de Carvalho e Souza pede as declarações apontadas na memoria incluza, que remeto a Vossas Mercês por ordem da Academia para que Vossas Mercês façao examinar estes pontos com toda a individuação. Guarde Deos a Vossas Mercês. Lixboa Ocidental em 9 de Março de 1723.

#### Para o Corregedor da Comarca de Coimbra

Na Torre vulgarmente chamada de Hereules que está no Castello dessa cidade, se acha h̄ um letreiro cujo exame, e traslado recomendou a Academia ao Doutor Manuel Pereyra da Silva Leal que vay para essa Universidade, e porque Sua Magestade que Deos guarde tem ordenado se faça toda a despesa e diligencia necessaria para esta averiguacão, me mandão os Senhores Censores dizer a Vossa Merce quanto será do real agrado do dito senhor que Vossa Merce inter-

venha nesta materia em tudo o que fôr possivel; para que se consiga o que se pertende. Guarde Deos a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 9 de Março de 1723.

**Para o Provedor da comarca de Coimbra Bartolomeu de Macedo Malheiro**

Receby a carta de Vossa Mercê deste correio; e não só della, mas das antecedentes vejo a diligencia com que Vossa Mercê se emprega nos particulares da Academia.

Como sem duvida se perdeu a que Vossa Mercê me escreveo em 2 de Março será precizo, que se ponha todo o cuidado nas mais que vierem para esta secretaria, porque ainda que as noticias que com ella vinhão não fazem sensivel esta falta, será necessario toda a prevenção, para que se não percão outras de mayor importancia.

A repetição das que mandarão os Juizes por ordem de Vossa Mercê não fez embaraço algum porque como as desta qualidade se participão a hû só Academicó, elle uzaria de todas como lhe parecesse conveniente para a sua composição. Guarde Deos a Vossa Mercê muitos annos. Lisboa Ocidental em 13 de Março de 1723.

**Para o Cabido da Sé de Miranda**

Receby a carta que Vossa Senhoria me escreveu em 28 de passado com os traslados que se tinham pedido e os farei prezentes na 1.<sup>a</sup> Junta que houver dos Senhores Censores para que logo lhes seja presente a prompta diligencia com que Vossa Senhoria os mandou extrahir. Deos guarde a Vossa Senhoria muitos annos. Lixboa Ocidental em 13 de Março de 1723.

**Para Pedro da Cunha Sotto Mayor**

Como já antes de escrever a Vossa Mercê no correio passado; tive noticia da cauza porque se retardavão as minhas cartas, escrevi a Vossa Mercê pelo correio do Porto, o que continuarei daqui em diante.

Fico entregue da copia dos 2 cypos antigos, que Vossa Mercê descobrio nessa cidade com as declarações do sitio em que se acharão e se conservão; e he certo, que sobre a estimação que tem pela sua antiguidade, tem o valor que justamente merecem pelo Juizo que Vossa Mercê forma das sua inscripções. Deos guarde a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 13 de Março de 1723.

**Para Tristão Guedes de Queiroz**

O Padre Fr. Afonso da Madre de Deus Guerreiro me deu noticia dos muitos e bons manuscriptos que a curiosidade e sciencia de Vossa Mercê tem ajuntado; e considerando eu que estas qualidades que concorrem em Vossa Mercê, e as ordens que ha de Sua Magestade que Deos guarde nesta materia poderão tirar-lhe toda a duvida para comunicar a Academia as noticias que só forem uteis ao seu instituto, devo segurar a Vossa Merce da parte dos Senhores Censores que será do real agrado de Sua Magestade que Vossa Mercê participe ao nosso Academic o sobredito Padre Frei Afonso da Madre de Deos Guerreiro, aquelles documentos que elle e Vossa Merce julgarem, que são convenientes para o fim pretendido principalmente o indice destes manuscriptos, segurando a Vossa Mercê que se hão de examinar com muito recato e advertencia ou nesta secretaria ou em casa de Vossa Mercê como lhe parecer mais comodo. Guarde Deus a Vossa Merce muitos annos. Casa 15 de Março de 1723.

**Para o Bispo d'Elvas**

O Academic que escreve as memorias dessa diocesi pede as noticias que aponta na memoria incluza, a qual remeto a Vossa Illusterrissima para que queira ordenar se participem nesta Secretaria, para se lhe comunicarem. Deos guarde a Vossa Illustrissima. Lixboa Ocidental em 16 de Março de 1723.

**Para Pedro da Cunha Sotto Mayor**

Receby a inscrição, que Vossa Merce me remeteu na sua carta de 18 do passado e he certo que as minhas chegarão agora mais promptamente as mande Vossa Mercê pelo correio do Porto, por donde as tivera remetido, se se me fizera ha mais tempo esta advertencia. Lisboa Ocidental em 3 de Abril de 1723.

**Para o Padre Manoel de Sáa**

Receby a carta de Vossa Illustrissima em reposta do avizo que lhe fiz de ter sido eleito nosso Academic, e com esta a certeza de ficarem entregues a Vossa Reverendissima os primeiros papeis que se imprimirão por ordem da Academia Real. Agora he da minha obrigação remeter a Vossa Reverendissima o que faço nesta monção: a medalha que se fez quando se extinguio, digo, erigio a mesma Academia, as collecções dos papeis que se compuzerão, e imprimirão no 1.<sup>º</sup>

e 2.<sup>o</sup> anno, depois da sua instituição, e o tratado para se fazerem as cartas Geographicas, composto pelo Academicº Manuel d'Azevedo Fortes, e segurar a Vossa Reverendissima a grande esperança em que os Senhores Censores ficão de que a actividade e zelo de Vossa Reverendissima contribuirá muito para que desse estado se remetão a esta Secretaria com a brevidade e exacção possivel os documentos e noticias de que tanto necessita para a composição de húa e outra Historia.

As noticias que Vossa Reverendissima mandou da expedição que se fez contra o Angariá e as condições de paz que com elle se tratarão fiz presente aos Senhores Censores da Academia que estimarão muito e mandão agradecer a Vossa Reverendissima que Deos guarde. Lisboa Ocidental em 10 d'Abrial de 1723.

**Para o Estado da India se escreveu a carta seguinte ás pessoas nomeadas e se lhe remeterão com elles outras vias das que se lhes mandarão em 31 de Março de 1722, cujo registo se acha a folhas 16 v, 17 v e 18.**

A incerteza das viagens do mar e os maos sucessos que a experiençia nos tem mostrado que experimentarão algúias das nossas Naos me obriga a repetir nesta monção a carta inclusa que de ordem dos Senhores Censores da Academia escrevi a Vossa Senhoria em 31 de Março do anno passado, porque sendo tanto do agrado de Sua Magestade que Deos Guarde que se não perca tempo na composição da Historia que mandou escrever, he precizo que eu tambem não perca occasião algúia de participar a Vossa Senhoria a real intenção de Sua Magestade. Deos guarde a Vossa Senhoria muitos annos. Lixboa Ocidental em 10 de Abril de 1723.

Para o Provincial da Ordem de Santo Agostinho de Goa.—Vide fls. 17.

Para o Comissario Geral da Ordem de S. João de Deos remeteu noticias.

Para o Vigario Geral da Ordem de S. Domingos.

Para o Provincial dos Observantes da Provincia de S. Thomé.

Para o Provincial da Companhia de Jesus.—Vide fls. 17.

Para o Provincial e Difinidores da Provincia da Madre de Deos em Goa.—Resposta a fls. 16.

Para Preposito da Congregação de S. Filipe Nery da Crus dos Milagres.—Fls. 17.

Para Preposito dos Clerigos Religiosos da Divina Providencia.—Vide fls. 17.

Camera da cidade de Goa.—Resposta a fls. 78 do Livro 31.

**Para Sébastião da Roxa Pita**

Fiz presente aos Senhores Censores da Academia Real a resposta de Vossa Mercê, pela qual lhes constou que Vossa Mercê havia recebido o aviso que lhe fiz de estar eleito Academico e o acerto desta eleição se confirmou com a notícia que Vossa Mercê lhes participa de se ter empregado tão louvável, e utilmente em escrever a historia dessa tão consideravel parte do mundo, a qual como he tão propria do Estudo Academico, digo, instituto Academico, me mandão os Senhores Censores não somente aprovar-lhe esta explicação, mas seguir-lhe quanto será conveniente que Vossa Mercê conclua esta obra, porem que certamente hade conduzir muito para o fim a que se dirige a intenção de Sua Magestade que Deos guarde; e a diligencia da Academia.

Por via do P. D. Antonio Caetano de Souza remeto a Vossa Mercê a medalha da instituição da Academia; e para este fim se entregão todos os papeis que tem saído impressos. Deus guarde a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 10 de Abril de 1723.

**Para o Provincial da Província de Santo Antônio do Brasil**

**Fr. Ilario da Visitação**

Receby as noticias que Vossa Paternidade me remeteu com a sua carta de 2 de Setembro do anno passado; e he certo que no pouco tempo que se deteve a Frota nesse porto, se não podião extrahir todas as memorias que poderá haver nessa Província e de que se necessita para a composição da historia que Sua Magestade se servio mandar compor.

Aos censores da Academia Real reprezentei a diligencia que Vossa Paternidade fez e a que lhe promete o que tudo mandão agradecer a Vossa Paternidade que Deos guarde. Lixboa Ocidental em 10 de Abril de 1723.

**Para o Dr. Manuel Pereira da Silva Leal**

A dissertação que Vossa Merce compoz impugnando ser verdadeiro o 1.<sup>º</sup> concilio Bracharense que descobrio Fr. Bernardo de Brito e a sua carta de 12 do corrente que tudo recebi neste correio levarei á 1.<sup>a</sup> Junta dos Senhores Censores, aonde se tornará a ver o acerto das composições de Vossa Merce que Deos guarde muitos anos. Lixboa Ocidental em 17 de Abril de 1723.

**Para o Dr. Manuel Pereira da Silva**

A carta de Vossa Mercê de 5 do corrente chegou retardada a esta Secretaria, e por este motivo respondi primeiro á de 12 que chegou a seu tempo.

Ontem a levei á Junta dos Senhores Censores que me mandão agradecer muito a Vossa Mercê a boa diligencia que fez para examinar o Letreiro que está no cartorio dessa cidade de cuja diligencia receberá brevemente a utilidade o Academicº Francisco Leitão Ferreira. Deos guarde a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 24 de Abril de 1723.

Acrescentamento desta carta: O Reitor do collegio de S. Pedro reprezentou aos Senhores Censores que a diligencia que se recomendara a V. M. de ver o seu archivo lhe era mais conveniente se encomendasse ao Doutor Manuel Pereira de Sousa por ser do mesmo collegio e me mandão dizer a V. Mercê que suposta a representação do Reitor não tome V. Mercê o trabalho de ver aquelle archivo, o qual se encarrega ao dito Manuel Moreira.

**Para Simão de Almeida de Andrade e Alexandre Carneiro de Figueiredo**

O Academicº Martinho de Mendonça de Pina me avizou que era conveniente que se participasse a Vossas Mercês o catalogo dos Prelados dessa Diocesi, do qual não havia nella noticia para que se pudesse advirtir tudo o que parecesse preciso para o acerto desta composição, e assim remeto a Vossas Mercês esses exemplares de que Vossas Mercês usarão como se espera com o mesmo zelo que a Academia tem experimentado no animo de Vossas Mercês que Deos guarde. Lixboa Ocidental em 24 de Abril de 1723.

**Para Pedro da Cunha Sotomayor**



Ontem se vio na Junta dos Senhores Censores a inscripção e carta de Vossa Mercê, de 15 do corrente e cada vez se conhece mais a utilidade que recebe a Academia nas advertencias de Vossa Mercê que Deos guarde. Lixboa Ocidental em 24 de Abril de 1723.

**Para o Doutor Francisco Pereira da Cruz**

Hontem se vio na Junta dos Senhores Censores da Academia a carta de Vossa Mercê de 19 do corrente em reposta da que lhe entregou o Doutor Manoel Pereira da Silva Leal e attendendo á du-

vida que Vossa Mercê tem para que este Academic o examine o Archivo desse collegio, mandão encarregar esta diligencia ao Dr. Manuel Moreira de Sousa que Vossa Merce apontou para a fazer de que lhe fago avizo neste correio; e esperão estes Senhores que V. Merce por serviço de S. Mag.<sup>de</sup> que Deos guarde faça nesta materia tudo o que se deve esperar do seu zelo e actividade na prompta execução das reaes ordens do dito Senhor. Deos guarde a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 24 de Abril de 1723.

**Para Martinho de Mendonça, digo, Manuel Moreira de Sousa**

Fiz presente aos Senhores Censores a carta de Vossa Mercê de 2 d'Abrial a qual chegou retardada a esta secretaria e estes Senhores me mandão agradecer a Vossa Mercê a diligencia que fez com o Doutor Manuel Pereira da Silva Leal no exame do letreiro que está no cartorio dessa cidade.

Entre as diligencias de que foi encarregado o Doutor Manuel Pereira da Silva quando partio desta terra, era húa a de examinar com toda a advertencia e exacção o Archivo do Collegio de S. Paulo, e de remeter a esta Secretaria hū indice do que nelle se achasse com as declarações que Vossa Mercê sabe são necessarias para o fim do Instituto da Academia e porque o Reitor do Collegio de S. Paulo tem duvida a participar ao Dr. Manuel Pereira da Silva os documentos e papeis que ha no dito Collegio por elle seguir o de S. Francisco e apontou a Vossa Mercê para fazer esta diligencia; me ordenão os Senhores Censores a encomende a Vossa Mercê, pela experienzia que tem do seu acerto e actividade, e com esta vay carta para o Reitor do Collegio de S. Paulo que Vossa Mercê lhe fará entregar. Deos guarde a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 24 de Abril de 1723.

**Para o Guarda mór da Torre do Tombo João Couceiro de Abreu**

Attendendo os Senhores Censores ás repetidas instâncias que muitos Academicos tem feito para se lhes mandarem dar desse Archivo os trasladados dos documentos que lhe são precizos para podem adiantar as suas composições; e advertindo tambem que já era tempo de se por nesta parte em a execução a ordem de Sua Magestade que Deos guarde accentarão que se devem deputar quatro officiais dos que estão empregados no mesmo archivo em serviço da Academia para extrahirem as copias dos sobreditos documentos, de que faço aviso a Vossa Mercê para que escolhendo officiaes que lhe pare-

cerem mais capazes para este fim, se entre logo nesta diligencia. Deos  
guarde a Vossa Mercê muitos annos. Casa 24 d'Abrial de 1723.

**Para Manoel Moreira Rebelo e Pantalião Pereira de Sampayo**

O compositor das memorias desta Diocesi necessita para a compozição dellas dos trasladados que se pedem na memoria inclusa que remeto a Vossas Mercês para os fazerem expedir na forma das ordens del Rey meu Senhor. Guarde Deos a Vossas Mercês. Lixboa Ocidental em 1 de Março de 1723.

**Para o Padre Gonçalo Soares da Franca**

Receby a carta de Vossa Mercê de 4 de Setembro do anno passado em reposta do avizo que lhe fiz de estar eleito Academico; e com ella as noticias que me remeteu. Tudo fiz presente aos senhores Censores da Academia Real, os quaes me mandão segurar a Vossa mercê quanto estimarão esta tão prompta prova do acerto da sua elleição e da diligencia com que esperão que Vossa merce se empregue no serviço da Academia remetendo-nos todas aquelas noticias que forem proprias do seu Instituto e conducentes ao fim pretendido.

Pelo Padre frei Antonio das Chagas religioso Capucho remeto a Vossa merce a collecção dos papeis que se imprimirão nos annos de 1721 e 1722 e a medalha da instituição da Academia. Guarde Deus a Vossa merce. Lixboa Ocidental em 28 de Abril de 1723.

Emmanuel Tellesius Silvius Marchio Alegretensis.

Praepositus Scrinio Regiae Academiae Lusitaniae Historiae.

Doctissimo viro Gerardo Van Loon.

S. P. D.

Tantum quod literas tuas accepi, eas Censoribus Academiae nostra reddidi, quas illi magni fecré et quod a te scriptae et quod de rebus ad institutum Academiae attinentibus agerent. Bene, ac sapienter facit, Doctissime vir, dum prosequeris illud scribendi genus institutum à Doctissimis viris praeteriti Saeculi quod agit de rebus metallis insculptis, vel de Historia ex numismatibus desumpta de extricandis et conquirendis nummis antiquis, quod non parvam utilitatem Reipublicae literariae atulit. Ex eo nanque, magnam cognitionem accepimus antiquarum rerum ex fidelissimis monumentis eruditarum. Nam huic labori debemus cognoscere expressas imagines regum, Consulum, Imperatorum Romanorum, atque Praestantissimorum, virorum omnium aetatum gentiumque, quarum acceptos vultus referunt

numismata et quorum aspectu pulsantur animi, vel ad admirationem rapti, vel virtutes amore incensi. Adde quod nam tantum illi Doctissimi viri, qui hoc studii genus instituere nobis magnam utilitatem peperire, sed etiam qui nunc scribunt posteris valde proficient, postquam consuetudo invaluit inscribendi numismatibus praecipua rerum publicarum eventa, atque Praestantissimorum hominum egregia facta ad posteritatis memoriam predita. Cui etiam accedit utilitas, quod hujus studii causa multi Primaris viri conquerunt undique et faciunt ubicunque sint, atque asservant numismata, ne pereant redimentes ea ex aviditate illorum, qui ad lucrum solum modo intenti, vel ea avidissime abscondunt, nihil proficiente metallorum duritie quo minus pereant quae longissima vita digna erant, atque ad diuturnam aetatem formata. Sed huic etiam periculo bene hodie occurritur diligentissimorum hominum industria, et Typographicae artis beneficio, nam indebelissima materia de picta numismata multiplicantur, ita ut numerus vineat metallorum duritiem, ac diuturnitatem delusa lucri aviditate. Quibus omnibus fiet, ut nemo, et literatorum familia dubitet quin magnum commodum capiat Respublica Literaria hoc tuo studio praesertim cum in conquirendis numismatibus tantum industriae, curae atque laboris ponas, ut non facile inveniri possit aliquis qui tecum conferri posuit. Amplam quoque materiam invenisti, in tam abundanti ac feraci magnarum rerum ac memorabilium factorum regione, ubi Martem fixisse sedem suam scribit unus ex doctissimis scriptoribus, et Minervam valde cultam esse fatentur omnes, unde operi tuo nil deerit ad existimationem doctorum hominum consequendam, nam amplam materiam praebebit eventuum multitudo; ornatum artificium solertia; perfectionemque eruditio, atque industria tua singularis. Ubi ad nos pervenit epistola tua statim incidimus in doctissimum, ac politissimum virum Marchionem Abrantesium, unum ex nostrae Academiae Censoribus, apud quem etiam bene numatum servatur marsupium antiquorum, ac selectorum numismatum, qui illico numisma, quod quaeris unicum illa nota quam refers percussum in Theca numaria habebat et tibi mittendum libentissime obtulit ad hoc illud pluris faciens, quam multum ponderis nummorum, asperorum, argenti postulasti aurique obrustam probati, quod exigebat Nero, indeque ditionem se existimans sine hoc nammo et quantum interlucrum et laudem interest suasus plus tibi collaturus si indigeres. Excellentissimi quoque Censores omnesque Academicci omnem Operam, diligentiam, industriamque tibi pollicentur suam tuaque usuri si detur occasio.

Vale Olisipone Idibus Mart. Anno D<sup>m</sup> ccccxxij

**Para o Doutor Manuel Pereira da Silva**

No correio passado escrevi a Vossa Merce dizendo-lhe o motivo que houve para responder primeiro á carta em que Vossa mercê me mandou a sua dissertação do que á do Correio de 5 do passado em que me remeteu a copia do letreiro que se acha no castello dessa cidade e assim já Vossa mercê terá a certeza de que tudo foi entregue nesta secretaria, aonde fica tambem o principio do Inventario dos documentos de Thomar que Vossa mercê vay ordenando. Deos guarde a Vossa Mercê muitos annos. Lixboa Ocidental em o 1 de Maio de 1723.

**Para o Doutor Manuel Pereira da Silva Leal**

Fico entregue do Inventario dos documentos de Thomar e o farei presente aos Senhores Censores na 1.<sup>a</sup> Junta que houver. Guarde Deos a Vossa Merce muitos annos. Lixboa Ocidental em 8 de Mayo de 1723.

**Para Pedro da Cunha Sottomayor**

Não respondi no Correio passado á carta de Vossa merce de 6 do corrente per hñ precizo impedimento que tive, o que agora faço scgurando a Vossa merce que na Junta dos Senhores Censores foi vista com a costumada estimação a copia do pedestal que Vossa merçê conserva. Deos guarde a Vossa mercê. Lixboa Ocidental em 22 de Mayo de 1723. Estando para assinar esta recebo a de Vossa merçê com as duas inscripções que levarei á 1.<sup>a</sup> Junta.

**Para Simão de Almeida Ribeiro e Alexandre Carneiro**

Hñ negocio que tive estes dias me embaraçou de sorte que não pude responder á carta de Vossa Merce de 8 do corrente sabado passado o que agora faço para que não só conste a Vossas Mercês que ficão nesta Secretaria os papeis que com ella me remeterão mas a estimação que se faz da eficacia com que Vossas Mercês procurão concorrer para o fim do Instituto da Academia. Guarde Deus a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 22 de Março de 1723.

**Para o Padre Reverendo Fr. Fernando de Abreu**

O Padre D. Rafael Bluteau pedio se lhe desse permissão pera usar do titulo de Academico no Livro que remeto a Vossa Reverendissima que elle quer imprimir, o qual ordenão os Senhores

Censores que Vossa Reverendissima veja, e os informe com seu parecer. Deos guarde a Vossa Reverendissima. Casa 7 de Junho de 1723. O sobredito Livro tem por titulo *Museum Bluteavianum* digo o dito Livro tem por titulo *Primisas Evangelicas*.

No mesmo dia se escreveu na sobredita forma ao Padre Antonio dos Reys para ver outro livro do dito Padre D. Raphael Bluteau que tem por titulo *Primicias Evangelicas*. Digo que o dito Livro tem por titulo *Museum Bluteavianum*.

Em 20 de Agosto se escreveo na mesma forma ao 2.<sup>º</sup> Revedor o P.<sup>º</sup> Antonio Simões.

Em ..... se escreveo ao 2.<sup>º</sup> Revedor Hyacintho Godinho de Niza.

#### **Para a Camera de Lagos**

Remeto a Vossas Mercês os 51 pergaminhos que mandarão a esta secretaria para se examinar se continhão algúia cousa importante para o fim do Instituto da Academia e com elles remetto tambem a Vossas Mercês os traslados que pedirão dos mesmos pergaminhos o que tudo vay na ordem dos seus numeros e Vossas Mercês me avisarão de que ficão entregues delles para o fazer presente aos Senhores Censores. Deos guarde a Vossas Mercês. Lixboa Ocidental em 8 de Junho de 1723.

#### **Para o Doutor Manuel Pereira da Silva**

Farei presente aos Senhores Censores a continuaçao das noticias do Castelo de Thomar, e tudo o mais que Vossa Mercê me refere na sua carta deste correio.

Sinto muito que Vossa Mercê tenha passado com indisposiçao e estimarei que se ache já livre de qualquer queixa. Deos guarde a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 12 de Junho de 1723.

#### **Para Bartolomeu de Macedo Malheiro**

Na primeira Junta dos Senhores Censores lhe farei presente as noticias que Vossa Mercê me remeteu neste correio com a certesa de se terem dezencaminhado as outras, e pela carta de Vossa Mercê lhes constará tambem a advertencia e promptidão com que tem procurado satisfazer ao que por parte da Academia se lhe tinha recomendado em execução das ordens de El Rey meu Senhor. Deos guarde a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 12 de Junho de 1723.

**Para Manuel Moreira de Sousa**

Receby a carta de Vossa Mercê deste correio com o papel nella inclusivo o que levarei á Junta dos Senhores Censores. Deos guarde a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 12 de Junho de 1723.

**Para o Academico Fr. Alfonso da Madre Deus**

Vossa Paternidade nunca se descuida de trabalhar para a Academia assy o entendem os Senhores Censores, e assy o tem mostrado a experiençia.

Ficão apontados os papeis que Vossa Paternidade remeteu no correio passado que no de hoje vão com o Livro porque aqui ha outro. Guarde Deos a Vossa Paternidade muitos anos. Lixboa Ocidental em 15 de Junho de 1723.

**Para os deputados do Cabido de Coimbra os Conegos Pantalião**

Pereira de Sampayo e Manuel Moreira Rebelo

Receby a carta de Vossas Mercês deste correio com as copias dos 4 documentos que tinha pedido o Academico Francisco Leitão Ferreira e sem que Vossas Mercês me certificassem da occasião que tiverão para as não remeterem com a brevidade que desejavão, se entenderia que esta demora procedia de algú justo impedimento pois que se não duvida da pontualidade com que Vossas Mercês procuram executar as ordens dEl Rey meu Senhor e nesta certeza esperão os Senhores Censores que com a boa diligencia de Vossa Mercê conseguirá este Academico as mais copias dos documentos de que tenho remetido a Vossas Mercês as copias digo as memorias. Deos guarde a Vossas Mercês. Lixboa Ocidental em 19 de Junho de 1723.

**Para o Academico Pedro da Cunha Sotomayor**

Não posso responder como desejava á carta que receby de Vossa Mercê neste correyo porque pela sua materia a devo primeiro levar á Junta dos Senhores Censores e esperar a sua rezolução para a participar a Vossa Mercê e será muito util que se tome a que Vossa Mercê aponta para se evitar o dano que se segue na demora da publicação da ley. Guarde Deus a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 19 de Junho de 1723.

**Para o Provedor do Hospital das Caldas o Padre Frei Francisco da Apresentação**

Remeto a Vossa Reverendissima o Livro da fundação desse Hospital composto pelo Padre José de S. Paulo, o qual Vossa Reveren-

dissima comunicou nesta Secretaria na forma das Ordens d'El Rey meu Senhor de cuja entrega se deu hum recibo assinado pelo official mayor da mesma Secretaria, o qual Vossa Reverendissima me poderá remeter, ou carta sua por onde conste que fica entregue deste Livro para o que mando por na mão de Nicolau da Cunha Manuel a quem Vossa Reverendissima deixou recomendado que o recebesse para lho enviar. Deus guarde a Vossa Reverendissima. Lixboa em 28 de Junho de 1723.

**Para o Padre Reverendo Afonso da Madre de Deus**

Não respondi á carta de Vossa Paternidade de 19 do passado por estar impedido estes dous dias com algumas ocupações que me levarão todo o tempo e agora o faço não só para que Vossa Paternidade conheça que só por húa urgente cauza deixaria de lhe responder, mas para lhe segurar que sempre são muito estimaveis os effeitos que a Academia experimenta da actividade e incessante diligencia de Vossa Paternidade que Deus guarde muitos anos. Lixboa Ocidental em 6 de Julho de 1723.

**Para Estevão da Gama de Moura**

Receby a carta de Vossa Merce de 15 do passado e como para lhe responder com a atenção que pedia a sua materia e a pessoa de Vossa Merce era precizo fazela primeiro presente aos Senhores Censores não me foi possivel fazer esta diligencia antes da Junta que ontem fizerão estes Senhores Censores os quaes me mandão agradecer a Vossa Merce assy a boa ordem com que remete as noticias contheudas nesta sua carta como o bom animo com que Vossa Merce se oferece para fazer as diligencias pertencentes á cidade de Elvas, de que eu particularmente devo dar a Vossa Merce os agradecimentos e da parte de meu Pay por lhe tocar escrever a historia desta Diocesi que quasi tem concluida, e fica na esperança de a aumentar muito com o socorro que certamente lhe dará a grande inteligencia e capacidade de Vossa mercê a quem remeterei as cartas para as pessoas que a Vossa merce parecer são necessarias afim de se lhe facilitarem todos os archivos e cartorios de que Vossa Merce entender de que poderá extrahi as noticias necessarias. Ao Academic D. Manuel de Fresneda novamente recomendarrei queira ajudar a Vossa Merce no que puder e lhe permitirem as suas queixa; e a V. Merce torno asegarar a estimação que os Senhores Censores fizerão do seu oferecimento que

aceitão, e de que esperão tirar grande utilidade para o Instituto Academico. Deos guarde a Vossa Merce muitos anos. Lisboa Ocidental em 6 de Julho de 1723.

**Para Ignacio de Carvalho e Souza**

O Padre Fr. Manuel de Sá pedio se lhe desse permissão para uzar do titulo de Academico no Livro que remeto a Vossa Merce que elle quer imprimir, o qual ordenão os Senhores Censores que Vossa Merce veja e os informe com seu parecer. Deos Guarde a Vossa Mercê muitos anos. De casa 8 de Julho de 1723.

Em 28 se remeteo ao Beneficiado Francisco Leitão Ferreira.

**Para João Couceiro de Abreu**

Como se tem acentado que as noticias que houver nos Archivos se devem comunicar aos compositores das Memorias, e não aos da Historia me parece dar a Vossa Merce esta noticia para que não tenha o trabalho de mandar fazer mais copias que as necessarias para os Memoristas a que sómente se participão. Remeto a Vossa Mercê as Listas das terras que comprehendem os Bispados de Leiria, Guarda, Portalegre, Elvas e Miranda na mesma forma em que se comunicarão nesta Secretaria e são só as que se tem recebido. Deos guarde a Vossa Merce. Casa 8 de Julho de 1723.

**Para o Guarda mor da Torre do Tombo**

Remeto a Vossa Merce a memoria inclusa dos traslados que algùs Academicos pedem desse Arquivo, e nella vão declarados os que se tem recebido. Deos guarde a Vossa Merce muitos anos. De casa 23 de Julho de 1723.

**Para o Academic Francisco Xavier da Serra**

Receby a carta de Vossa Merce do 1.<sup>º</sup> do corrente com o papel em que mostra a dispoziçao com que determina participar a Academia as noticias que houver nessa Provincia e especialmente dessa Comarea, e fazendo o prezente aos Senhores Censores da Academia lhes pareceu que seria muito util para o fim do Instituto Academic esta aplicação de Vossa Merce, de cujo principio se vê a boa ordem com que procura proseguir as mesmas noticias.

Pelo que toca á carta que Vossa Merce me pede para poder examinar os Cartorios, será necessario que Vossa Merce me mande húa memoria das pessoas a que se hade escrever com a distinção conveniente.



O Padre Dom Hyeronimo Contador d'Argote fez as perguntas declaradas no papel incluzo, que os Senhores Censores me mandão remeter a Vossa merce para que faça examinar exactamente o que houver e se descobrir sobre estes pontos. Deos guarde a Vossa merce. Lixboa Ocidental em 24 de Julho de 1723.

**Para o Deputado do Cabido de Coimbra Pantalião Pereira de Sampayo**

Receby a carta de Vossa Merce de 19 do corrente com o papel que nella me remeteu sobre o Hospital ou Albergaria de Bruscos; e por justo impedimento que tive não respondi á de 12 em que vejo a copia de alguns documentos. Nella vejo tambem húa memoria de algüs, que tinha apontado o Beneficiado Francisco Leitão Ferreira na qual vinhão notados os documentos que se não achavão nesse arquivo; e como esta memoria se confundio com outros papeis, de sorte que não he possivel apparecer para tudo se participar ao dito Beneficiado. Remeto a Vossa Merce húa lista geral de tudo o que elle tem pedido e de que ainda se lhe não derão os trasladados para que Vossa Merce queira mandar-lhe por nas margens a declaração dos documentos que não aparecerem pois que nesta forma se evitará que este Academico repita a mesma suplica e se acrescente a Vossa Merce inutilmente o trabalho de fazer muitas vezes sem efeito a mesma diligencia. Deos guarde a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 24 de Julho de 1723.

**Para o Padre Antonio dos Reis**

Por se não ter noticia da Livraria em que se poderá achar a Historia de Florença escrita por Leopoldo Migliori que Vossa Paternidade pedio se lhe participasse, será preciso que Vossa Paternidade me avise se sabe adonde a ha para se pedir e comunicar a Vossa Paternidade que Deos guarde. De casa 23 de Julho de 1723.

**Para o Padre D. Antonio Caetano de Souza**

Vendo-se na Junta dos Senhores Censores a reprezentação que Vossa Reverendissima fez sobre se encomendar aos Geographos os limites da Igreja de Goa lhes pareceu que no Livro de Manuel Rodriguez Leitão achará Vossa Reverendissima o que pede, e nas fundações destes Bispados que estão nos Bullarios nos quaes poderia tambem Vossa Reverendissima [ver] as Bulas que tocarem aos Bispados Ultramarinos sobre que Vossa Reverendissima pedio se escrevesse ao Presidente da Mesa da Consciencia para que ordenasse

que do Cartório da mesa pertencente á Ordem de Christo se lhe apontassem, e o Conde da Ericeira tem hūa muião copioso de que Vossa Reverendissima se poderá valer.

Pelo que toca ao mais que Vossa Reverendissima pedio sobre esta materia do Conselho Ultramarino em havendo decreto de Sua Majestade para este e para os mais tribunaes se satisfará a Vossa Reverendissima que Deos guarde. De casa 23 de Julho de 1713.

#### Para Antonio d'Oliveira e Azevedo

O Padre André de Barros compositor das memorias desse Arcebispo pedio a descripção da cidade de Faro da sua cathedral e da antiguidade da sua fundação, o que sendo presente na Junta dos Senhores Censores me ordenarão faça este aviso a Vossa Merce, esperando do seu zelo e actividade a exacção com que he precizo se comuniquem estas noticias o que tambem esperão que Vossa Merce faça executar com a brevidade possivel. Guarde Deos a Vossa Merce. De Lixboa Ocidental em 24 de Julho de 1723.

#### Para o Bispo de Lamego

O Padre Antonio dos Reis que compoem as memorias dessa Diocesi, representou que para continuar a sua obra lhe era preciza e promptamente necessaria hūa lista das terras, que comprehende a mesma diocesi como tambem dos seus limites e cidade.

Os Senhores Censores da Academia Real me mandão por na noticia de Vossa Illustríssima o referido para que se sirva ordenar se faça esta diligencia com a brevidade que convem á gloria dessa Igreja e ao serviço de Sua Magestade. Deos guarde a Vossa Illustríssima. Lisboa Ocidental em 24 de Julho de 1723.

#### Para o Doutor Felipe Maciel

Na conferencia que a Academia Real da Historia Portugueza fez Sexta feira 22 do corrente foi Vossa Merce eleito Academicº; e dando-se conta desta eleição a Sua Magestade que Deos guarde foi servido aprovala de que faço avizo a V. Merce que Deos guarde. De casa 24 de Julho de 1723.

#### Para a Camera da cidade de Evora

Por se ter noticia que no Cartorio desse Senado se achão as Cortes que se convocarão em Elvas em 29 de Mayo de 1339

nas quaes se concederão varios privilegios em Lixboa a 2 de Novembro de 1436, em Viseu sobre as soldadas e jornaes que se havião pagar aos creados e servidores por anno e dias; e no Porto em 2 de Agosto de 1476 com 14 capitulos, me mandão os Senhores Censores da Academia fazer a Vossa Merce este aviso para que ordenem se tire com a brevidade possivel húa copia fiel das ditas Cortes, de sorte que não faça duvida algúia especialmente nos nomes proprios e nás datas por ser assim conveniente para o fim do Instituto Academicó e para execução das Ordens dEl Rei meu Senhor. Deos guarde a Vossas merces. Lixboa Ocidental em 24 de Julho de 1723.

Para os Cabidos seguintes

Para se poderem adiantar as memorias dessa Diocesi se representou na Junta dos Senhores Censores da Academia Real que era precizo se comunicasse por esta Secretaria húa lista das terras que comprehende a mesma Diocesi e mandando-me os Senhores Censores escrever a Vossa Senhoria sobre esta materia o fiz em 17 de Janeiro do ano passado e porque esta noticia he precisamente necessaria e repetidas vezes se tem feito a mesma representação lembro a Vossa Senhoria a necessidade, que ha, de que se comunique a lista para que Vossa Senhoria na forma das ordens de Sua Magestade que Deos guarde ordene se faça com a brevidade possivel. Deos guarde a Vossa Senhoria. Lixboa Ocidental em 16 de Julho de 1723.

Lixboa.

Evora.

Coimbra.—resp.<sup>da</sup> a fls. 165.

Vizeu.—resp.<sup>da</sup> a fls. 166.

Porto.

Algarve.

Para Lamego se escreveu ao Bispo—fls. 52 v.

Para Braga se escreveu a carta seguinte:

Para se distribuirem com acerto as noticias dessa Diocesi, e para se poderem continuar com o mesmo acerto as suas memorias se necessita precisamente de húa lista das terras que comprehende, e de húa memoria dos seus limites. Os Senhores Censores da Academia Real me mandão por na noticia de Vossa Mercê o referido para que Vossa Magestade queira ordenar se faça esta diligencia com a brevidade que convem à gloria dessa igreja e ao serviço de El Rey meu Senhor. Deos guarde a Vossa Magestade. Lixboa Ocidental em 26 de Julho de 1723.

**Para as Cameras da cidade da Guarda e Villas de Cerolico, Trancoso e Linhares  
se escreveu a carta seguinte**

Por referirem alguns authores que no 2.<sup>º</sup> anno do reynado d'El Rey Dom Sancho o 1.<sup>º</sup> lhe fizera húa violenta guerra El Rey de Leão D. Fernando, entrando em Portugal com forças consideraveis e que nas vizinhanças de Cerolico se dera húa batalha em que ficarão derrotados os Leoneses e nenhü dos ditos authores das noticias dá origem deste rompimento e só dizerem que pelo bom successo que tiveram as armas de Portugal, fizerão algüs povos da Provincia da Beira hū voto solemne a Nossa Senhora dos Assores para lhe farem todos os anos húa festa a irem á sua casa em romaria e em forma militar em acção de graças pela batalha de Cerolico; he precizo que Vossas Mercês faço examinar no Cartorio desse Senado, se se acha a origem delle, ou desta guerra, e algüa individuação dos sucessos que nella houve e remeter a esta Secretaria toda a noticia que se achar nesta materia, com a legalidade necessaria para se participar ao compositor das memorias d'El Rey D. Sancho e os Senhores Censores da Academia Real esperão que Vossas Mercês farão concluir esta diligencia com a brevidade possivel em execuçam das ordens d'El Rey meu Senhor. Deos guarde a Vossas Mercês muitos annos. Lixboa Ocidental em 30 de Julho de 1723.

**Para o Prior mór do Convento de Palmella**

Para a composição da Historia que Sua Magestade que Deos guarde foi servido mandar escrever he preciso que do cartorio desse Convento se comunique por esta Secretaria hū cathalogo dos Comendadores da Ordem de Sant Iago, o qual se entende que facilmente se poderá extrahir do Livro da Matricula dos Cavaleiros e das mais memorias do mesmo Cartorio. Os Senhores Censores da Academia Real me mandão pôr na noticia de Vossa Senhoria o referido para que na forma das Ordens de Sua Magestade V. S. ordene se faça esta diligencia com a brevidade possivel. Deos guarde a Vossa Senhoria. Lixboa Ocidental em 31 de Julho de 1723.

**Para a Camera de Aljubarrota**

Para se continuar a historia que Sua Magestade foi seruido mandar escrever, he necessario fiel e legalmente trasladado o auto que se fez do que obrára húa molher a que comumente se chama a *Fornieira de Aljubarrota* na ocazião daquella batalha; e os Senhores Cen-

sores me mandão fazer este avizo a Vossas Mercês para que na forma das Ordens dEl Rey meu Senhor remetão a esta Secretaria hū traslado fiel do sobredito auto. Deos guarde a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 31 de Julho de 1723.

**Para o Provedor da Comarca de Leiria**

Por se não dezencaminhar a carta incluza para a Camara da Villa de Aljubarrota e ser preciso com brevidade se lhe responda, a envio a Vossa Merce por ordem dos Senhores Censores da Academia Real para que Vossa Merce por serviço de Sua Magestade que Deos guarde lha mande entregar. Deos guarde a Vossa Merce muitos annos. Lixboa Ocidental em 31 de Julho de 1723.

**Para os Deputados Pantalião Pereira de Sampayo e Manuel Moreira Rebello**

Por hum justo e invencivel embaraço que tive sabado passado não pude responder naquele dia á carta de Vossas Merces de 2 do corrente o que agora faço, certificando a Vossas Merces que assi aquella carta como a de 9 e os papeis que nella vinham, se receberão nesta secretaria.

Os dias passados se mandou escrever a todos os Prelados para que fizessem escrever digo extrahir hūa lista das terras que comprehendião os seus Bispados e hūa memoria da divisão dos mesmos Bispados, e como para este effeito, se fizerão cartas circulares, escrevi tambem ao Reverendo Cabido dessa Sé que quer saber, se na lista das terras ha de entrar povoas e casaes. E porque descançando o mesmo cabido na justissima fiança que faz do talento e prestimo de Vossas Mercês me persuado que será impropio tornar-lhe a escrever nesta materia, na qual como nas mais pertencentes á Academia tem Vossas Mercês toda a parte, devo dizer a Vossas Mercês que a sobredita lista basta que contenha simplesmente os nomes das Villas de todo o Bispado, como tambem dos lugares mais principaes que nelle houverem. Guarde Deos a Vossas Mercês. Lixboa Ocidental em 14 de Agosto de 1723.

**Para o Bispo de Uranopolis**

Da carta de Vossa Senhoria de 9 do passado a que não pude logo responder, vejo que Vossa Senhoria me diz que no mesmo dia em que a escreveu, me enviava pelo correio as noticias dessa Diocesi, as quaes segundo a memoria que vinha na mesma carta, tenho por sem duvida que serião tão exactas e tão bem ordenadas como se esperava

da direcção de Vossa Senhoria, ainda sem se ter visto a memoria do que elles continhão; porem como no correio passado, nem neste se tem achado este maço, não posso deixar de entender que esta falta não pode ter outra algúia causa que não fosse algú descuido do correio em o mandar, o que participo a Vossa Senhoria para queira mandar fazer a averiguação que lhe parecer conveniente para que se não perca o fruto de tanto trabalho tão necessario para animar a nossa composição. Deos guarde a Vossa Senhoria. Lixboa Ocidental em 14 de Agosto de 1723.

**Para Francisco Xavier da Serra**

Remeto a Vossa Mercê as cartas que pedio para os Abbades de Santa Maria de Pombeiro, S. Miguel de Refoyos de Basto e S. Salvador de Travancas e para o prior de S. Martinho de Caramos, e pelo que toca a quem Vossa Mercê tambem pede para o Cabido da collegiada responderei a Vossa Mercê em outra occasião.

Ao Padre D. Hyeronimo Contador de Aragote enviei o capitulo da carta de Vossa Mercê, e se chegar a tempo a sua resposta irá inclusa nesta. Guarde Deos a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 14 d'Agosto de 1723.

**Copia das Cartas que se mandarão aos Abbades de Santa Maria de Pombeiro, S. Miguel de Refoyos de Basto e S. Salvador de Travanca e Prior de S. Martinho de Caramos.**

Ao Academicº Francisco Xavier da Serra, Corregedor da comarca de Guimarães se tem recomendado algúias diligencias pertencentes ao Instituto da Academia para o progresso da sua composição; e porque para esse efeito lhe será necessario ver os documentos do archivo desse Convento que conduzirem para este fim; me mandão os Senhores Censores da Academia Real por na noticia de Vossa Reverendissima o referido para que Vossa Reverendissima por serviço de Sua Magestade e em execução das suas reaes ordens lhe mande facilitar o exame dos ditos documentos. Deos guarde a Vossa Reverendissima. Lixboa Ocidental em 14 de Agosto de 1723.

**Para o Padre Frei Manoel de Sá**

Fazendo prezente aos Senhores Censores da Academia Real e petição em que Vossa Reverendissima lhes pedio licença para usar do titulo de Academia nas memorias da sua religião que Vossa Reverendissima offereceu á Academia e quer imprimir me mandão avisar

a Vossa Reverendissima de que pode usar do titulo de Academico Supranumerario da Academia Real da Historia Portugueza porque reconhecem a utilidade e dignidade com que está escrita. Deos guarde a Vossa Reverendissima muitos annos. De casa em 21 de Agosto de 1723.

Para a Camera de Lagos

Por este portador remeto a Vossas Mercês os pergaminhos, visto que Vossas Mercês me dizem que he seguro e porque ategora o não houve capaz de se lhe entregarem os não enviei a Vossas Mercês ha mais dias com a carta incluza e esperando que houvesse ocasião de irem com segurança.

Vossas Mercês me remeterão o recibo que tem passado por esta secretaria. Guarde Deos a Vossas Mercês. Lixboa Ocidental em 21 de Agosto de 1723.

Para o Bispo de Uranopolis

Hoje se acharão depois de muitas diligencias as noticias que Vossa Magestade me enviou do Correio de 29 do passado. Agora se moderará a impaciencia com que se esperavão e desejavão ver e a experienca mostrará a bem fundada esperança que se tinha então boas e tão bem ordenadas noticias; que logo serão presentes aos Senhores Censores. Guarde Deos a Vossa Illustríssima muitos annos. Lixboa Ocidental em 21 de Agosto de 1723.

Para Estevão da Gama de Moura

Não respondi ategora á carta de Vossa Merce de 24 do passado porque a materia que ella continha dependia da rezoluçam dos Senhores Censores e foi preciso esperar que fizessem junta. Nella se reconheceo o cuidado com que Vossa Merce procurara concluir a diligencia de envestigar nos cartorios da cidade de Elvas as noticias que podem ser uteis para o Instituto Academic; e como o que Vossa Merce me pede parece que se divide em duas partes; a húa e outra responderei.

Pelo que toca á ordem que Vossa Merce quer dEl Rey meu Senhor para sair dessa praça e ir a Elvas entenderão os Senhores Censores quo por sua via não era proporcionado meyo de a procurar; e pelo que pertence a facilitarem-se-lhe a Vossa Merce todos os ar-chivos e cartorios que lhe parecer conveniente examinar, não he necessario mais carta minha para qualquer pessoa que Vossa Merce julgar he necessario; porque conforme as ordens e decretos de Sua

Magestade no que pertence á Academia se me deve a fé que elle foi servido que eu tivesse neste emprego e assi com aviso de Vossa Merce lhe remeterei todas as cartas que lhe forem necessarias. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 24 de Agosto de 1723.

#### Do Cabido de Coimbra

Ex.<sup>mo</sup> Senhor.—Da Carta de Vossa Excellencia vejo que as terras de que se pede noticia são as villas e lugares mais principais deste Bispado e assi se expede logo ordem que ha de ir, para todos os Parrochos mandasem a noticia pedida cada hū da sua freguesia e ao Reverendo Cabido comuniquei e fiz presente a carta de Vossa Excellencia, fico para servir a Vossa Excellencia com pronta vontade. Coimbra 23 de Agosto de 1723.

#### De Francisco Xavier da Serra

Ex.<sup>mo</sup> Sr.—Foi Vossa Excellencia servido em o correio antecedente ordenar-me remetessem ás camaras de Trancoso, Celorico e Linhares as cartas inclusas em a de Vossa Excellencia que enviei logo sendo entregues aos juizes daquellas villas e tudo quanto V. Ex.<sup>a</sup> me mandar farei com o mais exacto cuidado esperando repetidas ocasiões em que sirva a essa Real Academia e a Vossa Excellencia com a mais prompta veneração. Guarde Deus V. Ex.<sup>a</sup> Guarda 19 de Agosto de 1723.

#### Para Fr. Afonso da Madre de Deus

Receby a carta de Vossa Paternidade de 28 de corrente e com ella o livro que Vossa Paternidade me remeteu o qual se examinará promptamente e na primeira junta o farei presente aos Senhores Censores que Vossa Paternidade se não descuida em dar-nos continuadas provas do seu zelo e grande diligencia com que continuamente remete a esta Secretaria tão repetidas notícias. Guarde Deus a Vossa Paternidade. Lixboa Ocidental em 31 de Agosto de 1723.

#### Para Francisco Xavier da Serra

Com este remeto a Vossa Merce a carta que agora me pede para os Abbes do Convento de S. João e entendo que Sua Magestade que Deus guarde se servirá de escrever ao Cabido dessa Collegiada e sendo assi enviarei a Vossa Merce logo a carta tanto que se receber nesta secretaria.

Pelo que toca ás noticias dessa comarca que Vossa Merce tem principiado a ajuntar e dispor na ordem de que Vossa Merce ja fez menção e se vio no indice que me mandou he certo que serão muito estimaveis que senão poderão deixar de esperar com impaciencia.

Guarda Deus a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 4 de Setembro de 1723.

**Para Pedro da Cunha Sottomayor**

Receby a carta de Vossa Merce por via de Manoel Lopes Neves e he a que chegou a esta Secretaria depois das que Vossa Merce me escreveu em 3 de Junho e 1.<sup>º</sup> de Julho.

A noticia do descaminho da moeda antiga que Vossa Merce en-  
viou he certamente muito para sentir e muito para extranhar a pouca  
fidelidade e grande desatenção dos officiaes do Correio pela circuns-  
tancia de vir remetida debaixo do sobrescrito do serviço de S. Mage-  
stade e creo que neste particular se hade fazer algúia demonstração  
como tambem sobre a demora da publicação da ley para se conser-  
varem todos os monumentos da antiguidade. Deos guarde a Vossa  
Merce. Lixboa Ocidental em 4 de Agosto de 1723.

**Para o Academico Antonio de Oliveira d'Azevedo**

Recebo a carta de Vossa Merce deste correio que levarei á 1.<sup>a</sup>  
Junta dos Senhores Censores com a relaçao que nella vejo junta-  
mente com a descripção desta cidade que tinha pedido o Padre  
André de Barros. Guarde Deos a Vossa Mercê. De casa, digo, Lix-  
boa Ocidental em 2 de Setembro de 1723.

**Para o Padre Fr. Pedro Monteiro**

Na ultima Junta que fizerão os Senhores Censores se vio a conta  
que Vossa Paternidade hade dar dos seus estudos 3.<sup>a</sup> feira na pre-  
sença de Suas Magestades e como Vossa Paternidade no principio  
della falla ainda que com grande acerto nos anos da Rainha Minha  
Senhora, como sua Magestade tem ordenado que nesta circunstancia  
daquelle dia só possa falar o Director pareceu aos Senhores Censores  
que Vossa Paternidade devia omitir esta parte do seu papel e tambem  
me mandão fazer-lhe avizo de que o Padre Dom Manuel Caetano  
de Souza entregara já os Catalogos de Vossa Paternidade que es-  
tava revendo, os quaes irão logo para a impressão e que assi po-  
peria Vossa Paternidade tambem deixar de se queixar tão publi-  
camente referindo sómente o trabalho que tem tido em os formar,

o qual he justo que conste a Sua Magestade e a toda a Academia. Guarde Deos a Vossa Paternidade. De casa 5 de Setembro de 1723.

**Para Francisco Xavier da Serra**

Fico entregue da carta de Vossa Merce de 2 do corrente na qual me enviou o 1.<sup>º</sup> capitulo das memorias da antiga Guimarães o que farei presente na 1.<sup>ª</sup> Junta dos Senhores Censores para depois se comunicar ao Padre Dom Hyeronymo Contador de Argote.

Guarda Deus a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 11 de Setembro de 1723.

A advertencia que Vossa Mercê me faz he tão desnecessaria, como util o que Vossa Merce executa para se conhecer a verdade das cousas na forma em que verdadeiramente existem.

**Para Pedro da Cunha Sotomayor**

O grande zelo e actividade com que Vossa Merce se emprega em remeter a Academia noticias tão uteis para o seu instituto e ponderadas com tanto acerto faz com que os Senhores Censores fiquem na esperança de que Vossa Merce do mesmo modo investigará as noticias que vão na memoria inclusa, e que o Padre Dom Hyeronimo Contador de Argote entende que lhe são necessarias para a composição das Memorias eclesiasticas do Arcebispado de Braga de que está encarregado. Guarda Deus a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 18 de Setembro de 1723.

**Para Francisco Xavier da Serra**

Da memoria inclusa verá Vossa Merce as noticias de que necesita o Academic o Padre D. Hyeronimo Contador. Esperão os Senhores Censores que a inteligencia e actividade de Vossa Merce satisfará nesta parte ao que elle pede, como promete o zelo com que Vossa Merce se tem aplicado para remeter as noticias della com o acerto, de que já temos experienca. Guarda Deus a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 28 de Setembro de 1723.

**Para o Conego Alexandre Carneiro de Figueiredo**

Receby as noticias de 6 Arciprestados que Vossa Merce me remeteu com carta sua de 11 do corrente, as quaes vem com todas as declarações necessarias e com algumas mais que o Reverendo Cabido mandou advertir nas ordens que se passaram aos Parrocos, o

que tudo será muito conveniente e util não só ao Academico que pedio estas noticias mas especialmente ao que compõem as memorias dessa Diocesi a qual sem duvida interessará muito no cuidado e diligencia de Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 18 de Setembro de 1723.

**Para o Guarda mor da Torre do Tombo João Couseiro de Abreu e Castro**

Remeto a Vossa Merce a divizão do Arcebispado de Braga e Bis-pado do Algarve e húa lista das Igrejas e terras que comprehendem estas Diocesis. Deos guarde a Vossa Merce. De casa 5 de Outubro de 1723.

**Para Pedro da Cunha Sottomayor**

Fico entregue dà carta de Vossa Mercê de 30 de Setembro e da inscripção que com ella me remete a qual farei presente aos Senhores Censores que cada dia mais conhecem a grande utilidade que resulta a Academia da diligencia e actividade de Vossa Merce a quem Deos guarde. Lixboa Ocidental em 9 de Outubro de 1723.

**Para o Padre Frei Afonso da Madre de Deus**

Com a carta de Vossa Paternidade de 2 do corrente receby a noticia do testamento que a diligencia de Vossa Paternidade des-cobrio a qual tem sido muito estimada porque prezentemente se trata a questão de ser ou não may dEl Rey D. João o 1.<sup>o</sup> a filha do Barbarrão de Veiros e ainda que depois de eu receber a carta de Vossa Paternidade não houve Junta dos Senhores Censores bem posso segurar a Vossa Paternidade que na 1.<sup>a</sup> se dará grande atenção a esta noticia e se confirmará mais a opinião que todos tem da grande inteligencia com que Vossa Paternidade tão utilmente concorre para o fim pretendido pela Academia para a qual he necesario que Vossa Paternidade remeta logo se puder este documento com as mais provas que puder descobrir delle ser autentico que he o em que consiste a sua utilidade. Guarde Deos a Vossa Paternidade. Lixboa Ocidental em 9 de Outubro de 1723.

**Para Alexandre Carneiro de Figueiredo**

Receby a carta de Vossa Merce de 2 do corrente e as noticias que com ella me remete; e fico entendendo a brevidade com que virão as que faltão o que tudo farei presente na 1.<sup>a</sup> Junta para que lhe conste o zelo com que Vossa Mercê costuma empregar-se no ser-

viço da Academia. Deos guarde a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 9 de Outubro de 1723.

**Para João da Costa Pinheiro escrivão da Provedoria de Evora**

O Academico Fr. Afonso da Madre de Deus Guerreiro entregou com a fidelidade que costuma na Secretaria da Academia hum livro antigo que estava em poder de Vossa Merce, no qual se achão algüs documentos importantes; e por este motivo recomendou a mesma Academia ao Padre Fr. Afonso fizesse a diligencia, que com efeito fez para se poderem examinar com a madureza necessaria em húa obra que Sua Magestade que Deos guarde manda fazer com tanta exacção e para o que se passárão ordens especiaes aos Provedores das Comarcas e Ministros ecclesiasticos e porque meu filho se acha fora da terra e estou servindo por elle, faço a Vossa Merce este avizo para que tenha entendido, que com a mesma segurança com que vejo se lhe tornão a entregar em se fazendo o exame necessario. Guarde Deos a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental 19 d'Outubro de 1723.

**Para Pedro da Cunha Sotto Mayor**

Receby a carta de Vossa Merce, a que não pude fazer reposta, por ter passado algüs dias fora da terra. Com ella receby a reposta aos interrogatorios ao Padre D. Hyeronimo Contador os quaes lhe comunicarei brevemente como tambem a moeda que Vossa Merce me enviou. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 30 de Outubro de 1723.

**Para Simão de Almeida de Andrade**

Receby as noticias que Vossa Mercê me enviou das igrejas filiaes de Santa Sée; e por me achar hüs dias fora da terra não fiz aviso a Vossa Merce de que ficavão nesta Secretaria e estou bem certo no grande cuidado e dezejo que Vossa Mercê tem de se empregar com toda a diligencia e cuidado nesta materia. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 23 d'Outubro de 1723.

**Para Alexandre Carneiro de Figueiredo**

Receby a carta de Vossa Merce de 23 do corrente com as memorias que faltavam; e he certo que assim estas como todas as mais vierão com tanta destinação e clareza, como se esperava da direcção de Vossa Mercê a quem Deos guarde. Lixboa Ocidental em 29 de Outubro de 1723.

**Para o Academico Francisco Xavier da Serra**

Receby a carta de Vossa Merce de 7 do passado com as memórias dos ultimos 3 capitães da India que tinha remetido as quais se entregarão ao Padre D. Hyeronimo Contador e se lhe dará notícia do que Vossa Merce refere na mesma carta. Guarde Deos a Vossa Merce muitos anos. Lixboa Ocidental em 6 de Novembro de 1723.

**Para o Academico Pedro da Cunha Sottomayor**

Neste correio receby a carta de Vossa Merce de 18 do corrente com a copia de húa inscripção romana, e farei com ella o mesmo que tenho observado com as mais que Vossa Merce tem remetido.

Sinto muito que Vossa Merce tenha passado com falta de saude e espero que a 1.<sup>a</sup> notícia, que della me chegar, seja a de Vossa Merce a tem inteiramente recuperado. Deos guarde a Vossa Merce muitos anos. Lixboa Ocidental em 25 de Novembro de 1723.

**Para Pedro da Cunha Sottomayor**

Hum destes dias se me entregou húa carta de Vossa Merce escrita em 24 de Outubro com húa moeda de Vespaíano, a qual vejo chegou retardada á minha mão pois que antecedentemente tinha recebido a de 18 de Novembro em que Vossa Merce se queixava da falta de saude e assy fico na mesma duvida em que estava, e com o mesmo desejo de que Vossa Merce tenha toda a melhoria. Eu me não descuido em aplicar a diligencia que se deve fazer com a camera desta cidade que he só o que posso fazer nesta materia e se se concluir o que se tem acentado e feito prezente a Sua Magestade o participarei logo a Vossa Merce que Deos guarde muitos anos. Lixboa Ocidental em 4 de Dezembro de 1723.

**Para João Concreiro de Abreu**

Envio a Vossa Merce as memorias incluzas dos documentos que pedem os Academicos Fr. Pedro Monteiro e José Contador de Argote.

Com esta vay tambem húa memoria da divisão e terras, que comprehende o Bispado de Vizeu que pela brevidade com que a desejei mandar a Vossa Merce não houve tempo de se copiar em melhor forma. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 13 de Dezembro de 1723.

**Para o Padre D. Antonio Caetano de Souza**

Envio a Vossa Reverendissima por Ordem dos Senhores Censores o Catalogo inclusivo dos Gram Piores do Crato composto pelo Padre fr. Lucas de Santa Catarina para que Vossa Reverendissima o veja e os informe com o seu parecer. Deos guarde a Vossa Reverendissima. De casa 12 de Dezembro de 1723.—Foi tambem revedor deste catalogo Joseph Soares da Silva.

**Para o Academicº Fr. Afonso da Madre de Deus**

Como os Senhores Censores ellegerão a Vossa Paternidade Academicº supranumerario não só para comunicar na Academia as noticias que puder fazer vir da India, mas principalmente as que se puderem descobrir na Provincia de Alemtejo onde Vossa Paternidade rezide, e sendo conveniente que para a continuaçao da Historia e sua exacção, historia que Sua Magestade que Deos guarde he servido mandar escrever se examinem os cartorios e livrarias particulares para dellas se tirarem relações de tudo o que for conducente para este fim para que depois de examinadas se nellas se achar algum papel ou livro que possa servir ou se comunique na Academia restituindo-se depois como he costume, ou delle se tire copia autentica, e sendo tambem permitido e mandado que os Academicos possão fazer este exame para melhor instrucção dos compostores das memorias e conhecimento da verdade, que se deseja, e procura guardar nesta composição se encomenda muito a Vossa Paternidade tome o trabalho de se empregar nesta averiguacão, dando conta na Academia de tudo o que achar e apresentando esta donde necessario for, de tal sorte que possa a Academia ter todas as noticias que procura e de que necessita, e as pessoas que participarem os seus papeis ou livros a certeza de que lhe serão restituídos no caso de se entregarem nesta Secretaria os mesmos originaes. Deos guarde a Vossa Paternidade muitos anos. Lixboa Ocidental 8 de Novembro de 1723.

**Para D. Luiz da Cunha**

Meu Senhor.—Na carta de 10 de Março de 1723 em que Vossa Excellencia me respondeu ao avizo que lhe fiz de ser eleito Academicº Supranumerario da Academia Real me dezia Vossa Excellencia que me remetia huma carta de hñ Abbade Francez que agora sei se chama: *de Larri* a qual the o presente me não foi entregue; e como por recomendação do Snr. Bispo de Baieux escrevendo a sua irmã a Duqueza do Cadaval minha Senhora, se vio na Junta dos

Senhores Censores da Academia a Poezia que o dito abbade de *Sarri* tinha feito em louvor d'El Rey meu Senhor e da Academia, pareceu nesta conferencia fazer presente a Sua Magestade o obsequio daquelle Poeta para se resolver com todo o acerto se se devia fazer com elle alguma demonstração de agradecimento, foi Sua Magestade servido que eu primeiro escrevesse da sua parte a Vossa Excellencia para inteirar a Academia do merecimento deste Abbade e com a sua informação se proceder nesta materia com toda a segurança e decoro da Academia para o que seria conveniente que Vossa Excellencia nos remetesse algúia copia deste Poema.

Eu estimo que a ocupação de Secretario da Academia me dê este motivo de pedir a Vossa Excellencia a noticia de passar com boa disposição e de me offerecer ao seu serviço com húa vontade igual á obrigação que tenho de me exercitar neste emprego. Deos guarde a Vossa Excellencia. Lixboa Ocidental em 28 de Dezembro de 1723.

**Para os Deputados do Cabido de Coimbra**

Fico entregue das copias dos documentos que Vossas Mercês me remeterão na sua carta de 20 do Corrente e pelo que toca ás mais noticias he certo que Vossas Merces senão descuidarão em aplicar a sua diligencia para se comunicarem com a promptidão que convem. Deos guarde a Vossas Merces. Lixboa Ocidental em 23 de Dezembro de 1723.

**Para o Academicº D. Antonio de Oliveira de Azevedo**

Não respondi ategora á carta de Vossa Merce de 30 do passado por estar algúis dias fora da terra. Logo que houve ocazião, a fiz prezente na Junta dos Senhores Censores como tambem a copia do letreiro que com elle vinha e he certo que esta e semelhantes noticias são muito necessarias para o fim do nosso instituto. Deos guarde a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 29 de Dezembro de 1723.

**[Cartas que recebeu a Academia]**

**De Thomé de Tavora e Abreu**

Meu Senhor. — Por mão de D. Manoel Caetano de Souza se remeterão a Academia Real algúas noticias, que eu alcancei, as quaes foram muy diminutas pela brevidade com que se me pedirão. Porem vendo depois que se encarregava esta diligencia tanto pelos oficiais das cameras como pelos Eclesiasticos e religiosos e que estes de Chaves, ou por andarem ocupados com outras diligencias ou por não quererem

cançar-se em procuralas deixarão em silencio as que lhe pertencem: tomei por minha conta o trabalho de adquirilas (ainda que mui sucintas) ao que me incitou a curiosidade e amor da Patria não porque espere della o galardão deste obsequio que lhe faço nem agradecimento algú pelas antiguidades que lhe descubro. Desejava Ex.<sup>mo</sup> Snr. ter a fortuna que Vossa Excellencia primeiro de apresentalas aos Senhores Academicos, se servisse passalas pelos olhos, e achando serem inuteis para a historia as deixasse em silencio para que não seja a publico a minha rudeza; pois ficando debaixo da grandeza de Vossa Excellencia tenho o seguro de não cair na calunia de ouzado, nem na sensura de ignorante.

Remeto a Vossa Excellencia tambem sette medalhas de emperadores diferentes e poderia remeter muitas, mas a não servir de obstaculo ao meu desejo a ancia com que as procurão diversas pessoas, talvez para remetelas á mesma Academia; ao qual, se a minha ocupação me permitisse lugar daria a noticia de algúas antigualhas e inscripções diversas de que me fazem avizo algúis amigos, que eu não vou ver por me servir aquella de estorvo. Espero dever á grandeza de Vossa Excellencia perdoe esta pequena oblação que ofereço limitado parto do meu engenho e que Vossa Excellencia queira dignar-se de dar-me muitos empregos em o seu serviço para exercitar nelle a minha obdiciencia. A Ex. Pessoa de Vossa Excellencia Guarde Deus como desejo e hey mister. Chaves 4 de Janeiro de 1722.

#### De Thomas Homem de Magalhães

Meu Senhor.—Quando cheguei a esta villa, achei a pessoa que me costuma ler os papeis do Archivo da Camera impossibilitado de o poder fazer por estar ainda mal convalecido de húa doença e não haver nesta terra outrem que se entenda com as letras antigas e esta he a causa que tive para não terem ido as certidões apontadas; agora remeto a Vossa Excellencia essas duas certidões incluzas e hú catalogo de 50 noticias do Livro 2.<sup>o</sup> dos registos, o com o mais vou continuando, para o ir remetendo. Nosso Senhor guarde a Vossa Excellencia. Santarem 14 de Janeiro de 1722.

#### De Ignacio Francisco de Castro

Meu Senhor.—Rendo a Vossa Excellencia as dividas graças pela generozidade com que desperdiça comigo os papeis da Academia que em nome de Vossa Excellencia me tem remettido D. José Barboza; espero da grandeza de Vossa Excellencia queira continuar-

-me esta merce dando-lhe para mos enviar todos os mais que forem saindo da qual de algú modo me faço merecedor pelo muito que Vossa Excellencia o venero e pella eficacia com que dezejo serviço. Remeto a Vossa Excellencia esse papel com as noticias do 1.<sup>o</sup> Bispo de Elvas que poderão servir para as memorias que daquelle Igreja o sr. Marquez d'Alegrete escreve; estas me vierão da Villa de Caminha donde me segura pessoa fidedigna que o Bispo certamente era natural da mesma villa porque nella se conservão as caças em que elle nasceu na rua da Ribeira situada em húa parte desta mesma terra, a que chamão *dentro da villa* com húa baranda de grades de ferro e outras taes circunstancias que o fazem crivel.

Brevemente remeto a Vossa Excellencia húa individual noticia de todo este Arcebispado e seus limites e de todas as terras, igrejas e benefícios delle, como tambem dos Previlegios do Prelado e Cabido desta Igreja e de outras cousas semelhantes o que se tem dilatado por não terem ainda todos os Vigarios remetido as noticias dos confins do Arcebispado.

Em tudo quanto for do serviço de Vossa Excellencia hei de mostrar a mayor vontade e mais exacta obediencia. Deus guarde a Vossa Excellencia. Evora 17 de Janeiro de 1722.

#### Da Camera de Villa Viçosa

Por carta que recebemos de Vossa Excellencia de 4 de Outubro proximo passado nos pede remetessemos os pergaminhos, que se achão no Archivo desta Camera para serem vistos na Secretaria dos Senhores Censores da historia real pelo que pode importar; e por hora se concluiu a diligencia de serem separados 46 que vão numerados e incluidos na relação incluza cujos enviamos no dispor de Vossa Excellencia pedindo por favor que dezempedidos nos sejão repostos para se tornarem ao lugar de sua conservação ficando muito promptos para o que Vossa Excellencia nos ordenar de seu gosto. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Villa Viçosa 18 de Janeiro de 1722.

#### De Manoel Moreira de Souza

Excellentissimo Senhor.—Serve esta de oferecer a Vossa Excellencia a noticia incluza pedir-lhe me faça merce destribuir a meu irmão Antonio Moreira de Souza os papeis que a Academia Real costuma dar nas conferencias e que me mande no que for do agrado e serviço de Vossa Excellencia que Deos guarde. Coimbra e de Janeiro 19 de 1722.

**Gaspar Leitão da Fonseca**

Ex.<sup>mo</sup> Snr.—Nas cartas de Vossa Excellencia de 17 reconheço mais estimavel a minha pretenção pela benevolencia com que os Senhores Censores atenderão e Vossa Excellencia o propoz significando a Vossa Excellencia que me não consta que neste distrito se descobrisse coluna ou edificio algum notavel pois me corria por obrigação a diligencia de inquirilo e participalo; e só procederia esta noticia do exame que fiz ácerca d'hu Padrão antiquo o qual está na estrada real por onde do sul se entra nesta villa com a ponderação que faziam da grandeza do seu acento alguns velhos doctos quando eu algū dia lhes fallava nelle, por haver tempo imemoravel que estava soterrado até a mayor parte do pedestal; e pela magnificencia da sua fabrica se ajuizava que estribaria sobre algū ostentoso alienerce. Mandei-lhe desenterrar a planta e se descobrio erguida em húa calçada Coimbrã razamente a qual mostra ser o caminho antigo, quando o Rio em cuja margem se funda corria mais profundo.

O pedestal mostra ser jónico e o baze composito, o qual se lá via sobre quatro arrogantes garras como tambem o capitel, o qual corresponde a estas com quatro faces aladas respeitando sempre a forma jonica. Faz rostro para a villa por baixo do capitel com o escudo real atravessado pendendo de hū elmo coroado, o qual se timbra da serpente voante, tendo por remate a esfera e a cruz de que só existem os indicios pelo destroço em que as poz a dezordem popular. Consta o corpo da coluna de acrescento em altura de 37 palmos com grossura proporcionada a esta grandeza: argumentos do que este padrão se levantou pela occasião em que o sr. Rey D. Manoel foi nomeado Grão Mestre da Ordem de Christo, sendo ainda Duque; pois nem por letreiro ou por era, assy deste como de outros monumentos consta da sua erecção e só se corrobora esta conjectura em ver-se no Portico da Igreja de S. João Bautista desta villa o escudo real da mesma sorte e constar-me que o mesmo Rey, antes de o ser, fundara este templo para Cappella Mestral, segundo hūs fragmentos do Convento de Christo, que pela elegancia e pelo idioma que he Castelhano peculiar do Padre fr. Miguel Pacheco da mesma ordem, gritão que forão borradores da Chronica que elle escreveu e sepultou consigo em Castella; está com emendas e intrelinhas de outra letra mais cazeira; e pedindo eu naquelle convento algūs papeis, ou cartas deste autor para a cotejar, athe aqui se me não descobrirão, e só se poz em efeito a recomendação que fiz de que os mandassem encadernar, antes que se acabassem de interpolar mais,

como tambem h̄s 18 quadernos de folio, que se intitulão, *de Antiguidades dentre Douro e Minho* por João de Barros, manuscripta deste autor para mim nova. Do tempo em que se principiou esta Igreja não consta do seu tombo, sendo h̄s dos 9 que com tanta exacção a que fez o Dr. Pedro Alvarez, sobre o seu frontespicio na parte mais superior, aonde os arquitetos formão tempano está h̄ua estatua armada em h̄u botareo com h̄u rotulo no braço esquerdo e h̄ua chnssa no direito que o vulgo teve sempre pela figura do artifice; e como a leitura fica dificil, nunca se pode conseguir, athe [que] h̄u pedreiro por detraz do tecto se rezolveu a ir trasladarma; e cuidando eu que seria a era ou outra qualquer memoria deste edificio vi que dezião as letras — In hoc signo ✠ vinces. De que a juizo se porião pelo tempo em que este Rey bateu moeda com esta inscripção e com a cruz. Na porta lateral que está ao Norte se vem as armas já direitas no principal escudo e no 2.º as de Castella juntas com as de Portugal. Reparo que segundo as tradicções antigas obrigou a Felipe o Prudente quando entrou nesta Igreja a preguntar porque cauza se puzerão aly as armas de Portugal com as de Castella? a que h̄u dos vereadores que o acompanhavão satisfez mais cortezão que verdadeiro dizendo: Snr. o artifice desta obra fez nella as armas de Castella com as de Portugal já em profecia de que Vossa Magestade lhe havia de por os olhos; mas a minha imaginação he que nesta 2.ª porta se porião no mesmo escudo por occasião de cazaamento do mesmo Rey em Hespanha, pois está em forma de lizonja com as armas do Reyno da parte direita e da esquerda as de Castella, conforme o pratica a ordem de Armeria em semelhante occasião de divizas e por h̄u documento do cartorio do Convento de Christo, o qual serve tambem para averiguação da patria da ama do mesmo Rey, que h̄s fazem da Guarda, outros de Beja, consta que vindo El Rey D. Manoel a esta villa a ver o estado das obras que mandou fazer no convento e em S. João, o Senado lhe fora pedir por parte do povo a vinha da varzea e que elle lhe respondera que era muito do seu prazer fazer merces a esta villa por ser tambem natural della pois o fora della a ama que o criara. Toda esta digressão me levou o desejo de responder á carta de Vossa Excellencia que Deos guarde por muitos annos. Thomar 21 de Janeiro de 1722.

Do Bispo d'Elvas

Na forma de aviso que ultimamente tive de Vossa Excellencia remeto com esta o traslado da Bula da erecção desta Sé. Deos guarde a Vossa Excellencia. Elvas 23 de Janeiro de 1722.

**De Fr. Afonso da Madre de Deos**

**Ex.<sup>os</sup> Snrs.** — Por carta do Ex.<sup>mo</sup> Conde de Villar Mayor meu Senhor tive noticia que a grandeza de Vossas Excellencias me tinha feito merce de nomear-me Academic da Provincia lugar de que faço tanto apreço quanto me promete a honra de nelle me poder empregar no serviço da Academia Real e no de cada hū de Vossas Excellencias no qual me estimarei muito me queirão particularizar permitindo me desde logo muitas occasiões de lhe obedecer. Guarde Deos a Vossas Excellencias. Evora 24 de Janeiro de 1722.

**Do Cabido d'Evora**

Ja ha mezes que a instancia nossa tem os Reverendos Capitulares a quem cometemos as dependencias da Real Academia expedido ordens aos vigarios e Parrocos deste Arcebispado para mandarem a exacta divizão das suas terras e confins e agora lhe fizemos presente esta carta de Vossa Excellencia e nos segurão poderem remeter com muita brevidade estas clarezas que já tem algūas em seu poder e com a mesma eficacia se vão empregando em tudo o mais que pode conduzir para a historia na forma dos reaes preceitos a que desejamos satisfazer com a mayor promptidão. Deos guarde a Vossa Excellencia. Evora em cabido de 24 de Janeiro de 1722.

**De Frei Afonso da Madre de Deus**

Receby a carta de Vossa Excellencia de 20 do corrente em que participam a merce que me fizerão os Snrs. Censores de nomearme Academic da Provincia e ainda que para mim he mui estimavel esta honra, he muito mais o conservarme Vossa Excellencia na sua lembrança que he o que sobretudo desejo com eficacia mui igual com que procurarei em todo o tempo mostrar no serviço de Vossa Excellencia o meu agradecimento e a minha obrigação. Deos guarde a Vossa Excellencia 24 de Janeiro de 1722.

**Do Escrivão da Camera desta cidade Manuel Rebello Palhares**

Os senados me ordenão remeta a Vossa Senhoria as 6 relações juntas dos lugares de Belem, Laveiras, Carnaxide, Barcarena, Milharado, e Çapataria, que o procurador da cidade Oriental fez presente nos mesmos Senados. Guarde Deus a Vossa Senhoria, do Senado Oriental 29 de Janeiro de 1722.

**De João Couceiro d'Abreu e Castro**

Remeterei á Secretaria da Academia as memorias que achar nesta Torre do Tombo, na forma que dispoem a junta dos Senhores Censores a quem peço que não me devirtão com traslados em quanto não der os alfabetos de tudo o que ha neste archivo porque por hora não tenho mais que hñ anno para esta diligencia; e está primeiro o bem publico que o particular; e que tambem haja algñia attenção nos documentos que se pedirem porque só os incluzos que me pedia o Snr. Jozeph Soares da Sylva algñs repetidos em latin me levaram dous meses e tenho muitos Senhores a que servir.

Bem vejo que nos alfabetos seculares vñm muitas couzas que não são preeizas para a historia mas como estes são os mesmos que ficão na Torre e se gastará mais tempo na eleição de algumas, que no treslado de todas a que não posso igualmente assistir ficará por conta dos Senhores Academicos escolher o melhor.

Por hora offereço 158 quadernos de que me ficão 5 do meu Arcebispado quero saber se hei de dar as mesmas noticias aos Academicos da lingoa latina ou se basta que os dê aos das memorias e o mais que devo fazer que em tudo cumprirei com a minha obrigação. Sirva-se Vossa Excellencia de o fazer assim presente á Junta dos Senhores Censores e Academia; vay tambem toda a Chancellaria do Snr. Rey D. João 3.<sup>º</sup> em livro de pasta. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Torre do Tombo 29 de Janeiro de 1722.

**De Francisco Xavier Neves**

Ex.<sup>mo</sup> Snr. A demora que tem havido em se participarem as noticias desta cidade ocasionou o descuido dos antigos pelas poucas memorias, que deixarão. Joseph Cardoso Borges cidadão da mesma he pessoa noticioza e se tem aplicado com cuidado na averiguacão de tudo o que pertence a esta cidade e vai remetendo as noticias por via de Joseph Freire Monterroyo da Camera, como tiver findas as noticias irá a relaçao dos papeis e livros do mesmo cartorio. A pessoa de Vossa Excellencia Guarde Deos, Bragança 3 de Janeiro de 1722.

**De Thomaz Homem de Magalhães**

Remeto a Vossa Excellencia a certidão inclusa, que por custar muito a ler o original della, não deu lugar a irem neste correio as duas que faltão para encher a memoria, que fica em meu poder; em

estando feitas as irei logo remetendo com o cathalogos dos livros que tambem se vão fazendo. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Santarem 29 de Janeiro de 1722.

**Do Academico Pedro da Cunha Sotomayor**

Excellentissimo Senhor.— Meu Senhor.— Com profundo respeito que devo agradeço aos Excellentissimos Senhores Censores e Academicos da Academia Real a honra de me agregarem a hū tão ilustre e tão eruditio congresso e espero que estes Senhores atendendo á curta esphera da minha capacidade proporcionem os empregos que me derem com as poucas forças do meu talento, para que não venham a examinarse as minhas ignorancias á luz de tão alta aprovação; e Vossa Excellente já que teve o trabalho de fazerme este avizo seja servido darmo as instruções necessarias para derigir as minhas obediencias ao acerto do serviço publico; no particular de Vossa Excellencia desejo e devo empregarme sempre, e na pontual observancia das suas ordens. Deos guarde a Vossa Excellencia muitos annos. Braga de Janeiro 8 de 1722.

**Do Cabido do Porto**

Remetemos a Vossa Excellencia o traslado authentico do censual desta igreja que se nos pedio da parte da Academia Real em cuja diligencia nos empregamos com a mayor exacção e brevidade que foi possivel, e da mesma sorte ficamos pondo em execução o que se nos recomendou sobre os limites e demarcações deste Bispado porque desejamos promptamente fazer tudo o que diz respeito ao real serviço. Deos Guarde a Vossa Excellencia. Porto em Cabido 31 de Janeiro de 1722.

**Da Camara de Vila do Conde**

Excellentissimo Senhor.— No anno passado remetemos a Vossa Excellencia copia das memorias que nos foram pedidas para a Real Academia excepto o index dos papeis e registos dos livros d'esta camera que por o não haver e se mandar fazer de novo de prezente o remetemos a copia delle e ficamos promptos para deixar ver e trasladar os papeis que por ordem de Vossa Excellencia nos for mandado. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Villa do Conde em camera 28 de Janeiro de 1722.

Do Arcebispo de Braga

Ex.<sup>mo</sup> Senhor.— Tanto que El Rey meu Senhor foi servido por carta assinada pela sua real mão encomendar-me a diligencia da remessa das noticias das antiguidades e izempções desta Primaz Mitra e seu Arcebispado para o efeito da obra da Historia Ecclesiastica e Secular destes Reinos logo por as minhas constantes e continuas ocupações no governo desta vastissima Diocese me impedirem fazer por mim mesmo aquella diligencia a encarreguei ao muito Reverendo Bispo de Vranopolis meu Coadjutor e por entender a faria como entendo a faz com exacção e com efeito procura satisfazer aos avisos dos Academicos deste Arcebispado o Reverendissimo D. Manuel Caetano de Souza e muito Reverendo D. Hyeronimo Contador de Argote enviando lhe as memorias que a sua aplicação descobre assim nos Archivos como nos cartorios que as podem ter. E para que esta diligencia se fizesse com mais brevidade e da maneira que se pudessem indagar as ditas noticias aos Reverendos Vizitadores deste Arcebispado mandei encomendar as procurassem e trouxessem com toda a individuação e clareza passandose para esse efeito hū papel impresso com todas as perguntas necessarias para cada hū dos Parochos desta Diocese responderem a ellas que he o meyo que me pareceu por algumas razões mais acomodado para o desejado fim daquella obra em que tanto interessa o explendor e autoridade desta Primazia pela utilidade que lhe resultará de se manifestarem e fazerem patentes os seus muitos e grandes privilegios para a sua irrefragavel observancia o que Vossa Excellencia quererá pôr na noticia dos Senhores Censores e o grande contentamento que tenho de que no tempo em que occupo, suposto que indignamente esta Mitra, se fação manifestas as suas regalias. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Braga 29 de Janeiro de 1722.

De Manoel Moreira de Souza

Por occasião das memorias que procurava do Bispo de Miranda Ruy Lopes de Carvalho que fora Prior de S. Miguel de Penella, intentei examinar o cartorio, ou ao menos haver as noticias do Collégio de S. Pedro desta Universidade que o Bispo fundou e dotou com as rendas da Igreja de Alijó, de que fora Abbade intervindo consentimento do Senhor Rey Dom Sebastião e do Papa. Confessouse me que aly havia toda esta noticia, Bullas e mais instrumentos com catalogos dos collegiaes que por letras saíram a ocupar lugares na

Republica que certamente forão muitos porem entendo terse feito acento de se não participarem sem que a Academia Real lhe escreva em nome de Sua Magestade que Deos guarde.

O mesmo observei e tentei no Collegio de S. Paulo onde ha semelhante catalogo, que conduzirá muito ao ornato de húa e outra historia deuse me a mesma reposta, posto que em ambas conheey desejo de se declararem com o que cada hū tem em seu poder que não he pouco.

Por tanto pareceume avizar a Vossa Excellencia para que com a ponderação que costuma ter essa real Academia se deliberem no que parecer justo.

Eu tive a cautella de falar como particular não como procurador da Academia. Tambem examinei se os collegios recebião cartas em nome de Sua Magestade immediatamente, e he certo que sim. De tudo me pareceu avizar a Vossa Excellencia posto que se pudesse saber tambem por outra parte; Vossa Excellencia dissimule o excesso.

Ocorre me que não parecendo aos Senhores Censores derigir cartas de Sua Magestade a estes dous collegios por serem como filiaes da Universidade se podião nomear Academicos, os que são proporcionados á ocupação e que destes sendo de dentro podia esperarse mais fructuosa diligencia que a minha por estar de fóra.

No Collegio de S. Paulo ocorre primeiro D. Francisco de Almeida porcionista muito corioso e dado á licção das boas letras, activo, e capaz não só de dar as noticias boas (digo, do seu collegio (que com os Porcionistas se patentea mais que o de S. Paulo com os seus) mas ainda outras muitas da Cidade e seus Destritos onde se podião ocupar muitos mais Academicos.

Os Collegiaes deste Collegio pela mayor parte estão entrados em cadeiras; tres que as não regem não me parecem proporcionados ao Instituto da Academia Real da Historia.

No Collegio de S. Pedro se offerece o Dr. Inacio da Costa Quintella collegial desocupado de cadeira experto indagador e noticioso principalmente das cousas do seu collegio e das que ha na Provincia de Traz os Montes, Minho e Galiza, por onde andou annos por commissão do seu Collegio, examinou bem o que ha na materia e cansados pleitos dos votos dEl Rey Ramiro e outras antiguidades. O Porcionista Luiz Joseph Correa de Sá tambem he capaz por maduro e estudioso, porem tem pouca mão nas cousas do Collegio e nas de fóra pouco trato com as gentes pelo que parece mais aproposito o 1.<sup>º</sup>

Isto he quanto achei e me parece, os Senhores Censores farão o que forem servidos e Vossa Excellencia que Deos guarde muitos annos. Coimbra 31 de Janeiro de 1722.

**Do Bispo d'Elvas**

Na forma da Ordem de Vossa Excellencia vai inclusa com esta a relação das terras deste Bispado. Guarde Deos a Vossa Excellencia muitos annos. Elvas 6 de Fevereiro de 1722.

**De Thomas Homem de Magalhães**

Meu Senhor.—Com esta remeto a Vossa Excellencia as duas certidões que faltavam para húa das duas memorias que tenho em meu poder; ora irei mandando continuar com outra e servir-se á Vossa Excellencia em tudo o que me ordenar de seu gosto. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Santarem 12 de Fevereiro de 1722.

**Do Cabido de Coimbra**

Ex.<sup>ma</sup> Snr.—Aos dous cappitulares que tem remetido á Academia Real com carta a Vossa Excellencia as noticias que pelo seu cuidado e trabalho extrahirão deste Cartorio recomendámos tambem a diligencia, que Vossa Excellencia diz he necessaria dos nomes das villas e principaes povoações que tem este Bispado; esperamos que em tudo o que possível for se satisfaça inteiramente ao real agrado de Sua Magestade que Deos guarde, desejando tambem dar satisfação ao que for do serviço de Vossa Excellencia que Deos guarde. Coimbra em cabido de 9 de Fevereiro de 1722.

**Do Provedor da Comarca de Vizeu Manoel da Silva Pereira**

Meu Senhor.—Vossa Excellencia me pede húa exacta noticia da memoria inclusa; e por me achar de cama ha 4 meses de húa perna mandei fazer exactas diligencias do que se contem em a sobredita memoria e enquanto á Cava do Viriato, remeto a Vossa Excellencia a descripção della com esta; e enquanto á inscripção dos dous irmãos Frontonio e Flaco<sup>1</sup> se acha na mesma forma que vão na sobre-dita memoria; e quanto ás Aguias que se dizem estar na Torre dos Sinos não aparecem lá e se he que lá estiverão com hū raio que cahio em húa dellas, cairão tambem; porem me dizem que no sino da torre sobredita da Omenagem que hoje serve d'Aljube aparece húa

<sup>1</sup> C. I. L., II, 406.

pedra esculpida em que se ve a formalidade das azas das aguias; porém isto se não pôde examinar de perto por ser muito alta a dita torre, e não haver escada para se examinar a formalidade dellas; isto he o que me consta. Vossa Excellencia me ordenará tudo o que for de seu agrado, a cuja obediencia fico. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Fevereiro 7 de 1722.

**De Frei Afonso da Madre de Deos**

Ex.<sup>º</sup> Snr.— Ponho na presença de Vossa Excellencia o livro e manuscritos inclusos que estimarei tenhão couza que possam conduzir para a historia e procurarei com a maior eficacia mostrar que a minha obediencia tem como preceito servir a Academia, e com a mesma actividade me empregarei em todas as occasões que Vossa Excellencia se dignar de honrarme, servindose da limitação do meu prestímo. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Evora 14 de Fevereiro de 1722.

**De Bonifacio de Tavora e Vasconcellos**

Ex.<sup>mo</sup> Snr.— Como não haja nestas vizinhanças novas antiguidades em que exerceite o zelo com que desejava empregarme no serviço da Real Academia me resolvi abrir os tesouros dos coriosos onde achei esta moeda de ouro, 2 de prata e 3 de cobre que a coriosidade tinha depositado nas mãos dos que as souberão guardar; não sei se tem prestimo offereço-as na consideração de que as poderão ter a Vossa Excellencia por mão de Martinho de Mendonça que me faz o favor querer entregalas como tambem o de me ter honrado com os papeis impressos que tem saído de toda a Academia para o que recebo ordem de Vossa Excellencia, que em mim he por todos os titulos reconhecida obrigação como a de estar sempre aos pés de Vossa Excellencia que Deos guarde. Quinta de Ponte, hoje 29 de Janeiro de 1722.

**De Dom João de Christo**

Ex.<sup>mo</sup> Snr.— Meu Senhor.— Pelo correio do Porto remeto a Vossa Excellencia parte das memorias que achei no mosteiro de Grijó e brevemente offerecerei as mais; e tanto que me recolher a Santa Cruz farei que daquelle Arquivo se tire o mais memorável para esta Academia Real; e a causa de não ter feito a diligencia tem sido a visita da minha congregação que ainda não está concluída mas com o favor de Deos se concluirá brevemente e eu servirei sempre a Vossa Excellencia que Deos Guarde. Serra 7 de Fevereiro de 1722.

**Do Reitor do Collegio de S. Thomaz, Frei Manuel Coelho**

Obedecendo aos Decretos de Vossa Excellencia fiz a diligencia pelo livro intitulado *Gaspar de Barreiros* que envio a Vossa Excellencia e todos quantos se achão nesta livraria ficão ao dispor de Vossa Excellencia que Deos guarde muitos anos. Coimbra em 16 de Fevereiro de 1722.

**Do Bispo de Miranda**

Ex.<sup>mo</sup> Snr.— Remeto a Vossa Excellencia na lista inclusa os nomes de todas as villas que esta Diocese comprehende ainda que pelo limitado de seus habitadores, as mais dellas são pobres aldeas com aquelle titulo. Tambem vão os nomes das mayores povoações que ha neste meu Bispado; todas as mais de que se compõe são inferiores no numero dos moradores. Desejarei que os Senhores Censores se dem por satisfeitos desta minha diligencia como tambem Vossa Excellencia que me não ordena mais a meu entender de que dê contas. Guarde Deos a Vossa Excellencia muitos anos. Miranda 9 de Fevereiro de 1722.

**De Simão de Almeida Ribeiro**

Ex.<sup>mo</sup> Snr.— Como conclui a diligencia de examinar o Cartorio da Camara de Coimbra como Vossa Excellencia já saberá parti para esta cidade de Vizeu aonde fico para dar principio ao exame do Cartorio do Cabido della na forma que se me ordenou; diligencia que poderá segundo me dizem durar hum mes com pouca diferença e como para esta jornada me desembaracei de algūus negocios me pareceo razão lembrar a Vossa Excellencia que se nesta cidade ou em algūa da Provincia ha algūa cousa que deva ler que me façã mercê avizar. Logo para daqui partir a executar o que se me mandar porque nesta forma não se duplicam as jornadas. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Vizeu 9 de Fevereiro de 1722.

**De Juiz de fóra de Penamacor Francisco de Castro Jacome**

Ex.<sup>mo</sup> Snr.— Fiz presente em Camara aos oficiais della a carta de Vossa Excellencia de 31 de Janeiro do presente anno em que pedialhe fosse remetida húa certidão passada pelo Escrivão da mesma com o theor da carta dEl Rey D. Afonso 3.<sup>o</sup> sobre as colheitas feitas na Era de 1311 contheudo em o numero 23 da relaçao que remetemos a essa secretaria. E assim mais os capitulos de Cortes dEl Rey D. Afonso n.<sup>o</sup> 29 e sendo procurados e achados estes pa-

peis, forão por todos examinados para se poder delles tirar a tal certidão; porem, como a letra seja antiga, e athe o presente não se possam averiguar algúas duvidas que resultão de seus caracteres e queremos que a dita certidão vá sem duvida acrescentamento ou falta ficamos na diligencia de procurar pessoa pratica na leitura de semelhantes letras, e quando não apareça nos he preciso que Vossa Excellencia nos declare o que devemos obrar.

Na mesma Camera se acentou participasse eu a Vossa Excellencia o referido cuja pessoa guarde Deos. Penamacor 20 de Fevereiro de 1722.

#### De Gonçalo da Rocha de Moraes

Por húa que recebi de Vossa Excellencia de 3 de Janeiro soube se achava ainda mal convalescido de húa quartas e que por essa causa não sahia fóra de casa, folgarei tenha recuperado as suas forças, e se veja restituído a húa perfeita saude e dando-me esta noticia para a estimar como devo; e tambem hade saber se falou ao Dezembarquador Bento Coelho que inda athé aqui não sentenciou o livramento.

#### Do Bispo de Portalegre

Ex.<sup>mo</sup> Snr.— Alem desta cidade as povoações principaes d'este Bispado são as seguintes:

A villa d'Arronches; a de Alegrete; a d'Assumar; a da Chancelaria; a da Ponte do Soro; a de Niza; a de Alpalhão; a de Villa Flor; a de Ares; a de Monte Alvão; a da Povoa das Meadas; a de Castello de Vide; e a de Marvão.

As Aldeas da Lagoa; a das Carreiras donde está a freguezia, e tem sacrario; a da Torre das Vargens; e a da Margem de Legomel tambem com a freguezia, mas sem sacrario.

Quanto á divisão, confina com o Arcebispado de Lixboa Oriental; com o Bispado da Guarda, com o Priorado de Alcantara *nullius Diocesis* e com os Bispados de Badajoz e Elvas. Isto me parece he o que Vossa Excellencia me avisa intentão saber os Senhores Censores da Academia Real para se escrever a Estatística Eclesistica e secular como Sua Magestade he servido. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Arronches 11 de Fevereiro de 1722.

#### Da Camera de Coimbra

Com o cuidado com que devemos responder ás ordens de Vossa Magestade que Deos guarde logo que tomamos posse das ocupações de Vereadores desta cidade em que o dito Senhor foi servido nomear

-nos neste anno prezente avizamos ao Academic Simão d'Almeida para vir ao Cartorio desta Camera ler e examinar os pergaminhos antigos de letra dificultaça pela aprovação que tem nesta materia e sendo lhe mostrado todos os que achou de importancia para a historia da Academia Real constão do Inventario que remetemos.

E para as mais noticias que esta Camera deve dar e os nossos antecessores não puderão concluir empregamos actualmente a nossa diligencia com o desejo de não faltar a tudo o que for do real serviço. Guarda Deos a Vossa Excellencia. Coimbra em Camera 21 de Fevereiro de 1722.

#### Dos Deputados do Cabido da Evora

Remetemos a Vossa Excellencia a descripção deste Arcebispado que de algú modo vay imperfeita pela brevidade com que desejamos satisfazer aos preceitos de Vossa Excellencia juntamente com ella queriamos enviar húa exacta noticia das vidas dalgüs Prelados desta Igreja e das ações principaes que nella obrarão e hū Epitome de todos os privilegios do Cabido individual descripção delle, e da Sée, o que está já muito adiantado e nos correos successivos o iremos mandando.

Vão tambem as ultimas noticias que extrahimos dos Parrochos e delles ainda não temos recebido todas as que esperamos dos Confinis do Arcebispado, que em chegando as enviaremos, e para tudo o mais, que for do serviço da Academia Real, e do de Vossa Excellencia está a nossa vontade pronta e a nossa obediencia resignada. Deos guarde a Vossa Excellencia muitos annos. Evora 27 de Fevereiro de 1722.

#### De Antonio de Oliveira de Azevedo

Ex.<sup>mo</sup> Snr.— Remeto a Vossa Excellencia esta oração funebre recitada nesta minha Igreja nas exequias de meu sobrinho Francisco Dionizio porque o seu docto e discreto orador fez nella hū discurso pertencente a essa Real Academia; toca como couza do Algarve ao Reverendissimo D. Manuel Caetano de Sousa; a perda de hū tal sobrinho sempre trarei na memoria, e nella tambem tudo o que me ordenar Vossa Excellencia que Deos guarde. Villa Nova de Portimão 23 de Fevereiro de 1722.

#### De Braz de Sousa de Vasconcellos

Ex.<sup>mo</sup> Snr.— Recolhendome d'uma jornada acho a ordem de Vossa Excellencia de 31 do passado para fazer copiar todos os le-

treiros que ouver no Cartorio de Numão sem que se repita a dos que já enviei a Vossa Excellencia e como se oferece este Portador para essa Corte faço esta para segurar a Vossa Excellencia que entendo que não ha mais algúia e que fico nesta averignaçam de que darei parte a Vossa Excellencia a quem envio estas medalhas que se toparão junto do mesmo Castello de Numão e quizera que Vossa Excellencia me fizesse merce de dizerme se forão entregues outras que já remeti a Vossa Excellencia que Deos guarde. Freixo de Numão 20 de Fevereiro de 1722.

De Dionizio Bernardes de Moraes

Ex.<sup>mo</sup> Snr.— Em observancia do que Vossa Excellencia me ordena, mandei logo tirar traslado autentico do testamento de Dom Francisco Domingues que he grande, e o não poude acabar o taballião para o correio irá sem falta. Pelo extracto que remeto verá Vossa Excellencia que eu já fazia menção delle com a individuação de que pertencia a esta collegiada, o qual ha muito tempo está feito; porem estava na duvida se este era o verdadeiro testamento porque nas sentenças de que dou noticia de que já forão nos maços antecedentes se faz menção só de sette capellas instituidas nesta Igreja; e no dito testamento são 8 as que dispõem o dito testador. Nas ditas Sentenças se faz menção do lugar de Sizanna que neste testamento se não nomea. Alem disto lembrome de que buscando ha tempos neste cartorio o dito testamento, encontrei com dous, hum que he o que se fica trasladando, e outro que por mais que o tenho buscado não he possivel descubri-lo, nem acho entre os mais companheiros quem me dê noticia delle, e segundo minha lembrança nelle se nomeavão por testamenteiros os alvazis da cidade de Lisboa: e neste são muito diferentes os nomeados; mas tambem conservo a memoria de que as disposições são quazi as mesmas, porque só discrepão os ditos testamentos em a disposição da 8.<sup>a</sup> cappella instituida pelas almas dos que bem lhe fizerão, ou farião se podessem. Tambem me parece que então entrei na duvida de qual era o verdadeiro testamento e que vim a acentuar ser o que se fica trasladando pela posterioridade do tempo em que tinha sido feito; mas como isto foi ha muito, não o posso afirmar com infalibilidade. Conforme o ano em que he feito entendo que o que se fica trasladando he o mesmo, que na Real Academia se pede; porque delle consta ser feito no ano de 1366, enjo ano corresponde ao do Nascimento de Cristo de 1328. Não obstante isto, heide repetir a diligencia de buscar o outro testamento não no cartorio, porque o tenho exacta-

mente visto todo; mas inquirindo, se se ajuntou a alguns autos de cauza, que corresse, ou corra ainda.

Não especifico nesse extracto todos os pergaminhos que tenho dividido em maços, porque em todos elles se não contêm couza alguma digna de nota, pois só servem para argumento da antiquissima posse desta collegiada, para as que possue ou para documento porque possa reinvindicar as que lhe andão usurpadas; somente lhe tenho extraido de alguns os nomes de alguns Piores, que forão desta Igreja; e as eras para ver se os posso reduzir à serie. Deos guarde a V. m. muitos annos. Santarem 4 de Março de 1722.

#### De Frey Afonso da Madre de Deos

Ex.<sup>mo</sup> Snr.— Remeto a V. E. esses douis manuscritos em que entendo ha algumas noticias, que podem servir para a historia; e em quanto não vou por aos pés de V. Ex.<sup>a</sup> os denarios e medalhas de que já fiz avizo farei toda a diligencia por descobrir outras memorias em que mostre a efficacia com que desejo empregarme no serviço de V. E. e da Academia Real. Deos guarde a V. E. Evora 7 de Março de 1722.

#### De Miguel Lopes Ferreira

Meu Senhor.— Remeto o livro estatutos da Ordem de Malta a Vossa Excellencia pela Secretaria da Academia Real como Vossa Excellencia me ordena para ver o Padre Mestre Frei Lucas de Santa Catharina a quem pertence a composição de semelhantes memorias; nem duvido a restituição delle pois Vossa Excellencia assim mo ensinua. Guarde Deos a Vossa Excellencia muitos anos. De casa em 5 de Março de 1722.

#### Da Camera de Arrayellos

Senhor.— Por carta de Vossa Magestade ordenou a esta Camera se fizesse hum extracto com a clareza possivel de todas as cousas antigas, que se achassem no Castello da mesma camera e de toda a villa e seu termo, e fazendo-se a diligencia para com toda a clareza mandarmos, o que Vossa Magestade recomenda, não se pode alcançar mais, que o que contem o extracto incluzo nesta. Vossa Magestade mandará o que for servido. Arrayellos em Camera 7 de Março de 1722.

#### Do Deputado da Collegiada de Santarem Dionizio Bernardes de Moraes

Ex.<sup>mo</sup> Senhor.— Remeto a Vossa Excellencia a copia do testamento do Prior Francisco Domingues trasladado em publica forma,

como se me ordenou, e da minha letra vão notadas á margem algumas palavras, que desdizião do original.

Fico continuando em ver o pouco que falta deste cartorio para examinar; e acabado este entrarei com as das anexas desta collegiada, e mandarei extracto do que for achando. Guarde Deos a Vossa Excellencia muitos anos. Santarem 11 de Março de 1722.

**De Deputado do Cabido de Coimbra Manoel Moreira Rebelo**

Ex.<sup>mo</sup> Senhor.—Havendo recebido no correo passado a carta de Vossa Excellencia com ordem para se remeter por traslado a fiel copia da doação feita por Muna a Lorvão; e tambem a copia do Epitafio que se acha na sepultura do Bispo Joanne Mendes de Taveira se fez logo neste cartorio a diligencia e vai satisfeito ao que Vossa Excellencia ordena, E a auzencia do Dr. Pantalião Pereira de Sampayo meu companheiro tem demorado a ultima conclusão ás noticias que temos tirado de todas as Igrejas do Bispado; esperando brevemente dar lhe fim para de tudo se fazer remessa a essa Real Secretaria e eu sempre executarei as ordens de Vossa Excellencia que Deos guarde muitos anos. Coimbra (*sic*) de Março de 1722.

**De Simão de Almeida de Andrade**

Ex. Sñr.—A esta cidade chegou o Academicº Simão d'Almeida Ribeiro e logo fomos ao cartorio do reverendo Cabido e com pessoa eleita por elle para escrivão, e fazendo-se aquella diligencia que nos foi possivel no breve tempo que o dito Academicº se pode dilatar colhemos aquellas noticias que representará aos Senhores Censores; muitas mais se poderão descobrir entre a quantidade de papeis e pergaminhos que se acha neste cartorio como tambem no convento de Ferreira que he dos mais antigos desta Provincia, que por falta de não haver nestas partes pessoa que saiba ler as letras antigas, como já avisamos a Vossa Excellencia não temos dado comprimento a esta diligencia a que desejamos dar inteira satisfação obrigando a Vossa Excellencia quando seja servido ao Academicº a venha concluir e juntamente que traga ordem de Sua Magestade que Deos guarde para se satisfazer das rendas da Mitra ás pessoas que assistirem na tal diligencia. Deos guarde a Vossa Excellencia. Vizeu 7 de Março de 1722.

**De Manuel Moreira de Souza**

Ex.<sup>mo</sup> Sñr.—Ocupações precisas, e quasi continuas me não permitem dar á execução o ardente desejo que me assiste de servir

com a diligencia necessaria esta Real Academia em presença de cujos senhores Censores me fará Vossa Excellencia mercê apresentar essas poucas noticias desculpando a negligencia com que não desempenho a minha obrigação por falta de comodidade e afuencia de outras occupações. Deus guarde a Vossa Excellencia muitos anos. Coimbra 9 de Março de 1722.

**De Antônio Machado Villas Boas**

Ex. Sñr.—Por mão de Vossa Excellencia offereço esse papel á Real Academia da Historia Portugueza para que sendo Vossa Excellencia meio para esta introdução seja tambem feliz Protector para a desculpa de minha temeridade; esta não me deve ser culpavel, pois o afecto com que o faço he todo zelo do serviço de Sua Magestade e da boa reputação dos Senhores Academicos porque a experienca nos mostra as equivocações de graves authores, que escreverão aquillo que não examinarão.

Não deixa este memorial de ser demasiado em algumas miudezas que leva nada precisas para a historia; porem he certo que a superabundante noticia he cabal satisfação para quem escreve.

Pela grande experienca que tenho da pouca curiosidade de algumas pessoas desta Província na materia de antiguidades, não sómente seculares, mas ainda ecclesiasticas que ordinariamente tem esta aplicação por inutil, julgo irem as noticias que derem mui diminutas, e adulteradas. Pelo que pesso muito a Vossa Excellencia faça examinar tudo com miudeza, por pessoas adquadas a esta materia de que se experimentaram grandes lucros e avanços desta diligencia.

Para tudo o que for do agrado de Vossa Excellencia e desses Senhores fico á ordem de Vossa Excellencia cuja pessoa Guarde Deos muitos anos. Vianna a 2 de Março de 1722.

**De Thomaz Homem de Magalhães**

Receby a carta de Vossa Excellencia de 21 de Fevereiro fazendo logo a diligencia que nella me ordena das noticias das Igrejas de S. João e S. Thiago, desta villa não pude descobrir outras mais que as inclusas porque a antiguidade dos templos as tem todas consumidas e estimarei que estas sirvão dalgña clareza.

No particular da conta que a camera deu por esta secretaria para haver de se mandar satisfazer a despeza que se faz com os escreventes que com o escrivão da camera tem assistido á diligencia dos papeis que se tem remetido a essa secretaria pertencentes

ao Archivo da mesma camera se terá feito de despeza com elles 50\$ e como a camera se acha com muitos empenhos e impossibilitada de fazer esta despesa parece que sendo Sua Magestade servido que se satisfaça estas despesas pelos sobejos das imposições he o meio mais prompto que pode haver para este pagamento.

Com os Capítulos de Cortes que Vossa Excellencia me ordenou vou mandando continuar que como são muitos grandes e de muito má letra he a cauza porque tem tanta demóra e eu a não terei nunca em servir a Vossa Excellencia que Deos guarde. Santarem a 12 de Março de 1722.

De Simão de Almeida Ribeiro

Ex.<sup>mo</sup> Snor.—Com o trabalho de muitos dias não pude tirar do Cartorio do Cabido de Vizeu mais, que as noticias que remeto a Vossa Excellencia porque está tão indigesto que parece impossivel reduzilo a forma praticavel; mas sem embargo disto, nada havia de ficar por examinar se o cabido quizesse pagar a escrevente, que assistisse; porque para pagar o que escreveu essas noticias me foi precizo uzar de mil meyos e assim me foi precizo retirar, e dar esta conta a Vossa Excellencia para que, ou me dê licença para eu pagar a quem escrever as noticias, que faltão, que o hei de fazer com muito gosto ou ao Cabido que o possa fazer das rendas da Mitra, que he o que elles querem e com prompta vontade tornarey a concluir.

Diz o Cabido, que o Convento das Religiozas de Ferreira que he da sua jurisdição hé hñ dos mais antigos que tem este Reino. e que tem hum cartorio digno de ser visto porque tem muita couza digna, digo antiga, alem de outros cartorios que se achão pelo Bis-pado, porem que os seus beneficios são de pouco rendimento e que não podem fazer despeza algúia só das rendas da Mitra.

Em Vizeu achei dois homens de boa capacidade e com muito grandes noticias que podem ser uteis para a Academia, e são das principaes pessoas daquelle cidade e tem escrito algumas noticias, hñ chamamlhe Antonio de Figueiredo de Moraes, e outro Nuno Leitão Pereira de Mello; se Vossa Excellencia lhe parecer escreverlhe pendolhe que as noticias que souberem, remetão a Academia, vindo me as cartas lhes farei entregar em mão propria; e parece que não hade ser desconveniente esta diligencia. Para tudo o que Vossa Excellencia me mandar fico prompto. Guarde Deos a Vossa Excellencia muitos anos.

Coimbra 16 de Março de 1722.

Do Secretario de Estado

Neste correo recebi a carta do Cabido do Algarve com o sacerdotal para mim, na forma que Vossa Excellencia reconhecerá; e entendo houve equivocação no fechar nas cartas, remetendome a que era de Vossa Excellencia e se a Vossa Excellencia se remeteu a que me tocava, me remeterá. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Paço 24 de Março de 1722.

Do Arcediago do Cabido de Faro Gabriel de Mendoça Pessanha e João de Oliveira

Não temos respondido a duas cartas que temos tido de V. Ex.<sup>a</sup> porque o queríamos fazer com as notícias que V. Ex.<sup>a</sup> pede; mas como os lugares são distantes e se necessita de tempo para averiguação do pedido não queremos demorar mais esta resposta, porque há razão segurem a V. Ex.<sup>a</sup> o cuidado com que procuramos fazer averiguação individual de tudo quanto V. Ex.<sup>a</sup> nas suas nos ordena para mostrarmos quam promptos para o serviço de Sua Magestade, que Deos guarde estamos, e no de V. Ex.<sup>a</sup> estaremos sempre promptos para lhe dar gosto em tudo. Guarde Deos a V. Ex.<sup>a</sup> Faro em cabido 17 de Março de 1722.

Da Camera de Coimbra

Com tanto desvelo se occupa este Senado na diligencia de inquirir as couzas mais dignas de memoria para por ordem do real serviço enviar para esta Academia que incessantemente continua na factura da dita diligencia; e suposto que já em este presente anno se tinhão mandado algúas notícias, que por cartas de V. Ex.<sup>a</sup> de 7 de Março consta serem entregues na Academia Real, contudo para que mais se ostente o excessivo do nosso cuidado, enviamos em esse compendio as obrigações annuais que os vereadores desta camera tem; e como tambem os nossos antecessores em o anno passado tivessem mandado as notícias do que havia em 86 concelhos pertencentes ao termo desta cidade, agora para complemento de todos os ditos concelhos enviamos esses com as notícias que delles pudemos alcançar, e do mais que acharmos digno de memoria, iremos dando conta com a expedição que nos for possível. Guarde Deos a V. Ex.<sup>a</sup> Coimbra em camera 23 de Março de 1722.

Do Conego Martinho Radrigues

Ex.<sup>mo</sup> Senhor.— Remeto a V. Ex.<sup>a</sup> as inclusas notícias, húa dos confins desta Diocese da Guarda conforme a extenção que hoje tem

outra das villas e principaes povoações que comprehende por me ter ordenado o Ill.<sup>mo</sup> Sñor. Bispo della executasse promptamente, o que V. Ex.<sup>a</sup> lhe insinuou em carta de 17 de Janeiro deste presente anno, dizendo lhe ser preciso a Academia Real saber a divisão de todas as Dioceses deste Reino e as villas e principaes povoações de cada húa; e que por tanto seria util mandar fazer neste Bispado a diligencia necessaria para o referido e remeter a V. Ex.<sup>a</sup> o que della resultasse; e sem embargo de me persuadir que a Academia, que ha de compor as memorias deste Bispado terá satisfeito ao que parece que pertence á Academia Real nesta parte; com tudo sempre estimo necessario obedecer ao preceito de V. Ex.<sup>a</sup> que Deos guarde muitos annos. Guarda 19 de Março de 1722.

#### De Braz de Souza e Vasconcellos

Ex.<sup>mo</sup> Snor. Neste correo me chega a carta de Vossa Excellencia com a certeza de que Vossa Excellencia foi entregue das tres medalhas, que remeti em carta de 20 de Fevereiro; e da-me pena o des-caminho das primeiras que remeti a Vossa Excellencia, porque erão de muita curiosidade e grandeza; e como as entreguei em mão propria de hū sojeito que fez jornada a esta corte, hei-de fazer diligencia pelo fim dellas, ainda que as prezumo em dominio relevante, se as alcançar, ou outra qualquer curiosidade hei-de por tudo na presença de Vossa Excellencia, a quem seguro que no Castelo de Numão donde são os letreiros, cujas copias remeti a Vossa Excellencia, não ha mais algum; fico aos pés de Vossa Excellencia que Deos guarde. Freixo de Numão e Março 19 de 1722.

#### Do Cabido de Faro

Pelo papel incluso verá Vossa Excellencia as noticias, que a nossa diligencia pôde descobrir em Albufeira e em todas as suas vizinhanças, e he sem duvida que se houvesse mais algúia della havíamos de ser sabedores pela exacta diligencia com que forão examinadas. E pelo que toca á noticia da divisão, e terras deste Bispado que Vossa Excellencia primeiramente nos ordenou, irá sendo passada a Quaresma, porque como dos Parrocos nos havemos de valer para esta averiguacão e elles se achão perenemente, digo de presente impedidos com as confissões passadas estas, pontualmente satisfarão ao que se lhes manda e nós cuidaremos muito em dar gosto a Vossa Excellencia em tudo o que o tiver. Deos guarde a Vossa Excellencia muitos annos. Faro em Cabido de Março 24 de 1722.

**De Provincial da Província da Conceição Fr. Manuel da Circuncizão**

Ex.<sup>mo</sup> Snor.— Depois que receby a de Sua Magestade e a de Vossa Excellencia juntamente se celebrou nesta Província a Congregação e capitulo intermedio della em o qual se elegeram novos Prelados e se mudarão os relegiosos de hūs para outros conventos, pela qual razão se não puderão mais antecipadamente expedir as noticias delles conducentes à Historia Portugueza para a Real Academia. Agora envio a Vossa Excellencia as de sette conventos que esta Província tem na do Minho e ficão se dispondo as de outros sette que tem nas Províncias da Beira e Tralos Montes para se remeterem com a brevidade possível a Vossa Excellencia a quem Deos Guarde por tão dilatados annos e com tantas prosperidades como lhe peço. Em 24 de Março de 1722.

**De D. Manuel de Fresneda de Mello**

Ex.<sup>mo</sup> Snor.— Por carta de tres de Março recebi a ordem de Vossa Excellencia em que me manda que lhe dê noticias das Sés Vacantes que tem havido neste Bispado o que examinando pelos Livros do Cabido e algūas memorias particulares, me não foi possivel achar o dia em que alguns dos Prelados tomarão posse, mas na relação incluza remeto a Vossa Excellencia o que nesta materia pude averiguar, cujo exame me dilatou na execução e pontualidade de obedecer a Vossa Excellencia no mesmo convento.

Tambem determino brevemente remeter a Vossa Excellencia algūas memorias que poderão não levar novidade, mas hé o que por cá pude descobrir, e os meus achaques privandome de todo o exercicio, me tem embaraçado a remeter ha mais tempo. As memorias do conego Aires Varella achei espalhadas, as ajuntei, e mandei copiar e não as remeto porque me seguro que já la tem aparecido algūas copias; esta irá quando Vossa Excellencia assim mo ordene. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Elvas 27 de Março de 1722.

**De Simão de Almeida Ribeiro**

Ex.<sup>mo</sup> Snor.— Logo que cheguei a Vizeu fiz presente a Vossa Excellencia para que no caso que nesta Província houvesse mais algūa cousa em que me ocupar, o pudesse fazer, sem tornar a esta cidade, e não tive reposta algūa, nem ainda da carta em que remeti as memorias que extrahi do archivo da Sé de Vizeu e em semelhantes ocasiões he muito nociva a falta de reposta.

Não acabei de concluir, como já disse, a diligencia de Vizeu e do seu Bispado em que me dizem ha cousas notaveis porque o cabido fez repugnancia em dar escrevente, não sendo á custa da Mitra, dando-lhe Sua Magestade para esse fim licença; com que para averiguar esta diligencia, e dar satisfação ao que pede o Padre João Colt; he preciso que ou a Academia me permita que eu faça esta despesa que me fica melhor fazela que ter contendas com Conegos ou mandarlhes ordem para que a faço por conta das rendas da Mitra.

Para essa Corte foi h̄u Conego dos Deputados do Cabido, com elle se informará Vossa Excellencia melhor. Desejo se for a Vizeu concluir de todo a diligencia e não andar com jornadas que são custosas em todo o sentido.

Das memorias que extrahi do Bispado de Vizeu se pôde aproveitar o Padre João Colt e satisfazer muita parte das duvidas, que propoz á Academia em quanto eu torno a concluir. Fico esperando as ordens da Academia para as executar promptamente. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Coimbra 30 de Março de 1722.

#### De Dr. Manuel Pereira da Silva Leal

Meu Senhor.—Os embaraços domesticos que por causa da dígressão que fiz desta Universidade achei nas minhas cousas me impedirão ategora o offerecerme aos pés de Vossa Excellencia a cuja pessoa dezojo a melhor disposição, assistida das festas mais felices.

Na minha jornada não omitti as diligencias que reconheci poderião ser uteis ao serviço da Academia indo pessoalmente ao Convento da Batalha e examinando em a comarca de Leiria algumas antiguidades de que depois em aquella cidade soube se tinham já comunicado a Vossa Excellencia as noticias.

Porem não deixarei de dar de tudo á Academia exacta relação, quando dos exames que aqui vou principiando puder extrahir alguma cousa util para o seu instituto. Vossa Excellencia me tem sempre á sua obediencia promptissimo para executar as suas ordens e lhe peço que queira assegurar o meu respeito, lembrança e veneração ao Marquez meu Senhor. Deos guarde a Vossa Excellencia. Coimbra 30 de Março de 1722.

#### Da Camera de Villa Real

Ex.<sup>mo</sup> Sñr.—Sua Magestade que Deos guarde foi servido ordenar nos por carta sua de 11 de Janeiro de 1721 que para as duas Historias Ecclesiastica e Portugueza que mandava fazer, se remetesse desta Camera todas as noticias que constassem do Archivo della

e do mais que continha o memorial impresso, que vejo incluzo que achado fosse nesta Villa Real e seu termo que pudessem servir a húa e outra historia e que tudo se remettese a Vossa Excellencia como Secretario das Conferencias da Academia Real que o dito Senhor estabeleceu para o dito efecto, para a qual diligencia nomeamos em camera a Joseph Tavora de Mesquita desta Villa, por saber ler letras antigas e achamos que em verdade e mais circunstancias necessarias era capaz desta incumbencia, fez a relação incluza do que achou e ao menos o acreditamos de verdadeiro na dita relação. Sua Magestade mandará o que mais for de seu real serviço e ficamos certos na obediencia de Vossa Excellencia que Deos guarde. Villa Real em 25 de Março de 1722.

Do Dr. Manuel Pereira da Silva Leal

Como em toda a ocasião, que se me offerece em que posso servir a sua Magestade em o emprego com que me honrou, de Academicº desta Real Academia, procurei sempre adiantar o seu instituto para que a auzencia que fiz para esta Universidade com beneplacito seu pudesse tambem de algú modo serlhe util, não só na mesma Universidade, mas tambem na jornada que para ella fiz procurei ajuntar noticias com que poder servila, e do que fiz dou conta a Vossa Excellencia para que se sirva expolo aos Ex.<sup>mos</sup> Senhores censores protestando sempre o meu profundo respeito e resignação na obediencia de Sua Excellencia.

Pelo discurso da minha jornada athé a comarca da cidade de Leiria não achei cousa digna de nota que puder noticiar; entrando nella fui examinar pessoalmente o Arco da memoria do voto de El Rey D. Affonso Henriques, e tudo o que nelle achei he conforme o que diz fr. Bernardo de Brito na Chronica de Cister; vi algúas inscrições na hermida de S. Jorge e outras mais memorias junto á Villa da Batalha pertencente á d'Aljubarrota e a D. João o 1.<sup>º</sup> que todas confrontei em Leiria com a copia das noticias que o Provedor daquella cidade remeteo á Academia, a qual me comunicou o seu escrivão e achei em tudo ajustadas e concordes.

Fui ao real e amplissímo Convento da Batalha persuadindome que o seu arquivo, ainda que não he dos mais antigos do Reino; pudesse subministrarme algúas noticias que eu comunicasse; e como o Reverendo Prior da casa se tinha ausentado della por algúns dias se não pode examinar; mas hú religioso grave e douto me assegurou, que os poueos documentos que nelle havia e as noticias individuaes das

sepulturas do claustro e algūas cousas mais dignas de memoria as tinha inventariado o dito Reverendo Prior e remetido ao seu Provincial de quem tivera ordem para assim o fazer.

Do seu famoso templo, capela dos Reys, sepulturas de D. Duarte, D. Afonso 5.<sup>o</sup>, D. João o 2.<sup>o</sup>, não dou individuais noticias por não repetir o que nesta materia os escreveo com muito acerto em os nossos historiadores.

Junto á Vila de Pombal vi hūa pedra ao pé de hūa casa terreira toda quebrada e no fim della pela parte inferior, tres letras, que me parecerão Romanas: VNO nesta forma, mas as antecedentes a ellas não só estavão extintas, mas a pedra toda descalçada e quebrada e assim a deixei por me parecer totalmente inutil e não se poder colher della cousa algūa.

Assim como cheguei a esta Universidade; e entreguei ao Juiz de fóra a carta de Vossa Excellencia que trazia para a Camera della e o mesmo fiz tambem á do Cabido que entreguei ao Deão, e á do Geral dos Conegos Regrantes, que tambem lhe dei; sómente a do Dom Abbade de São Bernardo tenho ainda em meu poder porque este se acha ausente da Universidade. Todos me responderão que tinham os seus archivos promptos para fazer em elles os exames, que me parecesse, e que assim o segurarião pelo correo a Vossa Excellencia.

Passados os dias santos da Pascoa pedi á Camera, pelo Cartorio da qual quiz principiar os exames, me nomeasse pessoa que me assistisse no dito Cartorio, e deputarão ao Vereador João Pacheco Fabião, pessoa das mais intelligentes desta terra, e que tem quanto cabe nas diligencias de hū homem cuidadozo, feito por extrahir todas as possiveis noticias deste Cartorio; pedi que se me dessem as copias dos Inventarios que se tinham remetido a Vossa Excellencia e examinando por elles os documentos, achei que se tinham deixado de participar muitos de que fico actualmente com o dito Vereador fazendo inventario. Achei mais os 3 celebres letreros da correa em que se copiaram as cousas mais antigas que esta Camara tinha; e 50 das vereações e acentos do tempo de D. Manoel para cá e hū com mais de duzentas provisões originaes do dito Rey, de D. João o 3.<sup>o</sup>, Dom Sebastião e D. Henrique, e outras muitas avulsas, do que tudo o dito Vereador hia fazendo hū exacto Inventario, ou para fallar com mais propriedade hum bem trabalhado Index que ambos vamos continuando e comprehenderá um volume de folha de justa grandeza. O que havia na Camera até tempo de D. Manoel exceptos os pergaminhos de que já foi o Inventario e muitos de que se não fez menção,

e algúas copias, que estão copiadas nos 3 livros da Correa que era muito o queimarão os vercadores que governavão a cidade, quando houve a ultima peste no tempo daquelle Rey persuadindo-se que os livros e papeis tambem fieavão della contaminados que era preciso queimaremse.

Farei quanto me for possivel porque este Inventario se possa finalizar com brevidade para continuar com o Geral dos Conegos regrantes as diligencias que tambem ontem principiei no Archivo de Santa Cruz porque me faz a galanteria de querer que no dito Archivo, se não faça cousa algúia senão por minha direccão e me nomeou hū religioso inteligente para escrever os apontamentos de tudo o que for achando.

Estimarei que esses meus Senhores e Vossa Excellencia aprovem estas minhas direccões e se dem dellas por bem servidos, protestando darei em tudo ás suas ordens inteiro cumprimento. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Coimbra 13 d'Abrial de 1722.

#### Do Cabbido da Sée Oriental

A carta que o Cabbido da Sée Oriental escreveu a esta secretaria em 23 de Abril de 1722, remetendo as memorias daquelle Arcebispoado, a qual se devia lançar neste lugar, se lançou a fol. 19 aonde se pode ver.

#### De Dom Rodrigo Casco de Mello

Ex.<sup>mo</sup> Snr.—Vossa Excellencia me insinua a honra que os Ex.<sup>mos</sup> Senhores Academicos digo da Academia Real me fazem em avaliarem por obzequio, o que em mim tem sido obrigação, porque a razão de vassallo de Sua Magestade que Deos guarde junta com o que reconheço no emprego do Padre fr. Affonso da Madre de Deos Guerreiro e a sua aplicação me precizaram a fazer presentes algùs papeis, reziduos da minha coriozidade e se ategora só estas razões foram equivalentes para conseguir o credito que a grandeza dos Ex.<sup>mos</sup> Snrs. Censores me fazem, farei muito porque daqui por diante se aplique a minha já apagada actividade, a merecer com algù trabalho o que não permite a minha suficiencia; e de tudo o que descobrir darei parte aos Ex.<sup>mos</sup> Snrs Censores pela mesma mão do Padre fr. Affonso da Madre de Deos Guerreiro esperando sempre repetidas ocasiões de me empregar no serviço dos Ex.<sup>mos</sup> Snrs Censores e de toda a Academia. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Evora 24 de Abril de 1722.

**Do Prior de S. Domingos desta cidade**

Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Remeto a Vossa Excellencia o traslado do testamento do Bispo de Coimbra D. Gil Alma e fico prompto para tudo o mais que Vossa Excellencia me ordenar. Deos guarde a Vossa Excellencia. Lixboa Ocidental 15 de Abril de 1722.

**De Braz Rapozo da Fonseca**

Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Meu Senhor. Cheguei a esta villa a húa diligencia propria de Ex.<sup>mo</sup> Duque meu Senhor por ordem que elle teve do Desembargo do Paço em a qual fico; e ao dito Senhor poderá Vossa Excellencia entregar esta carta para que venha no conhecimento de que estou aos seus pés para o servir.

Não me esquecendo das noticias para a Real Academia achei no cofre dos orfãos da Villa d'Atouguia nove moedas de prata, que ha muitos Seculos nelle andão sem se saber a forma dellas e duvidei tiralas sem ordem de Sua Magestade que Deos guarde ou de Vossa Excellencia porque era em mim culpa. Quando Vossa Excellencia me mande ordem para as tirar e que se pague o seu valor pelo concelho as levarei quando me for pôr aos pés de Vossa Excellencia nessa corte que será brevemente, findada a diligencia do dito senhor, pedindo igualmente a Vossa Excellencia me faça merce fallarlhe para que não mande pôr vago este lugar por este anno enquanto não acabo de cobrar todo o dinheiro da fazenda real e para obedecer a Vossa Excellencia estarei muito ao seu dispor. Guarde Deos a Vossa Excellencia muitos annos. Peniche, de Abril 23 de 1722.

**Do Escrivão da Camara de Lixboa Oriental**

Os senados me ordenão remeta a Vossas Senhorias sette relações incluzas dos lugares da Povoa de Santo Adrião, de Loures, Oeiras, Canessas, Odivellas e de outros lugares do termo que o Procurador da cidade Oriental fez por ordem dos mesmos senados. Deos guarde a Vossa Senhoria. Do Senado Oriental, 18 de Abril de 1722.

**Do Dr. Manoel Pereira da Silva Leal**

Com esta remeto a Vossa Excellencia nos papeis inclusos hú testemunho de que desejo em o serviço da Real Academia adiantar as diligencias, que se me encarregará, e fazerme menos desmerecedor dos abonos com que da parte dos Excellentissimos Senhores Censores, Vossa Excellencia me honra.

Fico continuando os exames de que já a Vossa Excellencia dei conta; o da Camara, por hora eu só, porque a tyranna morte com que os meirinhos desta terra, sem cauza matarão hum filho do vereador meu conferente lhe impede o fazerme companhia. Neste Inventario incluso verá Vossa Excellencia o que lá se reputava não poderia ter utilidade para o emprego Academic. No Archivo do Cabido ainda vou com mais vagar por não poder estar em elle senão assistido de douz conegos segundo o costume desta Sé; e ainda que elles o fazem com boa vontade não quero abusar della; e assim lentamente vou abuzando, digo examinando o celebre Livro preto escrito no Reynado de D. Affonso Henriques e hū dos mais veneraveis fragmentos da nossa antiguidade Portugueza; e nelles vou notando muitas cousas de que darey conta a Vossa Excellencia e farei por finalisar com a possivel brevidade estes exames para entrar com o Cartorio de Santa Cruz cajo geral não quer se bula em elle sem a minha assistencia.

De Roma me escreve hū Portuguez intelligent, pessoa constituida em dignidade e de grande erudição o que Vossa Excellencia verá no Capitulo copiado, entre outras memorias de noticias que aqui achei em os meus manuscripts, nesse 2.<sup>º</sup> papel.

Para mim parece-me que só se farião livres de sospeita os livros de João Armis quando dezenterrando-o a elle mesmo, confessasse agora que os não fingio.

Fico ás ordens de Vossa Excellencia com o mayor promptidão para executar inviolavelmente os seus preceitos, a quem Deos guarde. Coimbra 27 de Abril de 1722.

#### De Simão de Almeida Ribeiro

Ex.<sup>mo</sup> Snor.—Hū negocio de grande suposição me obriga a ir a essa Corte como a Vossa Excellencia dice o Sr. Conde da Ericeyra para o que fazia tenção pedir licença; mas como Vossa Excellencia me dá nesta sua ultima carta, usando della farei jornada de hoje a 8 dias, e irei aos pés de Vossa Excellencia receber as suas ordens e dos Senhores Censores e ahi se acentará o melhor modo, com que devo extrahir as memorias que forem necessarias para a Academia. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Coimbra 27 d'Abrial de 1722.

#### Do Dr. Manuel Pereira da Silva Leal

Logo este correo satisfaria as ordens de Vossa Excellencia com a remessa dos capitulos das Cortes del Rey Dom Duarte se senão

achasse ausente o Provedor desta cidade que tem a chave do caixão dos pergaminhos, mas como este se recolhe a ella por toda a semana presente, para o correo irão e juntamente hū inventario do que tenho no archivo do Cabido d'esta Sé, de que athé agora se não deu noticia.

Tambem ao papel do Padre Mestre Fr. Manuel de S. Damazo darei reposta para o correo para que comunicando-se-lhe, me possa elle instruir a respeito das duvidas que se me offerecem ao seu Bispo D. Bertoldo; e como he quasi chegado o tempo em que faço tenção de ir á Guarda, he preciso que Vossa Excellencia se sirva de remeterme cartas para o Cabido e Camara daquella cidade e para o Bispo que reside em Castello Branco e para as Cameras daquella villa e da de Linhares, Covilhāa, Celorico, Penamacor, Abrantes, Monsanto, Idanha, para o Dom Prior do Convento de Thomar e Camara da mesma villa e finalmente para a Abadessa de Lorvão, no qual Convento ha hūa famosa copia de documentos antiquissimos e depois de recolhido destas jornadas examinarei os archivos de Santa Cruz e Universidade athe me recolher a esta Corte.

Ficão-se continuando os Inventarios dos Livros da Camera de que já dei conta a Vossa Excellencia a quem peço me ordene muito em que possa servir a Real Academia. Guarde Deos a Vossa Excellencia muitos anos. Coimbra 18 de Mayo de 1722.

**Do Dom Prior Geral da Ordem de Christo Fr. Ricardo de Mello**

Ex.<sup>mo</sup> Sñr.— Remeto a Vossa Excellencia a clareza que me ordena para se fazer com firmeza a allegação do Cartorio, que he o que se podia fazer com a brevidade que Vossa Excellencia manda. Quanto aos traslados das Bulas, ficão se trasladando as do Papa Adriano que Vossa Excellencia diz são necessarias, com mais especialidade e quanto ás mais tambem se fará o que Vossa Excellencia me mandar advertindo que não pôde ser com brevidade porque he hū Livro grande para traslado do qual se requere tempo dilatado, mas se fará toda a diligencia que Vossa Excellencia mandar. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Thomar 20 de Mayo de 1722.

**Do Provedor da Comarca de Torres Vedras**

A carta que escreveu o Provedor da Comarca de Torres Vedras em 2 de Mayo de 1722 em que remeteo as noticias de 6 Villas a qual pertencia a este lugar, se lançou a fol. 21 v onde se pode ver.

**De Manuel Moreyra Rebello**

Ex.<sup>mo</sup> Sñr.— A ausencia que fizemos desta cidade, donde ha poucos dias nos recolhemos, foi a cauza de acharmos retardada hñia carta de Vossa Excellencia com os apontamentos dos documentos que se pedem e da demora desta reposta que agora damos com a expressão da nossa vontade, e diligencia grande, que logo faremos no cartorio para remetermos o theor dos documentos, que se pedem e desejaremos se descubrão para que com a mayor eficacia satisfazermos a tudo o que fôr do serviço dessa real Academia e agrado de Vossa Excellencia que Deos Guarde muitos anos. Coimbra 25 de Mayo de 1722.

**Do Doutor Manuel Pereira da Silva Leal**

Hñia indispozião que experimentei estes dias me impede fazer a remessa do Inventario, que a Vossa Excellencia dice no correyo passado e da reposta do outro papel, e para que o nosso Academicº Martinho de Mendoça não ficasse defraudado da copia das Côrtes del Rey D. Duarte, que pela mesma razão não pude extrahir, me resolvi a remeter a Vossa Excellencia o mesmo original dos Capitulos dellas, que me ficavão em confiança pedindo-lhe que tanto que ahy fôr examinado, se sirva de me remeter logo para eu fazer a prompta restituição e entrega delle que prometi.

Esta somana farei por concluir o exame de Archivo do Cabido para ficar expedito para a jornada da Guarda, e em toda a parte estou prompto para a execução das Ordens da Academia e de Vossa Excellencia que Deos Guarde. Coimbra 25 de Mayo de 1722.

**De Fr. Ricardo de Mello D. Prior da Ordem de Christo**

Ex.<sup>mo</sup> Sñor.— Obedecendo á ordem de Vossa Excellencia se virão os Livros do Cartorio deste Convento e se acharão as bulas que remeto, pertencentes á Ordem do Templo; algñas poucas mais que havia não continhão materia nova; só confirmavão a das que vão nesse papel; veja Vossa Excellencia se me ordena faça mais algña diligencia. Deos guarde a pessoa de Vossa Excellencia muitos anos. Thomar em 3 de Junho de 1722.

**De Manuel Moreira de Souza**

Ex.<sup>mo</sup> Sñor.— As minhas muitas ocupações me não permitem ser tão frequente quanto desejo no serviço dessa Real Academia ainda assim rogo a Vossa Excellencia queira desculpar a minha negligen-

cia pondo os olhos na boa vontade em que sempre estou e estarei prompto a antepor o serviço de Vossa Excellencia e da Academia Real a todo quanto de mim espera juntamente esta Universidade e Bispado nos empregos que de mim fiarão. Deos Guarde a Vossa Excellencia muitos annos. Lixboa digo Coimbra 15 de Junho de 1722.

**Do Dr. Manuel Pereira da Silva Leal**

A indisposição que padeci a semana passada me impedio o adiantar os exames que vou fazendo nos Archivos desta cidade de que dei já noticia, e como ainda não estou de todo livre della determino dilatar mais a minha jornada para a Guarda a qual já agora não farei sem concluir assim os ditos exames, como tambem as obrigações de opositor que pela ocorrência dos autos da Universidade, são agora mais continuos, determinando partir para aquella cidade nos fins de Junho e recolherme a esta antes dos de Agosto.

Mas para não estar totalmente ocioso alguns dias, que a minha molestia me permitio fui ao Archivo de Santa Cruz, no qual achei infinitas cousas conducentes ao nosso Instituto e dellas todas hū index muito copioso e bem feito em hū volume de folha por ordem alphabeticā que adverti ao Padre Prior Geral o fizesse logo copiar para se remeter a Vossa Excellencia, mas como este não conthem mais que o que se acha em os maços, gavetas, almarios, e Livros dos Registros, dos Livros manuscriptos antiguos fico fazendo hū miudo exame cuja remessa continuarey a Vossa Excellencia, remetendo somente por hora hum extrato do que conthem os celebres Livros dos testamentos que tanto engrandece Fr. Antonio Brandão; e o dos foraes e doações de D. Afonso 2.º Tambem procurei logo o dos obitos principiando com a fundação deste real Convento o que se acabou no Reynado de Dom Afonso 3.º, no qual se achavão notados os obitos das pessoas mais illustres do Reino em aquelles tempos, assim seculares como ecclesiasticas, mas queixarão-se-me os religiosos que os extrahira e levara para Alcobaça o Chronista mór Fr. Antonio Brandão e nunca mais houvera noticia delles, no que a nossa historia padeceu hūa gravissima jactura pelas boas noticias que nelle se perderão; outro achei que me parece copia daquelle mas não authentica que fico examinando e de que darei a Vossa Excellencia individual noticia.

Verei se posso esta somana acabar de ver o Cartorio do Cabido, no qual acho algūas Cortes de Reys de que tambem senão deu noticia no Inventario que remeterão os Deputados. Sirvase Vossa Excellencia de remeterme hūa carta; como á que já me remeteu para

o Doutor Manuel Borges de Sequeira Vice-Reitor da Universidade me mandar mostrar o Cartorio que vindo ella assinada por Vossa Excellencia, o fará pontualmente como já comigo ajustou. Com esta vai junta a reposta do papel do Padre Mestre Frei Manoel de São Damaso cuja copia Vossa Excellencia tambem me enviou, que Vossa Excellencia se servirá de comunicarlha participandome qualquer reposta que elle ahy offerecer. Tambem receby este correio os capitulos das Côrtes d'Evora de D. Duarte.

Hû homem coriozo desta terra, chamado Christovão Correa que foi Prebendeiro da Universidade tem hû livro manuscripto de quarto, sem nome de author enjo titulo he *Annaes de Portugal* no qual se escrevem com bastante miudeza as cousas mais notaveis, que sucederão no Reyno principalmente na India desde o ano de 1557 em que falleceu D. João o 3.<sup>º</sup> athe o de 1589; e como este me parece muito util o ver-se na Academia, cuido se poderá conseguir que elle o remeta a Vossa Excellencia escrevendolhe para este fim húa carta. Deos guarde a Vossa Excellencia. Coimbra 15 de Junho de 1722.

#### Da Camera de Villa de Almada

No cartorio desta camera se acha somente pertencente a El Rey D. Sancho o 1.<sup>º</sup> húa carta latina de doação feita desta Villa e outras mais á Ordem de S. Thiago, da qual faz menção Duarte Nunes na vida do dito Rey; e como por elle foi dado o foral desta villa, como no seu titulo se declara, nos pareceu remeter a Vossa Excellencia, alem da copia da ditta Carta, a do dito foral tambem sem embargo de ser passado em nome del Rey Dom Manoel; e mandando examinar o que continha húa pedra que se acha junto á porta do Castello desta villa com húas letras antigas, por ver se haveria nellas algúia memoria pertencente ao dito Rey, achámos nellas gravadas as armas, e letras que mandámos copiar e que com as mais copias remetemos a Vossa Excellencia ainda que pertença a El Rey D. Fernando, por nos parecer se não tem ainda remetido esta noticia. Guarde Deos a Vossa Excelencia. Almada em Camera, e Junho 6 de 1722.

#### De Thomaz Homem de Magalhães

Meu senhor: húa grande molestia que me deu nessa Corte foi o motivo de me retirar para esta Villa, com mais brevidade do que eu queria; razão porque me não fui por aos pes de Vossa Excellencia; agora remeto as 4 certidões incluzas que são as que faltavão das memorias, que tenho em meu poder. Vossa Excellencia me ordenará

agora o que devo fazer; e para servir a Vossa Excellencia em tudo o que me ordenar fico muito prompto. Nosso Senhor Guarde a Vossa Excellencia. Santarem 18 de Junho de 1722.

**Dos Deputados do Cabido de Evora**

Remetemos a Vossa Excellencia a descripção da Sée e Cabido em que lhe fallavamos a segunda vez, digo, a ultima vez que tivemos a honra de lhe escrever, e hñ catalogo das reliquias do Santuario da Sée com as noticias que recebemos dos confins do Arcebispado que a nossa diligencia não pode descobrir, digo conseguir viassem com mais clareza, nem deyxassem de ser diminutas; e com a mayor eficacia nos empregaremos em tudo quanto abranger o nosso prestimo que o excede muito o nosso desejo. Deos guarde a Vossas Excellencias muitos annos. Evora 27 de Junho de 1722.

**Do Dr. Manoel Pereira Da Silva Leal**

Receby a de Vossa Excellencia e com ella as cartas inclusas para o Vice Reitor da Universidade e Christovão Correa as quaes a hñ e outro forão logo entregues. O Vice Reytor me disse responderia a Vossa Excellencia, e que promptamente faria executar por minha direcção tudo o que na carta se lhe ordenava, Christovão Correa me entregou logo o manuscripto dos *Annaes de Portugal* e me deu a reposta que vay junta com esta. O dito manuscripto remeto a Vossa Excellencia em hñ maço pelo correio que como Vossa Excellencia verá hé digno de toda a estimação, assim pela muita mindez, com que escreve muitos sucessos raros, como pela boa ordem, e estilo com que os refere.

Depois que escrevi a Vossa Excellencia hoje fas 15 dias, me sobreveyo hñia molestia á garganta que me tem impedido ate agora o sair de casa, e que ainda me continua. Por este motivo não pude proseguir os exames dos archivos de Santa Cruz e Sée; os quaes como são pessoas por se não poderem extrahir dos mesmos Archivos nem Livros nem documentos forçozamente hande parar enquanto eu não puder ir a elles. E para que ainda aqui em caza não estivesse ocioso no serviço da Real Academia nas horas que a minha queixa me permite fui extrahindo de hñ livro da Camara que aqui tenho em meu poder este inventario; cujo principio vay incluzo e o continuarei em os correios seguintes. Deos guarde a Vossa Excellencia muitos annos. Coimbra 29 de Junho de 1722.

## De Christovam Correa da Fonseca

Meu Senhor.—O Dr. Manoel Pereira da Silva Leal me entregou a carta de V. E. escrita em 19 de corrente, da qual fiz a devida estimação, assim por nella V. E. me honrar com empregos de serviço del Rey nosso Senhor porque com ella se me oferece esta estimabilissima occasião de offerecerme com o mais profundo respeito aos pes de V. Ex.<sup>a</sup>

O Manuscripto que V. E. pede entreguei logo prontamente ao referido Doutor Academico, como V. E. me ordenara e estimara eu que elle fosse hum thezouro mui copioso, que a Academia pudesse tirar muita utilidade, ficando sempre a obediencia para tudo o que me ordenar. Deos guarde a V. Ex.<sup>a</sup> muitos annos. Coimbra 29 de Junho de 1722.

## De Manuel Borges de Cerqueira

Ex.<sup>mo</sup> Snor.—Meu senhor: fico entregue da carta de Vossa Excellencia e prompto para dar muy expeditamente á execução as ordens de Sua Magestade que Deos guarde como mais reverente vassallo seu, extrahindo do archivo desta Universidade os documentos que o Dr. Manuel Pereira da Silva Leal achar são necessarios para averiguacão das noticias que lhe cometerão os Senhores Censores da Real Academia, nem hey de esperar pela carta de Sua Magestade e assinada pela sua real mão pela qual me avisa Vossa Excellencia que o dito Senhor avisa ao Reitor desta Universidade execute as ordens que se expedirem por essa secretaria, pois ja me consta da sua soberana vontade pela asseveração de Vossa Excellencia que pelo sublime da pessoa e pela ocupação da Secretaria faz para mim a mais legal prova. Guarde Deos a pessoa de Vossa Excellencia os annos de meu desejo. Coimbra 29 de Junho de 1722.

## Do Dr. Manuel Pereira da Silva Leal

Remeto a Vossa Excellencia concluido o Inventario das cartas originaes e Alvaras reaes do livro grande da Camera desta Cidade, e como já me vejo mais expedito das molestias, que ategora me embaracarão, continuarei os exames que nos Archivos della tenho principiado e de que ja dei conta a Vossa Excelencia a quem peço muitos empregos do exercicio da Academia e do de V. Ex.<sup>a</sup> que Deos guarde. Coimbra em 6 de Julho de 1722.

**Do Escrivão da Camera Manuel Rebello Palhares**

Os Senados me ordenão remeta a Vossa Excellencia as seis relações dos lugares do termo destas cidades S. Quintino, Santo Estevão das Galés, Albogas, Arranhó, S. Tiago dos Velhos e S. Julião do Tojal, que o Procurador da cidade Oriental Claudio Gorgel do Amaral entregou esta manhã nos mesmos senados. Guarde Deos a Vossa Excellencia, do Senado Occidental 10 de Julho de 1722.

**Do Cabido da See de Faro**

Ex.<sup>mo</sup> Sr.—Athegora nos não foi possível findar as notícias que Vossa Excellencia nos pediu assim da divisão do Bispado como dos fogos que tem este Reino, por não estar só na nossa mão esta clareza, que a estar he certo se não havia de ter demorado tanto, pelo muito que desejamos dar o gosto a Sua Magestade que Deos guarde; e se a clareza que remetemos foi como Vossa Excellencia quer, temos muito que dever ao nosso cuidado e muito que agradecer a Vossa Excellencia quando nos permita o favor de o podermos servir, a cuja obediencia estará sempre a nossa vontade prompta. Deus guarde a Vossa Excellencia. Faro em Cabido 7 de Julho de 1722.

**Do Deputado da Camera de Santarem**

Meu Senhor: Remeto a Vossa Excellencia a certidão que pede a memoria incluza, e por estar ainda com a minha molestia, he a causa porque tive tanta demora; agora Vossa Excellencia me ordenará em que o possa servir que o farei com grande vontade. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Santarem 15 de Julho de 1722.

A este lugar pertencia registar-se húa carta de 1 de Julho do Juiz de fóra de Miranda, e por equivocação se registou a fls. 28 v.

**Do Dr. Manuel Pereira da Silva Leal**

O correo passado não continuei em remeter a Vossa Excellencia os inventários dos Archivos de Coimbra, porque na 2.<sup>a</sup> feira vim a este Real Convento de Lorvão a fazer o exame do seu cartorio e antiguidades que se me tinha recomendado; e posso segurar a Vossa Excellencia que em nenhum dos do Reino, se exceptuarmos Alcobaça e Santa Cruz se hade achar tão grande copia de documentos; e tão uteis para o instituto da nossa real Academia como neste amplissimo mosteiro em cuja D. Abadessa a Madre Dona Bernarda Telles de Menezes tenho experimentado toda a atenção e agrado,

e húa promptissima disposição em facilitar-me hū prompto exame de todos os documentos e mais cousas que me parecerão necessarias para se noticiarem aos Ex.<sup>mos</sup> Sñors Censores e a Vossa Excellencia para o fim do nosso emprego Academicó.

O Cartorio consta de 7 gavetas grandes cheias de muitos maços de bulas, breves, cartas, decretos, doações, alvarás, provisões, sentenças, contratos dos Sumos Pontífices, Reys, Príncipes, Prelados e entre estes documentos estão muitos anteriores á fundação deste reino e entrada nelle do Conde Dom Henrique, e em tanta quantidade, que estando eu aqui ha 7 dias e havendo-me de ter ate depois de amanhã, e tendo com húa pessoa que trouxe de Coimbra para me escrever feito por adiantarme quanto pude, apenas posso examinar os pergaminhos da 1.<sup>a</sup> e 7.<sup>a</sup> gaveta, que são os mais essenciaes como Vossa Excellencia verá no dilatado inventario que lhe remeterei para o correio com o qual hirá tambem hū catalogo da Dona Abadessa do Mosteiro assim perpetuas como temporaes e das muitas insignes reliquias que se conservão no seu precioso thesouro.

O que se conthém nas outras 5 gavetas dependia para o seu exame de muito maior dilação que não me permitem os que tenho principiado em Coimbra e que hei-de fazer por concluir ate o ultimo do corrente tendo determinado partir ate 3 de agosto para a Guarda e assim, que em outra ocasião se poderá proseguiro o que aqui comecei como parecer aos Ex.<sup>mos</sup> Sñrs Censores e a Vossa Excellencia a cuja obediencia fico sempre promptissimo. Deos guarde a Vossa Excellencia. Lorvão 19 de Julho de 1722.

#### Do Vice Reitor da Universidade de Coimbra

Ex.<sup>mo</sup> Sñr.—Meu Senhor: Fico entregue da carta de Sua Magestade e prompto a dar logo execução ás suas reaes ordens; e já fiz presente ao Dr. Manuel Pereira da Silva Leal a promptidão com que estou para extrahir do Archivo desta Universidade os documentos e noticias que elle me disser se devem extrahir della na forma que Vossa Excellencia me ordenou na 1.<sup>a</sup> carta sua. E para tudo o mais que for do serviço de Vossa Excellencia heyde proceder com a mesma exacção e vontade. Guarde Deos muitos anos a Vossa Excellencia como desejo. Coimbra 20 de Julho de 1722.

#### Do Senado da Camera Oriental

Os Senados me ordenão remeta a Vossa Excellencia as 7 relações incluzas dos lugares do termo destas cidades Lousa, Cotovios, Alcan-

tara, Santo Antonio do Tojal, Fanhões, Calhandriz e Bucellas os quaes apresentou esta manhã em mesa o Procurador da cidade Oriental Claudio Gorgel do Amaral, dizendo tinha concluido esta diligencia que os mesmos Senados lhe havião encarregado escrevendo as noticias de todas as Aldeas e lugares do dito termo, remetendo relações distintas com toda a individuação do numero dos fogos e pessoas de cada hū com todas as noticias que se puderão alcançar de antiguidades e sucessos dignos de memoria e copiadas todas as inscrições dos Romanos que no dito termo descobrio, satisfazendo em tudo o formulario que por ordem de Sua Magestade que Deos guarde remette Vossa Excellencia aos mesmos Senados, o qual se deu ao dito Procurador para que em tudo o executasse. Guarde Deos a Vossa Excellencia do Senado Oriental, 21 de Julho de 1722.

Do Dr. Manuel Pereira da Silva Leal

Logo tanto que 3.<sup>a</sup> feira me recolhi a esta cidade do Convento de Lorvão, tratei de mandar pôr em limpo o Inventario dos documentos de que o correio passado dei noticia a Vossa Excellencia e delle remeto cinco quadernos com esta nos quaes com bastante trabalho fiz por guardar toda a boa ordem e exação que me foi possivel e para o Correio irá tudo o mais que falla das noticias pertencentes áquelle mosteiro que se fica actualmente copiando. Tambem remeto húa folha de outro Inventario dos documentos que pude examinar no Archivo da Sé de Coimbra, e de que o Deputado daquele cabido nas noticias que participarei á Academia, não fizerão nehúa menção, parecendo-me todos os que refiro muito importantes para o nosso instituto e tambem para o correio irá o restante do dito Inventario.

Agora fico actualmente examinando o dito Collegio de S. Bernardo para o que se transferirão os antigos dos conventos de S. Paulo, Estrella e Tamarães da mesma Ordem e do que com elle encontrar que possa ser util, darei noticia a Vossa Excellencia. Na Santa Cruz d'esta cidade pouco poderei adiantar o trabalho que tinha principiado porque já este mes está no fim; e eu no primeiro do seguinte determino partir para o Bispado da Guarda em cuja capital espero já a resposta desta e ordens de Vossa Excellencia mas ao Prior Geral daquelle mosteiro e os cartorios delle dei a direcção com que havião de enviar a Vossa Excellencia as noticias que estão no seu cartorio que certamente são muitas, e quando elles o não façam por bom methodo, para o anno que vem repetirei a jornada

a esta terra a fazelo, e examinar inteiramente o Archivo da Universidade o qual tambem pela brevidade do tempo, que as molestias que experimentei nos meses de Mayo, e Junho fizerão ainda mais breve, não pude agora ver com o vagar e socego necessarios, fico ás ordens de Vossa Excellencia para lhe obedecer a quem Deos guarde. Coimbra 27 de Julho de 1722.

**Da Abadessa do Convento de Lorvão**

Meu Senhor: ao mesmo tempo que esta me chega ás mãos, se franqueão os archivos e cartorios desta casa, para fazer patente a vontade com que coopera o meu desejo ao serviço de Sua Magestade que Deos guarde; e não podia haver mais demóra nesta execução que á que tivesse esta ordem em se intimar á minha noticia, desejando que neste mosteiro haja muitas que sejão conducentes á real obra dessa Academia a que eu não faltarei em diligenciar com o cuidado que pede a minha obrigação. Guarde Deos a Vossa Excellencia como desejo. Lorvão 30 de Junho de 1722.

**Do Dr. Manuel Pereyra da Silva Leal**

Remeto a Vossa Excellencia os ultimos douos quadernos do Inventario dos documentos de Lorvão, e as 3 folhas, que faltavão para se concluir o Index das cousas mais notaveis do celebre livro preto da Sé desta cidade no qual estão cousas muito uteis, e dignas de nota. Com o Geral de Santa Cruz ajustei se continuasse o Inventario em forma alfabetica de todos os documentos do cartorio, o qual elle pessoalmente hade levar a Vossa Excellencia por todo o mes que vem; mas não quiz eu deixar de examinar os livros mais principaes da leyitura nova e antigua, nos quaes, alem do chamado dos testamento, e dos foraes de que já dei noticia os mais celebres são os das Eras que transcreve Fr. Antonio Brandão no apendix do 3.<sup>º</sup> volume da Monarquia Lusitana escriptura 1.<sup>º</sup> com o nome de *Historia dos Godos*; está escripto em um livro de 4.<sup>º</sup> grande de pergaminho em letras quazi unciaes que conthêm folhas 23. O do Prior Dom João Theotonio escrito na Era 1205, de cujos documentos remeterey hñ Inventario; O 1.<sup>º</sup> livro chamado das Inc.<sup>\*\*</sup> Ecclesiasticas sobre dizimos de que tambem noticiarei algñas cousas. O livro 13.<sup>º</sup>, que conthêm muitas bulas Pontificias, que irão todas no Inventario Geral. O 1.<sup>º</sup> dos Previlegios e Alvarás Reaes, que são mais de 200, de D. Affonso Henriques athé D. Manuel e finalmente o 6.<sup>º</sup> des foraes

que tem tambem mais de 200 dados ás suas terras, pelos Piores do Mosteiro.

Da livraria manuscripta tambem deichei em bom estado, h̄a noticia dos livros compostos pelos religiozes Conegos Regrantes que estão nella, que se fica continuando. Os Livros uteis para o nosso Instituto que nella achei são os seguintes: Memorias historicas para a Historia Universal Canonica e secular, divididas em 8 volumes in-folio. O livro do anno de Christo de 30 até 200; o 2.<sup>º</sup> de 200 até 400; o 3.<sup>º</sup> de 400 até 600; o 4.<sup>º</sup> de 600 até 800; 5.<sup>º</sup> o de 800 até 1000; o 6.<sup>º</sup> de 1000 até 1129; o 7.<sup>º</sup> do dito até 1383; o 8.<sup>º</sup> do dito até 1527 são compostas pelo P. Dom Joseph de Christo Conego Regrante de Santa Cruz, e vigario geral da Ordem, que viveo nos principios do Seculo passado. Tambem ha outros douz volumes em folha por elle escritas, que se chamam *Miscellanea 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Miscellania* que conthêm memorias de tudo o que no seu tempo havia no Cartorio de Santa Cruz, ambos feitos com muito trabalho.

Ha outro livro o 14.<sup>º</sup> escrito de boa letra já com as licenças necessarias para se imprimir cujo titulo he *Monumenta rerum memorabilium ab anno salutis 1560 ad 1606*—escrito em elegante estilo Latino e comprehende todos os sucessos memoraveis do Reino naquelles annos; he composto por D. Frutuoso de S. João Conego Regrante de Santa Cruz.

Ha tambem a Cronica original de D. Affonso Henriques escripta por Duarte Galvão e offerecida por elle a El Rey D. Manuel está enquadrado em h̄a pasta preta guarneccida de chapas douradas dos Reys deste Reino escritas em bastantes letras antigas.

As memorias dos douz livros assima referidos e as do Archivo do Collegio de S. Bernardo desta cidade e o mais que falta do Mosteiro de Lorvão remeterei a Vossa Excellencia da Guarda para a qual parto sem duvida amanhã, em me sendo possivel; e assim em aquella cidade como em outra qualquer parte estou sempre prompto para executar as suas ordens. Deos guarde a Vossa Excellencia muitos anos. Coimbra 3 de Agosto de 1772.

#### Do Guardião de S. Francisco de Evora

Ex.<sup>mo</sup> Snr.— Recebo a carta de Vossa Excellencia em que me ordena da parte de Sua Magestade que Deos guarde que suspenda a diligencia que o meu geral me mandava fizesse, a respeito de que o Prior Frey Affonso da Madre de Deos se recolhesse ao convento e para eu não proceder bastava a minima noticia de que não era

do geral agrado de Sua Magestade cujos decretos venero sempre como leal vassalo e pela saude do dito Senhor fico com a minha comunidade rogando a Deos e que a Vossa Excellencia guarde. S. Francisco d'Evora 18 de Julho de 1722.

#### Da Camera da Villa de Alcochete

Recebemos a carta de Sua Magestade que Deos guarde como tambem a de Vossa Excellencia e a memoria das noticias que poderão ser conducentes para a Historia Portugueza, e logo mandamos em sua observancia fazer as diligencias precizas na parte que nos toca, e de tudo que se achar hiremos dando noticia a Vossa Excellencia cuja pessoa guarde Deos muitos anos. Alcochete Occidental 30 de Julho de 1722.

#### Do Dr. Manuel Pereira da Silva Leal

Sesta feira da semana passada cheguei a esta cidade na qual com a assistencia do Reverendo Conego Martinho Rodrigues e dos nossos Academicos os Senhores Martinho de Mendoça de Pinna e Francisco Xavier de Paiva, fico continuando o exame do Archivo do seu cabbido em que tenho achado muitos documentos uteis e necessarios para o meu emprego, e concluindo elle, e o dos documentos da Camera Episcopal passarey ás villas d'Almeida, Castello Branco e Abrantes, depois de ver algumas couzas que me dizem ha nos suburbios desta cidade e dependem d'alguma discussão.

Vossa Excellencia me tem aqui por todo este mes ás suas ordens quando queira ocuparme em alguma couza do serviço da Academia, para a qual me não descuidarei de fazer memoria de tudo o que por estas partes lhe puder ser util ainda alem do meu instituto, como sempre ategora tenho feito, mas como por algum incidente poderei anticipar a jornada a Castello Branco pode Vossa Excellencia responder a esta.

Com esta remeto a Vossa Excellencia as ultimas noticias dos Archivos dos Conventos de Santa Cruz e Lorvão, e para o correio irão as mais que trouxe de Coimbra e que aqui tenha notado. Deos guarde a Vossa Excellencia como desejo muitos anos. Guarda a 13 de Agosto de 1722.

#### Da Camera de Alverca

Excellentissimo Senhor.— Em vertude da Carta de Sua Magestade que Deos guarde que fica no Cartorio deste Sennado registada

no Livro dos Registos delle pella qual muita honra que nella nos comunica, vimos e examinamos os Livros que ha neste auditorio, e principalmente neste mesmo cartorio, e tirado delles algumas circunstâncias pertencentes aos Capitulos que Vossa Excellencia nos remette para darmos resposta, e o mais que nos consta ha nesta villa e termo, fizemos a memoria incluza, e querendo responder sobre o particular ecclesiastico da natureza destas Igrejas que ha nesta villa e termo nos valemos dos Parrochos dellas os quais declarão que já remetterão as circunstâncias que a ellas pertençião por ordem que tambem lhes viera, e nesta forma oferecemos a resposta junta que he o que pudemos examinar, e por hora nos consta, ficando na diligencia de que avivarmos (*sic*) mais alguma noticia logo sem demora a faremos presente a pessoa de Vossa Excellencia a cujos pes ficamos e Deos guarde muitos anos. Alverca em Camera 29 de Agosto de 1722.

#### Da Camera da Villa da Lourinhã

Ex.<sup>mo</sup> Snr.—No Sennado da Camera da Vila de Lourinhã foi apresentada húa carta de El Rey Noso Senhor incluza em outra de Vossa Excellencia com húa memoria impressa das couzas que se procurão saber importantes a Real Academia, de cujas conferencias foi Sua Magestade servido fazer a Vossa Excellencia secretário. E fazendo todas as exactas diligencias para com toda a clareza, se dar satisfação do que se nos ordena, o não pudemos conseguir por melhor forma do que a que Vossa Excellencia verá nos Indices dos papeis que com esta oferecemos dos quais vay húa lembrança separada e em nos fica viva para que em tudo o que for do serviço de Sua Magestade e de Vossa Excellencia não sabermos faltar. Deos guarde a Vossa Excellencia. Lourinhã em Camera 27 de Agosto de 1722.

#### Do Dr. Manoel Pereira da Silva Lial

Dipois de tres semanas de dilação na cidade da Guarda na qual e seu termo fiz por adquerir todas as notícias uteis, e depois de examinar a Serra das Fragoas, Capinha, serra da Quebrada e todo o districto da Covilham, me recolhi ontem a esta villa, em que por hora se acha residente o Bispo diocezano e em elle fico continuando os mesmos exames; tendo ategora descoberto algumas cousas notaveis, muitas inscripções barbaras, Goticas e Romanas que chegando a Lixboa participarei a Vossa Excellencia. Determino dilatarme aqui mais dous dias, e dipois ir a Abrantes e Thomar, e nesta ultima me tem a Academia ás suas ordens e Vossa Excel-

lencia quando queiram participarme algùa couza do seu serviço. Deos guarde a Vossa Excellencia muitos anos. Castello Branco 30 de Agosto de 1722.

**Do Abbade Geral Esmoller mor**

Não dey mais prompta resposta, e satisfação á carta de Vossa Excellencia porque saindo d'este Mosteiro ha quatro mezes a vezitar os mais da minha consagração, me foi preciso dilatarme todo este tempo sem que pudesse chegar a esta caza donde se podia satisfazer as ordens dos Senhores Censores da Academia Real remetendo o residuo do Concilio Bracharense que se acha neste Cartorio e alega na sua *Monarchia Luzitana* o Chronista Britto. Da sorte que existe o remeto a Vossa Excellencia fielmente trasladado, e me não descuido em solicitar que com a pontualidade possivel se remettão as memorias que ha nos cartorios desta ordem pera as offerecer na Academia Real, aonde já teriam sido remetidas, se a antiguidade, e multidão de papeis, e pergaminhos não fora preciza e evidente desculpa a quem deseja obedecer com pontualidade e sem demora. Deos guarde a Vossa Excellencia. Aleobaça 30 de Agosto de 1722.

**Do Dr. Manoel Moreira de Souza**

Ex.<sup>mo</sup> Snr.— Torno a molestar a Vossa Excellencia precizado da minha antiga obrigação o ponto he que Vossa Excellencia uze comigo da mesma benignidade e me de muitas ocasiões de seu serviço a que não saberei faltar. Deos guarde a Vossa Excellencia muitos anos. Coimbra, de Agosto 31 de 1722.

**Dos officiaes da Camera da Enxara dos Cavalleiros**

Ex.<sup>mo</sup> Snr.— Em observancia da carta de El Rey Noso Senhor e da direcção que Vossa Excellencia nos dá se buscou o cartorio da Camera desta villa e senão achou livro algù que sirva de indece de outros.

Ha somente um caderno manuscrito tirado por certidão da Torre do Tombo que contem em si o foral desta villa de Enxara dos Cavalleiros porque consta que sendo lugar do Conde de Penella, termo de Torres Vedras, se fes villa no anno de 1432 a qual comprehende em si 35 vezinhos, cujo termo consta de 5 aldeias e 5 cazaes a saber:

O lugar das Asenhas das vinhas mortas que tem 3 vezinhos e huma estalagem ahi mistica a que chamão da Matta Sarralha, o lugar da Ervideira que tem 2 vezinhos, o lugar do Cazal de

Barbas que tem nove vezinhos, o lugar dos Almarinhos que tem 3 vezinhos e o lugar dos Almarinhos do Clemente que tem 3 vezinhos o Cazal da Cruz, o dos Almarinhos, o da Povoa, o da Cerca Velha e o da Cerca Nova, do qual Foral consta pagarse o 4.<sup>o</sup> das Novidades, de que se achão de posse 3 Senhorios, a saber: O Bisconde, O Hospital real de que he enfiteuta da parte que lhe toca o mesmo Bisconde de Villa Nova da Cerveira e o Mosteiro do Salvador da cidade de Lixboa de que he enfiteuta na parte que lhe toca João Alvarez de Carvalho do Gradil; de cujos titulos não ha noticia neste cartorio, em o qual não ha mais Livros que os da administração deste Sennado a saber o das eleições e juramentos dos Officiaes da Camera o dos Acordãos; o das Posturas, o das Correições e coimas, o dos manifestos dos vinhos azeites e carnes e dos registos das Ordens que vem do dito Senhor pelos Tribunaes ou Ministros para se darem a execuçam e o do lançamento das cizas, e huns cadernos dos lançamentos das decimas e quatro e meio por cento.

Há mais hum Livro que serve de lançar as contas de humas limitadas rendas que tem huma unica Ermida que ha deste povo nesta villa com o orago de Nossa Senhora do Populo, a qual he sobfraganea a Igreja Parochial do lugar de Enxara do Bispo termo da Villa de Torres Vedras.

Há entre os confins do termo desta villa e os da de Torres Vedras huma ermida em que habita o Padre Hiacinto da Costa, Conego que foi da Patriarchal fazendo vida solitaria e de exemplar virtude, a qual Ermida tem Orago de Nossa Senhora do Socorro, e ha tradição só vocal de que a fabricara á sua custa hum devotto official de pedreiro.

Não ha votos nem procissões nesta villa mais que o costume antigo de irem os officiaes da Camera desta villa esperar e acompanhar a procissão no primeiro dia das Ladinhas de Mayo, que vem da dita freguezia desde o principio deste termo ateh a esta ditta Ermida.

E não achamos mais de que dar conta a Vossa Excellencia que nos ordenará o que devemos obrar neste particular. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Enxara dos Cavalleiros 11 de Setembro de 1722.

#### Dos officiaes da Camera da Villa de Aljesur

O não dar logo execução a hña que de Vossa Excellencia recebemos seria, ou mostrarnos remissos pelo descuido de obedecer ou menos pontuaes pela tibieza de obrar, servindo entao de argumento

e contra a nossa obrigação o que agora nos pode servir de realce ao nosso cuidado.

Não foi pequeno o com que anciозos procuramos desta Villa, Cartorio e termo as antiguidades mais dignas de admiração, as exageradas virtades dos Heroes mais preclaros, e as verdadeiras notícias mais conducentes para húa, e outra historia tão sublime que pelo revelante do seu assumpto merece os louvores mais decantados; porem não pôde descobrir o afectado do nosso zelo mais do que as incluzas, que a Vossa Excellencia remetemos que de novoações limitadas não se esperão cousas grandes, não nos eximindo da incombençia de remeter mais algúas em toda a ocasião que pela nossa diligencia forem descobertas. Deos guarde a Vossa Excellencia os annos de seu desejo. Aljezur em camera de 12 de Setembro de 1722.

**Do Guardião do Convento de S. Francisco de Evora**

Ex.<sup>mo</sup> Sr.—Expoem aos pes de Vossa Excellencia o Guardião do Convento de S. Francisco d'Evora a incluza trasladada por hñ Notario e lhe fica o original em seu poder, o qual não offerece a Vossa Excellencia porque o quer mostrar ao Padre Fr. Afonso da Madre de Deos para que se desengane que Sua Reverendissima he quem com todo o aperto o manda recolher. Pelo que com todo o devido respeito e veneração que se deve ter á pessoa de Vossa Excellencia lhe pede licença para que o dito relegioso se recolha ao convento donde poderá satisfazer a obrigação da Academia como os mais relegiosos Academicos que satisfazem esta obrigação assistindo em seus Conventos, pois sua Reverendissima na sua carta assim o insinua. Fico para obedecer a Vossa Excellencia em tudo o que ordenar de seu maior agrado, por quem peço e toda esta comunidade a Deos que Guarde a Vossa Excellencia muitos annos. S. Francisco de Evora 19 de Setembro de 1722.

**Do Dr. Manuel Pereira da Silva**

Receby a de Vossa Excellencia escrita em 8 do corrente, na qual se empenha tanto a honrar-me contra o meu merecimento porque he certo que se em mim ha algúia couza boa he hñ efficacissimo desejo que tenho de servir a Academia e executar promptamente as ordens dos Ex.<sup>mos</sup> Sñrs. Censores e de Vossa Excellencia mas para de algúia sorte me fazer digno da especial estimação com que me acreditaõ continuo com a mayor aplicação a juntar todas as notícias que posso em esta cidade e seu termo e o farei tambem nas villas

de Castello Branco, Abrantes e Thomar, esperando nesta ultima reposta de Vossa Excellencia quando nella tenha algùa cousa que ordenarme, para as quaes hei daqui partir de amanhã a 8 dias e em toda as mais partes a que chegar na jornada que hei de fazer recolhendo-me a esta côrte.

Remeto incluzas as ultimas noticias de Coimbra que tocão ao Archivo do Collegio de S. Bernardo daquelle cidade e juntamente adverti algùas couzas que notei pertencentes aos Bispos do Porto Gaspar do Rego da Fonseca e de Elvas, Bento de Beja de Noronha que se extrahirão dos Livros e diligencias de genêre do Cabido desta cidade. Deos guarde à Vossa Excellencia. Guarda 20 de Agosto de 1722.

Do Prior do Convento de Santa Maria de Refoyos do Lima  
D. Antonio de Resurreyçao

Em observancia das soberanas ordens de Sua Magestade que Deos guarde; remeto a Vossa Excellencia a copia da doação do Santo Rey o Sñr. Dom Affonso Henriques, tão fielmente trasladada, que nem permiti se lhe emendassem algùs barbarismos por ir mais semelhante ao seu original e me pareceu não devia deixar de fazer expressão a Vossa Excellencia de hñ descuido, que adverti nessa materia em a Chronica do Padre Nicolau pois trazendo essa mesma doação em idioma nacional entre os que numera que assinarão na sua confirmação, traz o sinal de Dom Payo Bispo de Tuy, sendo que não foi Dom Payo, mas sim Dom Pedro como Vossa Excellencia pôde ver na incluza; inadvertencia que talvez nasceria de hña doação de Afonso Ancemondes passada na Era de 1162, contigua a outra no mesmo pergaminho na qual assina D. Payo Bispo de Tuy. Deos guarde a Vossa Excellencia muitos annos. Refoyos em 16 de Setembro de 1722.

Do Guardião do Convento de São Francisco de Evora

Ex.<sup>mo</sup> Snñr.— O autor de toda esta maquina foi o Padre Fr. Afonso da Madre de Deos por hña carta que escreveu sem nome ao Padre Geral; cuja carta prezentei ao dito Padre e me disse lhe esquecera a assinar-se, e a Carta que o Padre Geral me escreveu com a incluza offereço agora a Vossa Excellencia; e nella me faz Academico, não sendo eu digno de tão grande honra. Precizado á reposta do Padre Geral respondi que a carta sem firma era de hñ religioso que estava assistir em casa de hñ irmão seu Conego desta cidade, o qual tinha vindo dos Estados da India e era filho

da Provincia da Madre de Deos e tinha por noticia que estava addito a Provincia da Piedade. Mando-me o Padre Geral que o notificasse para que se recolhesse ao Convento, Vossa Excellencia me ordenou que suspendesse a ordem o que fiz; para minha descarga dei conta ao Padre Geral incluza a de Vossa Excellencia de que resultou a que a Vossa Excellencia tenho apresentado. Peço a Vossa Excellencia me insinue, o como melhor me possa portar neste cazo porque em tudo tomara obrar contanto acerto que fizesse o que fosse de maior agrado de Vossa Excellencia pois todo esse he o meu empenho, fico pedindo a Deos e toda esta Comunidade. Guarde a Vossa Excellencia muitos annos. São Francisco de Evora 26 de Setembro de 1722.

#### Da Camera de Villa Fernando

**Ex.<sup>mo</sup> Snr.**—Vimos a carta de Sua Magestade que Deos guarde com a memoria das noticias que Sua Magestade ordena se dem á Academia Real da Historia Portugueza de todos os cartorios e archivos do Reino.

Damos a Vossa Excellencia conta em como esta Villa he tão limitada que não tem senão trez herdades e tres moradores; e terá o termo de distancia meya legua e he directo senhorio a Santissima Casa de Bargança; e não ha cartorio pelo haver levado o inimigo, nem ha memoria de que possa dar conta a Vossa Excellencia que Deos guarde. Villa Fernando em camera 20 de Setembro de 1722.

#### Da Camera de Lagos

**Ex.<sup>mo</sup> Snr.**—No 2.<sup>º</sup> Item das noticias que pela Academia Real da Historia Portugueza se mandão pedir ás Cameras se diz, que as Cameras serão obrigadas a avizar se há alguns papeis nos Archivos dellas difficultozos de se lerem para-se mandarem pessoas que os saibam ler. Nesta forma avisou a Camera desta cidade a Academia que havia alguns papeis no Archivo della difficultosos de se ler. Escreveu Vossa Excellencia lhos mandassem para se lerem, e assim se fez, e vejo reciproco que ficavão entregues, o qual está em poder do escrivão da dita Camera e como os ditos papeis e pergaminhos são de cousas importantes a ella, e ja estarão lidas e trasladadas, como officiaes della a quem incumbe procurar por tudo aquilo de que pode resultar perjuizo, ou utilidade, fazemos presente a Vossa Excellencia que tem esta Camera grande prejuizo em se não conservarem no Archivo della os ditos papeis e pergaminhos antigos, e na conservação delles, como são importantes e de grande utilidade e que se devem remeter

outra vez a esta dita Camera, para que propondo Vossa Excellencia na Academia esta nossa carta, os Senhores Censores asy o hajam por bem. Lagos em camara de 5 de Setembro de 1722.

#### Da Camara de Joromenha

Remetemos a Vossa Excellencia as noticias que pudemos achar nos Archivos deste concelho, que como esta praça foi tomada pelos inimigos nas outras guerras, e estes destruissem os cartorios; razão porque se não achão mais individuações, tanto da antiguidade desta terra, como tambem das mais notabilidades della ficamos fazendo diligencia pelas mais que possamos alcançar e das que tivermos, remeteremos a Vossa Excellencia com a brevidade possível. Deos guarde a Vossa Excellencia muitos anos. Joromenha hoje em camera 2 de Setembro de 1722.

#### Juiz de fora de Miranda

Remeto a Vossa Excellencia o traslado dos privilegios concedidos a esta cidade e dos mais papeis que Vossa Excellencia e o Ex.<sup>mo</sup> Snr. Marquez de Alegrete forão servidos ordenar se lhe remetessem do Archivo deste Senado, como tambem a copia das letras que se achão por sima das portas dos frades ou de Santo Antonio entre as duas torres as quais se copiarão na forma que melhor se puderão perceber, e as não remeti a Vossa Excellencia com a prompta expedição que desejava por não achar pessoa que as trasladasse com a sufficiencia necessaria. Fico para servir a Vossa Excellencia como devo e pede a minha obrigação. Gardo Deos a Vossa Excellencia muitos anos. Miranda e de Setembro 13 de 1722.

#### Da Camera de Villa de Alvôr

Pela carta que El Rey Nossa Senhor foi servido escrever a esta Camera assinada por sua real mão, colligimos que era muito do seu gosto se remettessem a Vossa Excellencia as noticias singularidades e antiguidades desta villa e em suma hñ indice de todas os papeis que no livro do registo se achassem e em observancia da carta do dito Senhor mandamos fazer a diligencia e achamos conther o dito Livro em sy os papeis de que o incluzo faz menção que nos pareceu remeter a Vossa Excellencia com a brevidade que nos foi possível para que não fossemos os instrumentos de haver alguma demora na obra tão excellente que o dito Senhor nos participou; e enquanto ás memorias e antiguidades desta villa não achamos nella pessoas

curiosas que as possão dar em razão destas viverem com o cuidado da fabrica das suas fazendas em que quotidianamente se ocupão para o sustento de suas familias que parcamente aqui vivem e na verdade he para nós insensitiva a dor na consideração de que os nossos antepessados se desvellassem tanto em fazerem honorifica esta nossa Patria, adquirindo os talentos que nella houve que não foram poucos e conservando o pondunor com que se fazia voar aos longes deste Reino a noticia dos festins, em os quaes se aparavam as penas mais bem aparadas, tudo para grangearem honra a esta patria, e gloria aos seus futuros, porem quiz Deos a estes pôr em estado tal, que como temos dito, todo o tempo lhe hé pouco para o emprego do seu sustento.

Em quanto a instrumentos dificultosos de ler não ha Senhor nesta Camara cousa algua de que possamos dar noticia a Vossa Excellencia, o numero dos vizinhos que ha nesta villa e seu termo são com pouca diferença 160, e de pessoas 600; e daqui se colhe a tenuidade com que aqui se vive ainda que para a duração se não achará torrão mais fertil, ares mais temperados, agonas mais salutiferas, e ser hū porto de mar, ainda que sem barra capaz de comercio, que a nosso ver este he o mal delles todos; em fim, Senhor, temos narrado a Vossa Excellencia o pouco que achamos para o muito que desejamos; e assim se nos for possível iremos adquirindo algua noticia de que daremos a Vossa Excellencia contando-nos Vossa Excellencia ocasiões em que mostremos os affec tuosos corações que postrados aos pés de Vossa Excellencia ficão para o que for servido ordenarnos. Deos guarde a Vossa Excellencia. Alvor em Camera 9 de Agosto de 1722.

De Simão de Almeida de Andrade

Ex.<sup>mo</sup> Snr.—Por mais que apeteci a dar complemento ao cabal dezenjo que tinha de finalizar com as cousas tocantes a esta Sée e Bispo não me foi possível por mais exatas diligencias que fiz pela grande omissão que tem havido em muitos parrocos; comtudo esporeados do meu cuidado tive a fortuna de colher estas memorias que remeto a Vossa Excellencia de Igreja por Igreja em cada Arciprestado. Espero que Vossa Excellencia me desculpe na Academia para que não tenha o titulo de descuidado e eu sempre o terei em tudo o mais que faltar de o remeter e de servir a Vossa Excellencia. Deos guarde a Vossa Excellencia. Viseu 26 de Setembre de 1722.

*(Continua)*

## Monumentos arqueologicos

Começo hoje a publicar ou reproduzir seguidamente uma serie de fotografias, gravuras, etc., representativas de monumentos acerca dos quais não possuo informações que me permitam descrevê-los de modo circunstanciado. Embora a parte literaria seja pois escassa, fica assim ao menos arquivada uma indicação dos mesmos monumentos. Algum leitor poderá acaso, uma vez ou outra, completar estas curtas notícias.

### 1.— Mosaicos de Braga

Nas figs. 1 e 2 reproduzem-se dois mosaicos achados em Braga em 1883, no Campo das Carvalheiras, ao fazer-se a excavação para os alicerces do novo Seminario dos Orfãos. Serviram para elas duas fotografias mandadas tirar pelo Prof. Pereira-Caldas, como consta das declarações exaradas por ele nas margens das mesmas.

Ao S.<sup>or</sup> General Francisco Augusto Martins de Carvalho de Coimbra, devo a comunicação d'estas fotografias<sup>1</sup>.

Ambos os mosaicos estavam, como se vê, deteriorados. Um d'eles tinha parede por dois lados. As tesselas que os formavam parece que eram de duas cores.

Segundo me informa o S.<sup>or</sup> D.<sup>or</sup> Alberto Feio, Director da Biblioteca Pública de Braga, os mosaicos desapareceram do seu local, que é ocupado hoje pelo picadeiro de um regimento de cavalaria.

Eu já conhecia um mosaico bracarense no quintal de Fernando Castiço: vid. *O Arch. Port.*, xxii, 358—359. O que não sei é se este mosaico fazia parte de algum dos das Carvalheiras, levado para lá, ou era outro diferente.

### 2.— Dolmen de Penafiel

A fig. 3 dá-nos uma vista do dolmen da Portela do Monte, que fica nos arredores da cidade de Penafiel: extraí-o de um bilhete postal da Casa de Pacheco & C.<sup>a</sup>, da mesma cidade, o qual me foi escrito ha anos pelo meu amigo D.<sup>or</sup> Joaquim da Silveira, Advogado em Alcanena. O dolmen é de granito, e, como se pa-

<sup>1</sup> O S.<sup>or</sup> General (reformado) F. A. Martins de Carvalho, filho do conhecido jornalista Joaquim Martins de Carvalho (fundador e redactor do *Conimbricense*), é autor de um prestativo livro intitulado *Algumas horas na minha livraria*, Coimbra 1910. Seria muito bom para as letras que o A. publicasse outros análogos, em seqüência d'este.

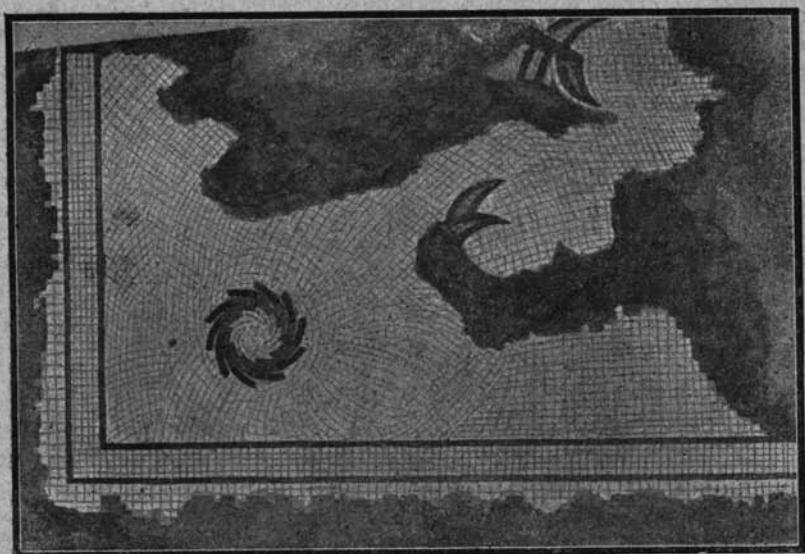


Fig. 1 — Mosaico de Braga

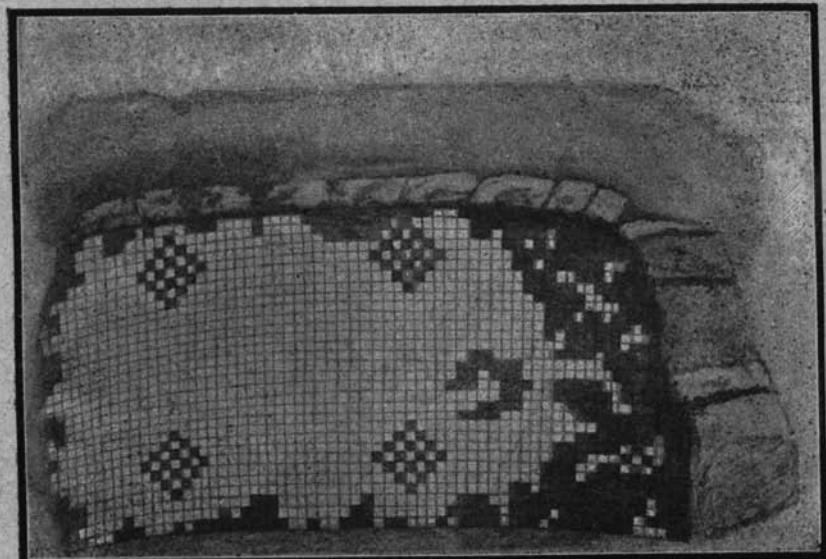


Fig. 2 — Mosaico de Braga



Fig. 3 — Dolmen de Penafiel



Fig. 4 — Dolmen dos arredores de Évora



Fig. 5 — Torre das Águias

tenteia da figura, consta actualmente só da camara, estando a tampa pousada em tres esteios; ha mais quatro esteios, porém estão quebrados.

### 3.— Dolmen do Outeiro das Vinhas (Evora)

Na fig. 4 reproduz-se uma fotografia que ha muitos anos conservo, de uma anta do Outeiro das Vinhas, herdade que fica a 6 quilometros de Evora, nas margens dos Degebe. Suponho ser esta anta uma das cinco de que falei n-*O Arch.*, iv, 129. Já *ibidem*, vii, 219-220, se publicaram duas fotografias de outras da mesma localidade.

### 4.— Torre das Aguias (Brotas)

A fig. 5 reproduz uma fotografia da Torre das Aguias, ao pé das Brotas (Alentejo). A fotografia foi tirada ha bastantes anos por



Figs. 6 e 7 (Dolmen de Pêra de Môço, visto por dois lados)

José de Almeida Carvalhaes, antigo Preparador do Museu Etnologico, hoje falecido.

A torre é vista de frente, e tem junto d'ela duas casas baixas, de tipo alentejano.

### 5.— Dolmen de Pêra de Môço (Beira)

Tendo estado na Guarda, no verão de 1918, em serviço de exames liceais, colhi várias notícias arqueologicas, e entre elas a de que no sítio da Anta, ao pé de uma quinta, proximo da estrada que vai da Guarda a Pinhel, na freguesia de Pêra de Môço ou *Pér' de Môço*, ha um dolmen bem conservado, o qual até por vezes serve para nele se arrumarem instrumentos de lavoura (arados, enxadas, etc.). Represento-o nas figuras 6 e 7, segundo uma fotografia que me de-

ram na Guarda (o dolmen é olhado por dois lados). Já n-*O Arch. Port.*, x, 202, havia o D.<sup>or</sup> J. Manuel Correia publicado outra vista do mesmo dolmen.—Acérca da utilização dos dolmens com intuições práticos modernos, vid. *Religiões da Lusitania*, I, 288—289: aí se indicam outros casos.

J. L. DE V.

### Epigrafia portuguesa

Com o intuito de reunir alguns materiais utilizáveis num futuro *Corpus Inscriptionum Portugalensium*, obra digna de se empreender por bem justificadas razões, e já fragmentariamente esboçada em apreciáveis trabalhos, ocorreu-me dar à publicidade o produto das minhas primeiras colheitas, que uma mera satisfação de curioso determinou.

É pois sem quaisquer pretensões que abordo a matéria, bem dificultosa para os meus minguados recursos, mas porventura útil como aprendizagem e estudo.

Socorrido das indicações dalguns mestres da especialidade, a quem ousei recorrer e cuja acolhida benévolas me animou, muito em especial do ilustre director d-*O Archeologo* o S.<sup>or</sup> D.<sup>or</sup> J. Leite de Vasconcelos, abalanço-me à tarefa.

As inscrições reunidas, portuguesas e latino-portuguesas, vão desde o começo da nacionalidade até o fim do século XVII. Julgo de todo o interesse reproduzi-las talas se encontram, com os caracteres originários, tipicamente revestidas do aspecto paleográfico da época, o que difundirá o gosto da colheita facilitando ainda a maneira de interpretar<sup>1</sup>.

I.—Pedra de sepultura existente no claustro do mosteiro beneditino de Arnoia<sup>2</sup> (Celorico de Basto).

Assenta sobre a respectiva arca de granito, que se acha isolada, e excede-a um pouco em comprimento; apresenta grandes chanfros laterais excepto na cabeceira, sua parte mais larga.

<sup>1</sup> O signatário muito agradecerá quaisquer informações ou novas cópias que porventura os leitores d-*O Archeologo Português* se dignem facultar-lhe, a seu tempo incluídas na série em publicação, e que poderão ser-lhe enviadas para o Museu Municipal do Pôrto.

<sup>2</sup> Foi reedificado, nada patenteando da antiga fábrica. A él me referi já n-*O Arch. Port.*, xiv, 317.

ram na Guarda (o dolmen é olhado por dois lados). Já n-*O Arch. Port.*, x, 202, havia o D.<sup>or</sup> J. Manuel Correia publicado outra vista do mesmo dolmen.—Acérca da utilização dos dolmens com intuições práticos modernos, vid. *Religiões da Lusitania*, I, 288—289: aí se indicam outros casos.

J. L. DE V.

### Epigrafia portuguesa

Com o intuito de reunir alguns materiais utilizáveis num futuro *Corpus Inscriptionum Portugalensium*, obra digna de se empreender por bem justificadas razões, e já fragmentariamente esboçada em apreciáveis trabalhos, ocorreu-me dar à publicidade o produto das minhas primeiras colheitas, que uma mera satisfação de curioso determinou.

É pois sem quaisquer pretensões que abordo a matéria, bem dificultosa para os meus minguados recursos, mas porventura útil como aprendizagem e estudo.

Socorrido das indicações dalguns mestres da especialidade, a quem ousei recorrer e cuja acolhida benévolas me animou, muito em especial do ilustre director d-*O Archeologo* o S.<sup>or</sup> D.<sup>or</sup> J. Leite de Vasconcelos, abalanço-me à tarefa.

As inscrições reunidas, portuguesas e latino-portuguesas, vão desde o começo da nacionalidade até o fim do século XVII. Julgo de todo o interesse reproduzi-las talas se encontram, com os caracteres originários, tipicamente revestidas do aspecto paleográfico da época, o que difundirá o gosto da colheita facilitando ainda a maneira de interpretar<sup>1</sup>.

I.—Pedra de sepultura existente no claustro do mosteiro beneditino de Arnoia<sup>2</sup> (Celorico de Basto).

Assenta sobre a respectiva arca de granito, que se acha isolada, e excede-a um pouco em comprimento; apresenta grandes chanfros laterais excepto na cabeceira, sua parte mais larga.

<sup>1</sup> O signatário muito agradecerá quaisquer informações ou novas cópias que porventura os leitores d-*O Archeologo Português* se dignem facultar-lhe, a seu tempo incluídas na série em publicação, e que poderão ser-lhe enviadas para o Museu Municipal do Pôrto.

<sup>2</sup> Foi reedificado, nada patenteando da antiga fábrica. A él me referi já n-*O Arch. Port.*, xiv, 317.

Sobre a superfície mediana mostra a inscrição, cuja leitura, na opinião do S.<sup>or</sup> D.<sup>or</sup> J. Leite de Vasconcelos, a quem há anos a mostrei, deve ser esta:

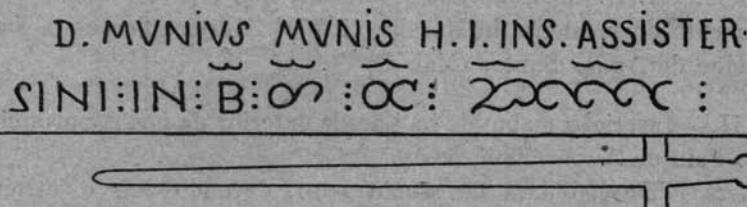
*D. Muninho Moniz aqui jaz neste santo ascetério.*

*Morreu em Jesus Cristo na era de 1162 (A. D. 1124).*

D. Muninho foi um dos mais antigos alcaides do castelo de Arnoia<sup>1</sup>, contando-se também entre os bemfeiteiros do citado mosteiro.

Pinho Leal<sup>2</sup> dá D. Muninho como enterrado em 1034.

A data não condiz, da mesma forma que a que se exara no



I.—Inscrição tumular de Arnoia

«Extracto arqueológico das memórias paroquiais de 1758», feito pelo S.<sup>or</sup> Pedro de Azevedo e publicado nesta revista, II, p. 258.

O próprio epitáfio «escripto no anno de mil e settenta e dois» diverge, pois é assim apresentado:

VITA FUNTUS DOMINUS MO-  
NIUS MONIS HIC JACEC IN SUO MONASTERIO.

Contudo a inscrição que reproduzo desenhei-a cuidadosamente, quando visitei Arnoia em 1909.

Munnio, nome de homem, foi visto num documento de 1013 (?), e é citado pelo D.<sup>or</sup> A. A. Cortesão<sup>3</sup>.

II.—Inscrição existente na parte externa da capela-mor da igreja de Águas Santas, vizinhanças do Pôrto.

Vê-se ao lado da segunda janela de decoração mudéjar, sob uma faixa axadrezada, que faceia o meio-dia.

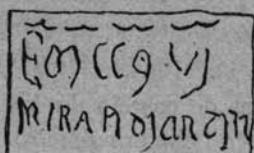
A ela aludi já em *O Arch. Port.*, xx, 295, sem todavia a dar nos seus caracteres próprios.

<sup>1</sup> Ver *Arch. Port.*, xiv, 314.

<sup>2</sup> *Portugal Ant. e Mod.*, I, s. v. «Arnoia».

<sup>3</sup> *O Arch. Port.*, xii, 369.

Segundo a lição do erudito conservador da Biblioteca Nacional, S.<sup>or</sup> Pedro de Azevedo, deverá assim interpretar-se:



Era MCC<sup>us</sup>VI  
Miran Martijnz

II.—Inscrição mural  
de Águas Santas

«O nome *Mirão*, como obsequiosamente esclarece o S.<sup>or</sup> Azevedo, é muito raro neste período e deve ser de origem germânica».

O D.<sup>or</sup> A. A. Cortesão cita-o também, com a grafia *Miron*, dum documento do mosteiro de Moreira (1077)<sup>1</sup>. Moreira fica no mesmo concelho de Águas Santas (Maia).

III.—Inscrição embutida na parede exterior da igreja paroquial de S. Paio de Antas (Espôsende).

Esta edificação data do século XVIII, devendo pois o letreiro pertencer à antiga fábrica, de que não restam vestígios.

A interpretação é como segue, baseada na prova fotográfica que colhi:

*Na era de 1163, aos 22 de Abril, Dom Paio Soares fundou por mercê ou dadiva estas obras.*

Esse personagem D. Paio Soares, que tinha o título de Conde, reedificou em 1100 o convento de S. Romão do Neiva, de frades

IN GRAM. CL. XII. III. X. MAG. UDBASUA  
RIUS FUNDAVIC OPERA ISCIAMER.

III.—Inscrição mural de S. Paio de Antas

bentos, situada perto da igreja de S. Paio, cujo pároco era de sua nomeação.

No mosteiro de Neiva nada encontrei que lhe memorasse o nome. A igreja é uma reconstrução total do século XVII.

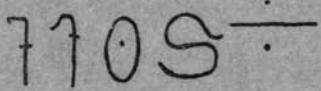
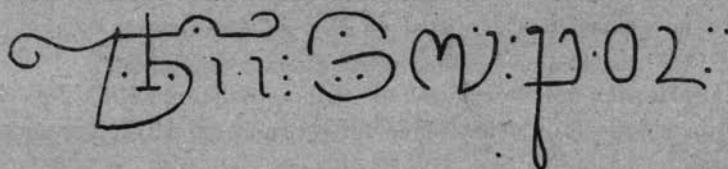
A este fidalgo chama-lhe o Conde D. Pedro, no *Livro de Linhagens*, Paio Pais Caminhão.

Devo consignar aqui o valioso auxílio prestado na leitura pelo meu esclarecido amigo e distinto arqueólogo P.<sup>e</sup> Jesus Carro Garcia, de Santiago de Compostela.

<sup>1</sup> *OlArch. Port.*, xii, 233.

IV.—Letreiro aberto em uma pedra que agora se encontra fazendo parte duma construção moderna, ao lado esquerdo da porta lateral da igreja de Leça do Balio (arredores do Pôrto).

Deslocado da sua origem não é fácil hoje conjecturar qual fosse



IV.—Letreiro de Leça do Balio

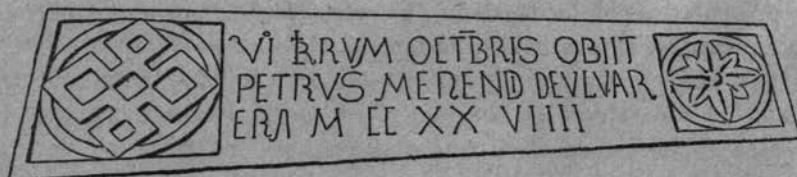
o seu destino, se bem que pudesse ter pertencido a qualquer cruzeiro ou capela.

Velho de Barbosa, na sua *Memoria Historica da Antiguidade do Mosteiro de Leça*, p. 38, referindo-se a outros letreiros, um dos quais datado da era de 1288, assinala este, que reputa muito mais moderno, e faz esta leitura: *Jesus sey por nós*.

Creio-o do fim do século xv ou começos do imediato.

V.—Inscrição tumular, ao presente incluída num muro de vedação do cemitério de Landim (Famalicão).

Junto fica o antigo convento dos Agostinhos em cuja igreja



V.—Inscrição tumular de Landim

subsiste, ao norte, uma parede românica com a sua fiada de cachorros; o resto está alterado.

A pedra deve ser dum túmulo de pessoa grada que foi repousar à sombra do templo no adro confinante, mas acerca da qual não obtive referências, pois que o principal informador, Frei Nicolau de Santa Maria, na Crónica dos Agostinhos, lhe não memora o nome.

A legenda, de caracteres latinos entremeados com outros de feição monacal, é de fácil leitura, excepto as primeiras palavras que parecem significar *Sextus (die) kalendarum octobris*.

Os temas ornamentais são caracterizadamente românicos.

A palavra *Ulrar* do apelido está mencionada como nome geográfico no *Onomástico Medieval* do D.<sup>or</sup> A. A. Cortesão<sup>1</sup>.

VI.—Lintel que pertenceu ao velho prédio n.<sup>º</sup> 1 da Rua Escura, da cidade do Pôrto, donde foi retirado em 1912, por motivo de obras.

Está agora depositado na secção lapidar do Museu Municipal do Pôrto.

A inscrição, de caracteres góticos minúsculos (século xv), con-



VI.—Lintel com inscrição (Pôrto)

forme a leitura feita em tempos pelo S.<sup>or</sup> D.<sup>or</sup> J. J. Gonçalves Coelho, diz o seguinte:

*Estas casas fezerom diego lourenço  
alcaide e senhorinha diaz sua mulher*

A legenda, posta em duas faixas distintas, é cortada medianamente por um escudo, onde, além de escaques, uma jarra e bastões (representativos de autoridade), se vêem letras, por certo iniciais de alguma divisa pessoal ou de família.

PEDRO VITORINO.

«... la communauté de patrie dans le monde antique, voilà le fondement de l'unité de la civilisation européenne; réciproquement, toutes les forces qui tendent à produire cette unité, contribuent, directement ou indirectement, à relever l'étude du monde antique».

Th. ZIELINSKI, *Le monde antique et nous* (trad. fr.), Paris 1909, p. 77.

<sup>1</sup> O Arch. Port., xvi, 247. Não sei a que localidade portuguesa corresponde. Conheço *Ulmar* ou *Urmari*, vila extinta, da comarca de Soure, Beira.

**Antiqvitvs**

(Continuação d-O Arch. Port., xxii, 74)

**XXIII**

**Quatro «silos» ou celeiros encontrados no Chiado  
Olaria portuguesa antiga.—Covas dos mouros: sua antiguidade  
A cérca do Carmo**

Como sucede em todas as velhas cidades, é raro que se façam remeximentos no subsolo olisiponense sem que surjam vestígios mais ou menos curiosos dos antigos habitadores da capital portuguesa.

Nestes últimos dez anos, algumas obras de transformação de estabelecimentos comerciais de Lisboa têm necessitado, na área do terreno por eles ocupada, de escavações relativamente profundas, que ocasionaram o achado de antiquinhos.

Isto demonstra que se conserva, debaixo das habitações e do pavimento das ruas, uma zona arqueológica mais ou menos recoberta; para o aproveitamento de todos os elementos de estudo ainda existentes conviria, pois, esquadriñá-la minuciosamente todas as vezes que é atacada pelo alvião dos cabouqueiros. Não é verdade que, embora se trate de velharias, podem aparecer novidades?

Neste sentido a Câmara Municipal de Lisboa podia, pelas suas repartições técnicas, visto como nenhuma obra se empreende sem seu prévio conhecimento, prestar à própria história pregressa da cidade um grande serviço, fazendo oportunamente aos encarregados dos trabalhos subterrâneos as prevenções e intimações necessárias.

O que até agora tem sido descoberto e aproveitado quase sómente se deve ao zélo individual de engenheiros ilustres ou a algumas prevenções directas feitas pela Associação dos Arqueólogos aos donos ou mestres de várias obras. Seria por isso de desejar que todas as pessoas que intervêm nos revolvimentos de camadas subterrâneas, ou a elas assistem, não deixassem perder o menor vestígio de arte ou da indústria do passado, por mais mesquinho que se lhes figurasse. *Migalhas é pão*, proclama o conceito popular.

\*

O presente artigo, bem como os que o precederam com o mesmo título geral, visam apenas a uma cruzada de leves estudos da Anti-

guidade, cujo alcance social de pacificação não é para menoscabar, e por isso a preferência que os caracteriza pelo campo arqueológico de Lisboa e seus arredores obedece ao plano de estimular o interesse dos leitores por antqualhas de ao pé da porta.

É do coração da capital o caso d'este número de ordem. Em Abril de 1920, ao caboucar-se o subsolo do estabelecimento comercial que existia na Rua de Garrett n.º 30, encontraram-se bastantes artefactos de olaria doméstica que, pela sua variedade, formaram uma curiosa série. Não assisti à exumação dessas pequenas antqualhas, mas, prevenido por pessoa amiga, ainda pude fazer breves observações no local.

À profundidade de cerca de 3 metros, e junto da parede traseira do prédio, encontraram-se quatro avantajadas covas, de contornos mais ou menos arredondados, escavadas na marna consistente da colina do Carmo, e cheias de entulhos, em que os restos cerâmicos abundavam. Estavam as covas dispostas em quadro, mas já só pude ver duas e essas incompletas, o que comprovava a depredação exercida. Havia mais uns vestígios de paredes aterradas, mas não pude reconhecer o seu destino.

Encontraram-se exemplares integros de vasilhame de barro fôsco ou não vidrado, aos quais poderiam ajustar-se várias denominações da actual olaria caseira. José Queirós, que me acompanhou em uma das minhas visitas, encantou-se da euritmia dalgumas peças e, valendo-se do seu lápis de artista, deixou no seu caderno o registo das mais lindas. Perder-se-iam essas notas?

Ouvi que outro ilustre apreciador de arte, também já falecido, Luis J. Fernandes, mandara fotografar alguma cerâmica d'este espolio; no Museu da Associação dos Arqueólogos só ficaram recolhidos dois fragmentos de prováveis grandes bilhas. Extraviar-se-ia o núcleo principal?

Entre os objectos reunidos no próprio local das escavações, vi um colunelo de calcáreo, que me pareceu do século XIV ou XV e um calhau rolado de granito; a esta pedra fôra dada provavelmente alguma utilização de carácter primitivo. Mas a série cerâmica parecia do século XVI ou XVII, tanto quanto se me afigurou nas visitas que fiz ao lugar dos achados.

Um dos fragmentos (são dois idênticos) guardados no Museu do Carmo está representado em frente. É o colo dumha hipotética bilha de barro, com 0<sup>m</sup>,17 de altura e 0<sup>m</sup>,19 de diâmetro na boca. Biansada e sôbriamente decorada, esta vasilha deveria caracterizar-se por uma graciosa galba, talvez de arcaica inspiração.

«E quantas formas populares da nossa olaria doméstica não são ainda hoje a sombra que nos é projectada, através dos séculos, pelas séries clássicas da cerâmica antiga? A forma presumível d'este exemplar recorda a suprema graça de linhas de uma vasilha, aliás contemporânea, a *quarta* de ir à fonte no Algarve (Loulé), caracterizada também por duas asas largas, caneladas, quase perfeito homomorfismo de ânforas gregas. Deviam ter sido assim as lindas bilhas, um de cujos gargalos se representa na figura junta.

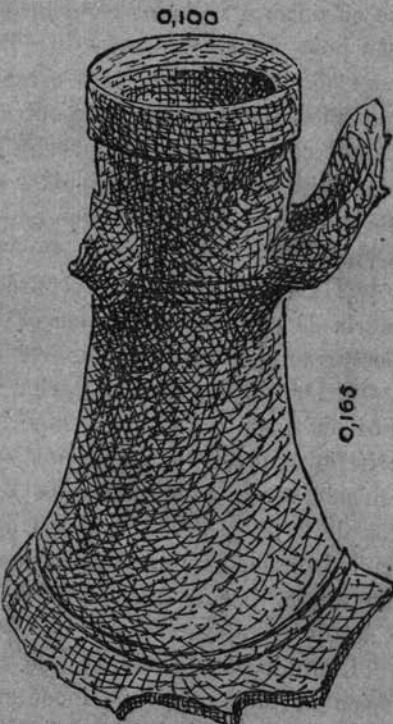
Note-se porém que as asas das duas bilhas exumadas subiam provavelmente ao nível da boca, com uma curvatura serpentiforme, que reaparece muito atenuada na *quarta* de Loulé; não assim já em uma região menos meridional, onde a mesma particularidade se conserva no *pote* e no *asado* de Miranda do Corvo. E contudo a corrente artística, em que estas formas graciosas sobrenadavam, teria entrado pelo Sul do país, donde se derramaria, remontando, como em tudo, os trajectos fluviais.

\*

E as covas? Provavelmente eram celeiros, tulhas ou, para ferir o termo justo, *silos* medievais.

Uma possível atribuição pré-histórica julguei que devia ser posta de parte. É que escavações subterrâneas de bem semelhante configuração têm sido estudadas em Portugal, sendo porém diverso o seu destino, pois que essas serviram de depósitos sepulcrais de épocas que ainda não pertencem à história. Com tal aplicação, as suas dimensões eram mais vantajadas (4 a 5 metros de eixo vertical), o seu contorno campaniforme e a entrada lateral; é o que, de maneira genérica, pode dizer-se.

As cavidades de utilização agrária eram mais ou menos acentuadamente ovóides e com pouco mais de 2 metros de altura interna.



Se puder ser cuidadosa e completa a observação do descobridor, consegue-se quase sempre diferenciar umas das outras; o que torna embaraçado o critério daquele, é que freqüentemente estes depósitos se encontram violados e repletos de entulhos heterogêneos. Intactos são hoje raros.

Contribui também para estabelecer confusão a voz popular com que são capituladas umas e outras: *covas dos mouros*. Mas nós já sabemos como é vaga e imprecisa esta inveterada designação, e como ela, para a cronologia popular, abrange tudo quanto é antigo e desusado, na presunção de que nada disso é da nossa Fé, mas anterior a ela.

¿Haverá porém alguma parcela de verdade nesta atribuição sumária de tais fossas aos *mouros*, no preciso sentido literário de árabes? Não se pode contestar, e é isso o que tentarei deslindar.

O Dr. A. dos Santos Rocha, fundador do Museu da Figueira da Foz, de quem o saber e a experiência se irmanavam a um prudente critério arqueológico, esvaziou covas no Algarve (Bensafrim), que afirmou serem autênticos *silos* árabes, de forma ovóide, com alturas de 2<sup>m</sup>,20 e 2<sup>m</sup>,80; e perto de Pombal pôde explorar uma cavidade isolada, campaniforme, de 4<sup>m</sup>,50 por 5<sup>m</sup>, que era verdadeiramente um jazigo funerário préhistórico, cemó outros da Espanha e até do Algarve.

Contudo, das cavidades de natureza caracterizadamente pré-histórica as mais notáveis, inconfundíveis e melhor reconhecidas são as de Quinta do Anjo, lugarejo distanciado 3 quilómetros de Palmela; dessas a entrada era lateral.

No concelho de Mafra, onde decerto não faltam verdadeiros *silos*, Estácio da Veiga, defunto arqueólogo algarvio, explorou grupos de *covas*, que capitulou de sepulcrais, algumas talvez com razão.

O que é também certo, é que os *silos* de carácter agrário são freqüentes precisamente em regiões que os árabes senhorearam; no norte da África, no sul e centro de Portugal. A pouca distância das Caldas da Rainha (S. Gregório da Fanadia) observei alguns em grupo, com a configuração característica ovóide.

Quem seguir a estrada que, saindo de Cascais, vai passar a Alvide, não longe daquela vila, encontrará na própria berma, à direita, vestígios duma cavidade destas, que a estrada cortou.

No concelho de Sintra, são também numerosas estas tulhas antigas.

Em Lisboa mesmo já têm sido descobertas, por exemplo, para

os lados da Mouraria; e, no Museu do Carmo, há uma velha candeia de barro, trilobada, proveniente dum desses achados, feito em 1901. É curioso que um dos objectos encontrados nas covas de Bensafrim, acima referidas, foi também uma candeia trilobada de barro.

Viterbo, no seu *Elucidário*, relata que, bem perto do local de que me ocupo, apareceram celeiros ou *covas de ter pão*, ao abrirem-se novas ruas depois do terramoto de 1755, entre o convento de S. Francisco e a igreja da Nossa Senhora dos Mártires.

Não é citação original recordar que o cruzado inglês Osberno, que narra a conquista de Lisboa em 1147 e cujo extenso depoimento em latim foi publicado nos *Portugaliae Monumenta Historica*, faz clara referência a estas fossas, onde se guardava o trigo, a cevada e o milho (míudo).

Mas como nas regiões setentrionais da África, os *silos* eram muito comuns, em número infinito, como diz um autor e desde tempos antigos, é provável que os nossos invasores do século VIII vulgarizassem cá o seu emprêgo; e, em verdade, será essa uma das explicações da sua freqüência em certas províncias portuguesas. Aquelas populações, porém, designavam as covas com uma palavra da sua linguagem: *matmora* ou *matmure*, que se aportuguesou no vocábulo *masmorra* (R. Dozy & W. H. Engelmann e Gonçalves Viana) mas para significar restritamente uma das aplicações bárbaras desses subterrâneos — o de cárcere ou prisão. Para indicar o depósito de cereais, ficaram-nos os vocábulos *cova* e *covelha* que até passaram à toponímia, pois que o termo *silo* é de uso literário.

Nos próprios documentos da nossa idade média, nos quais o emprêgo coetâneo dos *silos* para conservação dos cereais é comprovado flagrantemente, a expressão usada é inalteravelmente a de *cova*. Bastar-me há transcrever dois trechos de inventários do derradeiro quartel do século XIV.

O primeiro fala-nos duma granja do termo de Alcobaça e são assim as suas palavras: «Item disse o frade que tiinha na Aldeya de sã Momede tres couas cõ trigo tremez e outra cõ trigo mourisco».

É ainda mais instrutivo o segundo, não só por denunciar a capacidade das covas, como ainda pela curiosa circunstância da colocação nelas dum documento em que se assentava a casta do cereal ali ensilado. Lê-se no documento:

«It. lhj foj Entrege outra coua que he da ordem que iaz dentro no lagar que foj do ujuho chea de ceuada na qual iazia hũ Aluara

que cōtava que iazia na dita coua dez Mojos de pā e vinte e tres alqueires de ceuada. It. lhj foj Entrege outra coua que he da Ordem chea de ceuada A par de o Açouge Em que iazia hū Aluara que cōtava que iazia na dita coua dez e sete Mojos e quarenta Alqueires de ceuada». Tratava se da Ordem de Avis.

Vou fazer uma terceira citação que muito particularmente interessa ao caso que me tem sugerido estas comprovações, como adiante se descobrirá.

A *Chronica do Cōdestabre de Portugal dom Nunalvrez Pereyra* consigna o seguinte a pag. 72 v: «O condestabre auia muyto pam de suas rendas, do qual nam em seus dias nunca uendeo nenhūa coua, mas tinha esta maneyra. Mandauao todo *encouar polla terra em boôs couaões* & em quanto o pão era muyto na terra», etc.

Estes *covaões* são evidentemente os silos, ainda em pleno emprêgo no século XIV.



O que não pode, porém, afirmar-se é que provenha dos árabes um sistema de conservação dos cereais que já era conhecido e praticado muito e muito anteriormente.

Dèle falam muito expressamente escritores latinos e dêstes vou lembrar, como principal, Caio Plínio Secundo, o eminentíssimo polígrafo, a quem devemos muitos conhecimentos geográficos da Lusitânia. Submeter a uma tradução o próprio latim do escritor romano seria desenxabir a citação; e depois, se há obra antiga tam de pronto acessível, é precisamente a *Historia Naturalis*, da qual existem dezenas de edições.

Ocupando-se *de frumento servando*, escreve C. Plínio: *utilissime tamen servantur in scrobibus quos siros vocant ut in Cappadocia & in Thracia, in Hispania & Africa...* O antigo editor da obra pliniana, de quem me socorri (1723), o Padre João Harduino, transcreve em nota elucidativa a M. Terêncio Varrão, aliás também recordado pelo próprio Plínio, para acrescentar: *quidem granaria habent subterrâis speluncas, quas vocant SEIROS (grego), ut in Cappadocia ac Thracia. Alii, ut in Hispania citeriore puteos ut in agro Carthaginiensi & Oscenci.*

Fica assim documentado que, já no tempo bem distante do médio evo, no de Plínio (séc. I d. C.) e de Varrão (séc. I a. C.), o *silo*, tal qual, era tido e havido como processo já praticado em partes do Oriente e Ocidente, e por esta forma vemos que é tam antiga a usançā como a etimologia da palavra que empregamos.

Nalguns países, a cova que se praticava não continha directamente o cereal, mas era uma talha de barro cozido que resguardava a semente. Cronologicamente seria difícil dirimir qual o processo que foi primeiramente adoptado, se bem que o *silo* cerealífero reproduza com fidelidade os contornos dum pote, que lhe seria assim lógicamente anterior.

O mais antigo celeiro constituído por grandes talhas enterradas (*pithoi*) diz-se que era o encontrado nos estratos de Hissarlique, acrópole que se presume corresponder à Tróia antiga. A altura do eixo vertical destes enormes *pithoi* atingia 1<sup>m</sup>,70 e mais. Eram tapados por lajes; e é bem curioso notar que, dalguns dos nossos *silos*, foram encontrados os opérculos ou lascões de xisto que os tapavam na bôca e onde tinham sido gravados caracteres na sua face exterior. Podem ver-se no Museu Etnológico.

## \*

A respeito do achado de *covas de ter o pão* nos terrenos do nosso actual Chiado, antiga Rua das Portas de Santa Catarina, podem os leitores interessar-se por saber a maneira de explicar a existência de tais antiqualhas nesta zona lisboeta.

Parece-me simples a explicação, porque se conhece de modo positivo a história das terras em que as quatro cavidades foram encontradas.

Essa encosta ingreme, onde hoje se ergue a igreja do Sacramento, e cuja assomada se eriçava, antes de 1755, dos coruchéus altaneiros de Santa Maria do Vencimento, constituía um ferragial que era a parte rústica do já chamado no século XIV o Bairro da Pedreira ou do Almirante. Esta propriedade em ruína, valhacoito de criminosos, tinha sido escambada no ano de 1399 por outra pertencente ao Condestável, que ambicionou aquela para cerca do seu novo convento.

O Bairro da Pedreira havia pertencido anteriormente ao almirante Carlos Peçanha, cuja viúva era uma irmã de Nunalvrez, D. Joana, e provinha duma doação de D. Denis ao avô daquele, o genovês Manuel Peçanha, almirante da frota portuguesa. Transmitem-nos estas informações os documentos e as crónicas, onde hauriram Júlio de Castilho, Oliveira Martins e, recentemente, o Sr. José Benedito de Almeida Peçanha, autor da monografia *Os Almirantes Pessanhas* (Pôrto 1923).

Nestes terrenos, que sómente desde D. Fernando ficavam dentro

dos muros da velha Lisboa, mas que no tempo dos Peçanhas ainda eram revolvidos pelo arado e estavam assombrados de oliveiras, a existência de *silos* para a conservação de cereais não era pelo menos improvável, nem pelo local, nem pela época.

De lamentar foi que o esvaziamento dessas cavidades, descobertas no actual centro de Lisboa, não pudesse ter sido dirigido por pessoa que o interesse artístico ou histórico inspirasse. Mas a Arqueologia quase só vive d'estes dissabores.

## XXIV

### Um inédito da Lisboa funerária romana

O aparecimento de epigrafs da época romana no subsolo de Lisboa deve ter sido um facto pouco raro na segunda metade do século XVIII, em consequência das reconstruções e remeximentos que o grande sismo de 1755 veio a motivar. As poucas lápides preservadas até os nossos dias procedem de achados feitos dentro d'esse período de restauração. Os autores falam-nos por exemplo da colheita de vinte inscrições romanas ao demolir-se em 1782 uma porta da mais antiga cerca de Lisboa, a *Porta Férrea* da narrativa do cruzado inglês Osberno, muito depois chamada o Arco da Consolação. Nas imediações da igreja da Madalena, as lápides incrustadas em um prédio provêm de achados notáveis que assinalaram um dos anos (1798) do aludido período. E se compararmos o presumível esplendor, que deve ter atingido pela civilização romana a *Felicitas Julia Olisipo*, a segunda cidade da Lusitânia, com a categoria mais modesta de outras povoações lusitano-romanas, onde tem abundado a epigrafia lapidar, poderemos concluir que a riqueza d'este género de monumentos que ainda existe soterrada nos caboucos da Lisboa actual deve ser farta!

De uma de duas inscrições romanas encontradas nestas precisas condições, ocupa-se o presente artigo. Em Novembro de 1922, distinguia-me o meu ilustre amigo e emérito olisipógrafo, o S.<sup>or</sup> Vieira da Silva, com a missiva que peço vénia de transcrever:

«... e prezado Consócio.—Na escavação a que se anda procedendo na Rua das Canastras n.<sup>o</sup> 15, foi encontrada uma pedra de mármore lioz com as dimensões que constam da figura junta, e que tem uma inscrição numa das faces, perfeitamente legível, na parte conservada.

Essa pedra, de grandes dimensões, parece ter sido a base dum monumento funerário de pessoa categorizada, porque apresenta na parte que ficava voltada para cima dois rebaixos, um quadrado (?) com cerca de 0<sup>m</sup>,07 de profundidade e, ao centro dêle, outro circular com 0<sup>m</sup>,03 de profundidade que parece ser a mecha para uma respiaga talhada na peça de cantaria superior, como se usa ainda hoje para ligação de pedras de cantaria.

Qual fosse essa peça superior é que se não sabe ainda, quanto tenha aparecido também um fuste de coluna com cerca de 0<sup>m</sup>,25 de diâmetro, que está ainda meio soterrado e que é possível que tivesse pertencido ao mesmo monumento.

A pedra estava metida no meio do entulho, a cerca de dois metros abaixo do nível da Rua das Canastras, parecendo que para ali tivesse sido lançada ou caída pelo seu próprio peso, sem outro intuito que não fosse o de ajudar a encher a escavação.

A escavação, onde ela foi lançada com a terra, foi o interior duma casa, com pavimento de lajedo, que, sendo subterrânea para o lado da Rua das Canastras, ficava aproximadamente ao nível da Rua dos Bacalhoeiros<sup>1</sup>.

Esta penhorante carta inseria a cópia da inscrição, as dimensões da lápide e dois esboços das faces frontal e zenital.

Junto damos a fotografia do monumento, que está no Museu do Carmo. O epítafio traduzido em português diz:

(Consagrado) Aos deuses manes.

(Em honra de) Lúcio Lucrécio Nepos da (tribu) Galéria. Arria Quintilla, filha de Quinto e Lucrécia Avita filha de Lúcio mandaram erigir.



<sup>1</sup> Termina anunciando-me que este monumento ia ser recolhido no Museu do Carmo, como foi, e convidando-me a ir examiná-lo *in loco*.

Esta epígrafe, sendo funerária em consequência da consagração aos Manes, é de tipo honorífico por ser dedicada em honra dum cidadão romano. Não tem pois a fórmula final que indicaria a jazida do defunto naquele lugar.

Segundo as leis da epigrafia, o L da 5.<sup>a</sup> linha designa um *praenomen*, que é Lúcio; os gentilícios como Lucrécio não são susceptíveis de abreviaturas por siglas. De modo que a segunda personagem das dedicantes seria filha daquele, a quem o monumento foi dedicado.

A inscrição está inédita. O nome do defunto honorificado também é desconhecido. *Arria* é um *nomen* feminino não raro. *Quintilla* é, no caso dado, o *cognomen* de Arria; preferi esta forma à de *Quintilia*, porque como cognome não encontrei esta última forma em nenhum exemplo. Entre os *nomina* é que aparece algumas vezes nos Índices do *Corpus Inscriptionum Latinarum* (II, Suppl.). O espaço ocupado pela palavra é em qualquer dos casos o mesmo, de modo que da medição da pedra não podia tirar-se argumento.

*Lucrécia* é um *nomen* de mulher freqüente, e até, na Lusitania, aparece outra *Lucretia Avita*, diferente desta, porque era igeditanense e morreu com 2 anos<sup>1</sup>. *Avita* era nessa época um *cognomen* bastante vulgar, mas de *Olisipo* só aparecem três, seriando já esta.

A paleografia permite atribuir ao séc. I esta inscrição. As letras vão decrescendo em altura desde a 1.<sup>a</sup> linha, e assim encontram-se, incluindo a linha do D. M., de grandes caracteres, e a última, as seguintes alturas: 0<sup>m</sup>,150, 0<sup>m</sup>,110, 0<sup>m</sup>,080, 0<sup>m</sup>,055, 0<sup>m</sup>,055, 0<sup>m</sup>,065. Os nomes das dedicantes têm talvez com propósito, letras de igualdade.

A lápide é um enorme paralelipípedo, sem molduras e danificado em um dos lados, por onde parece ter servido de ombreira de porta. A sua altura é de 1<sup>m</sup>,90 e largura 0<sup>m</sup>,95. Espessura 0<sup>m</sup>,90.

Na face zenital, com as cavidades referidas na carta acima transcrita, deveria fixar-se ou a base de uma coluna honorífica ou o pedestal da estátua de Lúcio Lucrécio Nepos; mas em qualquer dos casos era provável que se interpusesse uma cornija.

O laconismo da epígrafe deixa-nos na ignorância completa da biografia do defunto.

O monumento só é pois notável pelas suas dimensões.

---

<sup>1</sup> Vid. *Corpus Inscr. Lat.*, II, 445.

## XXV

**Lápide olisiponense ressurgida**

Uma segunda lápide apareceu na mesma substrução, mas a maior profundidade, apesar de ser de muito menores dimensões. Estava a 7 metros. É uma estela simples de lioz, de forma rectangular, em cuja face frontal está gravado o seguinte epítápio:

C(aius) IVLIVS  
 C(aii) F(ilius) Δ GAL(eria)  
 RVFINVS  
 AED(ilis) · DESIG(natus)  
 H(ic) S(itus) E(st)

Mede de altura: 1<sup>m</sup>,030; de largura: 0<sup>m</sup>,400; de espessura: 0<sup>m</sup>,220. Os caracteres têm as seguintes alturas decrescentes: 0<sup>m</sup>,550; 0<sup>m</sup>,500; 0<sup>m</sup>,450; 0<sup>m</sup>,400; 0<sup>m</sup>,350.

Epítápio lacônico como os de mais antiga tradição. Tem porém uma inesperada história. É que, parecendo inédita, tam recôndita era a sua jazida, encontra-se já arquivada no *Corpus*, II, n.<sup>o</sup> 225! Como? O sábio E. Hübner transcreveu-a do P.<sup>o</sup> Tomás Caetano de Bem, autor da *Carta a um seu amigo*, etc.<sup>1</sup> Foi depois arrastada com os entulhos do Arco da Consolação, onde primeiro apareceu, para o subsolo da Rua do Almargem do séc. XVIII<sup>2</sup>.

Os *Rufinus* são *cognomina* freqüentes na península. Os *Caius Julius*, que abundam na *Olisipo*, comprovam a veneração em que, neste confin dos domínios de Roma, era tido Cesar, por virtude de actos de clemênciam por ele praticados para com pessoas ou povoações.

*Edil* era uma magistratura municipal e mais epígrafes olisiponenses há, em que este cargo vem mencionado. *Designatus* era a si-

<sup>1</sup> Ms. fol. 115. Vem na 2.<sup>a</sup> edição (1755) do *Sumário em que brevemente, etc., por Cristóvão Rodrigues de Oliveira. Cf. Visconde de Castilho, Lisboa Antiga, 2.<sup>a</sup> parte, I, 88.*

<sup>2</sup> Hübner deu a informação de que esta inscrição apareceu com a do n.<sup>o</sup> 229 do *Corpus*. Aceitando o que diz Tomás C. de Bem, esta última teria sido levada para o Convento de Jesus; todavia Bayer viu-a em Beja no palácio episcopal. Seria este o destino das duas ou três dezenas de lápides que se diz terem tido descaminho da coleção epigráfica daquele Convento?

tuação dos edis depois da sua eleição a meio do ano até as calendas de Janeiro, em que entravam para o desempenho das suas funções.

Apesar do pouco apuro epigráfico d'este título, ele pertence provavelmente ao séc. I em virtude da sua redacção e do onomástico do defunto.

No fundo do desatérro que descobriu estas duas lápides, havia um muro com 0<sup>m</sup>.80 de espessura que corria na direcção O.-E., fazendo um ângulo para Sul. Também vi uma grande pedra com almofada rústica, mas cuja antiguidade não pude fixar. Apareceu mais um grosso fuste, de superfície rugosa, incompleto, com quatro sulcos pouco profundos, circulares e espaçados entre si<sup>1</sup>. Mostraram-me também uma telha semicilíndrica diferente das actuais, muito grossa; era telha de canal de água. Um capitel de tipo acentuadamente jónico foi britado por inadvertência do encarregado das obras da Rua das Canastras.

## XXVI

### A necrópole de Olisipo e a via militar

Como acima relatei, duas inscrições antecedentes têm a mesma procedência e uma delas juntamente com outra, que Hübner menciona, provém da antiga *Porta Férrea* do lanço ocidental da cerca moura de Lisboa ou *Arco da Consolação* do século de DCC.

Parece-me que esta dupla circunstância merece algum comentário e não será ela uma completamente indiferente para a história de *Olisipo* romana.

A primeira observação, que acode a quem perpassar os achados epigráficos da Lisboa antiga, é que o mencionado local é aquele em que apareceu maior número de inscrições romanas. Este facto há-de ter uma explicação.

Busquemos uma e outra. Limitando o exame às epígrafes sepulcrais, pois que as inscrições doutra natureza são em pequena quantidade, organiza-se uma série em que o Arco da Consolação figura como tendo ministrado dezassete títulos funerários conhecidos; o largo de Santo António, que pertence à mesma área, contribuiu com quatro; a velha Sé com três; o Chafariz de El-Rei, que não fica distante para leste, também concorreu com quatro; Santiago, que se encontra com análoga orientação, oferece duas inscrições da mencio-

<sup>1</sup> As duas lápides e este fuste foram recolhidos no Museu do Carmo por oferta do Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Vieira da Silva.

nada natureza. Excentricamente a esta faixa, o Castelo deu três lápides, S. Nicolau outras três e S. Paulo quatro<sup>1</sup>.

Além disto, do aludido Arco da Consolação, dizem os autores que foram aí encontradas, em 1782, vinte inscrições, embora não designem a classe a que pertenciam; mas não é temerário afirmar, em presença de tal número, que essas inscrições eram epitáfios de alguma necrópole romano-olisiponense.

O que pois se verifica é que, em uma área restrita que abrangia o Arco da Consolação, o Largo de Santo António, a Sé e agora a Rua das Canastras com a epígrafe inédita, se contam 25 epitáfios ali mesmo encontrados<sup>2</sup>. Fora desta área, os sitios menos afastados contribuem com 17 epígrafes sepulcrais esparsas e os mais distanciados, como S. Paulo, S. Domingos, Anjos, Boa Hora, e Chiado não concorrem com mais do que 9 lápides desta classe. Seria muito exigir da lógica da minha hipótese não reconhecer que devem ter-se dado, em todos os tempos, transportes de lápides, tanto mais possíveis quanto menores fossem as distâncias a percorrer.

Em presença destes factos, poderá alguém acoimar de leviana a conclusão que perfilho, de que os túmulos da Lisboa romana ocupavam a área da encosta extra-urbana, área que corria desde

<sup>1</sup> Eis o extracto numérico das epígrafes funerárias o lisiponenses, segundo as indicações do *Corpus*, vol. II, e do *Suplementum*. Arco da Consolação: n.º 192, 202, 209, 214, 221, 225, 227, 229, 232, 240, 241, 243, 244, 247, 253, 255, 256; Largo de Santo António: n.º 206, 218, 220, 5:219; Chafariz de El-Rei: n.º 200, 207, 228, 248; Castelo: n.º 217, 237, 239; Sé: n.º 201, 4:994, 5:004; adro e igreja de Santiago: n.º 173 e 193. Todos os outros locais, onde se encontraram lápides sepulcrais, deram, cada um, uma só inscrição. Esses locais são: Madalena, Alfândega Velha, Porta do Sol, S. Brás, S. Vicente, Santos-o-Novo, Santa Clara e Casas do Conde de Portalegre. Neste último sítio fez-se o notável achado de uma rica sepultura marmórea com uma urna de vidro, que continha cinzas, carvões, moedas romanas e jóias; a inscrição correspondente tem em Hübner o n.º 219, e isto não é insignificativo, sabendo-se o local destas «Casas». Mas diz Gasco que apareceram bastantes letreiros além do desta sepultura.

No *Arch. Port.*, IX, 59, registou-se o aparecimento de duas lápides tumulares defronte do Mercado do Gado e junto do Campo Grande, onde talvez tivesse havido uma necrópole romana, ou meras sepulturas individuais.

Da colecção antiga do Convento de Jesus, menciona Hübner as inscrições n.ºs 224, 233, 234, 235, 238, 251; mas não se referindo a sua proveniência anterior, nenhuma conclusão se pode tirar desta série.

<sup>2</sup> Se nas 20 lápides referidas pelos autores se inclui alguma ou algumas das 17 do *Corpus*, não devendo portanto confiadamente somar-se 20 + 17, é dúvida, cujo alcance não invalida o facto a que me refiro e as deduções a que ele dá origem.

a Porta Férrea do séc. XII para leste? É a mais plausível explicação da abundância de lápides funerárias num espaço suficientemente delimitado.

Julgo portanto ponto assente que a «cérca moura», segundo a terminologia consagrada pelo exímio olisipógrafo e distinto engenheiro Vieira da Silva, veio depois encerrar, nos braços das suas muralhas, um espaço destinado pelos habitantes de *Olisipo* para guarda das suas cinzas e avizinhado ao próprio ópido que os grandes edifícios da população viva, como o teatro e as várias termas, ocupavam para as bandas de oeste<sup>1</sup>.

Mas não ficam por aqui as conclusões que interessam à história da segunda capital da Lusitânia. Vejamos o alcance delas.

Nunca os romanos depositavam os restos dos seus mortos dentro das povoações. Era esse um antiquíssimo preceito da sua civilização.

Gosto de me abonar com experimentados autores: *Les cimetières romains n'étaient jamais placés dans l'intérieur des villes: la loi l'interdisait formellement, surtout pour des raisons religieuses. La défense ne comportait que de rares exceptions à Rome, en faveur des Vestales ou de quelques personnages qu'on voulait honorer particulièrement; elles étaient plus rares encore ailleurs. Pour l'ordinaire toutes les sépultures étaient disposées le long des grandes voies qui partaient des cités et rayonnaient dans les différentes directions. Il suffit de rappeler, à cet égard, le spectacle qu'offre, aujourd'hui encore, la Voie Appienne, avec les grandes tombes dont les ruines l'encadrent à droite et à gauche et la voie de Pompéi, dite «Voie des Tombeaux». Les découvertes de monuments funéraires ou d'épitaphes faites dans toute l'étendue du monde romain montrent qu'il y avait là une règle universellement appliquée.*

---

<sup>1</sup> Estou nesta suposição com a boa companhia de E. Hübner (*Suppl.*, p. 410) que, a seguir, escreve: *Ibi enim arcem fuisse jam a Décimo Bruto munitam, si recte Strabonis verba emendavit Kramérus (III, 3, 1) et templum, in cuius locum ecclesia cathedralis cessit, probabile est. Tamen oppidi veteris situm portas nondum quisquam, quantum scio, accuratius demonstravit.* O que me parece pouco provável é que fossem os bárbaros, que eram cristãos, os que se encerraram dentro desse corredor de muralhas que descia do castelo ao mar, assentando as suas habitações sobre os alicerces dos mausoléus pagãos dos olisiponenses. Não teriam os agarcenos a mesma repugnância ou os mesmos escrúpulos para o seu afortalecimento.

*S'il était habituel que les citadins choisissent, pour y faire éllever leur tombe, le bord d'une des routes importantes voisines de la ville qu'ils habitaient, il n'était pas rare non plus qu'on se fit enterrer à la campagne dans sa propriété, que celle-ci longeât une route ou fut éloignée de toute grande voie de communication<sup>1</sup>.* (R. Cagnat et V. Chapot, *Manuel d'Archéologie Romaine*, Paris 1916, I, p. 323).

Ora de Lisboa partia uma via romana de grande movimento, pois que em Santarém, sede do Convento Jurídico, se ramificava em três vias, uma para Braga e duas para Mérida, capital da província. Os marcos ou miliários que ladeavam essas esplêndidas vias de comunicação são principalmente, ainda hoje, no reduzido número em que se encontram ou de que há notícia, os indicadores da trajectória desses caminhos militares que nos fizeram dizer: *todos os caminhos vão dar a Roma!*

Ora da via *ab Olisipone Bracaram* (ou *Emeritam*) logo adiante de Lisboa, para NE., resta-nos a notícia dum miliário em Chelas (*Corpus Insc. Lat.*, II, n.º 4:631), foco de antiguidades romanas e outras posteriores e, depois de Chelas, a dos vestígios da ponte romana de Sacavém, vestígios hoje completamente destruídos.

A directriz da estrada romana está pois traçada e marcada por estes dois pontos extra-urbanos, aos quais outros se seguem que não interessam a este estudo. Para á quem de Chelas, Lisboa.

De que parte de *Olisipo* arrancava então o caminho para *Scallabis*? Eis o que me parece que pode presumir-se em face das considerações com que comentei a existência do campo epigráfico, que os remeximentos do séc. XVIII revelaram. A via militar partiria da encosta meridional de *Olisipo*, dum ponto então quase marginal do *Tagus*, e prosseguiria encurvando-se de L. para NE. com uma trajectória que os achados de lápides tumulares ficam mais ou menos rigorosamente assinalando nas imediações do Arco da Consolação, do Largo de Santo António, da Sé Catedral, das casas do Conde de Portalegre, do Chafariz de El-Rei, de Santiago, de S. Brás, etc., para me servir dos locativos setecentísticos.

Os monumentos sepulcrais, ostentosos uns, modestos outros, alinharem-se iam ao longo da via de ciclópico lajedo, como nas outras cidades do império romano, e os mármoreos, de que se compunham,

<sup>1</sup> Brevemente me ocuparei dum caso destes a propósito duma lápide que encontrei a pequena distância de Lisboa.

foram depois arrastados nas derrocadas ou utilizados pelas gerações sucessoras e transportados para pontos diversos, mas sendo pouco provável que se afastassem muito da sua situação primitiva e, menos ainda, se tivessem de ser conduzidos para níveis superiores do terreno.

Novembro de 1925.

F. ALVES PEREIRA.

---

## As Ordens de Cavalaria no Alto Alentejo

### I

#### **Comendas da Ordem de Cristo**

---

#### **Documentos para a sua história**

É um facto geralmente sabido que a região ao sul do Tejo compreendida hoje na área administrativa do distrito de Portalegre, ao constituir-se a nacionalidade, não era mais que um deserto coberto, na sua maior parte, de urzes e matagais bravios onde, de longe em longe, apenas algumas ruínas assinalavam a passagem das álgaras devastadoras das ordas muçulmanas. É na benéfica acção das ordens militares, especialmente nos anais da Ordem do Templo e nos belicosos feitos dos seus monges soldados, que se podem encontrar os primeiros e mais valiosos subsídios para se reconstituir a história desta parte da terra portuguesa, a sua conquista e incorporação na antiga monarquia, a história do seu povoamento, da sua colonização agrícola, da sua vida económica e religiosa, emfim do alvorecer da sua nascente vida social. Foi, com efeito, a parte norte da velha província de entre Tejo e Guadiana o campo onde os aguerridos e denodados cavaleiros do Templo conquistaram em atrevidos fossados, em sanguinolentos e acesos prélrios, numa obstinada e vigilante defesa de fronteiriços, as maiores honras e mercês para a sua Ordem, como foi também neste canto do território nacional, tam experimentado em lides e combates em quase todos os mais importantes sucessos da nossa história militar, que tiveram o seu assento as outras duas não menos gloriosas milícias de cavaleiros, a Ordem do Hospital, com a sua sede na vila do Crato, e a Ordem de Calatrava, cujos monges cavaleiros foram primitivamente denominados freires de Évora e mais tarde

foram depois arrastados nas derrocadas ou utilizados pelas gerações sucessoras e transportados para pontos diversos, mas sendo pouco provável que se afastassem muito da sua situação primitiva e, menos ainda, se tivessem de ser conduzidos para níveis superiores do terreno.

Novembro de 1925.

F. ALVES PEREIRA.

---

## As Ordens de Cavalaria no Alto Alentejo

### I

#### **Comendas da Ordem de Cristo**

---

#### **Documentos para a sua história**

É um facto geralmente sabido que a região ao sul do Tejo compreendida hoje na área administrativa do distrito de Portalegre, ao constituir-se a nacionalidade, não era mais que um deserto coberto, na sua maior parte, de urzes e matagais bravios onde, de longe em longe, apenas algumas ruínas assinalavam a passagem das álgaras devastadoras das ordas muçulmanas. É na benéfica acção das ordens militares, especialmente nos anais da Ordem do Templo e nos belicosos feitos dos seus monges soldados, que se podem encontrar os primeiros e mais valiosos subsídios para se reconstituir a história desta parte da terra portuguesa, a sua conquista e encorporação na antiga monarquia, a história do seu povoamento, da sua colonização agrícola, da sua vida económica e religiosa, emfim do alvorecer da sua nascente vida social. Foi, com efeito, a parte norte da velha província de entre Tejo e Guadiana o campo onde os aguerridos e denodados cavaleiros do Templo conquistaram em atrevidos fossados, em sanguinolentos e acesos prélrios, numa obstinada e vigilante defesa de fronteiriços, as maiores honras e mercês para a sua Ordem, como foi também neste canto do território nacional, tam experimentado em lides e combates em quase todos os mais importantes sucessos da nossa história militar, que tiveram o seu assento as outras duas não menos gloriosas milícias de cavaleiros, a Ordem do Hospital, com a sua sede na vila do Crato, e a Ordem de Calatrava, cujos monges cavaleiros foram primitivamente denominados freires de Évora e mais tarde

freires da Ordem de S. Bento de Avis, por doação que da vila dêste nome lhes fizera D. Afonso II em 30 de Junho de 1211.

Se todas estas Ordens prestaram, em verdade, serviços de grande monta no auxílio poderoso e eficaz na conquista e defesa dos lugares fronteiriços, nenhuma delas, porém, se avantaja em dedicação cavaleirosa, em exaltado ardor guerreiro, em devota piedade e filantropia, em fecundos e laboriosos serviços de colonização e agricultura aos prestimosos Templários, convertidos mais tarde em cavaleiros de Cristo, depois da criação da Ordem dêste nome a instâncias e rogativas do monarca D. Denis, por bula do Papa João XXII de 14 de Março de 1319. Por este diploma são concedidos à nova Ordem todos os bens e mercês que os Templários haviam ganho, bens que, como se sabe, eram avultados e de grande importância não só temporal como espiritual.

A nova milícia foi dada a regra de Calatrava e assinada por casa principal a de Castro Marim, passando pouco depois para Tomar. O abade de Alcobaça ficava sendo o visitador e reformador da Ordem, e a esta pertenceria a eleição dos mestres futuros. Os estatutos feitos em 1321 fixaram em oitenta e quatro o número mínimo dos freires, que por esse diploma tinham as seguintes classes e categorias: sessenta e nove cavaleiros, guisados de cavalos e armas, nove clérigos e seis sergentes, tendo sido o número de freires aumentado até o número de oitenta e seis, setenta e um dos quais haviam de ser cavaleiros, pelos estatutos que se elaboraram no ano de 1326<sup>1</sup>.

Dum interessante documento datado de 11 de Junho de 1321, e registado a fl. 138 v do liv. III de *Doações* de D. Denis, consta a divisão em comendas dos antigos bens que haviam pertencido aos Templários e que depois ficaram constituindo os domínios da nova Ordem de Cristo. Pelo que respeita às comendas do actual distrito de Portalegre vê-se pelo texto dêste importante documento que para moradia do mestre da Ordem se mandava reter Castelo Branco com todas as cousas que a Ordem tivesse, não só no termo desta vila como nos termos das comendas de Ródão, Nisa e Alpalhão. Nas comendas de Montalvão e Arez mandavam-se igualmente reter 1:450 libras. Na distribuição das várias comendas pelos sessenta e nove freires ordenados pelos estatutos, um dêles

<sup>1</sup> Gama Barros, *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XIII a XV*, t. I, p. 384.

devia residir em Nisa, com a obrigação de manter cavalos e armas «pera seruiço de deos e de nosso senhor el-Rey», a outro dava-se a comenda de Elvas com 200 libras de cornaga, e ao cavaleiro Gil Esteves, que subscreve o referido documento como comendador de Portalegre, 300 libras tiradas do espiritual de Tomar e mais 300 a título de responsão<sup>1</sup>.

Mais tarde, pelo breve do papa Leão X de 19 de Janeiro de 1516, foi autorizada a criação de tantas preceptorias ou comendas na Ordem de Cristo, além das que já tinham sido criadas e instituídas, quantas a El-rei D. Manuel parecesse necessário e conveniente instituir, sob qualquer invocação, de entre as cinqüenta igrejas do padroado real, contanto que essa instituição fôsse feita no prazo de um ano a contar da data do mesmo breve.

Pelo alvará datado de Lisboa em 20 de Maio de 1517 criavam-se, com efeito, as preceptorias e comendas autorizadas por aquele breve, duas das quais eram a de Santa Maria da Devesa, na vila de Castelo de Vide, e S. João, de Alegrete. Pela autorização que igualmente fôra dada ao Duque de Bragança para criar quinze comendas na Ordem de Cristo, nas igrejas do seu padroado, instituíram-se, por alvará datado de Tôrres Vedras em 7 de Outubro de 1518, as comendas de S. Salvador, de Elvas, e Santa Maria, de Monforte<sup>2</sup>.

A milícia do Templo havia sido estabelecida entre nós desde remota era, talvez já no tempo do Conde D. Henrique, após o seu regresso da terra santa, como pretendem alguns, sendo certo que, por volta do ano de 1126, já os seus serviços na defesa da fronteira limítrofe das terras em poder dos infíéis começavam a ser apreciados e reconhecidos. De tal importância haviam sido êsses serviços e os auxílios militares prestados no reinado de D. Afonso Henriques que em 1185, ano em que êste monarca faleceu, já os Templários estavam senhores dos castelos de Soure, Ega, Redinha, Pombal, Tomar, Ceras, Zêzere, Almourol, Idanha-a-Velha e Monsanto, possuindo as chaves das portas por onde podiam entrar os muçulmanos, uma sobre o Zêzere para os que viussem da Beira

<sup>1</sup> O original do instrumento a que aludimos foi encontrado e tornado conhecido pelo erudito e laborioso académico Dr. António Baião, director da Tôrre do Tombo, e por êste citado e publicado na sua interessante e bem documentada monografia *A Vila e Concelho de Ferreira de Zêzere*, p. 16 e p. 8 do apêndice documental que acompanha a mesma monografia.

<sup>2</sup> Biblioteca Nacional de Lisboa, *Códice ms. n.º 235*, fls. 65 e 79 v.

Baixa, outra sobre o Tejo, em Almourol, para os que de Andaluzia penetrassem pela província do Alentejo. Por estas e ainda outras doações destinadas a galardoar os valiosos serviços dos Templários e por várias mercês concedidas também aos cavaleiros das outras congregações de monges soldados poder-se há avaliar a importância do papel que todas essas milícias desempenharam e os serviços que, sobretudo no século XIII, haviam de prestar na conquista do território ao sul do Tejo. Esses serviços como que reflectiam, servindo-nos das expressivas palavras de Gama Barros, a galhardia e o reconhecimento do muito que lhes devia a vitória<sup>1</sup>.

Não se limitava, porém, a acção dos Templários à conquista e à defesa dos pontos e lugares mais expostos às correrias e investidas dos mouros; eles eram, ao mesmo tempo, arroteadores tenazes dos terrenos ermos compreendidos na extensa área das doações que lhes eram outorgadas, hábeis e solícitos agricultores das terras e herdades que as álgaras mouriscas deixavam na mais completa devastação. Aí edificavam a sua igreja ameada, que servia ao mesmo tempo de lugar de recolhimento e devoção, de castelo e baluarte de defesa, à sombra do qual começava a desenvolver-se o pequeno casal, o minúsculo povoado, células embrionárias que a pouco e pouco iam crescendo e medrando até se transformarem em centros mais ou menos importantes de população, em vilas florescentes, em municípios de extensa e larguíssima área jurisdicional. Assim nasceram e tiveram a sua origem muitas das povoações e lugares do território ao sul do Tejo, em cujas torres e baluartes se via flutuar a bandeira branca dos Templários com a cruz vermelha de Cristo, símbolo glorioso que mais tarde as naus e ousadas caravelas dos nossos arrojados navegadores tam longe e a tam *desvayradas partes* haviam de ir mostrar. Num espaço de tempo relativamente curto, sob a sua providencial influência, surgem várias preceptorias, comendas, igrejas, castelos e povoações no norte do Alentejo, cujos campos, até então quase ermos e desolados, se transformam, aqui e ali, em herdades cobertas de louras e ondeantes searas, em terras de lavrados e de alqueives, em frescas almoinhais e pomares, em vinhas, olivedos e verdejantes hortas, não esquecendo os linhais que na frescura dos vales vão crescendo para servirem de matéria prima às primitivas indústrias caseiras da região. O linho

<sup>1</sup> Gama Barros, *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*, t. I, p. 375.

teve também aqui, como nas terras do norte do país, uma cultura muito extensa, aparecendo referências a esta planta nos documentos de mais remota origem das terras ao sul do Tejo. Usado nas indústrias de fiação e tecelagem em várias terras do distrito de Portalegre o emprêgo têxtil do linho teve um aproveitamento mais intenso na vila de Nisa, cujos bordados gozam na região duma justa e me-



recida fama. Existe, com efeito, nesta vila, desde velha data, a indústria dos bordados abertos em pano de linho com interessantes e caprichosos desenhos e variados pontos de agulha do mais perfeito acabamento. Dessa indústria, que as nisenses executam com notável perícia, e da velha indústria dos oleiros, também afamados e muito antigos na região, damos nas gravuras que ilustram êste trabalho uma pequena amostra. A indústria da louça de barro desenvolveu-se principalmente nas vilas de Nisa, Flor da Rosa e Amieira, encontrando-se notícia dos seus produtos na tradição e nos mais antigos documentos dessas povoações. Assim, no foral da vila da Amieira dado pelo prior da Ordem do Crato, a cuja jurisdição ela pertencia,

confirmado em Lisboa a 15 de Novembro de 1512, faz-se menção da louça de barro e da louça de barro vidrada, indicando-se nesse diploma as respectivas taxas do imposto de portagem que pelos produtos dessa indústria se deviam cobrar<sup>1</sup>.

O primeiro sinal, porém, de indústria e de vida colonizadora que nos deixam perceber os raros documentos da época, uma ou outra carta de aforamento, é-nos revelado pelo ruído cadenciado e lamentoso das velhas mós de um ou outro moinho, pelo rodar so-



nolento das enfarinhadas azenhas que à margem das ribeiras vão arrastando o seu labor. Sob a protecção da bandeira das Ordens em breve se vê medrar e crescer o trabalho fecundo que cria o lar, o embrião da família, que assim vai a pouco e pouco frutificando em férteis e beneméritas obras, em grupos de animada e próspera vida populacional. Encarecendo e pondo em relêvo a importância dos serviços que as Ordens militares prestaram à cultura e povoação do reino, diz o S.<sup>or</sup> D.<sup>or</sup> Fortunato de Almeida: «os seus castelos eram guardas avançadas na zona fronteiriça, mais sujeita

<sup>1</sup> A maior parte dos desenhos que ilustram este trabalho foram feitos e obsequiosamente cedidos pelo S.<sup>or</sup> João Denis Fragoso, de Nisa, pelo que lhe consignamos aqui o nosso agradecimento.

aos ataques de muçulmanos, e onde portanto eram impossíveis o desenvolvimento agrícola e todo o núcleo de povoação, sem um forte elemento de apoio e defesa como representavam os postos ocupados pelos freires militares. Sob a protecção dêstes se acolhiam colonos e cultivadores a formarem núcleos de população que em muitos casos se tornaram povoações importantes»<sup>1</sup>.

Tam valiosos serviços não podiam deixar de ser reconhecidos pelos diferentes monarcas que, em largas e abundantes doações,

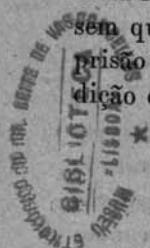


premiaavam generosamente os seus irmãos de armas. Destas, uma das mais avultadas foi a que concedeu aos Templários a têrça parte de tudo o que no Alentejo conquistassem aos mouros, com a condição, porém, de empregarem esta têrça parte a favor da coroa, enquanto durasse a guerra contra os sarracenos<sup>2</sup>. A tam ampla dávida, que ficou constituindo o considerável património da Ordem dos Templários e que depois herdaram os cavaleiros de Cristo, vieram, na sucessão dos diferentes monarcas, outros importantes

<sup>1</sup> *Historia da Igreja em Portugal*, t. I, p. 552.

<sup>2</sup> Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, *Livro dos Mestrados*, fls. 16, 50 e 67.

benefícios, tais como: a isenção de todos os serviços e de todo o tributo ao rei; a isenção do imposto de peagem ou portagem dos haveres que comprassem ou vendessem; inviolabilidade dos seus bens ou moradias; o importante privilégio de que a ninguém seria lícito oprimi-los ou capturá-los, nem os seus bens embargados sem que primeiramente houvesse sido presente ao rei o motivo da prisão ou do embargo; a concessão de várias comendas com a jurisdição espiritual idêntica à que os bispos tinham nas suas dioceses,



Cantarinhos pedrados de Nisa, com interessantes e caprichosos desenhos feitos com incrustações de pequeninas pedras brancas

e, finalmente, a instâncias do Infante D. Henrique, grão-mestre que foi da Ordem de Cristo, a extensa e valiosa prerrogativa da jurisdição de todas as conquistas e descobrimentos que Portugal fizesse nas terras de Além-Mar.

Assim se tornou pois a Ordem uma das mais ricas e florescentes não só do reino como de toda a cristandade, dizendo-se que possuía 21 vilas e povoações e 1:154 comendas que rendiam uma soma superior a 94:000\$000 réis, valor que no tempo representava uma avultada e considerável fortuna.

Pelo que respeita, porém, ao território ao sul do Tejo parece ser ponto averiguado que, após a entrada dos Templários em Portugal, um dos seus principais objectivos foi a liberdade de na-

vegação dêste rio. Para êsse fim iniciaram-se os combates para desalojar os mouros, senhores de alguns pontos estratégicos e de algumas fortalezas que protegiam a navegação do rio, edificando-se então alguns castelos e preceptorias destinados a protegê-la. Um desses castelos foi o de Almourol, interessante monumento que ainda hoje se admira em frente da estação de Tancos, e ainda um outro que, segundo se diz, outrora se erguia nas portas de Ródão e que havia sido fundado por Gualdim Pais.

Na região da margem esquerda do Tejo o território confinante encontrava-se, como já dissemos, por volta de 1190, em um estado de completa despovoação ou ruína, consequência das entradas dos cristãos da Beira, ou das que os muçulmanos intentavam contra as fronteiras do Tejo. Com efeito as mais antigas vilas e lugares do Alto Alentejo, como Marvão, Castelo de Vide, Portalegre, Crato, Ponte de Sôr, Avis e Montalvão, parece terem tido a sua origem, ou pelo menos a sua reedificação e repovoamento, no fim ou pouco além do século XIII. Tam grande era a falta de lugares habitados nesta região e tantas eram as ruínas que nos seus devastados terrenos haviam deixado os fossados cristãos ou as correiras mouriscas no reinado de D. Sancho I, que uma das primeiras providências dêste monarca no propósito de povoar o reino foi o estabelecimento de colónias de gente estrangeira, ordenando aos magistrados municipais de Santarém, Lisboa e Alenquer que dessem aos franceses uma porção de território tal que pudessem cultivar e aí viver à sua vontade, tanto os que ao reino já haviam chegado, como os novos colonos que fôssem chegando com o propósito de nele se estabelecerem. Eis o teor do documento que contém a referida providência do monarca povoador:

«Nouerint vniuersi presentis instrumentis fierim inspecturi quod sub Era m.ccc quadragessima quarta uidelicet xx tercia die Januarij apud ciuitatem vlixbonem in presencia mihi laurentij iohnis publici tabellionis ciuitatis predicte et testium subscriptorum coram reuerendo padre domino Johne vlixbonem episcopus alffonsus martinj vicecancellarius Illustrissimi domini domini Dionisius regis portugalliae et algarpii ostendit publicati et legi fecit quondam cartam apertam et sigillatam sigillo pendenti Illustrissimi domini domini Sancii olim Regis portugalliae cuius h[ab]c tenor talis est. dei gratia portugalem rex vobis Alffonso mendiz pretorij de Santarem et Egee plagii johani nuniz plagio petrus fernando nuniz aluazilis et ceterius bonis hominibus et dicto fernandiz pretorij vlixbonem almoxarifus Suario suarij aluazilis et ceteris bonis homi-

num, cometio menendiz pretorij de Alanquer judici et ceteris bonis hominibus vniuersis de regno suo ad quos litterem iste peruererint salutem. Sciatis quia isti ffranci uenerint populare in terra mea propter ualitatem meam et filiorum meorum regnii mei et ego quibusdam illorum dedi Sisimbriam ut popularent ibi allijs as leziras cum suis terminis et istas propter dominum uilhelnum quondam Siluem Decanum et propter socios suos qui cum eo uenerunt et etiam uenturi siint addidi Montem Album de Soor qui est iunctus Tagum et Caian ut ibi populent unde mando firmiter priuatis pretoribus ceteris bonis hominibus ut uestris litteras ueniant ad Montem Album et de eis ipsum locum cum tanto termino in quo isti ffrancij et alij qui uenturi scilicet possint bene uenire et laborare. Et sciatis quia quicumque eis honorem et bonum fecit quod ego gradescam ej illud ac si corporj meo bene facent. Qui non eis autem alicuj illorum male fecint pectet mihi sex mille solidos et habeant per meo inimico. De cetero concedo eis firmiter ut non dent portagium in toto regno meo de omnibus rebus quas uendiderint aut comprauerint et habeant licentiam uendendi et comprandi quidquid eis placuerint. Et mando firmiter ut quicumque contra mandatum meum ab eis portagium acepit pectet mihi decem morabitinos et eis restituat quidquid abstulit et in supra per meo inimico habeatur. Dante Colimbre uno Kalendas junij Era m.ccxxxvij. Quae haec litera et publica profato Alfonso martini fecit a dicto domino vlixbonem episcopo quod prestaret mihi predicto tabellioni auctoritatem suam ordinariam redigendi predictam literam in publicam formam et darem in signum publicum instrumentum presentibus Dono Alfonso plagi magister scolarum et vicario vlixbonem. Magistro Menendo. Aprile dominici priore sancti vicentii de foris. valasco mathei et aliis pluribus. Et ego Laurentius iohannis tabellio per nominatis rogatus a dicto alfonso vicentii et de auctoritate mea concessa per perdictum episcopum vlixbonem per dictam cartam in hanc publicam redegi et ex in hac publicam instrumentum propria manu conscripsi meo sigilo solito consignavit quod tale est<sup>1</sup>.

Por êste diploma se mostra, seguindo os autorizados dizeres de Alexandre Herculano, que, quer o *Monte Album de Sor* seja Montalvão sobre o Sever, na raia de Espanha, o que éle julga

<sup>1</sup> Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, *Chancelaria de D. Denis, Doações*, liv. v, fl. 51 v.

inexacto, quer seja Ponte de Sôr, muito mais a sudoeste, os termos nominais dos três concelhos, aos quais se mandam largar terrenos para a começada colonização, se estendiam pelo Alto Alentejo, o que pressupõe a não existência de outros concelhos naqueles distritos<sup>1</sup>. Aparecem-nos, pois, como primeiros colonizadores do território ao sul do Tejo os povos estrangeiros denominados franceses, cujas colónias foram o núcleo de tantas vilas ao



Outra cantarinha da olaria nisense

sul do país e que vieram ajudar e seguir a obra iniciada pelos bravos cavaleiros do Templo. As igrejas ameadas dêstes, os seus mosteiros ou preceptorias, juntamente com o núcleo de colonos que nesse território se ia estabelecendo, formaram, por assim dizer, as primeiras células das povoações norte-alentejanas, que vão a pouco e pouco medrando e progressivamente crescendo, mercê dos amplos privilégios materiais e espirituais de que já acima falámos. Num espaço de tempo relativamente curto, tal a faina de colonização desenvolvida, são inúmeros os casais que se abri-

<sup>1</sup> A. Herculano, *História de Portugal*, t. III, p. 340. (Edição dirigida pelo S.<sup>or</sup> D.<sup>or</sup> David Lopes).

gam debaixo da bandeira protectora hasteada nos baluartes e nas torres altaneiras das comendas e dos castelos dos Templários. Um destes castelos, de mais remota notícia nos documentos da época, é o de Terron, fundado junto da actual igreja da vila de Nisa. Já então os senhorios da Ordem se dilatavam por um vasto território que tinha por limites orientais a ribeira de Figueiró e, passando pelo castelo de Terron, corria até o mosteiro de Alpalhão e dali tornava a voltar para o Tejo até o porto de Mola de Solor, que seria na confluência da ribeira de Nisa, ribeira que tem a sua nascente nas faldas ocidentais da serra de S. Mamede, junto a Portalegre<sup>1</sup>.

Por volta de 1198 existiam já, pois, ao norte do território do actual distrito de Portalegre um castelo, o de Terron, e o mosteiro de Alpalhão, ao qual depois se anexou a comenda de Santa Maria a Grande, de Portalegre; seguiam-se-lhes as comendas de Montalvão e Vila-Frol, sendo depois criadas as de Arez, Santa Maria da Devesa de Castelo de Vide, S. João de Alegrete e S. Francisco da Ponte de Sôr. No antigo bispado de Elvas eram também muito antigas as comendas de Santa Maria Madalena, da Ordem de Cristo, a do Torrão de Alfarrose e a de S. Pedro, da Ordem de Avis. Os tombos destas comendas, de que a seguir vamos dar breve notícia e resumido extracto, além dos valiosos subsídios que nos ministram para a história da propriedade local, são, juntamente com os autos dos visitadores da Ordem, abundante e tantas vezes indispensável repositório de factos necessários para o estudo das indústrias locais, dos mesteres, mobiliário, indumentária e topónímia da região a que dizem respeito.

As visitações eram feitas de três em três anos, para o que se deviam eleger em capítulo geral da Ordem dois visitadores, segundo estava determinado nos primitivos estatutos, número que depois foi aumentado a quatro, ou nomeados pelo Mestre e Governador, se o capítulo geral porventura se não pudesse reunir para os eleger. A missão destes visitadores consistia, depois de para isso prestarem o competente juramento, em percorrer e visitar o convento e todos os castelos, vilas, torres, pontes, casas, igrejas, moinhos, vinhas, prados, montes, herdades e quaisquer outras propriedades e lugares da Ordem. A julgar pelo minucioso interrogatório que acerca de cada comenda os referidos visitadores eram obrigados

<sup>1</sup> A. Herculano, *loc. cit.*; D.<sup>or</sup> J. Diniz da Graça e Moura, *Memoria Historica da Notavel Villa de Niza*, parte I, p. 20.

a fazer compreender-se há como serão assaz valiosos os autos destas diligências para o conhecimento da vida local e como é para lamentar que muitos dêstes autos se tenham extraviado ou perdido. Esse inquérito devia obedecer aos seguintes pontos, alguns dos quais julgamos de certo interesse tornar conhecidos e reproduzir aqui:

«Que mostre o título do hábito e o da profissão (se a tiver feito) e sendo comendador mostrará a carta da comenda, quitação de meias anatas e três quartos, o tombo da comenda, ou bens da Ordem que possuir.

Que mostre certidão autêntica se tem, até aquele dia, cumprido com as obrigações das confissões e comunhões da Ordem.

Se porventura sabem se algum cavaleiro ou freire vive escandalosamente em matéria de castidade, ou em algum outro vício, ou se quebranta em alguma cousa os estatutos da Ordem.

Se tem manto e usa dêle nos dias da Regra e se traz os hábitos nas vestes exteriores, conforme a Regra.

Se têm feito alguns prazos deverão os visitadores averiguar se êles são em benefício ou dano da Ordem e se estão feitos na forma de direito e, em caso afirmativo, se tinham os comendadores que os fizeram licença para isso.

Se em alguma parte têm dissipado os bens das suas comendas ou quaisquer outros da Ordem; e averiguão se têm feito tombo da sua comenda, devendo ver os inventários de todos os seus bens.

Se há aí algum comendador, cavaleiro, ou freire que seja publicamente blasfemador, renegador, onzeneiro, jogador com excesso, ou que exercente algum ofício infame.

Se algum comendador, cavaleiro ou freire, vive com algum senhor e se tem licença do Mestre para isso, o que deve mostrar por escrito.

Verão os visitadores o arrendamento e informar-se hão por juramento dos comendadores ou prebendados do que valem de renda em cada ano os tais bens que possuírem e farão disso lembrança.

Verão se estão cumpridas as visitações passadas e saberão a causa de o não estarem.

Visitarão os sacramentos, ou capelas-mores, sacristias e tudo o mais cuja administração tocar à Ordem.

Tomarão conta da fábrica das igrejas, assim novas como velhas, e estando-se a dever algum dinheiro o farão entregar e meter em um cofre de três chaves, de que o comendador ou seu procurador terá uma, outra o vigário, outra o fabriqueiro.

Verão também os regimentos antigos das igrejas da Ordem para se saber as obrigações dos párocos e saber se cumprem com elas.

Informar-se hão se os comendadores e cavaleiros têm armas para a guerra, a saber: os comendadores, cavalo, lança e adarga; os cavaleiros, peito, morrião, arcabuz ou lanças e se são suas próprias e os que as não tiveram a rol»<sup>1</sup>.

Um dos fins principais que essas visitas tinham em vista era o evitar que os comendadores, residindo fora da sede das suas comendas, descurassem a reedificação e reparo dos bens, das casas e castelos, que assim se estragavam e caíam em ruínas. Foram, pois, por este motivo e a partir de certa data, 1605, salvo êrro, os comendadores e vigários obrigados a morarem e fazerem suas residências, pela maior parte do ano, nas suas comendas e vigararias, sob pena de serem constrangidos e admoestados primeira, segunda e terceira vez; e se porventura, *com coraçam endurecido*, o não quisessem fazer, incorreriam na pena de vinte cruzados para as obras do convento, pela primeira vez, e pela segunda os pagariam em dôbro, e pela terceira vez a pena seria graduada segundo providência do Mestre da Ordem.

Os castelos e fortalezas deviam ser constantemente vigiados, visitados com muita freqüência e dados sómente a pessoas que fôssem cavaleiros professos da Ordem, as quais deviam fazer ao Mestre ou Governador as competentes menagens, segundo a forma e costume da regra. Para evitar que fôssem dissipados ou alheados quaisquer bens era expressa obrigação dos comendadores, vigários ou beneficiados de qualquer benefício da Ordem, organizar e fazer inventário público de tudo o que pertencesse aos seus respectivos benefícios, na forma e em obediência às infomações dos visitadores a que acima aludimos, e bem assim ter um tombo de todas as rendas, direitos, posses, herdamentos e propriedades de cada comenda, privilégios e liberdades de que ela gozava e usufruía.

Pela lista que publicamos a seguir ver-se há quais eram as vilas da antiga correição de Portalegre, onde a Ordem possuía comendas, e quais as que pertenciam a El-rei e a outros donatários e senhorios:

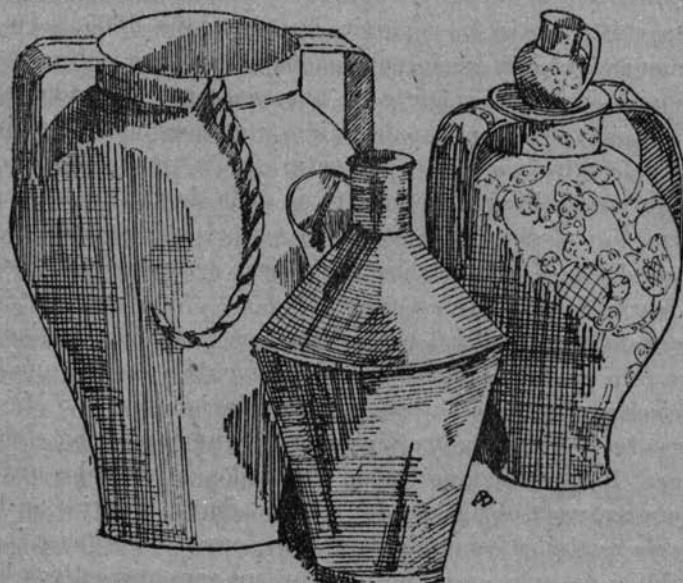
A vila de Portalegre — de El-rei;

A vila de Assumar — de El-rei;

A vila de Nisa — do Mestrado de Cristo;

<sup>1</sup> *Diffiniçoens e Estatutos dos Cavalleyros, Freyres da Ordem de Nossa Senhor Jesu Christo*, Lisboa 1717, parte I, tit. xxxii.

A vila de Alpalhão — do Mestrado de Cristo ;  
 A vila de Montalvão — do Mestrado de Cristo ;  
 A vila de Crato — do Priorado ;  
 A vila de Tolosa — do Priorado ;  
 A vila de Amieira — do Priorado ;  
 A vila de Gavião — do Priorado ;  
 A vila de Margem e Lagomel — do Priorado ;  
 A vila de Belver — do Priorado ;  
 A vila de Castelo de Vide — de Vasco Martins de Melo ;



1. Asado — 2. Cântaro de lata — 3. Cantarinha pedrada

A vila de Marvão — do Infante D. Luís ;  
 A vila de Arronches — de Manuel de Sousa ;  
 A vila de Alter do Chão — do Duque de Bragança ;  
 A vila de Monforte — do Duque de Bragança ;  
 A vila de Chancelaria de Vila Formosa — do Duque de Bragança ;  
 A vila de Alegrete — de Diogo de Castro ;  
 A vila de Póvoa e Meadas — de Álvaro Gonçalves de Moura ;  
 A vila de Arez — de Álvaro Gonçalves de Moura ;  
 A vila de Vila-Frol — de Álvaro Gonçalves de Moura <sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, gaveta 15, maço 23, doc. 1 (s. d.).

Nisa foi, como acima dissemos, uma das primeiras comendas fundadas pelos cavaleiros do Templo na margem esquerda do Tejo, à qual foi marcado um extenso e dilatado térmo. Com freqüência se via esculpida a cruz da Ordem em muitas lápides, paredes, casas e propriedades situadas na área do concelho<sup>1</sup>. Um dos mais antigos documentos referentes a Nisa e às outras comendas de mais remota antiguidade no norte do Alentejo, como eram Alpalhão e Montalvão, é a concordata feita entre o bispo da Guarda, o seu cabido e D. João Fernandes, mestre da cavalaria do Templo em Espanha, juntamente com os freires da mesma Ordem em Portugal, sobre os limites e direitos episcopais dessas três comendas. O documento, cuja importância escusamos de encarecer, e que é precedido duma súmula em português, é do teor seguinte:

«Composição feyta antre o bispo da Guarda e seu cabido da hūa parte e Dom Joham fernandes Mestre da Cauallaria do templo em Espanha e os freires da meesma ordem no Reyno de portugal da outra sobre os direitos episcopales das villas e termos de Nissa, Alpalhão e Montaluam terras da ordem per que se asentou com aprazimento dambas as partes o seguiente, a saber: que o dicto Meestre e conuento e os pouos dos dictos lugares e seus termos recebem e hão por seu bispo diocessano ao dicto bispo da guarda. Item — que o dito bispo e seus successores ajão em nome da terça parte pontifical a quinta parte de todolas dizimas mortuarias e falhas de todos os dictos lugares e seus termos, tirando das ortaliças. Item — que os comendadores destas tres villas sejão obrigados apresentar em cada hūum anno ao bispo hum terceiro que he prioste pera recolher todas as dizimas e mortuarios e falhas e dar a cada hūa parte seu direito. Item — que os mesmos Comendadores apresentem em cada hum anno capellães idoneos ao dito bispo pera as Igrejas das ditas villas para lhes passar sua carta de cura, os quais jurarão de requerer e procurar pollos direitos assy da ordem como do bispo que se não vsurpem. Item — da licença o Meestre e ordem ao dicto bispo da guarda pera em hūua destas tres villas qual quiser auer e ter casas proprias pera recolhimento de suas rendas e pera pousar elle com os seus, e que nos outros lugares as possão tomar da luguel pera o dicto recolhimento e que os fauoreção nisso. Item — que visitando o bispo hūa vez no anno a villa de Nissa aja de procuração tanto quanto por composição feyta ha em Salvaterra. E na Igreja de Alpalhão aja de pro-

<sup>1</sup> D.<sup>or</sup> J. D. Graça e Moura, *loc. cit.*, p. 21.

curação tanto quanto por composição feita ha em Touro, e outro tanto na Igreja de Montalvão, e que os comendadores destes lugares sejão obrigados a dar pousadas ao bispo e aos seus congruentes quando vier visitar, e húa e outra parte se obrigou a cumprir todo o conteudo nesta composição sob pena de pagar aa parte que se não quebrar çem marcos de prata».

Eis o teor do documento em latim a que se refere a dita composição :

«Nouerint vniuersi presentis compositionis seriem inspecturi quae cum inter nos fratrem Johanem dei gratia Egitaniensis episcopum et capitulum ejudem ecclesie ex vna parte et nobilem et religiosum virum dominum Johanem fernandi Magistrum militie templi in ispania et fratres ipsius ordinis in regno Portugalie ex altera supra juribus episcopalibus de Nissa, Alpallam et Montaluam cum terminis suis questio vertetur : seu verti speraretur pro bono pacis et concordie inter nos tandem supra ipsius iuribus episcopalibus de consensu vtriusque partis huiusmodi amicabilis compositio interuenit. In primis videlicet quod vos magister et fratres et populi de Nissa, de Alpallam, e de Montaluam recipimus vos dominum fratrem Johanem Egitaniensis et successores vestros in nostros episcopos. Item quod vos domine episcope et capitulum et successores vestri habeatis seu principiatis integre quintam partem noie tercie pontificalis de omnibus decimus, falis, mortuarijs prefatorum trium locorum et terminorum suorum, s. de Nissa, de Alpallam et de Montaluam, exceptis oleribus almoinarum, et quod comendatores ipsorum locorum teneantur presentare quolibet anno vobis domino episcopo seu procuratoribus vestris vel Capituli vestri terciarios ydoneos qui decimas omnes fallas et mortuaria fideliter exigant coligant et conseruent et de eisdem ubi domino episcopo, et capitulo vestris cum successoribus, ac ubi Magistro vel Comendatoribus ipsorum locorum dedit in suum directum pro ut superius est expressum : Item — quod comendatores ipsorum locorum teneantur vobis domino episcopo presentare vel vicarijs vestris capellanos ydoneos ad regendum ecclesias ipsorum locorum et populos quilibet año quia uobis ad hoc potestatem et curam recipient aiarum, iurates quod tam cura egitamenensis ecclesie quod ordinis nostri diligenter exquirent et fideliter protestabunt. Item — placeat uobis Magistro et fratribus quod in vno ipsorum locorum ii vos domine episcope magis videritis oportunum ad conseruandum, panem, vinum, et res vestras et ad pausandum cum vestris domos proprias habeatis, in alijs quinto duobus conductias vel aco-

modata domos habeatis ad conseruandum panem, vinum et res vestras ad quas habendum comendatores locorum ipsorum teneantur iuuare vos et cum vos domine episcope semel in ano visitaueritis loca ipsa recipiatis vos vel sucessores vestri in Nisa pro procuratione ecclesie ipsius loci tantum in vitualibus quod tum scilicet compositionem recipitis in Saluaterra, et panis et vinum detur vobis pro mensuram per quod dantur in Saluaterra. Item — in Alpallam per procuratione semel in ano cum veneritis ad visitandum tantum in vitualibus quod scilicet compositionem recipitis in Tauro et hoc per mensuram ipsius loci de Tauro. Et similiter tantumdem per procuratione de Montaluam. Et placet nobis Magistro et fratribus quod tam in collectis istis quod in ceteris quod per episcopatum debetis accipere in ecclesijs ordinis vinum et omnia alia vitualia vt decet dentur vobis bona. Item — quod comendatores ipsorum locorum teneantur prouidere vobis domine episcope et familie vestre cum veneritis ad visitandum de ospiciis congruentibus quod etiam in ceteris locis vestris uobis obseruari volumus et mandamus et utruquae pars se obligat sob pena centum marcarum argenti soluendarum parti observanti hanc compositionem perpetuo obseruare, et nos magister et fratres petimus vobis a domino episcopo et capitulo pro gratia quod releuetis interdictum quod actenus posuistis predecessores vestri et vos in locos supra dictis et quod absoluatis vos domine episcope tam fratres quod clericos et laycos a sententiis excommunicationis quas in eis predecessores vestri et vos occasione contradictionis hujus modi posuisti remitentes nobis quicquid de iuribus episcopalibus in tribus locis prefatis actenus habuimus. Et nos predicti episcopus et capitulum omnes ipsias interdicti et excommunicationis sentencias releuamus et remouentes remitimus vobis pro nobis et successoribus nostris quicquid de iuribus episcopalibus vestris in locis predictis actenus habuistis de gratia espirituali, et vt hec compositio maius robus obtineat firmitatis: fecimus in fieri duas literas per alfabetum diuisas quod una remaneat penes nos episcopum et capitulum et alia penes vos **Magistrum** et fratres et eas fecimus siglorum nostrorum, s, episcopi, capituli et magistri munimine roborari. Actum fuit hoc apud Castellum Blancum dum ibi cebrabantur capitulum ipsorum fratrum xvij Kalendas Maij Era m.cccxxv»<sup>1</sup>.

Já em documento com data anterior a este, uma carta de 15

<sup>1</sup> Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, *Ordem de Christo*, código 254, fl. xcvi.

de Maio da era de 1305, em que Gonçalo Martinho, mestre da Ordem do Templo, outorga a bailia de Sintra a João Pedro de Aboim, figura entre os confirmantes dêste acto o comendador de Nisa *frater Stephano petri spinello*<sup>1</sup>.

Como a comenda de Nisa era uma das mais antigas da margem esquerda do Tejo gozava da prerrogativa de ser cabeça de Ouvidoria das quatro terras circunvizinhas da Ordem, a saber: Alpalhão, Arez, Vila-Flor e Montalvão, andando o cargo de ouvidor anexo ao de corregedor da respectiva comarca. Foi, pois, a vila, desde remota data, do mestrado da Ordem de Cristo, pertencendo a jurisdição da sua comenda com todas as suas rendas ao monarca, e ao alcaide-mor os chamados direitos reais. Os seus bens e as suas despesas ordinárias encontram-se descritos no documento a seguir do teor seguinte:

«Quaderno em que se declarão as Rendas, Foros, e Direitos, que El-Rey, como gram Mestre da Ordem de Christo, e a mesma Ordem tem em Thomar, Dornes, Pombal, Soure, Castel Branco, Niza, Mogadouro, Santarem, Villa Franca e Lisboa.

### Niza

Tem o dito Senhor, e a dita Hordem na dita Villa, e seu Termo as Rendas, Direitos, Foros seguintes :

O celeiro da dita uila, em que se arrecada o dizimo dos moradores dela e seu Termo e as reções dos Reguengos, terras da Ordem.

Item : A renda das premicias e a dos vinhos.

Item : O lagar do azeite da Ordem, e o dizimo dos mestaes e um olival da dita Ordem.

Item : O lugar d'Ayres de que paga o dizimo somente.

Item : As premicias do pão meado<sup>2</sup>.

Item : A coutada da herva com as suas respectivas arvores.

Item : A coutada e a azenha do Redondo.

A coutada da Ericeira e o montado dos gados.

A pescaria do Tejo e de solhos dois pares.

A renda e o dizimo dos gados.

A renda e o ramo das meuças.

O dizimo e o direito das pessoas que lavram nas terras da Ordem.

As colmeias da Ordem e o dizimo dos enxames.

A barca do Tejo que anda no Pego do Bispo.

<sup>1</sup> *Archivo Historico Portuguez*, vol. v, p. 64.

<sup>2</sup> Pão feito da mistura de grãos de duas espécies: trigo e cevada.

A Portagem.

O Mordomado.

Certas penas e armas.

A pensão dos tabeliões.

As ofertas, conhescenças, dizimos e sua fruta.

Item: O foro que pagava Catarina de Freitas e seu marido, que el-rei lhe havia aforado, na importancia de 40 reis, dos 200 reis que pagava e que o mesmo senhor lhe havia quitado.

#### Despezas ordinarias

A Alvaro Martins, almoxarife, de mantimento em cada ano, mil reis em dinheiro, um moio de trigo e 52 almudes de vinho.

Ao escrivão do almoxarifado de seu mantimento por ano outros mil reis, um moio de trigo e 52 almudes de vinho.

Ao pregoeiro da uila, em cada ano, 4 alqueires de trigo, 2 almudes de uinho e um par de bacoros.

Ao vigario da uila, de mantimento, em cada ano, mil reis em dinheiro, com o pé do altar, e para cera duas arrobas e meia em cada ano.

Ao capelão, de mantimento, por ano, quatro mil reis em dinheiro, e seis covados de pardo passado, 16 alqueires de trigo e 16 de centeio.

Para corregimento da Idanha, 5:000 reis em cada ano.

A Francisco Soares de seu mantimento, com o oficio de Almoxarife, 4:000 reis, 2 moios de trigo e 1 moio de cevada.

A Francisco Lopes, procurador dos Maninhos, 2:000 reis de mantimento, por ano.

A Martim Alvares, escrivão dos ditos maninhos, 600 reis de mantimento por ano e 1 moio de trigo<sup>1</sup>.

De todos os avultados bens e importantes direitos que a Ordem possuía em Nisa e no seu térmo tinha D. Manuel mandado excluir as *ferrarias*, das quais fazia graça e mercê a Pedro Lopes, mestre de artilheria, para delas extrair todo o ferro que julgassem necessário podendo, para o seu aproveitamento, mandar construir engenhos em quaisquer rios ou ribeiras nos limites de Nisa e Ródão e numa área compreendida no largo circuito de oito léguas. Neste

<sup>1</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Gaveta 7, maço 18, n.º 5, Livro da Fazenda do Mestrado de Christo, ano de 1500, maço único, n.º 1.

mesmo diploma concede-se-lhe a faculdade de se poder aproveitar de todo o mato dos matos, maninhos e dos soverais que nunca tivessem sido cortados para fazer carvão. O curioso e interessante documento é do teor seguinte :

«Dom manuel etc. A quantos esta nossa carta uirem fazemos saber que vendo nos como he cousa mujta necessaria e prouejtosa a noso seruïço e bem destes Regnos aver nelles ferrarias de ferro e des hi por nisto fazermos graça e merce a pero lopez mestre da nosa artelharia. Temos por bem e queremos e nos praz que elle possa fazer e faça engenhos de ferrarias daugoa pera tirar e fazer ferro da vea que se achar em termo de Nisa e de Rodam E praznos que dentro doito legoas arredor da dicta uilla de Nisa Rodam e outras terras arredor da dicta uilla nenhūua pessoa nom possa fazer nem faça nehūuas ferrarias do dito ferro saluo ho dito pero lopez e outro algūu nom. E queremos que elle se aprueite e aja liuremente pera sy de toda a vea do dito ferro que dentro no dito limite achar sem outra pessoa nisso meter māao nem della se aprueitar e asi que as ditas ferrarias que asy fezer do lugar em que as asentar atee outras oyto legoas se possam lograr e aprueitar de todo o matto pera delle fazer caruã que lhe comprir e nos matos e maninhos de soueraaes que dentro no dito limite ouuer que nunca foram cortados nem çernados nēhūua pessoa daqui em diante os nom cortara nem çeruara e todos dentro do dito limite das ditas oyto legoas seam liuremente pera as ditas ferrarias e dellas se aprueitarem e seruirem. Resaluando porem que aquelles matos e terras que teuerem Senhores ficarem com elles liures e despejadamente por que com taaes nom bolimos. Praznos por esta ysso mesmo que o dito pero lopez possa fazer os emgenhos das ditas ferrarias em quasquer rrios rribeiras que elle achar em que se bem pode fazer e pera ysso porem pertencentes em todo o termo e limite das ditas oyto legoas nom fazendo porem dampno nem prejuizo os taaes emgenhos a algūus moinhos ou outras cousas que algūuas pessoas nos taaes rrios e rribeiras tinham. E porem lhe mandamos dar de toda esta nossa carta por nos asinada e ssellada de noso sello A qual em todo mandamos aos nossos Corregedores Juizes e Justiças e Officiñaes e pessoas a que for mostrada e o conhecimento della pertemcer que lha cumpram e guardem e façam cumprir e guardar em todo e per todo como nella he contheudo com penna as pessoas que fezerem algūus emgenhos despois desta nossa carta das ditas ferrarias dentro do dito limite doyto leguas que lhe damos em rredor dos ditos lugares o perder. A metade pera

nos e a outra metade pera quem o acusar. Dada em a nosa villa de Sintra a xiii<sup>j</sup> dias de mayo aluaro fernandez a ffez anno de mil quinhentos. E elle he obriguado de começar de fazer a obra da feitura desta a hū anno primeiro seguinte. E nom ho fazendo que esta merce seja nehūua»<sup>1</sup>.

A comenda e alcaidaria de Nisa pertencia, como vimos, o importante direito de portagem, o qual incidia sobre todas as pessoas que de fora fôssem vender os seus géneros e mercadorias, sujeitos à tabela seguinte:

Por cada um furão, 50 réis;

Por cada uma carga de vinagre, 50 réis;

Por cada uma carga de farelos, 50 réis;

Por cada uma carga doutro qualquer género, seja de cavalgadura ou pequena, 10 réis;

Por qualquer carrada, seja de que género fôr, 50 réis;

Por cada uma rês, 20 réis;

Por cada cabeça de gado miúdo, seja de lã ou cabelo, 3 réis;

Na ocasião das feiras a carga de qualquer género era elevada a 20 réis;

Pela venda de qualquer cavalgadura, 50 réis.

Ao mesmo direito da alcaidaria pertencia também todo o animal doméstico que se perdesse e cujo dono não aparecesse dentro de quatro meses.

Na dita comenda tinha a Ordem o direito de apresentação e os frutos eclesiásticos, com a obrigação de dar a têrça ao bispo e quatro por cento para a fábrica da igreja, na qual havia um vigário com beneficiados que eram freires da mesma Ordem. São curiosas as informações que acerca destes freires beneficiados nos fornece o documento seguinte:

#### **Titulo dos Extravaguantes da Villa de Niza**

«Affonso Lourenço, Cleriguo de Missa, natural desta Villa de Niza, será da idade de cinqüenta e cinco annos, homem pequeno, e sequo, idiota he infamado.

Vasco Martins, Cleriguo de Missa, natural desta Villa será de idade de cinqüenta annos homem meão algum tanto grosso, sabe pouquo, hé infamado.

<sup>1</sup> Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, *Odiana*, liv. v, fl. 209 v.

Dioguo Freire, Clerigo de Missa, natural desta Villa de Niza, será de idade de vinte cinco annos, ou vinte e seis, homem baixo, de corpo magro e gentilhomem, Bacharel em Artes, canta canto d'Orguão e Cantochão e tange Orgãos, muito bom Escrivão.

Antão Alvres, Clerigo de Missa, natural da dita Villa, homem pequeno e muito sequo, de idade de cinquenta annos, homem idiota e não obediente.

Fernão Pires, Clerigo de Missa, natural desta dita Villa, homem grande e sequo, de idade de vinte e sete annos, intende latim, canta cantochão bem e toqua o Canto d'Orguão, bom Legista, e homem lustroso e dé bem.

Pedro de Coito, Clerigo de Missa, natural da mesma Villa, homem grande e sequo, de idade de vinte seis, ou vinte sete annos, sabe pouquo e tem má fama.

Lourenço Vaaz, Clerigo de Missa, natural da dita Villa, homem de idade de vinte cinco, ou vinte seis annos, hé homem baixo de corpo magro, de boa aparence, entende algum latim, sabe Cantochão, lee bem, hé soberbo e hé mal mandado.

Francisco Dias, Clerigo de Missa, natural desta dita Villa, de idade de vinte e sete annos até vinte oito, homem de Corpo pequeno, guordote, aprende gramatiqua, hé muito soberbo e mal obediente.

Dioguo Lopes, Clerigo de Missa, natural desta dita Villa, idade de vinte e sete até vinte e oito annos, homem de estatura alta e muito sequo, sabe pouquo e he soberbo, e mal obediente, e hé homem que jura muito.

Manoel Fernandes, Clerigo de Missa, natural desta dita Villa de Niza, homem de vinte cinco annos, ou vinte seis annos, lee arreoadamente, e algúia cousa sabe de cantochão.

Francisco Domingues, Clerigo de Missa, natural desta Villa, homem de trinta annos, de bom corpo, grosso, sabe muito pouquo, hé homem revoltoso»<sup>1</sup>.

Se compararmos o rendimento do almoxarifado da vila de Nisa com os outros almoxarifados das comendas circunvizinhas ver-se há como, em fins do século xv e na primeira metade do século xvi, a comenda de Nisa se havia consideravelmente desenvolvido. Nos capítulos apresentados nas côrtes que se reuniram a 16 de Junho de 1535 diziam os juízes, oficiais, procurador do concelho, fidalgos,

---

<sup>1</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Gaveta 7, maço 2, n.º 3.

cavaleiros, escudeiros, homens bons e povo de Nisa, entre outras cousas, que a vila ia em grande incremento e que a igreja era, por isso, demasiadamente pequena, não cabendo nela o povo em festas solenes; pediam pois, em vista destas razões, que se fizesse outra freguesia com sede na igreja de S. Sebastião, a qual abrangeeria o arrabalde da vila e os montes circunvizinhos<sup>1</sup>.

No princípio do ano de 1555, ano em que foi criado o bispado de Portalegre e levantada a vila em cidade, por carta passada em Lisboa a 23 de Maio de 1550<sup>2</sup>, ainda a vila e comenda de Nisa não tinha mais que uma igreja paroquial, da invocação de Nossa Senhora da Graça, sem beneficiados e servida apenas por um vigário e um tesoureiro. Era então vigário e reitor da dita igreja Frei Afonso Galvão, o qual tinha como obrigação pastoral dizer missa diária ao povo, missa que devia ser cantada e solene, segundo um velho costume, nos domingos, segundas-feiras e dias festivos. O ordenado do vigário era na importância de dois mil réis e o pé de altar. O provimento do tesoureiro estava a cargo da Ordem, que lhe dava como soldada um quarteiro de trigo, outro de centeio, seis côvados de pardo e um par de botas de cordovão.

El-rei D. João III, depois da visitação feita à comenda e igreja da vila no referido ano de 1555, criou três e depois mais dois beneficiados, e por carta do bispo de Portalegre passada em Nisa a 2 de Abril desse mesmo ano, já anteriormente consentida pelo alvará régio de 8 de Novembro de 1554, foi finalmente satisfeita a pretensão do povo de Nisa criando-se mais uma igreja curada com sede na capela da invocação de S. Sebastião. Mandava-se reedificar também a ermida de S. Simão, que estava no meio dos montes, ou no sítio primitivo ou outro que estivesse à distância de um ou dois tiros de besta, de forma que os moradores dos ditos montes pudesse receber os sacramentos e assistir aos ofícios divinos. Concedia-se licença para que na referida ermida houvesse campanário com o seu respectivo sino, pia baptismal e cemitério, devendo nomear-se para desempenhar as funções de capelão um sacerdote idóneo, removível, mantido à custa da Ordem com o ordenado de seis mil réis em dinheiro, dois moios de trigo, uma pipa de vinho de vinte e seis almudes à bica e o pé de altar. Nas

<sup>1</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Corpo Chronologico*, parte III, maço 14, doc. 47.

<sup>2</sup> Idem, *Privilegios de D. João III*, liv. IV, fl. 117.

cláusulas e prescrições da carta a que nos vimos referindo estabeleciam-se as obrigações do vigário, ajudador e tesoureiro da nova paróquia de S. Sebastião e os seus respectivos mantimentos, ordenando-se finalmente, ainda quanto aos moradores dos montes em redor da referida ermida de S. Simão, que êles deveriam, em certos dias festivos, visitar a igreja matriz da vila, sob pena do pagamento de um vintém de multa para a fábrica dessa igreja<sup>1</sup>.

Por carta feita e datada de Lisboa em 12 de Julho de 1555 era nomeado vigário da nova igreja paroquial de S. Sebastião, do arrabalde da vila, o Padre António Pires Cabral, para sustentação do qual já poucos dias antes o alvará de 6 dêsse mesmo mês e ano havia consignado os seguintes mantimentos: doze mil réis em dinheiro, três moios de trigo, dois de cevada, duas pipas de vinho e dois terços do pé do altar, ficando o outro têrço destinado ao ajudador<sup>2</sup>.

Pelo que respeita à ermida de S. Simão, a que acima nos referimos, só em 1572, por carta de el-rei D. Sebastião, como governador e perpétuo administrador da Ordem de Cristo, de 6 de Setembro dêsse ano, é que foi nomeado como seu capelão o bacharel Aires Martins<sup>3</sup>.

No decurso dos anos de 1555 a 1572 as providências a que nos vimos referindo provam bem, como dissemos, o aumento populacional da comenda de Nisa, que assim se ia tornando e convertendo em uma das melhores e mais ricas que a Ordem possuía no norte do Alentejo. Para o desenvolvimento das suas igrejas e capelas muito haviam contribuído a criação do novo bispado de Portalegre e a actividade do seu primeiro bispo D. Julião de Alva, que em 8 de Junho de 1559 mandava dar à igreja matriz de Santa Maria da Graça de Nisa um completo e interessante regimento. Nesse diploma se estabelecia as obrigações do vigário, beneficiados e mais clero em geral, apontadores, forma da sua eleição, penas que o vigário podia impor aos que não cumprissem as suas obrigações e a todos os fiéis que não guardassem o silêncio e o respeito que se devia manter na igreja, no côro e na sacristia. Faziam-se, por último, certas advertências quanto à forma por que se haviam de fazer as visitações<sup>4</sup>. Interessantes e elucidativos

<sup>1</sup> Biblioteca Nacional de Lisboa, manuscrito n.º 739, fl. 147.

<sup>2</sup> Idem, idem, n.º 739, fl. 151.

<sup>3</sup> Idem, idem, n.º 739, fl. 152.

<sup>4</sup> Idem, idem, n.º 739, fl. 152 v.

a respeito do incremento que ia tendo esta vila são também os documentos que seguem, os primeiros contendo a relação das rendas e dízimos da vila, o último contendo preciosos elementos para o estudo e cômputo da sua vida populacional:

**Lyuro da rreceita e despesa deste ano que começo per sam joham de mjl e quinhemtos e dezotto e acabou per outro tall dia de mjl e quinhentos e dezanove anos.**

«Eu Dioguo de braga comendador dos gontijos e comtador do mestrado de christo faço saber a vos gaspar do Rreguo almoxarife em a villa de nissa como ho almoxarifado da dita ujlla he arrematado aluaro diaz morador em a dita ujlla e nomeou pera seus parceiros a gonçalo fernandez poupinho e afonso montino outros moradores na dita ujlla a quall renda foj arrematada ao dito aluaro diaz per duzentos e corenta mjl reis em paaz e em salluo pera el-rey noso senhor per este ano preseme que começo per sam joham bautista de quinhemtos e dezotto e se acabara em outro tall dia de quinhemtos e dezanove e hade fazer as pagas da dita rremda em duas partes. a saber. ametade per pascoa da Rreseyçam da dita era de quinhemtos e dezanove e a outra per dia de sam joham da dita era e he seu fiador afonso diaz em a copia da dita rremda como per elle dito senhor he ordenado a joham sem medo morador na dita ujlla ho que he asemgado e asynado por elle no ljuro dos lanços porem vos mando da parte del Rrey noso senhor que ho ajais per rremdejro da dita rremda ho dito ano e rrequerey que vos de fiamça abastante como pelo dito senhor he mandado segundo forma de voso rregimento e suas ordenaçoens sobre ello feytas e rrequerereres ao dito rrendeiro que vos pague e vos faça paguas aos ditos tempos tudo preseme ho espriuam do voso oficio pera o asemtar em seu lyuro sobre vos em rreceyta e do que vos emtregar daylhe vosos conhecimentos feytos e asynados pello dito espriuam e asynados per vos e se ho dito rremdeiro vos nom emfiar loguo a dita rremda mo fazey saber pera eu fazer rremover a dita rremda como pello dito senhor he mandado e vos sede avysado se tomardes a dita fiamça que seja boa e verda-deyra e rrequerereres e costrangeres o dito rrendeiro que vos faça pagamento de seu arrendamento ao sobre dito tempo temdo em todo comprimento a maneira que vos pello rregimento e ordenaçoens do dito senhor he mandado de guisa que nom geres (*sic*) em voso oficio e asj mando a gonçalo dabreu espriuam do almoxarifado que loguo carregue em rrecepta sobre vos almoxarife a comtia per que as ditas

rremdas foram harrematadas ao dito alluaro diaz e ha arrecadar delle rrendeiro e seus fiadores ha dita copea aos tempos conteudos em seus rregimentos e ordenações como he obrjgado per que nom ho fazemdo elle asy se avera per elle e sua fazemda feito em a ujlla de nissa aos xxbijj dias do mes de julho tristam ferreira espriuam dos contos do mestrado de christos o fez ano de m<sup>l</sup>ll e quinhentos dezoito anos»<sup>1</sup>.

A êste termo seguem-se depois os róis das despesas feitas com as obras para corregimento dos lagares de azeite, com a cera para os ofícios divinos na igreja, com a sua fábrica, pagamento da quan-  
tia de mil e oitocentos réis ao castelhano Alonso de Cremonte, organista, de afinar os órgãos que estavam muito quebrados e desafinados e da qual o mesmo passou o competente recipro<sup>2</sup>.

**Lyuro de rrecepta e despesa do ano de m<sup>l</sup>ll e quinhentos e dezanoue anos que começou por dia de sam Joham da dita era e acabara por outro tall dia de bxx de que he rrecebedor gaspar do rreguo.**

«Aos xx dias do mes de junho do ano de myll e b<sup>o</sup>xix anos na praça desta ujlla de nisa rrematou gaspar do rrego almoxarife a rremda dos dizimos desta ujlla por mandado del rrej noso senhor antonio diaz jnchado e a mestre amtonio em ha dita ujlla moradores por estes douos anos primeiros seguintes a saber: pello pre-  
sente de b<sup>o</sup>xix que começo por dia de sam joham e hacabara por outro tall dia de quinhentos e vymte anos e pello ano vymideyro que começa por dia de Sam Joham da era de xx e acabara por outro tall dia na era de b<sup>o</sup>xxj anos dos quaes douos anos os sobreditos rrendeiro am de pagar a el-rrey noso senhor paz e em salluo pera sua alteza quinhentos e trinta mill reaes e hum por cento do que vem por este primeiro ano de b<sup>o</sup>xix de principall duzentos e se-  
senta e sete m<sup>l</sup>ll seiscentos e cincoenta os quaes caregam sobre gaspar do rrego almoxarife desta uilla de nisa que hos hade rre-  
ceber e arrendar dos sobreditos rendeiros a saber: em duas pagas cada hum ano a primeira por dia de pascoa rresorejgom e a segunda por dia de sam Joham de cada hum dos ditos anos da quall rrenda os sobreditos daram suas fianças a decima parte e elle almoxarife

<sup>1</sup> Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, *Corpo Chronologico*, parte II, maço 76, doc. 106.

<sup>2</sup> Idem, idem, parte II, maço 82, doc. 22.

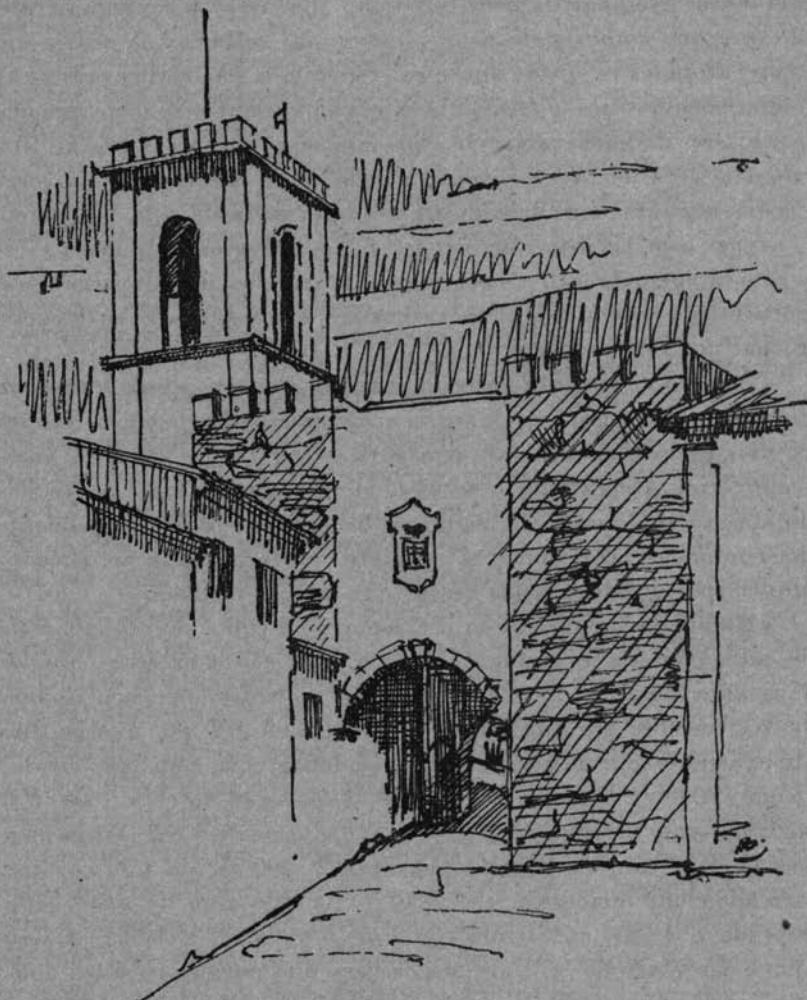
hobrigado tomar fiança abastante aos ditos rendeiros e tall por que el rrey noso senhor este seguro da dita cousa e todo dos sobreditos rendeiros arecadaram as tres pagas acima espiritas e lymitadas no rregimento e ordenações de sua alteza sobre elles feitos soo as penas em ellias conteudas e asy caregam majs sobre ho dito almoxarife que ha de rrecadar de pero fernandes tres arrovas e vynte arrates de cera que he obrigado pagar de foro das collmeas da ordem que traz haforadas os quaes duzentos e sesenta e sete mijll e seiscentos e cinquoenta reaes e tres arrovas e vynte arrates de cera pesados pello peso da carnyçarja eu espriuam aquj caregei sobre ho dito almoxarife e por que he verdade todo sobre elle caregar eu jorge rrodriguez espriuam do almoxarife desta uilla de nisa ho espreui e asynei com' ho dito almoxarife. E asy careguo aquj majs sobre o dito almoxarife mijll rreaes que ha de rreceber dos ditos rendeiros pera fabrica alem das atras caregadas e por verdade ho assynou gaspar do rreguo»<sup>1</sup>.

Como no documento anterior segue-se também a êste termo um curioso rol das despesas feitas com diversas obras, com a compra de dois potes e uma almanjarra para os lagares de azeite e, finalmente, com a cera para o serviço da igreja paroquial. As rendas do almoxarifado nos anos seguintes de 1520 a 1521 são igualmente discriminadas no documento seguinte, quitação dada ao almoxarife Gaspar do Rego pelas contas que havia prestado:

«Mandamos tomar conta a Gaspar do Rego, noso almoxarife de nosos remdas e dizimos de Nisa, dos 575:155 reaes que os dous años pasados de 520 e 521, que acabaram per sam Joham de 522, recebeo per esta guysa, a saber: 269:650 por que ho dito almoxarifado e remdas foram arremdadas com hūu por cemto, e com 1:000 rs. de fabrica, e 1:000 rs. da reste da cera; 305:505 por que foram arremdados o año de 521, que acabou per sam Joham de 522, com hūu por cemto e os ditos 1:000 rs. da fabrica, que arrecadou dos remdeiros, e 1:000 rs. da dita cera de reste della contada a 1:000 rs. arroba em cada hūu año. E bem asy deu conta das 7 arrobas e 8 arrates de cera que recebeo os ditos dous años, a rezam de 3 arrobas e 20 arrates de foro das colmeas da Ordem de Cristo. E mostrou se pela arrecadaçā da dita conta, to-mada em nossos contos e vista neles per Joham Fernandez, que

<sup>1</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Corpo Chronologico*, parte I, maço 76, doc. 106.

tem careguo de provedor delles, de dito Gaspar do Reguo, almoxarife, nos dar comta com emtregua . . . . sem cousa algūua nos ficuar devemdo, pollo qual nos polla presente o damos e seus herdeiros por quytes e livres . . . . E porem mamdamos que . . . . se cumpra . . . . esta nosa carta de quytaçā . . . . registada pello



Nisa—Portas da Vila

dito Joham Fernandez, que tem careguo de provedor, e feita por Joham do Porto, noso comtador, em Santarem, dada a derradeiro dia de abryll de 1523»<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, *Chancelaria de D. João III, Doações*, liv. xlvi, fl. 88.; *Archivo Historico Portuguez*, vol. ix, p. 461.

## Título da villa de Nisa

«Item, esta uilla he do Mestrado de Christos. E he cercada e com hum castelo e bom apousemtamento, de que he Alcaide mor o Comde da Vidigueira. Tem el Rey noso Senhor, a comenda, juridiçam e remdas; tem o Alcaide mor os direytos reaes. E tem o Bispo da Guarda o quimto dos dizimos, o qual tem tambem Symam de Sousa; e deste quimto tem o cabido o terço; e nam emtramdo aquy os regemgos neste quymto do Bispo. E he do almoxarifado de Portalegre e da provedorya dos regidos d'Estremoz. E tem húa soo freguesya. — Item, tem esta villa e arreballde dozemtos e novemta e cimqo moradores, dos quaes sam qoremata nove veuvas, e quatro mulheres solteyras, e 13 crelegos: 295. — E destes vivem no arrebalde oytemta sete, dos quaes sam 11 viuvas e húa mulher solteira e douis crellegos: 87.

Termo — Item, tem casaes apartados cimqoemta e quatro moradores, e sam destes quatro viuvas: 54. Soma todos os moradores desta villa e termo, a saber: na villa, 295; e no termo, 54=349.

Comfromtaçam — Item, parte com o termo de Montalvam ao nordeste; e tem de termo pera esta parte húa legoa; e sam desta villa a Montalvam duas. — Item, parte com o termo da villa da Povoa ao levante; e tem de termo pera esta parte húa legoa; e sam desta villa a Povoa duas. E vay asy partindo ate o termo de Castelo de Vide. — Item, parte com o termo de Castelo de Vide ao sueste; e tem de termo pera esta parte húa legoa; e sam desta villa a Castelo de Vide tres legoas. — Item, parte com o termo da villa de Alpalham ao sull; e tem de termo pera esta parte legoa e mea, e sam desta villa Alpalham duas llegoas. — Item, parte com a villa d'Ares ao ponente; e tem de termo pera esta parte mea legoa; e he desta villa Ares húa legoa. — Item, tem de termo ata o limite de Villa Frol ao noroeste húa legoa; e he desta Villa Frol legoa e mea. E vay asy partimdo ata dar no Tejo, e o Tejo açima ata dar no termo de Montalvam. E he desta vila ao lugar de Villa Frol legoa e mea»<sup>1</sup>.

Em comparação da vila de Nisa ainda no primeiro quartel do século xv se encontravam quásí de todo despovoados os termos e os

<sup>1</sup> Arquivo Nacional da Tórre do Tombo, *Livro do numero dos moradores e comfromtações dos termos, com outras declaracões, das villas e logares dos Mestrados de Samtiago e d'Avis e Mestrado de Christos e Priolado do Crato, da comarca d'Amtre Tejo e Odiana, etc. . . . que se começou a vinte de Janeiro de 1532 anos e se acabou a 5 d'Abrial do dito ano.* «Archivo Históric Portuguese», vol. iv, p. 344.

lugares vizinhos desta vila que eram : Alpalhão, Arez e Montalvão, como nos mostra a provisão passada por D. Duarte em 25 de Setembro de 1433, a instâncias de seu irmão, o infante D. Henrique, grão-mestre da Ordem, diploma que concede aos que nestes lugares quisessem vir habitar o privilégio da isenção de comparecerem em alardos com armas e cavalos. Este privilégio, como vemos do texto do documento que vai a seguir, foi também confirmado mais tarde pelo rei D. Manuel no mesmo intuito de promover o povoamento daquela região :

«Dom Manuell etc. A quantos esta carta virem fazemos saber que por parte do comcelho dares nos foy apresentada hūua carta del Rey dom Duarte que tall he. Dom eduarte per graça de deus Rey de portugall e do algarue Senhor de cepta. A uos Juizes de montalluam e dallpalhāao e dares e a todollos outros Juizes e Justiças a que esto pertemcer e esta carta for mostrada ssaude sabede que o Infante dom amrique meu Irmāao uos emviou dizer que hūu desses lugares era de todo despouorado e que isso mesmo os outros o eram mall e que por quanto sua temçam era de emcaminhar com se bem pudessem poborar os ditos lugares por serem em ssua terra e estarem acerqua do extremo de castella nos pediu por mercê que lhe mandassemos dar nosso priuylegio pera aquelles que os ditos lugares quysessem vir morar daquy em diamte por que fossem escusados e rreleuados de sserem constramgidos pera terem cauallos e armas nem pareçam com elles em alardo. E nos uisto sseu rrequerymento por o dito meu Irmāao nossa mercê he de serem dello rreleuados. E por esto temos por bem e mandamosvos que aquelles que sse pera cada hūu dos ditos lugares vierem ou ora em elles morarem e tiverem ssuas casas e em ellias comtinuadamente viuerem os nom costramgaes nem mandeis pera ello costramger sem outro nenhū embargo e all nom façades. damte em symtra a xxb dias de setembro lopo affomso a fez anno do naçimento de nosso senhor Jhū christo de mill IIII XXXIII anos. Pidimdonos o dito comcelho dares que lhe comfirmassemos a dita carta. E nos uisto seu rrequyrimento e querendo lhe fazer graça e merce. / Temos por bem e lha comfirmamos assy com esta declaraçam ssalluo que teram cauallos os que tiuerem conthias pera yso. E assy mandamos que se cumpra jnteriramente. / Dada em euora a XXII dias de Julho Viçemte pirez a fez anno do naçimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil IIII LRII — (1492)»<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Arquivo Nacional da Térre do Tombo, *Odiána*, liv. v, fl. 237 v.

Em 1502 D. Manuel, na qualidade de administrador e perpétuo governador da Ordem de Cristo, concede a jurisdição cível e crime da comenda de Nisa a Fr. João de Sousa, como prémio e galardão dos serviços que havia prestado tanto nas guerras do reino como nos sucessos que tiveram lugar nas «partes daalem em Africa». Este documento, subsídio também de algum interesse para a história da comenda de Nisa e sobretudo por se referir a um dos seus mais distintos titulares e comendadores, reza assim:

«Dom Manuel etc. A quantos esta nossa carta virem fazemos saber como admenystrador e perpetuo gouernador que somos da ordem e caualaria do mestrado de noso senhor Jesus Christo que avemdo nos respeito aos muytos e gramdes e estremados seruiços que Dom Frey Joam de Sousa do noso conselho alcaide moor e gouernador da villa de Nysa tem feito a elRey dom Joham meu primo que santa glorya aja e asy a nos / asy nas guerras pasadas destes Reynos como nas partes daalem em Africa / E por sermos certo que encaregamdo lhe a juridiçam da dita villa ella sera melhor menytrada e governada em justiça / E asy por folgarmos de lhe fazer merce pellos respeytos ja ditos e pella booa vontade que lhe temos / E comfiando delle que ho fara asy bem como pertence a noso seruicio bem e proueyto da dita vylla e ordem / Temos por bem que elle tenha daquy adiante por nós e pella dita ordem a juridiçam da dita villa de Nysa do cyuel e crime alta e baixa reservando soomente pera nos e pera a dita ordem a coreiçam e alçada / E porem mandamos ao ouuydor do dito mestrado juizes e oficiaes da dita villa e a quasquer outros oficiaes e pesoas a que esta nossa carta for mostrada e o conteudo della pertencer que metam o dito frey dom Joham ou seu certo procurador que pera ello sua abastante procuraçam e poder mostrar em posse da dita juridiçam da dita villa e della o leixem usar e polla guisa que por nos lhe he outorgada por esta carta e como nella faz memçam sem duuyda nem embarguo allguum que lhe a ello seja posto / E mandamos aos ditos juizes e oficiaes fidalgos cavaleiros escudeiros homens bôos e pouo da dita villa que em tudo a que a dita juridiçam pertencer lhe obedeçam e acatem e cumpram ynteiramente seos mandados asy como por bem da dita juridiçam sam obrigados por que asy he nosa merce / Dada em Lixboa a xxii dias de Julho de 1502»<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, *Corpo Chronologico*, parte 1, maço 3, doc. 114.

Andou a comenda e alcaldaria-mor de Nisa ligada por muito tempo à casa dos Gamas, Condes da Vidigueira e Marqueses de Nisa, como nos mostra o alvará de el-rei D. Sebastião de 19 de Julho de 1572, confirmado outro passado em Almeirim a 4 de Maio de 1547. Por êste alvará concede-se a D. Frei Vasco da Gama, pelo falecimento e atenção aos serviços de seu pai o conde almirante D. Vasco da Gama e aos do Conde da Castanheira, com cuja filha ia casar, a alcaldaria-mor da vila de Nisa, da Ordem do mestrado de Cristo<sup>1</sup>. Passou depois esta mercê para os seus sucessores, sendo nela providos mais tarde D. António e D. Nuno Mascarenhas, o Duque de Lafões, D. João de Bragança, e por resolução de 30 de Abril de 1822 Alexandre Alberto de Serpa Pinto, um dos últimos comendadores de Nisa<sup>2</sup>.

Em 10 de Março de 1827 realizava-se em Nisa, sob a presidência do provedor da comarca, o D.<sup>or</sup> Domingos Cordeiro Carrilho Saraiva do Amaral, um inquérito acerca dos bens que haviam pertencido à antiga comenda da alcaldaria da mesma vila, bens cuja descrição e completa identificação se tornava difícil por se haver perdido, por ocasião da invasão francesa de 1810, o livro em que se lançavam as instituições e anexações da Ordem de Cristo. Assim o certificava Frei João Cipriano Xavier de Sousa, guarda-mor do arquivo e da casa que servia de Tôrre do Tombo, no convento de Tomar. No livro dos *Definitorios* da Ordem, debaixo do título do bispado de Portalegre, apenas se encontrava, como aludia a mesma certidão, a verba do seguinte teor:

«A comenda de Niza e defeza da Senceyra a ella annexa vagou por D. Nuno Mascarenhas, a que se avaliou em hum conto quatrocentos e noventa mil reis».

Pelo inquérito a que se procedeu, pois, em vista dos motivos acima expostos, provou-se que os bens então pertencentes à dita alcaldaria, além do direito de portagem que se devia receber como ordenava o foral dado à vila por D. Manuel em 15 de Novembro de 1512, eram únicamente compostos de «uns casarões chamados os Castellos» totalmente arruinados, que haviam sido antiga morada dos Templários, e mais dois pequenos bocados de terreno, um que era o pátio dos ditos casarões e se achava cercado de muralha igual à que circundava a vila, e outro que era imediato a êste

<sup>1</sup> Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, *Chancelaria da Ordem de Christo*, liv. III, fl. 68 v.

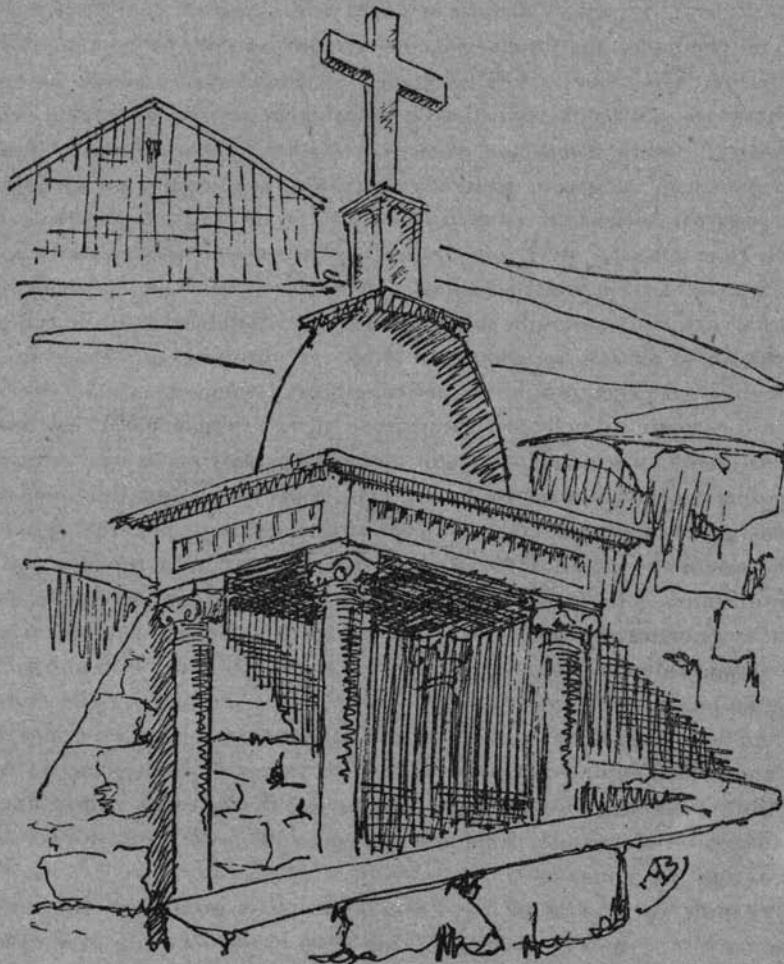
<sup>2</sup> Idem, *Ministerio do Reino*, liv. 155-A.

da parte exterior da dita muralha ou paredão do lado sul, ambos conhecidos pela designação de *Chões dos Castellos*. Nestes casarões existiam ainda, à data do inquérito a que aludimos, elevadas escadarias e janelas sobre arcos, e outros vestígios, que testemunhavam a grandeza do velho solar que os Templários haviam mandado construir para sede da sua mais antiga comenda na parte norte da antiga província de Entre Tejo e Odiana. Este solar havia sido sucessivamente aumentado pelos diferentes comendadores de Nisa, entre os quais muito se distinguiu o comendador D. João de Sousa, a quem já acima nos referimos e em cujo tempo os velhos paços dos alcaides e comendadores foram notavelmente melhorados e engrandecidos. A testemunhá-lo está a minuciosa descrição que dêles se faz em um dos tombos da comenda, organizado no ano de 1505, que julgamos sumamente interessante aqui reproduzir como valioso subsídio para a história do velho castelo de Nisa. Dizia-se que as suas fortes muralhas tinham onze torres e três portas principais, além das quatro torres do seu castelo, uma das quais se dizia ser a mais alta de toda a província:

«Tem hi mais hūu castello dentro na dicta villa e a hūu canto della e tem primeiramente hūua barbacaam de pedra e barro bem corregida e hūua barreira pequena e hūu muro forte de cantaria todo bem guarnecido e ameado e estaa na dicta barreira hūu portal de pedraria com suas portas nouas e no dicto muro outro portal bōo de pedraria com suas portas nouas fortes e forradas de coyro de boy bem fechadas. / e sobre ha dicta porta hūua torre forte de dous sobrados telhada de telha vāa e debaixo della hūua logea abouedada que o dicto Joham de Sousa comendador e alcaide-moor e senhor da dicta villa mandou fazer e tem ao leuante hūua janela com suas portas booas. / Da outra parte contra ho sul tem duas torres cada hūua em seu canto do dito muro e ao norte tem hūua torre de menagem forte e de bōoa altura que tem hūua janela ao leuante com suas portas e tem dous sobrados e he oliuellada de oliuel uelho de castanho. / todas estas torres som bem ameadas. Debaixo da dita torre de menagem estaa hūua porta que se chama da treiçam com suas portas nouas ferradas de ferro e na barbacāa da parte de fora outro portal com suas portas bōoas. E dentro do dicto castello estaa ora começada hūua parede com dous arcos em que o dicto Dom ioham começa de fazer hūu apousentamento. E aalem da dicta parede estaa hūu apousentamento do dicto alcaide moor nesta maneira: e primeiramente hūua salsa terrea pegada no dito muro bem madeirada e cuberta de telha uāa

que leua de longo onze uaras de medir e seis de largo e ante ha porta da dita salsa hūu alpendre grande e bem madeirado cuberto de telha uña com seus poyaaes darredor. E aalem da dicta salsa estaa hūua camera sobradada madeirada de nouo telhada de telha uña e tem ao norte hūua chaminee e hūua fresta junto com ella e ao leuante hūua janella dasentos com suas portas booas e por baixo hūua logea do seu tamanho ha qual ho dito Dom ioham mandou correger de nouo e leua sete uaras de longo e cinquo de largo e sobem della pera a dita camera por hūua escada de madeira com sua porta dalçapões. E junto desta camera contra o leuante tem outra casa que serue de guarda roupa bem madeirada e cuberta de telha uña sobrada e com outra logea debaixo do tamanho della / leua de longo cinquo uaras e duas y meia de largo. E esta casa de guarda roupa mandou fazer de nouo o dicto Dom ioham. E aalem da dicta camera vay hūua casa bem madeirada e cuberta de telha uña que leua noue uaras de longo e tres de largo. E aalem desta casa estam hūuas varandas que uam sobre hūu patio e hūu poço que estaua antre o dito muro e ho dicto apousentamento has quaaes ho dicto Dom ioham mandou fazer quasi de nouo. E junto das ditas varandas vay hūua camera pequena sobradada bem madeirada forrada de oliuel de cortiça e leua uaras de longo e duas e meya de largo. Todas estas casas som cafeladas de cal de dentro e de fora. E junto da dita sala contra ho norte estaa hūu retrete pequeno de despejo da casa. E no cabo do subredito alpendere contra ho norte estaa hūua casa pequena terrea bem madeirada telhada de telha uña que leua quatro varas de longo e tres de largo. E junto do dicto apousentamento estaa hūua casa terrea que serue de despensa que leua seis uaras de longo e quatro de largo ha qual casa ho dito Dom ioham mandou fazer de nouo e junto della hūu corredor terreo cuberto de telha per onde vam a hūua casa que serue de cozinha bem madeirada e telhada e leua quatro uaras de largo e quatro de longo e tem hūua chaminee contra o ponente com sua cantareira. / ho qual corredor ho dito Dom ioham mandou fazer. / E junto da dita cozinha estaa hūua estrebaria com suas manjadoiras bem telhada e bem madeirada em que estam has azemelas leua quatro varas de longo e quatro de largo / esta casa mandou fazer ho dito Dom ioham. / E junto desta estrebaria estaa logo outra em que estam caualos e tem suas manjadoiras parte della forrada de cortiça cuberta de telha leua seis varas de longo e quattro de largo / esta casa mandou outrosi fazer o dito dom ioham / E aalem desta

casa estaa outra estrebaria grande com suas manjadoiras que leua de longo dez uaras e cinquo de largo e junto della hūua casa de palheiro que se nom pode medir. / E antre este apousentamento e hō que ora ho dito Dom ioham começa de fazer estaa hūu ter-



Nisa—Fonte da Pipa

reiro de bōoa grandura em que estaa hūua moreira grande com seu poyal de pedra e cal darredor / E todalas portas destas casas tem bōoas portas»<sup>1</sup>.

O inquérito a que acima aludimos, realizado em 10 de Março de 1827, é o último documento que encontrámos referente à velha

<sup>1</sup> Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, *Comendas de Christo*, n.<sup>o</sup> 280 e 369.

alcaidaria de Nisa, que em 1834 foi extinta pela lei que suprimiu entre nós os institutos monásticos e cujos preceitos foram igualmente aplicáveis aos bens das alcaidarias das ordens militares.

A comenda de Nisa seguia-se em antiguidade a comenda de Alpalhão. Em 1449 ainda a vila e o térmo desta comenda se encontravam muito despovoados, como o ponderava o imortal e glorioso infante D. Henrique, mestre da Ordem, a seu sobrinho, o rei D. Afonso V. Assim o mostra a carta que publicamos na íntegra, do seguinte teor :

«Dom affomso et. A uos Juizes comçelho e hómc̄es bons dalpalhām e a todollos outros Juizes e Justiças a que esto pertençer e esta carta for mostrada saude sabede que o Iffamte dom amrrique meu mujto prezado e amado tio Nos emviou dizer que esse lugar era de todo despouorado e que quanto sua temçom era de emeaminhar como se podesse pouorar ho dito lugar por ser em sua terra e estar aacerqua do estremo de castella Nos pedia por mercee que lhe mandassemos dar nosso priuilegio pera aquelles que ao dito lugar quisessem vijr morar daquy em diamte per que fossem escusados e rreleuados de searem costramgidos pera terem cauallos e armas nem pareçerem com ellas em allardos. E nos uisto seu rrequerimento pollo do dito iffamte meu tio nossa merçee he de serem dello rreleuados, e por esto teemos por bem e mandamos que aquelles que se pera ho dito lugar vierem ou ora em elles morarem e teuerem suas casas e continuadamente em elles viuerem os nom costramgaaes, nem mordes costramger pera ello sem outro nenhuum embarguo e all nom façades. Dada em evora vimte dias de dezembro fernam louremço a fez anno de mjll e quatroçemtos e quaremta e noue»<sup>1</sup>.

O mais antigo tombo desta comenda que se guarda no Arquivo Nacional é o que foi mandado fazer pelos visitadores do Mestrado da Ordem, Fr. D. João Pereira, fidalgo da casa de El-rei e comendador de Casevel, e o bacharel Fr. Diogo do Rêgo, do seu desembargo, em 29 de Dezembro de 1506. Compreendia então o térmo desta vila uma área que ia desde a foz do ribeiro do vale da aldeia, seguindo ao poente pela ribeira do Sôr acima até as cimalhas da *Nave do Covisco*, onde estava um grande poço junto do qual se via, entre uns carvalhos, um marco de pissarra da altura de um palmo.

---

<sup>1</sup> Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, *Místicos*, liv. iv, fl. 21.

Partia daqui a linha do térmo, divisória do próximo concelho de Castelo de Vide, direita às cimalhas de Figueiró, ao nascente, seguindo pelo Figueiró abaixo até o Pego Pedregoso, onde existia um marco de pissarra de um côvado e meio de altura sobre a terra. Daqui partia a mesma linha em direcção da *Safra da Boroa* passando por outra *Safra*, onde se encontrava o chamado *Curral da Boroa*, e pela *Safra Pequena*, que tinha o nome de *Entre os Termos*, sítio onde se via um outro marco de igual altura de côvado e meio. Seguia daqui a mesma linha até o caminho velho que ia de Alpalhão para Nisa, à margem do qual se descobria um outro marco da altura de um palmo, e daqui em direcção dum outro marco que se encontrava por cima do curral dum tal Pero Afonso, para dai continuar até o outro marco da altura dum homem que se descobria ao fim da *Safra* do mesmo curral.

Além da igreja eram muitos os haveres da comenda figurando, em primeiro lugar, uma larga torre ameada, assim descrita no referido tombo :

« Tem na dicta villa hūua torre alta e forte toda de pedra e cal de fundo açima bem ameada e de bōoa largura / e tem dous sobrados igualmente corregida oliuellada de castanho em tres painees e cuberta de telha e tem no sobrado de baixo hūua janella dasentos com suas portas ajnda bōoas contra ho norte / e no sobrado de cima tem quatro janellas dasentos com suas portas cada hūua em sua quadra e hūua chaminee de dous fogos / em cada sobrado seu fogo / leua de longo cinquo uaras e meya bem medidas e cinquo de largo escassas. / e sobem pera o sobrado de cima por dentro da torre por hūua escada de madeira bem corregida. / Contra ho ponente tem hūua salsa sobradada e oliuellada de castanho em tres painees e tem hūua janella ao norte e outra ao sul ambas dassentos com suas portas bōoas e nouas e ao ponente tem hūua bōoa chaminee leua esta salsa de longo sete uaras e meya e cinquo e meya de largo e desta salsa sobem pera o primeiro sobrado da torre por hūua escada de madeira de poucos degraaos / sobem a esta salsa por hūua escada de pedra que em cima tem hūu tauleiro argamassado com seu peitoral alto coberto de oliuel mujto bem obrado e telhado em quatro aguas ha qual salsa e cimquo ameyas da dita torre Fernam da Silua comendador da dicta comenda mandou fazer toda de nouo. E debaixo da dicta salsa vay hūua logea com dous portaaes de cantaria bem feitos hūua de seruentia da dita logea grande e outro pequeno que uay pera hūu quintal e tem ajnda outro portal na parede da torre e he outrosi

de cantaria ho que todo ho dito Fernam da Silua mandou fazer. E aalem da dita sella estaa hūua casa que ora serue de cozinha terrea e tem hūua grande e bōoa chaminee / leua de longo cinqüo uaras e meya e tres e meya de largo. / ha qual cozinha ho dicto comendador mandou fazer de nouo. Contra ho ponente tem hūua casa de estrebaria com suas manjadouras todo nouo e bem feito bem madeirado e cuberta de telha que leua xviii varas de longo e quatro de largo / ha qual ho dicto comendador outrosi de nouo mandou fazer / Contra ho norte estaua outra casa que serue de celeiro toda ladrilhada por baixo com suas tulhas de madeira bem feitas e bem reparadas bem madeirada e cuberta de telha e leua oito varas e meya de longo e tres de largo com seu portal de pedraria e suas portas bem fechadas / E logo junto do dicto celeiro outra tal casa parede com meyos pera apousentamento de homens e he do tamанho do dito celeiro e seu portal de cantaria com booas portas has quaaes casas ho dito comendador outrosi mandou fazer. E arredor do dicto apousentamento estaa hūua cerca nouamente começada da fazer e estaa jaa de noue couados dalto cinqüo palmos de grossura e tem tres cubellos nos tres quantos da mesma altura e grossura com suas bombardeiras de pedraria / e tem hūu grande portal de pedraria bem obrado com suas portas nouas e fortes e bem fechadas / hūu dos ditos tres cubellos que estaa ao ponente fez ho dito comendador em hūu chāao que comprou ha qual cerca e cubellos ho dito comendador mandou fazer de nouo. / Dentro da dicta cerca estaa hūu pateo com xvij varas e meya de longo e xiii e meya de largo muy chāao e bem feyto e ao canto do dicto pateo e cerca estaa ha dita torre / e aalem della e da dita sella e cozinha estaa hūu quintal que ho tal dito comendador fez / ha mayor parte em hūu chāao que comprou e deu aa hordem no qual quintal estam xv limeiras e duas larangeiras e xi pees de parreiras e tres pereiros e tres amexieiras e hūua figueira e parte ao norte com ha dita sella e torre / e das outras bandas com casas de pero lopez e de ioham uelho e de esteuam afonso e com o cubello do muro / leua de longo xxxiiij de varas e oito de largo».

Como acabamos de ver era êste o paço que servia de sede da antiga comenda de Alpalhão, com largos bens não só em outras mais modestas casas e moradias na vila, como também em alguns moinhos junto das ribeiras próximas e em várias propriedades agrícolas igualmente descritas, medidas e confrontadas no interessante tombo a que nos reportamos. Dêsses bens, dos quais a comenda

devia colher avultadas rendas e fartas benesses, damos o seguinte extracto :

«Uma morada de casas térreas na rua Direita, que pagavam de fôro em cada ano, pelo Natal, uma galinha.

Outra morada de casas na mesma rua, junto da Praça, que pagavam, pela mesma época, o fôro de duas galinhas.

Uma terra junto da igreja, com um cerrado de horta, que tinha 37 árvores de fruto de *desuairados promagens*.

No sítio denominado *Fonte de Arca*, perto da vila, uma terra que já fôra vinha, com um bacêlo que levaria três homens de cava e um chão com árvores novas, que pagavam respectivamente o fôro de 2 galinhas e um frângão.

Uma herdade, a meia léguia da vila, no sítio da *Figueira*.

Uma courela no caminho da Póvoa.

Uma grande terra que tinha o nome de *Coutada*, à *Fonte Velha*.

Uma courela, junto da dita terra, à *Fonte das Pias*.

Outra herdade no sítio da *Fonte da Lama* e confrontando com esta uma outra terra, também larga.

Uma terra, a que chamavam o *Curral da Ordem*.

Uma herdade no sítio dos *Fornos Telheiros*.

Outra courela, junto do curral de *Mateus Viegas*.

Uma grande terra, no sítio dos *Feitos Readegos*.

Outra herdade, no *Ribeiro do Soveral*.

Outra herdade, no sítio do *Curral da Ordem*.

Uma terra, no sítio do *Vale dos Homens*.

Uma grande terra, junto da ribeira de *Sôr*, já em térmo de Gáfete.

Outra grande terra já além da dita ribeira e no mesmo térmo de Gáfete.

Uma outra herdade, perto da dita terra, ao moinho de *João Canhestro*.

Outra grande herdade na foz do *Ribeiro dos Freires*.

Uma courela, no sítio da *Figueira de Agostim*.

Na *Ribeira de Sôr*, uma casa de moinho.

O dízimo de todos os direitos da vila pertencia à Ordem e mais as primícias seguintes: de cada 20 alqueires que os lavradores semeassem, 1 alqueire; de 20 almudes de vinho, 1 almude.

As quartas, que formavam as dízimas pessoais, eram da Ordem, segundo a constituição do bispado. A portagem, o mordomado e direitos da alcaldaria pertenciam ao comendador. À Ordem pertencia também a pensão do tabelião da vila, que estava avaliada

em 80\$000 réis. A nomeação do porteiro e a responsabilidade do seu pagamento cabiam ao concelho. Os juízes eram eleitos pelo S. João, mas esta eleição, para produzir os seus efeitos, tinha de ser confirmada pelo ouvidor do mestrado, para cuja entidade subiam todas as apelações e agravos. A cadeia e sustentação dos respectivos presos estavam a cargo do concelho»<sup>1</sup>.

A comenda de Alpalhão andava anexa, como dissemos, a de Santa Maria a Grande, de Portalegre, doada à Ordem do Templo pelo monarca D. Denis em remuneração, como se vê do documento transscrito a seguir, dos serviços que recebera de Vasco Fernandes, mestre da referida Ordem:

«Doação que fez elRey Dom Dinis a Dom Vasco Fernandes mestre da ordem do temple em estes Reynos de Portugal e a dicta ordem pera sempre do padroado e direito dapresentar da egreja de sancta Maria a grande da villa de Portalegre e de todas suas capellas em que elle tenha o mesmo direito, lhe trespassa e ha por trespassado o dicto direito e posse delle pera sempre em remuneração de seruiços que recebeo dicto mestre e sua ordem.

Em nome de Deus Amen.

Sabham quantos esta carta virem que eu Dom Denis pella graça de Deus Rey de Portugal e do Algarue, em sembra com ha Raynha Dona Ysabella minha molher e con o jnfante Dom Afonso nosso filho primeiro herdeiro, e guardando ho seruiço que a my Dom Vaasco Fernandez meestre do tempre e asa ordem fezerom em Portalegre e nos outros lugares cada que me compriu e hos ouue mester e ha gram custa e ho grande affam que hi prendeu ho dicto meestre e ordem em meu seruiço hi e cada hu os ouui mester / Eu querendo porem fazer ao dicto meestre e asa ordem graça e mercee e em remijimento de meus pecados e por minha Alma e em galardom do seruiço que a my fez: dou lhe pera todo sempre compridamente que nunca se possa reuogar todo ho padroado e ho direito dapresentar que eu hei e de dereito deuo auer na minha jgreja de Sancta Maria a grande de Portalegre e nas capeelas e nos lugaares que perteencem e som soiectos aa dicta Jgreja ou perteencerem e deuem a peertencer ou ser sujectos a ella / da qual jgreja ora he prior gil gonçaluez / e outrossy dou e outorgo ainda ao dicto dom Vaasco Fernandez meestre do tem-

---

<sup>1</sup> Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, *Comendas da Ordem de Christo*, n.º 24.

ple e assa ordem esse padroado todo e ho direito delle / e a possisom dapresentar em todos seus direitos e sas perteenças que perteençem ao padroado da dicta jgreja: que elles ho ajam pera todo sempre / o mais compridamente e melhor que ho eu hei e de derecho ho poderia auer. Dou lhes ainda compridamente poder que a morte do dicto gil gonçaluez que ora he prior ou per outra maneira qualquer que seja vaga a jgreja desse gil gonçaluez possam a ella presentar logo que tiuerem por bem. E eu queremdo fazer graça e mercee a esse meestre e assa ordem: meto logo ho dicto meestre e ordim corporalmente naquel iur e naquelle posse que eu hei e deuo auer no iur e na posse do dicto padroado / E mando e outorgo que eu nem nenhum que de my decenda nem de minha linagem possam reuogar esta doaçom nem uiyr contra ella em nenhūa maneira de direito nem defeito. E aquel que contra feito quizer vijr aja a ira e a maldiçom de Deus padre e ha minha / e ainda que a queira fazer nom possa nem lhi valha. Em testimonia da qual causa dei ao dicto meestre e ordim esta carta selada do meu seollo de chumbo. Dada em Portalegre xxij dias de nouembro / El Rey o mandou / Domingos Johanes ha fez. Era de mil iiij<sup>o</sup> xxxvij anos.

*Infante dom Afonso filho, pri-  
meiro herdeyro.*

*Ho Conde Dom Johan Afonso.*

*Dom Martim Gil alférez.*

*Dom Joham Rodriguez de Bri-  
teiros.*

*Dom Mem Rodriguez de Britei-  
ros.*

*Dom Pedro Anes Portel.*

*Dom Fernam Perez de Barbosa.*

*Joham Perez de Sousa.*

*Joham Mendez de Briteiros.*

*Martim Afonso.*

*Joham Fernandez de Limha.*

*Meestre Surjāao.*

*Gonçalo Fernandes.*

*Dom Martinho arcebispo de Bra-  
gua.*

*Dom Johane, bispo de Lixboa.*

*Dom Pedro, bispo de Coimbra.*

*Dom Sancho, bispo do Porto.*

*Dom Fernando, bispo de Euora.*

*Dom Frei Johane, bispo da Guar-  
da.*

*Dom Egas, bispo de Viseu.*

*Dom Vaasco, bispo de Lamego.*

*Dom Johane, bispo de Silue.*

*Esteuam Anes, chanceler.*

*Joham Simhon.*

*Rodricij Paaez Bugalho.*

*Pedro Afomso Ribeiro.*

*Joham Dacre<sup>1</sup>.*

<sup>1</sup> Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, *Ordem de Christo*, códice n.º 254, fl. xcviij.

Como a doação acima transcrita suscitasse dúvidas e contendas entre a Ordem e o bispo da Guarda, a cuja diocese pertencia a então vila de Portalegre, fez-se entre as partes em litígio a concordia que a seguir publicamos, complemento e consequênciadaquela mercê:

«Instrumento de concordia e amigavel composição feita amtre Dom Bartolomeu bispo da guarda, e Dom Martim Gil, mestre da Ordem de Christo per que a ambos aprouue que todas as demandas que avia amtre elles se determinassem por arbitros peritos e a nenhum das partes sospeitas sem ordem nem figura de juizo, e por esto mesmo instrumento o mesmo bispo da guarda com consentimento de seu capitulo aperimento do dicto mestre anexa vne e aplica pera sempre aa messa do dito mestre e ordem os frutos e rendas da igreja de Sancta Maria a grande da uilla de Portalegre, cujo padroado era da ordem polla carta del Rey Dom Denis acima escripta, a qual anexação e vnião faz ficando resguardada a elle bispo e seu cabido a terça parte ficar e ltuosa e todos os outros direitos episcopales e jurisdeçao como dantes a tinhão, e cem marauedis que taxa pera sustentação do uigairo perpetuo que na dita ygreja ha de ser instituido por elle bispo apresentação do dito mestre e ordem cujo he o padroado e sem prejuizo das rações dos beneficiados, raçoeiros e capalães perpetuos da dita ygreja os quaes averão suas rações como dantes desta anexação os auião:

In nomine domini amen Nouerint vniuersi presentium literarum seriem inspecturi, religiosus vir dominus Martinus Gonsalui magister ordinis militie Jesu Christe expones nobis Bartolomeo dei et apostolice sedis miserationem egitaniensi episcopo, menssam suam eclesie tam militum ac aliorum laicorum fratrum dictis ordinis copiosa multidune quos de ipsius bonis substentare apportet, ac eis iuxta ipsius militie instituta regularia confouere, quam crebis et multimodis alijs oneribus ac debitibus que dictus magister fecit ad frontariam apud granatam contra inimicos fidei incendendo, nonnullos milites fratres dicti ordinis ac alios seculares ad ipsam frontariam secum ducendo, nom sine minimis sumptibus onerata, relatu quoque fide dignorum percepimus, qua in ipsa frontaria, contra agarenos dictus magister cum sequacibus suis in parte sui exercitus discretum fortemque pugilem se se exhibint quod decebat nos et quoscumque alios vt ipse magister suicumque fratres dicte militie inchrispti ipsius ordinis regularia instituta, seruentiores in dei seruitio se exhibant quod ipsum magistrum et eius

ordinem graciosis ac fraternibus fauoribus prosequamur: Et quia inter nos ex vna parte et ipsum magistrum ac altera super non nullis causis questiones multiplices mouebantur, ex quibus inter nos discordie et scandala essent orta si concordia aliqua non queratur, placuit eidem magistro et nobis vt predicta scandala euentur, quod arbitrio bonorum virorum peritorum neutri nostrorum suspritorum sine figura et strepitu iudicij questiones huiusmodi sopiantur, et alias obtulit se tanquam pro amicis specialibus, pro nobis et nostro egitamenensi capitulo se facturum. Cunque dictus magister ecclesie Sancte Marie Maioribus Portularis quem nunc bacare dinoscitur in solidum sit patronus, nobis supplicans vt fructus ipsius ecclesie mensse sue anecteremus pro dictis oneribus supportandis nos eius iustis precibus inclinati, de consensum nostri capitulo egitaniensi diligenti tractatu cum eis habentes, fructus dicte ecclesie mensse sue ac premissis causis et eorum quilibet anectimus et vnimus, reseruando de ipsis fructibus pro vicario ibidem instituendo perpetuo ad ipsius presentationem, centum morabitinos anno quolibet pro sua dum taxat congrua substantionem, per hanc autem vunionem et anexationem tertie pontificale et lutuose nobis et capitulo debitiss visitationi, correctioni, procurationi, ex inde debite vicarii institutioni et destitutioni in eadem ecclesia ac alijs juribus nobis et ecclesie nostre dare solitis sic et prout melius et profectius dicta egitaniensi ecclesia in ipsa ecclesia Sancte Marie habere consueuit, nec non portionariis et perpetuo capellano ibi institutis et instituendis in posterum non intendimus derogare: sed premissa omnia et singula nobis et successoribus nostris singulariter ac especialiter reseruamus. Et nos decanus et capitulus egitaniensi predictis ac eorum quilibet assentimus. In quorum omnium testimonium atque fidem nos predicti episcopus, decanus et capitulus, has patentes litteras eidem magistro concessimus sigillorum nostrorum munimine sigillatas. Dante guardie septima die mensis septembbris. Anno domini millesimo tercentesimo tricesimo secundo»<sup>1</sup>.

Além dêstes documentos ainda outros mais antigos encontramos a respeito da então vila de Portalegre nas suas relações com a Ordem do Templo, de certa curiosidade e interesse, como sejam: uma carta de venda escrita naquele latim bárbaro usado nos documentos em pergaminho dos reinados dos nossos primeiros reis, datada

<sup>1</sup> Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, *Ordem de Christo*, n.º 234, fl. xcviij v.

do primeiro dia das calendas de Abril da era de 1267, correspondente à data de 1 de Abril do ano do nascimento de Cristo de 1229, pela qual João Pires de Avoino, e sua mulher D. Maria Afonso, vendiam umas casas e quintais na vila de Portalegre ao Mestre da Ordem do Templo, D. Martim Nunes; outra carta passada em Santarém a 13 de Outubro da era de 1291, correspondente ao ano do nascimento de 1253, ordenando ao concelho de Portalegre que restituísse à mesma Ordem uma herdade com sua água que o concelho lhe havia usurpado:

«In dei nomine. Hec est carta venditionis et perpetue firmitudinis quam jussimus fieri, Ego Johannis Petriz d'Avoino et vxor mea Dona Marina Alfonsi vobis Donno Martino Nuniz magistro militie ordini Templi in tribus Regnis Ispanie et vestro Ordini Templi, de quibusdam nostris domibus quas habemus in uilla de Portualacri que fuerunt Johannis Fernandi dicti petara, vendimus vobis et concedimus ipsas domos cum suis quintanis et cum ingressibus et ingressibus et omnibus juribus et pertinentijs suis pro precio quod a vobis receperimus, scilicet quingentas libras, monete portugaliae, quia tantum nobis et vobis bene complacuit et de precio apud vos nichil remansit prodare. Habeatis vos et vester Ordo Templi predictas domos firmiter in perpetuum et omnes successores vestri post vos et faciatis de eis et disponatis quicquid vobis placuerit in eternum. Et si aliquis venerit tam de nostris propinquis quod de extraneis qui hoc factum nostrum frangere, vel temptare voluerit, non sit ei licitum supra sola temptationem quantum quesierit: tantum vobis in duplum componat, et nos si in concilio uobis predictas domos concedere noluerimus vel non potuerimus, conponamus vobis eas duplatas et quantum fuerint meliorate et domino terre aliud tantum. Facta carta pridie kalendas aprilis, era m.cclxvij. Nos suprannominati qui hanc cartam iussimus fieri eam coram bonis hominibus propriis manibus reboramus, qui presentes fuerunt: Dominus Andreas de quintanali dominarum, Johannis Menendi homo predicti, domini Johannis Petri de Auino, Johannis Vicentij clericus Sancte Marie de Alcazoua Sanctaren, et ego Michaeli Fernandi publicus tabellio Sanctaren hiis omnibus interfui et scripsit et hoc signum meum apposui in testimonium huius rei»<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Ordem de Christo*, código n.º 254, fl. xcix.

«Alfonsus dei gracia Rex Port. et Comes Bolon. vobis pretori : et urdicibus et Concilio de Portualaci Salutem. Sciatis que super demanda que erat inter uos et Magistrum Templi de hereditate et de aqua quam uos sibi filiastis asignata fuit uobis dies et dicto Magistro ad quam venjretis ante me super dicta demanda et dies asignata fuit festum sancti Michaelis proximo preteritum et ipse Magister Templi venit ad dictum diem et stetit per ipsum diem et per alium et uos non venjstis ad dictum diem nec pro uobis misistis sed post hoc misistis Martinum Martinj procuratorem pro uobis super ipsa demanda et venit per ante me cum Laurentio petri Comendatore de Tomar qui ueniebat pro Magistro Templi et auditis rationibus vtriusque partis judicauit que uos integrare-tis dictum Magistrum de hereditate et de aqua quam uos filiastis sibi in mando uobis que uos integretis dicto Magistro uel cui ipse mandaverit dictam hereditatem et aquam sicut stabat integratus quando sibi filiastis ipsa que supra dicta sunt. Et si nolueritis ipsam integrare mando que iste meus portarius Domjnicus ualasci integret ea sibi et post quam fuerit integratus faciat directum si aliquis demandauerit ipsam. Onde aluid non faciatis sin autem habebo de uobis queyxume et pectabitis midii quingentos quingen-tos ss. Et mando que dictus magister teneat istam meam cartas in testimonio. Data apud Sanctarenas xiii die october. Rege man-dante per d. didaci super uidicem. Era 1291»<sup>1</sup>.

Nos autos de avaliação da comenda de Alpalhão, a que se mandara proceder pela ouvidoria de Portalegre em 6 de Junho de 1511, por falecimento do seu comendador Fernão da Silva, apurou-se pelo inquérito de testemunhas e pelos elementos colhidos no livro de notas do tabelião público da vila de Alpalhão, Rui Martins, que em 12 de Julho de 1508 a comenda de Santa Maria a Grande, de Portalegre, havia sido arrendada a Jorge Dias por dois anos, a começar no dia de S. João, pela quantia de 22\$250 reais. Estivera a dita comenda arrendada no ano anterior a um tal Manuel Duarte pelo preço de 15\$000 reais, quantia que se marcara com grande redução em vista de ter sido ano muito es-casso em azeite e de ter havido na região grande mortandade em gados<sup>2</sup>. A comenda de Alpalhão rendera, por contrato feito em 22

<sup>1</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Gaveta 7, maço 13, n.º 13, *Livro dos Mestrados*, fl. 107.

<sup>2</sup> Idem, *Corpo Chronologico*, parte I, maço 10, doc. 44.

de Setembro de 1508 com Antonio Dias, a quantia de 69\$500 réis, tendo reservado o comendador para si os dízimos do vinho, linho, frutas, cebolas, alhos, aves e os direitos de alcaidaria e portagem. Pelo aludido inquérito que acérca desta comenda se fez e no qual depuseram as testemunhas Gonçalo Anes Mosqueira, João Dias Inchado, Afonso Alfaia e Bartolomeu Cabaço, provou-se que a renda acima indicada do ano de 1508 fôra bastante avultada em virtude de ter sido êsse ano extraordinariamente abundante de vinho e de linho. No ano seguinte de 1509 descera a renda a 62\$000 réis e nos anos de 1510 e 1511 ficara ainda mais reduzida à soma total de 60\$000 réis. Fernão da Silva, comendador de Alpalhão, cavaleiro fidalgo da casa real, e por cujo falecimento se procedia, como dissemos, a inventário dos bens da comenda, servira em Castela, onde fôra senhor da Tôrre Galindo, obtendo a mercê da alcaidaria-mor de Alpalhão, Touro e Alcains, após a sua volta para Portugal, onde casara com D. Maria de Abreu, filha de Fernão de Abreu, senhor da quinta da Sempre Noiva, junto a Arraiolos<sup>1</sup>. A igreja paroquial desta vila era da invocação de Nossa Senhora, espaçosa e larga, com as paredes de pedra e cal pineladas por dentro e por fora, tendo ao meio um altar-mor maciço para o qual se subia por quatro degraus de pedraria e onde se via um retábulo com a imagem pintada de Nossa Senhora com o menino ao colo. Ao lado direito da capela-mor bons armários de castanho com ferrolhos e artísticas fechaduras serviam para a arrecadação dos ornamentos, que eram profusos e ricos e cuja enumeração minuciosa se poderá ver nos interessantes autos de visitação que o bacharel Frei Diogo do Rêgo, do desembargo de El-rei, fizera, na qualidade de visitador da Ordem, em 19 de Dezembro de 1509<sup>2</sup>. Um esbelto arco, bem obrado e pintado, rematava a capela-mor, no qual se viam as imagens de um crucifixo, de Nossa Senhora e de S. João. A igreja, em todo o seu corpo, era revestida de pinturas de várias imagens, tendo sobre a porta principal um côro com o seu peitoral de maçonaria lavrada, armado e assente sobre um grande e elegante arco. Sobre a porta principal erguia-se o campanário com dois sinos, porta que era abrigada por um alpendre com o seu telhado mourisco. Os haveres da igreja em bens móveis, na época

<sup>1</sup> Anselmo Braamcamp Freire, *Brasões da Sala de Cintra*, liv. I, p. 232.

<sup>2</sup> Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, *Ordem de Christo*, código n.º 132.

em que se fez a visitação a que aludimos, constavam da seguinte curiosa relação :

« Item — primeiramente hūua cruz branca noua de prata dourada posta sobre paaoo que pesa com o dito paaoo e seu cano de metal seis marcos e tres onças de prata.

Item — outra eruz de framdes noua dourada.

Item — outra cruz de metal uelha.

Item — huua custodia de prata branca que pesa com seus uidros douss marcos e cimquo onças de prata.

Item — hūu calez de prata que tem hūua maçña grande dourada e asi dourado per partes e tem hūu crucifixo de vulto no pee com sua patena e pesa tres menos onça de prata.

Item — outro calez de prata quasi todo dourado com sua patena e tem esmaltes arredor da maçña e pesa tres marcos de prata menos tres onças e quarta.

Item — outro calez de prata todo branco com sua patena, peso de douss marcos menos tres onças de prata.

### Liuros

Item — hūu missal mistico grande da forma do costume da gobernancia bem encadernado.

Item — outro missal uotiuo com os jntroitos apontados em hūua corda ajnda bōo e bem encadernado.

Item — outro missal mistico com jntroitos apontados em hūua corda de pergaminho gramde e bōo.

Item — hūu euangeliorum com collectas de pergaminho e de mujto bōoa letera e bem encadernado.

Item — hūu santal de pergaminho apontado em hūua corda com suas collectas e liçōoes, boom.

Item — outro santal liçoeiro bōo de pergaminho.

Item — hūu capitoleiro com mujta parte apontada em hūua corda, mjstico, ajnda boom.

Item — hūu domingal liçoeiro muito bōo e grande.

Item — hūu domingal apontado em hūua corda ajnda bōo.

Item — hūu offeicial apontado em hūua corda com o pistoleiro, todo em hūu volume grande e bōo.

Item — hūu domingal apontado em hūua corda com o ljçoeiro em uolume meāao ajnda bōo.

Item — hūu santal apontado em hūua corda grande e bōo e nom tem tauoas.

- Item — hūu ordenairo em pergaminho ajnda boom.
- Item — hūu caderno de papel com o offício do anjo.
- Item — outro caderno com as oras dos finados apontadas com suas liçōes, nouo, e outro tal caderno uelho.
- Item — outro caderno uelho de pergaminho com o offício da concepçom apontado e outro tal mais pequeno e nouo.
- Item — hūu salteiro pequeno de pergaminho uelho.
- Item — hūu liuro dos sacramentos em papel, encadernado.
- Item — hūu liuro das constituiçōes do prellado, de forma.
- Item — hūu processionario com quirios e prosas pequeno, de pergaminho apontado em hūua corda.
- Item — hūu caderno pequeno de profaços apontado.

### Vestimentas

- Item — primeiramente hūua vestimenta de damasco branco com o seuastro de çetim carmjsim franjada de coores noua e perfeita de todo.
- Item — outra vestimenta toda comprida de damasco negro com o seuastro broslado, uelha e rrota.
- Item — hūua almatica de toalhas lauradas de ponto rreal e outra de pano de seda de framdes pintada.
- Item — hūua capa branca de seda uelha como damasco.
- Item — quatro vestimentas de linho uelhas e rrotas e cinco outras que ajnda som pera serurj.
- Item — hūu manto sem alua jaa usado de linho e outro de seda mujo uelho e rroto e hūua estolla de çendal.
- Item — hūua caixa de corporaes pintada com dous corporaes de ollanda e tres outros corporaes todos com suas guardas.
- Item — hūua campainha de comungar e hūua bacia de oferta boa.
- Item — hūua lampada diante do altar moor com sua baçia pendurada.
- Item — hūu par de castiçaaes daçofar bōos e grandes.
- Item — dous tribollos de metal uelhos.
- Item — duas mesas de toalhas boas de frandes.
- Item — hūu almeizar grande que ora serue de pallio.
- Item — tres booas sobrepelicas de roxete nouas e booas.
- Item — oito mesas de mantas e dous lençooes.
- Item — XIII toalhas lauradas de ponto real.
- Item — dous pares de galhetas e hūus ferros dosteas.

Item — hūua boçeta de metal com as ambolas dos oleos.

Item — hūua taleiga com mujtos veeos uelhos de encoucar a Imagem de nossa senhora.

Item — hūua caldeira de agua benta rrota»<sup>1</sup>.

Além dêstes haveres pertenciam à comenda de Santa Maria a Grande, anexa como já dissemos à de Alpalhão, avultados bens, tanto em propriedades urbanas como em rústicas, espalhados pela área do concelho e minuciosamente descritos e confrontados nos tombos daquela comenda. Não será destituído de alguma utilidade o extracto que dêsses bens fazemos a seguir:

«Um grande apousentamento de casas na rua dos *Besteiros*, com dois largos quintaes anexos onde existia um poço, laranjeiras, limoeiros, figueiras, romeiras e algumas parreiras.

Na mesma rua duas moradas de casas terreas.

Na rua *Nova* que fôra *Judearia*, seis moradas de casas.

No termo da uila de Portalegre uma vinha nos *Couvões de Seda*, e oliveiras, e em frente desta, na margem oposta da ribeira de Seda, uma outra vinha.

Uma courela de herdade no sitio do *Ribeiro da Gafa*.

Uma vinha na *Fonte do Carpinteiro*.

Um olival no sitio dos *Marmelães*.

Uma courela de vinha ao *Moinho do Cubo*.

Um souto na *Cabeça do Mouro*.

Um chão á *Ribeira de Nisa*, abaixo do *Berbelengam*, cercado e com uma grande quinta com casas, pomar, olival e vinha.

Uma vinha no caminho da *Mata*, no sitio da *Fonte d'El-Rei*, e uma outra junto desta.

Um souto e castinçal nos *Covões*, sobre o ribeiro.

Um cercado no sitio da *Fonte dos Fornos*.

Uma courela de herdade á ribeira de *Almugenda*, no caminho das *Martens*.

Uma herdade no sitio dos *Curraes dos Brunheiros*.

Uma courela de herdade no sitio d'*Abrunheira*, caminho do Paço, e uma meia courela junto desta.

No adro da igreja de Santa Maria a grande uma casa com seu sobrado medindo tres varas e meia de longo e tres de largo»<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, *Comendas da Ordem de Christo*, n.º 132.

<sup>2</sup> Idem, idem, n.º 155.

Extramuros de Portalegre tinha a Ordem também, desde velha data, a igreja de Sant'Ana, junto do caminho que se dirige a Évora e Elvas.

---

A comenda de Montalvão era também uma das mais antigas que a Ordem possuía além do Tejo, a respeito da qual durante largos anos se suscitou uma contenda a que pôs termo a curiosa sentença, dada por D. Afonso IV, do teor seguinte:

«Sentença dada por el Rey Dom Affonso o 4.<sup>º</sup> a aprazimento de partes per que foy julgado que Martim Mendez largasse a villa de Montaluão á Ordem e ficasse desobrigado de deixar á dicta ordem e erdade que por rezão da dicta villa de Montaluão era obrigado a lhe deixar e ouuesse em sua vida nos bens e rendas da ordem cento e cinquenta liuras.

«Dom Affonso pella graça de Deus Rey de Portugal e do Algarue, a quantos esta carta virem faço saber que demanda era per ante my per citaçom antre ho meestre Dom Martim Gonçalvez e conuento da caualaria da ordem de Jesu Christo per Esteuam Martins freire da ordem e procurador do dicto conuento, per poder de húa procuraçom auondosa que ende eu vi / E Martim Mendes por si e por sua molher cujo procurador he per poder de húa procuraçom avondosa que ende eu vi / Dizendo ho dicto meestre e conuento que ho dicto Martim Mendez trazia a villa de Montaluom sem razom e como nom devia: e pedia que o constrangesse que ha leixasse aa dicta ordem / e ho dicto Martim Mendez dezia em maneira de deffesa que era mal citado / ca nom fora citado com sua molher: e outras razões que poynha contra ho dicto mestre e conuento por que dezia que nom era theudo a leixar a dicta villa dizendo que traziam o dicto meestre em demanda per rezão de que lhe filhara a dicta villa de Monte Aluam sem razom e como não devia / per la força e per sa auctoridade / nom seendo chamado nem ouuido. E dezia que devia a perder porem ha propriedade e ho senhorio pera sempre da sobredicta villa e ficar a elle e a seus hereeos quando achado fosse que nom devia a perder ha propriedade e ho senhorio a lhe compoer em dobro todalas as cousas que lhe filhara per razão da força / e dezia que lhe demandaua custas ao dicto meestre e conuento des aquelle dia que lhe a dicta villa de Montaluom fora julgada que lha entregassem ate ho dia que ha posserom na mãao de seus amigos que hos aueessem. E dizia ho dicto Martim Meendez por todas estas cousas e por cada húa

dellas que era mal citado e que ho deuiam de absoluver da demanda e condenar o dicto meestre e conuento nas custas. E estando o feito assy per dante hos meus sobrejuizes que lhes eu dera por juizes em este feito / hos sobredictos meestre e conuento e ho sobredicto Martim Meendez por sy e por sua molher de seu prazer per poder das dictas procurações / a tal auença veerom que posserom este feito de Montaluam e de custas e danos e perdas que Martim Meendez demandaua ao dicto meestre e conuento em Esteuam Gonçaluez jrmão do dicto meestre / e no thesoreiro de Lamego / irmão do dicto Martim Meendes / assy como he contheudo em huum compromisso em que se elles louuarom perante my. E porque hos sobredictos Esteuam Gonçalvez e thesoreiro nom se ouuerom em hūua rezom de suum em este feyto e porque no sobredicto compromisso era contheudo que sesse hos sobredictos Estevam Gonçaluez e thesoureiro de Lamego nom acordasem ambos em hūua razom que mo uiesem a my dizer qual era a maneira em que desuairauam / ou qual era a tençom de cada hūum : e que eu visse ho que dizia ho mais yqual e que eu assy ho julgassee e mandasse comprir. E hos sobredictos Estevam Gonçaluez e thesoureiro vierom perante my e fezerome rolaçom desse feyto e do desuairo que antre elles auia. E eu uisto ho que ambos julgarom / e o desuayro que antre elles auia em este feyto : julguey que ho dicto meestre e conuento deem a dicto Martim Meendez pera sempre em sua vida do dito Martim Meendiz / cl liuras em paz e em saluo na uilla de Lixboa ou em seu termo em cada hūum ano. E a villa de Montaluom com suas pertenças e bemfeytorias / ficam des aqui em diante ao dicto meestre e conuento / liure e quite sem contenda nenhūa assy como no tempo que a dicta ordem ouue a dicta villa mais compridamente e sem contenda nenhūa / pollas quaes cl libras que ho dicto Martim Meendez aa de auer em sua vida lhes assignou ho dicto meestre e conuento que os ouuesse nos beens que ha dicta ordem haa em Lixboa e no seu termo hu hos dicto Martim Meendez quiz auer. E mando a uos alcaide e aluazis de Lixboa que vades com hūu tabeliom logo sem contenda nehūa a esses lugares hu ha dicta ordem ouuer os beens em essa villa ou em seu termo saluo ho lugar a que chamam a torre / e apontade desses beens que ho meestre ha e ha ordem nos dicto lugāres / em pam e em vinho e em outras couisas / per que ho dicto Martim Meendez aja has dictas cl libras pera sempre em sua vida / e entregade lhe todalas couisas / per que aja ha sobredicta renda / que possa della fazer em sua vida toda sua vontade como fariam de sua propria possissom saluo

que has nom possa vender nem alhear. E da entrega em como lha fizerdes / assi lhe dade húa carta seillada do seollo do concelho de Lixboa e assygnada com signal do tabeliom. E mando a vos sobredictos alcaide e aluaziles e concelho / que desque ho alcaide e aluazis lhe fizerem a entrega assy como de suso dito he: que nom cosintades ao dicto meestre nem ao conuento / nem a outrem por elle que lhe sobre esses beens que lhe assy entregades façam mal nem força nem em seu nome do dicto meestre e conuento e se lho fazer quizerem mando a vos que lha ergades e que ho mantenhades na posse daquelle que lhe sobre esto entregardes. E se hos beens que ha dicta ordem haa em Lixboa e em seu termo forem embargados per tal guisa que o dicto Martim Meendez nom possa per elles auer a dicta renda sem contenda e sem embargo / mando que os aja pellos outros beens que ha dicta ordem haa nos meus regnos de Portugal hu hos ho dicto Martim Meendez quizer auer / saluo em Santiago de Santarem que he cabeça da ordem. E mando a todallas justicas dos meus regnos que esta carta uirem / que façam comprir e guardar com de suso he dicto e mandado aas justicas de Lixboa. E outrossy mando que des ha Datis esta carta adiante / aja ho dicto Martim Meendez todollos beens / fruitos e nouos que ho dicto meestre e ha dicta ordem haa e de direito deue auer nos dictos lugares que lhe polla dicta rezam forem entregues. E outrossi julguey que ha herdade que ho dicto Martim Meendez auia de dar aa ordem por Montaluam que fique a Martim Meendez e a seus hereeos pera sempre e sem contenda nenhūa. Outrossy julguey que ho dicto meestre deesse ao dicto Martim Meendez cccc libras pollas custas / e por que depois naceo antre elles contenda por razon dessas cccc libras dizendo ho dicto meestre que por esto se entendia que era quite e liure de todallas as demandas que ho dicto Martim Meendes contra elle auia e entendia aauer / afirmando se ho dicto Martim Meendez ho contrairo mandei a Ayres Anes ouuidos dos meus feitos que visse ho compromisso que antre elles avia e que hos desembargasse como achasse por direito. E estando os sobredictos mestres e Martim Meendez perante ho dicto Aires Anes pera os desembargar com direito e querendo dar fiança antre elles: has dictas partes se aueeron por razon das dictas cccc libras em esta guisa que ho dicto mestre dee ao dicto Martim Meendez cc libras em direitos / das quaaes logo o dicto meestre fez paga perante ho dicto meu ouvidor / ficando por esses dinheiros aaqueles a que hos ho dicto Martim Meendez deuia per outorgamento do dicto Martim Meendez. Outrossy obrigou se ho dicto meestre

que dee cccc lxvij libras a Martim Meendez que lhe foram julgadas contra ho meestre Dom Joham Lourenço seu antecessor pellos beens da dicta ordem / dos quaaes ende ho dicto Martim Meendez tem hūua minha carta de fiança : com esta condiçom / que seja perguntado ho dicto Joham Lourenço que diga por sua verdade jurado aos sanctos euangelhos / se pagou ao dieto Martim Meendez os dictos direitos ou parte delles. Se disser que lhos pagou todos ou parte delles que se descontem dessas cccc lxvij libras / e se disser que lhe non deu esses direitos nem parte delles / que o dicto meestre lhe dee esses direitos e lhe seia obrigado por elles / e pera esto obrigou os beens da dicta ordem / e por esto se derom logo por quites e liures das dictas demandas e contendidas que huum auia contra ho outro e entendiam a auer por qualquer razom tambem das custas que eram julgadas contra Joham Lourenço que foy meestre como de todalas as outras custas e demandas quaaesquer como dicto he: e pidiro me que eu assy ho jugasse / E eu de prazer em partes assy ho jecycley por sentença / porque vos mando vista a carta façades comprir e guardar ho dicto meu juizo / honde al non façades / se non a uos me tornaria eu porem e peitarmiades B.º B.º soldos. E em testi-munho desto dei ende ao dicto meestre esta minha carta. Dante em Santarem / xij dias de Dezembro. El Rey ho mandou por Ayres Anes ouuidor dos seus feitos e da portaria e ouuidor special deste feito por mandado del Rey / Esteuam Martijz ha fez / Era de mil ccc lxvij annos. Arias Johanis vidit»<sup>1</sup>.

O provimento desta comenda andou por muitos anos na casa dos Senhores de Povolide, senhorio que havia sido instituído por carta régia de D. Afonso V, de 24 de Julho de 1464, e a que depois se juntou o título de conde por carta régia de D. João V, de 6 de Janeiro de 1709. O primeiro conde dêste título foi o mestre de campo Tristão da Cunha de Ataíde e Melo, que usava como armas o seguinte brasão: em campo de ouro nove cunhas de azul (de ferro) formadas e postas em três palas, e as quinas de Portugal sobre uma orladura de prata.

A igreja desta comenda era da invocação de Santa Maria, e o seu castelo, que lhe ficava junto pela parte do nascente, dizia-se ter sido começado pelo Infante D. Henrique<sup>2</sup>. Pela descrição

<sup>1</sup> Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, *Ordem de Christo*, código 234, fl. xcviij v.

<sup>2</sup> Idem, *Tombo da comenda de Montalvão, Ordem de Christo*, n.º 280.

minuciosa das propriedades desta comenda, constantes do tombo mandado fazer por Fr. D. João Pereira, fidalgo da casa de El-rei, e pelo seu desembargador o bacharel Fr. Diogo do Rêgo, visitadores do mestrado da Ordem, em 7 de Janeiro de 1506, verifica-se ter sido importante em haveres a comenda de Montalvão, tanto em prédios urbanos, como principalmente em rústicos. Entre estes predominava a cultura da vinha, fazendo-se aí menção de algumas hortas com boas árvores de fruto e oliveiras. No pôrto de Montalvão, confluência do rio Sever com o Tejo, tinha a Ordem uma barca de passagem cujos direitos eram importantes, barca que no referido ano andava arrendada, por documento confirmado pelo Infante D. Henrique na qualidade de governador da Ordem, a uns tais João e Pero Sambado, primos co-irmãos, pelo fôro anual de duas coroas de ouro, o quarto do pescado dos referidos rios e ainda o fôro de trinta alqueires de trigo dum moinho que entrava no mesmo contrato. Além da indústria da moagem, que já em documentos com data muito anterior se dá como existente nas margens do Sever, nos primitivos e rústicos moinhos e azenhas da região, também no tombo a que nos reportamos se faz menção da indústria do fabrico de panos nos pisões que, juntamente com as azenhas, se iam a pouco e pouco estendendo ao longo das margens dêsses dois rios. Assim o testemunha o número de levadas e canais alimentados pelo Sever e de que a Ordem cobrava bons foros e benesses. De entre êsses canais eram mais importantes os seguintes:

«O canal da Foz, que traziam de arrendamento os referidos Sambados.

- O canal de João Miguens.
  - O canal de Valentim Dias.
  - O canal de Lourenço Fernandes.
  - O canal de João Mateus.
  - O canal de Gonçalo Nunes.
  - O canal de Álvaro Vaz.
  - O canal de Estêvão Dias.
  - O canal dos herdeiros de Gil Gonçalves Dourado.
  - O canal de Luís Gonçalves.
  - O canal de Rodrigo Anes.
  - O canal de João Dias e de Diogo Gonçalves.
  - O canal de João Vaz e de Pero Nunes.
  - O canal de Simão Martins, ao pôrto Volssem.
  - O canal de João Anes Calvacho, à foz do Melriço».
- No ano de 1673 fez-se novo tombo das propriedades e foros

desta comenda, tendo-se feito para êsse fim na vila de Montalvão, sob a presidência do corregedor da respectiva comarca, o inquérito de muitas testemunhas no número aproximado de setenta, tanto da vila como das povoações vizinhas<sup>1</sup>.

---

A outra comenda no actual distrito de Portalegre era a de Santa Maria de Arez que andava provida na casa dos Duques de Lafões e da qual foi também comendador Henrique Correia da Silva, como se mostra do tombo que na gerência do referido comendador foi mandado fazer no ano de 1638. O inquérito que então se fez, sob a presidência do juiz de fora da vila de Nisa, teve principalmente em vista a demarcação dos termos desta vila com os da antiga vila de Arez, a respeito dos quais se levantavam freqüentes dúvidas<sup>2</sup>.

---

A vila de Castelo de Vide pertencera, por algum tempo, à Ordem de Cristo, por escambo que D. Fernando fizera, a 8 de Agosto de 1410, desta vila por Castro Marim<sup>3</sup>. A jurisdição da mesma vila foi depois confirmada à dita Ordem, como se mostra pelo traslado da carta passada por mandado de D. Afonso V pelo cronista e guarda-mor da Tôrre do Tombo, Gomes Eanes de Azurara, a requerimento de sua irmã a infanta D. Beatriz, que casara com o infante D. Fernando, Duque de Viseu. Por êsse diploma galardoava D. Fernando os assinalados serviços que em defesa do reino fizera o mestre da cavalaria da Ordem de Cristo, D. Frei Nuno Rodrigues, nas guerras que se feriram com Castela no seu belicoso e agitado reinado. Eis o teor dêsse documento:

«Dom Afomso pella graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarues d'aquem e d'alem mar em Africa. A quantos esta carta uirem: Fazemos saber que a Infante Dona Briatis minha muito prezada e amada Irmãa nos enujou dizer que a ella como tutor de seus filhos eram necessarias alguuas Escryturas que pertencem aa ordem de Christo, de que o dito seu filho meu muito amado

---

<sup>1</sup> Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, *Comendas da Ordem de Christo*, n.os 352 e 353.

<sup>2</sup> Idem, idem, códice n.º 59.

<sup>3</sup> Idem, *Mestrados*, liv. I, fl. 88.

e prezado Sobrinho he governador, as quaaes som em os nossos Registos / pedindo-nos que lhe mandassemos dar o trelado ; e nos visto seu dizer e pedir mandamos a gomes e anes dazurara, Comendador da hordem de Christo nosso cronista / e guarda moor do tombo de nossos Regnos que lhe desse o dito treslado em huua nossa carta assjnada per elle / e seelada de nosso seelo segundo nossa hordeança per aluará que foy feito em evora per afomso garcêz a xb dias dabril desta era o qual em cumprimento de noso mandado fez buscar as espirturas do dito tombo, onde foi achada nos liuros de El-Rey Dom fernando huua carta que dis asy Dom fernando pella graça de Deos, Rey de portugal e do algarue / a quantos esta carta virem fazemos saber que veendo e consirando muitos serviços que recebemos de dom frey Nuno Rodrigues, mestre da cavalaria da ordem de Jezus Christo em mujtos logares de nossos Regnos, e em galiza, e nos Regnos de castela, e em outros lugares desuairados em tempo da guerra aficada, e contenda que ouuemos e avemos com El-Rey de castela e de liam em que nos elle seruiu e serue mui lealmente por corpo / e com suas gentes com caualos e armas aas suas proprias despezas / e dos bens da dita ordem / e como justa razom e digna causa seja que os leaees Vasallos e bem merecentes, recebão bom galardam e mercee dos Senhores que seruem mormente em tempo tam arduu e de tanta neçesidade como elle a nós servio / e serue, e que lhe seja por nos remunerado e aos outros meestres de caualarias / e caualeiros / e fidalgos e Vasallos seja exemplo meritivo delealmente seruirem a nós e aos outros Rex que depois vierem : E porem nos de nosa liure vontade / e mera liberalidade / e de nosso poderio absoluto e proprio moujmento sem outro requerimento e induzimento que nos fosse feito nem pedido por nenhuma pessoa / fazemos mera e pura e liure doaçam ao dito meestre e á dita sua hordem pera todo sempre, asy como antre os viuos por razam de vida / e de toda jurdiçam omnimoda / e mero e mixto Imperio que nos auemos e de direito podemos auer tambem no civel como no crime e em nas Villas de tomar / e de pombal / e de soure e de castel-branco / e de nisa e dalpalham / e de Castel da uide, e de Villa franca de xira e em todos os seus termos das ditas Villas e lugares em que a dita hordem haja Senhorio. s. em nos quaes sobreditos lugares, e Villas o dito Mestre e hordem há Jurdição e coreição, e das sentenças dos Juizes e Justiças das ditas Villas e lugares apelem para o dito Mestre e sua hordem : E das Sentenças do dito Mestre, ou seu ouvidor, ou corregeedor apelem para nós tambem nos feitos civeis como nos crimes : Outro si Ta-

baliaens das ditas Villas e lugares apresentão a eles dito Mestre e Ordem, e eles ditos Tabelaens jurão a nos, e nos confirmamolos, e chamão-se nossos Tabaliaens; e per nossas cartas som dados; outro sim os nossos Corregedores que por nosso mandado corregem nos ditos nossos Regnos entrão e correjem nos ditos lugares da dita Ordem em que assi a dita Ordem ha Jurdição como dito he, e assi se uzou e continuou ate ora; e nos querendo conhecer e remunerar os ditos serviços que nos o dito Mestre e sua Ordem fez, e faz como dito he, ampliando e declarando sobre a dita mera e pura Doação; damos e outorgamos aa dita Ordem toda a omnimoda Jurdição, e Senhorio, mero e mixto imperio que avemos, e de direito devemos aver em todas as sobreditas Villas e lugares e em seus termos, tambem nas pessoas como nas terras tambem no civel como no crime, com essa modificaçao que se segue; que os tabaliaens sejaõ confirmados e jurados e dados pelo Mestre desaqui em diante e sua Ordem tão solamente e per suas cartas e nom per nos: E que dos Feitos civeis seja apelado das sentenças dos Juizes e das Justiças das ditas Villas e lugares tam somente das sentenças que assy forem dadas pera o Mestre ou pera os seus Ouvidores nos ditos feitos civeis nom sejaõ appellados pera nos mais E das sentenças que forem dadas pera os ditos mestres ou ouuidores ou correjedores nos feitos civeis seja apellado pera nos como se sempre vsou e que os sobreditos correjedores nosos nom entrem nem corregam nas villas nem lugares da dita hordem pera a dita correycam jeerall que asy de nos ouuerem saluo se do dicto meestre ou seu ouujdor ou correjedor forem dadas querellas ou denunciaçõens e doutra guisa nom equeremos e outorgamos que o dicto meestre e sua hordem ajam pera sempre a dicta omnimoda Jurdiçam, e mero e mixto Imperio como dicto he E que nos nem os outros Rex que de pós nos vierem numca possam reuogar esta doaçom e se a reuogarem que nom valha E pera esto ser firme queremos e mandamos e dimitimos e damos toda a dicta Jurdiçam / e Senhorio do dicto mero e misto Imperio / e todo o outro noso direito aa dicta ordem exserindo-o e tirando de nos / e poendo na dicta ordem segundo dicto he E mandamos a todalas Justiças dos dictos Regnos que lhe nom ponham embargo nenhum nas dictas jurdiçõeens das sobredictas villas e lugares e de cada hum dellos has leixem vsar e posuir o dicto meestre e seus subçesores e sua hordem pera sempre pella guisa que dicto he E em testemunho desto mandamos dar ao dicto meestre / e aa dicta sua ordem esta nosa carta dante em santarem oyto de março El Rey

o mandou afomso pirez a fez era de mjll e quatrocentos e onze anos. A quall carta asy achada dom frey Pero daabreu vigairo de tomar e antam gonçalvez alcayde moor da dicta villa Regedorres ao presente da dicta ordem per actoridade da dicta Senhora requerierom a dicta carta a quall lhe foy dada em comprimento de seu aluara dante a cidade de lixboa a xbij dias dagosto Ell Rey o mandou per o dicto gomez e anes a quem pera esto tem dado seu espiçial encarrego Ruy Lopez de Veiros a fez anno do nasçimento de noso Senhor Jesus Christo de mill iijlxxij. — gomes eanes — (com sélo pendente)»<sup>1</sup>.

Pouco tempo, porém, se conservou a vila de Castelo de Vide na jurisdição da Ordem de Cristo e em breve passava outra vez para o domínio da coroa por se entender que, como praça forte vizinha de Castela e ponto importante de defesa da fronteira, não podia, nem era conveniente que estivesse alheada dêsse domínio. Ficou a Ordem tendo apenas ali a comenda de Santa Maria da Devesa, que andou provida na ilustre família dos Mascarenhas. Dela foi pois comendador o célebre guerreiro da India D. João de Mascarenhas, que tanto se distinguiu no segundo cérco de Dio, filho de D. Nuno Mascarenhas, governador de Safim, que tam assinalados serviços prestou também nas guerras que sustentámos na conquista e defesa das praças do norte de África.

Em 28 de Março de 1624 vemos provida a comenda de Castelo de Vide em D. António Mascarenhas; a 11 de Janeiro de 1684 foi provido nela D. Fr. Francisco Mascarenhas; a 2 de Setembro de 1701 D. Fr. João Manuel de Noronha; por portaria de 10 de Dezembro de 1793 a duquesa camareira-mor, também Marquesa de Tancos, D. Constança Manuel; finalmente, por decreto de 21 de Julho de 1827 e portaria de 24 do mesmo mês e ano, obteve provimento na comenda de Castelo de Vide o Marquês de Tancos, D. Duarte Manuel de Noronha, que, salvo êrro, devia ter sido o seu último comendador<sup>2</sup>.

A comenda de S. João de Alegrete pertencia aos Marqueses de Alegrete desde a mais remota data. Por alvará de 4 de Novembro de 1699 era ela confirmada na posse do Marquês dêste título,

<sup>1</sup> Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, *Colecção Especial*, caixa 35.

<sup>2</sup> Idem, *Convento de Thomar, Ordem de Christo*, caixa n.º 4, Chancelaria da Ordem de Christo, liv. n.º XII, fl. 15; LVIII, fl. 177 v.; LXXIV, fl. 290 v.; XII, fl. 95; XXII, fl. 81.

conforme a havia tido já o seu bisavô; e assim foi sucessivamente confirmada na pessoa de seus sucessores. Os últimos diplomas que vimos relativamente à comenda de Alegrete foram o decreto de 21 de Julho de 1827 e a portaria de 24 do mesmo mês e ano, fazendo mercê da mesma comenda ao Par do Reino Marquês de Alegrete, em verificação da vida nela concedida, por decreto de 9 e portaria de 19 de Agosto de 1791, a seu pai o Marquês de Penálva.

Na comenda de Alegrete o provimento da capela de Santa Maria fôra dado, por carta de D. Afonso V de 5 de Maio de 1477, com todos os seus bens móveis e de raiz, vinho, azeite, soutos e foros, ao cavaleiro da casa real Lopo Vaz de Camões, da ascendência, por linha varonil, do imortal épico Luís de Camões, o qual herdara o morgado e herdades em Estremoz e Avis e casara com D. Inês Gomes da Câmara, neta de João Gonçalves Zarco, a quem se atribui a descoberta da ilha da Madeira. Residia Lopo Vaz de Camões em Avis e era possuidor da célebre herdade do Maranhão, no Alentejo, para onde, pelo ano de 1546, o nosso glorioso épico fôra desterrado da corte de D. João III<sup>1</sup>.

A comenda de S. Francisco da Ponte de Sôr andou quâsi sempre na posse da família Côrte-Real. Em 16 de Junho de 1789 fez-se mercê desta comenda ao Conde de Aveiras, Francisco da Silva Teles Côrte-Real, e em 15 de Outubro do ano seguinte passava a mesma para a posse do Conde seu filho, Nuno da Silva Telo. Em 1829, por portaria de 1 de Agosto, era investida na posse da referida comenda a Marquesa de Vagos, D. Maria José da Silva Telo de Meneses Côrte-Real. Nesta comenda tinha a Ordem o privilégio, concedido por carta de D. Afonso V datada de Santarém a 12 de Abril de 1462, da isenção de quaisquer tributos pelos géneros e mantimentos que se comprassem para a estalagem que a Ordem aí possuía<sup>2</sup>.

A comenda de Vila Frol, pequena aldeia situada no térmo de Nisa, andava anexa à comenda de Vila Velha de Ródão<sup>3</sup>.

Em Elvas tiveram os Templários grossas rendas e mercês como

<sup>1</sup> Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, *Odiana*, liv. v, fl. 136; Mario Saa, *Camões no Maranhão*. Curiosa monografia com interessantes notícias a respeito dos parentes do poeta que viveram no Alto Alentejo.

<sup>2</sup> Idem, *Odiana*, liv. v, fl. 38 v.

<sup>3</sup> Idem, *Comendas de Christo*, n.º 280.

galardão dos actos de bravura que cometoram na luta contra os mouros, especialmente na célebre emprêsa da tomada da porta de ferro que, em comemoração do dia em que teve lugar, se passou depois a chamar porta de S. Pedro. Aí edificaram uma ermida com a invocação de Santa Maria Madalena, e mais tarde dois grandes aposentamentos de casas que serviram de sede da primeira comenda da Ordem. Quando foram extintos os Templários no ano de 1311 e se deram os seus bens à nova Ordem de Cristo foi instituída a comenda chamada do Torrão, não só uma das mais importantes e ricas do Alentejo como também da Ordem, a julgar pelos avultados haveres que possuía. Da opulência desta comenda nos dá testemunho a relação que em resumo publicamos a seguir, o que entendemos ser de algum interesse como subsídio para a história da propriedade da região :

«Na rua da *Judearia*, além das casas que serviam de aposentamento ao comendador, possuía a Ordem umas catorze moradas de casas, algumas com quintal onde existiam várias árvores de fruto.

Na rua dos *Mercadores* duas casas com celeiros.

Na *ribeira de Chinchas*, abaixo do castelo, uma extensa propriedade com um forno de cal, e junto desta muitas vinhas, várias courelas e oliveiras, com casas de morada, celeiros e lagar de azeite.

Junto à *Horta do Paraíso* um chão de ferragial.

Uma vinha e olival com árvores de fruto no sítio de *Poço das Pias*.

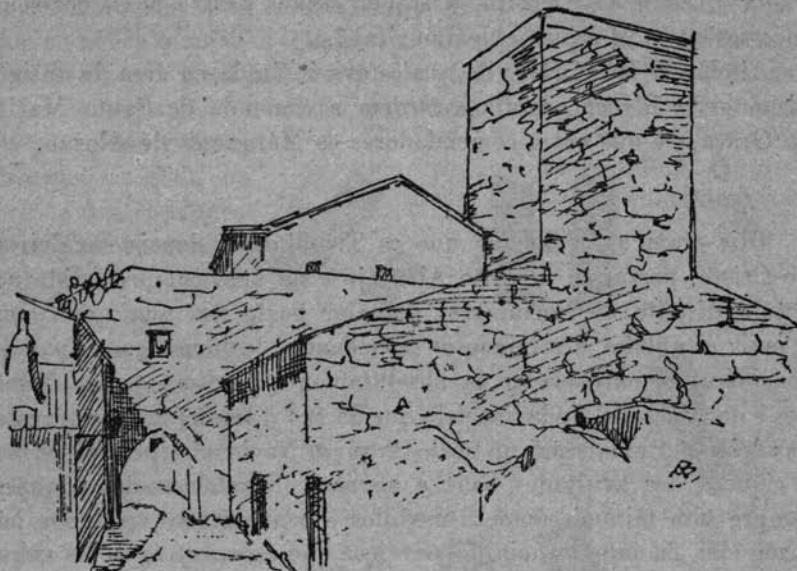
No térmo da vila uma herdade onde chamam o *Torrão*, com um assento de casas com seu alpendre ; e perto desta herdade, no *Ribeiro da Charruada*, um moinho e duas azenhas.

Mais duas herdades juntas denominadas respectivamente de *Barbacena* e *Pena Clara*, cada uma delas com seu assento de casas, celeiros, pomares com variadas árvores de fruto e videiras. A de Barbacena lavrava-se em três fôlhas, levando cada fôlha quatro moios de pão, e a de Pena Clara com três fôlhas, igualmente levando cada fôlha dois moios e meio.

No caminho de *Balhadouce* (Badajoz), mais quatro herdades, cada uma das quais tinha também sua casa e celeiros, com três fôlhas que levavam respectivamente dois a três moios de pão em semeadura, denominadas respectivamente o *Outeiro*, *Taipas*, *Onde entra o Caya* e *herdade do Caya*. O seu arrendamento no ano de 1503 era por vinte moios de trigo e sete de cevada pagos nas eiras, quatro mil réis de pitança e vinte e quatro galinhas.

Junto do rio Caia tinha a Ordem cinco moinhos.

Finalmente, no térmo da mesma vila e no mesmo caminho de Badajoz, tinha a comenda de Elvas uma grande e importante herdade denominada de *Alferroze*, com três fôlhas, cada uma das quais levava dez moios de pão em semeadura, a qual estava arrendada nessa época por oito moios de trigo, cinco de cevada postos na vila, três mil réis de pitança, vinte velos de lã, dois carneiros, dois queijos, quatro cabritos e meia dúzia de galinhas»<sup>1</sup>.



Nisa—Porta de Montalvão

Esta herdade era uma das mais antigas que a comenda de Elvas possuía no seu térmo, herdade que lhe adviera por doação feita na era de 1268 nos termos seguintes:

«Notum sit omnibus hominibus tam presentibus quam flucturis quod Martinus menendii vna cum vxore mea dona Domjnica: Damus et concedimus fratribus Templi turre de Alfarose cum suis terminis sicut habemus confirmatos per litteras concilii de Elbie in die sancti Stephani mense decembri Era millessima duocentes-sima sexagessima octaua. Et quis uenerit super hoc factum sit maledictus a deo Amen et pectet ccc morabitinos predictis fratribus templi. Et hoc fuit eoram pretore. Testis. Marcus Egidio Rodirici. Joane martini fratre pretoris. Domjnico Taujra Pelagius Marcus

<sup>1</sup> Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, *Comendas da Ordem de Christo*, n.º 155.

consanguineo Egidii Rodericii Menendus Caneliam Stefano carpentario Pelagius pelagii Balestacio Marcus pelagii mantiz. Martinus garfie homjne pretorie. Jo martinj<sup>1</sup>.

Na igreja de S. Salvador tinha a Ordem também uma comenda de que foi comendador D. João Teotónio de Almeida e na qual foi depois provido o Conde de Ega e seus sucessores.

A comenda de S. Pedro da mesma Ordem tinha como comendador o Conde da Ericeira, passando depois para a posse dos seus sucessores, os Marqueses de Louriçal<sup>2</sup>.

Ainda em Monforte, vila que estava incluída na área do antigo bispado de Elvas, possuía a Ordem a comenda de Santa Maria da Graça, de que eram comendadores os Marqueses de Alorna.

---

Tais eram as comendas que os Templários, depois cavaleiros de Cristo, possuíam no Alto Alentejo e na área compreendida no actual distrito de Portalegre, a maior parte das quais escapam a mais completos e minuciosos pormenores de investigação por se considerarem extraviados ou absolutamente perdidos os seus tombos e documentos. Todavia, pelo que da sua documentação nos resta nas colecções existentes no nosso Arquivo Nacional e pela extensão e riqueza dos avultados bens e haveres ali relacionados e quase sempre tam minuciosamente medidos e confrontados, poder-se há fazer ideia da importância dos serviços que êsses intrépidos e valerosos monges soldados prestaram no território limítrofe da margem esquerda do Tejo. Naquele canto da terra portuguesa, tam fértil em acções e sucessos militares, na sua conquista e defesa, como depois no seu povoamento e colonização agrícola, deixou a Ordem, como vimos, assinalado o seu domínio por uma forma que foi benemérita e proveitosa para a nacionalidade que, com tanto denôdo e galhardia, ajudaram a formar e desenvolver.

P. M. LARANJO COELHO.

---

«L'antiquité classique s'est révélée à nous par étapes, chacune d'elles au moment où elle pouvait le mieux être comprise».

DEONNA, *L'Archéologie*, I, 262.

---

<sup>1</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Livro dos Mestrados*, fl. 108 v.

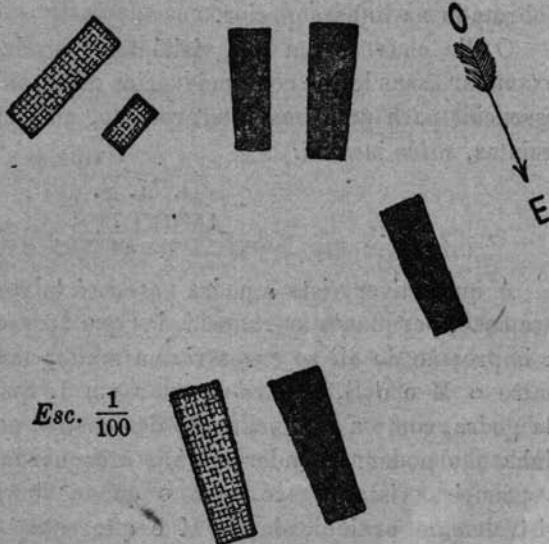
<sup>2</sup> Idem, *Ministerio do Reino*, liv. 155-A.

**Necrópole romana de Germinade  
(S. Pedro do Sul)**

*Germinade* é uma pequena povoação de 27 fogos, pertencente à freguesia de Carvalhais, concelho de S. Pedro do Sul.

Numa elevação de terreno sobranceira àquela povoação, donde se desfruta um vasto panorama, há um trato de terreno inculto a que se aplica o nome de *Costa*—a *Costa de Germinade*. Um caminho de carro pouco transitado corta essa elevação de Nascente a Poente; e foi no leito desse caminho, e à beira dele, que por mero acaso há pouco tempo foram descobertas nada menos de sete sepulturas grosseiramente rectangulares (figura junta), três delas construídas de pedra e quatro feitas de grossos telhões de rebordo. As primeiras constam dum retângulo de pedras mais ou menos aparelhadas, assentes directamente sobre o saibro rijo, e cobertas por outras pedras dispostas no sentido da sua menor dimensão; as segundas formam uma espécie de caixas rectangulares engenhosamente feitas de telhas romanas de rebordo (*tegulae*).

Esc. 1/100



(As sepulturas a preto são as que ainda se conservavam quando visitámos o local)

Examinámos estas sepulturas já depois de abertas e apenas quatro delas, visto as restantes terem sido completamente destruídas, e levados alguns telhões para S. Pedro do Sul e Viseu. Todas elas têm a cabeceira voltada a Poente, com cerca de 0<sup>m</sup>,45 de largura e comprimentos que variam entre 1<sup>m</sup>,65 e 2 metros, devendo ficar primitivamente a quasi um metro de profundidade.

Contaram-nos que, dentro de uma dessas sepulturas, aparecera ainda grande quantidade de ossos, alguns fragmentos dos quais vimos ainda em S. Pedro do Sul, e um pedaço de cabelo bem

conservado. Dizem-nos também que apareceu uma moeda ou parte dela, juntamente com alguns fragmentos de vasos de barro.

Sondagens que fizemos cuidadosamente no terreno circunjacente não revelaram a existência de qualquer outra sepultura, mas é possível que mais por ali possam encontrar-se.

Trata-se, não há que duvidar, de uma necrópole romana, como demonstra o aparecimento da lápide sepulcral a que passamos a fazer referência. Na mais importante das sepulturas, uma das pedras que a cobriam, de 0<sup>m</sup>,60 de comprimento por 0<sup>m</sup>,40 de largura, apresentava, voltada para baixo, uma inscrição latina que se encontra actualmente recolhida na residência do caseiro, Sr. Pereira.

Vimos essa pedra, cujas letras se encontram bastante gastas, sobretudo na linha superior.

O dia chuvoso em que visitámos Germinade não nos permitiu examinar essas letras com incidências diversas da luz solar, condição essencial para uma boa interpretação, mas cremos que são as seguintes, *salvo meliori*:

D. M. S.  
AVRELIVS

A quem tiver visto a pedra parecerá talvez hipotética esta interpretação, porquanto as rugosidades que apresenta dão efectivamente a impressão de ali se encontrarem muitos mais caracteres. Assim, entre o M e o S, afigura-se estar um I, que é um simples sulco da pedra, como a sua inclinação demonstra; as próprias letras dessa linha não podem estender-se para a esquerda até a margem, como à primeira vista parece, com o que a simetria da lápide ficaria visivelmente prejudicada; o M é que estará talvez invertido, ou, pelo menos, muito imperfeitamente gravado.

A simplicidade da inscrição e a própria imperfeição dos seus caracteres demonstram-nos como ela deve ter sido aberta por canteiro pouco perito, num lugar afastado das linhas de grande circulação naquela época.

É efectivamente de notar que Germinade fica longe das vias romanas que pela região de Lafões tinham o seu percurso, como de crer é também, por esse motivo, que a necrópole se não relate com qualquer povoação importante contemporânea da dominação romana. Os povos peninsulares habitavam os seus *castros* ou alturas fortificadas, e nenhum conhecemos nas vizinhanças.

À que centro povoado pertenceriam entretanto as sepulturas de Germinade? Cremos que a alguma primitiva *villa* ou casa de

campo da época romana, a um desses núcleos esparsos de população que foram muitas vezes a origem de agregados mais importantes; e não será destituída de fundamento tal hipótese, tendo em conta a designação toponímica de *Baixa da Vila*, que se aplica a uma depressão de terreno circunvizinha. A circunstância de uma das sepulturas encontradas ser de pequenas dimensões, mostrando ter pertencido a uma criança, pode mesmo levar-nos a supor que a referida necrópole tenha servido apenas a uma família, cujo chefe foi depositado na sepultura com inscrição, que é de todas a mais importante, como dissemos.

O próprio nome *Germinade*, sobre cuja etimologia nos acodem ao espírito várias hipóteses, presta-se também a conjecturas que dalguma forma poderiam relacionar-se com o que acabamos de expor. Mas não vale a pena insistir sobre esse ponto.

Coimbra, Janeiro de 1925.

A. DE AMORIM GIRÃO.

### Rascunho de velharias de Entre-Lima-e-Minho

Esta região, que constitui o extremo setentrional do continente pátrio, é abundantemente povoada de vestígios da antiguidade. Nos cumes das suas montanhas, nos pendores dos contrafortes e nas margens dos seus ribeiros, encontra-se freqüente a peügada dos antigos.

Não seria talvez muito o que eu pudesse aduzir das páginas de impressos ou das laudas dos manuscritos, mas os rasteiros destroços, que coalham o solo em muitos pontos dessa zona, e as modestas ruínas, que se escondem nos sombrios recessos da sua arborização, tam numerosas são ainda que a afirmativa, com que inicio este maço de apontamentos, só pode causar surpresa a quem nunca tenha calcurreado uma parte que seja daquela região, com o intuito de pesquisar restos de antigas eras.

A sua densa população, activa e nostálgica, tem decerto apagado inculpadamente muitos vestígios do passado, e por isso os que subsistem mais merecem que se lhes consagre atenção, apesar de humildes.

O amor da antiguidade é um refúgio do espírito. E quando a essa antiguidade podemos chamar muito nossa, como no caso presente, é ainda mais confortante o procurá-la e descobri-la.

Numa curta época da minha vida, bastante divaguei por essa região interamnense; anotei o que se me deparava e guardei. São as

campo da época romana, a um desses núcleos esparsos de população que foram muitas vezes a origem de agregados mais importantes; e não será destituída de fundamento tal hipótese, tendo em conta a designação toponímica de *Baixa da Vila*, que se aplica a uma depressão de terreno circunvizinha. A circunstância de uma das sepulturas encontradas ser de pequenas dimensões, mostrando ter pertencido a uma criança, pode mesmo levar-nos a supor que a referida necrópole tenha servido apenas a uma família, cujo chefe foi depositado na sepultura com inscrição, que é de todas a mais importante, como dissemos.

O próprio nome *Germinade*, sobre cuja etimologia nos acodem ao espírito várias hipóteses, presta-se também a conjecturas que dalguma forma poderiam relacionar-se com o que acabamos de expor. Mas não vale a pena insistir sobre esse ponto.

Coimbra, Janeiro de 1925.

A. DE AMORIM GIRÃO.

### Rascunho de velharias de Entre-Lima-e-Minho

Esta região, que constitui o extremo setentrional do continente pátrio, é abundantemente povoada de vestígios da antiguidade. Nos cumes das suas montanhas, nos pendores dos contrafortes e nas margens dos seus ribeiros, encontra-se freqüente a peügada dos antigos.

Não seria talvez muito o que eu pudesse aduzir das páginas de impressos ou das laudas dos manuscritos, mas os rasteiros destroços, que coalham o solo em muitos pontos dessa zona, e as modestas ruínas, que se escondem nos sombrios recessos da sua arborização, tam numerosas são ainda que a afirmativa, com que inicio este maço de apontamentos, só pode causar surpresa a quem nunca tenha calcurreado uma parte que seja daquela região, com o intuito de pesquisar restos de antigas eras.

A sua densa população, activa e nostálgica, tem decerto apagado inculpadamente muitos vestígios do passado, e por isso os que subsistem mais merecem que se lhes consagre atenção, apesar de humildes.

O amor da antiguidade é um refúgio do espírito. E quando a essa antiguidade podemos chamar muito nossa, como no caso presente, é ainda mais confortante o procurá-la e descobri-la.

Numa curta época da minha vida, bastante divaguei por essa região interamnense; anotei o que se me deparava e guardei. São as

fólias das notas de então que me despertam agora estes pensamentos e me ditam estas linhas. Talvez elas não sejam estéreis notícias do que já lá vai e nós nem sequer vimos.

Por uma necessidade apenas expositiva, submetê-las hei a uma enumeração seguida.

#### 1.—Necrópole cristã

Em 1900 fizeram-se escavações no adro da igreja de Giela, histórica freguesia do concelho dos Arcos de Valdevez. Fala-se dela na doação de D. João I a F. Anes de Lima, e ainda lá existe a maciça torre de menagem, a que no sec. XVI se encostou uma moradia senhorial ameada, de que uma linda janela manuelina realça um topo.



na doação de D. João I a F. Anes de Lima, e ainda lá existe a maciça torre de menagem, a que no sec. XVI se encostou uma moradia senhorial ameada, de que uma linda janela manuelina realça um topo.

Os trabalhos então executados naquela igreja motivou-os a reconstrutiva ampliação do pequeno edifício. Foram encontradas antigas sepulturas, a respeito das quais obtive os seguintes esclarecimentos.

Fig. 1  
A sua situação era ao norte e nascente da igreja; foi para esse lado que se alargou o adro. As covas eram aproximadamente orientadas e tinham planta trapezoidal. Houve o cuidado de medir algumas.

A sepultura A, por exemplo, era forrada parcialmente de *tegulae* e media no comprimento 1<sup>m</sup>,30; na cabeceira 0<sup>m</sup>,35; nos pés 0<sup>m</sup>,30; exígua cadáver lá se inumou. Na parte mais estreita uma laje a limitava; era também de lajes a coberta. Em pleno saibro, sem fôrro algum, abria-se outra: B direi. No comprimento 1<sup>m</sup>,85; a parte mais larga 0<sup>m</sup>,40; a mais estreita 0<sup>m</sup>,33. Tapada com lajes.

Uma terceira, sepultura C, era forrada não de *tegulae*, mas de *lateres*, teljolos lisos; de comprido media 2 metros e nos topos 0<sup>m</sup>,45 e 0<sup>m</sup>,35.

As téglulas bem cozidas tinham estas dimensões: em uma, comprimento 0<sup>m</sup>,46; dois lados menores desiguais 0<sup>m</sup>,37 e 0<sup>m</sup>,36. Outra: 0,46 × 0,37 e 0,33. Eram pois mais ou menos trapezoidais. Pareciam

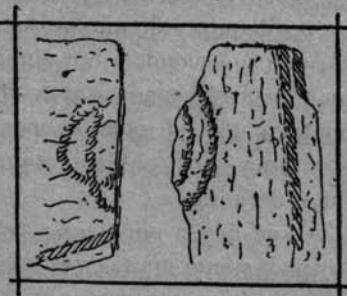


Fig. 2

de outro fabrico os tejolos; pasta clara, má cozedura; partiam-se sem choque, pelo seu peso. Eram rectangulares e as suas dimensões tinham em uns, comprimento 0<sup>m</sup>,48; largura 0<sup>m</sup>,30; espessura 0<sup>m</sup>,070; em outros, respectivamente: 0<sup>m</sup>,31 × 0<sup>m</sup>,23 × 0<sup>m</sup>,070. Estes tejolos protegiam os lados das sepulturas, colocados de cutelo<sup>1</sup>. No fundo das sepulturas era o solo nu; a terra que as enchia, negra e untuosa, com alguns fragmentos de carvão.

Nas tégulas (figs. 1 e 2), algumas de leve encurvamento no sentido do eixo maior, o oleiro produzira com os dedos, sobre o barro cru da face superior, traços variados.

Não foi encontrada vasilha alguma nas sepulturas; contudo alguns pedaços de chapa de bronze; fora, nos entulhos, apareceram mós manuárias.

Na demolição de algumas paredes da igreja encontravam-se pedras de edifício anterior; algumas pintadas e com traços dourados e até uma com caracteres, que malaventuradamente se perdeu.

O pequeno cemitério parece datar da baixa idade média.

Esta freguesia poreja antigualhas em todo o seu âmbito. No fundo de uma quinta chamada do Rial (nome por si só ligado à antiguidade, *Rial* ou *Arraial*; veja-se no *Elucidario de palavras e frases, etc.*, por J. de Santa Rosa de Viterbo, s. v. *Arraial*) tem surgido do subsolo troncos de colunas (enviava um pedaço de fuste), mós manuárias, tejolos, encanamentos de telha, e colhi um fragmento de pequena mão ou moleta de quartzito, que mede de altura 0,076. Fig. 3.

Esta quinta está contigua a um pinhal, a que chamam a *Cêrca*, denominação também significativa.

Dentro do território da freguesia está a pia ou *torcularium* que descrevi n-*O Arch. Port.*, iv, 289, e amplifiquei no vol. xiv, 354.

Para o lado do N., em um elevado morro, está o Castelo de S. Miguel-o-Anjo, castro romanizado com que já ocupei algumas páginas desta mesma revista, nos vol. i, 161; iv, 231; xiv, 310.

Todas estas velharias são o rasto deixado pelas populações que, desde a época pre-romana, se fixavam nos pontos elevados destas encostas e posteriormente com a civilização romana desceram à cultura



Fig. 3

<sup>1</sup> No *Catálogo* do Museu Etnológico Português, para onde vieram fragmentos destes artefactos cerâmicos, referem-se-lhes os verbetes n.<sup>o</sup> 16:688 e 16:689.

das veigas férteis, cristianizando-se pouco depois e dando origem às próximas freguesias de Ázere, Giela, talvez S. Paio dos Arcos. Veja-se a carta que publiquei n—*O Arch. Port.*, x, 260.

## 2.—Pedra lavrada

Num ângulo da igreja, a que me refiro em o número antecedente, junto à pilastra exterior que limita por O. a face do S. da parede do corpo da igreja, vê-se, rente do solo, uma pedra lavrada. Mede de comprimento dois palmos e uma polegada (cerca de 0<sup>m</sup>.50) e de largura aproximadamente 0<sup>m</sup>.032. Pelo desenho, que ocupa a sua face plana exterior, conclui-se que está quebrada e incompleta. Fig. 4.

Os sulcos da ornamentação tinham apenas a profundidade necessária para acentuarem o desenho; os seus bordos eram arredondados.

Temos aqui, ao que se afigura, uma pilastra ornamentada num estilo que se afasta bastante da baixa idade média. Curvas regulares paralelas, simétricas e repetidas, com a preocupação de encher espaços em claro, tem ressaibos de estilos anteriores.

Creio todavia que não é necessário sair fora do médio evo para capitular plausivelmente a antiguidade desta peça de ornamentação arquitectural. Quem porém atendesse isoladamente ao carácter do desenho, extraviaria, penso, o seu critério cronológico, recuando demasiadamente na ordem dos tempos.

A analogia d'este desenho com o de outra pedra procedente do castro de Cendufe é bastante acentuada, se bem que a ornamentação desta consista em duas séries paralelas de círculos duplos pontuados no centro, e, entre os espaços dessas duas séries, é que existem losangos côncavos. Os círculos constituem porém um motivo interrompido e a curva da pilastra de Giela é contínua. Esta espécie de losangos, na missão de preencherem espaços, encontra-se não raramente na época de ferro. Por exemplo, em uma pequena placa da acrópole púnica de Villaricos (L. Siret, *Villaricos y Herrerías*, lámina vii, n.<sup>o</sup> 19).

Da arte céltica poderiam aduzir-se analogias (J. Dechelette, *Manuel d'Archéologie*, II, parte III, p. 1518): daí passaria talvez aos mosaicos romanos; na Lusitânia, há os de Almoçagême.



Fig. 4

Estes factos porém não me mostram, julgo, mais do que degraus duma evolução, porque é na arte bárbara que mais de perto me parece poder entroncar a linhagem da pedra de Giela.

Citarei apenas a obra de Stuckelberg, *Longobardische Plastik*, p. 100, e a de Lindenschmit, *Das Römischt-Germanisch Central Museum*, pl. IV.

Na ornamentação visigótica encontram-se analogias de desenho, que não podem ser indiferentes a este confronto; vejam-se as láminas XII e XXI dos *Études sur les sépultures barbares*, por C. Barrière Flavy.

Restaria versar o destino ou utilização da lápide. Não se lhe vendo porém mais que uma face, seria escorregadio tomar por esse caminho.

### 3.—O Alto do Modorrão

Em Abril de 1897 visitei na freguesia de Eiras um morro a que chamam: *Alto do Modorrão*. Sabido que as elevações artificiais de terra, cujo destino era o de abrigar uma sepultura dolménica, recebem por vezes a denominação de *modorras*, aquele tópico chamou-me a atenção<sup>1</sup>. Era um elevado sítio, donde se avista largo e esplêndido horizonte para o quadrante de leste e que, para oeste, mais altaneiras encostas dominam; com estas têm ligação.

Pelos vestígios encontrados, é uma estação humana da natureza dos *castros*. Administrativamente, pertence à freguesia de Eiras. Logo abaixo d'este, outro castro se encontra, o de *Aboim*, outra freguesia do mesmo concelho. O terreno é accidentadíssimo, mas fértil; do outro lado do rio Vez, quem para lá estender a vista, descobre um terceiro castro, o de *Alvora*, nome de freguesia também.

O declive do lado de leste do Modorrão é muito grande; era a natural defesa da estação. Ainda encontrei um trecho de parede de casa circular e o indício de outra no saibro, com um nicho ou recanto aberto lateralmente em uma das paredes. O saudoso abade de Eiras, que me acompanhava, observou-me que nos restos, que

<sup>1</sup> Informaram-me que, do outro lado do Castro para N., há uma devesa chamada *Medorra*.

O meu amigo P.<sup>o</sup> Cunha Brito soube, por um velho tombo da freguesia de Cabreiro, que havia um sítio chamado «cômaro de Modornas»; averiguou-se que era na margem do rio Vez, acima do Cornêdo e fronteiro a um castro, que há na encosta da serra da *Anta*; o rio tem afi um pêgo a que chamam o Poço da *Modorra*. O onomástico a contar-nos a sua vida...

tinha visto, não encontrara porta. A nota é justa; na Citânia de Briteiros as entradas das habitações não estavam ao nível do solo; parecia não terem tido porta.

Como se verifica, a região alto-minhota está semeada de *castros*, e devo notar que me refiro agora apenas a estações humanas fortificadas da idade do ferro; anteriores a estas não faltam vestígios, em muitos padrastos, de estações de época anterior, nas quais não se descobrem obras de fortificação; no concelho dos Arcos de Valdevez citarei o *Alto de Penacova* (época cuprolítica), por mim explorado<sup>1</sup>, e a pequena estação (ou mera necrópole) da *Seara*, na margem esquerda do rio Vez; estudos estes inéditos.

De singular, neste cabeço, deparou-se-me um duplo pé de mó manuária. (Cf. *O Arch. Port.*, IV, 234, nota 2). Os topos d'este cilindro de granito eram análogos: duas superfícies côncavo-cónicas com a depressão central. Fig. 5<sup>2</sup>.

Deram-me a notícia de outra mó ou cilindro de pedra, em que as extremidades eram côncavas ou escavadas e tinham ao centro uma perfuração.

Esta pedra mede de comprimento 0<sup>m</sup>,27; diâmetro 0<sup>m</sup>,38; o orifi-

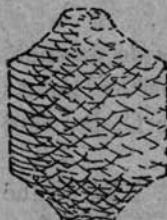
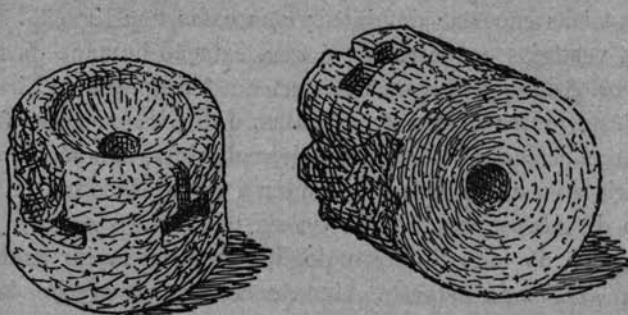


Fig. 5



Figs. 6 e 7

cio tem de diâmetro 0<sup>m</sup>,085, e uma das extremidades tem um pequeno rebordo com 0<sup>m</sup>,050 que a circunscreve e que parece indicar que uma peça convexa correspondente, mas menor, deveria girar dentro. Na superfície cilíndrica exterior vêem-se quatro entalhos a iguais

<sup>1</sup> Presumo que o *Alto da Pena*, junto a Guimarães, é estação coeva, a julgar pela cerâmica exposta no Museu Etnológico; salvo melhor juízo.

<sup>2</sup> Em 1904 informaram-me que foi transformada em pia esta curiosa antigualha.

distâncias com a forma de L. Está actualmente no Museu Etnológico. Figs. 6 e 7.

Do lado de leste, os habitantes d'este morro abriram um fôsso, que vem subindo desde o norte e intercepta a ligação do castro com a montanha; disposição esta que assegurava a defesa e o isolamento da estação; a largura do fôsso, no fundo, era de 6 a 7 metros. Nesta parte, há um ponto a que chamam significativamente o *Portal* (*O Arch. Port.*, I, 93, e III, 201); uma grande aglomeração de calhaus parece indicar que era aí o ádito da povoação. Que êsse fôsso era artificial, deduzia-se do seu próprio aspecto; além disso tinha sido rasgado em terreno muito resistente e um tanto rochoso; e a aresta interior da trincheira teria sido protegida por algum largo muro, porque existiam ainda montões de pedra que representam talvez as suas ruínas.

Neste castro foi encontrada uma sepultura de que tive notícia vaga, mas que depois foi melhor averiguada pelo meu amigo P.<sup>e</sup> Cunha Brito. Trata-se duma sepultura por incineração. A urna de barro estava colocada sobre um tejolo horizontal; dois outros tejolos (*tegulae*) a protegiam com a disposição tectiforme, isto é, encostados em forma de Λ (*v* voltado); as aberturas laterais estavam obturadas por outros dois tejolos; eram portanto cinco tejolos de rebordo. A urna tinha a forma (segundo informação) das actuais chocolateiras de barro mas sem asa, e com uma silva (*sic*) gravada em volta do gargalo, podendo calcular-se a sua capacidade em três quarteirões<sup>1</sup>. Em esquema, fig. 8.

Nas *Religiões da Lusitania*, pelo S.<sup>or</sup> D.<sup>or</sup> Leite de Vasconcellos (III, 577, nota 3), há referência a uma sepultura por inumação, tectiforme e visigótica. Vê-se que o sistema construtivo atravessou largo período.

#### 4.—Divindade calaica. Superstição. Sepultura

Em Novembro de 1897 fiz uma pequena excursão arqueológica à freguesia de Santavaia de Rio de Moinhos<sup>2</sup>. Constava ter aí aparecido há pouco uma *pedra com letras*. Nesta freguesia há, segundo

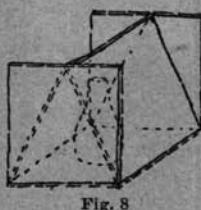


Fig. 8

<sup>1</sup> A chocolateira é um vaso de cerca de 0<sup>m</sup>,30 a 0<sup>m</sup>,25 de altura, com pequeno bojo e gargalo alto, côncavo, pouco acentuado; um tanto piriforme truncado.

<sup>2</sup> Pronuncia-se *múinhos* nesta região.

me informaram, dois castros: Roboreda e Barreiros. Junto da igreja vi pelo solo abundância de fragmentos de *tegulae*; falavam-me em sepulturas de lajes: numa pia ou escavação, onde apareceu uma imagem de S. Sebastião que estava na igreja... Emfim tudo ressuscitava vestígios da antiguidade, os quais demandavam tempo de pesquisa e exame, mas os dias eram curtos e a distância para ida e regresso assaz grande. Eu ia com o fito na *pedra com letras*,



Fig. 9

e não convinha perder o rumo. Em uma pequena elevação da encosta do castro supramencionado, de *Roboreda*, estava uma capelinha de S. Cidrão (*Cyprianus*); ai dizem que foi a primitiva igreja.

A igreja de Santavaia é um lindo exemplo rural da arquitectura de contornos curvilíneos do sec. XVIII. (Fig. 9).

Note-se, antes de passar adiante, a associação destes factos: um castro; uma capela na encosta e dedicada ao santo dos feiticeiros; um monumento pagão na própria ermida! Era a aristocracia autêntica da terra.

A pedra com letras aparecera nas paredes daquela, por ocasião dumas reparações. Era nada menos que uma arazinha consagrada

ao deus *Caro*<sup>1</sup>. Infelizmente o seu mau estado de conservação dificultava grandemente a leitura e já não foi pouco ler o nome da divindade, a que os galaicos romanizados do castro de Roboreda prestaram o seu culto com a dedicatória duma ara de estilo romano.

A ara está hoje no Museu Etnológico. (*Arch. Port.*, v, 39). Foi oferecida pelo Sr. P.<sup>r</sup>º Manuel José Pereira.

As três figuras (10, 11 e 12) representam três das quatro faces do cubo, porque uma delas é anepigráfica; mentalmente a essa destino o n.<sup>o</sup> 1, seguindo-

-se as outras por essa ordem. O seu estado de conservação é péssimo; apenas um tanto hipotéticamente se lê, em dativo, na face 2.<sup>a</sup> a nomeada do deus indígena *Carus*, na 3.<sup>a</sup> um V(otum) e na 4.<sup>a</sup> a dedicatoria M || L · L · D · || . A abreviatura CONS(acratum) e a sigla Q(uintus) ocupam ainda a face 2.<sup>a</sup>.

As dimensões são: altura total 0<sup>m</sup>,33; espessura do cubo 0<sup>m</sup>,20; da cornija 0<sup>m</sup>,25.

Nas outras paredes da capela encontrou-se também uma rudíssima pia de água benta; tal suponho que era um paralelipípedo de granito de cerca de 1 metro de altura e 0<sup>m</sup>,30 a 0<sup>m</sup>,40 de lado, com uma simples e grande cavidade semi-esférica num tópo.

Não falta a tradição de grandes haveres sotterrados na ermida.

Com a imagem de S. Cipriano ainda hoje se exerce um culto supersticioso, como já referi mais minuciosamente na *Lusa* (I, 4.<sup>o</sup>).

Quando os povos exoram a Deus a chuva, conduz-se o santo a uma fonte do castro e aí um sacerdote sujeita-o a uma abluição, cujo efeito necessário é a chuva. Se é o sol que desejam, há no alto do castro uma pia, donde voltam para o sol a imagem. Que vigor de passado!

Uma das sepulturas denunciadas era na devesa do *Ramil*; visitei o local, que era elevado. Constituíam-na tóscas pedras colocadas nos quatro lados e na tampa pequenas lajes; uma destas tinha um pequeno



Fig. 10



Fig. 11



Fig. 12

<sup>1</sup> Cf. D.<sup>r</sup> Leite de Vasconcellos, *Religiões da Lusitania*, II, 336.

ressalto de anterior utilização. O achador disse-me que a terra continha carvões. Nas proximidades há tégulas. É provável que fosse uma sepultura, por inumação, da alta idade média.

### 5.—Mão de 7 dedos

Na mesma freguesia de Santavaia de Rio de Moinhos há um ou-  
teiro chamado *Antr'-os-Crastos*. Ele mesmo é um grande castro, onde  
não é fácil extremar o que são efeitos da ravinagem das águas ou da  
estratégia dos antigos. Logo pelo caminho, sobre um portelô<sup>1</sup> vi um  
fragmento de mó manuária com o diâmetro de 0<sup>m</sup>,31 e a largura de  
0<sup>m</sup>,17; ao centro parte do orifício. Os cipriánistas revolvem o solo  
em procura de tesouros; um me disse que as *varas*<sup>2</sup> trabalhavam ali

<sup>1</sup> Disposição especial de pedras numa parede para permitir a passagem de peões.

<sup>2</sup> *Lançar varas* é uma feitiçaria que já as antigas leis portuguesas profligavam talvez porque, como diz J. de Santa Rosa de Viterbo, o uso destas varas implicava algum pacto diabólico, quando não eram «pelloticas, e tramoias, de charlatães e embusteiros» (s. v. *Lançar varas*). Nas *Ordenações do Senhor Rey D. Afonso V* (Liv. v, Tit. xxxxi—*Dos Feiticeiros*) já é citada uma lei de D. João «seu avô», na qual se lia: «1. *Nom seja nenhu tam ousado que por buscar ouro, ou prata, ou outro aver lance varas, nem faça circo, nem veja em espelho, ou em outras partes*.» E adiante: «4. *E lançando alguem varas ou sorte, para buscar ouro ou prata, ou algum outro aver*, etc.»

Não se praticava só em Portugal, com a varinha de aveleira, este processo de descobrir tesouros. Recerto do *Cours Complet d'Agriculture*, pelo Abbé Rozier (Paris 1785), o seguinte trecho:

«Baguette divine ou divinatoire, caducée, verge d'Aaron, baguette de Jacob &c. noms donnés à um rameau fourchu de coudrier, d'aune, de hêtre, de pommier, de laurier & même de trone d'artichaut &c. dont quelques charlatans se servent pour découvrir les minières, les trésors cachés, les sources & ce qui est encore plus ridicule, les voleurs & les meurtriers fugitifs».

Explica depois os três modos de segurar a *vara*: o 1.<sup>o</sup>, e o mais vulgar, consiste em o rabdomágico tomar um ramo de aveleira bifurcado, com o comprimento de pé e meio, a grossura de um dedo e idade de um ano; seguram-se as duas ramificações com as duas mãos de modo que a parte superior destas fique voltada para a terra, a vara para diante, e paralela ao horizonte. O 2.<sup>o</sup> é colocar o ramo em equilíbrio nas costas da mão. O 3.<sup>o</sup>, e mais raro (só referido pelo jesuíta P. Kirker), consiste em cortar em dois pedaços um rebento de aveleira, direito e sem nós, aparar um em ponta e outro em covinha, juntá-los e segurá-los com os dedos indicadores. O sinal desejado é a vara inclinar-se perpendicularmente ao horizonte.

No *Bulletin de la Société Préhistorique de France* (1913, p. 701) encontra-se a narração duma pesquisa arqueológica com auxílio da varinha de vedor (*baguette de sourciers*); o depósito encontrava-se a quatro metros de profundidade, consoante fôra previsto.

muito. O caso é que restos arqueológicos sempre estes sonhadores desenterram. Fizeram-me dono dum fragmento cerâmico curioso; era o bordo dum grande vaso de barro com impressões digitais contíguas no bordo. Logo para o bom do camponês estavam ali as polpas marcadas duma mão com 7 dedos, o que indicava tesouro: é mais um caso do número supersticioso 7. (*Lusa*, I, n.º 3; *O Arch. Port.*, v, 38).

A ornamentação com depressões digitais em fitas ou cordões de argila estendidos e aplicados sobre os vasos tem sido referida bastante vezes de proveniência castreja e posterior; no bocal porém, que figuro, as dedadas correm a aresta do bordo, o que é bastante original. A cerâmica é lustrada exteriormente, mas não pintada, e o vaso não foi rodado e devia ter a forma semi-esférica. Tem no Museu Etnológico o n.º 11:983; mede 0<sup>m</sup>,128 no comprimento e tem de espessura 0<sup>m</sup>,018. Fig. 13.

No Museu Etnológico há uma pedra desta proveniência e de forma rara na série das mós castrejas; é o pé de uma mó, alta, cilíndrica, pesada, pouco portátil. Mede de altura 0<sup>m</sup>,50 e tem de diâmetro 0<sup>m</sup>,48 (*O Arch. Port.*, VIII, 58).

#### 6.—O Santo Lenho de Grade

Engastada num dédalo de encostas agrestes, a singela igrejinha de Grade, no concelho dos Arcos de Valdevez, rompe, com a sua alvura de cal, as sombras da paisagem montanhosa. Um riacho, que para o Vez desce através dos campos de Ázere e de Giela, contornando os ângulos desses córregos tam enclavinados como os dedos de mãos em súplica, e que ora se oculta em uma re-volta, ora surge a luzir mais ao longe, serve de guia até o presbitério recatado, passando-lhe ao fundo. Em exígios recantos desses pendores, verdejam ao sol, que os ilumina, os retalhos de pelúcia das humidas glebas cultivadas. Evocativa tela!

*Santa Maria de Grade...*: são sempre respeitáveis anciãs as freguesias com invocação de Santa Maria, tam portuguesa, como simples e concisa. Em algumas, tem-se ainda encontrado a gótica escultura que foi o seu primevo ícone.

Esta freguesia de Grade já é conhecida dos leitores d'*O Archeólogo Português* por uma lápide de época lusitano-romana, lápide

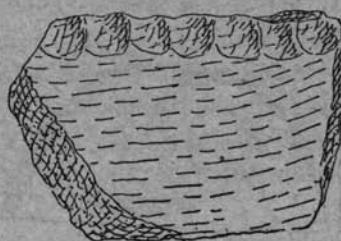


Fig. 13

valiosa, quer pelo onomástico quer pelo anaglifo duma cruz, que ocupava o frontão, e ainda pela rudeza dos caracteres é da pedra. (*O Arch. Port.*, IX, 74).

É ela também uma das *collationes* mencionadas nas *Inquirições* de 1258.

Situada num dos mais elevados e recortados contrafortes da serra de Soajo, afastada portanto das terras baixas e mais acessíveis às imigrações, não deixou de ser habitada desde antiquíssimos tempos. Não lhe falta um notável castro, rodeado de muralhas, que fronteiro ao de Cabreiro (*O Arch. Port.*, IX, 214) com elle forma o grupo das últimas sentinelas que mais alto se acoitavam nas montanhas fragosas daquele maciço.

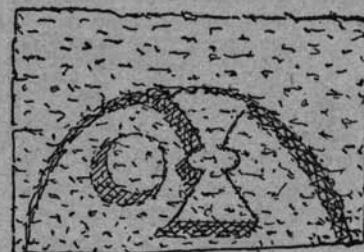


Fig. 14

Característica do vaso indica a antiguidade da inscultura, que pois se me afigura dos sec. XII-XIII. (Fig. 14).

Não é porém de velharias tam longínquas que vou ocupar-me neste *Rascunho*.

Na igreja paroquial de Grade venera-se, com singular aparato, uma relíquia conhecida na redondeza por o *Santo Lenho de Grade* e, na freguesia, o *Santo*, o *Santinho*. Tem altar próprio e uma confraria encarregada do seu culto. Já li que pertenceu a um dos vencidos de Valdevez no tempo de D. Afonso Henriques. Foi em Jorge Cardoso, no seu *Agiologio Lusitano* (vol. III, p. 54). Nenhum documento existe comprobativo, nem é provável que assim fosse. Seja como fôr, é caso bem pouco vulgar a existência duma relíquia, autêntica ou não, em uma igreja serrana, sede de uma freguesia que já o era no séc. XIII.

Na bôca do povo, as lutas que se desenrolaram no vale do Vez, ou seja no sec. XII ou no XVII (guerra da Restauração), confundem-se e amalgamam-se. Não há atribuição alguma cronológica precisa.

A tradição conservada a respeito do Santo Lenho de Grade é que um homem da freguesia encontrou a relíquia na Veiga da Matança, onde consta que a luta dos terços portugueses e espanhóis foi intensa, em Agosto e Setembro de 1662, e a levou para sua casa. Em uma

viagem que fez a Braga, deixara parte da relíquia na igreja do Pópulo. Sabe-se que o exército de Pantoja se manteve durante a campanha deste ano principalmente nas encostas da margem esquerda do rio Vez, enquanto o do Conde de Prado inquietava o flanco direito e ocupava a margem direita; a freguesia de Grade encontra-se precisamente nos pendores à esquerda do vale. Mas havia já uma vintena de anos que a mosquetaria portuguesa e galega estrugia por estas serras do Alto-Minho. Estas circunstâncias tornam verosímil a tradição conservada de que a relíquia (provavelmente num relicário pendente) era trazida por algum graduado membro do exército espanhol, e por ele perdida ou dela desapossado<sup>1</sup>.

Expurgando toda a roupagem de lendas imprecisas, o que fica são as datas das edições das obras cujos autores noticiaram a relíquia famosa; fraca base cronológica mas a única de que disponho.

A *Monarchia Lusitana*<sup>2</sup> menciona-a e é citada pelo *Agiologio Lusitano* (Lisboa 1666)<sup>3</sup>. O autor desta obra alude ainda a Gaspar A. Lousada Machado, mas tratando-se de uma obra manuscrita não pude conferir a citação.

Obras anteriores a estas, como seria a do agiógrafo Fr. Diogo do Rosário (séc. XVI), não conheço que já façam referência à relíquia de Grade.

Ora estes subsídios não discordam cronologicamente da atribuição artística do relicário, que mal pode recuar além de toda a primeira metade do séc. XVII. É pois esta época que coincide ainda largamente com a da campanha espanhola; todas as probabilidades pois se reúnem para encontrar a antiguidade desta notável relíquia no séc. XVII, mais afastadamente do seu final que do seu início.

No arquivo paroquial também nada consegui aproveitar para penetrar a origem segura desta notável relíquia, a que, em todo o caso, o pontífice Pio VI, em bula datada de 19 de Junho de 1785, concedeu indulgências e privilégios; o original de pergaminho conserva-se nesse modesto arquivo, onde o vi. Nada também ministra o *Diccionario Geographico* do P.º L. Cardoso.

Mas sobre a autenticidade da relíquia, apenas lá encontrei uma

<sup>1</sup> Veja-se M. J. da Cunha Brandão, *Memoria sobre os combates da Travanca*, Viana 1910.

<sup>2</sup> Fr. António Brandão, *Monarchia Lusitana*, Lisboa 1690, parte III, p. 122.

<sup>3</sup> Deve notar-se que a 1.ª edição da *Monarchia Lusitana* é de 1632 e assim se comprehende que Jorge Cardoso (1666) a cite. A edição daquela obra que tive à mão era de 1690.

fólha de papel, em que uma personalidade eclesiástica (visitador?), de nome António Manuel da Costa, diz o seguinte: «Atendendo a huns documentos particulares que me forão presentes e que *de algum modo mostrão* a verdade do Santo Lenho de grade hei por levantada a suspensão que lhe havia imposto, podera o Capelam da mesma Confraria, ou outro qualquer sacerdote secular ou regular expô-lo á veneração publica e dalo a beijar aos fieis e o R.<sup>do</sup> P.<sup>or</sup> me enviará o livro dos Cap.<sup>os</sup> a frg.<sup>a</sup> de Peroselo e o R.<sup>do</sup> Po.<sup>r</sup> e as mais pessoas que tem as chaves as fazerão prontas p.<sup>a</sup> o dar a beijar o R.<sup>mo</sup> Thisoureiro (?) mór Antonio Manuel (?) Caetano de Abreu Padroeiro da m.<sup>ma</sup> Igr.<sup>a</sup> San Payo de Jolda e de Agosto 12 (?) de 1777. Antonio Manuel da Costa».

Daqui se infere que o culto do Santo Lenho esteve suspenso, porque uma autoridade (?) eclesiástica duvidou da sua autenticidade.

Esta relíquia conserva-se num sacrário fechado com umas tantas chaves, confiadas a diversas pessoas nos termos dos estatutos. A sua posse tem dado lugar a vários pleitos.

Assim existe no arquivo uma certidão de sentença proferida nuns embargos requeridos pelos irmãos e oficiais do Santo Lenho contra o Rev.<sup>do</sup> Lourenço da Costa Pereira em 16 de Setembro de 1739 por causa de ter sido eleito juiz da confraria um clérigo e secretário outro, o que era contra os estatutos. Esta sentença refere-se a um acórdão da confraria de 1719, Abril. Por um decreto de D. Rodrigo de Moura Teles (1704-1728), para o mesmo lugar da freguesia não podem ir duas chaves em consequência da «devossam e despachos que ha de sua Senhoria naquelle archivo per requerimento das duas partes da freguezia ..... a freguezia se reparte em tres terços e o procurador leva huma chave para aquele logar donde he morador e o secretario leva outra que ha de ser de outro logar e a terceyra chave a leva o juiz», etc.

Houve outra questão em 1812 entre o vigário João Manuel Meleiro (ou Milheiro) e os membros da confraria, celebrando-se uma composição. Acordou-se, quanto à posse das chaves, seguir o antigo costume, devendo cada detentor trazer a sua chave à igreja nas 7 festas do ano em que costuma abrir-se o sacrário do Santo Lenho<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Além dêste processo (cartório do escrivão Lima, nos Arcos de Valdevez) tenho mais a nota doutro no cartório de José de Freitas Sampaio e Castro começado em 6 de Junho de 1854 entre a confraria e o vigário Manuel Joaquim Gonçalves. Não sei qual dêles subiu à Relação do Porto, sendo escrivão João José Correia da Costa. (Apontamentos de 1898).

Destas notas conclui-se que a confraria já existe no princípio do sec. XVIII (1719).

Foi no dia 13 de Setembro de 1895 que visitei a igreja da Grade, com o intuito de examinar a celebrada relíquia. Era dia da Exaltação da Santa Cruz e portanto festa do *Santinho*. Rara a concorrência de fiéis; uma dúzia de pessoas na igreja. Devia haver exposição do Santo Lenho, com missa cantada, ofício e sermão; no dia anterior tinham rezado vésperas. O culto arrefecido eliminou o sermão: a missa foi *chantreada*<sup>1</sup>. A romaria mais importante é, porém, a do dia da Ascensão, em que vai um *clamor* da freguesia de S. Jorge.

Confesso que me causou surpresa o desamparo da igreja; o dia não era porém santificado. Tinha decerto sido mais fervoroso e popular o culto, para que por ele impetrassem bulas pontifícias, se estabelecesse uma confraria, se estatuíssem festividades e se aferro-lhasse a 7 chaves o edifício, onde se guardava a preciosa relíquia. Esse cofre está sobre um altar lateral e tem duas portas. A exterior tem 3 chaves independentes e desiguais. Só depois de aberta esta se patenteia a porta interna fechada com 4 chaves. O relicário é de prata dourada, com duas faces ovais de cristal. (Fig. 15). Pelo lado exterior tirei as seguintes medidas<sup>2</sup>:

Haste da cruz.....	0 <sup>m</sup> ,105
Braços maiores.....	0 <sup>m</sup> ,065
Braços menores.....	0 <sup>m</sup> ,042
Espessura .....	0 <sup>m</sup> ,009



Fig. 15

<sup>1</sup> Em papéis do arquivo encontrei a frase: «padres que se revestem e chantreão nas festas mais 60 reis», etc.

<sup>2</sup> À memória do meu amigo P.<sup>o</sup> Manuel de Gontariz presto o culto do agradoamento pela concessão obtida de poder fotografar a venerada relíquia sobre o seu próprio altar.

Num dos braços ou cruzetas falta uma pequena lasca. Pode surprender-se ter sido a que um abade da freguesia do Bico (Paredes de Coura) levou para a igreja do Espírito Santo daquela povoação e esteve exposta ao culto desde 1727<sup>1</sup>.

Mas Jorge Cardoso diz que quem lhe tirou o maior pedaço foi o arcebispo bracarense D. Agostinho de Castro (1587-1609); narra também que uma mulher do lugar de *Cortes* roubara a reliquia, mas ao passar um ribeiro caíu, abrindo-se um penhasco para receber o Santo Lenho; diz-se gravada aí uma cruz para memória do facto.

Se aquela informação for inteiramente exacta, o Santo Lenho de Grade pode atingir em antiguidade o final do séc. XVI.

O relicário em que a cruz, de duas travessas, está contida, parece, pelo seu aspecto e lavoros, ser bastante anterior ao ocaso do séc. XVII.

#### 7.—Inumações mediévicas

No aro da freguesia de Parada, cujo orago é S. João Baptista, há um sítio a que dão o nome de *Sanjoana*, e é hoje uma quinta

do Sr. Conde de Porto Covo. Na tradição popular está registada a notícia de que a mais antiga igreja da freguesia foi ali; o locativo, recordando o orago, testemunha o crédito que merece a informação. Parte da eira parece ter sido o velho adro e no



Fig. 16

pretenso local da igreja parece que se levanta hoje (1897) um espiqueiro. As ossadas que surgem ainda são restos dos antigos enteramentos; apesar de profanadas pelo esquecimento, elas reclamam a paz das sepulturas. A um lavrador que, desfazendo uma destas, foi guardar em casa os restos encontrados, perseguiaram-no suces-

<sup>1</sup> Narciso C. Alves da Cunha, *Paredes de Coura*, p. 292.

sivas desgraças; compreendendo a indignação da alma penada, restituí à terra os despojos violados e a ira do outro mundo acalmou-se.

Outra sepultura encontrada pelo actual caseiro da quinta era mixta: compunha-se de 3 lajes e 3 *tegulae*; foi o arado que, chocando em uma daquelas, revelou a existência do depósito tumular. Duas das *tegulae* são iguais; dois sulcos largamente traçados na parte fresca de argila desenham duas curvas sinuosas paralelas na face superior da *tegula*.

Em outra, a decoração limita-se a um ângulo pouco menos que recto, dividido por uma hipotenusa e traçado no lado menor da *tegula*. A telha figurada com traços sinuosos mede no seu eixo 0<sup>m</sup>,510 de comprimento nos lados menores; a fendida tem 0<sup>m</sup>,470 de comprimento e 0<sup>m</sup>,370 e 0<sup>m</sup>,360 nos outros lados; se nos lados menores se medir o estreitamento real dos entalhos de ajustamento, encontraremos para a primeira 0<sup>m</sup>,310 e para a segunda 0<sup>m</sup>,330. São pois muito fracamente trapezoidais, contudo a sua aparência do trapézio provém-lhe dos rebordos da face superior, que são mais largos na extremidade mais estreita que noutra, deixando uma larga calha francamente trapezoidal. Ambas apresentam uma pronunciada curvatura, como se vê nas figs. 16, 17 e 18.

A decoração das *tegulae* romanas e medievais era geralmente feita de um modo sumário com os dedos do oleiro; e nalgumas, em lugar de traços de fantasia, vêm-se siglas alfabetiformes.

As três *tegulae* aqui mencionadas guardam-se hoje na Secção dos Materiais de Construção, no 1.<sup>º</sup> pavimento do Museu Etnológico (*O Arch. Port.*, v, 39), e com análogos desenhos há-as do Sul, nas necrópoles de Azaruja e de Beja. Os traços ondulados ornavam também as telhas semi-cilíndricas (*imbrices*) de Troia de Setúbal e outros locais.

As inumações pertencem à época medieval e decerto são coevas do cemitério descrito em o n.<sup>o</sup> 1 destes *Rascunhos*, o qual fica na en-

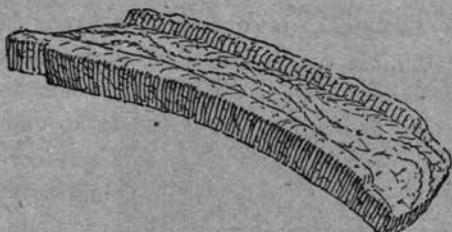


Fig. 17



Fig. 18

costa da margem esquerda do rio Vez, enquanto o de Parada fica nos declives da margem direita.

#### 8.—Castro de Alvora

É um dos numerosos castros («crastos») do concelho dos Arcos de Valdevez, mas dos mais modestos. Os restos das obras defensivas constam de duas escarpas e uma banqueta que circundam a estação em quase toda a sua circunferência, excepto na parte oposta ao vale ou garganta, cuja passagem o castro defendia. Deste lado, que correspondia ao noroeste, era (e é) a ligação com os terrenos limitrofes. Aí começa a elevar-se a banqueta de terra com um declive moderado até sobressair nitidamente sobre o relêvo da primeira escarpa. No cume, parece reconhecerem-se vestígios de construções e remanescimentos do subsolo.

Tentando sondagens, os fragmentos de tejolos e de olaria micácea eram numerosos, mas logo surgiu uma testemunha bem arcaica: um fragmento de belo machado polido de piçarra anfibólica<sup>1</sup>. Está no Museu Etnológico Português com o n.º 11:980 do Catalogo. (*O Arch. Port.*, v, 38).

Dêle se avistam os castros de *Aboim* e de *Eiras*<sup>2</sup>, que porém ficam do lado oposto à garganta a que me referi e que era a passagem transversal do vale do Vez, afluente do Lima, para o vale do Minho; ainda hoje se chama *Portela* a freguesia do ponto de passagem.

Note-se a sobreposição das três civilizações: prè-, proto- e histórica.

#### 9.—Uma freguesia neo-goda. Igreja azulejada e cruzeiro Antigos pombais

*Gondoriz*, talvez melhor *Gonderiz*, como nas *Inquirições* de 1258, é uma grande freguesia do concelho dos Arcos de Valdevez. A antiguidade da sua origem histórica está expressa na sua própria designação toponímica. O genitivo do nome pessoal visigótico *Guntericus* é o seu étimo; remontamos assim à constituição rural da reconquista, tam estreitamente ligada aos séculos propriamente da invasão germânica, encontrando nas mesmas feracíssimas encostas, por onde a actual freguesia se alarga, um domínio territorial a que um neogodo prendera o seu nome dum modo tam íntimo que ainda hoje

<sup>1</sup> Classificação do D.<sup>r</sup> Guimarães, de Coimbra.

<sup>2</sup> *O Arch. Port.*, xv, 236; onde se menciona a oferta de 12 bronzes romanos deste castro pelo Rev.<sup>d</sup> Manuel José Fernandes.

perdura. Teria sido pois uma *villa Gunterici* no latim medieval a origem da *collatione de Sancta Ovaya de Gonderiz*, a que as *Inquirições* de D. Afonso III se referem<sup>1</sup>.

Ainda ali há os lugares de *Cabo da Vila* e *Vila Boa*, retalhos prováveis da *villa fundamental*. *Vilar de Mouro* também se prende

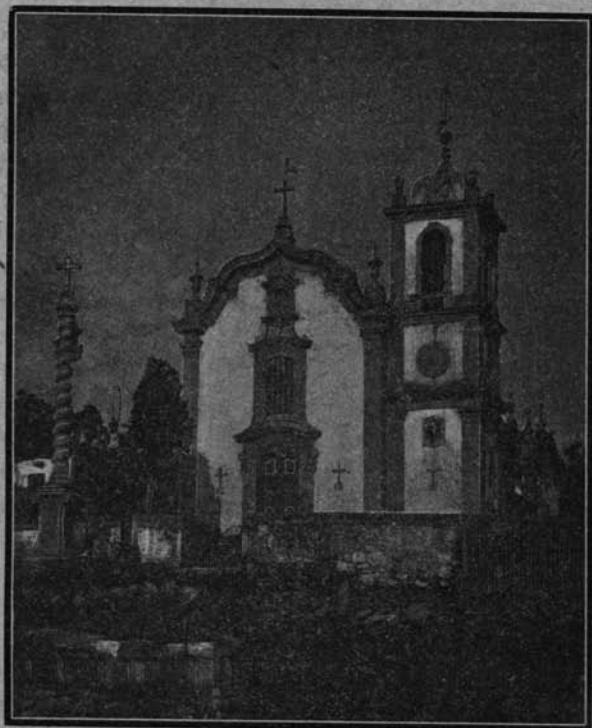


Fig. 19

à mesma época e já as *Inquirições* se lhe referem. O lugar do *Paço*, onde dizem que houve uma torre (e já o dizia o pároco informador de 1758) e onde aparecem tejolos, é um novo documento da vida medieval desta freguesia<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> O S.<sup>r</sup> A. A. Cortesão, no seu *Onomástico Medieval Português*, recolheu *Guntericus* em documentos do séc. x, e ainda relacionáveis *Gonteriz* e *Gontiriz*, *Gonderiz*, todos do séc. XIII (*O Arch. Port.*, xi, 109). A pronúncia popular é actualmente *Gundriz*. Com o mesmo étimo há no dito concelho *Gontariz*, já citado pelo S.<sup>r</sup> Pedro de Azevedo (*Nomes de pessoas e nomes de lugares*, p. 3).

<sup>2</sup> Os seus *herdadores* iam às montarias, ainda no séc. XIV (1358), do porco, veado, corço e cervo; quatro bichos diferentes, portanto.

Visitei estas terras em 1895 (Março e Agosto) e em 1903 (Outubro). Das notas respectivas a essas rápidas excursões traslado êste

*Rascunho*, na fé de que terá alguma utilidade a tarefa.

Comecei por visitar a igreja paroquial, que é das melhores e mais vastas da região em que me suponho agora peregrinando Fig. 19. A matriz da freguesia é interiormente azulejada, o que constitui também rara circunstância no Alto-Minho; mas deve ter havido profundo remeximento na disposição dos azulejos, porque os vi colocados a troche-e-moche; e, para maior contrariedade do visitante, eram azulejos datados! Em um lia-se a data de 1717; em outro a palavra *fazer*. Na torre, três sinos ocupavam as ventanas;

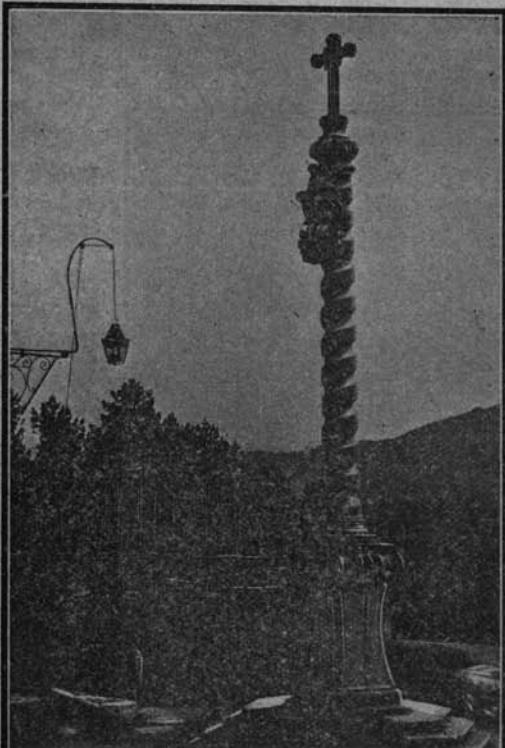


Fig. 20

nas; as datas das fundições eram 1784, 1793, 1864, pela ordem das suas dimensões; um dos sinos batia horas<sup>4</sup>, que, em consequência da situação dominadora da igreja, se ouvem num vasto âmbito das longínquas quebradas. O cruzeiro monumental, em frente da igreja, esse é então um esplêndido monólito, datado de 1771. Fig. 20.

O portão do passal é também um belo exemplar do séc. XVIII (1763 ou 1768), com duas legendas psalmódicas nas pilastras.

---

<sup>4</sup> Observando a máquina do relógio, notei um curioso e sagaz artifício do... sacristão. Como o relógio se adiantava, exageradamente, entendeu o improvisado relojoeiro que o processo mais eficaz de impedir a correria do maquinismo era amarrá-lo fortemente, como lá se faz aos equídeos que se lançam para o maninho. E assim o vi: uma das engrenagens peada com uma corda para girar mais devagar pela resistência oferecida!

Não longe da igreja vê-se um ingreme cabeço arredondado, a que chamam a *Coroa*<sup>1</sup>; no sopé há a *Fonte do Cuco* e poldras no regato que ali corre. Tem-se ali remexido o solo porque «há tesouro encantado». Já lá apareceu uma *cabrita de ouro*... Que se tivesse encontrado uma figurinha de cabra é inteiramente crivel: em Portugal e Espanha registam-se dêstes achados de carácter religioso protohistórico. O «ouro» é que provavelmente era mero bronze, que o achador viu luzir depois de desencrustado do óxido.

No cume da *Coroa* há uma construção circular em ruína a que chamam *Pombal* e é perfeitamente idêntica a outra que examinei na *Quinta do Outeiro*, e cuja antiguidade estava atestada pela fama de ser obra dos «Mouros». A entrada desta, ao nascente, era uma abertura de 0<sup>m</sup>.50 de alto e 0<sup>m</sup>.30 de largo, que do terreno circunjacente se elevava 0<sup>m</sup>.50; mas do pavimento interno da construção o desnível atingia 1 metro. O paramento exterior dêste edifício, cuja altura tinha 3 metros, e o diâmetro, medido internamente, 4<sup>m</sup>.80, era de alvenaria irregular. A disposição do paramento interior da construção era característica. Viam-se fiadas horizontais de pequenas lajes, que faziam saliência sobre a espessura da parede interna e que se apoiavam em pequenos esteios verticais de pedras tóscas, resultando desta disposição um conjunto de alvéolos desiguais quadriláteros, mas contíguos, em séries horizontais paralelas. Fig. 21. No pombal da *Coroa*, a entrada está orientada para o norte e é rasa do terreno exterior.

São certamente duas construções antigas, mas não sei como capítular a sua antiguidade, por falta de elementos arquitecturais; não tinham já vestígios de cobertura. Diz o S.<sup>or</sup> D.<sup>or</sup> Leite de Vasconcelos (*Estudos de Philologia Mirandesa*, p. 9) que em Trás-os-Montes se encontram freqüentemente pombais redondos de pombas bravas.

#### 10.—Sepultura rupestre quase destruída. Um enigma Inscrição seiscentista

A freguesia de *Gondoriz* tem dentro dos seus limites uma sepultura rupestre, de que já fala a *Corografia* do P.<sup>o</sup> Carvalho. Cha-



Fig. 21

<sup>1</sup> Este locativo pode ser homólogo de *castro*, mas creio que é de uso mais freqüente na Galiza do que no Minho.

mam-lhe a *Campa*, se bem que não pude convencer a gente que me rodeava de que a escavação era um verdadeiro sepulcro. É na Quinta do Outeiro, e no sítio chamado o *Cardal*, que se encontra esta antigualha, a qual, intacta ainda em 1895, estava já estilhaçada em parte, por um tiro de pedreira, em 1903, por ocasião da minha visita ulterior.

Esta sepultura foi aberta em um desses penedos de superfícies arredondadas que caracterizam as regiões graníticas; a sua orientação, na linha NO.-SE., parece que apenas obedeceu à forma da própria fraga, visto ser paralela aos bordos da face zenital. O seu com-

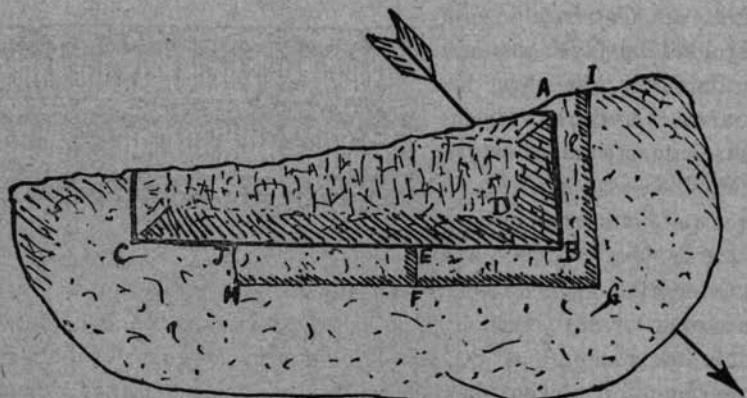


Fig. 22

primento é de 2<sup>m</sup>,30 no fundo; a sua cavidade é um pouco arregada, isto é, representaria um trapézio invertido a sua secção transversal. Quanto à forma, é como a quase totalidade das suas congêneres, trapezoidal, embora pouco acentuadamente; na cabeceira rectilínea encontrei 0<sup>m</sup>,65; nos pés 0<sup>m</sup>,60. Profundidade: 0<sup>m</sup>,62.

Abundam na área desta quinta os tejolos em fragmentos, vestígios de construções e pedras com ornatos ou letras, mas tudo perdido! Fica-nos a probabilidade de que o centro da vida medieval desta antiga freguesia teria sido neste local. É vulgar o aparecimento daquele género de cerâmica nas proximidades de sepulturas rupestres. Cf. *O Arch. Port.*, IV, 294, nota.

Voltemos porém ao sepulcro, que é curioso; em quase toda a volta existiam uns rebaixos destinados a embeber duas das três partes da tampa. Examinando a figura, no rebaixo formado pelos lados *I G F, E B A* ajustava-se uma parte da tampa; o nível da outra tampa era inferior, pois que em *E F* havia um pequeno degrau, estando portanto o espaço *E F H I* em plano inferior. Fig. 22.

Quando em 1903 visitei este sítio, tinha sido encontrado um «forninho»; não cheghei a tempo de o examinar, mas foi-me descrito pelo achador. Junto dum penedo tinha sido construída uma pequena cavidade subterrânea, cujo pavimento era constituído por *tegulae*; dos lados por duas pequenas placas de pedra aproveitadas de anterior construção e postas de cutelo; o tecto era representado pela própria fraga a que se encostava; um grande seixo rolado servia de opérculo no lugar da porta. Do espólio interior, o que me foi mostrado, era constituído por uma bola de chumbo, e isto me causou verdadeira surpresa. Confesso que me não ocorreu então tentar a decifração d'este enigma, preguntando ao achador se a bola era o resíduo alguma urna de chumbo de sepultura romana por incineração, urna que ele tivesse vandalicamente fundido.

Na casa de morada da *Quinta do Outeiro*, encontrava-se em 24 de Março de 1895 e penso que ainda lá está, embebido no paramento da frontaria, ao Sul, um tóesco silhar com inscrição latina, que me pareceu paleogràficamente quadrar ao século XVII e que diz, numa afirmação de prosápia litigante:

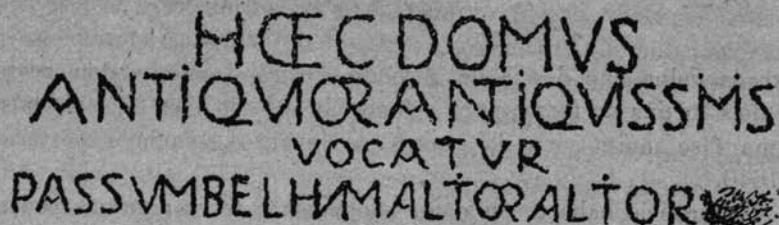


Fig. 23

Esta curiosa lápide, em que *Paço Velho*, foi alatinado com estugada ingenuidade, sem faltar a troca do *V* por *B*, deu-me a impressão de ter já pertencido a outro edifício; efectivamente na freguesia há outro lugar chamado do *Paço*, onde aparecem tejolos espalhados pelo terreno e se conta ter havido uma torre. Adivinha-se um despiece de linhagens. Na freguesia de Paço é que há um lugar de *Paço-Velho* e talvez haja mais em outras freguesias.

No ângulo da mesma parede, vê-se um velho escudo de armas, encimado por coroa.

#### 11.—Sepultura laterícia. Vestígios preistóricos. Cidade

Em Outubro de 1903 fiz uma excursão à freguesia de Prozelo, do concelho em cuja área me tenho mantido nestes parágrafos dos *Rascunhos*. Tinha-me constado que em determinado sítio tinham aparecido sepulturas de tejolos. Chama-se *Pelourinhos* o local; é um

curto trato de terra de cultivo, situada à borda de um caminho e próximo de duas eminências ou altos: um a leste, chamado o *Côto da Lama*, e o outro, o *Côto das Cancelas*.

O achador, interrogado, declarou que apenas encontrara uma cova forrada de quatro tejolos de rebordo, juxtapostos pelos seus extremos. Estas *tegulae* formavam as paredes; o pavimento era de terra batida e a tampa de fragmentos de tejolos. Não encontrei dentro vestígio algum de esqueleto.

No tal *Côto da Lama* havia que ver. Um cômorro de terra, evidentemente artificial, como uma grande mamôa. Presumo que não

era monumento pré-histórico, mas um pequeno reduto que para norte se prolongava num revelim, em cuja base entestava um parapeito de cascalho. Poder-se há atribuir ao século XVII, porque ficava sobranceiro à

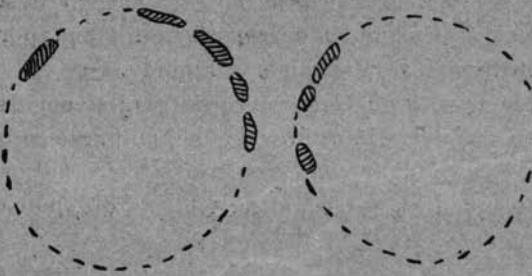


Fig. 24

estrada velha que descia do *Alto da Portela* (onde existem restos de dois fortins de terra) para o fundo do vale do Vez, que foi teatro dum a fase muito viva da guerra de invasão espanhola posterior a 1640.

No próprio cabeço, ou côto, afloravam a terra algumas pedras soterradas e dispostas em dois círculos incompletos, cujo diâmetro era de 1<sup>m</sup>.50. Fig. 24. Talvez restos de sepulturas de incineração, mas seria preciso remexer o local para colher elementos de apreciação mais seguros. A utilização estratégica deste ponto não obsta a que possa ter sido estância pré-histórica; é uma eminência de áspero acesso, mas de curta extensão. No Museu Etnológico guardei quatro cacos lisos colhidos no solo. Têm o n.º 12:012 do *Catálogo*.

Há ainda nesta freguesia um *Côto da Cividade*, também elevação de dimensões restritas, onde uma povoação pré-romana deixou vestígios que nos habilitam a prolongar a sua permanência até épocas consecutivas, a julgar pela cerâmica que juncava o solo, onde não faltava a *tegula*. No mesmo Museu conservam-se cinco exemplares cerâmicos lisos deste sítio; tem o n.º 12:013 do *Catálogo*. Na base deste cabeço, há um sítio com significativa toponímia: a *Cova do Ouro*, e uma fonte a que se liga a lenda de riquezas encantadas.

Saindo dos tempos arcaicos, não deixamos de encontrar mais curiosos elementos de estudo do passado.

Perto do *Coto da Lama*, para noroeste, em situação fronteira, fica o lugar de *Cima-de-Vila*. Depois, para oeste, a casa da *Torre*, nome que apenas corresponde à tradição de ter havido ali uma edificação daquele género, demolida por um abade (?) da freguesia, em data não muito recuada. Nos terrenos circunjacentes aparecem tejolos e dizem que dinheiros antigos.

Não menos interessante é terem-me indicado neste lugar, que se chama *Coucieiro*, uma pedra no caminho onde os foreiros de determinada casa (Portinho de Gondarém) tinham de ir levar os seus foros. Recolhi depois para o Museu Etnológico Português alguns exemplares de telhões portugueses, de aspecto bastante antigo, provenientes duma velha habitação desta freguesia. Tópicos que anotei: *So-a-gandara* (leia: *Suagândara*), *Cadaforra*, *Gurdetólas*, *Agruces*.

## 12. — Crésto e crasto. «Ripostigli» de moedas. Custódia seiscentística

A forma, certamente rara, da palavra *Crésto* existe ao lado de *crasto* (Monte do —), achando-se até próximos um do outro os locais que as duas denominações abrangem. Dá-se este facto na freguesia de *Aboim*, do concelho de que me tenho ocupado.

Mas não só há aí *Crésto*, senão também *Sucrésto* (*so-o-Crésto*), como *Suadevesa* (Valdevez) de *so-a-devesa*, *Suacosta* (Porto-de-Mós) de *so-a-Costa*, etc., como já foi justificado.

Além destes, outro sítio elevado tem o tópico de *Castelo*. Todos estes pontos estão bem determinados como estações humanas pre-romanas e romanas, dentro duma só freguesia; facto que demonstra a densidade da população, já nessa época distante.

No *Monte do Crasto*, que se encontra próximo do lugar de *Vilar*, eram ainda patentes em 1897 as ruínas das cabanas circulares.

A disposição destes sítios é também característica. O *Crésto* é uma elevação pequena, mas despenhada e no cimo plana. As mós castrejas e a cerâmica aparecem como destroços dum viver que passou. Um utensílio de moagem antigo vi eu e, por ser curioso, consegui recolhê-lo no Museu Etnológico. É uma pedra, que mede em uma das faces 0<sup>m</sup>,37 em quadro; essa face é cilindro-concava e a superfície muito polida, mas com indícios de o ter sido pelo fricionamento repetido e constante no mesmo sentido; o encurvamento polido corresponde a um raio de mais de 0<sup>m</sup>,30. Tem o número de entrada: 6:446.

Em 1907 encontrou-se enterrado um vaso de barro, com cerca de 4 litros de pequenos bronzes romanos; a série cronológica monetária prolongava-se de Constâncio a Arcádio e Honório. E antes deste achado outro se dera, havia anos; vi uma destas moedas, que era angulosa, e na ocasião não me pareceu romana. (*O Arch. Port.*, XIII, 96; *Portugalia*, II, 667).

Um dos vestígios, cujo aparecimento me foi mencionado, foi o de uma cavidade feita no solo duro, chamado *salão*, e que é constituído por elementos graníticos de cor amarela; a capacidade dessa escavação seria a de «uma pipa», isto é, cerca de 500 litros, e a forma a de «gamela». Essa fossa só continha cinza e carvões. Na boca tinha de diâmetro 1<sup>m</sup>,30 e a profundidade 0<sup>m</sup>,80<sup>1</sup>. No mesmo local, que se denomina a *Chã do Beijo*, encontrou-se um forte pavimento quadrilátero de tejolos, com 0<sup>m</sup>,45 × 0<sup>m</sup>,025 nos lados e de profundidade 0<sup>m</sup>,25 a 0<sup>m</sup>,30.

Locais assinalados por aparecimentos de antigualhas há ainda mais. *Toural* é um outeiro, donde surgem fragmentos de tejolos e outra cerâmica romana e onde parece ter havido no séc. XVI olarias, segundo o velho Tombo. A bela carranca de bronze que referi no *O Arch. Port.*, II, 319, foi encontrada perto do sítio chamado *Castelo*, ao abrir-se a estrada que passa nesta freguesia; também aqui abundava a cerâmica romana. Refere-se também o encontro de moedas de prata como «dois tostões» (denários?).

Tudo isto demonstra a longínqua ascendência desta freguesia. Mas o seu próprio nome já é um topônimo digno de atenção, se bem que só no norte de Portugal haja oito freguesias chamadas *Aboim*, nos concelhos dos Arcos de Valdevez, Ponte da Barca, Barcelos, Celorico de Basto, Fafe e Amarante. A etimologia é o nome pessoal *Abolinus*, no genitivo. Colheu-o o *Onomastico Medieval Português* (*O Arch. Port.*, VIII, 189) com as formas *Abolini*, *Abolinus*, *Abulin*, em documentos da idade média<sup>2</sup>. Este senhor de sangue germânico deixou talvez ainda outro topônimo, o de *Paçô* (*palaciolus*), com que teria sido apontada a sua residência senhoril.

É esta arcaica e ininterrupta genealogia do homem do norte que o prende como nenhum outro ao seu torrão natal; e se ele emigra, num sonho de trabalho e riqueza, é para vir ainda depois colocar

<sup>1</sup> Compare-se com os poços referidos na *Rev. de Guimarães*, XII, 13, e XVI, 9.

<sup>2</sup> Também Ernst Förstemann (*Altdeutsches Namenbuch; Personennamen*, s. v. *Abbilin*) cita os *Monumenta Germaniae* («Scriptores», t. XIII, 292).

ao lado do seu berço o seu próprio esquife, saciando a sua característica nostalgia.

Ilustra este *Rascunho* a fotogravura da valiosa custódia que a igreja possui. É, segundo penso, uma obra de origem industrial, de cobre dourado e não um trabalho de torêutica artística individual, mas é inegável que a sua forma é elegantíssima e típica. Fig. 25.

No *Catalogo da Exposição de Arte Ornamental* (sala O, n.º 488 do texto e fig. 115) encontra-se desenhada uma custódia de prata, de Setúbal, com inscrição datada de 1717. A semelhança é flagrante. Compare-se também outra de Coimbra, atribuída ao séc. XVI (*Idem*, sala N, n.º 253 do texto e fig. 72). A de Aboim tem também o amplo hostiário flanqueado de dois pares de colunas estriadas em hélice, que sustentam um entablamento com friso ornado de folhagens. Sobre o entablamento que, na sua zona central, tem planta circular, apoia-se uma cúpula abatida, cujo lanternim, acostado de quartelas, é rematado por uma cruz equilátera de braços torneados. Por baixo do edifício está a copa caliciforme, em cuja boca se ajusta um corpo cilíndrico, também com relevos ornamentais, donde ressaltam lateralmente duas robustas mísulas que servem de suporte às colunas do edifício. O nó e a larga base desta apreciabilíssima custódia são todos ornamentados no mesmo género relevado.

As custódias deste estilo, às quais chamam filipinas, são atribuídas genéricamente ao séc. XVII; e quem visitou a magnifica Exposição de Arte Ornamental realizada em Viana, no ano de 1896, pode admirar o rico agrupamento de custódias minhotas de prata dourada, que caracterizam este tipo artístico e que pertenciam às igrejas matrizes de Monção, Ponte de Lima, Arcos de Valdevez, Covas, Pias, Gândara, Areosa e Perre (*Catalogo* da referida exposição, estampas I a IV). A de Aboim não é porém de prata como todas aquelas, nem tintinante como a maior parte delas; não deixa por isso de ser um precioso exemplar dum tipo definido das artes industriais religiosas seiscentísticas, de que se mencionam réplicas na vizinha Galiza<sup>1</sup>.



Fig. 25

<sup>1</sup> A. Lopez Ferreiro, *Lecciones de Arqueología Sagrada*, fig. 278. Três das mencionadas no texto são atribuídas a trabalho vimaranense pelo S.º D.º Figueiredo da Guerra.

Em todo o caso, acima de todas as conjecturas quanto à antiguidade dum monumento, estão os documentos da sua história escrita e é possível que no cartório da igreja de Aboim haja alguma referência à compra e procedência da sua bela custódia; as duas da *Exposição* lisbonense eram: uma do séc. XVI, outra do XVIII.

**13.—Igreja românica de «Rubiães» (Paredes de Coura)  
Banco antigo. Esconderijo prehistórico. Miliários**

Já depois que, em serviço do Museu Etnológico<sup>1</sup>, visitei no ano de 1909 Paredes de Coura, publicou o meu saudoso cicerone de então

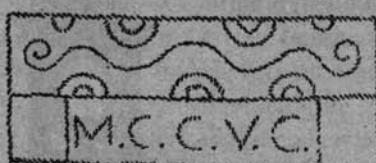


Fig. 26

uma óptima monografia daquele concelho. Foi seu autor o D.<sup>or</sup> Narciso Alves da Cunha, natural dali e que pouco tempo depois expirava em Lisboa, vitimado por uma pneumonia. Esse livro é um delicioso trabalho, escrito com o coração; mas é também um arquivo inteligente de tudo quanto Paredes de Coura comprehende do seu passado e da actualidade.

A linda região de Paredes de Coura abunda em vestígios do passado, quer pré-histórico quer romano e medieval; é por isso que na monografia mencionada o seu autor insiste, de um modo que não é vulgar em trabalhos desta índole, na descrição arqueológica dos restos ainda existentes.

A primeira relíquia do passado que visitei foi a igreja românica de *Rubiães* (*Rubianes* e *Rubeans* dos documentos); sofreu refundições, mas a sua solidíssima construção tornou desnecessários maiores atentados do que aqueles que os fregueses conseguiram pôr em execução.

Pode ainda admirar-se o belo pórtico de três arquivoltas, algumas frestas primitivas, as paredes do corpo da igreja com seus cachorros e talvez a capela-mor em parte.

Na viga do timpano do pórtico há uma inscrição que me pareceu apócrifa ou restaurada. Fig. 26. Creio que se gravou um V em lugar de um X, a não se considerar que o V deve ser subtraído do C consecutivo, subtrações de que há exemplos diplomáticos.

Achei digno de arquivo, como exemplar de tipo rural, um banco de carvalho que estava dentro da igreja e que representa um móvel

<sup>1</sup> J. Leite de Vasconcellos, *História do Museu Etnológico*, p. 331.

desta natureza reduzido à sua mais simplificada e robusta expressão. Fig. 27.

O miliário, que lá existe transformado em sarcófago, não é facto sem exemplo no martirologio destes monumentos, até no estrangeiro.

Informaram-me nessa ocasião que, quando se procedia aos trabalhos da abertura da estrada, que passa na proximidade da igreja, foi encontrado um *repostiglio* de facas de pedra talhada, em número de dezasseis.

Diz o D.<sup>or</sup> N. Alves da Cunha que na freguesia de *Rubiães* há ainda 7 miliários; isto prova suficientemente que a via romana *Bracara Asturicam* (*Limia*, *Tude*, etc.) passava nestes sítios e os seus vestígios foram examinados e reconhecidos pelo mesmo publicista<sup>1</sup> numa excursão, cuja notícia publicou no jornal *Voz de Coura*, n.º 108, de 28 de Outubro de 1905.

O leito da via romana é reconhecível na vertente oriental da serra do *Formigoso* e proximidades da igreja de *Labruja*, que já pertence a Ponte de Lima<sup>2</sup>. Mas há no lugar das *Antas* desta freguesia de *Rubiães* um caminho, cuja denominação tópica, a *Rua*, é suficientemente expressiva, e quase sempre revela em vários pontos do país a existência de restos tradicionais de vias romanas<sup>3</sup>. Uma das circunstâncias que tornam mais notável esta série de miliários, é que faz parte dela o mais antigo marco da rede viária do *Conventus Bracaraugustanus* e é o que ainda se conserva no lugar de *Crasto*; é de Augusto<sup>4</sup>.

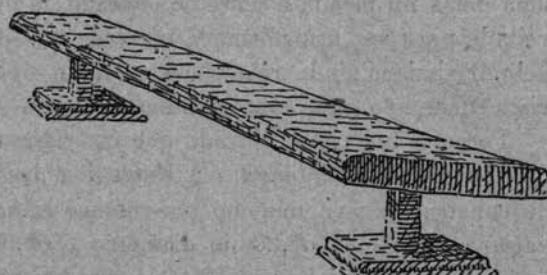


Fig. 27.

#### 14.—A suposta ponte romana de Rubiães. Lápides destruídas O Monte do Cónego (Valença). Nota fonética

A ponte de *Rubiães* tem passado por obra romana; esta velha ponte tem três arcos, um maior e dois menores; são na verdade de

<sup>1</sup> Dr. Narciso Alves da Cunha, *Paredes de Coura*, p. 91.

<sup>2</sup> Idem, *ibid.*, p. 63.

<sup>3</sup> Idem, *ibid.*, p. 546.

<sup>4</sup> M. Capela, *Milliariorum do Conventus Bracaraugustanus em Portugal*, Pôrto 1895, p. 83. Recentemente descobriram-se mais 2 miliários desta via, na freguesia de Sapardos (Vila Nova de Cerveira); vid. *Gente Minhota*, 1926, 1, 1.

volta redonda e não se vêem siglas nas cantarias; mas inclino-me a que o monumento que existe não é de construção romana, senão medieval; toda a silharia é lisa e não rusticada e o pavimento de cavalete. É possível que o local seja porém o mesmo do autêntico e primitivo *pons*.

Um dos sítios que visitei, foi a capela de S.<sup>to</sup> Estêvão, no lugar de *Lisouros*, freguesia de *Cunha*, donde veio uma notável ara para o Museu Etnológico (*Ibid.*, pp. 128 e 544). O local, apesar de sertanejo, era provavelmente um núcleo pagão, porque além desse cipo funerário, tive notícia de que, nas substruções do altar-mor da capela, foram encontradas mais duas lápides sobre as quais aquele pousava; uma delas foi picada e serve de pedestal do púlpito, a outra foi aproveitada para ser transformada em cruz que domina a empêna da capela. Existiam ainda restos deste último cipo, na ocasião da minha visita, mas não pude nem examiná-los, nem obtê-los.

Percorri um ponto elevado que em rigor não pertence a Paredes de Coura, mas a Valença: é o *Monte do Cónego*. Aí existem vestígios de construções; vi uma mó pre-romana e em uma fraga uma escavação ou pia com 0<sup>m</sup>,20 de diâmetro e 0<sup>m</sup>,30 de profundidade; ao lado há um regozinho com 0<sup>m</sup>,03 de fundura. E na baixa deste monte que fica o sítio de *Gróvia*. (*O Arch. Port.*, x, 289, nota 1).

Na minha curta passagem por estes sítios colhi alguns termos, que porém encontro também arquivados na obra do D.<sup>or</sup> N. Alves da Cunha. Devo porém dizer que me feriu o ouvido a pronúncia aspirada do *g* (*pag-har*, *g-hado*) que o D.<sup>or</sup> Narciso não regista, talvez por ser, ele mesmo, natural de Paredes.

### 15.—A Cidade do Cossourado (Paredes de Coura) Insculturas nas fragas

O local onde, durante a excursão a que me referi no n.<sup>o</sup> 14, me detive mais horas, foi na área do *Monte da Cidade*, da freguesia de *Cossourado*.

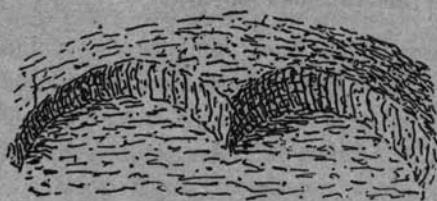


Fig. 28

Ao norte deste sítio na chã ou planalto, há cinco ou seis mamões, sem pedra alguma.

Em uma laje deste local, à direita do caminho (a 300 ou 400 metros de distância da igreja, examinei a seguinte inscultura. E uma escavação circular, com o diâmetro de 1<sup>m</sup>,50 e a profundidade de 0<sup>m</sup>,20. Além desta

obra, vê-se uma calote em relevo afeiçoada na própria fraga, limitada por um sulco circular com 1 metro de diâmetro e altura de 0<sup>m</sup>,20; duas covinhas voltadas para sul e um disco em relevo, mamilar, com pequena cavidade central; diâmetro 0<sup>m</sup>,18. Ao norte uma escavação ao nível do terreno, e parcialmente aterrada, com a seguinte forma:

Fig. 28.

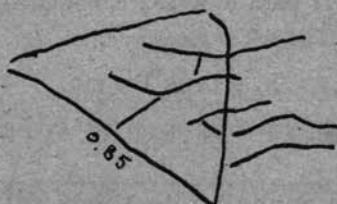


Fig. 29

igreja e à direita daquele, encontra-se outra calote com um relevo de 0<sup>m</sup>,03 e um diâmetro de 1<sup>m</sup>,05, seguida de outra cavidade artificial de contornos muito irregulares.

Noutra laje, a 20 metros de distância para poente, encontrei as seguintes gravuras (fig. 29); a linha da base tem 0<sup>m</sup>,85.

No mesmo caminho e direcção há nova calote, que foi atingida por uma escavação ou pia, desta maneira: Fig. 30. O que parece demonstrar que as insculturas em relevo são anteriores.

Continuando para poente, encontram-se mais duas pias, desta forma. Fig. 31.

Junto do muro da bouça há mais; junto do cruzeiro há três e nova calote. Enigmas arqueológicos...

No Monte da Cidade, para poente, vêem-se duas ordens de muralhas derruidas, mas do lado da suposta acrópole têm alguma elevação; ao centro há um grande morro. A estrada romana passava na proximidade, de nascente a poente.

Também se encontram vestígios dela no sítio, de tanta nomeada no Alto-Minho, chamado *S. Bento da Porta Aberta*; lá vi restos dum ainta.



Fig. 30

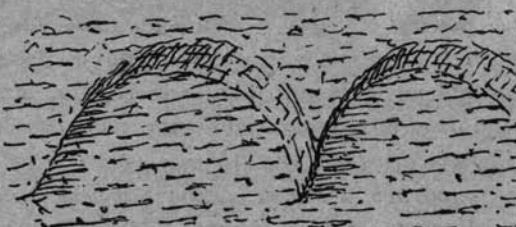


Fig. 31

No local significativamente denominado *Monte da Modorra*, encontrei ruínas de construções e vi um triturador prehistórico, que o D.<sup>o</sup> Narciso recolheu.

O Rev. <sup>do</sup> P.<sup>e</sup> Vidal de Sousa Marinho, pároco de Cossourado, ofereceu-me um vintém de prata de *Petrus II* para o Museu Etnológico, como consta d-*O Arch. Port.*, xvi, 105.

(Continua)

F. ALVES PEREIRA

---

### Monumentos pre-históricos do concelho de Viseu

(Continuado do vol. xxv, p. 189)

Continuando com a indicação sumária dos mais importantes monumentos megalíticos dos arredores de Viseu, não devemos deixar de fazer referência ao que, de alguns dos já apontados no nosso primeiro artigo, se escreveu nos princípios do século XVIII.

Falando da imagem de Nossa Senhora da Vitória, do lugar de Carraguzela, freguesia de Cavernães, diz o Autor do *Santuário Marianio*, t. v, p. 231: «..... no meyo deste Lugar para a parte do Occidente começa uma serra; a quem dão o nome das Antas, a que se segue outra para a parte do Nascente, que chamão do Padrão; & nas raizes desta se vê o Santuário».

E mais adiante, na p. 235, acrescenta: «Distante da Ermida da Senhora para a parte do Sul cousa de hum tiro de mosquete, em as fraldas da Serra do Padrão, he tradição entre os Naturais de que ahí viverão os Mouros, porq̄ se vê vestígios de q̄ estiverão casas naquele sitio, porq̄ se vem montes de pedras, que mostrão q̄ já serviram. (E poderá ser, que a habitação fosse dos Romanos, ou dos Godos, porque os Mouros só desbastardão & destruirão; & porque se tem achado naquelle sitio por vezes moedas, ainda que não erão de ouro, nem de prata, se me representa, não erão Mouros os que ali viverão). E mais afastado hum tiro de pedra se vê huma, que parece servio de sepulchro a algum corpo; (tambem destas sepulturas não usavão os Mouros), esta se vê junto á estrada que vai da Casa da Senhora para Vizeu, & alli está um pedaço de terra que se cultiva hoje, & e nesta se achão os dinheyros desconhecidos».

As antiguidades, a que nesta passagem se alude, são incontestavelmente alguns dos monumentos megalíticos a que fizemos referência na serra de Mundão; e, a pesar de não serem sempre procedentes as razões invocadas para tal, não deixa contudo de ser

No local significativamente denominado *Monte da Modorra*, encontrei ruínas de construções e vi um triturador prehistórico, que o D.<sup>o</sup> Narciso recolheu.

O Rev. <sup>do</sup> P.<sup>e</sup> Vidal de Sousa Marinho, pároco de Cossourado, ofereceu-me um vintém de prata de *Petrus II* para o Museu Etnológico, como consta d-*O Arch. Port.*, xvi, 105.

(Continua)

F. ALVES PEREIRA

---

### Monumentos pre-históricos do concelho de Viseu

(Continuado do vol. xxv, p. 189)

Continuando com a indicação sumária dos mais importantes monumentos megalíticos dos arredores de Viseu, não devemos deixar de fazer referência ao que, de alguns dos já apontados no nosso primeiro artigo, se escreveu nos princípios do século XVIII.

Falando da imagem de Nossa Senhora da Vitória, do lugar de Carraguzela, freguesia de Cavernães, diz o Autor do *Santuário Marianio*, t. v, p. 231: «..... no meyo deste Lugar para a parte do Occidente começa uma serra; a quem dão o nome das Antas, a que se segue outra para a parte do Nascente, que chamão do Padrão; & nas raizes desta se vê o Santuário».

E mais adiante, na p. 235, acrescenta: «Distante da Ermida da Senhora para a parte do Sul cousa de hum tiro de mosquete, em as fraldas da Serra do Padrão, he tradição entre os Naturais de que ahí viverão os Mouros, porq̄ se vê vestígios de q̄ estiverão casas naquele sitio, porq̄ se vem montes de pedras, que mostrão q̄ já serviram. (E poderá ser, que a habitação fosse dos Romanos, ou dos Godos, porque os Mouros só desbastardão & destruirão; & porque se tem achado naquelle sitio por vezes moedas, ainda que não erão de ouro, nem de prata, se me representa, não erão Mouros os que ali viverão). E mais afastado hum tiro de pedra se vê huma, que parece servio de sepulchro a algum corpo; (tambem destas sepulturas não usavão os Mouros), esta se vê junto á estrada que vai da Casa da Senhora para Vizeu, & alli está um pedaço de terra que se cultiva hoje, & e nesta se achão os dinheyros desconhecidos».

As antiguidades, a que nesta passagem se alude, são incontestavelmente alguns dos monumentos megalíticos a que fizemos referência na serra de Mundão; e, a pesar de não serem sempre procedentes as razões invocadas para tal, não deixa contudo de ser

interessante a maneira como se procura combater a idea de que tais antiguidades devam atribuir-se aos Mouros, idea errónea que ainda hoje entre nós vulgarmente se vê pairar sobre a maior parte dos vestígios dos tempos pre-históricos.

**«Lapa do Repilau» e necrópole neolítica de Lobagueira**

Quando escrevemos e mandámos ao *Archeologo Português* a primeira parte do presente estudo, desconhecíamos ainda a existência



•*Lapa do Repilau*, anta de Lobagueira

do monumento megalítico que passamos a referir, pois doutra forma o teríamos mencionado a propósito do castro pre-histórico da *Senhora do Crasto*.

*Lobagueira*<sup>1</sup> é uma pequena povoação pertencente à freguesia do Couto de Cima. Pois, um pouco ao Sul dessa povoação, encontra-se, sob a designação de *Lapa do Repilau*, o mais interessante e completo dólmen com galeria coberta do concelho de Viseu e regiões vizinhas, que descobrimos casualmente em 1921, não havendo dèle qualquer

<sup>1</sup> A Carta Corográfica diz *Alvagueira*, talvez pela condenável preocupação que os seus Autores muitas vezes tiveram de emendar as designações populares.

notícia escrita, que não seja a que então publicámos no jornal *Notícias de Viseu*.

Sendo inferior pelas suas dimensões ao *Altar* de Vale das Fachas, a que nos referimos, apresenta ainda a grande tampa ou *chapéu* e duas lajes da cobertura da galeria (fig. 1).

A galeria, formada de seis pedras de cada lado, algumas delas apresentando *fossettes*, e quase todas na sua primitiva posição, tem

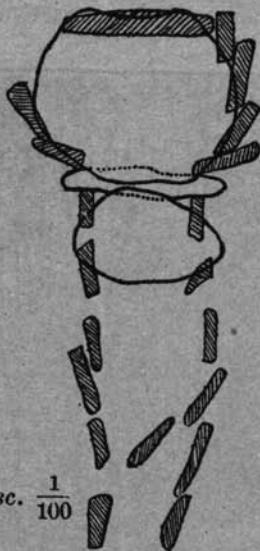
de comprimento 4<sup>m</sup>,80 por 0<sup>m</sup>,80 de largura na extremidade, e 1<sup>m</sup>,40 à entrada da câmara sepulcral; esta última compunha-se de oito esteios (dos quais falta um) postos ao alto e um pouco inclinados para o interior, sobrepostos por uma grande laje grosseiramente hexagonal e obliquamente disposta, que mede 2<sup>m</sup>,50 de comprimento por 2<sup>m</sup>,40 de largura.

No espaço correspondente à câmara sepulcral aparece uma laje destacada, que é talvez o fragmento de um dos esteios; e, à entrada da galeria, encontra-se também uma outra lajeposta de cutelo, que representamos na planta do monumento.

Fig. 1  
Esc.  $\frac{1}{100}$

Na explanada ao Norte de Lobagueira, no sítio denominado *Queimadas*, ficam mais três construções megalíticas bastante danificadas, uma apenas com três lajes, e as outras duas respectivamente com seis (fig. 2) e sete (fig. 3), algumas das quais já bastante desviadas da sua posição primitiva.

A dois passos dali, no local denominado *Vinte Cinco Marcos*, já na orla dos terrenos cultivados que cercam o povoado, encontra-se também uma grande mamoia ou *morouço*, como por lá lhe chamam, com cerca de 30 metros de diâmetro, cujas grandes pedras foram tiradas para construções várias, algumas ainda não há muitos anos. Um *cicerone*, que ali se prestou a acompanhar-nos, ainda soube dizer-nos vagamente que, em volta daquele morouço (ou *maroço*, segundo ele dizia), havia em tempos um *passeio*, «como na Cava de Viriato, em Viseu». Essa informação, o nome dado ao local, e o facto de a mamoia se apresentar bruscamente recortada em todo o seu perímetro, levam-nos a supor que o antigo monumento sepulcral tenha



sido rodeado por um círculo de pedras ou *cromlech*, como noutras construções megalíticas se tem reconhecido, constituindo assim um exemplar único na nossa região.

Informaram-nos ainda que, numa dessas mamoas, quando se tiravam as pedras que escondia, aparecera «uma tigela de barro vermelho cheia de cinza» e vários objectos que nos não puderam precisar.

Um pouco mais a Nascente fica outra grande mamoia danificada, apresentando ainda quatro lajes ao alto, à entrada da galeria, sendo



Fig. 2

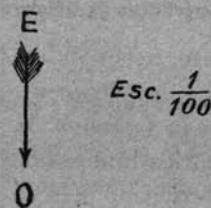


Fig. 3

provável que esta permaneça ainda intacta, visto a violação se ter limitado, segundo tudo leva a crer, à parte correspondente à cabeceira da câmara sepulcral.

No sítio denominado *Lameira do Fojo*, à beira do caminho onde deve ter assentado a primitiva *calçada romana*, ficam outras duas mamoas ainda com algumas grandes lajes, mas em sensível estado de destruição.

Todos estes monumentos, e ainda uma outra mamoia com duas pedras, um pouco ao Sul da povoação de Pereiras, constituem afinal uma vasta necrópole neolítica, talvez relacionada com o núcleo povoado que não longe dali, no cabeço da *Senhora do Crasto*, teve o seu assento.

#### Mamoas violadas, ao Norte e ao Sul da ermida do Senhor do Pedrão

Além das mamoas situadas junto da ermida do Senhor do Pedrão, que citámos no nosso anterior artigo, devemos apontar duas outras, ainda com algumas grandes pedras, ao Norte do sinal trigonométrico de *Casa da Velha*, não longe do conhecido Nicho de Igarei.

Mas para o Sul, à beira do caminho que da ermida do Pedrão se dirige para Mosteiro de Frágua, cerca de 800 metros a contar do cruzamento d'este com a estrada de Boaldeia à Torredeita, encontra-se uma outra mamoia de grandes dimensões, com altura considerável na sua parte central e quinze metros de raio aproximadamente. Há indícios de lhe terem sido tiradas algumas pedras; e consta-nos

que, junto dela, foram encontrados alguns restos cerâmicos, que ainda nos não foi possível examinar.

À beira do mesmo caminho, cerca de 200 metros para o Sul, existem ainda vestígios de outra mamoia de menores dimensões; e junto de umas *alminhas*, já à vista da povoação do Fial (freguesia de Farminhão), outro monumento da mesma natureza a que, em nota, já fizemos referência na primeira parte deste nosso estudo, pode ainda observar-se.

#### Insculturas neolíticas da Gândara do Fial

Daí para o Sul estende-se, a perder de vista, a monótona explanação a que se aplica o nome de *Gândara do Fial*, apenas alcatifada de tojo e urze, e com alguns terrenos de lameiro, onde encontraremos uma estação pre-histórica interessantíssima, a que neste lugar fazemos apenas ligeira referência, pelo facto de já não pertencer inteiramente ao concelho de Viseu<sup>1</sup>.

Trata-se de uma série de sinais gravados na rocha viva e em pedras que inicialmente pertenceram a várias construções megalíticas, embora estas permaneçam em tal estado de destruição que com dificuldade por vezes se reconhecem.

À beira do caminho para Mosteiro de Fráguas, junto do chamado *Cruzeiro do Fial* (487 metros de altitude), fica uma outra mamoia violada; e cerca de dois quilómetros a Noroeste do marco trigonométrico de *Ferraduras* (437 metros), não longe do contacto do granito com o xisto, aparecem-nos dois montes de pedras de pequenas dimensões, com vestígios de terem sido revolvidas e desenterradas algumas delas.

Diz o vulgo que, nas escavações por mais de uma vez ali feitas à procura de tesouros ocultos, apareceu «pintado» na rocha «tudo o que pertencia a um ferrador»: e, de facto, uma série de sinais gravados de várias formas — quadrangulares, circulares, cruciformes, etc. —, mas com predomínio de sinais em forma de *ferradura* e de *pégada* de diversos animais, pode examinar-se na superfície lisa dessas pedras com uma profusão extraordinária.

Os dois montes de pedras a que nos referimos correspondem, segundo tudo leva a crer, a duas mamoas destruídas; tanto mais

<sup>1</sup> Demos, desta estação pre-histórica, notícia desenvolvida e ilustrada nos *Elementos para o estudo da arte rupestre em Portugal*, trabalho apresentado ao Congresso Luso-Espanhol de 1921, posteriormente refundido e aumentado em artigo na revista *Biblos*, vol. I, n.º 3.

que perto dali fica situado um desses monumentos de que ainda restam três grandes lajes, e, à beira do mesmo caminho, uma outra elevação idêntica se encontra, embora sem pedras, mas a que o povo ainda hoje aplica o nome de *Cabecinho da Mama*.

Não longe desse lugar, no sítio denominado *Carvalha*, pode ainda, em confirmação do que acabamos de dizer, examinar-se um aglomerado de pedras que visivelmente fizeram parte de um *dólmen* com galeria, e câmara de forma aproximadamente quadrangular. Todas essas lajes apresentam os mesmos sinais gravados em grande quantidade, e algumas delas, a pesar de já bastante gastas, mereceriam mesmo ser removidas para Museus.

#### **Monumentos megalíticos e pinturas rupestres da serra de Côte**

Até aqui, fizemos referência aos monumentos pre-históricos do concelho de Viseu que pessoalmente temos estudado e a maior parte dos quais descobrimos.

Acrescentaremos agora, por simples preocupação de completar tanto quanto possível o presente artigo, duas palavras acerca da importante região pre-histórica de *Côte*, zona montanhosa compreendida entre o Paiva e o Vouga, onde só por informações verbais, e pelo pouco que dessa região se encontra já escrito, podemos fazer o nosso juízo.

Falou-nos primeiro das antiguidades pre-históricas existentes nessa zona, e das pinturas rupestres que nelas se encontravam, o professor do liceu de Viseu, Sr. Dr. José Coelho; iguais referências lhes ouvimos também fazer ao Sr. Dr. Mendes Correia, da Universidade do Porto, a quem essas antiguidades mereceram um estudo especial, e que em trabalhos recentes<sup>1</sup> a elas tem aludido por mais de uma vez.

Trata-se de várias construções megalíticas mais ou menos vandalizadas existentes no local denominado *Antas*, a Oeste da povoação de Sanguinhedo; e de uma outra anta, com *tumulus* e comprida galeria, a Oeste da ribeira do Buraco, apresentando *fossettes* e outras insculturas em algumas das suas lajes.

Pertence ainda à mesma região a anta conhecida pelo nome de *Pedralta*, notável pela particularidade interessante das pinturas dos seus esteios. Um desses esteios apresentava, com efeito, pinturas ramiformes, como outras que se conhecem no nosso país e sobre-

<sup>1</sup> «Nótulas arqueológicas» in-*Revista de Estudos Históricos*, 1.º Ano, n.º 1 e 2; *Os Povos Primitivos da Lusitânia*, Pôrto 1924.

tudo na vizinha Espanha; doutro fazia parte uma composição polí-croma de  $1^m,81 \times 1^m,12$ , que o Sr. Dr. Mendes Correia julga ser a representação muito estilizada do ídolo eneolítico.

Estamos assim em presença doutra importante estação pre-histórica, possivelmente relacionada com o núcleo castrejo do *Alto de S. Lourenço* (929 metros). E que as descobertas nela feitas não podem considerar-se isoladas, demonstra bem a proximidade doutros monumentos megalíticos com pinturas junto da vizinha povoação de Queiriga (concelho de Vila Nova do Paiva), há anos descobertos e estudados pelo Sr. Dr. Leite de Vasconcelos (*Religieōs da Lusitânia*, vol. I).

É mesmo de crer que outras descobertas da mesma natureza venham a realizar-se naquelas paragens, contribuindo para enriquecer a por enquanto reduzida documentação que possuímos para esse interessante capítulo da arte rupestre em Portugal.

A. DE AMORIM GIRÃO.

---

### Inscrições sepulcrais da Sé de Lisboa

A Sé de Lisboa, já pela sua antiguidade, quase oito séculos, já pela sua importância como catedral da primeira cidade portuguesa, é valiosíssimo repositório de inscrições sepulcrais, que abrange, apesar dos repetidos desmoronamentos, um largo período que vai talvez do fim do século XII até o fim do século XVIII.

Ali encontra o estudioso os diversos tipos de estilo lapidar usados durante esse longo espaço de tempo, desde a breve inscrição que apenas indica, por entre misteriosas abreviaturas, pouco mais que um nome e a data duma morte, ao extenso epitáfio que enumera as virtudes, os altos cargos, as honras recebidas. Ali estão representadas as várias formas de letra em uso nas diferentes épocas, desde as graciosas curvas unciais e das elegantes rectas do gótico minúsculo, aos pesados caracteres latinos dos séculos XVII e XVIII.

Na Sé de Lisboa existe enfim um verdadeiro museu de epigrafia portuguesa.

Diversos autores têm dedicado às inscrições da Sé algumas páginas dos seus valiosos trabalhos, mas, quase sem exceção, aproveitando uns o que escreveram outros, ou fazendo leitura apressada e, por isso, em geral, incorrecta.

No primeiro caso está, por exemplo, o Abade Castro, dando-nos<sup>1</sup>

<sup>1</sup> «Monographia da Egreja Matriz da Cidade de Lisboa», in *Boletim Arquitectónico e de Arqueologia*, 2.<sup>a</sup> série, 1875.

tudo na vizinha Espanha; doutro fazia parte uma composição polí-croma de  $1^m,81 \times 1^m,12$ , que o Sr. Dr. Mendes Correia julga ser a representação muito estilizada do ídolo eneolítico.

Estamos assim em presença doutra importante estação pre-histórica, possivelmente relacionada com o núcleo castrejo do *Alto de S. Lourenço* (929 metros). E que as descobertas nela feitas não podem considerar-se isoladas, demonstra bem a proximidade doutros monumentos megalíticos com pinturas junto da vizinha povoação de Queiriga (concelho de Vila Nova do Paiva), há anos descobertos e estudados pelo Sr. Dr. Leite de Vasconcelos (*Religieōs da Lusitânia*, vol. I).

É mesmo de crer que outras descobertas da mesma natureza venham a realizar-se naquelas paragens, contribuindo para enriquecer a por enquanto reduzida documentação que possuímos para esse interessante capítulo da arte rupestre em Portugal.

A. DE AMORIM GIRÃO.

---

### Inscrições sepulcrais da Sé de Lisboa

A Sé de Lisboa, já pela sua antiguidade, quase oito séculos, já pela sua importância como catedral da primeira cidade portuguesa, é valiosíssimo repositório de inscrições sepulcrais, que abrange, apesar dos repetidos desmoronamentos, um largo período que vai talvez do fim do século XII até o fim do século XVIII.

Ali encontra o estudioso os diversos tipos de estilo lapidar usados durante esse longo espaço de tempo, desde a breve inscrição que apenas indica, por entre misteriosas abreviaturas, pouco mais que um nome e a data duma morte, ao extenso epitáfio que enumera as virtudes, os altos cargos, as honras recebidas. Ali estão representadas as várias formas de letra em uso nas diferentes épocas, desde as graciosas curvas unciais e das elegantes rectas do gótico minúsculo, aos pesados caracteres latinos dos séculos XVII e XVIII.

Na Sé de Lisboa existe enfim um verdadeiro museu de epigrafia portuguesa.

Diversos autores têm dedicado às inscrições da Sé algumas páginas dos seus valiosos trabalhos, mas, quase sem exceção, aproveitando uns o que escreveram outros, ou fazendo leitura apressada e, por isso, em geral, incorrecta.

No primeiro caso está, por exemplo, o Abade Castro, dando-nos<sup>1</sup>

<sup>1</sup> «Monographia da Egreja Matriz da Cidade de Lisboa», in *Boletim Arquitectónico e de Arqueologia*, 2.<sup>a</sup> série, 1875.

como existentes algumas inscrições que evidentemente não se deu ao trabalho de procurar e, ou já não existiam, ou se encontram bastante alteradas. No segundo caso está Castilho<sup>1</sup> que, quase sempre, fez leitura imperfeita.

No entanto Castilho, se bem que não fosse epigrafista, como ele mesmo declara, trabalhou com toda a honestidade e dá-nos como existentes apenas as lápides que viu. Não leu bem, mas nunca inventou. No seu monumental trabalho, tinha de atender a tudo e não pôde dedicar à epigrafia o tempo que seria necessário. Nem mesmo teria tido facilidade em tal labor, visto a Sé estar ainda pejada dessas construções de que Fuschini a libertou e encobriam decerto muitas inscrições como, por exemplo, as das campas da capela de Bartolomeu Joanes.

É claro que não tenho a pretensão de produzir trabalho perfeito. Há mesmo interpretações que considero duvidosas; mas, como não tive de desviar a minha atenção para o estudo doutras partes da velha catedral, procurei empregar todo o cuidado no exame daquelas pedras que o rolar dos séculos foi gastando, e hoje já mal nos transmitem nomes ou datas que deviam perpetuar<sup>2</sup>.

## I

.... : IACET : SIMON :  
 ..... RCVS : DE  
 ..... A : IN : ANNO  
 ..... MC...C

No espaço que medeia entre o penúltimo e o último botaréu do lado do Norte existe uma pedra, carcomida pela velhice de muitos séculos, onde a custo se lêem os restos duma antiga inscrição sepulcral cujos caracteres, na maioria romanos com alguns unciais, indicam uma idade que a coloca num dos dois primeiros séculos da nossa Monarquia.

Perante tal ideia, surge naturalmente a dúvida duma tam longa existência em edifício assaz martirizado por diversos abalos sísmicos,

<sup>1</sup> *Lisboa Antiga*, tomo III.

<sup>2</sup> Cumprre-me fazer aqui os meus agradecimentos ao dedicado pessoal das obras de restauração da Sé, pelas facilidades que sempre me foram prestadas e pela gentileza com que sempre fui atendido por todos, desde o ilustre director, o inteligente arquitecto António Couto, e o seu valioso auxiliar S.<sup>r</sup> Soares O'Sullivan, até os amáveis apontador, mestre e encarregado em quem constantemente encontrei a mais agradável boa vontade, tam rara nestes nossos dias, durante as minhas freqüentes e demoradas visitas ao venerando monumento.

com as correspondentes obras de reconstrução. Mas, até sem darmos demasiado crédito ao que ainda se distingue da última linha e deve evidentemente corresponder à data, o aspecto da inscrição, a forma de certos caracteres, por exemplo N e O, a escassez das letras unciais que representam aproximadamente um terço e até o sítio em que está colocada a pedra, fazendo parte duma parede considerada como primitiva: são, a meu ver, razões para ponderar.

Das construções que foram sucessivamente encostando-se à igreja, para o poente do transepto, a primeira, de um só andar baixo e abobadado, deve ter sido levantada ainda no fim do século XII. As que se lhe seguiram, até a porta lateral, datam do século seguinte. Isto é: todos aqueles velhos muros são anteriores ao século XIV. Posta, além disso, de parte a hipótese da inscrição ter sido aberta nesse século, em cujo princípio a escrita uncial se encontra já completamente constituída, nem mesmo será para notar o referir-se ao *anno Domini*, que aliás não se lê, pois alguns exemplos há, embora eu nunca os encontrasse, de datas referidas não só ao ano do Senhor, como ao da Encarnação, etc., muito antes de 1422.

## II

HIC : IACET · DŌN'  
FR... NCVS

Na face virada ao leste do penúltimo botaréu, vê-se esta inscrição em duas linhas de grandes caracteres romanos e unciais, estes em muito pequeno número.

Na 1.<sup>a</sup> linha, cuja leitura não oferece dúvidas, há digno de nota a geminação das três primeiras letras da palavra *jacet*. A palavra que julgo ver na 2.<sup>a</sup> linha encontro-a, ainda que não como nome próprio, numa inscrição do século XII, pertencente à linda igreja de S. Tiago de Coimbra e que se encontra hoje no Museu do Carmo.

Duas grandes letras que se vêm junto a esta inscrição não lhe pertencem. Além de estarem abertas noutra pedra, são de época algum tanto posterior.

## III

: AQ<sup>I</sup> : IAZ : MAESTRE : LO(PO?) CIDA(D)  
AO : DE : L<sup>I</sup>SBOA(T)ESODREIO (DEL REI)  
: NOSO : SEN(HOR)..... E PA(SOU).....  
: DIAS : ANDA(D)O(S : DE)..... (E : M) :  
: CCC XL : (AN)O(S : ) A : (QUEM) : DEV<sup>s</sup>  
: DE : (REPOU)ZO : AMEN

A mais antiga inscrição sepulcral que encontro<sup>1</sup> no interior da Sé de Lisboa está esculpida, em pequenos caracteres unciais, numa pedra do muro do claustro, próximo onde vêm encostar, do lado norte, as capelas do deambulatório. A pedra, bastante corroída pelo tempo, mostra-nos pouco mais de metade de cada uma das seis linhas em que está escrita. No entanto, exceptuando o nome, o dia e o mês do passamento da pessoa a quem se refere, julgo que pode completar-se sem grande dificuldade.

## IV

.....NA : MARIA :  
 .....FOI : DE : PA  
 .....SOR DO : EN  
 .....S : ANDADOS  
 .....C : X<sup>LVI</sup> : AN<sup>s</sup><sub>o</sub>  
 .....POR : SA : AL  
 .....

Fragmento de inscrição de caracteres unciais. Ignoro onde foi encontrado. Tem por baixo um escudete com três ou quatro bandas.

Estas poucas linhas, escritas há seiscentos anos, trazem-nos ainda o eco dolorido duma voz que implora uma oração.

## V

AQ : IAS : P : MRZ : DA : ALFAMA : QFOI  
 ALMOXARIF(E : DE : ) LIXBOA : E : PASSOU  
 XI : DIAS : ANDADOS : DE : IUNHO : Ē : M :  
 CCC : LII : ANOS : E : MANDOU : FĀZ  
 DOUS : CRUZEIROS : NA : CRASTA :  
 DANTESI : POR : SA : ALMA : CUIA  
 ALMA : IAZA : I : Cō : DÑS : AMEN

Ao canto do claustro, próximo à capela de Santo Aleixo, estava uma pedra metida na parede, sob um arcossólio, que, decerto por fortes razões, foi arrancada e se guarda hoje, num pequeno recinto vedado juntamente com outras lápides e diversos fragmentos arquitectónicos encontrados nas obras de restauração e a que chamam o *Museu*. Nessa pedra lê-se, em caracteres unciais ainda bem visíveis, esta inscrição.

<sup>1</sup> Verão de 1925.

Pedro Martins da Alfama vem mencionado nos tomos II e III da *Lisboa Antiga*, respectivamente a pp. 93 e 285.

## VI

HIC : IACET : IOHĀNS :  
 FUE : PRESBIT̄ : HUIUS :  
 EĀCE : CAŌIC' : Q : OBIIT :  
 NŌIS : AGT' : Ē : M̄ : CĆC : L̄ : IIII :

São dos mais lindos caracteres maiúsculos que tenho visto. Esta pequena lápide estava na parede da capela de S. Sebastião<sup>1</sup>.

## VII

: ... UI : LAZE : GONCAL  
 LO : GONCALUES : PRIOL :  
 Q FOI DE SAN SALVA  
 ... R DE MONSANTO : SO  
 ... NHO : D̄ BISPO : Dō FERNÁDO  
 ... OIBRA : Q̄ : PASOU : Ē LISBOA : E : DS  
 ... A : MERCEE : ALMA : ERA : M̄ : CĆC : LU :



Caracteres unciais bastante imperfeitos.

Esta inscrição encontra-se numa campa, hoje deslocada do seu primitivo local, e está escrita aproximadamente do meio para um dos lados, no sentido do comprimento da pedra, dando a impressão de que foi gravada para aproveitar a sepultura.

O Bispo D. Fernando, eleito em 1302, pouco tempo ocupou o seu lugar, «pois em 18 de Setembro do ano seguinte a Sé estava vaga»<sup>2</sup>.

## VIII

- 1) AQUI : IAZ : DONA : GRACIA : MADRE : DO CONDE :  
 DON : P̄ :
- 2) FILHO : DELREI : DON : DENIS : E PASSOU : NA : Ē :  
 D : M̄ : CĆC : L̄X
- 3) ANNOS : XXIJ : DIAS : DE : DEZEMBRO : ROGADE :  
 A : DS : P̄ : ELA

<sup>1</sup> Castilho, *Lisboa Antiga*, tōmo III, p. 250.

<sup>2</sup> Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*.

- 4) ET : ELA : MĀDOU : FAŽ : ESTA : CAPELA : PERA :  
SI : E PERA : SA : MADRE : DO  
 5) NA : I'TA : I PERA : SA : IRMAA : ĀM : ĀNS : I  
LEIXOU : HI DO' : CAPELAAES  
 6) PERA : SENP : I AO : CABIDOO : ĀLIJ : LBRS : PERA :  
A FESTA : DE SAN : ĀVAS  
 7) ET : PERA : VIIJ : ANIŪSAYROS :

Quando em Dezembro de 1920 se arrancavam os azulejos com que no século XVIII tinham revestido interiormente as paredes da igreja, encontrou-se no topo sul do cruzeiro um túmulo em cuja face se vê esta inscrição que, pouco depois, foi publicada<sup>1</sup>, com interessantes comentários, pelo erudito professor e arqueólogo S.<sup>or</sup> D.<sup>or</sup> Vergílio Correia.

Nada tenho, pois, a dizer acerca dessa formosa dona, nem da sua capela, por tantos anos oculta. Há apenas um ponto que não julgo bem esclarecido. Joseph Freire de Montarroyo e, depois dele, quantos têm falado da que foi a *madre do conde don P.<sup>o</sup>*, dizem-na filha de D. Catarina Domingues. Agora vem ela declarar-nos que a mãe se chamava D. Justa (ITA) e que uma sua irmã era Maria. Ora não consta que João Fróis tivesse filha desse nome ou outra mulher que não fosse D. Catarina. Seriam D. Gracia e a mencionada irmã filhas bastardas, ou não seriam filhas de João Fróis?

## IX

- 1) AQUI : IAZ : BERTO  
 2) (L)AMEU : IOANES : CIDADAAO : QFOI : D : LIXBOA :  
A : Q : DS : PDOE : .....SSOU : XXX : DIAS : DE :  
NOUENBRO.....  
 3) .....CCC : LXII : ANOS :

Lêem-se estes dizeres no belíssimo túmulo desse misterioso Bartolomeu Joanes, que uns têm por fidalgo estrangeiro, e outros por opulento negociante. Há quem o suponha simples tabelião e quem, interpretando mal certo passo do seu testamento, o julgue até compadre do próprio Rei; mas cujos sócios eram apenas mercadores.

<sup>1</sup> No jornal *A Pátria*, de 29 de Dezembro de 1920.

## X

HIC : IACET : RO<sup>D</sup>IC' : GALE  
 ANI : PSB<sup>R</sup> : DETUABO(?) : HUI' :  
 EC<sup>C</sup>E : PORCIONARI' :  
 E : M<sup>W</sup> : C<sup>W</sup>C : L : XX

Castilho<sup>1</sup> leu *Gule...mi* e errou-lhe a data. O Abade Castro<sup>2</sup> leu *Galeni* e depois da palavra *presbiter*, que leu bem, fantasiou um *optimo viro*, que evidentemente lá não está. Na palavra *porcionarius* não há dúvida.

## XI

- 1) AQ<sup>I</sup> : IAZ : LOPO : FERN<sup>A</sup>DEZ : PACHECO : SENHOR : DE
- 2) FEREIRA : E : MÓORDOMO : MOOR : DO : IFANT<sup>T</sup> : DO
- 3) M : PEDRO : E : CH<sup>A</sup>CELER : DA : RAINHA : DONA : BEATR
- 4) IZ : OQVAL : FOI : MERCEE : E : FEITVRA : DELREI : DOM : AFO
- 5) NSO : OQRTO : E : FOI : C<sup>O</sup>EL : NA : LIDE : Q : OUUE : C<sup>O</sup> : ELREI D
- 6) E : GRAADA : HU : ESTE : REI : FOI : FAZER : AIUDA : A : ELREI :
- 7) DOM : AF<sup>O</sup>SO : DE : CASTELA : Q<sup>NDO</sup> : ELREI : DE : BENAMA
- 8) RIN : IAZIA : SOBRE : TARIFA : NA : ERA : DE : MIL : E : CCC : E :
- 9) L<sup>W</sup><sup>W</sup> : E : VIII : ANOS : AO : QL : LOPO : FERN<sup>A</sup>DEZ : FOI : EN
- 10) AUINHON : DADA : C<sup>O</sup> : GR<sup>A</sup>DE : H<sup>O</sup>RA : PLO : PAPA : BE

<sup>1</sup> *Lisboa Antiga*, tómo III, p. 283.

<sup>2</sup> «Monographia da Egreja Matriz da Cidade de Lisboa», in *Boletim Arquitectónico e de Arqueologia*, 2.<sup>a</sup> série, 1875.

- 11) NEDITO : HŪA : ROSA : DOURO : QUE : ELE : CON : GRADE :
- 12) HONRA : POS : EN : ESTA : SĒE : TANTO : Q̄ : DALA : CHEGO
- 13) U : OQUAL : FOI : CASADO : CON : DONA : MARIA : FILHA
- 14) DE : DOM : RUI : GIL : DE : UILA : LOBOS : E : DE : DON
- 15) A : TAREIIA : SANCHEZ : Q̄ : FOI : FILHA : DELREI :
- 16) DOM : SANCHO : DE : CASTELA : E FOI : EN : TERRA
- 17) DO : EN : ESTE : MOIMENTO : XX : E : NOUE : DIAS :
- 18) DE : DEZENBRO : DA : ERA : DE : MIL : CCC : E : LXXX :
- 19) E : SETE : ANOS :

Na capela de S. Damião e S. Cosme, cravada na parede, por cima do formoso túmulo de Lopo Fernandes Pacheco, está esta conhecida inscrição que Gabriel Pereira reproduz num interessante artigo publicado na *Arte Portugueza*<sup>1</sup>. Pena foi que não verificasse a sua leitura, limitando-se a copiá-la da *Lisboa Antiga*<sup>2</sup>, onde a data da deposição *en este moimento* está errada.

## XII

AQI :.....IC...S : ALMOXA  
 RI...I  
 .....E : QE : FOI : DELREI : E SA MHOHER.....  
 .....  
 .....COONIGO : DEUORA : COTADOR : DEL : REI :  
 E : PAS<sup>o</sup>.....: M<sup>i</sup> ; E : CCCC ; E : UII

É uma linda campa, infelizmente mutilada, vendo-se-lhe em volta parte dumha inscrição de rudes caracteres unciais e ao centro, em relevo, uma espada que tem de um lado um pendão com uma vieira e uma flor de lis, e do outro, suspenso de enorme cravo, um escudo,

<sup>1</sup> Ano I, n.º 1, Janeiro de 1895.

<sup>2</sup> Tomo III, p. 237.

em cuja forma se quis porventura representar uma caldeira, com umas armas muito semelhantes às que ornamentam o túmulo de Bartolomeu Joanes.

Que êste *almoxarife que foi delrei* era próximo parente do grande amigo de D. Denis, mostra-o não só a quâsi conformidade do brasão, como o facto de a campa ter vindo da capela de S. Bartolomeu.

Como curiosidade, noto que um *Bartolomeu Gomes* foi *contador da casa del Rei*, em tempos de D. João I que, por sinal, já a bordo, de partida para Ceuta, o encarregou da cobrança e dispêndio de parte dos rendimentos reais<sup>1</sup>. A época, o nome e o cargo, que poderia ter herdado, pelo lado materno, dêsse cônego de Évora, levam a pensar na possibilidade de ser filho do almoçarife que longos séculos jouve debaixo desta pedra.

As letras que completam a última palavra da 1.<sup>a</sup> linha devem ter sido gravadas depois da mutilação do canto superior da lousa. A última linha está escrita por baixo da 1.<sup>a</sup>

### XIII

AQI:(I)AZ:CRARA:A  
FONSO THIA:DE:  
DOM FERNANDO:  
ARCEBPO:D:BRAGAA:.

Junto ao primeiro arco, contando do Nascente para o Poente, na galeria do sul do claustro, lêem-se, não sem custo, estas quatro linhas esculpidas em caracteres unciais bastante apagados.

Ignoro quem fôsse esta D. Clara. O sobrinho era evidentemente D. Fernando da Guerra, filho de D. Pedro da Guerra e de D. Teresa Andeiro, que foi Chanceler-mor, primeiro Regedor do Reino, Bispo do Pôrto e depois Arcebispo de Braga.

Foi êste altivo prelado que, quando o afilho Rei D. Duarte hesitava se daria Ceuta pelo Infante Santo, se opôs à entrega da praça.

D. Clara, dizendo-se sua tia, deverá ser irmã do pai ou da mãe, mas D. Pedro, consta que só teve uma irmã a que os genealogistas chamam D. Inês e é mesmo natural que nesse caso ela se intitulasse antes filha do Infante D. João do que tia do Arcebispo de Braga; e a D. Tereza só se lhe conhece uma irmã, D. Sancha, que foi mulher de Álvaro Gonçalves de Azevedo. Teria o conde João Fernandes ainda outra filha?

<sup>1</sup> A. Braamcamp Freire, *Um aventureiro na empresa de Ceuta*.

## XIV

## EST. .... RA HE DE MARTIN UICENTE

Esta breve inscrição está na cabeceira duma campa em que se vê gravada, ao centro duma linda composição arquitectural gótica, uma figura de face imberbe e mãos esguias em atitude de orar. Fartas madeixas de cabelo saem-lhe dum pequenino barrete e veste uma ampla dalmática sobre comprida alva que, em elegantes pregas, lhe encobre completamente os pés.

É Martim Vicente, «procurador na audiência dos vigários em Lisboa», que foi compadre e testamenteiro de Bartolomeu Joanes.

Não são vulgares estas campas com figuras gravadas. No claustro de S. Francisco existe um curioso fragmento duma, aproveitado para a bôca da cisterna.

## XV

- 1) .....
- 2) ..... RAL : D SATAREM : MCADOR : D L'XBOA : A Q :  
DS : PERDOE : E COMPAN
- 3) HO : D : BOTLAMEU : IHIS : E PA
- 4) SOU : NA FEGUESIA : DA MADALENA : E : PASSOU :  
EN O MES : DE.....NA : E.....

## XVI

- 1) E NOME : DE : DS : AME : AQUI : IAS : .....
- 2) ..... E.....NPANHO : D : BTOLA
- 3) MEU : IHS : MORAD.....A : NA : FREEGUE
- 4) SIA : D : SA.....SOU : EN O MES : DE : .....,  
DE : M : CCCC....NOS :

São as campas de dois companhões de Bartolomeu Joanes, a quem ele no testamento concede sepultura na sua capela da Sé.

É curioso que um e outro invoquem essa qualidade de *companhõ*, que lhes dava o direito de ali jazerem. Creio que a decifração destas lápides vem talvez esclarecer uma antiga dúvida. *Companhon*, ou *companhõ*, não era simplesmente o *companheiro*, como têm suposto certos autores, sem se lembrarem que essa palavra, que tanto os fez scismar, poderia ter tido uma significação diversa da que hoje lhe damos. *Companhõ* era o sócio<sup>1</sup>, e se estes homens eram merca-

<sup>1</sup> Viterbo, *Elucidario*, s. v. *companhom*.

dores, como numa das campas se declara, o seu sócio terá sido mercador também.

Pena é que ambas as pedras estejam uma mutilada, outra absolutamente ilegível por gasta, na parte onde estavam gravados os nomes.

Um dos companhões mencionados no testamento é João Domingues. Ora a fl. 70 v do livro 2.<sup>o</sup> de *Direitos Reais*, existente na Torre do Tombo, encontro um João Domingues, que vende ao Rei D. Denis a metade de «húa tenda nesta cydade de lixboa aas fangas velhas freguesia da madanella». Será o mesmo? E Terá sido a sua uma destas campas? E até, quem sabe, a amizade ou o reconhecimento por qualquer serviço prestado não terão levado Bartolomeu Joanes a deixar determinada quantia para a construção da ponte sobre o rio de Pontével, no caminho de Santarém?

—

Na parte central da primeira destas duas lápides acha-se um desenho, gravado a ponteiro, composto por uma circunferência dividida por dois diâmetros perpendiculares, dos extremos de um dos quais partem para a direita duas tangentes paralelas cortadas por uma linha perpendicular. No prolongamento desse diâmetro eleva-se uma pequena cruz.

Que estas composições, que se notam em certas pedras sepulcrais, não podem ser consideradas como simples motivos de ornamentação parece-me evidente. Ou elas sejam distintivos pessoais, ou, como me sugeriu o distinto arqueólogo e meu amigo S.<sup>r</sup> Coronel Garcez Teixeira, emblemas de corporações, aqui deixo apontado o assunto que me parece interessante e para o qual chamo a atenção dos investigadores.

Nota efectivamente o facto de nunca se me ter deparado nenhum desses sinais em campo de nobre ou eclesiástico, ao passo que, sem me afastar da capital, tenho encontrado os seguintes:

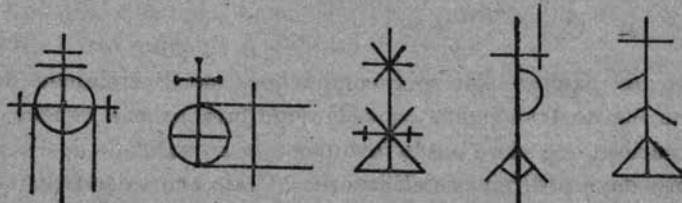


Fig. 1

Fig. 2

Fig. 3

Fig. 4

Fig. 5

Na sepultura dum tabelião, fig. 1, Sé de Lisboa; na dum mercador, fig. 2, idem; na dum alfageme, fig. 3, Museu do Carmo; na dum alfaiate, fig. 4, idem; e ainda outro, fig. 5, numa campa trapezoidal anepígrafa encontrada recentemente no Largo de S. Domingos e recolhida no referido Museu. Seria interessante encontrá-los repetidos em sepulturas de indivíduos que tivessem pertencido às mesmas corporações.

## XVII

: AQ<sup>I</sup>: JAZ : FERNÃ : GUYLHELME : DELUAS : COONIGO : DE  
LIXBOA :

Deve ser um parente daquele Gil Fernandes de Elvas, que

De Xerez rouba o campo & quasi alaga  
co sangue dos seus donos castelhano<sup>1</sup>.

A inscrição está no rebordo da tampa duma singela arca tumular em cuja face apenas se vêem dois escudos com seis besantes ou arruelas.

## XVIII

AQ<sup>I</sup>: JAZ : ..... ANES : SOBRINO  
D : M<sup>E</sup> : ..... S : MS : TABALEON  
SE .....

No parapeito dum dos arcos geminados da galeria oriental do claustro distingue-se ainda este fragmento de inscrição em velhos caracteres unciais.

É curioso que neste mesmo recinto se encontra, noutra inscrição, igual referência a um tio. São aliás vulgares estas referências a parentes ilustres ou, pelo menos, mais conhecidos.

Ocorre-me a ideia de que este tio seja aquele tabelião Domingos Martins que, no dia 28 de Novembro do ano de 1324, foi à torre da Escravaria, «onde jazia em sua cama» o honrado Bartolomeu Joanes, lavrar-lhe o testamento, como nos conta Herculano<sup>2</sup>.

## XIX

U : A NS : T : E .  
UASALO · DEL  
REI

No deambulatório, à esquerda de quem entra pelo lado da Epístola, deparam-se-nos uns lindos caracteres dos que chamam monacais alemães, e Castilho afirma que se referem a Vasqueanes, tabelião dos Reis Afonso IV e Pedro I. Tenho minhas dúvidas: a abreviatura de Vasco não se escrevia assim.

<sup>1</sup> Camões, *Lusiadas*, canto viii, est. 34.

<sup>2</sup> *Panorama*, tomº ix, p. 42.

## XX

- 1) AQ<sup>I</sup> : JAZ DOM JOH̄M OPRIMEIRO : ARCEBIPÔ : D :
- LIXBOA : E P
- 2) ASOU III DIAS
- 3) D ŸCO : E D MIIIXL
- 4) ANOS

Pouco se sabe acerca do primeiro Arcebispo de Lisboa. João Baptista de Castro<sup>1</sup> diz que era natural de Tomar, que foi cônego da Sé, «pessoa de merecida estimação por virtudes e letras», que em 1383 fôra eleito Bispo de Lisboa e onze anos depois elevado a Arcebispo; mas, como quâsi todos os que se ocuparam dêle, altera-lhe a data da morte.

Esse erro vem de longe. O primitivo túmulo, assente sobre quatro grandes leões de pedra, parece que embaraçava algum tanto a capela. Pelo menos assim o entendeu o cônego Pedro Lourenço de Távora, que, como seu administrador, houve por bem (ou por mal) mandar fazer um desgracioso ossuário para onde trasladou os ossos do Arcebispo. Não soube porém interpretar os velhos caracteres unciais, aliás bem legíveis, do desprezado túmulo quatrocentista, e onde estava ŸCO leu MAIO, data que desde então tem sido adoptada como verdadeira por quantos se não têm dado ao trabalho de atentar para a primitiva inscrição.

O Abade Castro<sup>2</sup>, dos raros que mencionam o mês de Março, apresenta-nos a inscrição não só bastante alterada na parte que poderia ter lido, mas prolonga-a, o que um simples exame do túmulo mostra ser pura fantasia, e Castilho<sup>3</sup>, que pretende corrigir a leitura de Coelho Gasco, parece não ter suspeitado da existência do primeiro túmulo. Pois até os leões, que tanto incomodavam o activo administrador da capela, creio que ainda para lá estão, o que infelizmente não sucede com a tampa, talvez uma dessas interessantes tampas com a figura jacente do velho Arcebispo, que desapareceu.

Em ambos os sarcófagos se vêem umas armas esquarteladas, que devem ser as dos Portocarreiros e as dos Silvas. Não encontro outra referência à família de D. João Anes. Apenas se sabe que foi se-

<sup>1</sup> J. B. de Castro, *Mappa de Portugal*, 5.<sup>a</sup> parte, p. 172 da 1.<sup>a</sup> edição.

<sup>2</sup> «Monographia da Egreja Matriz da Cidade de Lisboa», in *Boletim Architectónico e de Archeologia*, 2.<sup>a</sup> série, 1875.

<sup>3</sup> *Lisboa Antiga*, tômo iii, pag. 244, nota 3.

pultado na capela de S. Sebastião «por ser parente do Arcebispo de Braga D. João Martins de Soalhães que a fundara»<sup>4</sup>. Ora um filho de Lourenço Anes de Portocarreiro, Rui Lourenço, foi casado com D. Maria Anes, que era filha do Arcebispo D. João de Soalhães, e a um bisneto destes, João Rodrigues de Portocarreiro, que casou com D. Mécia da Silva, filha de João Gomes da Silva, dão os genealogistas um filho que dizem bastardo, mas não nomeiam.

Pelos escaques dos Portocarreiros ligados ao leão rompante dos Silvas, e pela época em que viveu, não será muito desacertado perguntar se esse desconhecido, descendente do Arcebispo de Braga, não poderá ser o pouco conhecido Arcebispo de Lisboa.

## XXI

.....  
**VIOLAMTE NUN.....MOLHER Q FOI  
 DE M̄TIM Á D.....A DA LAPA**

No pavimento duma das capelas afonsinas, um dos raros que o terremoto e as obras de restauração deixaram incólume, vêem-se dois pedaços da primitiva campa da «muito honrada e virtuosa dona Violante Nunes», mulher de Martim Afonso da Bôca da Lapa, «provedor que foi destas capelas del Rei dom Afonso o 4.<sup>º</sup>».

São góticos, do fim do século xv, os caracteres da inscrição, que está quase completa e foi inutilizada pelo administrador da capela, Cristóvão do Carvalhal, em 1583.

É curiosa a existência destes fragmentos junto da pedra que veio substituí-los e de que adiante falarei. Não os tirem de lá. Não corroborem o desatino do pobre administrador quinhentista.

## XXII

- 1) ESTA SEPULTURA HE DE DI
- 2) EGUEANES R̄DEIRO Q FOI DAS R̄DAS (?) DELREY E  
DE SUA MOLH̄
- 3) CATLINA DNZ E DE TODA SUA
- 4) GERACĀ O QL SE FINOU . XXI DIAS DE FEUERº È  
DO NACIMÉTO DO SOR DE
- 5) MIL III<sup>c</sup> LXIII

Caracteres góticos bastante apagados.

<sup>4</sup> J. B. de Castro, *Mappa de Portugal*, 5.<sup>a</sup> parte.

Deslocada também do seu primitivo lugar, esta campa faz hoje parte do já muito interessante *Museu*, provisoriamente instalado no claustro, onde, muito embora estejam reunidos importantes elementos de estudo, não deveriam, a meu ver, figurar as campas, que melhor estariam nos seus antigos lugares. O verdadeiro museu é todo aquele venerando edifício, em que tanto destoam certos pavimentos de banalíssimo xadrez ou de simétricas lajes de recente aparelho.

### XXIII

- 1) ESTA SEPULTURA HE DE MANUEL FREIRE C'ADO  
DO CÓDE DE BORBA E
- 2) CAUALRº DA CASA DELREY ANDOU Mº Tº E AFRICA  
NA GERRA DOS
- 3) MOUROS E SÉUIO EM MºAS COUISAS E POR SERUICO  
DE DS UEO MO
- 4) RER NESTAS CAPELAS DELREY Dº Aº NA SEE DE  
LIXBÓA ERA DE 1S23

Na estreita passagem que do deambulatório conduz ao claustro, a pouco mais de meia altura da parede, lê-se esta inscrição de belos caracteres góticos, que tanto intrigou Castilho. «Não percebo», diz, «o que o redactor do epitáfio entendia pelas palavras *veio morrer nestas capelas*; ¿alude-se acaso a morte repentina sucedida ali a Manuel Freire? ¿ou estará a negacear-nos naquela lápide alguma acepção desconhecida do verbo «morrer» por «jazer ou ser sepultado»?»<sup>1</sup>.

Nem uma nem outra cousa. Castilho não se lembrou de certas vozes que haviam corrido acerca duns amores de Manuel Freire com a filha do Regedor Aires da Silva. O que tenha havido de verdade em tais dizeres, cujo eco infame chegou até nós, não é hoje fácil de averiguar; mas um dia em que, descuidado, Manuel Freire passava à porta da Alfofa, é traíçoeiramente atacado e ferido de morte.

O resto supõe-se. Da porta da Alfofa, que por triste coincidência ficava em frente do *Beco da Amargura*, trazem-no para a Sé, ou talvez ele próprio, sentindo-se perdido, procurasse esse refúgio. O trajecto não era longo e vinha dar quase em frente da porta lateral da igreja, por onde deve ter entrado para ir acabar no corredor das capelas afonsinas.

<sup>1</sup> *Lisboa Antiga*, tomo III, p. 287.

## XXIV

AQ<sup>1</sup> JAZ RUI GE<sup>A</sup> E SEU F<sup>O</sup> RUI  
 GE<sup>A</sup> DA COSTA Q FOY ESPUÁ DA  
 CASA DE CEITA Q ESTA S<sup>A</sup> MÁ  
 DOU FAZER FAL<sup>CO</sup> A 14 DE JA<sup>O</sup> D

1848

Inscrição de grandes caracteres góticos, bem conservados, num fragmento de campa.

Quem fôsse êste escrivão da Casa de Ceuta, que outros mais ditosos consigam sabê-lo. Nas chancelarias de D. Manuel e D. João III não encontrei documento que se lhe refira, o que evidentemente não quere dizer que lá não exista.

## XXV

ESTA SEPULTURA HE DE  
 JNES EAÑS · SOB<sup>1</sup>NHA · DE UCT DOÍZ  
 BOLHÓ

Esta inscrição foi publicada por Castilho na *Lisboa Antiga*<sup>1</sup> e por Luciano Cordeiro na *Arte Portugueza*<sup>2</sup>. Ao primeiro, pela leitura errada que fez, afigurou-se-lhe impossível saber quem fôsse «esta Inez Eanes que para ser conhecida precisara citar o nome do tio Vicente»; ao segundo, depois de nos expor toda a linhagem dos Bulhões, não parece provável que alguma das irmãs de Vicente Domingues seja a mãe de Inês, «cuja paternidade modestamente se esconde na prosápia do tio, espécie de conservador ou agente oficial dos negócios das colónias estrangeiras em Lisboa».

Efectivamente da mais velha, D. Sancha Martins, mulher de Soeiro Fernandes Alão, não consta que houvesse filha com esse nome. Da outra, D. Dórdia Martins, conhecem-se: do primeiro casamento com Pedro Martins Botelho de Riba de Vizela, que foi alcaide de Sortelha, um filho, de nome Martim, e uma filha, D. Elvira Pires, que casou com Gomes Gonçalves Peixoto; e do segundo marido, João Raimundo de Pôrto-Carreiro, filho daquele Raimundo Viegas de Pôrto-Carreiro, que «veo huma noite a coymbra.....huu el Rei

<sup>1</sup> Tomo III, p. 284.<sup>2</sup> N.º 4, p. 92.

jazia dormindo em sa cama<sup>1</sup>» e lhe roubou a Rainha D. Mécia, dão-lhe os genealogistas também um filho, Martim *Anes*, e uma filha, D. Maria *Anes*, mulher de João Pires Redondo.

«Mas, não teria D. Dórdia outra filha que por ter morrido solteira, talvez até criança, os nobiliários esquecessem? Ou, quem sabe, seria a pobre Inês uma bastarda de João Raimundo, que desse tratamento de tio ao bom homem cunhado do pai e porventura seu protector?

## XXVI

ESTA SEPULTURA E DE YSAB  
ELL MEDZ SOGRA DE IORGE  
DE QUEIROS E DE SEUS ERDEIROS

Ora diga lá o nosso D. Francisco Manuel que «estes soem ser uns mal-estreados parentescos»<sup>2</sup>.

Lembro-me dum Jorge de Queirós, casado com Mónica Dias, cujo filho, Manuel de Queirós, passou à Índia em 1559.

## XXVII

ESTA · SEPULTURA · E · D · FÉÑA MÝZ · CAPATEIR.....  
BEATRIZ · EANES E TÉ · É · ELLA · DOUS · FILHOS

Por aqui se vê que nem só as pessoas de elevada categoria eram sepultadas no deambulatório. Dum lado está efectivamente um tabelião del Rei, mas deste outro está um pobre sapateiro. Pena é que a inscrição fôsse mutilada pela abertura duma porta que dá passagem para o altar-mor.

## XXVIII

---

.....  
.....  
MORREU É SERUICO DO DITO SOR HINDO CÓ ELLE  
.....  
.....

<sup>1</sup> Nobiliario atribuído ao Conde D. Pedro.

<sup>2</sup> Carta de Guia de Casados.

Grande campa em muito mau estado. Da inscrição, de caracteres góticos, que a circundava, apenas se divisa a 3.<sup>a</sup> linha, correspondente aos pés, e talvez as últimas letras da 2.<sup>a</sup>, quando a pedra puder ser examinada noutra posição. Ao centro um grande escudo, de que se vêem ainda os 2.<sup>o</sup>, 3.<sup>o</sup> e 4.<sup>o</sup> quartéis, com as armas dos Costas (1.<sup>o</sup> ? e 4.<sup>o</sup>) esquarteladas com as dos Homens. Está no Museu, onde existe uma outra campa com o mesmo brasão, mas em que se não distinguem letras. É provável que ambas tenham pertencido à mesma capela e acaso não será impossível a sua identificação. Não creio que seja a sepultura daquele Bastião Roiz, que *foi á Africa servir el Rei nosso senhor*, mencionado na «Monographia da Egreja Matriz da Cidade de Lisboa».

Quem terá sido este *Homem e o senhor* em cujo serviço morreu, indo com ele Deus sabe para onde?

Um João Fernandes da Costa, irmão do Bispo D. João da Costa, teve um filho, Diogo Fernandes Homem; aqui na Sé foi quartanário, no século XVI, Pedro Homem da Costa; e até um outro do mesmo nome passa por ter sido um dos doze de Inglaterra.

## XXIX

AQVI FOI ENTERRADO ANT<sup>O</sup> DE BARROS PROTO= NOTARIO PRIMEIRO CUBICULARIO APOSTOLICO ARCIPRESTE DE BRAGA CONIGO QUE FOI DESTA SEE FAMILIAR QUE FOI DO PAPA CLEMENTE 2<sup>o</sup> CAMAREIRO DO PAPA PAULO 3<sup>o</sup> VIVEO 60 AN= NOS FALECEO A 5 DE AGOSTO DE 1551 AN<sup>os</sup> & IAS AQUI TAMBEM PEDRO RODRIGUES DE B= ARROS CONIGO QUE FOI DESTA SEE SEU= SOBRINHO MORREO DE 54 ANNOS A 10 DE= MARCO DE 1561 AN<sup>os</sup> & PAULO BEZERRA DE BARROS CHANTRE E= CONIGO QUE FOI DESTA SEE SEU SOBRIN= NHO SE MANDOU TAOBEM AQUI ENTER= RAR FALECEO DE 56 ANNOS 10 MEZES E 12 DIAS AOS 10 DE AGOSTO DE 1621 AN<sup>os</sup> &

Estes três cônegos Barros estão sepultados à entrada do templo.

## XXX

...DE SIMÃO RÓIZ DA I  
 ...HA Q̄ DS TĒ Q̄ FALE  
 ...EO AOS II DIAS DOV  
 ...TR.D IS...7 ANOS E DE  
 ...VA MOLHER ISABEL DE  
 ...E DE SEVS ERDEIROS  
 .....DE .....

.....

Fragmento de sepultura. Estava no deambulatório, junto à capela de S. Cosme e S. Damião.

## XXXI

S<sup>A</sup> DE MARTIN · Á · DA · BOQVA · DALA  
 PA · PROVEDOR · Q̄ · FOI · DESTAS · CA  
 PLAS · DELREI · DÓ · A<sup>O</sup>O · 4 · OQVA(L)  
 DEIXOV · ESTA CAPELA · DOTADA  
 DE MT<sup>OS</sup> BÉS · CÓ OBRIGAÇÃO DE MI  
 S<sup>A</sup> · CADA DIA · FALECEO · A 27 DA  
 BBIL · 1449 ·  
 TAÓBÉ IAS · AQI A MT<sup>o</sup> ONRADA E VER  
 TVOSA DONA · VIOLANTE NVNE(S)  
 SVA MOLHER  
 XPVÃO DO CARVALHAL SERVÍ  
 DO DE PROVEDOR · DE ESTAS CAPE  
 ELAS · E DAMINISTRADOR DESTA  
 MÁDOV · POR AQI · ESTA · CÁPA.....  
 DE IANOR<sup>o</sup> DE 1583 ·

Caracteres latinos. Algumas letras inclusas e geminadas.

Não foi sómente o bom do cônego Pedro de Távora que, para melhorar a capela de S. Sebastião, atirou para um canto o túmulo do primeiro Arcebispo de Lisboa. Como se vê, a preocupação dos melhoramentos era antiga nos senhores administradores das capelas. E este Cristóvão de Carvalhal, não sabendo talvez como gastar os

«muitos bens» deixados pelo velho provedor, resolveu substituir por esta as antigas campas que, partidas, foram empregadas na pavimentação da capela. Quis porém o acaso que dois fragmentos da de D. Violante ficassem visíveis e, juntos, reconstituam, como já vimos, as linhas principais da inscrição que tinha gravada, mantendo-se assim, em parte, a vontade dos dotadores.

## XXXII

P. E T. M S

PETRI · LAVRENTII DE TAVORA  
 CAN · PRAESB · HVIVS CAP · ADM  
 INISTR · CORPVIS LAPIS HIC VITAE  
 RESERVAT · POSTERAE  
 VIXIT ANN · LXII ·  
 OBIT · MEN · FEBR · XIII  
 ANN · DOMINI · M · D · LXXXXV

Pedro Lourenço de Távora era, ele o diz numa inscrição que estava na capela de S. Sebastião cujo administrador foi, da linhagem do Bispo D. João de Soalhães. A sua campa lá está no chão, embora Castilho não a tenha visto.

## XXXIII

AQUI JAZ O CORPO DE=  
 DOM MIGUEL DE CAS=  
 TRO ARCEBISPO QUE  
 FOI DE LISBOA O QUAL  
 PEDE HUM PADRE NO=  
 SO E HUMA AVE MA=  
 RIA FALECEO EM O PRI=  
 MEIRO DE JULHO DE=  
 1625 ANNOS

Castilho inclina-se a que esta inscrição fôsse renovada, pois difere da que João Baptista de Castro publica no *Mapa de Portugal*. Não me parece porém que haja motivo para tal suposição. João Baptista de Castro é que não copiou o que lá está.

## XXXIV

S<sup>A</sup> DANTONIO MILH=  
 EIRO ABBADE, QVE  
 FOI DE POROZELLO.  
 TERCENARIO NA SEE  
 DE BRAGA E QVATA  
 NARIO NESTA DE LX.<sup>A</sup>  
 PEDE  
 HVM PADRE NOSSO  
 FALECEO  
 EM 21 DE MAIO ANNO  
 DE 1662  
 OS IRMAOS DESTA CAPELLA  
 LHE DERAM NELA LIVREM<sup>TE</sup>  
 ESTE LVGAR POR CVIA  
 REMVNERAÇAM ELLE  
 LHES DEV TAMBEM LIVREM<sup>TE</sup>  
 O IAZ<sup>O</sup> ABAIXO, Q PEDIO  
 AO R.<sup>DO</sup> CABIDO E FES A SVA  
 CVSTA.

«Antonio Milhrº capellão cantor desta See o Maior contrabaixo  
 q̄ ha agora en Portugal segundo se diz comumente<sup>1</sup>», figura como  
 padrinho no registo de baptismo duma filha do sapateiro Gonçalo  
 da Costa, em 7 de Janeiro de 1596.

## XXXV

ESTA · S<sup>A</sup> · E TODO · ESTE  
 IAZIGO HE D M<sup>EL</sup> CAMP<sup>E</sup>L  
 LO DANDRADA CIDADAÕ  
 DESTA CIDADE E DE SVA M<sup>ER</sup>  
 MARIANNA PR<sup>A</sup> DE Q O M<sup>T</sup>O  
 R<sup>DO</sup> CABBO LHE FES MR<sup>CE</sup>

<sup>1</sup> Registo da Freguesia da Sé, por E. Prestage e Pedro de Azevedo.

P<sup>A</sup> SI SEVS HERDEIROS E  
 DESCENDENTES EN REM  
 ..... RACAÕ DA...ER POSTO  
 ..... ESTA CRVX E.....O  
 ..... A SVA CVSTA  
 ..SE LHE.....  
 A S DE S.....  
 Q ESTA NO ARQ.....  
 M<sup>T</sup>O R<sup>D</sup>O CABBO.....  
 A.....  
 VRO DAS.....  
 .....

Castilho publica esta inscrição como a leu e, além disso, transcreve-a completa doutro autor<sup>1</sup>.

## XXXVI

AQVI IAS O CORPO  
 DO D<sup>T</sup>OR PANTALEAO  
 ROIZ PACHECO QVE  
 FOI CONEGO DESTA  
 STA SE DE LISBOA...

Está na sacristia. *A Lisboa Antiga*<sup>2</sup> dá-nos as duas últimas linhas desta inscrição. Há porém vestígios doutras letras.

## XXXVII

AQUI IAS O DOVTOR IO  
 AO DE AZEVEDO COLLE  
 GIAL QVE FOI DO COLLE  
 GIO REAL NA VNIVERSID  
 ADE DE COIMBRA LENTE  
 DE PRIMA DE CANNONES

<sup>1</sup> *Lisboa Antiga*, tōmo III, p. 287.

<sup>2</sup> Tōmo III, p. 370.

IVBILADO E RECONDVZI=  
DO NA MESMA EACVLDA=  
DE CONEGO DOVTORAL  
NESTA SEE DO CONSELH=  
O DE EL REI NOSSO SENH=  
OR E DO GERAL DO SAN=  
TO OFFICIO DEZEMBAR=  
GADOR DO PACO FALEC  
EO EM 19 DE NOVEMBRO  
DE 1697

Esta campa está também na sacristia.

#### XXXVIII

AQVI . IAZ . DOM . I . PR<sup>o</sup> . AR  
CE . BP<sup>o</sup> . DE . LX . E PASOV<sup>A</sup>  
III . DEMAIO . ERA . DE .  
M . CCCC . E . XL . ANOS .

Esta é a inscrição publicada por Castilho, a que há pouco me referi.

#### XXXIX

..... E ALVARO F.....  
..... O DELREI NO....  
..... SNQR E DE SVA...  
.....

Fragmento de sepultura. Caracteres do século XVII.

#### XL

O P<sup>e</sup> SIMAO<sup>o</sup> DE FRA  
NCA NATVRAL DE  
SANTAREM QVE  
MANDOV FAZER  
ESTE LAGEAM TO  
IAZ AQVI POR SVA  
ALMA... PADRE  
NOSSO.....

Esta lápide estava no pavimento da galeria do claustro, defronte da capela do Senhor Jesus da Boa Sentença<sup>1</sup>, donde foi retirada com todas as que por lá havia. Aquilo agora está mais bonito. Parece novo.

Se bem me recordo, ainda há poucos anos esta família tinha uma casa nobre próximo a Santarém.

## XL I

ESTE · LAZIGO  
HE DA IRMA  
NDADE · DA  
V · E M · SAN  
TA CATHERINA

Esta inscrição, encimada pela roda de navalhas de Santa Catarina, diz-nos Castilho que estava no claustro.

## XL II

E .....	.....
.....	.....
G .....	.....
HE .....	.....
SE .....	.....
FALE .....	.....
DE .....	.....

Fragmento ilegível. Campa. Caracteres do século XVII.

## XL III

DOM RODRIGO DA CUNHA,  
PAY DA PATRIA,  
COLLEGIAL DO COLLEGIO REAL,  
DOUTOR NOS SAGRADOS CANONES,  
ESCRITOR INSIGNE,  
INQUISIDOR,

<sup>1</sup> *Lisboa Antiga*, tómº III, p. 278.

BISPO DE PORTALEGRE, E DO PÓRTO,

ARCEBISPO PRIMAZ, E DE LISBOA,

CARDEAL NOMEADO,

QUE NÃO ACEITOU POR LIBERTAR A PATRIA,

GOVERNADOR DO REYNO,

CONSELHEIRO DE ESTADO.

FALECEO EM 3 DE JANEIRO DE 1643,

DE IDADE DE 65 ANNOS.

TRESLADOU-SE NO ANNO DE 1702 POR D.

PEDRO ALVARES DA CUNHA, TRINCHANTE

MÓR DE SUA MAGESTADE. PEDE-SE HUM

PADRE NOSSO, E HUMA AVE MARIA.

Esta inscrição, que se encontra no pavimento da nave esquerda da igreja, junto à porta-travessa, estava muito apagada, e assim a viu Castilho que a copiou da *História Genealógica*. Há anos porém foi *restaurada*, mas de forma tal que não só lhe não aproveitaram os caracteres ainda visíveis, como até nem sequer se preocuparam de lhes imitar a forma primitiva ou de lhes conservar ao menos as dimensões.

¡Fizeram obra asseada, não haja dúvida!

#### XLIV

ESTAS VINTE SEPVLTVRAS MANDOV FAZER  
 O CONIGO IOAÕ FALCAÕ DE SOVZA PERA NEL=  
 LAS SE EMTERRAREM OS POBRES DEZEMPARA=  
 DOS DESTA FREGVEZIA DA SEE E LHE DEIXOV DES=  
 MIL REIS DE IVIRO NO SENADO DA CAMARA DES=  
 TA CIDADE PERA DELLES SE PAGAR O COVEIRO  
 Ÿ ABRIR AS SEPVLTVRAS E SE DIZEREM TRINTA  
 MISSAS CADA ANNO NO OVTAVARIO DOS SANTOS  
 PELLAS ALMAS DESTES POBRES DEZEMPARA=  
 DOS E O VEADOR DAS OBRAS DESTA SANTA SEE  
 COBRA ESTE IVRO E HE OBRIGADO PELLA ESCRI=  
 TVRA Ÿ SE FES COM O DITO CONIGO IOAÕ FAL=  
 CAÕ DE SOVZA A PAGAR AS COVAGES E MANDAR

DIZER AS TRINTA MISSAS A ESCRITVRA ESTA NO  
CARTORIO DO R.<sup>DO</sup> CABIDO E OVTRO TRESLADO TEM  
OS IRMAOS DE S.<sup>TO</sup> ALEIXO AVRELIO DE MIRANDA  
TABALIAÕ DO SENADO DA CAMARA FES ESTA ESCRI  
TURA

PEDESE HVM PADRE NOSSO E AVE MARIA  
PELLAS ALMAS DESTES POBRES DEZEPARADOS

Esta inscrição está numa lápide colocada na parede do claustro,  
entre a curiosa capela de Santo Aleixo e a de S. Miguel.

## XLV

ALPHONSUS NOMINE QUARTUS  
ORDINE SEPTIMUS PORTUGALIAE REX  
OBIIT XXVIII MAII MCCCLVII  
PRIORI TUMULO TERRAEMOTU EVERSO  
HUC TRANSLATUS MDCCCLXXXI

## XLVI

BEATRIX PORTUGALIAE REGINA  
ALPHONSI QUARTI UXOR  
OBIIT DIE XXV OCTOBRIS ANNO MCCCLIX  
PRIORI TUMULO TERRAEMOTU EVERSO  
HUC TRANSLATA MDCCCLXXXI.

Na capela-mor estão os túmulos do Rei Afonso IV e da Rainha D. Beatriz. Não vi a inscrição do primeiro por estar encoberta com o espaldar do dossel que cobre a cadeira de Sua Eminência o Senhor Patriarca: sigo por isso a leitura do abade Castro.

Acérca destes túmulos, veja-se o que diz Vilhena Barbosa, citado por Castilho na *Lisboa Antiga*, tómo III, p. 262.

Lisboa, 1925.

J. M. CORDEIRO DE SOUSA.

«... there is hardly a custom or occult practice of the ancients which may not be traced somewhere or somehow amongst their modern descendants ...».

ELWORTHY, *The evil eye*, London 1895, p. 364.

Estudos sobre algumas estações da época luso-romana  
nos arredores de Setúbal

PARTE I

Capítulo I

§ 1.º — Passelo rápido ao território de Tróia e idea geral das ruínas  
dos seus antigos edifícios

Quem olhar para uma carta topográfica de Portugal vê que ao sul da península da Arrábida há o estuário do Sado, em parte separado do oceano por uma faixa de terra ou cordão litoral que está ligado pelo lado do sul com a Comporta e termina ao norte em frente de Outão, a oeste de Setúbal.

No sítio de Tróia esta faixa de terreno apresenta do lado do estuário um pequeno esteiro, em forma de fenda, chamado Lagoa, que o comunica com o estuário, formando assim na faixa um pequeno ramo ou língua de terra, no qual existem as ruínas dum povoação, que o vulgo julgou ser destruída de modo semelhante àquele que destruiu a célebre Tróia asiática e por isso lhe deu o mesmo nome que tinha a grande cidade decantada por Homero.

Quem tiver a curiosidade de visitar as ruínas situadas em Tróia em frente de Setúbal<sup>1</sup>, poderá embarcar no cais desta cidade para atravessar o estuário e chegar ao sítio onde estão as ditas ruínas. O trajecto é o mais lindo que se pode imaginar. À medida que o barco se afasta do cais, vê-se primeiro a cidade de Setúbal, estendida em todo o seu comprimento e em linha sobre a margem direita do Sado; em seguida, por efeito da perspectiva, as casas começam a descer para a linha do horizonte visual e a deixar à vista os pitorescos arredores de Setúbal; a limitar o panorama do lado de oeste vemos levantar-se a crista da Arrábida, em cuja encosta branqueia o convento dos frades; ao centro vê-se a serra de S. Luís, onde em tempos remotos nos parece que talvez se prestasse culto ao deus Marte, protector dos rebanhos e da virilidade; ao oriente

<sup>1</sup> Em Trás-os-Montes há também em Monforte, no concelho de Valpaços, um lugar com ruínas, a que a tradição atribui grande antiguidade e dá o nome de Tróia (vid. Pinho Leal, *Portugal ant. e mod.*, s. v. «Monforte do Rio Livre»).

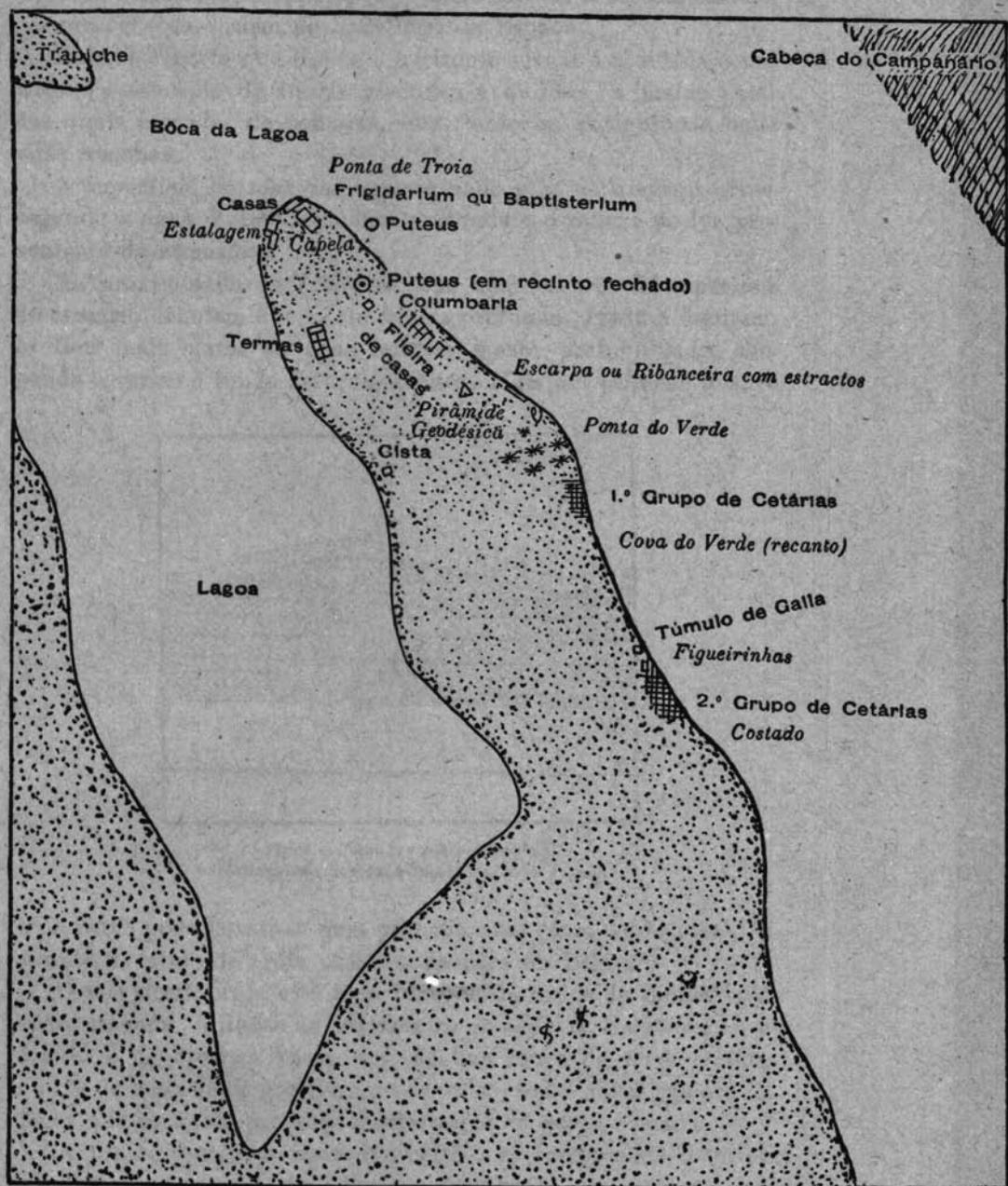


Fig. 1.— Esboço topográfico do território de Tróia

ergue-se o morro de Palmela, cujo cume ostenta o vetusto castelo, outrora sede da Ordem de Sant'Iago da Espada.

Entre o recorte que limita o horizonte visual e a cidade o território é semeado de lindas vivendas e quintas, a maior parte das quais cercadas de pomares, que foram na antiguidade belas vilas romanas.

A superfície do mar vai apresentando tons de diversas cores, segundo a água é mais ou menos profunda e o reflexo da luz proveniente da atmosfera.

Na proximidade de Tróia, os tons mais escuros da superfície do estuário denotam que aí ele é mais profundo. Junto à margem, os tons mais claros da água acusam menor profundidade, chegando a ver-se o fundo de areia branca. Mais um pequeno avanço

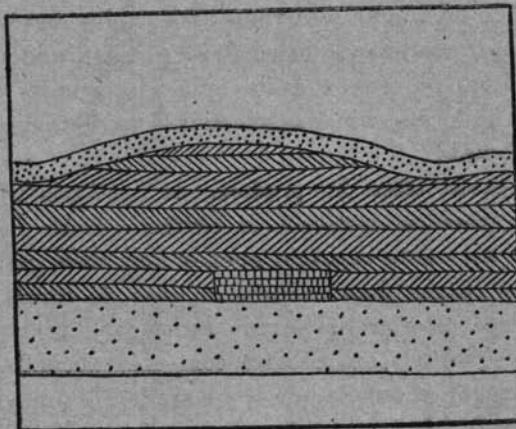


Fig. 2. — Camadas estratificadas perfeitamente horizontais cobrindo as ruínas

e do barco pode lançar-se uma prancha que, como ponte, põe o visitante na praia de Tróia próximo da boca da Lagoa<sup>1</sup>.

O solo desta praia está todo juncado de restos da indústria da época romana. Milhões de fragmentos de *tegulae*, de *imbrices*, de *lateres* e de diversos vasos, uns de fina louça de *terra sigillata*, outros de louça mais grosseira ou de vidro, todos dizem aos arqueólogos que estão em presença de destroços da época romana.

A praia, com uma fraca inclinação, só comprehende o terreno que as águas do estuário cobrem e descobrem com as marés, ter-

<sup>1</sup> Vid. o esboço da planta do território de Tróia (fig. 1).

minando a sua largura no sopé da escarpa dum cabedelo, que constitui a língua de terra, a que já nos referimos.

A escarpa do cabedelo mostra que este é todo constituído por camadas de areia junta com muros e destroços de edificações romanas e outros materiais da mesma proveniência dos que se acham espalhados pela praia, mas todos dispostos em extensos estractos perfeitamente horizontais e colocados com regularidade uns sobre os outros (figs. 2 e 3).

Esta disposição e o peso de alguns dos elementos que constituem as camadas de sedimentos, abstraindo a areia, dão a certeza de que tais elementos não foram para ali depositados pela ordinária e simples agitação do ar, como sucede com as dunas. Tal disposição só é explicável admitindo que o solo, em que foram fundados os edifícios de que agora restam as ruínas enterradas, foi lenta e demoradamente inundado pela água e correntes fracas das marés, que foram pouco a pouco desmoronando os edifícios e misturando os seus destroços com outros objectos e areias que as correntes arrastavam, para espalhar tudo em camadas sucessivas perfeitamente estratificadas e horizontais.

Ainda na praia, além dos produtos da indústria romana todos fragmentados, vêem-se destroços de edifícios muito interessantes, de que vamos dar neste capítulo apenas uma ideia geral.

Tais são as ruínas dum edifício ou casa de forma cilíndrica, com toda a face interior da parede estucada e pintada a fresco de vermelho e que toda era coberta com uma abóbada, que devia formar uma elegante cúpula, da qual ainda restam vestígios.

No solo circular desta casa abrem-se quatro piscinas a ocuparem os lugares correspondentes aos quadrantes em que se divide o dito solo.

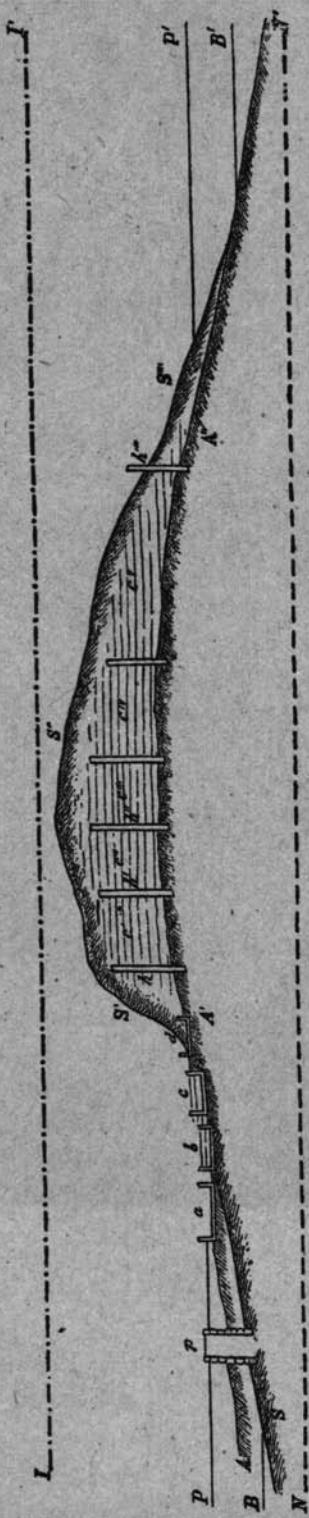
Alguém tomou erradamente este edifício como templo dedicado a Vesta<sup>1</sup> e uns nichos, que se vêem abertos na face interior da parede cilíndrica, como destinados a receber estátuas de deuses.

Nas ruínas de Pompeia têm aparecido edificações, em tudo semelhantes a esta, e a elas se tem atribuído a função de *baptisterium*<sup>2</sup>.

Qualquer dos nichos era destinado a recolher um dos banhistas, situado sobre um lugar do estreito passeio em forma de coroa circular, que rodeava todas as piscinas, quando queria dar passagem

<sup>1</sup> Vid. Pinho Leal, *Portugal ant. e mod.*, s. v. «Vesta».

<sup>2</sup> Vid. Thedenat, *Pompei*, vol. II, p. 107.



<i>A A'' Solo da antiga cidade</i>	<i>B B' Baixa mar actual</i>	<i>P P' Poco</i>
<i>Solo da antiga cidade</i>	<i>N N' Preamar do tempo</i>	<i>a, b, c, d Cetarias ou salgadeiras</i>
<i>Solo actual</i>	<i>dua imersão</i>	<i>h, h', h'' Paredes de habitações</i>
<i>Preamar actual</i>	<i>I I' Preamar do tempo daim</i>	<i>c, c', c'', c''' Sedimentos</i>

Fig. 3.—Perfil transversal de Tróia



Fig. 4.— Escarpa de Tróia

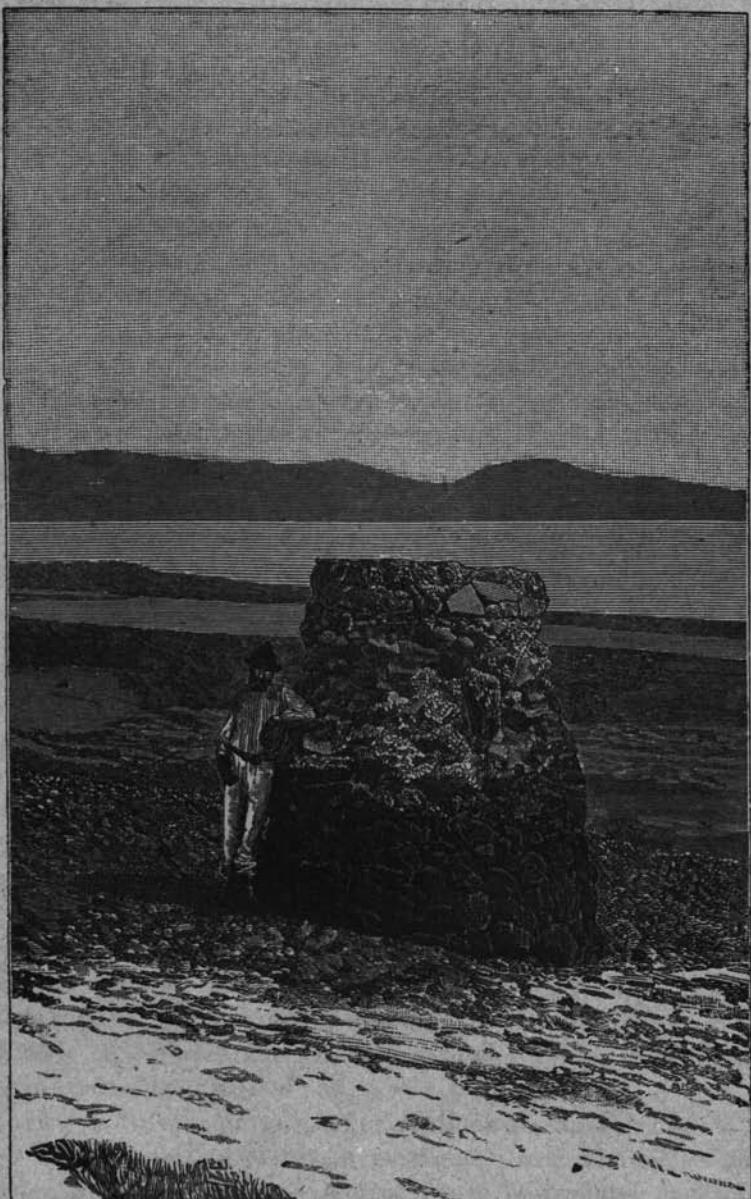


Fig. 5.— Empedração de um poço

a outro banhista que procurava ir pelo mesmo passeio e lugar tomar banho em alguma piscina ou sair.

Em Arqueologia, o estudo das particularidades dum objecto esclarece o destino doutros semelhantes, que têm as mesmas particularidades.

Prendem muito a atenção do visitante os restos duma série de casas, constando de rés-do-chão e primeiro andar, ainda com portas e janelas e com suas divisões interiores em compartimentos. Todas estas casas têm as suas frontarias em um alinhamento recto, que parece ladeava uma rua.

Já no século XVIII, numa exploração arqueológica que aí mandou fazer a então princesa que depois foi a rainha D. Maria I, se deu à suposta rua o nome de Rua da Princesa. Noutro capítulo estudaremos minuciosamente as casas dêste alinhamento.

Outras ruínas muito interessantes, que se vêm junto à praia, em lugares descobertos de entulhos, são as duma multidão de tanques quadrangulares (cetárias) contíguos uns aos outros, como os alvéolos dos favos das abelhas, e de que se forma a fundada opinião de que serviam para salgar peixe para exportação. As que permanecem ainda, sobre o antigo solo da povoação romana, estão muito bem conservadas; as que aparecem na praia estão muito arruinadas por ter desaparecido o antigo solo sob o embate das águas e correntes do Sado (figs. 3 e 4). Pela capacidade e número das cetárias se pode fazer ideia da prodigiosa quantidade de peixe, que se exportava do lugar hoje chamado Tróia, e da grande riqueza e importância industrial que a povoação romana, nesse lugar estabelecida, devia ter.

Uma das ruínas, que se vê ao meio da largura da praia e próximo da boca da Lagoa, tem a forma de grossa coluna de alvenaria, que muita gente tomou como restos dum farol. Não foi mais do que o empedrado dum poço (*puteus*), aberto no antigo solo da povoação romana, mas a que o embate das águas do Sado levou toda a terra, em que o poço e seu empedrado estavam encravados, ficando só o empedrado assente no fundo, abaixo do antigo solo, hoje praia (fig. 5).

É esta ruína a prova mais evidente de que as correntes do Sado, se antigamente inundaram a povoação e acumularam sedimentos sobre as suas ruínas, em tempos muito posteriores, e depois das ruínas da povoação terem emergido das águas cobertas de sedimentos, fizeram ao contrário escavações e levaram não só grande parte das ruínas mas até parte do antigo solo dos seus edifícios.

A entrada da bôca da Lagoa, há as ruínas semi-entulhadas de vários prédios romanos, aos quais fica sobranceira, no alto do cabelo, a capela de Nossa Senhora dos Prazeres. Os prédios têm no rés-do-chão alguns tanques de alvenaria, forrados de argamassa signina, semelhantes às cetárias que já se viram; mas diferem destas por estarem quase isoladas num espaço fechado e relativamente pequeno, isto talvez por só serem destinadas à salga de víveres domésticos, ou à sua conserva e consumo apenas na localidade, e não para salgar grande quantidade de peixe a exportar para outros países.

Numa das casas contíguas a estes prédios e que recentemente foi em parte desobstruída dos entulhos, que a preenchiam e cobriam, por ordem do actual proprietário de Tróia, o S.<sup>or</sup> Joaquim de Soto Maior, para assim obter um terrapleno em volta duma casa nova que anda em construção, descobriu-se um compartimento rectangular que em duas paredes contíguas mostra restos de estuque, onde foram pintadas a fresco várias figuras coloridas, como grande parte do monograma de Cristo ao centro da parede e circunscrito por uma coroa, vendo-se também aves, ornatos geométricos, etc. Supomos que era uma casa sepulcral cristã, não só pela pintura do dito monograma ou crisma, mas também por, sobre o pavimento da casa, se acharem vários caixões de fôlhas de mármore (*arculae*), alguns ainda com ossos humanos, que denotam pertencerem a cadáveres não queimados e que foram aí sepultados inteiros. Falaremos desta casa com mais detenção e minuciosidade noutro lugar destes apontamentos.

Subindo agora ao alto da escarpa preparamos com uma planura tapetada com uma duna mais ou menos fixada por uma vegetação de giestas, camarinheiras, pinheiros, etc., que o vento só deixa medrar nos lugares onde não há malhas alvas de areia movediça.

De entre as moitas vêem-se algumas vezes aflorar os topes das ruínas de importantes edifícios da antiga povoação.

Aqui são os restos dum *columbarium* ou casa quadrada, tendo abertos nas paredes nichos que lembram os buracos que há nos pombais para recolher os pombos (*columbae*), donde lhe vem o nome. Estes nichos eram destinados a guardar urnas cinerárias, isto é, urnas para conterem as cinzas dos mortos.

Mais além encontramos um poço resguardado por um muro circular, o que mostra certo aprêço em que eram tidas as águas por ele fornecidas.

Ainda mais além vêem-se ainda, em grande parte descobertas,

as ruínas dumas interessantes termas romanas, onde ainda se descobrem grande parte dos seus compartimentos, alguns tapetados de mosaicos do género vermiculado (*opus vermiculatum*), sendo um dêles em forma de abside, com um banco de alvenaria encostado à parede, semi-cilíndrica e destinado a contornar uma bacia de mármore. Os banhistas aí lavavam e raspavam, com uma espécie de faca (*strigla*), a pele a escorrer suor; pois que esta abside se abria, por meio dum grande vão em forma de arco, para uma casa rectangular onde o ar devia ser bastante quente e produzir no banhista abundantes suores, por o pavimento da casa ficar sobre uma espécie de cave (*hypocaustum*), onde circulavam os produtos de combustão da lenha que ardia numa fornalha a poucos passos.

Nestas termas também se vêem distintamente duas piscinas para banho, uma rectangular e outra cilíndrica, ambas forradas de fôlhas de mármore ligadas às paredes com pregos de cobre e de que ainda se vêem vestígios.

Próximo da boca da Lagoa, e com os seus alicerces sobre as camadas de sedimentos que cobrem as ruínas das antigas edificações romanas, levanta-se uma capela, de construção e estilos relativamente modernos, dedicada a Nossa Senhora dos Prazeres<sup>1</sup>. Cremos que foi fundada no século XIV, quando ainda em Portugal se usava geralmente nas igrejas o estilo gótico, pois é este o estilo mais antigo que aí se observa numa porta de sacristia, que escapou às reconstruções ainda mais modernas.

Também no mesmo areal, e no cume dum cabeço de areia mais elevado, se vê uma pirâmide de alvenaria de construção contemporânea e destinada a marcar um ponto na triangulação geodésica do país, mas a que um ilustre viajante quis dar recentemente outra significação<sup>2</sup>.

Não nos demoremos por agora mais em Tróia, para no mesmo dia regressarmos a Setúbal pelo mesmo caminho da ida.

Para orientarmos os visitantes, que queiram observar em pouco tempo as ruínas de Tróia, damos um esboço topográfico (fig. 1),

<sup>1</sup> Esta capela foi fundada em solo formado muito depois do abandono da povoação romana.

<sup>2</sup> O S.<sup>o</sup> Martim Hume no seu livro *Through Portugal*, publicado em 1907, diz ser «uma coluna que domina o topo da duna e cuja significação não podia escapar a ninguém que conheça a tradição do culto cartaginês e fenício». Vid. *Diário de Notícias* n.º 14:853, de 1907.

onde estão representados com sinais as posições relativas de cada um dos edifícios que se tem descoberto em ruínas, bem como a Lagoa e parte do estuário que banha o território de Tróia.

§ 2.º— Ilações a tirar das observações anteriormente expostas  
e sua justificação

As ligeiras observações que expusemos no parágrafo anterior levam-nos às seguintes conclusões:

1.º Que sobre a parte do cabedelo, que se chama de Tróia, esteve no tempo dos Romanos estabelecida uma importante povoação, cujas edificações permaneceram, depois do seu florescimento, largo tempo inundadas sob as águas e fracas correntes marinhas, que demoliram os edifícios, espalharam grande parte dos seus materiais e, juntamente com as areias que puderam arrastar, cobriram as ruínas com sucessivas camadas de sedimentos perfeitamente estratificadas e horizontais.

2.º Que depois da submersão durar largo tempo, se efectuou uma emersão que pôs novamente os edifícios a descoberto, mas agora todos arruinados e cobertos com os próprios destroços misturados com areia.

Estes deslocamentos relativos da linha da costa são muito conhecidos dos geólogos nas costas da Noruega e no Mediterrâneo, como em Pouzzolis nas costas da Itália, onde três colunas, que restam, aprumadas, dum templo dedicado a Júpiter Serapis, edificado à beira-mar no princípio do século I da era cristã, apresentam todas, a partir de seis metros acima do nível do mar, uma zona de três metros de altura, crivada de orifícios feitos pelos moluscos marinhos do género *pholax*, que não podem respirar senão submersos na água. As cavidades foram pois feitas nas colunas debaixo da água, e portanto o solo onde estas estavam eretas desceu; mas como hoje elas estão todas levantadas acima do nível onde as marés não chegam, conclui-se que as colunas depois da queda subiram verticalmente pelo menos nove metros.

No nosso país há exemplos de costas levantadas na escarpa de Castelo do Queijo, próximo da Foz do Douro, onde se vêem caldeiras de gigantes aumentadas de capacidade e alisadas interiormente pelas pedras sólitas que contiveram, e a que deram movimento de rotação as ondas nas suas correntes de vai-vem em cada preiamar. Estas caldeiras, que estão actualmente alguns metros acima do nível das mais altas marés, provam que a costa se elevou.

O mesmo sucede na extremidade ocidental do Campo de Nossa Senhora da Agonia, em Viana do Castelo, onde Paul Choffat viu caldeiras de gigantes três metros acima do preiamar<sup>1</sup>.

Na praia da Trafaria existe actualmente o bocal dum poço antigo, hoje no mar, e que só fica descoberto por ocasião das grandes baixas marés. Este facto é uma prova incontestável dum deslocamento descendencial da antiga linha da costa<sup>2</sup>.

Poderíamos apresentar mais exemplos averiguados por pessoas competentes, mas, para não nos tornarmos mais extensos, mencio-

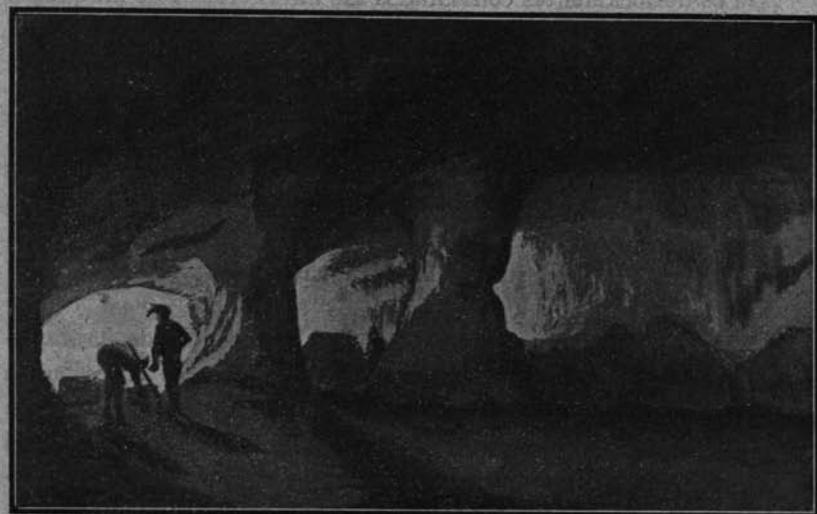


Fig. 6.—Interior da gruta de Santa Margarida,  
vendo-se à entrada colunas estalagmíticas

naremos sómente o seguinte facto, que se nota na gruta de Santa Margarida, aberta no sopé meridional da serra da Arrábida e à beira-mar.

Esta gruta foi evidentemente cavada pelo embate das ondas do oceano em uma fenda horizontal da rocha calcária. Durante o tempo em que o mar entrava em toda a escavação era impossível formarem-se as colunas estalagmíticas que se vêem à entrada da gruta (fig. 6), pois que as ondas varreriam as concreções calcáreas no comêço da sua formação; portanto as colunas só se poderiam formar depois, quando o solo da gruta se elevou e as ondas já não podiam

<sup>1</sup> Vid. «Provas do deslocamento do nível do oceano», nas *Comunicações do Serviço Geológico de Portugal*, t. vi, p. 171.

<sup>2</sup> Vid. as mesmas «Provas» na *ob. cit.*, p. 177.

chegar à altura de entrar e varrer os depósitos estalagmíticos que se foram formando.

Com respeito à causa das deslocações da linha de costa, limitamo-nos a expor a questão tal como a apresenta o grande geólogo Laparent (*Géologie*, vol. I, 4.<sup>a</sup> ed., p. 568):

«Os deslocamentos relativos (das linhas de costa) resultam de lentas oscilações da crusta sólida, que se poderão qualificar, como fez M. Issel, de brandísimos, e haverá portanto na realidade praias sublevadas e outras abaixadas?»

«Ou os deslocamentos constatados são antes efeitos de mudanças que afectariam o equilíbrio geral ou regional da massa oceânica<sup>1</sup>?»

São perguntas a que não é possível responder senão examinando cada caso particular em que as modificações da costa se têm produzido.»

Talvez a elevação do mar nas costas de Espinho e Torreira esteja neste caso. Supomos, por isso, que é melhor esperar que as explorações oceanográficas próximo das costas de Setúbal decidam o que melhor se deve julgar sobre a causa dos seus desnívelamentos.

3.<sup>o</sup> Tanto a praia como a ribanceira do cabedelo de Tróia do lado do estuário mostram que a antiga margem não corresponde à actual, por esta ser conquistada pelas correntes do Sado, que bateram, escavaram e arrastaram para longe grande parte, não só das camadas de sedimentos, que cobriam as ruínas, mas até o solo em que parte dos antigos edifícios tinham sido fundados. Esta mesma observação notou Gaspar Barreiros na sua *Corografia* (ed. de 1561, p. 63), dizendo que «no seu tempo debaixo das águas do rio se vêem ainda as ruínas de alicerces de edifícios».

O empedrado do poço, a que já aludimos no § 1.<sup>o</sup>, e que se apresenta como uma coluna, por lhe ter sido extorquida, pelo embate das águas, a terra adjacente em que estava encravado, é uma prova bem frisante dessa extorsão.

Também quando em 1892 se meteram estacas para formar um dique na boca da Lagoa, a fim de a converter num aquário que conservaria por algum tempo o peixe vivo colhido no mar, notou-se que as estacas em muitos pontos topavam com pavimentos de argamassa signina e muros de construção de prédios.

---

<sup>1</sup> M. Suess criou a palavra «eustáticos» para designar os movimentos suaves, que a acumulação de terra nuns pontos e escavações noutras do fundo do mar podem produzir no seu nível.

Estes factos indicam claramente que a povoação romana se estendia mais por um território que o mar levou no seu constante bater; não podemos porém determinar os limites da antiga povoação nem afirmar se esta era ou não cingida de muralhas de defesa, como já foi na idade média a vila de Setúbal, para dalguma maneira podermos atribuir-lhe absolutamente o nome de Cetóbriga, como fazem alguns arqueólogos, visto a terminação *briga* significar lugar fortificado.

## Capítulo II

### § 1º.—Informações históricas sobre povoações antigas nos arredores de Setúbal

A história nada nos diz a respeito da inundação de Tróia nem da sua população romana, e ainda da pre-romana, nos arredores de Setúbal.

Antes de Cristo não houve escritor algum que se referisse a Cetóbriga ou a qualquer território dos actuais arredores de Setúbal, a não ser o autor anónimo dum péríplo fenício do século V antes de Cristo, que serviu de base ao poema *Ora Maritima*, de Avieno.

Neste péríplo faz-se referência à ilha de Achale, que, segundo Martins Sarmento<sup>1</sup>, corresponde a uma parte, noutro tempo isolada, do banco de areia que primeiro se elevou e depois se uniu às outras partes, constituindo todas um cordão litoral contínuo<sup>2</sup> ou molhe, que hoje vemos prolongar-se de susueste a noroeste, desde um ponto a nordeste do cabo de Sines até a Ponta do Adochô, separando a enseada de Setúbal do estuário do Sado e paúl da Comporta<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> Vid. *Ora Maritima*: estudo dêste poema na parte relativa às costas ocidentais da Europa, p. 42.

<sup>2</sup> Cordões litorais são aterros de areia mais grossa feitos pelas vagas sobre a costa, quando a onda na retirada só tem força para reconduzir a mais fina para o mar. Sobre a formação dos molhes e cordões litorais, vid. *Cours élémentaire de Géologie stratigraphique*, par Ch. Velain, cap. III, pp. 47 e 48.

<sup>3</sup> O nosso falecido geólogo Nery Delgado, atendendo à estreiteza (de vinte e três metros) e pequena altitude (de três metros) da lingueta de areia (cabedelo) no lugar onde a tradição diz que o Sado comunicava com o oceano, e que fica a uns quatro quilómetros ao noroeste da Comporta e de seis quilómetros a sueste do sítio onde aparecem as ruínas de Tróia, também achou plausível a existência da ilha de Achale e duma grande abertura ao sul dessa ilha para a enseada de Setúbal. (Vid. nota a p. 42 da *Ora Maritima*, por Francisco Martins Moraes Sarmento).

Atendendo a que as flechas e os cordões litorais se não alteiam uniforme e simultâneamente em toda a sua extensão, é possível que a ilha de Achale fôsse a parte do actual molhe, ou cordão referido, que primeiro se salientou das águas, e assim existisse, separada das outras partes do cordão, no tempo em que se escreveu o périplo.

A ser assim, novos aterros submarinos deram origem a que as partes do banco de Tróia com o decorrer do tempo emergissem e ligassem entre si, acima do nível do mar, todas as partes do cordão litoral que acaba em frente de Outão, deixando aí só uma abertura por onde se faz a entrada e saída das marés.

No século I depois de Cristo aparecem três escritores, Estrabão, Plínio e Pompónio Mela, que se referem a lugares das vizinhanças de Setúbal.

Estrabão, geógrafo e historiador grego, ao fazer a descrição da costa actualmente portuguesa, diz<sup>1</sup>:

«Seguindo agora, partindo sempre do Promontório Sagrado, a outra parte de costa que se dirige para o Tejo, observa-se a princípio que a praia se encurva, formando um gôlfo; depois segue-se o Promontório Barbário<sup>2</sup>, e logo, após êste, a foz do Tejo: a travessia (do dito gôlfo) em linha recta até a foz do Tejo é de 1:000 estádios<sup>3</sup>.

Nesta parte da costa há dois esteiros; dêstes mencionaremos especialmente um que, partindo do promontório acima nomeado, se interna por mais de 400 estádios e pode levar os navios a Salácia»<sup>4</sup>.

---

<sup>1</sup> Vid. «Descripção da Peninsula Iberica», liv. III, cap. III da *Geographia* de Estrabão (1.<sup>a</sup> parte), versão de Gabriel Pereira, p. 25. Esta versão foi feita principalmente sobre a versão francesa de Tardieu. Os parênteses indicam passagens em que os tradutores estão em dúvida.

<sup>2</sup> O Promontório Barbário é o que actualmente se chama Cabo Espichel.

<sup>3</sup> Cada estádio olímpico tinha 184<sup>m</sup>,98, e portanto a travessia era de 184.989<sup>m</sup> ou 36,996 léguas.

Tal gôlfo pela extensão da sua travessia não podia ser senão o mar que fica entre o Cabo de Sagres (Promontório Sagradò) e o da Roca (Promontório Magno), cabos que ficam à distância de 39 léguas quilométricas.

<sup>4</sup> O chamado esteiro com 400 estádios (equivalentes a 14,8 léguas quilométricas), a partir do Promontório Barbário até Salácia, corresponde ao conjunto da actual enseada de Setúbal e estuário do Sado; pois que o caminho mais curto, que por mar se pode actualmente seguir desde o Cabo Espichel (antigo Barbarium) até Alcácer do Sal (antiga Salácia), é de

Nada mais nos diz Estrabão, que possa referir-se ao estuário do Sado ou ao território das proximidades de Setúbal<sup>1</sup>.

Estrabão não nos dá a conhecer qualquer cabedelo ou ilha; mas quer existisse uma ou outra cousa, o que sem dúvida devia existir era o território onde actualmente aparecem as ruínas deixadas por um grande centro de população e de indústria; pois que aí se descobriram moedas, inscrições lapidares e outros objectos que são dos primeiros séculos antes e depois de Cristo, como adiante veremos. Estes objectos mostram-nos pois que, apesar da falta de menção desse território por Estrabão, já era habitado no tempo d'este geógrafo (que viveu no século I depois de Cristo) o território de Tróia.

Não é esta falta muito para admirar, pois que Estrabão, apesar do seu espírito criterioso aperfeiçoado por muitas viagens, não visitou a Ibéria e, por isso, apenas tinha conhecimento da Espanha por informações, muitas vezes defeituosas.

Plínio<sup>2</sup> cita «Salacia, chamada *urbs imperatoria*» entre as po-

---

13,5 léguas quilométricas, o que não difere senão 1,3 de léguas itinerária da distância a que Estrabão diz se internava o esteiro.

Esta reintrância, a que os tradutores de Estrabão chamam esteiro, devia pois ter uma profundidade horizontal, que compreendia não só a da actual enseada de Setúbal desde o Cabo Espichel até Outão, mas também a do estuário do Sado desde Outão até Alcácer.

<sup>1</sup> O Padre Manuel da Gama Xarro, que por muitos anos residiu em Setúbal e foi a alma da Sociedade Arqueológica Lusitana, fundada em 1849 para explorar as ruínas que se encontram soterradas em Tróia, disse (em artigo publicado no *Archivo Pittoresco*, t. IV (de 1861), p. 16) que o geógrafo Estrabão começa a descrição da costa portuguesa pelo «Promontório Sacro (Cabo de S. Vicente) e depois de ter feito menção geral dos bástulos, que habitavam a costa, faz menção especial duns que habitavam uma estreita faixa de terra junto ao mar (*angustum accolunt littus*)».

Nós não encontramos tais palavras nem outras que pudessem ter semelhante tradução na *Geographia* de Estrabão, quer na sua versão latina, quer na francesa de Tardieu ou na portuguesa de Gabriel Pereira.

O S.<sup>r</sup> D.<sup>r</sup> J. Leite de Vasconcelos, que conhece perfeita e minuciosamente os livros de Estrabão, também nos declarou que tais palavras se não encontram na obra de tam apreciado geógrafo.

Não sabemos onde Gama Xarro viu escritas tais palavras ou qual o motivo da sua confusão, pois não duvidamos da sinceridade do há muito extinto arqueólogo.

Pinho Leal, no seu *Portugal ant. e mod.*, s. v. «Cetobriga», reproduz as palavras de Xarro.

<sup>2</sup> Vid. *História Natural*, por Caio Plínio Secundo, liv. III, cap. XXII, tradução de Gabriel Pereira, p. 22.

voações de Olísipo, Meróbriga, o Promontório Sacro e outros lugares, não se referindo porém à situação de nenhum dêles nem ao território de Setúbal ou de seus arredores.

O geógrafo Pompónio Mela, na sua obra *De situ orbis Hispania*<sup>1</sup>, depois de falar nos promontórios da Lusitânia, do cabo Cuneus, do Sagrado (Sagres) e do Grande (Cabo da Roca), diz que: «Os golfos ficam intermédios, e num se coloca Salácia, noutro Ulísipo e a foz do Tejo, rio que produz ouro e pedras preciosas».

Nenhum dos referidos escritores do século I depois de Cristo se refere a Cetóbriga, donde se conclui que, se existia, tinha pouca importância.

Do século II depois de Cristo é ao governo do imperador romano Antonino Pio que se atribuem os itinerários conhecidos pelo nome do mesmo imperador, mas que principiaram a fazer-se no século I antes de Cristo<sup>2</sup>.

Estes roteiros chegaram aos nossos dias, por serem transcritos em códices existentes nas bibliotecas de Paris, do Vaticano, de Florença, de Dresde, etc., com muitas variantes, tanto nos nomes das localidades como nas distâncias de umas a outras<sup>3</sup>.

O itinerário geralmente adoptado é o publicado na edição de Parthey et Piñer, Berlim, 1848, no qual do roteiro de Lisboa a Mérida aproveitámos sómente a parte dele mais importante para o estudo da época luso-romana nos arredores de Setúbal e que se dirige de Olísipo a Ebora, atravessando a mesopotâmia entre o Tejo e Sado.

Nesse trajecto, em vista dos nomes dos povoados onde se faziam

---

<sup>1</sup> Vid. a tradução do liv. III, cap. I, desta obra, por G. Pereira, p. 30.

<sup>2</sup> João Baptista de Castro (*Mapa de Portugal*, t. III, parte V — «Roteiro terrestre de Portugal», p. 8), referindo-se ao *Itinerario* de Antonino e fundando-se em Santo Ambrósio (escritor do século IV, que deixou várias obras sacras) diz: «Deste itinerário, principiado por Júlio César, continuado por Octaviano, publicado por um dos imperadores Antoninos e aperfeiçoado por Teodósio o Maior, se aproveitavam não só os postilhões para saber onde haviam de pernoitar e mudar de cavalo, mas servia muito para a jornada dos Pretores, Presidentes e Legados, que com os seus Ministros passavam de Roma a visitar as suas Províncias e Conventos Jurídicos, e sobretudo para a marcha das Tropas, a cujos cabos se dava sempre um destes Itinerários ou Roteiros para por êle se governarem nas marchas e saber por onde haviam de aquartelar-se».

<sup>3</sup> Vid. Wesseling, *Vetera Romanorum Itineraria* (1735).

estações, bem como das distâncias recíprocas destas, tanto em milhas romanas, representadas em caracteres latinos, como em algarismos representando os números de quilómetros equivalentes, à razão de 1<sup>km</sup>,4815 cada milha, segundo Canina<sup>2</sup>, podemos formar o seguinte quadro, segundo a edição de Parthey, mas conservando a distância de Wesseling na parte entre Ceciliana e Malececa, que sendo naquela edição de xxvi milhas nos parece exageradíssima:

Estações	Distâncias em milhas	Quilómetros equivalentes
Olísipo . . . . .	0	0
Equabona . . . . .	XII	17,81
Cetobriga . . . . .	XII	17,81
Cœciliiana . . . . .	VIII	11,85
Malececa . . . . .	XVI	23,70
Salacia . . . . .	XII	17,81
Ebora . . . . .	XLIIII	65,18

As estações que neste quadro se reputam melhor identificadas são: Olísipo, localizada em Lisboa, e Salacia, bem como Ebora, respectivamente em Alcácer do Sal e Évora.

Com respeito às outras estações intermédias que figuram no mesmo quadro, há tantas dúvidas e dificuldades, para quem só procurar a sua identificação a lugares, onde actualmente aparecem algumas ruínas romanas, que apenas afirmamos estarem tais estações dentro ou não longe do território dos arredores de Setúbal.

Julgamos porém que tais possíveis identificações não passam de conjecturas, sem um fundamento bem positivo: pois da antiga estrada romana, que de Olísipo se dirigia a Salacia, não há, no território entre as duas povoações de Lisboa e Alcácer, que se reputam com grande probabilidade serem as sucedâneas daquelas, vestígios nenhuns da via romana ou de seus marcos miliários que nos ajudem a conjecturar sobre a posição das di-

<sup>2</sup> Segundo Canina cada milha era equivalente a 1:481<sup>m</sup>,5, e segundo Dureau de la Malle a 1:481<sup>m</sup>. Era portanto de 75 ao grau.

tas estações intermédias marcadas no itinerário, com a maior probabilidade de acertar.

Ainda no século II depois de Cristo escreveu Cláudio Ptolomeu de Alexandria a sua *Geografia*, onde, no liv. II, cap. v<sup>1</sup>, menciona no território da Turdetânia as seguintes povoações e localidades romanas, a que nós julgamos corresponderem outras actuais que pomos entre parênteses: Balsa (Tavira), Ossónoba (Estoi, próximo de Faro), Promontório Sacro (Cabo de Sagres), foz do rio Calipo (Foz do Sado), Salácia (Alcácer do Sal), Cetóbriga (nas proximidades de Setúbal).

Cáudio Ptolomeu é pois o primeiro escritor que se refere a Cetóbriga, talvez porque tivesse visto referência a tal povoação no *Itinerario* chamado de Antonino.

No século III depois de Cristo não aparece dos escritores coevos referência alguma ao território dos arredores de Setúbal, senão a muito breve de Marciano Heracleota (*Geographia Greco-Minoris*) com respeito a Cetóbriga e tomada exclusivamente de Ptolomeu.

No século IV Avieno, no seu poema *Ora Maritima*, faz referências à ilha Achale de que teve notícia pelo péríplo fenício do século V antes de Cristo, a que já nos referimos no § 1.<sup>o</sup> dêste capítulo.

Desde o século IV depois de Cristo até o fim do domínio romano não temos conhecimento de nenhum escritor que fizesse referência a qualquer território ou povoação que se possa reputar situado nas proximidades de Setúbal, e como ainda existentes no seu tempo.

Ainda no século VII depois de Cristo, o Anônimo de Ravena (na *Cosmographia*) cita Cetóbriga, mas só refere o que se tinha escrito até o século III depois de Cristo.

Em vista pois da exiguïdade de informações dos escritores romanos sobre o dito território, ficamos reduzidos, se quisermos ter algum conhecimento do modo de viver e civilização dos antigos habitantes de Setúbal, a recorrer a pesquisas de ordem arqueológica, tateando tanto a superfície do solo como sondando o terreno para obtermos e estudarmos quaisquer documentos da actividade desses nossos antepassados.

(Continua).

A. I. MARQUES DA COSTA.

<sup>1</sup> Cf. *Fragmentos relativos á historia e geographia da Peninsula Iberica (Floro, Sallustio, etc.)*, por Gabriel Pereira, p. 25.

### Apêndice dos Registos de Santos

(Vid. *O Arch. Port.*, vol. xxv, p. 178)

Guardei para o final d'este trabalho a notícia das modificações populares, e das alterações sónicas e grafológicas, que mais notáveis e curiosas aparecem nos *registos* de Santos. Ou se dão nos nomes das terras ou nos dos Santos, e podem classificar-se em pequeno número de fenómenos que não apresento, tanto por simplicidade como por brevidade. Em geral a regra na grafia popular consiste na simplificação da pronúncia ou da escrita aplicada, e no contrário também, na complicaçāo. Às vezes é curiosa a assimilação regressiva do artigo (*Senhora da Talaia*), que divide a palavra (*da Talaia ou de A Talaia*).

#### a) NOMES DE TERRAS E LOCAIS:

*Agua de Lupe* em Nossa Senhora de Guadelupe, Guadalupe, II, 73;

*Assafarga, Assafarge e Assafarge*, por Assafarja;

*Baracas* por Barracas, liv. IV, p. 98;

*Juda* por Ajuda, em Nossa Senhora da Juda, III, 13 (como *Talaia, Pulinaria e Vidio*)<sup>1</sup>;

*Nazaré* por Nazareth, IV, 71;

*Talaia e Talaya* por Atalaia e Atalaya, em Nossa Senhora da ou de Talaia, II, 53, IV, 226;

Há também Nossa Senhora de A Talaia, IV, 57.

*Xiado* por Chiado, vide *Chiado*.

#### b) NOMES E INVOCAÇÕES DE SANTOS:

*Afelitos, Affelitos e Aflitos*, I, 6;

*Apelonia* por Apolonia, I, 47;

*Asis e Asiz* por Assis, IV, 164, 178;

*Bazaliza e Baziliza*, por Basilisa e Basilissa;

*Catherina e Catrina*, por Catharina, III, 45 e 55, IV, 39;

*Elena* por Helena, II, 23;

*Ellias* por Elias, III, 51;

*Emfermos* por Enfermos, I, 218;

\**George* (Defençor de Portugal) por S. Jorge, IV, 181.

É influência das estampas francesas e dos relatos ingleses do Santo bretão;

<sup>1</sup> Esta compreensão vê-se mesmo em Lisboa nos letreiros da Calçada da Ajuda, em Belém. É a calçada d'Ajuda.

*Inês* por Ignês, IV, 131;  
*Joachim* por Joaquim, III, 194, 195;  
*\*Joanes e Joannes Baptista*, por João Baptista (influência de estampa com legenda latina), III, 53;  
*Leduvina* por Ludovina, IV, 135;  
*Mãy dos Homens* por Mãe, II, 37; IV, 110;  
*Martenidade* por Maternidade, IV, 69;  
*Paul* em S. Francisco de Paula, IV, 176;  
*Pulqueria* por Pulcheria (em oposição a Joachim e Roche), III, 42;  
*Pulinaria* por Apolinaria, em Santa Pulinaria, III, 31.  
     (Assimilação regressiva da desinência do adjetivo);  
*Rej*, forma antiquada, em vez de Rei, III, 26;  
*Roche* (S.) por S. Roque (em oposição a Pulqueria), IV, 170;  
*Solidade* por Soledade, em Nossa Senhora da Soledade, II, 62;  
*Tiofilo* por Theophilo, III, 196;  
*Torcato* por Torquato, I, 208;  
*Triunfo* por Triumpho, IV, 12;  
*Vidio* por Ovídio em Santo Vidio, I, 60 (como *Pulinária*).

c) EXPRESSÕES INFORMATÓRIAS DOS REGISTOS:

Acha-se em Caza de F.<sup>co</sup> M.<sup>el</sup> o fim da Rua do Paceio,  
     ou simplesmente o Paceio;  
 Na Loja ou Loge ou Loje de Joze da Fonceca o Arcenal;  
 Na Loje de Viuva Rib.<sup>ro</sup> Rua da Paderia ou Padeiria nº 17;  
 Na Loja do Rubim ó Xiado.

Luís CHAVES.

---

«Les monuments épigraphiques sont les seuls documents originaux et authentiques de notre histoire nationale pendant une période de plusieurs siècles, et leur perte est irréparable. Leur conservation est donc d'intérêt public... L'influence des agents atmosphériques sur les blocs lapidaires est très sensible...»

*Bulletin Épigraphique de la Gaule*, II, 5.

«... l'évolution historique de la civilisation des peuples modernes nous fait voir le rôle considérable du monde antique, dans la formation de leur intelligence et de leur esprit».

TH. ZIELINSKI, *Le monde antique et nous* (trad. fr.), Paris 1909, p. 77.

## O reguengo de Vlmar

(Aditamento às *Antiguidades de Monte Real*)

**Sumário.**—O reguengo de Vlmar: limites, designação, primeiras tentativas do seu povoamento e acção de D. Denis.—A capela da Rainha Santa no Vlmar; época da sua construção.—Documentos sobre o Vlmar.—Camarinho, Camarico, Camereo e Camarreco.

Depois da retirada dos mouros para a linha do Tejo ficou em Leiria na posse da coroa uma vasta superfície que se estendia pelo vale do Lis desde a Barosa até o mar<sup>1</sup>. Essa terra regalenga recebeu o nome de «Vlmar», possivelmente por nela se encontrar com freqüência o ulmeiro ou olmeiro<sup>2</sup>.

Os primeiros documentos de que tenho conhecimento que se referem ao Vlmar datam do reinado de D. Afonso III. No entanto por uma carta dêste rei do ano de 1261 se conclui ter D. Sancho II permitido ao concelho de Leiria lavrar o dito reguengo com a condição de lhe pagar o quinto dos frutos que nêle colhesse<sup>3</sup>. Esse pacto foi derrogado depois por D. Afonso III numa carta de 1252, e estabelecido que os lavradores de Leiria que usufruissem o Vlmar pagassem o quarto e não o quinto do que nêle tivessem. É do seguinte teor o referido documento:

### *Carta super Regalengum de Vlmar*

Alfonsus dei gratia Rex portugalie et Comes Bolonie vobis pretori et aluazilibus et almoxarifo et scribano et concilio Leyrena salutem.

Sciatis quod ego mando uobis quod illi qui uoluerit laborare meum Regalengū de Vlmar quod dent inde mihi quartā partem de fructu quod ibi deus dederit et illi qui dictum Regalengum noluerint laborare nō laborent eum et hoc sit dum mei placuerit et vobis. Datum in portu Rege mandante per Cancellariu virº Kalendas Julij Dominicus uicentij scripsit. Era M.<sup>a</sup> CC.<sup>a</sup> LXXXV.<sup>a</sup> secunda<sup>4</sup>.

<sup>1</sup> Vid. as minhas *Antiguidades de Monte Real*, 1922, p. 22.

<sup>2</sup> O mesmo termo, e bem assim o de Vlme, se encontram em documentos da região de Azambuja.

<sup>3</sup> *De regalengo de Vlmar*, Chancelaria de D. Afonso III, liv. 1 de *Doações*, fol. 49 v. Vid. adiante p. 332.

<sup>4</sup> Chancelaria de D. Afonso III, liv. 1, fol. 4 v.

Reconheceu mais tarde êste rei que agravados com tal medida se encontravam os reguengueiros do Ulmar e por isso em 1261 derrogou a dita carta ordenando o seguinte:

«Alfonsus dei gratia Rex Portugalie. vobis pretori et aluazilibus et concilio de Leyrena salutem et gratiam.

Sciatis quod ego intellexi quod eratis multum grauati de illo pacto quod mihi fecistis de meo regalengo de Vlmar et nolo uobis facere gratiam et mercedem in hac parte et quito uobis illud pactum quod mihi fecistis de ipso regalengo. et quito uos et fideiuissores nostros de omni obligatione quam mihi fecistis pro ipso Regalengo et mando uobis dare cartam quam inde mihi fecistis et quod de cetro nichil valeat in ipsa carta. Et uolo et mādo quod ualeat et duret inter me et uos illa carta et illud pactum quod fecistis de uestra volūtate cū Rege domno Sancio frate meo de ipso regalēgo de vlm̄ar de quinta mihi danda quolibet anno de ipso Regalengo de vlm̄ar sub illa conueniēcia que i ipsa carta continetur. In cuius rei testi- moniū. do uobis istam meam cartā apertam de meo sigillo sigillatam. Datum vimaranis . II . die februarij. Rege mādante per donnum Egi- dium martinj maiordomū et per Cancellariū et per domnum Johanme de auyno et per alias de Concilio domni Regis.

Dominicus petri fecit. Era M.<sup>a</sup> CC.<sup>a</sup> LXL<sup>a</sup> VIIJ<sup>a</sup>,<sup>1</sup>.

Insignificantes medidas foram as de D. Afonso III para uma região pantanosa como era a das margens do Lis, tam insignificantes que julgo poder dizer-se ter sido D. Denis o primeiro a olhar para ela, o primeiro a procurar torná-la capaz de ser habitada.

Com efeito, duma carta de 1309 do prior e convento de Santa Cruz ordenando ali a fundação duma ou duas capelas se deduz ter o rei Lavrador e sua santa mulher feito grande despesa com aberturas com o fim de melhorar as suas más condições de salubridade. E que o conseguiu di-lo o referido documento quando afirma que «antes as gentes viñham a grādes doores e des aqui adeante veeram a saude»<sup>2</sup>.

Mas D. Denis fez mais: semeando o pinhal de Leiria libertou o campo das areias e pôs à disposição dos moradores madeiras para casas e louro para arcos de cuba.

<sup>1</sup> De regalengo de Vlmar. Leyrene, Chancelaria de D. Afonso III, liv. 1 de Doações, fol. 49 v.

<sup>2</sup> Vid. adiante p. 337.

Tal privilégio manteve-se, embora com interrupções, pelo menos até D. João I<sup>1</sup>, como se vê do seguinte documento:

*a dita villa de leirea, confirmação de certas cartas de privilegios  
que lhe forão concedidos pelos rex pasados aquy declarados*

.... Dom Joham pella graça de deus Rey de portugall e do alguarue a vos pero esteuez noso almoxarife em leirya E ao escripvam dese ofício e a outros quaequer que hy depos vos vierem por nosos almoxarifes e scripvães e a outros quaequer que esto ouverem de ver A que esta carta ffor mostrada saude. sabede que ho comcelho e homẽe bōos desa villa nos deseram que em tempo delRey dom denys noso visauo e delRey dom afonso noso avoo a que deus perdom quando acõtecia que aos moradores da dita villa e termo era cõpridoira algùa madeira e louros pera suas casas e pera arcos de suas cubas que hos tomauam do noso pinhall que he em termo da dita villa sem embargo nenhū que lhe sobre ello fose posto e que ora vos e os almoxarifes que pellos tempos som lhe pomdes sobre ello embargo e lha nom leixades tomar e que Recebam em ello agrauo E emviaramnos pedir sobre ello merce e nos vendo o que nos pediam e querem dolhe fazer graça e merce temos por bem e mādamos que elles tomem e posam tomar a dita madeira e louros pera suas casas e cubas quada que lhes comprir polla gujsa que ha tomavam e vsavam de tomar em tempo dos Reys que ante nos foram cõtamto que quâdo a ouuerē de tomar que o facam a saber a vos pera mādardes cõ elles hū homē que este presente quamdo a tomarem de gujsa que elles tomem aquello que lhe comprir e se nom faça hy outra malícia E mandamos a vos que lhe nom ponhaes sobre ello embargo nenhū e lha leixedes tomar como dito he Vm al nom façades e em testemunho desto lhe mandamos daar esta nosa carta dante em a dita villa XIII dias de setembro ElRey o mādou per Joham afonso bacharell em degredos seu vasallo e do seu desembargo a que esto mandou liurar nom semdo hy Joham afonso escolar em lex seu companhao pero afomso a fez era de mil e quatrocemtos e vimte tres annos<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Sôbre o pinhal de Leiria veja-se Chancelaria de D. Afonso V, liv. 23, fol. 3 e liv. 34, fol. 146; Estremadura, liv. 2, fol. 160 e liv. 12, fol. 29 v; Chancelaria de D. João III, liv. 9, fol. 60 v, liv. 45, fol. 122, liv. 52, fol. 125.

<sup>2</sup> Chancelaria de D. João III, liv. 12, fol. 26.

**A capela da Rainha Santa no Vlmar**

A 15 de Julho de 1374 assinou em *Mô rreal* D. Leonor Teles uma carta de mercê ordenando aos almoxarifes de Óbidos e doutros lugares não pusessem embargo aos navios que entrassem na foz de S. Martinho<sup>1</sup>.

O ser assinada em *Mô rreal*, pôvoa do Vlmar, seria suficiente para demonstrar ter lá estado a dita rainha. Mas há mais uma prova:

Nos *Priujllegios dos reguëgos de Rigueira de pontes* concedidos por D. Fernando em 1376 ordena-se que ninguém pouse ali, nem se tome palha, trigo, cevada, roupa, galinhas ou cabritos aos seus lavradores contra vontade, excepto quando o rei o mandasse ou quando estivesse no Vlmar.

Veja-se o que dizem os referidos

***Priujllegios dos reguëgos de Rigueira de pontes termo de leirea***

Dom fernão etc A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querēdo fazer graça e mercee aos lauradores dos nossos reguengos de Rigueira de pontes e de chāa termo de leirea Teemos por bem e mandamos que nom seia nenhū tam ousado de qualquer condiçam que seia que pouse com elles nem lhes tomem palha nem trigo nem ceuada nem roupa nem galinhas nem cabritos contra suas vontades sob pena dos nossos encoutos de vi soldos saluo quādo for per nosso special mandado ¶ E outro ssy quādo nos formos em hulmar que entā mandamos que pousem com elles os nossos officiaões e lhes tomem a palha e o al que lhis comprir por seus dinheiros Vm al nom façades E ē testimoñio desto lhes mandamos dar esta nossa carta dante em leirea xxiii dias de setembro elrrey o mandou per gomez martiz bacharel em leis e Johāeanes seus vassalos e veedores da sua fazenda Steuam pañez a fez era de mjl IIII<sup>c</sup>XIII<sup>e</sup> anos<sup>2</sup>.

\*

Na Biblioteca de Coimbra, X 503, encontram-se umas *Noticias sobre Leiria e seu termo remetidas a academia de historia portuguesa* no ano de 1721.

<sup>1</sup> Vid. *Antiguidades de Monte Real*, cit., pp. 31 e 45.

Chancelaria de D. Fernando, liv. I, fol. 196.

A fls. 97 e 98 fala-se da Póvoa de Monte Real nestes termos<sup>1</sup>:

«Está esta villa setuada em hum alto muito vistozo, aonde antigamente se fizerão os Paços do Senhor Rey D. Dinis, e sua mulher a Senhora Sancta Rainha D. Izabel, em cujo sitio está hoje huma fermeza Igreja com a invocação da Sancta Rainha, aqual mandou edeficar El Rey Noso Senhor q: Deos guarde, e se acabou neste prezente anno, e se dis por tradição que nos Paços assestirão tres annos o dito Senhor Rey D. Dinis, e a Senhora Sancta Rainha, porem disto não ha certa noticia, salvo constar por papeis, e livros antigos, que estão na Camara cujas letras se não sabem ler, aqual Camara fas tres Procições em cada anno a saber

A de S. Sebastião. A do Corpo de Deos. E a da Rainha Sancta em o seu dia. Tem a dita villa com hum lugar a que chamão o Segodim que fica com a villa ao poente, cem fogos, e junto á dita villa está hum campo muito dilatado que tem tres legoas de comprimento que mandou abrir o Senhor Rey D. Pedro Segundo que S.<sup>ta</sup> gloria haja, oqual campo he muito frutifero, e pertence ao Serenissimo Senhor Infante D. Fran.<sup>co</sup> q: Deos guarde.

Há na dita villa huma Igreja Matris de S. João Baptista. Huma Ermida de N. S.<sup>ra</sup> do O. Outra de N. Senhora da Graça<sup>2</sup>. Huma Confraria do Santissimo Sacramento. Outra de N. S.<sup>ra</sup> do Rozario. Outra da Rainha a Senhora Sancta Izabel. Outra das Almas, e não há outra couza na villa de que se possa dar noticia, nem outros lugares pios, nem letreiros, ou pessoas que tenhão memorias antigas, nem livros manuscritos. e eu Christovão de Saa Nogueira escrivão da Provedoria o fis escrever sobescrivi e asinej.—*Christovão de Saa Nogueira*<sup>3</sup>.

Alguns lapsos, julgo eu, se encontram nesta descrição. Referir-me hei apenas ao que atribui a construção da capela da Rainha Santa a D. João V e o seu acabamento em 1721.

Em 1702, isto é, em vida de D. Pedro II, compareciam em Monte Real para tombar os bens da Casa do Infantado o Juiz D.<sup>or</sup> Manuel Alves Pereira, o procurador agente Manuel Louzado, o medidor

<sup>1</sup> Este extracto foi-me enviado pelo ilustre professor da Universidade de Coimbra S.<sup>or</sup> D.<sup>or</sup> João Pereira Dias.

<sup>2</sup> Julgo antes ser de Nossa Senhora da Conceição.

*Notícias sobre Leiria e seu termo remetidas a academia real da historia portugueza no anno de 1721, fls. 97 e 98.* (Biblioteca de Coimbra, X 503).

Diogo de Sousa e o porteiro Inácio da Costa. Chamados os vereadores e procuradores da câmara do dito lugar, Manuel Jorge, esteirreiro, e outros, e o juiz João Freire, para se medirem e demarcarem os Paços e seu rossio, e indo todos ao respectivo local, acharam apenas os vestígios deles e dentro uma capela da Rainha Santa<sup>1</sup>.

Passava-se isto em 1702 e do testemunho do tombo, feito escrupulosamente, não se pode duvidar. Como podia ser pois a capela construída por D. João V e acabada em 1721? Há evidentemente uma confusão.

A capela devia ter sido edificada, como dissemos nas *Antiguidades de Monte Real*, p. 29, pelo bispo D. Afonso de Mexia, e se alguma coisa deve ao rei Magnânimo julgo ter sido algum melhoramento ou ampliação.

#### Documentos sobre o Vlmar

Era minha intenção publicar uma pequena monografia sobre o reguengo de Vlmar. O conhecimento que tive de que o meu ilustre professor de Paleografia, S.<sup>or</sup> Pedro de Azevedo, se ia, com a sua conhecida competência, ocupar dos reguengos da Estremadura, levou-me a reduzir o meu plano a uns simples aditamentos às *Antiguidades de Monte Real*.

No entanto, como o trabalho do S.<sup>or</sup> Azevedo abrange apenas a 1.<sup>a</sup> dinastia, aqui indico alguns documentos que conheço sobre o assunto.

#### 1252

##### *Carta super Regalengum de Vlmar*

Vid. supra, p. 331.

#### 1261

##### *De Regalengo de Vlmar: Leyrene*

Vid. supra, p. 332.

#### 1282

*A elRey obrigaçam que lhe fez o Concelho da villa de leiria  
Tôrre do Tombo, gav. 12, maço 3, n.<sup>o</sup> 6.*

Pela libertação do Vlmar quita a El-Rei o concelho de Leiria 3000 libras que lhe emprestara e outras 3000 que levara seu pai.

<sup>1</sup> Vid. *Antiguidades de Monte Real*, p. 88.

Neste documento se faz referência a uma carta «seelada do seelo verdadeyro e pendente do concelho de Leyrea, no qual seelo era ymagē de Castello com duas Torres e antre ambalas torres sinal das armas dellRey...».

## 1282

*Karta per que El Rey quitou ao conselho de Leirēa que nō focē tēudos a laurar o Reguēgo de Ylmar nē lhy darē o quīto.*

Chancelaria de D. Denis, liv. i, fol. 54.

## 1309

*Aos poboradores do logo e herdamento de hurmar carta por que ho prior e couēto do moesteiro de Sancta Cruz de Coimbra hordenaram de fundar e fazer em ho dicto logo huña capella ou capellas as quaeas am de seruir e manter per seus conegos ou capellaaes e deram e assinaram a terça parte tam soomente do pam das dizimas que deus der no dicto logo pera manterem as abertas delle.*

Tôrre do Tombo, *Estremadura*, liv. xi, fol. 284.

«... consijrando outro si o gram seruiço de deus e a gram proll da terra que se faz de fondo do herdamento que chamam do hurmar que hora he arroto e laurado e foij a ser huūs annos pollos outros a fundo do paul ata o mar. E a gram custa que hi fazem o muj nobre senhor dom denis pella graça de deus Rey de Portugal e do algarue E a muj nobre senhor dona Ysabel Raynha sa molher em abrir ho dicto herdamento per que as gentes uijnham a grādes doores e des aqui adeante ueeram a saude. E consijrando aynda outro si a gram custa que se a de fazer em manteer as abertas desse logar e a grā proll que pode emde vir aho dicto noso moesteiro das pobras que se fazem e se a de fazer no dicto logar pois pobrado for e arroto. teemos por bem de fundarmos e fazermos nossa capella ou duas no dicto logo... etc.»

## 1310

*Carta de fforo do Regaēgo que chamā camaria  
que e ē termho de Leirēa*

Vid. *Antiguidades de Monte Real*, doc. ii, p. 43.

## 1311

*Carta per que aia a egreia de Santa Maria de leirēa  
as dizimas do Paul do Camarinho*

*Ib.*, doc. iii, p. 44.

**1312***Carta de fforo do Regaēgo de Vlmar**Ib., doc. IV, p. 44.***1358***lizira ē leirea**Chancelaria de D. Pedro I, liv. I, fol. 33.*

Aforamento da lezíria do Mestre, *a par* do Vlmar. Confrontações:  
lezírias de Vosada, das Favas, das Éguas, e *aberta damor*.

**1373***Quitação do pā dulmar a alvaro gonsalvez**Chancelaria de D. Fernando, liv. I, fol. 130 v.***1376***Priujllegios dos reguēgos de Rigueira de pontes de leirea**Vid. supra, p. 334.***1377***doaçam de lizira a Joham Rodriguez.**Chancelaria de D. Fernando, liv. II, fol. 12.*

Carta dando a lezíria «antre hulmar e sam mijuel».

**1384***doaçam do reguengo de leirea a nuno fernandez etc.**Chancelaria de D. João I, liv. I, fol. 42.*

Carta doando o Vlmar e o relego de Leiria.

**1385***confirmā dulmar de par de leirea**Ib., liv. I, fol. 109.*

Confirmação do Reguengo de Vlmar a Nuno Fernandez de  
Maariz.

**1385***doaçam de duas leziras em leirea**Ib., liv. I, fol. 95 v.*

Doação a Johaneanes das Cuberturas de duas lezírias no Vlmar.

**1407***Confirmaçā do Reguēgo de Çamarico aos moradores  
da pouoa de mōoreal**Ib., liv. III, fol. 92.*

Confirmação da carta de fôro de 1310.

**1458***Aa villa de leyria priuillegio per que prouue a ellrrey que o numero de Receita beesteyros do comto que hy avia seia de XX soomente e os outros seiam valladores.**Estremadura, liv. IV, fol. 265.*

Requerimento dos homens bons de Leiria para que lhes fôsse limitado o número de besteiros por a terra «seer muyto despouoada e hy aver muytos vassalos e priuilligiados», e redução dos mesmos a vinte, sendo os outros vinte empregados na valagem do campo.

**1458***Aa dita villa de leyria outra que de todo pam e legumes que se-mearem e colherem no campo dulmar dos paaços pera fundo nam paguem mais que o quarto.**Ib., liv. IV, fol. 265 v.*

Compensação da outorga de dois dias de serviço feita a El-Rei pelos moradores de Leiria e seu térmo para o ajudar a abrir o campo de Vlmar.

**1463***Ao Conde dom p.<sup>o</sup> de Meneses. Doaçam da pensam dos tabalides e çelaio da Villa de leiria e outros direitos foros e Remdas da dita villa tirðdo LXXXV moyos de trigo e IX de ceuada.**Vid. Antiguidades de Monte Real, doc. VII, p. 48.*

**1475**

*Ao Conde de Villa Real carta da venda que lhe El Rey fez de todallas propriidades Rendas dereitos foros trebutos e cousas que El Rey anja em a villa da leirea e seus termos.*

*Ib., doc. viii, p. 46.***1475**

*Doação das vagantes*

*Ib., doc. ix, p. 53.***1500**

*Os moradores da pouoa de momrreal termo da villa de leiria carta per que he mandado que lhe cumpram e guardem outra que teẽ del Rey dom donys per que lhe foy dado a foro o Reguengo que chama Camereo que he é termo da dita villa.*

*Estremadura, liv. i, fol. 173.***1500**

*Fforal da Villa de Leiria: dado por El Rey dom Sancho ho primeiro.*

*Vid. Antiguidades de Monte Real, doc. x, p. 60.***1528**

*Ahos moradores da pouoa de mōreal carta per que he mādado que lhe guardē ha carta de foro que tē del rei Dō denis do reguēgo de camareo em termo de leirea.*

*Chancelaria de D. João III, liv. xvii, fol. 126 v.***1699**

*Carta de confirmação os moradores do Regengo da Povo de Montreal*

*Chancelaria de D. Pedro II, liv. xi, fol. 199.*

Aqui aparece a forma *camarreo* por *camarinho*.

**1701**

*Tombo dos bens da Serinissima Caza do Infantado da Cidade de Leyria, Povo de Monte-Real, Villa de N. Senhora da Battalha.*

*Tôrre do Tombo, liv. cxcvii, fol. 255 v. sgs.*

Caderno do Reguengo do Campo de Vlmar, seus paues e ademas: medições e demarcações. Nele se encontram as posturas do campo de Vlmar que publicámos nas *Antiguidades de Monte Real* a p. 73.— Importante.

1721

*Notícias sobre Leiria e seu termo remetidas a academia real da historia portugueza no anno de 1721.—Bibl. de Coimbra, X 503.*

Vid. supra, p. 334.

1746

*Alvara de Empenho—D. Diogo Napolis Noronha e Veyga*

Chancelaria de D. João V, liv. cxiv, fol. 72.

Alvará autorizando o empenho por 8:000 cruzados da lezíria Caniceira, no campo do Vlmar, de que era enfiteuta a Casa do Infantado.

1773

*L.º do Tombo dos bens do almox.º da cid.º de Leir.º e sev t.º pert.º a Real Caza do Infantado.*

Tôrre do Tombo, liv. cxcviii, fol. 204 sgs.

«Autto de medição, demarcação e Tombo do Campo velho d'Vlmar e seus Paúes, e ademas, que he de S. A. Real».

#### Camarão, Çamarico, Camereo, Camarreo

Na Chancelaria de D. João I, liv. iii, fol. 92, encontra-se uma carta de «confirmaçā do reguēgo de Çamarico aos moradores da pouoa de Mōreal», datada da era de 1 de Janeiro de 1445 (ano de 1407).

Trata-se evidentemente da confirmação do reguengo que se estendia do mar ao monte da Bóca<sup>1</sup>, e que aqui aparece designado pelo nome de Çamarico que é, a meu ver, uma corrupção da expressão Camariho em uso no século XIII<sup>1</sup> (leitura do *h* por *k*).

De Çamarico penso ter derivado, pela confusão do *c* com o *e*, a forma *Camereo*, que aparece posteriormente no liv. i da *Estremadura*, fol. 173, e desta respectivamente os termos *Camareo* e *Camarreo*, empregados o primeiro no liv. xvii da Chancelaria de D. João III, fol. 126 v, e o segundo na de D. Pedro II, liv. xi, fol. 199.

Lisboa 1923.

MANUEL HELENO,  
Conservador do Museu Etnológico,

<sup>1</sup> Vid. *Antiguidades de Monte Real*, p. 43.

<sup>1</sup> Vid. *Antiguidades de Monte Real*, doc. iii e iv.

**Protecção dada lá fora à Arqueologia por governos,  
corporações oficiais,  
institutos científicos e pessoas particulares**

#### **44. Lei alemã**

Na Alemanha ha uma lei que proíbe excavações arqueologicas ás pessoas incompetentes (*Rev. Arch.*, t. vi, 1905, p. 164).

#### **45. Olimpia e Eleusis**

O governo helenico expropriou o vasto terreno onde estão as ruínas de Olimpia (informação particular, já de ha anos).

Tambem o mesmo governo expropriou o terreno e casas de Eleusis: Diehl, *En Grèce*, p. 287.

#### **46. Expedição americana á Síria**

Em 1899-1900 foi uma expedição arqueologica americana percorrer a Síria e completar estudos feitos por expedições anteriores. Já deu a lume cinco volumes: 1) itinerario e topografia; 2) arquitectura; 3) inscrições gregas e romanas; 4) inscrições semíticas; 5) antropologia (*Rev. Critique*, 18-vii-904, p. 47 sgs.).

#### **47. E. Sieglin**

Ernest Sieglin, o Mecenas de Estugarda, ofereceu á Universidade de Tubinga uma bela colecção de vasos antigos, que vão da época micenense até á época romana, e um tumulo egipcio da 5.<sup>a</sup> dinastia (*Rev. Arch.*, 3.<sup>a</sup> ser., xviii, 1911, 464).

#### **48. Museu de «Fogg»**

«Fondé par Elisabeth Fogg, de New-York, en mémoire de son mari, et établi dans un édifice sur le terrain de l'université de Harvard, le Fogg Museum est aujourd'hui une collection importante, dont une description sommaire, illustrée de bonnes gravures, a paru dans le *Museum of Fine Arts Bulletin* (Boston, n° 39, juin 1909).»

Este Museu compõe-se de: quadros, marmores antigos, objectos varios.

(*Rev. Arch.*, Setembro-Outubro de 1909, p. 284).

## 49. E. Piette

a) «M. Ed. Piette, après avoir consacré la meilleure part de sa vie et beaucoup d'argent à fouiller, avec le soin et la méthode que l'on connaît, de nombreux gisements préhistoriques du bassin sous-pyrénéen, vient d'offrir ses collections à l'Etat et de les faire transporter au Musée de Saint-Germain» (*L'Anthropologie*, XIII, 1902, 785).

b) Falando-se do falecido arqueólogo E. Piette, tão conhecido pelos serviços prestados à Prehistória, diz-se na *Revue des études anciennes*, VIII, 274:

«Chaque saison lui coûta plusieurs milliers de francs. Il y eut des comptes de 12.000 francs.

Il avait payé fort cher le droit aux fouilles et la propriété des trouvailles».

J. L. DE V.

### Museu Numismático da Casa da Moeda

Em 1777 começou a Casa da Moeda a organizar a sua coleção de numismática. Aumentou-a posteriormente com o espólio proveniente das Casas dos Jesuítas e do Convento de Alcobaça e com a compra feita em 1863 ao colecionador Colaço.

No tempo em que Aragão escrevia o primeiro tómo da sua obra, *Descripção geral e histórica das moedas*, era ela constituída por 1.031 peças, das quais 242 de ouro e 381 de prata portuguesas do continente e das colónias<sup>1</sup>.

Já com exemplares raros e uma importante série de ouro de D. João V esta coleção foi agora notavelmente enriquecida com a transferência que pelo decreto n.º 9:730, de 26 de Maio de 1924, para ela se fez do Gabinete de Numismática do Palácio da Ajuda, numofilácio que «é (ou era em 1874) um dos mais consideráveis do país, pois se compõe de 11:758 moedas, gregas, romanas, ibericas, godas, suevo-lusitanicas, arabicas, portuguesas, estrangeiras, incluindo-se neste numero muitas medalhas e «contos» ou jetons»<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Aragão, *Descripção geral e histórica das moedas*, I, pp. 101 e 102.

<sup>2</sup> J. Leite de Vasconcellos, «Da Numismática em Portugal», in *Arquivo da Universidade de Lisboa*, vol. IX, 1923, p. 245.

## 49. E. Piette

a) «M. Ed. Piette, après avoir consacré la meilleure part de sa vie et beaucoup d'argent à fouiller, avec le soin et la méthode que l'on connaît, de nombreux gisements préhistoriques du bassin sous-pyrénéen, vient d'offrir ses collections à l'Etat et de les faire transporter au Musée de Saint-Germain» (*L'Anthropologie*, XIII, 1902, 785).

b) Falando-se do falecido arqueólogo E. Piette, tão conhecido pelos serviços prestados à Prehistória, diz-se na *Revue des études anciennes*, VIII, 274:

«Chaque saison lui coûta plusieurs milliers de francs. Il y eut des comptes de 12.000 francs.

Il avait payé fort cher le droit aux fouilles et la propriété des trouvailles».

J. L. DE V.

### Museu Numismático da Casa da Moeda

Em 1777 começou a Casa da Moeda a organizar a sua coleção de numismática. Aumentou-a posteriormente com o espólio proveniente das Casas dos Jesuítas e do Convento de Alcobaça e com a compra feita em 1863 ao colecionador Colaço.

No tempo em que Aragão escrevia o primeiro tómo da sua obra, *Descripção geral e histórica das moedas*, era ela constituída por 1.031 peças, das quais 242 de ouro e 381 de prata portuguesas do continente e das colónias<sup>1</sup>.

Já com exemplares raros e uma importante série de ouro de D. João V esta coleção foi agora notavelmente enriquecida com a transferência que pelo decreto n.º 9:730, de 26 de Maio de 1924, para ela se fez do Gabinete de Numismática do Palácio da Ajuda, numofilácio que «é (ou era em 1874) um dos mais consideráveis do país, pois se compõe de 11:758 moedas, gregas, romanas, ibericas, godas, suevo-lusitanicas, arabicas, portuguesas, estrangeiras, incluindo-se neste numero muitas medalhas e «contos» ou jetons»<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Aragão, *Descripção geral e histórica das moedas*, I, pp. 101 e 102.

<sup>2</sup> J. Leite de Vasconcellos, «Da Numismática em Portugal», in *Arquivo da Universidade de Lisboa*, vol. IX, 1923, p. 245.

Das razões dessa mudança diz-nos o referido decreto:

«Considerando que o Gabinete de Numismática do Palácio Nacional da Ajuda tem estado encerrado desde a implantação da República por conveniência do arrolamento dos bens que constituem o recheio do mesmo Palácio;

Considerando que, pelo decreto n.º 9:342, de 7 de Janeiro último, o Palácio Nacional da Ajuda deixou de continuar no estado de arrolamento e portanto não se justifica que o referido Gabinete de Numismática permaneça fechado; mas

Considerando que o citado Palácio está situado em local onde, por falta de meios de transporte e pela sua grande distância do centro da cidade, se torna difícil e incômodo o acesso;

Considerando que, dada a importância e a reputação do mesmo Gabinete de Numismática, natural e até imperioso é que as espécies que o constituem sejam colocadas, como um todo, tal qual o tem sido até agora, em outro edifício do Estado que, dando, pelo menos, iguais garantias de segurança, tenha sobre aquele a vantagem do seu fácil acesso aos estudiosos e admiradores de numismática;

Considerando que, pela natureza especial dos seus serviços, pela segurança que oferece e ainda pela comodidade do local onde está situado, o edifício da Casa da Moeda e Valores Selados é o naturalmente indicado para receber as espécies que compõem o Gabinete de Numismática do Palácio Nacional da Ajuda:

Hei por bem, no uso da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, decretar o seguinte:

Artigo 1.º É transferido do Palácio Nacional da Ajuda para a Casa da Moeda e Valores Selados o Gabinete de Numismática do mesmo Palácio.

Art. 2.º Na Casa da Moeda e Valores Selados será reconstituída a colecção numismática daquele Gabinete, de forma a poder ser exibida tal como se encontrava em 1910, quando foi ordenado o arrolamento judicial dos bens do Palácio Nacional da Ajuda.

Art. 3.º As espécies que constituam e continuam a constituir o Gabinete de Numismática do Palácio Nacional da Ajuda serão dispostas na Casa da Moeda e Valores Selados de maneira que formem um todo especial e inconfundível, não podendo portanto, em nenhum caso, nem com qualquer fundamento ou pretexto, ser alguma delas deslocada do lugar que lhe compete, segundo a organização determinada no artigo anterior, para completar qualquer das

coleções que de outra proveniência já existem na referida Casa da Moeda ou para outro fim, seja ele qual fôr.

Art. 4.<sup>º</sup> O Gabinete de Numismática do Palácio Nacional da Ajuda, depois da sua remoção para a Casa da Moeda e Valores Selados, fica à guarda do administrador geral dêste estabelecimento do Estado e sujeito à superior inspecção do Ministro das Finanças por intermédio da Direcção Geral da Fazenda Pública.

Art. 5.<sup>º</sup> Ficam revogadas as disposições em contrário.

O Presidente do Ministério e Ministro das Finanças assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 26 de Maio de 1924.—MANUEL TEIXEIRA GOMES—Álvaro Xavier de Castro».

(*Diário do Governo*, de 26 de Maio de 1924).

Executando o presente decreto inaugurou-se, com as citadas coleções, no dia 15 de Junho de 1924, com a assistência do Senhor Presidente da República e Governo, o *Museu Numismático da Casa da Moeda*.

MANUEL HELENO,

Conservador do Museu Etnológico.

### Bibliografia

Mendes Correia, *Os povos primitivos da Lusitânia*, Pôrto 1924, 390 páginas.

Nos oito capítulos dêste trabalho ocupa-se o A. dos seguintes assuntos: I. O velho solar lusitano (estudo geográfico da península); II. A etnologia antiga da Lusitânia e o depoimento dos textos; III. O homem paleolítico em Portugal; IV. O neolítico e eneolítico; V. Idade do bronze; VI. Idade do ferro; VII e VIII. Outros documentos materiais e Raizes profundas (parte antropológica).

Com larga documentação, este livro oferece aos estudiosos capítulos muito importantes.

Damião Peres, *Catálogo das moedas indo-portuguesas do Museu Municipal do Pôrto*, Museu Municipal do Pôrto 1924, 157 páginas.

Em boa hora a Comissão Executiva da Câmara do Pôrto se lembrou de encarregar o S.<sup>or</sup> D.<sup>or</sup> Damião Peres de organizar a coleção de Numismática pertencente ao Museu Municipal. Da maneira como

coleções que de outra proveniência já existem na referida Casa da Moeda ou para outro fim, seja ele qual fôr.

Art. 4.<sup>º</sup> O Gabinete de Numismática do Palácio Nacional da Ajuda, depois da sua remoção para a Casa da Moeda e Valores Selados, fica à guarda do administrador geral dêste estabelecimento do Estado e sujeito à superior inspecção do Ministro das Finanças por intermédio da Direcção Geral da Fazenda Pública.

Art. 5.<sup>º</sup> Ficam revogadas as disposições em contrário.

O Presidente do Ministério e Ministro das Finanças assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 26 de Maio de 1924.—MANUEL TEIXEIRA GOMES—Álvaro Xavier de Castro».

(*Diário do Governo*, de 26 de Maio de 1924).

Executando o presente decreto inaugurou-se, com as citadas coleções, no dia 15 de Junho de 1924, com a assistência do Senhor Presidente da República e Governo, o *Museu Numismático da Casa da Moeda*.

MANUEL HELENO,

Conservador do Museu Etnológico.

### Bibliografia

Mendes Correia, *Os povos primitivos da Lusitânia*, Pôrto 1924, 390 páginas.

Nos oito capítulos dêste trabalho ocupa-se o A. dos seguintes assuntos: I. O velho solar lusitano (estudo geográfico da península); II. A etnologia antiga da Lusitânia e o depoimento dos textos; III. O homem paleolítico em Portugal; IV. O neolítico e eneolítico; V. Idade do bronze; VI. Idade do ferro; VII e VIII. Outros documentos materiais e Raizes profundas (parte antropológica).

Com larga documentação, este livro oferece aos estudiosos capítulos muito importantes.

Damião Peres, *Catálogo das moedas indo-portuguesas do Museu Municipal do Pôrto*, Museu Municipal do Pôrto 1924, 157 páginas.

Em boa hora a Comissão Executiva da Câmara do Pôrto se lembrou de encarregar o S.<sup>or</sup> D.<sup>or</sup> Damião Peres de organizar a coleção de Numismática pertencente ao Museu Municipal. Da maneira como

o referido professor se deve ter desempenhado dessa missão podemos avaliar pelo utilíssimo *Catálogo das moedas indo-portuguesas* que acaba de publicar, aonde se encontram descritos 334 espécimes, a grande maioria desenhados, pertencentes aos reinados de D. Manuel I a D. Carlos.

Não se limitou o S.<sup>or</sup> D.<sup>or</sup> Damião Peres a descrever a importante colecção adquirida aos herdeiros do general Martins Sarmento: fez mais do que isso. O seu *Catálogo* oferece também curiosas notas aos colecionadores e numismatas.

Do exemplar oferecido ao Museu Etnológico aqui lhe damos os agradecimentos.

*Revista de Estudos Históricos* (Boletim do Instituto de Estudos Históricos da Faculdade de Letras do Pôrto), vol. I, Pôrto 1924.

Ao S.<sup>or</sup> D.<sup>or</sup> Damião Peres cabe a honra de ter efectivado no Pôrto uma das melhores disposições contidas desde 1911 nos regulamentos das Faculdades de Letras do país: a organização do Instituto de Estudos Históricos.

Como órgão desse Instituto saiu a *Revista de Estudos Históricos*, cujo primeiro volume insere os seguintes artigos:

Damião Peres, «O desembargador João Leitão, primeiro governador geral da Madeira»; «Em torno duma lenda do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra»; «Uma moeda indo-portuguesa do tempo de D. Manuel»; José Ferreira Rêgo, «Os animais agradecidos nos contos populares e o dilúvio»; Mendes Correia, «Ensaio sobre a idade do bronze»; «Nótulas arqueológicas»; A. de Magalhães Bastos, «O Pôrto contra Junot»; Pedro Vitorino, «Acérca de duas insignias religiosas»; «O dólmen de Zêdes».

Nils Åberg, *La civilisation énéolithique dans la péninsule ibérique*, Uppsala, Leipzig, Paris, 204 páginas e 333 figuras.

Neste notável volume ocupa-se o A., dada uma resenha das fontes e focados os problemas arqueológicos ligados com a cultura eneolítica, da transição entre o paleolítico e neolítico peninsulares, da evolução dos túmulos megalíticos e das antiguidades típicas eneolíticas da mesma região.

Descrevendo depois o material aparecido nas estações e antas portuguesas, e nas estações e antas do sul, centro e norte da Espanha, o A. estuda a cultura de Argar, a expansão da civilização ibérica no período calcolítico, que o A. e outros chamam eneolítico,

mostrando que o centro de irradiação residiu aproximadamente onde hoje se chama Portugal, e que o seu raio de acção atingiu o centro e norte de Europa e até mesmo a Escandinávia, a Filândia e o interior da Rússia.

Aproveitando os trabalhos já publicados e o material dos museus ibéricos, entre êles o do Museu Etnológico, o A. conseguiu produzir um trabalho de valor, que julgo ter contribuído para o progresso e divulgação da prehistória portuguesa e espanhola.

Ao A. agradece *O Archeologo* o exemplar oferecido ao Museu de que é órgão.

*Arqueologia e Historia* (Publicações da Associação dos Arqueólogos Portugueses), vols. I, II e III, Lisboa MDCCCCXXII, MDCCCCXXIII e MDCCCCXXIV.

Como Boletim da Associação dos Arqueólogos iniciou a sua publicação a valiosa revista *Arqueologia e Historia*, de que já saíram três volumes.

O primeiro insere os seguintes artigos: «Prolóquio», por Leite de Vasconcelos; «A cerâmica lisbonense nos princípios do século XVII», por Sousa Viterbo; «A cruz manuelina do convento de Cristo», por F. A. Garcez Teixeira; «A Rua da Junqueira», por Artur Lamas; «O foral e o pelourinho da extinta vila de Frechas», por E. Sales; «A política dos monumentos», por Luís Chaves; «A sigla de Lourenço Afonso», por J. M. Cordeiro; «Discurso», por Gustavo de Matos Sequeira; «António de Albuquerque Coelho», por Frazão de Vasconcelos; «A púrpura», por António Pedro de São Paio Melo e Castro; «Inscrições hebraicas em Portugal», por Samuel Schwarz; «Domingos António de Sequeira e Francisco Vieira Lusitano desenhistores de medalhas», por Luís Xavier da Costa; «Dois retratos de D. João I em Viena de Áustria», por Henrique de Campos Ferreira Lima.

\*

O segundo volume abre com um «Índice das matérias contidas nos tomos dos Boletins da Associação dos Arqueólogos Portugueses de 1865 a 1921», coordenado por Quirino da Fonseca, a que se seguem: «A ponte da Junqueira», de Artur Lamas; «Notas do Renascimento», de Luís Chaves; «Algumas inscrições portuguesas do Museu do Carmo», de J. M. Cordeiro de Sousa; «Domingos António de Sequeira desenhador de medalhas», de Luís Xavier da Costa; «A ilha

de Fernando Noronha é erradamente assim designada», de Frazão de Vasconcellos; «Brum da Silveira», de J. de A. A. de Bettencourt; «Relatório da representação da Associação dos Arqueólogos Portugueses na visita aos monumentos portugueses de Ceuta, etc.», de Afonso de Dornelas; «A catedral de Santa Maria de Braga pelo P.<sup>o</sup> Manuel de Aguiar Barreiros», de F. Alves Pereira.

\*

O terceiro volume contém: «Numismática colonial portuguesa», por Augusto Viana de Moraes; «Algumas inscrições portuguesas do Museu do Carmo», 2.<sup>a</sup> série, por J. M. Cordeiro de Sousa; «Impressões duma visita a Tamuda e Tetuão», por Joaquim Fontes; «Cerâmica portuguesa», por Ernesto Sales; «A sepultura de Fernão Soares», por Frazão de Vasconcellos; «Camões na obra de Sequeira», por Luís Xavier da Costa; «A família de Camões em Tomar», por F. A. Garcez Teixeira; «O Brasão da Vila da Fronteira», por J. Nunes de Freitas; «Algumas lendas e alguns monumentos do Arquipélago da Madeira», por Alfredo de Freitas Branco; «O túmulo de D. João Noronha», por J. M. Correia.

MANUEL HELENO,

*Conservador do Museu Numológico.*

---

### Necrologia

#### José Ferreira Braga

No *Diário de Notícias*, de 10 de Março de 1924, dava-se a seguinte infastuosa notícia:

«No cemitério de Benfica, ficaram ontem sepultados os restos mortais do S.<sup>or</sup> José Ferreira Braga, falecido ante-ontem, como noticiámos, na sua casa na Rua de S. Bento, 290, 2.<sup>o</sup>

O extinto era funcionário aposentado do Ministério do Comércio, contava 87 anos de idade e era natural de Santarém.

A Associação dos Arqueólogos e a dos Músicos perderam em Ferreira Braga um dos seus mais distintos elementos, porque ele era para a primeira um numismata apaixonado e erudito e para a segunda um autêntico conhedor de música e executante apreciável, tendo tomado parte como violinista e contra-baixo em muitos concertos.

A sua colecção numismática e medalhistica era bastante valiosa, não tanto pela quantidade mas principalmente pela qualidade. Nela

de Fernando Noronha é erradamente assim designada», de Frazão de Vasconcellos; «Brum da Silveira», de J. de A. A. de Bettencourt; «Relatório da representação da Associação dos Arqueólogos Portugueses na visita aos monumentos portugueses de Ceuta, etc.», de Afonso de Dornelas; «A catedral de Santa Maria de Braga pelo P.<sup>o</sup> Manuel de Aguiar Barreiros», de F. Alves Pereira.

\*

O terceiro volume contém: «Numismática colonial portuguesa», por Augusto Viana de Moraes; «Algumas inscrições portuguesas do Museu do Carmo», 2.<sup>a</sup> série, por J. M. Cordeiro de Sousa; «Impressões duma visita a Tamuda e Tetuão», por Joaquim Fontes; «Cerâmica portuguesa», por Ernesto Sales; «A sepultura de Fernão Soares», por Frazão de Vasconcellos; «Camões na obra de Sequeira», por Luís Xavier da Costa; «A família de Camões em Tomar», por F. A. Garcez Teixeira; «O Brasão da Vila da Fronteira», por J. Nunes de Freitas; «Algumas lendas e alguns monumentos do Arquipélago da Madeira», por Alfredo de Freitas Branco; «O túmulo de D. João Noronha», por J. M. Correia.

MANUEL HELENO,

*Conservador do Museu Numológico.*

---

### Necrologia

#### José Ferreira Braga

No *Diário de Notícias*, de 10 de Março de 1924, dava-se a seguinte infastuosa notícia:

«No cemitério de Benfica, ficaram ontem sepultados os restos mortais do S.<sup>or</sup> José Ferreira Braga, falecido ante-ontem, como noticiámos, na sua casa na Rua de S. Bento, 290, 2.<sup>o</sup>

O extinto era funcionário aposentado do Ministério do Comércio, contava 87 anos de idade e era natural de Santarém.

A Associação dos Arqueólogos e a dos Músicos perderam em Ferreira Braga um dos seus mais distintos elementos, porque ele era para a primeira um numismata apaixonado e erudito e para a segunda um autêntico conhedor de música e executante apreciável, tendo tomado parte como violinista e contra-baixo em muitos concertos.

A sua colecção numismática e medalhistica era bastante valiosa, não tanto pela quantidade mas principalmente pela qualidade. Nela

figuram numismas raríssimos, quase todos bons exemplares, porque Ferreira Braga procurava sempre melhorar a sua colecção, substituindo, logo que podia, os exemplares menos perfeitos. A sua atenção dedicava-se especialmente às moedas da península ibérica, e ainda mais particularmente às do nosso país, de que tinha invulgar conhecimento, como o atestam os trabalhos que publicou, nomeadamente no *Archeologo Português*, a instâncias do sábio professor D.<sup>or</sup> José Leite de Vasconcelos, que dirige aquele opulento repositório da erudição portuguesa.

Ferreira Braga, que até há poucos meses, apesar da sua avançada idade, freqüentava assiduamente as sessões dos Arqueólogos, onde era consideradíssimo e querido de todos pelo seu excelente carácter, saber e disposição de espírito sempre boa, desempenhava o cargo de secretário da Secção de Numismática, presidida pelo D.<sup>or</sup> Leite de Vasconcelos, que ao extinto se referiu com merecido elogio na obra intitulada *Da Numismatica*, saída recentemente do prelo e que é a história completa desta ciência em Portugal e dos que dela escreveram ou se ocuparam por outra forma.

Ferreira Braga era viúvo e não deixou herdeiros. Parece, porém, que fez testamento. Bom seria que a sua colecção numismática se não perdesse, e, pelo contrário, fosse enriquecer a da nossa Biblioteca Nacional, desfalcada há anos em alguns dos seus melhores exemplares, facto este que provocou lágrimas a Ferreira Braga.

No funeral, que foi dirigido pelo S.<sup>or</sup> Luís da Graça Reis, amigo do extinto, fez-se representar a Associação dos Arqueólogos pelo vice-presidente da direcção, coronel S.<sup>or</sup> Garcez Teixeira, e sócios S.<sup>res</sup> Alberto de Sousa e Ludovico de Meneses.

A chave do caixão foi entregue à Associação dos Arqueólogos».

Colaborador de *O Archeologo Português*, onde publicou artigos sobre *O cêitil de cobre* (viii, 24), sobre *uma variante do real branco de D. Afonso V* (xi, 257), sobre *O real preto* (xii, 164) e sobre *Moedas da primeira dinastia* (xxiii, 207 e xxv, 98), o extinto possuía, como acima se diz, valiosa colecção que o S.<sup>or</sup> D.<sup>or</sup> Leite de Vasconcelos na sua obra *Da Numismatica em Portugal* afirma ser, baseado em informações do possuidor, constituída por 2:224 peças, das quais 34 de ouro e 844 de prata.

*O Archeologo* lamenta por isso, com todos os numismatas, a perda d'este seu colaborador e devotado cultor da ciência das moedas.

MANUEL HELENO,

Conservador do Museu Etnológico.

## VOLUME XXVI

### ÍNDICE ANALÍTICO

#### ACADEMIA :

*O livro 2.º da correspondência expedida e recebida pela Academia Real da História : 37.*

#### ADDENDA & CORRIGENDA :

Vid. p. 350.

#### ANEL :

Com gravuras arcaicas : 9.

#### ANIMAIS :

Notícia do aparecimento de uma cabra metálica : 271.

Vid. *Bronze*.

#### ANTA :

Várias na freguesia do Cossourado : 280.

*Lapa do Repilau e necrópole neolítica de Lobagueira : 283.*

Vid. *Mamoas, Dólmen*.

#### ANTIGUIDADES E NOTÍCIAS LOCAIS :

##### Alentejo :

Alegrete (comenda) : 244.

Alentejo em geral (menção de notícias) : 49, 69, 70, 74, 108, 111 e 114.

Aljustrel (vaso de bronze) : 30.

Alpalhão (comenda, tárre, alfaias e livros litúrgicos) : 226.

Arraiolos (menção de notícias) : 50 e 131.

Avis (referência a carta ao Prior-Mor) : 70.

Castelo de Vide (comenda) : 241.

Elvas (menção de notícias) : 38, 43, 47, 52, 67, 80, 89, 99, 107, 117, 119, 125 e 137 ; (referência ao bispado) : 100 ; (original das côrtes) : 102.

Évora (menção do pergaminho das côrtes de 1436) : 58, 61, 62 e 145 ; (referência a um académico) : 66 ; (referência ao convento de S. Francisco) : 72 ; (menção de notícias, moedas, documentos e livros) : 38, 41, 43, 49, 75, 89, 103, 112, 120, 126, 129, 131, 141, 148 e 154 ; (dólmen) : 165.

- Juromenha, concelho do Alandroal (cartórios): 162.  
 Montalvão (comenda, pisões) : 236.  
 Nisa (rendas da comenda, ferrarias, castelo, olaria) : 190 e seguintes.  
 Pavia (candelabro romano) : 35.  
 Ponte de Sor (comenda) : 245.  
 Portalegre (referência ao bispado) : 38 e 100; (povoações do bispo) : 127.  
 Santa Maria de Arez (comenda) : 241.  
 Vidigueira (menção de notícias) : 77.  
 Vila Fernando, concelho de Elvas? (cartório) : 161.  
 Vila Frol (comenda) : 145.  
 Vila de Pias, concelho de Serpa? (topografia) : 87.  
 Vila Viçosa (referência ao arquivo) : 117; (antigos pergaminhos) : 40.

**Algarve :**

- Aljezur (menção de notícias) : 158.  
 Alvor, concelho de Portimão (menção de notícias) : 162.  
 Faro (menção de averiguações históricas, e de notícias) : 46, 51, 53, 66, 102 e 135; (referência ao cabido, etc.) : 38, 135, 136 e 150.  
 Lagos (referência a pergaminhos da Câmara) : 76, 97, 107 e 161.  
 Várias povoações : 69 e 70.

**Beiras :**

- Alfarela (concelho de (noticia) : 41.  
 Aveiro (menção de pesquisas no arquivo municipal) : 87.  
 Beira em geral (cartórios conventuais) : 137.  
 Celorico (menção de notícias) : 104 e 108.  
 Coimbra (original de Gaspar Barreiros) : 42 e 58; (referência aos colégios de S. Pedro e S. Paulo) : 44, 91 e 93; (menção de epitáfio da Sé) : 43; (menção de letreiro latino) : 83, 84, 87, 92 e 96; (livros notáveis do arquivo de Santa Cruz) : 146, 148, 149, 152 e 153; (referência ao arquivo municipal, célebres letreiros ou livros de correia) : 140; (referência a um livro do colégio de S. Tomás) : 58 e 127; (menção do arquivo capitular) : 38, 58, 84, 86 98, 101, 115, 125, 132 e 143; (Livro Preto) : 144, 145; (referência ao arquivo universitário) : 63, 65, 68, 76, 86, 149 e 151; (pesquisas em vários cartórios) : 49, 53, 68, 92 e 160; (menção de notícias) : 51, 53, 85, 88 e 105; (menção do arquivo municipal) : 47, 65, 71, 86, 103, 108, 129, 143 e 163.  
 Escarigo, concelho de Fundão (armela de bronze) : 32.  
 Freixo de Numão (referência a letreiros e moedas) : 42, 48, 51, 130 e 136.  
 Germinade, concelho de S. Pedro do Sul (necrópole) : 249.  
 Guarda e várias outras povoações (menção de notícias) : 38, 61, 104 e 144; (menção de arquivos) : 144 e 160; (referência ao bispado) : 100 e 135; (arquivo do cabido) : 155.  
 Guarda, Covilhã e arredores (menção de notícias, inscrições, etc.) : 156.  
 Lamego (menção de notícias) : 38 e 75; (referência à diocese) : 102.  
 Linhares (menção de notícias) : 104 e 108.  
 Lorvão (referência ao arquivo) : 150 e 153 (menção de memória ou questionário) : 61, 132 e 144; (notícia de documento) : 43 e 50.

- Montemor-o-Velho (menção de pesquisas no arquivo municipal): 87.  
 Penamacor (referência a documentos e moedas): 41 e 127.  
 Salzedas (referência ao mosteiro): 71.  
 Santa Menina, concelho do Fundão (asa e armela de bronze): 32.  
 Trancoso (menção de notícias): 104 e 108.  
 Várias povoações: 69 e 70.  
 Viseu (menção de notícias): 38, 46, 48, 52, 76, 77, 78, 81, 82, 92, 110, 112, 113 e 125; (referência ao cartório capitular): 127, 132, 134, 137; (monumentos pre-históricos): 232.

#### Entre-Douro-e-Minho:

- Aboim, concelho dos Arcos de Valdevez (castros, moedas, custódia, etc.): 275.  
 Águas Santas, concelho do Pôrto (inscrição do séc. XII): 167.  
 Arnoia, concelho de Celorico (inscrição do séc. XII): 166.  
 Braga (referência ao 1.º concílio): 91; (menção de notícias): 38, 73, 75, 78, 79, 80, 82, 85, 87, 88, 89, 92, 96, 103, 105, 107, 109, 110, 111, 112, 113 e 123; (mosaicos): 164.  
 Cossourado, concelho de Paredes de Coura (cividade, mamoas, insculpturas, muralhas): 280 e 281.  
 Cunha, concelho de Paredes de Coura (lápides romanas): 280.  
 Eiras, concelho dos Arcos de Valdevez (castro, mós, sepultura tectiforme): 256.  
 Giela, concelho dos Arcos de Valdevez (necrópole cristã e pedra lavrada): 252.  
 Gondoriz, concelho dos Arcos de Valdevez (étimo, cruzeiro, cabrinha, pombal, etc.): 269; (sepultura rupestre, enigma, letreiro seiscentístico): 271.  
 Grade, concelho dos Arcos de Valdevez (Santo Lenho, castro, etc.): 261.  
 Grijó, concelho do Pôrto (menção de notícias): 45 e 126.  
 Guimarães (menção de memórias): 110.  
 Landim, concelho de Famalicão (inscrição do séc. XI): 169.  
 Leça de Bailio, concelho do Pôrto (inscrição do séc. XV-XVI): 169.  
 Minho em geral (cartórios conventuais): 137.  
 Monte de Eiró, concelho de Marco de Canaveses (petroglifos): 20.  
 Parada, concelho dos Arcos de Valdevez (sepulturas de *tegulae*, etc.): 266.  
 Parada Todeia, concelho de Paredes (necrópole do séc. IV-V): 1.  
 Penafiel (dólmen): 164.  
 Pombeiro, Refoios de Basto, Travancas, Caramos (pesquisas de arquivos): 106.  
 Pôrto (cópia do censual): 42 e 122; (referência ao bispado): 38; (inscrição de séc. XV): 170; (referência): 103.  
 Prozélo, concelho dos Arcos de Valdevez (sepultura laterícia, vestígios pre-históricos, cividade): 273.  
 Refoios de Lima, concelho de Ponte de Lima (referência ao convento e documentos): 71 e 160.  
 Rubiães, concelho de Paredes de Coura (igreja românica, banco de igreja, tesouro de facas de silex, miliários): 278; (ponte): 279.

- S. Paio de Antas, concelho de Esposende (inscrição do séc. XII): 168.  
 Santavaia de Rio de Moinhos, concelho dos Arcos de Valdevez (cipo, sepultura): 258; (bordo de vaso com 7 dedadas): 260.  
 Várias povoações: 69 e 70.  
 Viana do Minho (menção de notícias): 51 e 133.  
 Vila do Conde (menção de notícias): 42 e 122.

**Estremadura:**

- Abrantes (menção de memória ou questionário): 61 e 62.  
 Alcobaça (menção de memória ou questionário): 58, 62; (referência ao arquivo e «resíduo do concílio bracarense»): 157.  
 Alcochete (menção de notícias): 155.  
 Aljubarrota (referência à forneira): 104.  
 Almada (menção de notícias): 53; (documentos e inscrição): 147.  
 Alverca (referência aos livros da câmara): 155.  
 Batalha (referência ao arquivo, etc.): 139, 140.  
 Belém, Laveiras, Carnaxide, Barcarena, Milharado e Sapataria (menção de notícias): 120.  
 Caldas da Rainha (referência a um livro manuscrito): 98.  
 Caranguejeira, concelho de Leiria (moeda): 78.  
 Crato (referência ao catálogo dos Piores): 114.  
 Enxara dos Cavaleiros, concelho de Tôrres Vedras (várias notícias): 159.  
 Leiria (notícias várias antigas): 335.  
 Leiria e Atouguia (menção de questionário e moedas): 61 e 142; (referência ao bispado, arco da memória, etc.): 38, 100, 138 e 139; (*Reguento de Ulmar*): 331.  
 Lisboa (referência a arquivos eclesiásticos): 38, 57, 77 e 142; (referência à Torre do Tombo): 93, 100, 111 e 121; (referência a povoações dos arredores): 142, 150 e 152; (antiguidades mediélicas e romanas): 171, 178, 181 e 182; (inscrições da Sé): 288.  
 Lisboa (museu numismático): 343.  
 Lourinhã (referência a livros da câmara): 156.  
 Palmela (pesquisas no cartório): 104.  
 Pombal (referência a uma inscrição romana): 140.  
 Quinta Grande, concelho de Coruche (batente de bronze): 32.  
 Safara, concelho de ..., (touro de bronze): 34.  
 Santarém (notícias e documentos): 39, 41, 44, 45, 49, 50, 54, 64, 67, 116, 121, 125 e 147; (referência ao arquivo da Colegiada): 48, 130 e 131; (referência às igrejas de S. Tiago e S. João): 133.  
 Setúbal (antiguidades várias dos arredores): 314.  
 Tomar (referência às suas antiguidades): 39 e 118; (referência a um questionário): 57, 60 e 61; (referência ao arquivo): 96, 144 e 145; (referência ao castelo): 97.  
 Tôrres Vedras, Cartaxo, Pederneira (menção de memória ou questionário): 60 e 144.  
 Ulmar, concelho de Leiria (cultura de terreno pantanoso, pinhal de Leiria): 331.  
 Várias povoações: 69 e 70.

**Trás-os-Montes:**

- Bragança (referência ao cartório): 41 e 121.  
 Chaves (menção de notícias, moedas, etc.): 116.  
 Miranda (menção de notícias): 38 e 44; (menção de um letreiro): 62, 67 e 162; (referência ao arquivo): 64 e 162; (referência a documentos) 67 e 88; (referência ao bispado): 100 e 127.  
 Tra-lhos-montes (cartórios conventuais): 137.  
 Várias povoações: 69 e 70.  
 Vila Real (menção de notícias): 53 e 75.

**Ilhas:**

- Funchal (menção de memória ou questionário): 59.

**Ultramar:**

- Baía (investigação dos arquivos): 55; (memória ou questionário): 56.  
 Goa (menção de notícia): 54; (memória ou questionário): 56; (referência a um livro): 101.  
 Índia (investigação dos arquivos): 54, 55, 89 e 90; (livro manuscrito): 147; (menção de memórias): 113.  
 Rio de Janeiro (menção de memória ou questionário): 59.  
 Santo António do Brasil (referência a notícias): 91.

**Espanha:**

- Olivença (menção de pesquisas): 87.

**ARMA:**

- Resto de bainha de ferro: 9.

**ARQUEOLOGIA:****Pre-histórica:**

- Insculturas do Monte de Eiró*: 20.  
*Dólmen de Penafiel*: 164.  
*Dólmen do Outeiro das Vinhas (Évora)*: 165.  
*Dólmen de Pera de Moço (Beira)*: 165.  
 Notícia do aparecimento de uma cabrita: 271.  
 Restos de sepultura circular: 274.  
*Repostiglio* de facas pre-históricas: 279.  
 Notícia de um triturador: 282.  
*Monumentos pre-históricos do concelho de Viseu*: 282.  
 Vid. Mó.

**Romana:**

- A Necrópole de Parada Todeia*: 1.  
*Figuras de bronze antigas do Museu Etnológico Português*: 29.  
 Referência à «calçada coimbrã»: 118.  
*(Antiquitus) xxvi—A Necrópole de Olisipo e a via militar*: 182.  
*Necrópole romana de Germinade (S. Pedro do Sul)*: 249.  
 Referência a uma carranca de bronze: 276.

*Estudos sobre algumas estações da época luso-romana nos arredores de Setúbal:* 314.

Restos de columbarium: 318.

Restos de termas: 319.

Vid. *Academia, Monumentos, Sepulturas, Vandalismo, História, Epigrafia.*

#### **Medieval:**

Sepulturas proto-cristãs (?): 249<sup>1</sup>.

Cripta (?) sepulcral proto-cristã: 318.

Vid. *Sepultura, Onomástico.*

#### **Arálica:**

Vid. *Toponímia.*

#### **Portuguesa:**

Torre das Águias (Brotas): 165.

*Antiquitus:* xxiii (Quatro silos ou celeiros encontrados no Chiado. Olaria portuguesa antiga. Covas dos mouros; sua antiguidade. A cerca do Carmo: 171.

Restos de fortificação: 274.

Vid. *Epigrafia, Onomástico.*

#### **Estrangeira:**

Vid. *Biografias, Monumentos.*

#### **Vária:**

Coluna com (outras) antiguidades: 38.

Vid. *Miscelânea, Metalurgia.*

#### **ARQUITECTURA:**

Fonte em Nisa: 221.

Portas de Nisa: 214 e 247.

Pedra lavrada: 254.

Igreja do séc. xviii: 258 e 269.

Cruzeiro salomónico: 270.

Pombal de pedra: 271.

Vid. *Castelo.*

#### **ARTE:**

##### **Religiosa:**

Relação de alfaias religiosas: 233 e 234.

Relicário do séc. xviii: 265.

Custódia de cobre do séc. xviii: 277.

<sup>1</sup> Os motivos que me inclinam a intercalar no índice de Arqueologia medieval o poliândrio citado é a forma de algumas sepulturas que, segundo a planta, são trapezoidais. Não obsta a presença das *tegulae*, nem sequer a estela com epígrafe pagã. Deve notar-se que está voltada para o interior da sepultura e constitui a repetição de um facto que se verificou no cemitério mediévio de Alcoutim (Caceais) e que induzi Paula e Oliveira a capitulá-lo erradamente de romano. Favorece este critério, no caso presente, a circunstância de estarem gastos os caracteres da estela aproveitada de uma sepultura pagã. (*O Arch. Port.*, x, 18, e xxiii, 53, e a memória de Paula e Oliveira).

**BIBLIOGRAFIA:**

Obras do P.<sup>o</sup> Rafael Bluteau: 97.  
 Vária: 345.  
 Vid. *Biografia, Necrologia.*

**BIOGRAFIA:**

*Augusto de Sousa Lôbo, como numismata:* 24.  
 Vid. *Necrologia.*

**BRONZE:**

*Figuras de bronze antigas do Museu Etnológico Português:* (vaso lusitano-romano; asa de sítula completa; outra armela de bronze; bateante de bronze; touro de bronze; candelabro): 29 a 36.

**CASA DE BRAGANÇA:**

Vid. *Academia.*

**CASTELO:**

Descrição do de Nisa: 219.

**CASTROS:**

*O Alto do Modorrão:* 255.  
 Em Aboim: 255.  
 Em Alvora: 255 e 268.  
 Em Santavaia de Rio de Moinhos: 258.  
 Em Grade: 262.  
 Côte da Cividade: 274.  
 Em Aboim: 275.  
 Monte da Cividade: 280.  
 Senhora do Crasto: 285.  
 Alto de S. Lourenço: 289.

**CERAMICA:**

Vasos de tipo romano-lusitano: 10 e 11.  
 Vária olaria portuguesa: 193 e seguintes.  
 Bordo de vaso ornamentado com dedadas: 261.  
 Tijela de barro em mamoa: 285.  
 Vid. *Miscelânea (Antiquitus), Sepultura, Tejolos, Tégula.*

**CETÁRIAS:**

Em Tróia: 317.

**DÓLMEN:**

Em Penafiel: 164.  
 Próximo de Évora: 165.  
 Em Pera de Môco (Guarda): 165  
 Vid. *Anta, Monumentos.*

**EPIGRAFIA:****Romana:**

(*Antiquitus*) xxiv — Um inédito de Lisboa funerária romana: 178.

(*Antiquitus*) xxv — Lápide olisiponense ressurgida: 181.

Vid. *Academia, Sepulturas*.

**Portuguesa:**

*Epigrafia portuguesa*: 166.

Inscrição em latim: 273.

Data medieval: 279.

*Inscrições sepulcrais da Sé de Lisboa*: 288.

**ESCULTURA:**

Baixo-relevo medieval: 262.

Vid. *Bronze*.

**ETNOGRAFIA:**

Culto a uma imagem de S. Cipriano: 259.

Lançar varas: 260.

Alma penada: 266.

*Apêndice dos Registos de Santos*: 329.

Vid. *Antiguidades e notícias locais (Nisa)*.

**FIGURA:**

Vid. *Bronze*.

**GEOLOGIA:**

Movimentos verticais da costa marítima: 320.

**GRUTA:**

Gruta de Santa Margarida: 321.

**HABITAÇÃO:**

Batente romano de porta: 33.

Banco de madeira: 279.

**HISTÓRIA:**

Referência à mãe de D. João I: 111.

Referência a uma poesia laudatória do soberano e da Academia: 114.

Referência à ama de D. Manuel: 119.

*Informações históricas sobre povoações antigas nos arredores de Setúbal (Troia, Salacia, Cetobriga, etc.)*: 323.

*O Reguengo de Ulmar*: 331.

Vid. *Academia, Ordens, Epigrafia portuguesa*.

**INSCULTURAS:**

*Insculturas do Monte de Eiró*: 20.

Pia no granito: 280.

Numerosas de forma circular: 280.

**LINGUAGEM:**

*g* aspirado : 280.

Alterações de nomes de santos e localidades : 329.

Vid. *Toponímia*.

**LITURGIA:**

Relação de livros eclesiásticos : 233.

Vid. *Mobiliário, Ourivesaria, Miscelânea*.

**LUCERNA:**

Ou candelabro romano de bronze : 35.

**MACHADO:**

De pedra em um castro : 268.

**MAMOA:**

*Mamoas violadas* : 285 e seguintes.

Vid. *Arqueologia pre-histórica*.

**MEDALHÍSTICA:**

Vid. *Academia (passim), Biografia*.

**METALURGIA:**

Ferrarias antigas em Nisa : 205.

**MILIÁRIO:**

Em Rubiães : 279.

**MISCELÂNEA:**

*Antiquitus (continuação)* : 171.

**xxiii** — Quatro «silos» ou celeiros encontrados no Chiado — Olaria antiga portuguesa — Covas dos mouros ; sua antiguidade — A cerca do Carmo.

**xxiv** — Um inédito da Lisboa funerária romana.

**xxv** — Lápide olisiponense ressurgida.

**xxvi** — A necrópole de Olisipo e a via militar.

*Rascunho de velharias de Entre Lima e Minho* : 251 a 282 : 1 — Necrópole cristã ; 2 — Pedra lavrada ; 3 — O Alto do Modorrão ; 4 — Divindade calaica ; superstição ; sepultura ; 5 — Mão de 7 dedos ; 6 — O Santo Lenho de Grade ; 7 — Inumações mediélicas ; 8 — Castro de Alvorá ; 9 — Uma freguesia neo-goda ; igreja azulejada e cruzeiro ;抗igos pombeiros ; 10 — Sepultura rupestre ; um enigma ; inscrição seiscentística ; 11 — Sepultura laterícia ; vestígios pre-históricos ; cidadela ; 12 — Cresto e crasto ; *ripostigli* de moedas ; custódia seiscentística ; 13 — Igreja românica de Rubiães ; baneo antigo ; esconderijo pre-histórico ; miliários ; 14 — A suposta porta romana de Rubiães ; lápides destruídas ; Monte do Cónego ; nota fonética ; 15 — A cidadela do Cossourado , insculturas nas fragas.

Vid. *Bronze, Academia, Monumentos*.

**MOBILIÁRIO :**

Banco em igreja : 279.

**MONUMENTOS :**

*Monumentos arqueológicos: 1—Mosaicos de Braga; 2—Dólmen de Penafiel; 3—Dólmen do Outeiro das Vinhas; 4—Torre das Águias (Brotas); 5—Dólmen de Pera do Môco (Beira).*

Vid. *Arqueologia pre-histórica, Miscelânea*.

**MÓS :**

Manuais : 7.

Duplas : 256.

Alta : 261.

De tipo pre-histórico : 275.

Mó pre-romana : 280.

**MOSAICOS :**

Em Braga : 164.

**MURALHA :**

Restos em ruína : 281.

**MUSEUS :**

De Antropologia do Pôrto : 8.

Municipal do Pôrto : 20.

*Numismático da Casa da Moeda* : 343.

Étnológico Português : 29, 32, 35, 36, 253, 256, 261, 267, 274 e 275.

**NECROLOGIA :**

*José Ferreira Braga* : 348.

**NOMES :****De divindades :**

Tutela : 6.

Fortuna : 29.

Caro : 259.

**De pessoas :**

L(ucius) Lucret[ius] Nep[os] : 179.

Arria Quintil[la] : 179.

Lucretia Avi[ta] : 179.

Q(uintus) : 179.

C(aius) Julius Rufinus : 181.

Aurelius : 250.

Quintus : 259.

**De antigas povoações :**

Salacia : 325.

Cetobriga : 326.

Várias do *Itinerário* : 327.

**De autores antigos :**

Aiveno, Estrabão, Mela, Plínio, Ptolemeu, etc.: 324 e seguintes.  
 Vid. *Etnografia, Onomástico, Toponímia.*

**NUMISMÁTICA :**

Aparecimento de moédas : 9 (romanas e outras) : 276 a 282.  
*Moedas de ouro de D. João V celebradas em poesias* : 14.  
 Vid. *Academia, Museu, Biografia.*

**ONOMÁSTICO :**

Português-medieval.  
*Munius Munis* : 167.  
*Miran Martijnz* : 168.  
 Paio (?) *Suarius* : 168.  
*Petrus Menendi de Ulvar* : 169.  
 Diego Leo : 170.  
 Senhor. (?) Diaz : 170.  
*Simon ...reus* : 289.  
*Fr...ncus* : 290.  
 Lopo (?) : 290.  
 ...na Maria : 291.  
 P. mrz. da Alfama : 291.  
*Johañs* : 292.  
 Goncalo Goncalves : 292.  
 Dona Gracia : 292.  
 Dona I'ta : 293.  
 M. Ans : 293.  
*Berto(l)ameu Joanes* : 293.  
*Rod(r)ic. Galeani* : 294.  
 Lopo Fernandes Pacheco : 294.  
 Crara Afonso : 296.  
 Martin Uicente : 297.  
 Fernã Guylhelme deluas : 299.  
 ... Anes : 299.  
 Uº Añs : 299.  
 D. Johm oprimeiro : 300.  
 Violamte Nun ... : 301.  
 Mtim Aº. d... a da Lapa : 301.  
 Diegueaneas : 301.  
 Catlina dnz : 301.  
 Martin Aº da Boqua dalapa : 306.  
 Violante Nune(s) : 306.  
 Xpvão do Carvalhal : 306.

**Modernos :**

Manuel Freire : 302.  
 Rui Ge<sup>a</sup> : 303.  
 Rui Ge<sup>a</sup> da Costa : 303.  
 Jnes Eañs : 303.

- Uet. Doiz Bolhõ : 303.  
 Ysabell Mædž : 304.  
 Jorge Queiros : 304.  
 Feña Myz : 304.  
 Beatriz Eanes : 304.  
 António de Barros : 305.  
 Pedro Rodrigues de Barros : 305.  
 Paulo Bezerra de Barros : 305.  
 Simão Roiz : 306.  
 Isabel de ... : 306.  
*Petri Laurentii de Távora* : 307.  
 Miguel de Castro : 307.  
 António Milheiro : 308.  
 M.<sup>st</sup> Campello Dandrada : 308.  
 Mariana Pr.<sup>a</sup> : 308.  
 Pantaleão Roiz Pacheco : 309.  
 João de Azevedo : 309.  
 J.<sup>o</sup> Pr.<sup>a</sup> : 310.  
 ... e Alvaro : 310.  
 Simão de Franca : 310.  
 Rodrigo da Cunha : 311.  
 João Falcão de Souza : 312.  
 Aurélio de Miranda : 313.  
*Alphonsus* : 313.  
*Beatrix* : 313.

**ORDENS MILITARES:**

- Ordens de Cristo (referência): 60, 61, 72 e 118.  
 Ordens de Malta (referência): 44, 71 e 131.  
 Ordens de Santiago (referência) : 104 e 147.  
 Ordens de Avis (referência): 44.  
 Ordens do Templo (referência); 145.  
*As Ordens de Cavalaria no Alto Alentejo* : 186.

**OURIVESARIA:**

- Relicário de prata (séc. XVII) : 263.  
 Custódia de cobre (séc. XVII) : 277.

**PEDRA:**

- Mão ou moleta de pedra : 258.  
*Pedra lavrada* : 254.  
 Vid. *Arqueologia pre-histórica, Machado*.

**PÉSO:**

- Romano : 9.

**PETROGLIFOS:**

- Duvidoso : 281.  
 Em antas e rochas : 284, 286 e 287.

**PISCINAS:**

Em Tróia: 316.

**PONTE:**

Em Rubiães: 279.

**PROTECÇÃO À ARQUEOLOGIA:**

Lei de protecção de monumentos (referência): 39, 79 e 84.

*Protecção dada lá fora à Arqueologia por governos, corporações oficiais, institutos científicos e pessoas particulares: 342.*

Vid. Academia.

**REGUENGOS:**

Vid. História.

**SEPULTURAS:**

*A necrópole de Parada Todeia: 1.*

*Necrópole romana de Germinade (S. Pedro do Sul): 249.*

*Necrópole cristã: 252.*

Sepultura tectiforme de incineração: 256.

Sepultura de pedras: 260.

Inumaçãoes mediévicas: 266.

Sepulturas rupestres: 271 e 282.

Sepultura laterícia: 273.

Vid. Arqueologia romana e portuguesa.

**SILOS:**

*Silo duvidoso: 276.*

Vid. Miscelânea (*Antiquitus*).

**SINAIS:**

Gravados em campas: 298.

**TÉGULAS:**

Íntegra: 10.

Medievais: 252, 266 e 267.

Romanas: 274.

**TEJOLOS:**

Sepulturas com tejolos: 252.

Abundância dêles: 272.

Pavimento de tejolo: 276.

**TOPONÍMIA:**

De significação proto-histórica, arábica e colonizadora.

Étimo de Gondoriz: 268.

Tópicos anotados: 275.

Toponímicos com a primeira sílaba em *Sua*: 275.

Étimo de Aboim: 276.

- Valor do tópico *Rua*: 279.  
Serra das Antas: 282.  
*Maroiço* no sentido de mamoa: 284.  
As *Antas*: 287.  
Ulmar: 331.  
*Camarinho* e formas concorrentes: 341.

**TORRE:**

- Torre das Águias (Brotas)*: 165.  
Descrição da de Alpalhão: 223.

**TORRE DO TOMBO:**

Vid. *Academia, Ulmar*.

**VANDALISMO:**

- Queima de documentos na peste de D. Manuel: 141.  
Em igreja românica: 278.  
Sepultura rupestre danificada: 272.  
Lápides romanas marteladas: 280.  
Vid. *Onomástico, Epigrafia*

**VASO:**

- De bronze: 30.  
Vid. *Cerâmica*.

**VIA ROMANA:**

- Leito visível: 279.  
Calçada romana: 285.  
Vid. *História, Arqueologia romana*.

## ÍNDICE DOS AUTORES

---

### A. A. Mendes Correia:

*A necrópole de Parada Todeia*: 1.

### A. de Amorim Girão:

*Necrópole romana de Germinade (S. Pedro do Sul)*: 249.

*Monumentos pre-históricos do concelho de Viseu*: 282.

### A. I. Marques da Costa:

*Estudos sobre algumas estações da época luso-romana nos arredores de Setúbal*: 314.

### Félix Alves Pereira:

*Antiquitus*: 171.

*Rascunhos de velharias de Entre Lima e Minho*: 257.

*Índices*: 351 a 369.

### J. Leite de Vasconcellos:

*Moedas de ouro de D. João V celebradas em poesias*: 14.

*Figuras de bronze antigas do Museu Etnológico Português*: 29.

*Monumentos arqueológicos*: 164.

*Protecção dada lá fora à Arqueologia por governos, corporações oficiais, institutos científicos e pessoas particulares*: 350.

*Addenda & Corrigenda*: 350.

### J. M. Cordeiro de Sousa:

*Inscrições sepulcrais da Sé de Lisboa*: 288.

### Luis Chaves:

*Apêndice dos Registos dos Santos*: 329.

### Manuel Héleno:

*O reguengo de Ulmar*: 331.

*Museu Numismático da Casa da Moeda*: 343.

*Bibliografia*: 345.

*Necrologia. José Ferreira Braga*: 345.

**Pedro de Azevedo:**

*O livro 2.º da correspondência expedida e recebida pela Academia Real de História: 37.*

**Pedro Vitorino:**

*Insculturas do Monte de Eirô: 20.*  
*Epigrafia portuguesa: 166.*

**P. M. Laranjo Coelho:**

*As Ordens de Cavalaria no Alto Alentejo: 186.*

**Robélia Pires de Sousa Lôbo:**

*Augusto de Sousa Lôbo: 24.*

**Sousa Lôbo:**

*Apêndice ao artigo precedente (Extractos de apontamentos inéditos de Sousa Lôbo).*

## ÍNDICE DAS ILUSTRAÇÕES

### Arqueologia Pre-histórica

- Aspectos de estação petroglífica: 20 e 21.  
Gravura rupestre: 21 e 23 (3 zincogravuras).  
Insculturas em pedra: 22 (2 zincogravuras).  
Dólmen penafidelense: 164 e 165 (1 fotogravura).  
Dólmen eborense: 164 e 165 (1 fotogravura).  
Dólmen beirão: 105 (2 fotogravuras).  
Moleta ou mão de triturador: 253 (1 zincogravura).  
Mó dupla giratória: 256 (1 zincogravura).  
Mó cilíndrica: 256 (1 zincogravura).  
Caco com dedadas: 261 (1 zincogravura).  
Plantas de sepulturas: 274 (1 zincogravura).  
Inscultura rupestre: 280 (1 zincogravura).  
Gravura rupestre: 281 (1 zincogravura).  
Duas insculturas rupestres: 281 (1 zincogravura).  
Anta com galeria: 283 (1 fotogravura).  
Planta respectiva: 284 (1 zincogravura).  
Plantas de duas antas: 285 (1 zincogravura).

### Arqueologia Romana

- Aspectos da necrópole de Parada Todeia: 4 a 8 (5 fotogravuras).  
Pedaço de ferro: 9 (1 zincogravura).  
Ornatos de anel: 9 (1 zincogravura).  
Fragmento de *pondus*: 9 (1 zincogravura).  
Vasilhas diferentes: 10 e 11 (5 zincogravuras).  
*Olla enea* de Aljustrel: 30 (1 fotogravura).  
Asa de *situla*: 31 (1 fotogravura).  
Armela de *situla*: 32 (1 zincogravura).  
Aldrava ou batente de bronze: 33 (2 fotogravuras).  
Touro de bronze: 34 (1 fotogravura).  
Artefacto caliciforme de bronze: 34 (1 fotogravura).  
Peça de um *candelabrum*: 35 (1 zincogravura).  
Mosaicos bracarenses: 164 e 165 (2 fotogravuras).

- Cipo olisiponense: 179 (1 fotogravura).  
 Esquema de depósito funerário: 257 (1 zincogravura).  
 Ara epigráfica em 3 faces: 259 (3 zincogravuras).  
 Camadas de areia em Tróia: 315 (1 zincogravura).  
 Topografia de Tróia: 314 e 315 (1 zincogravura).  
 Perfil transversal de Tróia: 316 e 317 (1 zincogravura).  
 Escarpa de Tróia: 316 e 317 (1 xilogravura).  
 Empedrado de um poço: 316 e 317 (1 xilogravura).

### **Arqueologia Medieval**

- Torre das Águias: 164 e 165 (1 fotogravura).  
 Sepulturas em planta: 249 (1 fotogravura).  
*Tégula* trapezóide: 252 (1 zincogravura).  
 Fragmentos de *tegulae*: 252 (1 zincogravura).  
 Pedra com lavores: 254 (1 zincogravura).  
 Pedra com relevos religiosos: 262 (1 zincogravura).  
 Tégulas trapezoides: 266 (1 fotogravura).  
 Tégula de sepultura: 267 (2 zincogravuras).  
 Sepultura rupestre: 272 (1 zincogravura).  
 Emblemas em sepulcros: 298 (1 zincogravura).

### **Arqueologia Portuguesa**

- Gargalo de bilha: 173 (1 zincogravura).  
 Banco de igreja: 279 (1 zincogravura).

### **Arquitectura**

- Portas de Nisa: 214 (1 zincogravura).  
 Fonte (monumental) de Nisa: 221 (1 zincogravura).  
 Porta de Montalvão: 247 (1 zincogravura).  
 Igreja e adro de Santavaia: 258 (1 fotogravura).  
 Igreja de Gondoriz: 269 (1 fotogravura).  
 Cruzeiro monolítico: 270 (1 fotogravura).  
 Trecho interior de pombal: 271 (1 zincogravura).

### **Epigrafia**

- Inscrição tumular de Arnoia: 167 (1 zincogravura).  
 Inscrição mural de Águas Santas: 168 (1 zincogravura).  
 Inscrição mural de S. Pedro de Antas: 168 (1 zincogravura).  
 Letreiro de Leça de Bailio: 169 (1 zincogravura).  
 Inscrição tumular de Landim: 169 (1 zincogravura).  
 Lintel com inscrição do Pôrto: 170 (1 zincogravura).  
 Inscrição do séc. XVII: 273 (1 zincogravura).

**Etnografia Portuguesa**

- Rendilheira de Nisa : 190 (1 zincogravura).  
 Renda de Nisa : 191 (1 fotogravura).  
 Renda de Nisa : 192 (1 fotogravura).  
 Cantarinhas pedradas de Nisa : 193 (1 zincogravura).  
 Cantarinha nisense : 196 (1 zincogravura).  
 Arado, cântaro e cantarinha : 200 (1 zincogravura).

**Figuras**

- Retrato de Augusto de Sousa Lôbo : 25 (1 fotogravura).  
 Grupo de estudantes excursionistas, etc. (1 fotogravura).

**Geologia**

- Interior de gruta : 321 (1 fotogravura).

**Numismática**

- Dobra de oito escudos : 15 (1 zincogravura).  
 Cruzado de ouro : 16 (1 zincogravura).  
 Escudo : 16 (1 zincogravura).  
 Real de D. Fernando : 26 (1 fotogravura).  
 Reais de D. Manuel : 27 (2 fotogravuras).  
 Vintém de D. Sebastião : 27 (1 fotogravura).  
 Doze vinténs de D. João V : 27 (1 fotogravura).  
 Ensaio monetário de níquel : 29 (1 fotogravura).

**Ourivesaria**

- Relicário do séc. XVII : 265 (1 fotogravura).  
 Custódia seiscentística : 277 (1 fotogravura).